

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

GUSTAVO VELLOSO

OS NÓS DA FLECHA

**Crise e sublevação na fronteira meridional do Império espanhol
(Chile, 1655-1662)**

Versão corrigida

São Paulo

2023

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

OS NÓS DA FLECHA

**Crise e sublevação na fronteira meridional do Império espanhol
(Chile, 1655-1662)**

Versão corrigida

GUSTAVO VELLOSO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH-USP) para fins de obtenção do título de Doutor, sob regime de cotutela e dupla-titulação por convênio celebrado entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidad de Sevilla (US).

Orientador: CARLOS ALBERTO DE MOURA RIBEIRO ZERON (USP)

Coorientador: JOSÉ MANUEL DÍAZ BLANCO (US)

São Paulo

2023

Autorizo a divulgação e a reprodução total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

VELLOSO, Gustavo.

Vn. Os nós da flecha: crise e sublevação na fronteira meridional do Império espanhol (Chile, 1655-1662) / Gustavo Velloso; orientador: Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron; coorientador: José Manuel Díaz Blanco – São Paulo, 2023.

Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP). Departamento de História (DH). Área de concentração: História Social.

1. Sublevação indígena; 2. Crise; 3. Chile colonial; 4. Trabalho compulsório; 5. Sociedades mapuches; 6. Negociação política; 7. Império espanhol. I. Zeron, Carlos Alberto de Moura Ribeiro, orient. II. Díaz Blanco, José Manuel, coorient. III. Título.

Para Tito, Raquel e todos aqueles que nunca deixaram a flecha parar de circular

RESUMO

Em meados do século XVII, uma sublevação indígena de extraordinárias proporções abalou as áreas de ocupação colonial hispânica no centro-sul do Chile, então província do vice-reino do Peru, e desencadeou a ira dos moradores da cidade de Concepción contra as autoridades coloniais instituídas. Naquele tempo, as diferentes comunidades mapuches da região atravessavam o momento crucial de um processo de sociogênese que se expressava na articulação cada vez mais ampla e coesa de laços de aliança política e cooperação guerreira. O Império espanhol, ao contrário, colapsava na esteira do esgotamento de seu antigo modelo de exploração colonial e da ascensão de potências marítimas de novo estilo que começavam a fazer-lhe sombra em meio a um contexto internacional revolucionário. A simultaneidade desses dois movimentos produziu no âmbito local uma crise de sociabilidade e gerou graves impasses para a reprodução da vida na colônia. Foi no interior dessa conjuntura repleta de tensões que milhares de indivíduos com procedências, microetnias, situações jurídicas e ocupações laborais diversas adotaram a alternativa da insurreição conjunta. O presente trabalho se debruça sobre tal acontecimento e procura interpretá-lo em sua complexidade imanente, situando-o na intersecção de um complexo múltiplo e contraditoriamente estruturado de crises sociais.

Palavras-chave: Sublevação indígena – Crise – Chile colonial – Trabalho compulsório – Sociedades mapuches – Negociação política – Império espanhol

RESUMEN

A mediados del siglo XVII, un alzamiento indígena de proporciones extraordinarias sacudió las áreas de ocupación colonial hispana en el centro sur de Chile – entonces provincia del Virreinato del Perú –, y desató la furia de los vecinos de la ciudad de Concepción contra las autoridades coloniales establecidas. En aquel tiempo, las múltiples comunidades mapuches de la región atravesaban por el momento crucial de un proceso de sociogénesis que se expresaba en la articulación cada vez más amplia y estrecha de lazos de alianza política y cooperación guerrera. El Imperio español, por el contrario, colapsaba a raíz del agotamiento de su antiguo modelo de explotación colonial y del surgimiento de poderes marítimos de nuevo estilo que comenzaban a eclipsarle bajo un contexto internacional revolucionario. La simultaneidad de estos dos movimientos produjo una crisis de sociabilidad a nivel local y generó graves problemas para la reproducción de la vida social en la colonia. En ese contexto lleno de tensiones, miles de sujetos de diferentes orígenes, microetnias, situaciones legales y ocupaciones laborales adoptaron la alternativa de la insurrección conjunta. El presente trabajo se centra en tal acontecimiento y busca interpretarlo en consideración a su complejidad inmanente, ubicándolo en la intersección de un complejo múltiple y contradictoriamente estructurado de crisis sociales.

Palabras-clave: Sublevación indígena – Crisis – Chile colonial – Trabajo forzado – Sociedades mapuches – Negociación política – Imperio español

ABSTRACT

In the mid-seventeenth century, a powerful indigenous uprising shook the Hispanic colonial zones of southern central Chile – then province of Vice-Kingdom of Peru – and unleashed the fury of the inhabitants of the city of Concepción against the established colonial authorities. At that time, the various Mapuche communities were in the crucial moment of a process of sociogenesis, expressed in an ever broader and more cohesive articulation of political alliances and cooperation in warfare. On the other hand, the Spanish Empire was collapsing due to the exhaustion of its old model of colonial exploitation and the rise of new maritime powers that began to overshadow it under an international revolutionary context. The simultaneity of these two movements produced a crisis of sociability at local level and generated serious impasses for the reproduction of social life in that colony. Amidst the turmoil, thousands of Mapuche individuals with different origins, micro-ethnicities, legal status, and labour occupations opted for a joint insurrection. The present work focuses on this event, unveiling its immanent complexities, as well as placing it in the intersection of a multiple and contradictorily structured complex of social crises.

Keywords: Indigenous uprising – Crisis – Colonial Chile – Forced labour – Mapuche societies – Political negotiation – Spanish Empire

RÉSUMÉ

Au milieu du XVII^e siècle, un soulèvement indigène d'une ampleur inédite a secoué les zones d'occupation coloniale hispanique du centre-sud du Chili – alors province de la vice-royauté du Pérou – et a déclenché la colère des habitants de la ville de Concepción contre les autorités coloniales établies. À cette époque, les différentes communautés mapuches de la région étaient en plein processus de sociogénèse qui se distinguait par l'articulation de plus en plus large et cohésive des liens d'alliance politique et de coopération guerrière. L'Empire espagnol, au contraire, s'effondrait par l'épuisement de son ancien modèle d'exploitation coloniale et face à l'émergence de puissances maritimes d'un nouveau genre qui l'éclipsaient en plein contexte révolutionnaire international. La simultanéité de ces deux mouvements produisit une crise de sociabilité au niveau local et généra de graves problèmes pour la reproduction de la vie dans la colonie. Dans ce contexte plein de tensions, des milliers d'individus de diverses origines, micro-ethnies, situations juridiques et occupations, ont embrasé l'alternative d'une insurrection commune. Le présent travail se concentre sur cet événement et l'interprète dans toute sa complexité immanente, en train de le situer à l'intersection d'un complexe multiple et contradictoirement structuré de crises sociales.

Mots-clés : Soulèvement indigène – Crise – Chili colonial – Travail forcé – Sociétés mapuches - Négociation politique – Empire espagnol

SUMÁRIO

	Página
Agradecimentos	8
Siglas, abreviaturas e grafia de vocábulos indígenas	10
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
Desatando os nós de uma flecha ensanguentada	11
PRIMEIRA PARTE	
Uma dupla insurreição na fronteira sul do Império hispânico	30
Capítulo 1 (primeiro nó)	
O governador e a <i>pax</i> colonial	31
<i>Chile, c. 1650: estrutura e dinâmica de uma sociedade colonial periférica</i>	46
<i>Sociedade, economia e política no Chile durante os anos de governo de Antonio de Acuña y Cabrera (1650-1655)</i>	70
Capítulo 2 (segundo nó)	
A explosão vulcânica	91
<i>Dos nós materiais aos nós humanos: o sujeito coletivo da sublevação</i>	94
<i>A circulação das flechas preparatórias da insurreição</i>	104
<i>A sublevação mapuche</i>	114
<i>O motim urbano</i>	136
<i>O conflito nos campos de batalha</i>	148
SEGUNDA PARTE	
Sobre pazes e peças: a encruzilhada da crise	165
Capítulo 3 (terceiro nó)	
Os prejuízos da amizade: os pactos de paz anteriores ao movimento insurrecional	166
<i>Boroa, 1650-1651: a instauração da “pax” colonial</i>	167
<i>Gênese e desenvolvimento histórico dos pactos</i>	191
<i>Enterra-se a “canela”, exumam-se os pürons</i>	207

Capítulo 4 (quarto nó)	
A liberdade intolerável: o problema do trabalho compulsório e a sublevação	222
<i>Um trato ilícito, porém, certificado</i>	225
<i>Utilidade, segurança e benefício do Reino</i>	233
<i>Combate, proibição e permanências</i>	246
<i>Caem as enxadas, erguem-se as flechas</i>	260
TERCEIRA PARTE	
Restauração, transformações e memória	268
Capítulo 5 (quinto nó)	
“Tempos de borrasca”	269
<i>Felipe IV, o Conselho das Índias e os limites da reação possível</i>	272
<i>A administração político-econômica da repressão</i>	280
<i>Uma dupla solução final: o envio das tropas peninsulares e o “perdón general”</i>	288
<i>Nas malhas da Justiça colonial</i>	305
<i>Restauração e mudança: alguns breves comentários</i>	321
Capítulo 6 (sexto nó)	
<i>Post factum</i> : da crítica social à memória, da metáfora à escrita da História	332
<i>O “Informe” de Álvaro de Ibarra e a filtragem judicial dos eventos lembrados</i>	335
<i>Memória e crítica social (segunda metade do século XVII)</i>	339
<i>O passado metaforizado (séculos XVIII e XIX)</i>	367
<i>A escrita da História (séculos XIX, XX e XXI)</i>	376
<i>Um outro lado da História?</i>	386
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
Reatando os nós e passando a flecha...	394
Glossário	403
FONTES DOCUMENTAIS E BIBLIOGRAFIA	406
ANEXOS	443

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a todos os amigos, colegas de ofício e outros profissionais que colaboraram para a realização deste trabalho, por suas leituras críticas, comentários, recomendações bibliográficas, apoios de natureza técnica e/ou compartilhamento de fontes e outros materiais de estudo: Adrien Escoffier, Ailton Teodoro, Alec Ito, Álvaro Sierra, Antonio David, Ariel Rodríguez, Anna Renzo, Arnaldo Guedes, Boris Araya, Daniel Saraiva, Dirceu Franco, Eduardo Gorobets, Elienahí Nieves, Felipe Alfonso, Fernanda Bombardi, Fernando Reyes, Francisco Amor, Hernando Castro, Jônatas Pantoja, José Araneda, José Moreno Vega, Katherine Quinteros, Leonor Azócar, Lorena Gouvêa, Lucas Forti, Luma Prado, Manuel Méndez, Maria Keiko, Marina Téllez, Maurício Parisi, Miguel Lima, Oscar Zarate, Paulo Motta, Rachel Williams, Renata Cabral, Renato Gomes, Rubén Gálvez, Tomás Casarini, Umberto Vieira, Victor Bertocchi, Victor Pastore e Yobani Gonzales. E, em especial, agradeço a Felipe Cotrim por sua revisão textual meticulosa.

Sou igualmente grato aos diferentes especialistas que, em variadas etapas da elaboração da tese, dispuseram-se a compartilhar informações e/ou que sugeriram materiais, problemas e/ou procedimentos de análise e exposição: Camila L. Dias, Daniel M. Steward, Eduardo N. dos Santos, Gary Urton, Horácio Gutiérrez, Hugo Contreras C., Ignacio Chuecas S., Jaime Valenzuela M., Jean-Paul Zúñiga, José Carlos Vilaradaga, José Manuel Zavala, Luís Miguel Glave T., Luiz Estevam O. Fernandes, Manuel Fernández C., María E. Petit-Breuilh S., María Pilar Ponce L., Nancy van Deusen, Rafael B. Marquese, Rafael Pérez G. e María Ximena Urbina C. Agradeço particularmente a José M. Díaz Blanco pela disposição e pelo interesse verdadeiro com que me recebeu durante o período de trabalho em Sevilha e logo seguiu apoiando-me posteriormente, assim como por seu imprescindível auxílio na compreensão da dinâmica e do modo de organização dos acervos documentais e bibliográficos espanhóis. E, sobretudo, a Carlos Zeron, cuja presença, auxílio e atenção permanentes jamais foram obstáculos a que eu trilhasse meus próprios caminhos intelectuais e assumisse os riscos de minhas próprias decisões como pesquisador: por seu apoio, confiança e parceria, que já duram mais de uma década, muito obrigado.

A investigação cujos resultados ora vêm a público apenas pôde ser realizada sob condições materialmente favoráveis graças ao apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP – Processos nº 2018/01316-5 e nº 2018/22645-7) e à infraestrutura acadêmica assegurada pela Universidade de São Paulo (USP) e pela

Universidad de Sevilla (US), evidências concretas da excelência que resulta do caráter público e autônomo das grandes instituições científicas. Aos sempre empenhados e solícitos trabalhadores que operam esses e todos os demais órgãos de investigação que visitei – com destaque especial para o pessoal do Archivo General de Indias (AGI) – registro aqui, igualmente, a minha gratidão.

A todos os familiares (incluindo aqueles que só adquiri recentemente através do casamento), sou grato pelo apoio pessoal, prático e afetivo que até hoje possibilitaram a concretização de projetos tais como a presente tese. De Silvia e Rubens recebi os fundamentos de uma experiência apoiada na ternura e no esmero. Com Isadora aprendi o que é a sensibilidade e o companheirismo. Suas marcas em minhas atuais concepções, trajetória e personalidade são profundas. Minha gratidão e meu reconhecimento são eternos.

Entre as múltiplas experiências gratificantes que o trabalho doutoral me proporcionou, nada se compara à intensidade dos sorrisos do pequeno Tito e à brandura dos beijos de Raquel. A autenticidade do amor que nos emenda faz qualquer adversidade parecer inócua. Sempre inteirada sobre cada percalço da pesquisa, Raquel contribuiu ativamente para cada solução: ao seu apoio incondicional, conselhos pacientes e objeções sinceras deve-se grande parte dos méritos que os leitores poderão eventualmente encontrar no trabalho. Um conhecido pensador das crises afirmou outrora que “tudo que é sólido desmancha no ar”. Sou, hoje, obrigado a acrescentar: ou então se despedaça nas mãos do Tito. Coitadinhos dos meus livros... e esta tese... pobrezinha!

SIGLAS, ABREVIATURAS E GRAFIA DE VOCÁBULOS INDÍGENAS

ACS	Actas del Cabildo de Santiago
AGA	Archivo General de Andalucía
AGI	Archivo General de Indias
AGN	Archivo General de la Nación del Perú
AGS	Archivo General de Simancas
AHA	Archivo Histórico del Arzobispado de Santiago
AHL	Archivo Histórico de Límites
AHN	Archivo Histórico de la Nobleza
ANC	Archivo Nacional Histórico de Chile
ANE	Archivo Histórico Nacional de España
ARSI	Archivum Romanum Societatis Iesu
BNC	Biblioteca Nacional de Chile
BNE	Biblioteca Nacional de España
BNP	Biblioteca Nacional del Perú
BUV	Biblioteca de la Universidad de Valladolid
CG	Capitanía General
CHCh	Colección de historiadores de Chile y documentos relativos a la historia nacional
EEHA	Escuela de Estudios Hispanoamericanos
Mss. B. A.	Manuscritos Barros Arana
Mss. M.	Manuscritos Medina
RA	Real Audiência
RAH	Real Academia de Historia
RB	Real Biblioteca

Observação:

Com o propósito de padronizar a grafia dos vocábulos indígenas – mapudungum e quéchua –, adotaremos aqui, de modo seletivo, apenas uma parte das normas e critérios estabelecidos originalmente na “Convenção para a grafia dos nomes tribais” (1953)*, sobre cuja adequação inexistente hoje unanimidade entre os especialistas. Em especial, empregaremos as disposições relativas ao uso de iniciais minúsculas em palavras com valor de adjetivo (incluindo nisso, porém, os etnônimos, reservando as iniciais maiúsculas apenas para os casos de títulos e nomes próprios), sem flexão de gênero (mas com flexão de número) sob qualquer circunstância. Privilegiaremos os usos de *w* e *k* nos lugares de *hu* e *qu* (mas não o de *y* no de *i*), exceto nos casos específicos em que nos pareceu mais conveniente sustentar a forma gráfica habitual encontrada na bibliografia de língua hispânica com que este trabalho em larga medida dialoga (optando assim, por exemplo, por *quéchua* ao invés de *kéchua*). Complementarmente, faremos uso de itálico apenas em substantivos comuns que funcionem textualmente como palavras estrangeiras, excluindo, portanto, os etnônimos. O leitor encontrará, ao final da tese, um glossário dos vocábulos estrangeiros sem tradução direta para a língua portuguesa.

* Documento publicado originalmente em: *Revista de Antropologia*, n. 2, v. 2, 1954, pp. 150-152. Revisitado, atualizado e reinterpretado por: ROSA, Maria Carlota. “Revisitando a *Convenção* e a *Grafia de nomes tribais brasileiros*”. *Confluência*, n. 59, 2020.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Desatando os nós de uma flecha ensanguentada

No início da década de 1650, uma variedade de flechas começou a circular por entre as múltiplas áreas de ocupação mapuche que se espalhavam pela extensão centro-meridional do atual território chileno. Conduzidas por mensageiros indígenas que atravessavam discretamente os vales, planícies montanhas e o litoral da região, essas flechas se caracterizavam por um aspecto material horripilante, segundo os critérios atuais de apreciação visual. Seus corpos de madeira eram cobertos por manchas escuras de sangue, eventualmente sustentavam pedaços humanos fincados em uma de suas extremidades pontiagudas e, não raro, transitavam acompanhadas por cabeças semidecompostas ou então por outros membros mutilados de soldados (em geral, espanhóis) abatidos em combate. Elas continham, adicionalmente, uma quantidade variável de cordas de lã amarradas ao longo de sua estrutura principal, dispendo-se pela extensão de cada fio um sortimento de nós com diferentes formatos, tamanhos, cores e posicionamentos.

Para os habitantes das descontínuas zonas de presença hispânica que em conjunto formavam o então assim chamado Reino do Chile – uma capitania provincial sujeita à administração do vice-reino do Peru e situada no limite meridional do Império Habsburgo nas Américas –, o simples rumor sobre o trânsito daqueles objetos era motivo suficiente para disseminar o medo e o terror. Numerosas experiências do passado haviam demonstrado que a circulação das flechas banhadas a sangue anunciava que os estabelecimentos coloniais em pouco tempo sofreriam ataques violentos promovidos pelas populações indígenas circunvizinhas. Tratava-se, como era público e notório, de um mecanismo através do qual os diferentes grupos étnicos falantes do mapudungum comunicavam entre si a disposição para realizar ações bélicas conjuntas, convocando-se reciprocamente para encontros rituais nos quais seriam estabelecidos pactos de natureza político-guerreira e onde seriam discutidos aspectos tais como as condições para as alianças que os uniriam, as motivações individuais de cada grupo étnico (ou aquelas compartilhadas por vários deles), a designação dos líderes que encabeçariam as ações planejadas e as táticas militares que seriam adotadas¹.

¹ Com poucas variações em suas características visuais e nos seus padrões de utilização no tempo e no espaço, as flechas ensanguentadas com nós coloridos foram vistas circulando no sul do Chile em diferentes ocasiões entre meados do século XVI e a primeira metade do XVIII. Entre os observadores coloniais que descreveram o mencionado objeto em seus escritos, merecem destaque: VIVAR, Jerónimo de. *Crónica y relación copiosa y verdadera de los reynos de Chile* (1558). Edição facsimilar. Santiago: Fondo Histórico y Bibliográfico José Toribio Medina, 1966, p. 51; GONZÁLEZ DE NÁJERA, Alonso. *Desengaño y reparo de la guerra del Reino de Chile* (1614). Edição de Miguel Donoso Rodríguez. Santiago: Universitaria, 2017, pp. 98 e 101-103; OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reyno de Chile y de las misiones y ministerios que ejercita en la Compañía de*

Cada flecha partia de uma unidade política (*lof*), cujas chefaturas (*lonkos*)² as remetiam para os pares que julgavam serem seus aliados em potencial. Mas, antes disso, para que a transmissão pudesse ser concretizada com a eficácia desejada, as autoridades xamânicas mais elevadas de cada grupo (os *bokibuyes*) consultavam as ancestralidades de suas respectivas linhagens (os *pilláns*) a respeito da conveniência ou não de se realizar ações guerreiras nas circunstâncias concretas do momento. Tais sujeitos se isolavam de suas comunidades por um período superior a um ano, resguardando-se no interior de diminutas construções de pedra permeadas de valor simbólico (os *kuels*) que costumavam ser instaladas no cume de pequenos morros. Durante o tempo de isolamento, era-lhes permitido interagir somente com alguns jovens, preferencialmente virgens, que os abasteciam com bebidas e alimentos³. Naquelas reduzidas elevações geológicas – nas quais os corpos de seus antepassados haviam sido enterrados e que eram elas próprias consideradas socialmente como manifestações corpóreas das personalidades ancestrais e representações físico-espaciais das histórias e genealogias de cada etnia, – os *bokibuyes* se dedicavam exclusivamente à incorporação das profecias e ao

Jesús (1646). Roma: Francisco Caballo, 1646, pp. 92-93, 216, e 254 [também publicado em CHCh, tomos 12 e 13. Santiago: Imprenta Ercilla, 1888]; PINEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio Feliz* (1673), 2 tomos. Edição de Mario Ferreccio Podestá e Raissa Kordic Riquelme. Santiago: RIL Editores, 2001, v. 1, pp. 120-121 e 370-371; v. 2, pp. 726 e 735-736; ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile, Flandes Indiano* (1674), 3 tomos. Valparaíso: Imprenta del Mercurio, 1878, t. 1, pp. 112-113, 124-125, 147, 186-187, 286, 488 e 490; t. 2, pp. 43, 75, 261, 302, 339, 387, 489, 508 e 652; t. 3, pp. 52, 226, 253 e 339; QUIROGA, Jerónimo de. *Memorias de los sucesos de la guerra de Chile* (1692). Santiago: Editorial Andrés Bello, 1979, pp. 27 e 274. A informação de que as flechas algumas vezes carregavam fragmentos humanos espetados em suas pontas deve ser tomada com cautela, pois advém de um testemunho tardio em relação ao período aqui considerado: “la flecha es con un dedo de español u otro cualquiera pedazo de miembro en un hierro de lanza, o por disimulo un trocito de ella”. PIETAS, Jerónimo. “Noticia sobre las costumbres de los Araucanos” (1729). In: GAY, Claudio. *Historia física y política de Chile: documentos*. Santiago: Museu de Historia Natural de Santiago, 1846, t. 1, p. 492. Embora a passagem não apresente contradições fundamentais com o que se registrou sobre o caso no século XVII, deve-se colocá-la em dúvida considerando que uma versão anterior do mesmo texto, escrita dez anos antes do citado, não contém essa mesma informação. Cf. PIETAS, Jerónimo. “Informe del Maestre de Campo don Jerónimo Pietas al Excelentísimo Señor Don Gabriel Cano de Aponte, Gobernador y Capitán General del Reino de Chile” (1719). In: GOICOVICH, Francis. “Un informe inédito de Jerónimo Pietas sobre los indios del Reino de Chile, 1719”. *Cuadernos de Historia*, n. 24, 2005, p. 211. Uma exposição minuciosa do processo de preparação das flechas sangrentas, com base nos depoimentos de um processo judicial de finais do século XVII, pode ser lida em: OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. *Des indiens rebelles face à leurs juges: espagnols et araucans-mapuches dans le Chili colonial, fin XVIIe siècle*. Rennes: PUR, 2015, pp. 266-277.

² Aos mensageiros condutores das flechas designava-se como *lef tokis* ou *tokis* “ligeiros”.

³ Na contramão da hipótese levantada por Horacio Zapater, para quem o missionário jesuíta Diego de Rosales teria sido o único cronista dos séculos coloniais a mencionar a existência dos *boquibuyes* (cf. ZAPATER, Horacio. *Los aborígenes chilenos a través de cronistas y viajeros*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1973, p. 137), verificamos que os ditos personagens foram referenciados por ao menos quatro cronistas, embora de fato deva ser reconhecido que as remissões a eles são muito menos numerosas que os comentários tecidos sobre as flechas banhadas a sangue. As referências que conseguimos localizar são: GONZÁLEZ DE NÁJERA, Alonso. *Desengaño y reparo de la guerra del Reino de Chile* (1614). Op. cit., pp. 230-231; CARRILLO DE OJEDA, Agustín. *Noticia del Reino de Chile* (1659). BNE, R/41340, ff. 3v-4r; PINEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez. *Cautiverio feliz* (1673). Op. cit., v. 1, p. 121 e v. 2, pp. 736-737; e ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile* (1674). Op. cit., t. 1, pp. 145 e 178; t. 2, p. 590; t. 3, pp. 208-209.

exercício ritual de atualização das memórias, cosmologias e outros conhecimentos tradicionais de seus respectivos grupos de linhagem⁴.

Uma vez completado o ciclo oracular dos *bokibuyes*, tais sujeitos retornavam aos espaços cerimoniais (*rewes*) de seus respectivos *lofs* para comunicar publicamente aos *lonkos* e demais membros dos grupos étnicos o conteúdo dos augúrios obtidos. Isso se realizava em meio a complexos rituais nos quais os integrantes de cada *lof* tomavam ciência das orientações dadas por seus antepassados, recontando e reexperimentando metaforicamente, através de danças e cantos coletivos, as histórias e genealogias peculiares de cada grupo étnico. Dentre outros aspectos basilares da vida social, as referências à fertilidade agrícola serviam de alegoria aos anseios por vitalidade e reprodução contínua dos organismos societários. Tratava-se de ocasiões, portanto, em que os laços coesivos das sociedades mapuches eram estreitados e corroborados ao tempo que se atualizavam nelas os sentidos básicos de pertencimento e/ou de identidade por meio da rememoração do passado e da reiteração prática e simbólica das múltiplas tradições memorialísticas entrecruzadas no macroterritório cultural comum (*wallmapu*)⁵.

O momento indispensável dos ritos cerimoniais citados era o sacrifício de um ou mais espécimes de um camelídeo nativo (um *chilliweke*, espécie atualmente extinta) ou mesmo de algum inimigo aprisionado em guerras pretéritas (preferencialmente um soldado espanhol, vale insistir nesse ponto). Esses cativos, fossem humanos os animais, tinham seus corações arrancados ainda com vida para o consumo dos chefes políticos presentes no ritual. O sangue dali jorrado era lançado sobre a flecha convocatória, que em breve iniciaria o seu trajeto, ato que visava garantir aos receptores do artefato a prerrogativa simbólica de aquisição da energia vital exigida pela ação guerreira. Depois de ser apropriada como recipiente para a ingestão de bebidas alcólicas durante o cerimonial, a cabeça do prisioneiro podia ser também fincada na extremidade de uma lança, exibida como troféu e, simultaneamente, indicativo literal do inimigo alvejado. Enquanto o consumo de um coração ainda pulsante expressaria o desejo sincero com que cada agrupamento se incorporava no pacto em vias de constituição, a exibição pública do crâneo humano simbolizaria de modo quase didático tanto a decapitação esperada

⁴ Sobre a indissociabilidade entre espaço físico, tempo, cosmologia e ancestralidade entre as sociedades mapuches na longa duração, merece ser lida com detenção e profundidade a seguinte obra: DILLEHAY, Tom D. *Monuments, Empires, and Resistance: the Araucanian polity and ritual narratives*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, sobretudo pp. 171-215.

⁵ DILLEHAY, Tom D. *Monuments, Empires, and Resistance*. Op. cit., pp. 182-211; e, ainda: BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial : l'invention du soi*. Paris: L'Harmattan, 1998, pp. 76-86.

do corpo social dos adversários quanto a força guerreira que dentro em breve, conforme se esperava, seria absorvida e assimilada pelo agrupamento político orquestrador dos ritos⁶.

Recebidas pelas autoridades étnicas locais, as flechas ensanguentadas eram lidas e decodificadas e, quando aceitas, eram repassadas para as chefaturas de outros assentamentos espacialmente próximos. Se aqueles objetos retornavam à unidade política da qual havia partido inicialmente, compreendia-se que a aliança proposta fora acatada por todas as parciais envolvidas. Os nós coloridos que se distribuía pelos fios de lã associados ao eixo principal da flecha – o que, à primeira vista, seria uma variação local dos conhecidos *kipus* centro-andinos, que entre os mapuches recebiam o designativo *pürons*⁷ – operavam sobretudo como instrumentos de marcação do transcurso temporal: o número de nós corresponderia aos dias que deveriam transcorrer até que os eventos rituais e guerreiros se concretizassem, desfazendo-se um nó a cada dia até que o prazo total estipulado fosse completado⁸. Reunidos no dia e no local assinalados pelos nós, os chefes conjurados negociavam entre si todos os detalhes práticos e

⁶ BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial*. Op. cit., pp. 88, 93-94, 136-146 e 162-163.

⁷ Nos poucos estudos que até o momento foram publicados sobre os *pürons* mapuches, não consta uma resposta definitiva a respeito de sua vinculação direta ou não com os milenares *kipus* dos Andes centrais. Cf.: ARELLANO HOFFMANN, Carmen. “Un khipu olvidado: el püron mapuche. Notas acerca de su función”. In: SOLANILLA DEMESTRE, Victòria (ed.). *Actas de las IV Jornadas Internacionales sobre textiles precolombinos*. Botànica: Grup d’Estudis Precolombins, 2009; BACHRATY, Dagmar. “El püron/pron o khipu mapuche: implicancias simbólicas, usos y posibles aproximaciones históricas y culturales”. *Revista Chilena de Antropología*, n. 42, 2020; TRIVERO RIVERA, Alberto. *Quipu, Tocapu y Püron: ¿escrituras andinas y mapuches?* [mimeo], 2021; e ZAVALA, José Manuel; BACHRATY, Dagmar & PAYÁS, Gertrudis. “El pron o quipu mapuche según fuentes coloniales y datos arqueológicos: antecedentes sobre su origen, uso y función”. *Boletín del Museo Chileno de Arte Precolombino*, v. 26, n. 1, 2021. Inclino-nos a compreender os *kipus* e *pürons* como duas variantes geograficamente distintas e paralelas de uma tradição milenar macroandina comum, relativa ao uso comunicativo através de nós. Retomaremos a questão no segundo capítulo do presente estudo.

⁸ Veja-se, a tal respeito, os comentários tecidos pelos escritores coloniais sobre o fenômeno descrito: “Lleva el mensajero una cuerda [...] de tantos nudos cuantos días han de tardar los indios en venir a juntarse en el puesto que se les declara; para lo cual van deshaciendo cada día un nudo, contando los que faltan para conforme ellos medir el tiempo de sus jornadas [...] Usan los indios de este cordel [...] para todas sus cuentas, yendo deshaciendo cada día un nudo hasta que llega el en que han determinado poner por obra lo que pretenden” (GONZÁLEZ DE NÁJERA, Alonso. *Desengaño y reparo de la guerra del Reino de Chile* (1614). Op. cit., pp. 326-327 e 331-332); “al amanecer pasó adelante con su flecha o carta citatoria, dejando en un hilo grueso de lana ocho nudos, que era el término y plazo de ocho días” (PINEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez. *Cautiverio feliz* (1673). Op. cit., v. 1, pp. 120-121); “los nudos colorados (que señala el día) [...] Y cada día van quitando un nudo de los que les envió el Toqui general, y al último se juntan en su casa”; “porque ya tenían repartidos los nudos y aquel día los acababan de desatar y habían de soltar su furia” (ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile* (1674). Op. cit., t. 1, pp. 112-113); “dan tantos nudos como días se han de dilatar en tomar la resolución, llevando cada caudillo iguales nudos, y cada día desatan uno; y el día del último nudo, todos, sin discrepar” (QUIROGA, Jerónimo de. *Memorias de los sucesos de la guerra de Chile* (1692). Op. cit., p. 27); “el hilo con los nudos, en que cuentan las lunas y las noches que faltan para juntarse a hacer su hecho” (PIETAS, Jerónimo. “Informe...”. Op. cit., p. 216); “un hilo algo grueso, con tantos hilos cuantas han de ser las lunas, y en hilo más delgado a las tantas noches de la postrera luna señalada” (PIETAS, Jerónimo. “Noticia sobre las costumbres de los Araucanos” (1729). Op. cit., p. 490); “los nudos, que hacen en un hilado para contar los días, que faltan para alguna junta, o bebida, o juego, o también para las pagas de una muerte, o hurto, y si van con hilado colorado, es decir, que a sangre, y a fuego han de dar las pagas” (FEBRES, Andrés. *Arte de la Lengua General del Reino de Chile* (1765). Lima: Calle de la Encarnación, 1765, f. 602).

estratégicos convenientes à condução dos enfrentamentos. Novas celebrações e ritos sacrificiais eram realizados com o intuito de confirmar a unidade entre os grupos pactuados. Aos indivíduos escolhidos para chefiar as operações de guerra (os chamados *tokis*) eram entregues pequenos machados de pedra polida, também manchados de sangue, que operavam como verdadeiros distintivos de poder, os *tokikuras*⁹. Esses líderes deviam fazer valer o prestígio conquistado e demonstrar notáveis capacidades oratórias e estratégicas para conquistar a devoção e o respeito dos guerreiros (*konas*) que lutariam sob seu comando. Em seguida, o pacto sacrificial se repetia na interação entre *tokis* e *konas* com o objetivo de reforçar os laços de reciprocidade entre eles¹⁰. Concluído o processo, a ação guerreira poderia, finalmente, iniciar.

Foi o que aconteceu na madrugada de 14 de fevereiro de 1655, quando uma sublevação indígena de extraordinárias proporções tomou conta do território centro-sul do Chile, arrasando centenas de propriedades rurais, núcleos urbanos, edifícios religiosos e fortificações militares espanholas. Na ocasião, plantações inteiras foram incendiadas, mulheres brancas, mestiças e crianças foram feitas cativas e um sem-número de homens espanhóis e hispano-criollos foi assassinado sem discriminações de idade, ocupação e estrato social. Imagens sacras do cristianismo foram destruídas. Cavalos, armamentos e outros bens foram apropriados pelos indígenas insurrectos. Em apenas algumas semanas, uma massa de aproximadamente vinte mil homens de guerra falantes do mapudungum se espalhou por uma extensão territorial que beirava os mil quilômetros. O enfrentamento militar que então se iniciou, opondo os destacamentos mapuches sublevados e as tropas do Real Exército espanhol, durou aproximadamente sete anos. Adicionalmente, tão logo aquela sublevação indígena se pôs em marcha, deflagrou nas ruas da cidade de Concepción um motim de moradores que resultou na destituição da máxima autoridade do poder colonial no Chile, o governador Antonio de Acuña y Cabrera, julgado pela população local como o principal responsável pelo levante da população ameríndia e, por consequência, pelos prejuízos materiais e humanos que dele decorreriam. Esse duplo movimento insurgente (rebelião indígena acompanhada de motim colonial) – ou, se preferirmos, essa dupla insurreição – constitui o objeto sobre o qual nos debruçamos no presente estudo.

Tais eventos não foram até hoje submetidos a uma investigação histórica pormenorizada, ainda que tampouco sejam acontecimentos sobre os quais não se tenha qualquer

⁹ O Museo Chileno de Arte Precolombino (Santiago, Chile) dispõe de alguns exemplares desse artefato em seu acervo. Cf. MUSEO CHILENO DE ARTE PRECOLOMBINO. *Chile antes de Chile*: guía de sala. 3. ed. Santiago, 2018.

¹⁰ BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial*. Op. cit., pp. 161-163.

notícia na bibliografia histórica já publicada. Ocorre que, em obras de caráter geral e panorâmico, em escritos de ampla divulgação ou em trabalhos de pesquisa relacionados com variadas temáticas tangentes, persiste entre os estudiosos do período colonial chileno o hábito de recordar a sublevação mapuche de 1655, assim como o sucedâneo motim urbano mencionado, apenas de modo passageiro e superficial, sem que nenhum autor tenha se aventurado por enquanto a destrinchar analítica e empiricamente os seus sentidos internos. Como resultado, tem prevalecido uma leitura do evento que, grosso modo, consiste na vaga retratação do movimento insurrecional como simples reflexo do comportamento, da personalidade e das decisões tomadas por um único sujeito, o governador Antonio de Acuña y Cabrera, aspectos quando muito somados aos procederes de algumas personalidades que lhe eram próximas, especialmente sua esposa e dois cunhados, irmãos dela, que ocupavam naquele período postos de destaque nas fileiras das tropas espanholas¹¹.

Semelhante compreensão padece de algumas fragilidades orgânicas. Suas premissas destoam diametralmente do que a historiografia contemporânea tem, de modo geral, desvelado a respeito de outros inúmeros eventos do passado, devendo causar particular estranhamento nos pesquisadores modernistas e americanistas cujos trabalhos de pesquisa hoje têm se dedicado, cada vez mais, a examinar as múltiplas formas de intervenção dos grupos ditos subalternos nos processos históricos da época moderna, as variadas possibilidades de dominação e resistência no interior das estruturas e dos sistemas das sociedades de colonização europeia, bem como os nexos contraditórios que historicamente se forjaram entre realidades inscritas em espaços-tempos desiguais observáveis preferencialmente sob escalas analíticas extensas (macrorregionais, mundiais, globais, de média e longa duração etc.) durante os quatro séculos que se convencionou reunir sob o rótulo de Primeira Modernidade¹².

¹¹ Tal leitura possui, evidentemente, uma história. Fundada em uma lógica de interpretação dos eventos históricos bastante característica do Antigo Regime, foi ela que orientou a população urbana de Concepción a se levantar pela destituição do governador Acuña y Cabrera. Posteriormente, adquiriu a qualidade de uma leitura hegemônica do fenômeno quando foi absorvida oficialmente pela burocracia do Estado imperial através dos expedientes judiciais promovidos sob ordens do vice-rei do Peru com o objetivo localizar e punir exemplarmente os principais sujeitos responsáveis pelos mencionados episódios. Logo, através da memória reconstituída e transmitida pelos textos de uma série de cronistas dos séculos XVII e XVIII, foi incorporada com poucas modificações na historiografia nacional chilena que se constituiu a partir da emancipação política de 1818. Desde então, com raras exceções, suas premissas elementares são insistentemente recolocadas por autores de diferentes matrizes teórico-metodológicas e políticas, de liberais e conservadores a filantropos e marxistas. Abordaremos novamente o assunto, demonstrando concretamente como se deu esse processo transmissivo e referenciando os trabalhos mais representativos de cada tendência ou movimento historiográfico, no sexto e último capítulo da tese.

¹² Trata-se de uma tradução livre, não-literal, da expressão *early Modern-History*, cunhada na Inglaterra no século XIX e recuperada nas últimas décadas sob novas chaves interpretativas pela historiografia de diferentes países. Cf. CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge; FERNANDES, Luiz Estevam de O.; e MARTINS, Maria Cristina Bohn. “Introdução: as Américas na Primeira Modernidade” (item “Por um conceito de ‘Primeira Modernidade’ em diferentes escalas”). In: *As Américas na Primeira Modernidade (1492-1750)*, v. 1. Curitiba: Prismas, 2017, pp. 15-21.

De partida, pode-se dizer que estamos diante de uma visão que subtrai dos realizadores diretos da insurreição e do motim urbano as lógicas motoras dos seus próprios movimentos, encarando tanto os revoltosos ameríndios quanto os amotinados urbanos espanhóis e *criollos* não como sujeitos conscientes que se levantaram objetivando concretizar objetivos próprios, mas como agrupamentos que, ao contrário, teriam apenas reagido de maneira espasmódica a estímulos que lhes teriam sido lançados por outrem – no caso, pelo governante e seus familiares. Em segundo lugar, os sentidos da sublevação aparecem restritos a uma lógica monocausal, linear e imediatista, que exclui de antemão a possibilidade de que fatores outros, que não os aspectos meramente políticos e imediatamente anteriores aos dois acontecimentos rebeldes, tenham influenciado no processo de materialização de cada episódio e/ou de ambos em conjunto. Em terceiro, inclinada a personificar os casos em torno da figura de Acuña, a explicação corrente abstrai o caráter necessariamente social – e, portanto, histórico – de dois atos caracteristicamente coletivos como foram aqueles, afastando-os, desse modo, das conjunturas da época em que ocorreram. Por último, quando os dois casos surgem associados a um modo de comportamento individual e supostamente atípico, deixa-se de explicar o fato de ambos terem ocorrido quando ocorreram, e não sob quaisquer outras circunstâncias históricas, recusando-lhes o caráter de acontecimentos únicos. Por todas as razões expostas, conclui-se que estamos diante de uma interpretação incapaz de elucidar, numa só expressão, a singularidade do fenômeno observado.

O presente trabalho desenvolve e oferece uma interpretação distinta. Estabelecendo como objetivo central analisar o fenômeno insurrecional de 1655 para além de suas determinações causais imediatas (sem, logicamente, ignorá-las), procuraremos demonstrar que os ditos acontecimentos resultaram de um enredamento singular e contraditório entre processos múltiplos e desiguais de mudança social, processos estes em princípio distantes uns dos outros, mas cujos ritmos, sentidos e dinâmicas de projeção espacial terminaram convergindo e desencadeando a eclosão do duplo movimento rebelde aqui considerado graças a circunstâncias históricas muito precisas e determinadas. Eles condicionaram as decisões tomadas por cada um dos múltiplos atores sociais, individuais e coletivos, interagentes na sociedade colonial chilena do período: autoridades coloniais e *lonkos* de variados grupos étnicos mapuches, soldados e *konas*, capitães e *tokis*, missionários e *bokibuyes*, gente comum de todo tipo, pessoas livres, escravizadas ou submetidas a modalidades híbridas de exploração laboral, funcionários da monarquia ocupados em todas as esferas do Império etc. Enquanto sujeitos sociais e históricos, todos eles – e cada qual a sua maneira – agiram e interagiram no interior dos acontecimentos de modo fundamentalmente consciente, isto é, converteram suas decisões ideais em práticas

ativas, visando atingir finalidades previamente imaginadas. Não obstante, à medida que tanto suas tomadas de decisão quanto suas ações efetivas foram condicionadas pelas alternativas que lhes apareciam colocadas a cada instante das conjunturas realmente vividas, os resultados de suas *práxis* apenas raramente coincidiram com as projeções ideais prévias que inspiraram suas ações, conferindo ao devir histórico um caráter de relativa, mas incontornável, imprevisibilidade¹³.

Alguns dos movimentos de mudança social que se entrecruzaram na preparação dos movimentos rebeldes são de ordem estrutural, sistêmica e, portanto, merecem ser acompanhados proveitosamente sob as lentes da longa duração, enquanto outros se apresentam ao historiador como tendências de proporções temporais menores, ou seja, como tendências inscritas no plano movediço das conjunturas. Certos episódios, por sua vez, que à primeira vista podem parecer isolados e anômalos, quando são reconhecidos na condição de momentos constitutivos daqueles referidos movimentos mais amplos, tendem a adquirir significados que extrapolam sua própria imediatidade fenomênica, especialmente quando o analista alcança compreender suas articulações com a ação da contingência, do acaso, cuja influência sobre o curso dos processos históricos não pode ser inteiramente nula¹⁴. Em resumo, trata-se de subtrair os eventos de 1655 da condição de pontos fixos de uma cadeia única, linear e restritiva de acontecimentos imediatos, imagem característica da referida leitura habitual do caso, fazendo emergir as múltiplas temporalidades móveis que os constituíram e, logo, compreendendo-os

¹³ A esse respeito, parecem-nos particularmente pertinentes as reflexões de György Lukács em torno da ação humana na História. De modo muito resumido, o pensador húngaro considerou haver uma dimensão teleológica nas atividades humanas, uma vez que estas são necessariamente precedidas por ideações mentais a respeito de cada ato planejado. Porém, uma vez que nenhum ser pode ser inteiramente consciente a respeito da totalidade das condições históricas objetivas que influirão na realização prática de suas ações, seus resultados são necessariamente imprevisíveis. As finalidades conscientes que orientam os seres humanos em suas ações são, assim, teleológicas, mas a História ela mesma (isto é, a concreção processual do conjunto dos atos idealmente planejados) não. Segundo o autor, o modelo e a origem ontogenética e conceitual (não necessariamente em termos cronológicos) dessa dinâmica operativa estaria na esfera do trabalho, momento peculiar da *práxis* (que pode ser ampliado para todos os demais) em que os seres humanos assumem um distanciamento relativo em relação ao mundo natural sem, no entanto, separar-se inteiramente dele, em que transformam a natureza ao mesmo tempo e à medida que transformam a si próprios e suas próprias naturezas. Tais considerações permeiam todos os volumes de *Para uma ontologia do ser social* (São Paulo: Boitempo, 2013-2018), de Lukács, mas podem ser lidas sintetizadas, com especial clareza, em: LUKÁCS, György. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2010.

¹⁴ Sobre as articulações entre processo, estrutura e acontecimento, bem como sobre o lugar e o papel da contingência ou do acaso nos processos históricos, apoiamo-nos com alguma liberdade criativa, especialmente, nas reflexões de: BRAUDEL, Fernand. “História e Ciências Sociais: a longa duração”. *Revista de História* (USP), v. 30, n. 62, 1965, pp. 261-294; SARTRE, Jean-Paul. “Questão de método”. In: *Sartre*. São Paulo: Nova Cultural, 1987, pp. 111-191; THOMPSON, E. P. “A Miséria da Teoria ou um planetário de erros”. In: *A miséria da teoria e outros ensaios*. Tradução de Adail Sobral. Petrópolis: Vozes, 2021, pp. 71-90; COSTA, Emilia Viotti da. “História, metáfora e memória: a revolta de escravos de 1823 em Demerara”. In: *A dialética invertida e outros ensaios*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, pp. 117 e 132-133; SEWELL JR., William H. *Lógicas da História: teoria social e transformação social*. Petrópolis: Vozes, 2017, pp. 132-168; e THOMPSON, E. P. “Carta aberta a Leszek Kolakowski”. In: THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria e outros ensaios*. Op. cit., pp. 510-511.

não apenas como eventos em si mesmos, mas também como momentos singulares, fatores causais e resultados de processos outros cujas dimensões os extravasam¹⁵.

Em meados do século XVII, tanto a dinâmica de transformação das sociedades mapuches quanto o Império colonial que a duras penas procurava anexá-las aos seus domínios atravessavam conjunturas notadamente críticas. De um lado, a insurreição de 1655 deflagrou em um território situado nas fronteiras daquele que ainda era o império colonial mais extenso e poderoso do planeta¹⁶, o qual, não obstante, vivia momentos decisivos de um processo de progressiva fragilização política, econômica e moral de suas forças. Seus antigos modelos de organização financeira e exploração colonial apresentavam sinais de esgotamento, potências marítimas de novo tipo ascendiam e faziam-lhe frente na concorrência em partes estratégicas e cruciais do globo, a arrecadação de metais americanos decrescia e as medidas de que a Coroa espanhola, ocupada então pelo rei Felipe IV, lançava mão para compensar as perdas sofridas (especialmente em termos de centralização política e fiscal), tendiam a multiplicar os focos de tensão em numerosas regiões da monarquia. Movimentos de descontentamento, fossem eles secessionistas e/ou simplesmente de contestação fiscal, irrompiam no interior do Império, tanto na Europa quanto fora dela, com especial frequência a partir de 1640. No continente americano, durante o mesmo período, também ocorreram manifestações mais ou menos veladas de desobediência ao poder central e uma intensificação sensível da fraude fiscal, acelerando-se nas fronteiras das duas áreas centrais de exploração colonial (Nova Espanha e Peru) uma sucessão plural de sublevações de comunidades ameríndias independentes e outras rebeliões de negros, mestiços e indígenas já dessocializados, submetidos ao poder hispano-*criollo* e empregados nos espaços coloniais sob a condição de trabalhadores compulsórios. Os eventos sucedidos no centro-sul do Chile entre 1655 e 1662 devem ser compreendidos como parte constituinte desse

¹⁵ Discutir a multiplicidade dos processos históricos e o seu entrecruzamento em termos de temporalidades desiguais já se tornou algo relativamente difundido na historiografia brasileira. Sem a pretensão de filiar-nos a tal ou qual perspectiva particular, devemos reconhecer que as referências mais frequentes seguem sendo, com justiça: BRAUDEL, Fernand. “História e Ciências Sociais: a longa duração”. Op. cit.; KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006, pp. 133-160; e KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre História*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014, pp. 121-205.

¹⁶ No decorrer do presente estudo, empregaremos de modo simultâneo e alternado, em referência à unidade sócio-político-espacial do Chile em meados do século XVII, as categorias “fronteira”, “colônia”, “província” e “Reino”. Trata-se de uma estratégia expositiva visando a elucidar a multiplicidade dimensional que caracterizava então a referida sociedade: tratava-se, efetivamente, de uma província administrada pelo vice-reino do Peru – mas, ainda assim, dotada de uma autonomia política relativa por possuir uma Audiência própria –, situada em um espaço territorial limítrofe onde operavam-se contatos, confrontos e interações diversas com as sociedades indígenas locais (sendo, com isso, cenário de sucessivos processos de expansão e/ou retração das possessões hispânicas naquelas partes) e, por fim, o que de modo algum é algo excludente, inscrita em dinâmicas de natureza colonial com o Império Habsburgo (embora a palavra “colônia” não fosse ainda utilizada por seus membros no período).

complexo e multifacetado conjunto de fenômenos, embora os historiadores tenham demonstrado-se, até agora, desatentos quanto a isso¹⁷.

De outro, as sociedades mapuches reorientavam suas formas tradicionais de organização e lógicas internas de sociabilidade de modo a responder conforme suas conveniências a pressões, influências, assédios e intercâmbios diversos com a sociedade colonial que, a seu lado, se desenvolvia. Desde os primeiros contatos com os adventícios castelhanos, na década de 1540, os diversificados grupos étnicos locais falantes do mapudungum passaram a estreitar laços de aliança e cooperação guerreira entre si com o objetivo de se fortalecerem para o enfrentamento contra o adversário comum recém-chegado. Ao mesmo tempo, como é razoavelmente conhecido, passaram a se apropriar e absorver artefatos, pessoas e práticas tomados violentamente ou não do campo espanhol (cavalos, armamentos, ferramentas, mulheres, cativos, fugitivos, utensílios de metal e técnicas militares, por exemplo), ora como fontes de prestígio, ora como instrumentos estratégicos para o melhor combate. Dessas operações criativas surgiram, no seio desses grupos étnicos autônomos, novos setores sociais interessados no exercício contínuo das batalhas e um movimento geral tendente à concentração de poder em favor das chefaturas vitoriosas na corrida pela acumulação de objetos de prestígio e episódios de liderança guerreira. Por volta dos anos 1650, apesar de uma interrupção temporária (que veremos ter ocorrido) da prática guerreira, todo esse processo havia alcançado o seu ápice, com níveis inéditos de uma concentração relativa do poder político em certos chefes mapuches e uma interpenetração técnica, econômica, social e cultural profunda entre os universos indígena e colonial. Por mais que esse fenômeno transmutador seja razoavelmente conhecido e já tenha sido estudado em grande profundidade por numerosos autores, sobretudo antropólogos e arqueólogos¹⁸, ainda não foram dispendidos esforços claros

¹⁷ Note-se, sobremaneira, que a insurreição de 1655 não figura entre os episódios narrativos já elencados, por exemplo, no extenso debate bibliográfico desenvolvido em torno da assim chamada crise do século XVII, nem mesmo nos escritos daqueles estudiosos que se dedicaram a examinar a dimensão política da referida crise (entre eles Hugh Trevor-Roper), nem dos que já se debruçaram sobre as manifestações espanholas da referida crise (como John Elliott, Geoffrey Parker e outros), cujas referências o leitor poderá encontrar distribuídas ao longo dos capítulos da presente tese. De modo geral, pode-se dizer que poucos foram os autores que se atentaram para as causas e os efeitos americanos daquela crise e, os que o fizeram, tenderam a circunscrever suas atenções aos aspectos financeiros ou econômicos do problema, mostrando-se pouco alertas para as correlações possíveis entre os processos críticos estudados e as agitações indígenas ocorridas simultaneamente no Novo Mundo. Teceremos novas considerações a esse respeito nos dois capítulos seguintes do trabalho. Por ora, basta referir apenas que, nos últimos anos, algumas intervenções historiográficas em torno das conjunturas da monarquia hispânica em meados do século XVII têm oferecido perspectivas suficientemente abertas e flexíveis para uma incorporação temática do tipo aqui proposto no interior de seus respectivos postulados (entre elas, destaque: YUN-CASALILLA, Bartolomé. *Iberian World Empires and the globalization of Europe 1415-1668*. Singapura: Palgrave Macmillan, 2019, sobretudo pp. 377-442), sem que semelhante projeto tenha sido ainda, insistimos, concretizado.

¹⁸ Cf., por exemplo: BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial*. Op. cit.; DILLEHAY, Tom D. *Monuments, Empires, and Resistance*. Op. cit.; PADDEN, Robert. "Cultural adaptation and militant autonomy among the Araucanians of Chile". In: KUCZA, J. (ed.). *The Indian in Latin America History*.

no sentido de se atribuir à sublevação mapuche específica que nos ocupa um lugar e uma influência decisiva no seu desenrolar.

Os múltiplos atores envolvidos em cada uma dessas duas multifacetadas dinâmicas processuais empregaram todas as suas energias na alteração das conjunturas vividas – seja no seio do movimento insurrecional, seja no combate repressivo contra ele –, agindo, como se veria ao longo do trabalho, guiados pela impressão de estarem mergulhados em uma realidade social tomada por obstáculos à preservação das formas tradicionais de reprodução da vida social e que os convidava a engajar-se ativamente na realidade, visando a superar criticamente essas barreiras¹⁹. Ora, as crises podem ser compreendidas como momentos da experiência humana coletiva em que as tendências reprodutivas dos organismos sociais, uma vez tensionadas ao limite, começam a produzir obstáculos contra si mesmas e engendrar movimentos de mudança, fazendo emergir contratendências oriundas de suas próprias dinâmicas internas, podendo ou não serem estas influenciadas simultaneamente por fatores externos. Em outras palavras, são momentos de saturação das dinâmicas endógenas de um dado corpo social em que os atores individuais e coletivos se creem impedidos de ocupar o lugar que julgam possuir no mundo e tendem a se sentirem pressionados a intervir criticamente no plano do real, ainda que sob circunstâncias de encurtamento das alternativas viáveis, fazendo explodir a pressão inerte da sociabilidade cotidiana, seja com expectativas de restauração de situações pretéritas ou com pretensões de inaugurar o novo²⁰.

Delaware: Scholarly Resources, 1993, pp. 69-88; e LÁZARO ÁVILA, Carlos. *La transformación sociopolítica de los araucanos (siglo XVII)*. Tese de Doutorado. Universidad Complutense de Madrid, 1995.

¹⁹ Randolph Starn chamou atenção para a enorme maleabilidade que o termo “crise” adquire comumente no discurso produzido pelos historiadores, reprovando tanto a falta de consenso sobre o seu significado quanto a pouca disposição dos profissionais do tempo a defini-lo conceitualmente com alguma precisão antes de instrumentalizá-lo para caracterizar as crises particulares, do presente ou do passado, que lhes ocupam. STARN, Randolph. “Historians and ‘crisis’”. *Past & Present*, n. 52, 1971, pp. 3-22. Contudo, é justamente essa plasticidade imperante da palavra, que a Starn parecia motivo de reprovação, que nos parece ser o grande benefício da categoria para os propósitos que aqui me orientam, pois é precisamente o fato de não se tratar de um conceito de antemão preenchido por uma definição externa a todo e qualquer objeto histórico (não sendo, portanto, uma categoria abstrata) que favorece seu emprego para captar não somente um ou outro aspecto do problema, mas todos eles em conjunto.

²⁰ Semelhante noção de crise pretende-se como um esforço de síntese livremente inspirado nos distintos modos como o conceito foi trabalhado nas seguintes obras: COSTA, Emilia Viotti da. *Coroa de glória, lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 13-14; KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. São Paulo: Contraponto, 1999, pp. 9 e 11; HAZARD, Paul. *A crise da consciência europeia 1680-1715*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015, pp. 13-14, 16-17 e 448-449; NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1995, pp. 11-12, 124, 135-136, 174, 197, 211 e 232; JANCSÓ, István. “A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII”. In: NOVAIS, F. & SOUZA, L. de M. *História da vida privada no Brasil*, v. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 388-394 e 436; e GRESPAN, Jorge. *O negativo do capital: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

Cumpra, nesse sentido, situar de modo preciso o episódio insurrecional de 1655 no interior de cada um desses processos, de um lado, e, de outro, investigar os nexos que os tornaram, na prática, simultâneos e entrecruzados, isto é, aclarando os pontos de encontro entre eles. Conscientes da complexidade do problema e enfrentando o incontornável risco de não ser possível aprofundar suficientemente a análise sobre todos os aspectos que conformam este objeto, os propósitos da presente tese resumem-se, numa só sentença, em elucidar a multidimensionalidade da crise social que se afigurou nos instantes preparatórios da sublevação e que, ao mesmo tempo, acompanhou-a no seu desenrolar posterior. Pretendemos demonstrar como o movimento insurrecional de 1655 condensou sinteticamente os dois conjuntos multifacetados de processos críticos anteriormente referidos sob a condição de momentos constitutivos – a um só tempo únicos e universais, casuais e sistêmicos, episódicos e estruturais, concretos e subjetivos – do seu próprio devir. E este devir, cujo *télos* nos é hoje conhecido, mas que jamais esteve definido de antemão, permeava-se, como em qualquer situação histórica concreta, de uma gama aberta e mais ou menos variada de desfechos possíveis.

Como todo ato insurrecional promovido por coletividades que não têm na escrita o seu sistema orgânico de registro e transmissão memorial, a sublevação de 1655 não produziu evidências documentais diretas sobre si mesma. De corpos trucidados dispersos pelos chãos a propriedades rurais e cidades hispânicas arruinadas, o caráter destrutivo do levante deixou apenas um rastro de devastação material cujas marcas foram sendo gradualmente apagadas ao longo dos quase quatro séculos que nos separam dele, praticamente inexistindo hoje em dia traços identificáveis das ruínas do período nas paisagens onde os eventos sucederam. O caráter secreto da circulação das flechas sangrentas e os materiais orgânicos com que elas eram confeccionadas justificam por que não se tenha preservado, até onde nos foi possível averiguar, nenhuma amostra ou pelo menos fragmentos materiais do artefato, tampouco de outros instrumentos mediadores das ações rebeldes. Além disso, os traumas individuais e coletivos decorrentes da prática da violência insurrecional, como também da impiedosa repressão que lhe seguiu – fatos esses que de súbito desorganizaram e até mesmo acabaram com a vida de milhares de indivíduos –, revelam a lógica de não encontrarmos no interior das comunidades mapuches do presente referências específicas ao episódio nas narrativas cultivadas e transmitidas oralmente sobre aquele episódio concreto do passado.

Dos esforços mobilizados pela estrutura imperial espanhola com as finalidades de sufocar a insurreição indígena e minimizar até onde fosse possível os prejuízos políticos e econômicos dela resultantes para o corpo geral da monarquia, ao contrário, originou-se uma profusão de fontes escritas que estão atualmente espalhadas pelos acervos de diferentes

bibliotecas e arquivos históricos europeus e americanos. A conservação desses materiais é o que nos permite hoje encarar o conjunto dos eventos e processos concernentes ao fenômeno estudado como um objeto histórico materialmente cognoscível, isto é, apreendê-lo empiricamente através de sua historicidade concreta, superando, ao menos parcialmente, as múltiplas camadas sobrepostas de silêncios historiográficos, arqueológicos e memorialísticos que se acumulam diante dos olhos do historiador de nossos dias. Ora, cumpre não esquecer que, embora a população indígena sublevada não esteja incluída entre os redatores práticos da documentação que podemos instrumentalizar como material empírico, ela era parte constitutiva do conjunto das relações sociais e políticas que produziram, eles sim, aqueles papéis, muito mais do que escrivães, cronistas e correspondentes, não havendo impedimentos intransponíveis para que sejam formuladas hipóteses bem fundamentadas a respeito de suas motivações.

Uma vez eclodido o movimento indígena, diferentes instâncias burocráticas do Império foram chamadas a reunir o maior volume possível de informações detalhadas sobre o caso, compilando notícias que servissem a uma compreensão pormenorizada do processo em curso, embasando as decisões resolutivas que deveriam ser tomadas a seu tempo pelas diferentes instâncias de poder, notadamente por parte do poder central da monarquia. Desse modo, tão logo souberam que uma insurreição de nativos estava em marcha, os membros dos *cabildos* seculares e eclesiásticos de Concepción e Santiago, de seus respectivos bispados, da Audiência do Chile, da repartição responsável pelas finanças da província, das ordens missionárias, dos tribunais do vice-reino do Peru, do Conselho das Índias, da Junta de Guerra das Índias, do Conselho de Guerra e do Conselho de Fazenda, organizaram-se para registrar sistematicamente as informações que lhes chegavam, orais ou escritas, armazenando a documentação acumulada nos arquivos internos de cada órgão e, via de regra, remetendo cópias autênticas aos âmbitos administrativos superiores.

Alguns desses espaços de poder chegaram a organizar de modo independente rápidas investigações judiciais, nas quais interrogaram diferentes testemunhas. Juízes e escrivães oficiais foram designados para elaborar os expedientes investigativos, anexando aos depoimentos coletados variados manuscritos suplementares, os quais incluíam desde pareceres redigidos por sujeitos considerados experimentados nos assuntos da terra até cópias de trechos selecionados da legislação monárquica em vigência, passando por atas de reuniões deliberativas, consultas, correspondências pessoais e políticas, bilhetes, decretos e outros gêneros documentais. Parte expressiva dos escritos oriundos desse processo exaustivo de produção informativa foi reunida, entre os anos de 1656 e 1661, em um volumoso expediente pelo licenciado peruano Álvaro de Ibarra, personalidade destacada do vice-reino, quem havia

sido encarregado pelo vice-rei do assunto, com autorização do soberano. Os autos da devassa resultante das atividades de Ibarra, tão logo encerrados, foram remetidos ao Conselho das Índias, naquele tempo sediado em Madri, em cujo acervo permaneceu guardado (em parte nos seus próprios originais, em parte em cópias autênticas feitas por escrivães autorizados do Império), estando hoje disponíveis para consulta na seção *Escribanía*, caixas 932B e 932C, do Archivo General de Indias, localizado em Sevilha²¹.

Não há dúvidas de que esses autos constituem o mais extenso e detalhado *corpus* documental conservado a respeito da insurreição de 1655, por mais que existam indícios de sua incompletude quando o confrontado com o que parecem terem sido os expedientes originais. Sua análise serviu como fio condutor para a elaboração do argumento geral que fundamenta este trabalho, longe, entretanto, de esgotá-lo. Com a consciência de que os guias e catálogos arquivísticos costumam ser, por si sós, insuficientes para localizar a totalidade dos materiais primários existentes sobre um determinado fenômeno do passado, vasculhamos também, durante os anos que antecederam a redação desta tese, seções menos óbvias do mesmo arquivo sevilhano, assim como partes dos arquivos originais da Audiência do Chile e do *cabildo* de Santiago, hoje conservados no Archivo Nacional Histórico do Chile. Debruçamo-nos, complementarmente, sobre as coleções de manuscritos e obras raras de mais de uma dezena de bibliotecas e arquivos chilenos, espanhóis e peruanos, além de consultar, a distância, alguns fundos pontuais pertencentes a instituições italianas e estadunidenses²². Tamanho escrutínio demonstrou-se particularmente produtivo, pois através dele os diversificados fragmentos de informação encontrados em cada um desses acervos – depois de selecionados, compreendidos

²¹ AGI, ESCRIBANÍA 932B e 932C (“Comisiones del distrito de la Audiencia de Chile remitidas al Consejo de Indias”): “Comisión de Fernando de Velasco y Gamboa, alcalde del crimen de la Audiencia de Lima, para la averiguación de los procedimientos de Antonio de Acuña y Cabrera, gobernador y capitán general del reino de Chile, y Juan de Salazar, maestre de campo, su cómplice principal, en la causa de levantamiento y tumulto de la ciudad de la Concepción de Chile”. Trata-se de um conjunto de 1194 fólios (1174 em 932B e 750 em 932C), frente e verso, repartidos em vinte e duas unidades documentais, cada qual correspondente a um expediente investigativo concreto sobre as causas da insurreição, de seus culpados e/ou de algum problema particular associado a ela.

²² São elas: Archivo Histórico del Arzobispado de Santiago, Biblioteca Nacional de Chile, Archivo Histórico Nacional de España, Biblioteca Nacional de España, Real Biblioteca, Real Academia de Historia, Archivo Histórico de la Nobleza, Archivo General de la Nación del Perú, Archivo de Límites del Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú, Biblioteca Nacional del Perú, Archivo General de Andalucía, Archivo General de Simancas e Archivum Romanum Societatis Iesu. Para além das instituições chilenas e europeias citadas, encontramos material suplementar de interesse ao estudo empreendido, em formato digital, em três bibliotecas estadunidenses: a George A. Smathers Library (University of Florida), a John Carter Brown Library (Brown University) e a The Lilly Library (Indiana University): um mapa do Chile, um maço de papéis que pertenceram a Antonio de Acuña y Cabrera e uma relação de solicitações feitas por Juan de Salazar à Justiça colonial durante o desenrolar do processo movido contra ele. A relação completa dos arquivos, fundos, seções, caixas e maços (“legajos”) dos quais foram extraídas as informações que subsidiam esta tese consta no final do trabalho. Descrições pormenorizadas dos materiais, contudo, sempre que isto nos pareceu conveniente, foram registradas nas notas de rodapé distribuídas entre os diferentes capítulos.

e organizados segundo os critérios estabelecidos pelas problemáticas que nos orientam – possibilitaram a reconstituição crítica desejada da complexidade processual da insurreição.

Em que pese a amplitude da investigação empírica, certos vácuos de informação mostraram-se intransponíveis, especialmente quando desencadeados por fenômenos de ordem natural (cabe mencionar a razoável incidência de terremotos, tsunamis e inundações no território chileno, geradores de graves prejuízos para a conservação de papéis antigos). Adicionalmente, há indícios suficientes de que determinados personagens da trama que nos interessa se aplicaram a furta, mutilar ou destruir inteiramente determinados documentos como tentativas desesperadas de escaparem das punições judiciais que previsivelmente lhes corresponderiam – e temos razões para supor que alguns deles tiveram, de fato, sucesso na empreitada. Considere-se, por último, as múltiplas etapas de seleção e descarte pelas quais os acervos da época moderna tiveram que passar até alcançarem a situação atual como fundos constituídos em arquivos históricos das nações contemporâneas. Se alguns desses processos não deixam ao historiador alternativa exceto lamentar a perda, outros convidam-lhe a enxergar os próprios vácuos como parte constitutiva do objeto examinado²³.

Da primeira metade do século XIX aos anos mais recentes, as considerações historiográficas tecidas sobre a insurreição de 1655 tenderam – isto é, quando seus autores se preocuparam minimamente em embasar suas considerações em fontes documentais – a se apoiar excessivamente em algumas crônicas, *relaciones*, histórias e outros textos de caráter discursivo produzidos entre o fim da guerra insurrecional e as décadas iniciais da centúria de mil e oitocentos. Ocorre, porém, que tais estudiosos desconsideraram o fato de que a maior parte dos escritos desse tipo existentes são textos consideravelmente tardios em relação aos acontecimentos narrados, elaborados em contextos distintos e com vistas a solucionar demandas muitas vezes estranhas aos contemporâneos do período trabalhado, o que a rigor exigiria dessa apropriação maior cautela e métodos mais refinados de análise. Percebe-se, com frequência, o uso reificado e monumentalizado desses antigos textos, bem como a tendência à repetição acrítica de suas versões e visões. No texto que ora apresentamos, tampouco se deixa de considerar o conteúdo presente nesses escritos tardios, mas procuramos fazê-lo somente de modo escrupuloso e seletivo, ora utilizando-os como fonte de informação factual apenas aqueles cujos autores foram partícipes diretos dos eventos narrados (o que dota os referidos

²³ Há demonstrações convincentes de que os processos de produção e sedimentação dos registros de informação sobre o passado forjam também os seus silenciamentos. Conferir, por exemplo: DECCA, Edgard de. *1930, o silêncio dos vencidos: memória, história e revolução*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004; VESENTINI, Carlos Alberto. *A teia do fato: uma proposta de estudo sobre a memória histórica*. São Paulo: Hucitec, 1997; e TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silenciando o passado: poder e a produção da história*. Curitiba: Huya, 2016.

textos de um caráter de testemunho, ainda que necessariamente parciais e plenos de subjetivações), ora focalizando os demais casos não como atestados fidedignos sobre os momentos particulares da insurreição, mas como vestígios de uma memória histórica construída e desenvolvida sobre ela *a posteriori*.

Reunir seletivamente os fragmentos de informação histórica que encontramos dispersos no emaranhado caótico das evidências documentais que sobreviveram à força desmanteladora do tempo constitui uma prática heurística em si mesma similar ao ato de deciframento dos fios coloridos que se prendiam às flechas de guerra mapuches. De modo semelhante à ação dos *lonkos* que a cada dia desatavam um dos nós componentes do artefato enquanto se aproximava o instante programado da conflagração, os historiadores tendem a reconhecer as singularidades de seus respectivos objetos de investigação conforme decodificam de modo gradual os sentidos cifrados de cada acontecimento, conflito, processo, fenômeno e/ou modo de representação do existir socialmente, movendo-se e reajustando suas hipóteses no exercício daquele diálogo recíproco e permanente entre análise empírica e interpretação teórica, evidência e conceito, de que nos falava E. P. Thompson²⁴. Nessa analogia, os problemas que inspiram os historiadores em sua busca por respostas razoáveis aos problemas que eles mesmos se colocam e/ou que sua própria época lhes instiga a investigar corresponderiam aos nós físicos das cordas que os chefes receptores dos chamados guerreiros deveriam desfazer, enquanto a consagração final das alianças interétnicas (os nós humanos materializados na prática insurrecional) seriam tais respostas.

Aproveitemos, pois, a mesma alegoria para explicitar a estruturação lógica dos capítulos que compõem o presente trabalho. A tese está organizada em três seções, cada uma subdividida em dois capítulos. Em cada capítulo, o leitor reconhecerá o desenvolvimento analítico sobre cada um dos problemas particulares, ou “nós”, cujos esclarecimentos, durante a realização do trabalho de pesquisa, demonstraram ter alto poder explicativo sobre a complexidade fenomênica intrínseca da insurreição mapuche, do motim urbano e de seus respectivos efeitos no tempo e no espaço.

Na primeira parte (“Uma dupla insurreição na fronteira meridional do Império hispânico”), a exposição narrativa dos eventos se entrecruza com a costura das conjunturas múltiplas de crise que dinamizavam os universos societários espanhol, mapuche e colonial antes e durante o processo insurrecional. O capítulo 1 (primeiro nó: “O governador e a *pax* colonial”) se debruça sobre a estrutura e a dinâmica da sociedade colonial chilena durante o período de

²⁴ THOMPSON, E. P. *A Miséria da Teoria ou um planetário de erros*. Op. cit., p. 80.

governo de Antonio de Acuña y Cabrera, procurando esclarecer o que havia de historicamente novo e/ou de permanências de situações pretéritas durante aqueles anos e, ao mesmo tempo, situando a região (mas também o personagem Acuña y Cabrera, suas decisões e suas ações) nos quadros gerais de transformações por que então passava a monarquia espanhola. O capítulo 2 (segundo nó: “A explosão vulcânica”) abriga uma reconstituição renovada dos acontecimentos imediatos concernentes à dupla insurreição, identificando-os como momentos-chave, elementos explicativos e, ao menos em partes, consequências do processo de constituição sociogenética de um sujeito histórico coletivo que, por razões que serão a seu tempo explicitadas, optamos aqui por classificar como mapuche.

Na segunda parte (“Sobre pazes e peças: a encruzilhada da crise”), nossa ênfase recai de modo verticalizado sobre dois âmbitos particularmente críticos que antecederam o movimento indígena. O primeiro desses complexos, examinado no capítulo 3 (terceiro nó: “Os prejuízos da amizade: os pactos de paz anteriores ao movimento insurrecional”), teve como momento decisivo a formalização de uma sucessão de acordos de paz e aliança entre autoridades políticas hispânicas e mapuches nos anos 1650 e 1651, negociações que foram travadas sob condições atípicas. O segundo, foco elementar do capítulo 4 (quarto nó: “A liberdade intolerável: o problema do trabalho compulsório e a sublevação”), se expressou na materialização e na difusão, também no início da década de 1650, da assim chamada *esclavitud a la usanza*, uma modalidade de recrutamento laboral com base na qual se procurou legitimar a submissão dos indígenas aliados ao trabalho coercitivo e ao comércio escravista. Argumentamos que foram nesses dois momentos-chave que as múltiplas temporalidades de mudança e crise que permeavam os societários universos espanhol e mapuche convergiram no plano da sociabilidade imediata, tornando-se simultâneas e resultando, de seu choque contraditório, em impasses cujas soluções se demonstravam incompatíveis com os interesses prevalentes no interior dos distintos grupos sociais interagentes.

Na terceira parte (“Restauração, transformações e memória”), os esforços analíticos deslocam-se do desenvolvimento anterior e coetâneo do fenômeno insurrecional para o jogo de continuidades e transformações, permanências e rupturas, engendrado por ele. O problema fundamental em torno do qual o capítulo 5 se estrutura (quinto nó: “Tempos de borrasca”) diz respeito ao movimento reativo pensado e organizado desde o centro da estrutura imperial espanhola para subsidiar a repressão aos mapuches sublevados: os obstáculos com que a monarquia de Felipe IV se defrontou na hora de agir para conter a ação rebelde dizem muito sobre a conjuntura crítica que condicionou e foi condicionada pelos eventos chilenos de 1655. Também serão avaliados os esforços promovidos pelas autoridades locais do Chile em prol da

reconstrução da infraestrutura e dos antigos padrões de hierarquia e relação social que foram arruinados pela dupla insurreição, sublinhando sobretudo aquelas mudanças que não puderam ser refreadas nem revertidas. Finalmente, no capítulo 6 (sexto nó: “*Post factum*: da crítica social à memória, da metáfora à escrita da História”), acompanharemos o longo processo de constituição de uma memória histórica a respeito dos episódios discutidos, partindo dos modos de representação de observadores contemporâneos destacados e chegando à interpretação historiográfica predominante sobre o caso do século XIX ao XXI, ambos mediados pelas abordagens oferecidas por um conjunto de cronistas de fins do século XVII e de todo o XVIII.

O que os leitores encontrarão nas páginas que seguem não é apenas a história de uma sublevação indígena e de um motim urbano. É também a história de um mundo em crise que passou por transformações profundas e suscitou escolhas difíceis para cada um daqueles que o viveram. É a história de um Império em colapso que estava deixando de ser o operador político mais influente do planeta e que movimentava tudo e todos que lhe fosse(m) possível(is) para proteger o que ainda restava de seu antigo poderio. É a história de um pacto de cooperação e convivência entre grupos sociais não consumado, assim como não deixa de ser (embora não seja apenas isso) a história de um governo com tendências autoritárias, cujo representante principal tendeu a transformar a estrutura da administração local em extensão de suas relações familiares e clientelistas, incidindo de modo dramático sobre as relações laborais da sociedade e visando favorecer aqueles que lhe davam sustentação no exercício do poder. Mas é também, sobretudo, a história de um sujeito coletivo social e culturalmente heterogêneo que se constituiu na, com, pela e para a insurreição. Naturalmente, como se vê, alguns dos nós constituintes dessa história podem soar familiares em face do que temos vivenciado nas últimas décadas, sem que semelhante constatação signifique necessariamente a ineficácia da prevenção do historiador contra o vírus do anacronismo. A exceção dessa atualidade latente do assunto estaria na própria realidade das sublevações coletivas. Pelo menos até agora.

Primeira Parte

UMA DUPLA INSURREIÇÃO NA FRONTEIRA SUL DO IMPÉRIO HISPÂNICO

*Eis um acontecimento em seu estado mais puro e essencial:
algo chocante, fora do normal, que parece acontecer subitamente
e que interrompe o fluxo natural das coisas*

Slavoj Žižek, 2014*

* *Acontecimento*: uma viagem filosófica através de um conceito. Rio de Janeiro: Zahar, 2017, p. 8.

CAPÍTULO 1

O governador e a *pax* colonial

O primeiro semestre de 1650 caminhava para o fim quando pisou em solo chileno, pela primeira vez, Antonio de Acuña y Cabrera, aristocrata espanhol que estaria à frente da governação colonial daquela região durante os seis anos seguintes, ao término dos quais teria o seu mandato interrompido e que, desde então, passaria a ser identificado – inicialmente por grande parte dos seus contemporâneos, posteriormente por cronistas, memorialistas e historiadores – como encarnação das culpas por uma das maiores catástrofes ocorridas no Chile desde que as tropas do conquistador Pedro de Valdivia alcançaram aquele território, aproximadamente cento e dez anos antes. Deixando para trás suas funções anteriores e sua moradia no Peru, Acuña y Cabrera desembarcou no porto de Concepción, centro da zona meridional do Reino do Chile, no dia 4 de maio de 1650. Havia aproximadamente dez meses que o vice-rei do Peru no período, García Sarmiento de Sotomayor (o Conde de Salvatierra), o escolhera para ocupar interinamente o cargo de governador-geral da província no lugar de Martín de Mujica y Buitrón, falecido prematura e repentinamente¹.

Nascido em 1597 na vila de Seseña, província de Toledo, no seio de um dos troncos da casa nobiliárquica detentora do condado de Chinchón (a Casa de Cabrera), Antonio de Acuña era primo de Fernando de Fonseca Ruiz de Contreras, antigo secretário dos conselhos de Guerra e das Índias, pessoa de grande proximidade e confiança de Felipe IV². Quando jovem, mais especificamente entre os anos de 1607 e 1630, atuou como soldado e capitão de infantaria nas

¹ Conde de Salvatierra a Antonio de Acuña y Cabrera (Lima, 01.07.1649). Transcrito por: ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile, Flandes Indiano* (1674). Valparaíso: Imprenta del Mercurio, 1878, t. 3, p. 418; Conde de Salvatierra a Felipe IV (30.03.1650). AGI, Lima 54, docs. 3, 3a e 10. A nomeação de Acuña y Cabrera sucedeu em 7 de março de 1650 e foi recebida pela Audiência de Santiago no dia 30 do mesmo mês. Sua efetivação, entretanto, ocorreu apenas em 7 de maio. A provisão expedida pelo vice-rei e o juramento de Acuña (cujos originais infelizmente não conseguimos encontrar) foram transcritos e publicados sem referência de localização arquivística em: AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *La cuestión de límites entre Chile y la República Argentina*, t. II. Santiago: Imprenta Nacional, 1880, pp. 525-528.

² Antonio de Acuña y Cabrera a Francisco Millán Patiño (Lima, 02.04.1657). AGI, Chile 53, f. 93r. Entre os papéis que Acuña y Cabrera conservava consigo antes de deslocar-se para o Chile, havia cópias de documentos quinhentistas relativos à concessão do Condado de Chinchón ao casal Andrés de Cabrera e Beatriz de Bobadilla e seus descendentes (que, antes disso, já detinham o marquesado de Moya) pelos reis Fernando e Isabel, de quem eram nobres especialmente acercados: Andrés de Cabrera havia sido criado e *mayordomo* de Enrique IV de Castela, irmão de Isabel, e, quando da morte do antigo rei, ele e sua esposa desempenharam papel crucial na viabilização política da sucessão real. Vincular-se a esse passado familiar era, para Antonio de Acuña y Cabrera, fundamental para legitimar sua própria posição como vassalo leal da monarquia (ainda que os antepassados mencionados fossem, sabidamente, judeus conversos). Cf. “Antonio de Acuña y Cabrera Papers”. George A. Smathers Libraries (University of Florida), Mss. 0458, docs. 1 e 2. Sobre o casal Andrés de Cabrera e Beatriz de Bobadilla, cf. PEINADO SANTAELLA, Rafaell G. & SORIA MESA, E. “Crianza real y clientelismo nobiliario: los Bobadilla, una familia de la oligarquía granadina”. *Meridies*, n. 1, 1994, pp. 129-160.

regiões italianas de Nápoles, Piemonte e Lombardia. Foi nessa última localidade que o vice-rei afirmava tê-lo conhecido. Desde então, ao que tudo indica, os dois mantiveram uma estreita relação de cumplicidade e aliança política³.

Quando escolhido para governar o Chile, Acuña y Cabrera servia como corregedor do distrito peruano de Cabana y Cabanilla, função para a qual fora designado em 1647. Ele vivia nas proximidades de Lima desde 1634, mesmo ano em que, estando na Espanha depois de conseguir autorização de afastamento dos campos de batalha italianos, obtivera uma licença da Casa da Contratação para transferir-se às Índias, sendo logo agraciado por Felipe IV com o título de capitão e sargento-maior do presidio de Callao, na costa peruana⁴. Em 1641, foi escolhido e encarregado de assumir o posto de governador da região de Buenos Aires, tendo inclusive recebido instruções pormenorizadas do vice-rei para o exercício da função⁵, mas, por motivações ainda desconhecidas, sua posse nunca se concretizou. Na mesma época de sua viagem ao Novo Mundo, Acuña y Cabrera teve a condição de nobreza aprovada após submeter-se à averiguação de sua *limpieza de sangre*, procedimento que lhe renderia o hábito de cavaleiro da Ordem de Santiago, elevando ainda mais sua notabilidade dentre o conjunto de súditos e leais vassallos da Coroa⁶.

Não estamos, portanto, referindo-nos a um sujeito qualquer, mas a alguém que pertencia a uma das mais relevantes estirpes nobiliárquicas que circundavam a pessoa do

³ Conde de Salvatierra a Felipe IV (Lima, 30.03.1650). AGI, Lima 54, doc. 3a; “Relación de Antonio de Acuña y Cabrera” (1633). AGS, Guerra y Marina, Servicios Militares, doc. 5; Certificações (Milão, 26.08.1619, 18.12.1619 e 15.11.1632). George A. Smathers Libraries (University of Florida), Mss. 0458, “Antonio de Acuña y Cabrera Papers”, docs. 6, 7 e 8; MEDINA, José Toribio. *Diccionario biográfico colonial de Chile*. Santiago: Imprenta Elzeviriana, 1906, pp. 11-12; ESPEJO, Juan Luis. *Nobiliario de la antigua Capitanía General de Chile*, t. 1. Santiago: Imprenta Universitaria, 1917, p. 28. Não foram poucos os autores que supuseram que Antonio de Acuña y Cabrera lutara na condição de soldado espanhol nas guerras europeias contra os holandeses, tal como fizeram tantos outros oficiais castelhanos que o precederam no mesmo posto de governador do Chile. Se trata, seguramente, de um equívoco, o que se verifica pelo fato de que, na relação de méritos e serviços que ele mesmo entregou à Corte no ano imediatamente anterior ao de sua travessia à América (papel citado acima e hoje conservado no Archivo General de Simancas), não se faz nenhuma menção a atuações de qualquer natureza na guerra de Flandres.

⁴ “Expediente de pasaje a las Indias por Antonio de Acuña y Cabrera” (1634). AGI, Contratación 5415, doc. 87. Outros braços da família Cabrera já haviam se transferido para o vice-reino peruano antes de Antonio de Acuña y Cabrera e seus parentes próximos. Vale recordar que Luis Jerónimo de Cabrera y Bobadilla, quarto Conde de Chinchón, serviu como vice-rei do Peru durante aproximadamente onze anos, entre 1629 e 1639. “Tabla genealógica de la familia de Cabrera, vecina de Sevilla, que pasó después al Perú”. RAH, Col. Salazar y Castro, D-34 (9/309), f. 185v; e Nomeação e posse do corregimento de Cabana y Cabanilla por Antonio de Acuña y Cabrera (Lima, 1647). George A. Smathers Libraries (University of Florida), Mss. 0458, “Antonio de Acuña y Cabrera Papers”, docs. 3, 4 e 5. Por meio de casamento, Antonio de Acuña associou-se com a casa dos Solís y Salazar, original de Salamanca. Cf.: “Árbol genealógico de la familia Solís, vecindada en Salamanca”. RAH, Col. Salazar y Castro, D-31 (7/8).

⁵ Instrução do vice-rei Marquês de Mancera a Antonio de Acuña y Cabrera (Lima, 06.1641). George A. Smathers Libraries (University of Florida), Mss. 0458, “Antonio de Acuña y Cabrera Papers”, doc. 9.

⁶ “Prueba de Caballero de Antonio de Acuña y Cabrera” (1634). ANE, Órdenes Militares, Caballeros Santiago, doc. 42; Requerimento de Antonio de Acuña y Cabrera (Arequipa, 26.03.1637) e Confirmação e entrega do hábito de Santiago por Antonio de Acuña y Cabrera (Madri, 19.11.1634). George A. Smathers Libraries (University of Florida), Mss. 0458, “Antonio de Acuña y Cabrera Papers”, docs. 10, 11 e 12.

monarca castelhano, pessoa muito bem situada em termos familiares, sociais e políticos nas redes de sociabilidade que caracterizavam o Antigo Regime espanhol⁷. Essa constatação, por si mesma, serve-nos como indicativo da importância das funções para as quais Acuña estava sendo recrutado pelo vice-rei.

Longe de constituir uma zona marginal e de pouca importância para a monarquia, o território do Chile posicionava-se estrategicamente nos quadros da geopolítica imperial. Sua costa era passagem obrigatória para as embarcações que desejassem alcançar o Peru e o Panamá através do Estreito de Magalhães e/ou das vias fluviais que adentravam o continente, vindos do Atlântico, por meio do porto de Buenos Aires (este, nas palavras de um proprietário de navio do período era “paso llave y puerta principal de todas las provincias del Perú y Chile”⁸). Dominar aquela área era, conseqüentemente, algo indispensável para que os espanhóis pudessem evitar que embarcações estrangeiras percorressem o Pacífico e, através dele, chegassem à proximidade das reservas minerais de Potosí, centro nevrálgico da economia colonial hispânica na América naqueles tempos, ou então que interrompessem as ligações marítimas que conectavam as zonas de extração da prata à península metropolitana, bloqueando a assim chamada Carreira das Índias.

No decorrer do século XVII, numerosas foram as ocasiões em que os estrategistas do Império Habsburgo consideraram o Chile como “lo que totalmente mantiene el Perú”⁹, atribuindo-lhe por vezes as alcunhas de “llave” ou “baluarte y antemural” do vice-reino¹⁰. Aquela era, sintomaticamente, a única zona colonial hispano-americana que naqueles anos contava com um destacamento militar funcionando em caráter permanente, o qual, em abril de 1650, contava com um efetivo de 1.855 soldados e oficiais regulares¹¹. Administrá-la era, pois,

⁷ Sobre a configuração da elite espanhola seiscentista, bem como de suas dinâmicas de operação e sociabilidade, merece consideração o clássico trabalho de: MARAVALL, José Antonio. *Poder, honor y élites en el siglo XVII*. Madri: Siglo XXI, 1984. E, também, o estudo mais recente e atualizado de: SORIA MESA, Enrique. *La nobleza en la España Moderna: cambio y continuidad*. Madri: Marcial Pons, 2007.

⁸ Ignacio de Maleo Aguirre a Felipe IV (s/l., s/d.). AGI, Charcas 14, s/n.

⁹ Consulta do Conselho das Índias (Madri, 07.12.1662). AGI, Chile 54, r. 2, doc. 3, f. 1r.

¹⁰ “Parecer de la Junta [de Guerra de Indias] sobre la consulta de las cosas de Chile” (Madri, s/d.). AGI, Chile 71, s/n, f. 1; e CARRILLO DE OJEDA, Agustín. *Noticia del Reino de Chile* (1659). BNE, R41340, f. 16v.

¹¹ Certificado de Felipe Vázquez Cortez (Concepción, 06.07.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, f. 421r. Inaugurado oficial e solenemente na praça de Concepción em 22 de janeiro de 1604, o Real Exército do Chile teve como motivo impulsor para sua criação (autorizada por cédula real promulgada no ano anterior) o risco flagrante de uma perda total do controle espanhol sobre o território chileno em consequência da insurreição mapuche de 1598. Tratava-se, inicialmente, de uma organização de caráter provisório cuja existência foi prorrogada em pelo menos duas ocasiões pelos reis Felipe III e Felipe IV (1606 e 1610) até que, entre 1624 e 1625, este último monarca decidiu transferir a inteira responsabilidade sobre a gestão daquele corpo militar para os vice-reis do Peru, o que na prática o transformava em um exército regular e permanente. A esse respeito, conferir: VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. *El ejército de Chile en el siglo XVII*. Tese de doutorado. Universidad de Sevilla, 1981, pp. 27-33; CONTRERAS CRUCES, Hugo. *La soldadesca en la frontera mapuche del Biobío durante el siglo XVII, 1600-1700*. Dissertação de mestrado. Universidad de Chile, 2001, pp. 22; e ARANCIBIA CLAVEL, Patricia *et alii*. *El ejército de los chilenos 1540-1920*. Santiago: Biblioteca Americana, 2007, pp. 31-32.

um complicado desafio e disso derivava uma responsabilidade ímpar, devendo ser delegado a alguém hábil o suficiente para tanto. Previa-se que, de uma eventual perda de domínio sobre aquele território, se originariam consequências severas para a monarquia de Felipe IV, fosse por descontrolo da população nativa ou em razão de previsíveis invasões promovidas por inimigos europeus. O próprio Acuña, durante seus primeiros dias como governador da região, demonstrou-se consciente da necessidade de realizar o abastecimento de Valdivia, fortificação portuária localizada no litoral sulino da província, com o “cuidado y vigilância que requiere la vecindad de los nuevamente reducidos y malatentos”¹².

O perigo se mostrava particularmente crítico desde princípios da década de 1640, quando portugueses, franceses, ingleses e holandeses (contra cujos respectivos Estados a Espanha estava ou era recém-saída de guerra no velho continente) passaram a intensificar o cerco militar sobre pontos fulcrais da circulação mercantil operada em nome do Império Habsburgo nas Américas – época classificada por Kris Lane como a “era dos bucaneiros”¹³. Depois de sessenta anos de unidade das Coroas ibéricas, afastar completamente os portugueses da região da bacia hidrográfica do Rio da Prata havia se tornado algo praticamente inviável, tamanha a permeabilidade humana e comercial que se constituía na fronteira sul das possessões territoriais dos dois impérios, especialmente entre paulistas e paraguaios¹⁴. Quando a união dinástica terminou rompida, em 1640, com a aristocracia lusa optando pela restauração de sua autonomia e aclamando João IV de Bragança como novo soberano¹⁵, o sul do território hispano-americano imediatamente se tornou vulnerável a eventuais ataques ou, simplesmente, a incursões de contrabandistas lusitanos, conhecedores que eram dos trajetos de evasão da prata peruana e das precárias condições nas quais se encontrava o porto de Buenos Aires¹⁶.

¹² Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Concepción, 26.06.1650). AGA 4934, doc. 17, ff. 79-80.

¹³ LANE, Kris. *Pillaging the Empire: global piracy on the High Seas, 1500-1750*. Nova York: Routledge, 2016, p. 89.

¹⁴ Sobre o fenômeno: CANABRAVA, Alice P. *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*. São Paulo: Edusp, 1984; GARCIA, Emanuel Soares da Veiga. *O comércio ultramarino espanhol no Prata*. São Paulo: Perspectiva, 1982; RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia Hispânica*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência Ramon Llull, 2004; e VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo no Império dos Felipes: conexões na América Meridional (1580-1640)*. São Paulo: Intermeios, 2014.

¹⁵ Evento profusamente investigado na historiografia, em nossa opinião merecendo referência, apenas a título de recordação: MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Rei no Espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América, 1640-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002, pp. 96-106; VALLADARES, Rafael. *A independência de Portugal: guerra e restauração, 1640-1680*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2006; e, mais recentemente: FRAGA, Joana & KRAUSE, Thiago. *1640*. Lisboa: Público, 2019.

¹⁶ GARCIA, Emanuel Soares da Veiga. *O comércio ultramarino espanhol no Prata*. Op. cit., pp. 28-33; MOUTOUKIAS, Zacarias. *Contrabando y control colonial en el siglo XVII*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1988, pp. 98-133; ROSAS MOSCOSO, Fernando. *Del Río de la Plata al Amazonas: el Perú y el Brasil en la Época de la Dominación Ibérica*. Lima: Editorial Universitaria, 2008, pp. 213-217.

Não muito longe daqueles limites geográficos, no planalto de São Paulo, as relações entre indígenas e colonos estavam tensas: as expedições de assalto às reduções jesuítico-guaranis do sul haviam se massificado; as condições de trabalho nas propriedades rurais endureciam; as fugas de escravos ameríndios proliferavam e algumas rebeliões indígenas sensivelmente se avizinhavam¹⁷. O risco de que as agitações imperantes no mundo português extravasassem suas próprias jurisdições e alcançassem o lado espanhol não era algo que estivesse descartado, tanto é assim que, na já mencionada instrução que Acuña y Cabrera recebeu quando foi cotado para assumir a administração de Buenos Aires, tenha-lhe sido recomendado obter informações pormenorizadas sobre “lo que pasa en la provincia del Paraguay en razón de las entradas que en ella hacen los vecinos de la ciudad de San Pablo del Brasil con prisiones y muerte de los naturales”¹⁸.

Os operadores mercantis e políticos dos Países Baixos já acumulavam mais de meio século de investidas piratas e ocupações territoriais no Oriente, na América continental e no Caribe, orientados por uma autêntica estratégia global visando o estrangulamento dos impérios coloniais ibéricos¹⁹. Seu controle simultâneo sobre Angola e Pernambuco, os dois polos decisivos da circulação de mercadorias, capitais e escravos no Atlântico Sul, implicava restrições consideráveis para o trânsito seguro das embarcações espanholas. Diversas ilhas antilhanas já haviam sido arrebatadas aos castelhanos na década de 1630 e, em 1643. O próprio litoral sul do Chile foi ocupado por um grupo de expedicionários holandeses comandados por Hendrik Brouwer, provenientes da costa do Brasil. Depois de explorar a ilha de Santa María e o arquipélago de Chiloé, destruir a cidade de Castro, construir uma fortificação própria no porto de Valdivia (uma vez que o forte espanhol dali estava abandonado) e estruturar relações de cooperação guerreira e comercial com a população indígena local, os corsários holandeses estiveram muito próximos de concretizar o objetivo de assentar no litoral chileno um flanco

¹⁷ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, pp. 154-187; e VELLOSO, Gustavo. *Ociosos e sedicionários: populações indígenas e os tempos do trabalho nos Campos de Piratininga (século XVII)*. São Paulo: Intermeios, 2018, pp. 251-296.

¹⁸ Instrução do vice-rei Marquês de Mancera a Antonio de Acuña y Cabrera (Lima, 06.1641). George A. Smathers Libraries (University of Florida), Mss. 0458, “Antonio de Acuña y Cabrera Papers”, doc. 9, f. 2r. Alguns anos depois, um missionário explicou com maior profundidade as razões que os espanhóis tinham para temer os paulistas: “se ha de poner mucho cuidado en la elección de las personas que han de gobernar el Reino de Chile, por la ocasión en que se pone la poca fidelidad: porque si el que gobierna fuese flexible, estaba todo perdido, por la mano que podía dar al enemigo de Europa por mar, y por tierra al portugués que habita en San Pablo, jurisdicción del Paraguay, que da la mano a Pernambuco, y a la Bahía. Ya se han visto los portugueses de San Pablo en arma, formando ejército, y en campo contra los indios de las doctrinas, que administran los padres de la Compañía de Jesús”. CARRILLO DE OJEDA, Agustín. *Noticia del Reino de Chile*. Doc. cit., f. 17r.

¹⁹ BOXER, Charles R. *The Dutch Seaborne Empire 1600-1800*. Londres: Penguin, 1988, pp. 1-33; POSTMA, Johannes Menne. *The Dutch in Atlantic Slave Trade 1600-1815*. Nova York: Cambridge University Press, 1990, pp. 8-10; e KLOOSTER, Wim. *The Dutch moment: war, trade, and settlement in the seventeenth-century Atlantic world*. Nova York: Cornell University Press, 2016, pp. 33-73.

tático importante para desestabilizar a autoridade de Felipe IV no continente americano, mas retrocederam tão logo as relações com os nativos começaram a desandar²⁰. O Pacífico se tornou cenário de regular circulação de exploradores holandeses ao longo de toda a primeira metade do século XVII. Nem o abandono da dita missão pelos neerlandeses, nem os posteriores acordos de paz firmados em Vestfália em janeiro de 1648, que oficializaram o final da Guerra dos Oitenta Anos (1568-1648)²¹, porém, foram suficientes para evitar que a Coroa e seus aliados se mantivessem em estado de alerta diante da possibilidade de novos ataques e/ou do descontrole das atividades de pirateio neerlandês em mares espanhóis²².

Embora os esforços da França de Luís XIV, naquele tempo, estivessem concentrados muito mais em assegurar a estabilidade interna de seu Estado e na conservação de suas fronteiras em solo europeu, piratas gauleses não eram figuras desconhecidas no Caribe hispânico, estando inclusive estabelecidos, assim como os holandeses, em algumas áreas das Pequenas Antilhas – sem contar, o que era ainda mais relevante, na ilha de Tortuga, perigosamente situada às costas de Santo Domingo²³. Por outro lado, era fato amplamente

²⁰ Sobre o episódio mencionado, vale consultar: “Relación de un viaje a la costa de Chile realizado por orden de la Compañía Holandesa de las Indias Occidentales, en los años de 1642 y 1643, al mando del señor Henry Brower, su general” (1646). In: FELÍU CRUZ, Guillermo. *Opúsculos varios de J. T. Medina*, t. 3. Santiago: Imprenta Universitaria, 1926, pp. 83-127; AGUIRRE, Miguel de. *Población de Valdivia, motivos y medios para aquella fundación* (1647). Lima: Casa de Julian Santos de Saldaña, 1647, ff. 15v-16r; OLGUÍN, Carlos. *Instituciones políticas y administrativas de Chiloé en el siglo XVIII*. Santiago: Jurídica, 1971, p. 19; CERDA-HEGERL, Patricia. *Fronteras del sur: la región del Bio Bío y la Araucanía chilena 1604-1883*. Temuco: Universidad de la Frontera, 1997, p. 17; BERGER, Eugene Clark. *Permanent war on Peru's periphery: frontier identity and the politics of conflict in 17th century Chile*. Tese de Doutorado. Vanderbilt University, 2006, pp. 157-160; BENGGOA, José. *El tratado de Quilín: documentos adicionales a la historia de los antiguos mapuches del sur*. Santiago: Catalonia, 2007, pp. 364-368; e LANE, Kris. *Pillaging the Empire*. Op. cit., pp. 80-83. A tentativa de ocupação holandesa aconteceu quase ao mesmo tempo em que a Junta de Guerra das Índias recomendava a suspensão da reconstrução do forte portuário de Valdivia: Parecer do Conselho de Estado com consulta inclusa da Junta de Guerra das Índias (12.05.1643). AGS, Consejo de Estado 2667, s/n.

²¹ Para uma análise recente e detalhada do complexo de questões, debates e resoluções tomadas no Congresso de Vestfália (não apenas envolvendo espanhóis e holandeses): MAINKA, Johann. “O Congresso da Paz de Vestfália (1643-1648): convocação, negociações, resultados”. *História Unisinos*, n. 25, v. 3, 2021, pp. 460-472.

²² Moutoukias destaca, aliás, que na década de 1650 houve uma rápida restauração das atividades de contrabando no porto de Buenos Aires, sobretudo com a presença de embarcações holandesas, após um declínio durante os anos 1630 e 1640. MOUTOUKIAS, Zacarias. “Power, corruption, and commerce: the making of the local administrative structure in seventeenth-century Buenos Aires”. *Hispanic American Historical Review*, n. 68, v. 4, 1988, p. 772. Ver também, sobre o mesmo assunto: PERUSSET VERAS, Macarena. “Comportamiento al margen de la ley: contrabando y sociedad en Buenos Aires en el siglo XVII”. *Historia Crítica*, n. 33, 2007, pp. 159-182.

²³ Conferir: LANE, Kris. *Pillaging the Empire*. Op. cit., pp. 90-94; HRODĚJ, Philippe. “Les ressorts de la course ponantaise sous le règne louis-quatorzien”. In: BUTI, G. & HRODĚJ, P. (coords.). *Histoire des pirates et des corsaires: de l'Amérique à nous jours*. Paris: CNRS, 2016, pp. 187-205. Sobre a pirataria francesa no ultramar durante as décadas de 1640 e 1650, grosso modo, coincidente com o tempo de exercício do cargo de primeiro-ministro pelo cardeal Jules Mazarin (1642-1661), consultar: BARAZZUTTI, Roberto & HRODĚJ, Philippe. “Course et piraterie en Europe de l'Ouest et aux Antilles: des dernières guerres de Religion aux premiers conflits économiques (1604-1660)”. In: BUTI, G. & HRODĚJ, P. (coord.). *Histoire des pirates et des corsaires*. Op. cit., pp. 172-174. De Tortuga, os franceses seriam expulsos (temporariamente) apenas em 1654, quando passaram a intensificar suas investidas contra Santo Domingo e ali desenvolver, tanto quanto em Martinica e Guadalupe, os empreendimentos açucareiros e escravistas que caracterizaram a economia ultramarina francesa a partir de então. “RELACIÓN de la victoria que han tenido las católicas armas de Su Majestad (Dios le guarde) en la recuperación

reconhecido no Velho Mundo que os cosmógrafos franceses a serviço do Rei Sol detinham conhecimentos cartográficos altamente detalhados sobre todo o mundo, inclusive sobre as zonas mais afastadas e periféricas do continente americano²⁴ – um saber constituído que, por si só, implicava um risco ao menos virtual para a segurança das possessões coloniais de uma monarquia ultramarina adversária, como a Espanha.

Na Inglaterra, por sua vez, havia pouco mais de um ano que o republicanismo reformado vingara e os revolucionários puritanos, liderados por Oliver Cromwell (1599-1658), desfecharam sua vitória com a decapitação do rei Carlos I²⁵. Por mais que as *Navigation Acts* (1651) ainda não tivessem sido promulgadas e o novo governo tenha preferido se manter inicialmente em paz com os espanhóis para que, juntos, combatessem os adversários europeus comuns²⁶, qualquer observador minimamente astuto poderia supor que seria apenas uma questão de tempo para que o novo Estado republicano, reformado e regicida, dados os projetos político-comerciais e ideológicos que fermentavam no seu interior, investisse suas ascendentes forças bélicas contra a maior potência marítima, colonial, monárquica e católica daquele tempo, atingindo de modo particularmente intenso e calculado suas rotas e prejudicando o acesso às suas colônias.

Não faltavam, portanto, razões para que a Coroa espanhola se preocupasse com a integridade dos seus domínios americanos, entre os quais a costa chilena e, mais concretamente,

de la isla de Tortuga” (1654). BNE, Mss/2384, ff. 145r-146v; STEIN, Stanley J. e STEIN, Bárbara. *Plata, comercio y guerra*. Op. cit., pp. 137-145; BLACKBURN, Robin. *A construção do escravismo no Novo Mundo: do barroco ao moderno, 1492-1800*. Rio de Janeiro: Record, 2003, pp. 341-343; MARQUESE, R; PARRON, T. & BERBEL, M. *Escravidão e Política: Brasil e Cuba, c. 1790-1850*. São Paulo: Hucitec, 2010, p. 44.

²⁴ Caso exemplar, o mapa intitulado “Amérique Méridionale”, desenhado em 1650 pelo cosmógrafo real Nicolas Sanson (1600-1667), apresenta um Chile cujos principais fortes costeiros, ilhas e rios interiores foram rigorosamente nomeados. “Amérique Méridionale par N. Sanson d'Abbeville [1600-1667], géographe du Roy” (Paris, 1650), 39 x 54 cm (detalhes). Disponível em: John Carter Brown Library, BMPM 1/513; Phillips, Maps 793 (cf. Anexo 9, ao final deste trabalho). Uma versão sutilmente simplificada desse mapa, elaborada em 1657, encontra-se hoje na BNC, Sala Medina, B2, T16(9). Para que se tenha clareza dos significados desse domínio cartográfico francês da região para as estratégias de defesa do Império espanhol, confronte-se, por exemplo, o nível de detalhamento do mapa de Nicolas Sanson com o sumarismo da toponímia contida em um mapa confeccionado por mãos peninsulares na mesma época: “Mapa General de America” (c. 1650). AGI, MP-América, Generales 1 (cf. Anexo 10, nas páginas finais deste estudo). Isso não significa que não houvesse; ao contrário, a conhecida carta que fora publicada junto com o obra “Histórica relación” (1646), de Alonso de Ovalle, é consideravelmente mais complexo e melhor desenvolvido, nos quesitos profundidade e detalhamento do espaço representado, com o seu comparativo francês, o que não impede que tivesse uma dimensão ameaçadora. Cf. “Tabla geográfica del Reyno de Chile” (1646), cópia. AGI, MP-América, Perú-Chile 271 (cf. Anexo 11, ao final da tese).

²⁵ Sobre o fenômeno, vale consultar: HILL, Christopher. *O século das revoluções 1603-1714*. São Paulo: Editora Unesp, 2012, pp. 121-205; HIRST, Derek. *England in conflict: kingdom, community, commonwealth (1603-1660)*. Londres: Arnold, 1999, pp. 233-282; e PESTANA, Carla Gardina. *The English Atlantic in an Age of Revolution 1640-1661*. Londres: Harvard University Press, 2004.

²⁶ WALLERSTEIN, Immanuel. *The modern world-system II: mercantilism and the consolidation of the European world-economy, 1600-1750*. Nova York: Academic Press, 1980, pp. 76-77; SANZ CAMANES, Porfirio. *Los ecos de la Armada: España, Inglaterra y la estabilidad del Norte (1585-1660)*. Madri: Sílex, 2012, sobretudo o cap. 6; e ALLOZA APARICIO, Ángel. *La diplomacia caníbal: España y Gran Bretaña en la pugna por el dominio del mundo, 1638-1660*. Madri: Biblioteca Nueva, 2015.

o porto de Valdivia, cuja fortificação havia sido destruída e abandonada em 1598, reconstruída e reocupada de modo ainda precário em 1645. Tratava-se, afinal, de uma passagem importante do trajeto marítimo entre Magalhães e o centro peruano, em cujas latitudes o regime de ventos e marés arrastava as embarcações que por ali passavam para as proximidades da zona litorânea. Ademais, Valdivia se localizava entre a desembocadura de importantes rios, o que fazia dele uma chave de acesso privilegiada em direção ao interior do continente²⁷. Logo, fazia-se mister não apenas obstaculizar a passagem de estrangeiros rumo a norte pelo mar, como também inviabilizar sua penetração por via terrestre. Instalar homens armados no forte recém-reerguido havia sido, de fato, um primeiro passo, mas isso não bastava: era preciso igualmente assegurar o território através de controle e vigilância constantes sobre as populações indígenas locais, eludindo assim uma eventual aproximação entre elas e os inimigos europeus, que, em caso de efetivação (como esteve à beira de suceder em 1642-1643 com os holandeses), poderia resultar em um movimento rebelde com proporções geopolítica e moralmente catastróficas:

pues si perdiese Chile demás del descredito que causaría en Europa si nos desposeyesen de aquella tierra unos Indios tan inexpertos y mal disciplinados y el mal ejemplar que de esto vendría a resultar en los otros indios de las provincias que están pacíficas y sujetas y considerando, también que consiguientemente quedaría sin defensa todo el Reino del Perú expuesto no solo a las invasiones de los Indios de Chile sino también a las de las naciones extranjeras que juntándose con ellos con mayores fuerzas podrían ocupar por aquellas cordilleras tan dilatadas todo lo que pacíficamente se está poseyendo en aquel Reino²⁸

O problema da reputação da autoridade monárquica espanhola era uma questão sensível e bastante cara à conjuntura europeia do período. Depois de ter os Países Baixos e Portugal subtraídos de seus domínios, a dinastia Habsburgo, em 1650, ainda não havia logrado sufocar por completo a rebelião secessionista que se iniciou na Catalunha em 1640 – e na qual, inclusive, se chegou a proclamar uma república independente sob o amparo do Estado francês²⁹.

²⁷ AGUIRRE, Miguel de. *Población de Valdivia, motivos y medios para aquella fundación* (1647). Doc. cit., ff. 2v, 33r e 36v-42v.

²⁸ “Parecer de la Junta [de Guerra] sobre la consulta de las cosas de Chile” (s/d.). AGI, Chile 71, s/n, f. 1.

²⁹ PARKER, Geoffrey. “El desarrollo de la crisis”. In: *La crisis de la monarquía de Felipe IV*. Barcelona: Crítica, 2006, pp. 86-93; HUGON, Alain. *Felipe IV y la España de su tiempo*. Barcelona: Crítica, 2015, pp. 182-185 e 264-266; LEDROIT, Mathias. “El bombardeo de Perpiñán (junio de 1640): símbolo de la tiránica barbarie”. In: HUGON, Alain; MERLE, Alexandra (orgs.). *Soulèvements, révoltes, révolutions dans l'empire des Habsbourg d'Espagne, XVIe-XVIIe siècle*. Madri: Casa de Velázquez, 2016, pp. 67-84. Embora contestado em algumas de suas premissas e argumentos parciais, o trabalho pioneiro de John Elliott sobre a revolta dos catalães continua sendo referência fundamental, sobretudo pela visão ampla, detalhada e estrutural que oferece: ELLIOTT, John H. *La rebelión de los catalanes: un estudio sobre la decadencia de España*. 2. ed. Madri: Siglo XXI, 2018.

Além disso, pouco tempo antes, ela teve sua autoridade desafiada por dois movimentos populares locais, de teor antifiscal, nos principados italianos por ela controlados em Nápoles e Sicília, respectivamente em 1647 e 1648³⁰. E, para completar, nem as batalhas realizadas na península contra o exército lusitano dos Bragança, nem a guerra continental travada contra a França desde 1635, inaugurada nos marcos da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), davam mostras de que se encerrariam em curto prazo. Durante os anos 1640, uma conspiração nobiliárquica já havia cogitado a possibilidade de instaurar uma república autônoma na Andaluzia, a qual contaria com o apoio militar e institucional dos portugueses. Logo depois, surgiram rumores de que agitações semelhantes tramitaram também nas regiões de Aragão, Navarra e, inclusive, no interior da própria Corte de Felipe IV³¹.

Todos esses acontecimentos³² colocavam em xeque a velha imagem do Império dos reis Habsburgo como a grande força planetária, colosso inquebrantável cujo poder fazia sombra em praticamente todas as outras monarquias e cidades-estados da Europa, originando simultaneamente entre os setores menos favorecidos daquela velha ordem sociopolítica, em ao menos aparente desmantelamento, uma consciência de desconforto e inquietação acentuada³³.

Adicionalmente, o receio de que um eventual movimento explosivo de insubordinação dos grupos indígenas no Chile, em conluio com adversários estrangeiros, pudesse se espalhar para outras zonas de colonização hispano-americana tinham como antecedentes, desde a primeira metade da década de 1640, numerosas manifestações de violência que se materializaram em algumas das principais fronteiras territoriais do Peru e da Nova Espanha, promovidas por variados grupos ameríndios e mestiços. Na região de Nova Biscaia, a noroeste do México, uma sucessão de insurreições indígenas começou a estourar a partir de 1644: índios concho em Sonora no ano de 1644; grupos confederados tobozos, cabezas, salineros, mamites, julimes, conchos e colorados no mesmo ano; tarahumaras, sumas

³⁰ Para um balanço panorâmico e conjunto dos dois levantes: RIBOT, Luis. “Las revueltas italianas del siglo XVII”. *Studia Historica – Historia Moderna*, 26, 2004, pp. 101-128.

³¹ A esse respeito, ver: PARKER, Geoffrey. “El desarrollo de la crisis”. Op. cit., pp. 101-102 e 142-155.

³² Há uma longa tradição historiográfica dedicada a examinar alguns desses movimentos em conjunto. Alguns autores, inclusive, avançaram para além dos episódios ocorridos nos marcos próprio do Império espanhol e incluíram movimentos outros, tais como as revoluções inglesas e as rebeliões camponesas (como a *fronde*) na França. Mencionando somente algumas referências que consideramos basilares: MERRIMAN, Roger Bigelow. *Six contemporaneous revolutions*. Oxford: Clarendon Press, 1938; ELLIOTT, John H. “Revueltas en la Monarquía Española”. In: John H. Elliott *et alii*. *Revoluciones y rebeliones en la Europa moderna: cinco estudios sobre sus precondiciones y precipitantes*. Madri: Alianza, 1972, pp. 123-144; MARAVALL, José Antonio. *La oposición política bajo los Austrias*. Madri: Ariel, 1972; TREVOR-ROPER, H. R. “A crise geral do século XVII”. In: *Religião, reforma e transformação social*. Lisboa: Presença, 1981, pp. 43-72; ANDERSON, Perry. *El Estado absolutista*. 3. ed. México: Siglo XXI, 1982, pp. 66-78; PARKER, Geoffrey. “El desarrollo de la crisis”. Op. cit., pp. 55-140; e diversos capítulos da coletânea: HUGON, Alain & MERLE, Alexandra (orgs.). *Soulèvements, révoltes, révolutions dans l'empire des Habsbourg d'Espagne*. Madri: Casa de Velázquez, 2017.

³³ MARAVALL, José Antonio. *A cultura do barroco*. São Paulo: Edusp, 2007, p. 66.

e outras etnias de 1646 em diante³⁴. Entre os anos de 1630 e 1643, uma poderosa sublevação indígena se espalhou pelos vales e montanhas de Tucumã após tentativas de construção de uma cidade no vale dos calchaquíes³⁵. Em La Paz, em 1644, um subordinado do corregedor local foi assassinado quando uma multiplicidade de grupos étnicos cultivadores de coca se levantou contra a intensidade e os abusos laborais a que eram submetidos³⁶. E, ainda mais ao sul, na cidade de Assunção do Paraguai, uma disputa entre grupos seculares e eclesiásticos pelo acesso à mão de obra indígena das reduções locais, no ano de 1649, beirou a deflagração de um enfrentamento civil e expôs o perigo latente de um levante indígena generalizado contra os membros das elites *criollas* regionais^{37, 38}.

Além da explosividade intrínseca desses movimentos e dos prejuízos materiais que eles causavam para o Império – sobre os quais voltaremos a comentar mais adiante –, os altos escalões da monarquia assombravam-se diante da simples hipótese de que eles pudessem ser alcançados pelos novos marcos políticos e ideológicos que se desenvolviam de modo ágil nos territórios de seus adversários europeus. Em 1650, no rastro da consolidação da emancipação política dos Países Baixos e do processo revolucionário inglês, as ideias radicais se alastravam por largas áreas do velho continente. Princípios republicanos de liberdade, tolerância, soberania e bem comum fermentavam no interior das tradições religiosas mais radicais de cada região

³⁴ A bibliografia referente às rebeliões indígenas de Nova Biscaia é numerosa. Entre ela, recomenda-se em particular a consulta de: GALAVIZ DE CAPDEVIELLE, Ma. Elena. *Rebeliones indígenas en el norte del Reino de la Nueva España (siglos XVI y XVII)*. México: Editorial Campesina, 1967, pp. 128-133; PORRAS MUÑOZ, Guillermo. *La frontera con los indios de la Nueva Vizcaya en el siglo XVII*. México: Fondo Cultural Banamex, 1980, pp. 170-178 e 199-202; DEEDS, Susan M. “Las rebeliones de los tepehuanes y tarahumaras durante el siglo XVII en la Nueva Vizcaya”; e GRIFFEN, William B. “Aspectos de las relaciones entre indios y europeos el norte de México”. In: CAMPBELL, Ysla (coord.). *El contacto entre los españoles e indígenas en el norte de la Nueva España*. Ciudad Juárez, Universidad Autónoma de Ciudad Juárez, 1992, pp. 2, 52 e 59. Infelizmente, porém, tais referências fornecem poucos dados sobre as causas, os fatos e a dinâmica interna de cada um dos movimentos mencionados.

³⁵ MONTES, Aníbal. “El gran alzamiento diaguita”. *Revista del Instituto de Antropología*, n. 1, 1961, pp. 81-159; SCHAPOSCHNIK, Ana Edith. “Aliados y parientes: los diaguitas rebeldes de Catamarca durante el gran alzamiento”. *Histórica*, n. 18, v. 2, 1994, pp. 386-402; e GIUDICELLI, Christophe. “Disciplinar el espacio, territorializar la obediencia: las políticas de reducción y naturalización de los diaguitas-calchaquíes (siglo XVII)”. *Chungará*, v. 50, n. 1, 2018, pp. 135-137.

³⁶ SAIGNES, Thierry. “Algún día todo se andará’: los movimientos étnicos en Charcas (siglo XVII)”. *Revista Andina*, n. 3, v. 2, 1985, p. 432; e LORANDI, Ana María. *De quimeras, rebeliones y utopías: la gesta del inca Pedro Bohorques*. Lima: Fondo Editorial de la PUCP, 1997, p. 49.

³⁷ Cf. GUILLEMONT, Michèle. “Los ‘sucesos’ de 1649 en Asunción del Paraguay: ¿‘un rebelión’?”. In: HUGON, Alain; MERLE, Alexandra (orgs.). *Soulèvements, révoltes, révolutions dans l’empire des Habsbourg d’Espagne*. Op. cit., pp. 33-48.

³⁸ O leitor encontrará, ao final deste trabalho, um mapa reunindo todos esses mencionados eventos rebeldes – tanto europeus quanto americanos – ocorridos de modo cronologicamente aproximado em diferentes partes do Império castelhano, entre as décadas de 1640 e 1660. Cf.: “Anexo 2: Tensões políticas no Império castelhano (América e Europa, décadas de 1640, 1650 e 1660)”. No rol dos eventos registrados nesse mapa, são recordados, além dos episódios mencionados, dois casos de insubordinação política sucedidos na Nova Espanha em 1642 e 1647, as revoltas andaluzas de 1651-1653, uma onda de revoltas ocorridas em Laicacota de 1661 a 1668, a rebelião de San Juan de Churín de 1663 e um levante indígena ocorrido na Venezuela em 1669, nos quais tocamos em capítulos posteriores.

(tanto nas zonas reformadas quanto nas católicas), opondo-se com frequência e no limite à tirania dos poderes monárquico e papal, convertendo-se em fundamentos revolucionários à medida que embasavam e permitiam difundir concepções de Estado segundo as quais as justificativas e as finalidades do exercício do poder político estariam ancoradas em razões de natureza essencialmente política, como também na qual, similar e complementarmente, os direitos à resistência, à desobediência e/ou à rebelião estariam previstos sob circunstâncias críticas como aquelas que então eram vividas³⁹.

Não sugerimos que os diferentes grupos indígenas americanos tenham chegado a estabelecer contatos profundos com o ideário republicano advindo do hemisfério norte, evidentemente, menos ainda que tenham sido influenciados significativamente por ele. No máximo, alguns chefes nativos escutaram vagos discursos antimonárquicos sendo proferidos por uma parte dos viajantes holandeses durante os poucos meses em que a expedição de Brouwer esteve instalada nas proximidades de Valdivia, no início da década de 1640. Se isso de fato aconteceu (o que é verossímil, mas ainda não comprovado empiricamente), é certo que semelhantes proselitismos não despertaram as atenções nem interesses representativos nos grupos étnicos da região, provavelmente porque seus próprios conceitos e categorias de explicação do mundo já lhes servia eficazmente como estímulo e fermento para a ação prática, aspecto este que será melhor desenvolvido no próximo capítulo. Mas era precisamente o inverso que dava razão aos temores cultivados pelas autoridades espanholas: ora, circulava entre os escritores republicanos mais esclarecidos dos Países Baixos, por exemplo, a defesa de que fossem concertados acordos diretos de cooperação e aliança formal junto aos povos ameríndios do Caribe e do Pacífico, chegando-se mesmo a calcular politicamente as possibilidades concretas desses pactos e enxergando particularmente as sociedades nativas do Chile como suas aliadas naturais no combate contra a tirania do Império espanhol⁴⁰. Por mais que os temores da

³⁹ Sobre as ideias radicais que percorriam a Europa de meados do século, cf.: HILL, Christopher. *O século das revoluções*. Op. cit., pp. 175-200; HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987; SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, pp. 617-620; DONAGAN, Barbara. “Casuistry and allegiance in the English Civil War”. In: HIRST, Derek & STRIER, Richard (eds.). *Writing and Political Engagement in Seventeenth-Century England*. Nova York: Cambridge University Press, 1999, pp. 89-111; SARAIVA, Daniel. *L'arche de l'opinion: jugement public et politique au Portugal aux Temps Modernes (1580-1668)*. Tese de doutorado. Sorbonne Université Paris 4, 2017.

⁴⁰ SCHMIDT, Benjamin. “Exotic allies: the Dutch-Chilean encounter and the (failed) conquest of America”. *Renaissance Quarterly*, v. 52, n. 2, 1999, pp. 443-451. Conferir, também, o estudo mais extenso do mesmo autor a respeito do mesmo tópico: SCHMIDT, Benjamin. *Innocence abroad: the Dutch imagination and the New World, 150-1670*. Nova York: Cambridge University Press, 2001, especialmente pp. 204-210. No caso dos ingleses, há planos de Thomas Gage e Thomas Modyford, de 1654, que vislumbram contar com o auxílio de populações nativas da América Central e do Caribe. Cf. *Collection of State Papers of John Thurloe*, v. 3. Londres: Thomas Woodward, 1742, pp. 59-63. Precisamente no mesmo ano, chegaram ao Conselho de Estado notícias de que holandeses e ingleses pretendiam romper as pazes com a Espanha e que teriam certos “designios” para as possessões espanholas no Novo Mundo. Embora os ministros do dito órgão tenham duvidado da credibilidade daqueles informes, o fato

burocracia espanhola possam ser considerados, em alguma medida, excessivos à luz das possibilidades reais de atuação da WIC no Pacífico naquele período (nada comparável à presença e à ação efetivas das embarcações neerlandesas no Caribe durante as décadas de 1620 e 1630, por exemplo), o simples fato de que os oficiais da Coroa de Felipe IV sentiam-se constantemente ameaçados é indicativo das fragilidades que marcavam o poderio defensivo disposto pela monarquia de então. Em outras palavras, talvez os holandeses realmente não tivessem fôlego suficiente para alcançar aquelas partes do Império espanhol, mas a mera suposição de que um dia eles poderiam vir a tê-lo (e era precisamente isso que assombrava os ministros do rei Habsburgo) fazia emergir entre as autoridades hispânicas o sentimento de que suas forças eram demasiado precárias para a defesa eficaz dos territórios visados.

Em suma, foi nesse cenário imperial em polvorosa que Acuña y Cabrera chegou ao Chile com a missão de apascentá-lo. O falecimento repentino de Mujica y Buitrón produziu ali um vácuo de poder que, embora momentâneo, poderia servir como cenário ideal para o perigo. Tornava-se urgente que um substituto fosse apresentado e assumisse o posto sem demora. O mandato do finado espanhol estava previsto para encerrar-se apenas em 1652 e, com isso, ainda deveriam decorrer três anos até que chegasse a época prevista para que Felipe IV e seus conselheiros elegessem um novo mandante efetivo. Para situações daquele tipo, a jurisprudência espanhola previa que o vice-rei do Peru se encarregasse de nomear diretamente um comandante interino para o Chile. O Conde de Salvatierra apressou-se a verificar, entre as personalidades notáveis que o rodeavam, quais delas estariam mais à altura da função. Era mister, entre outros fatores, que o nomeado fosse alguém digno de sua confiança e, simultaneamente, um sujeito maduro e severo, instruído nos protocolos políticos e nas artes militares, uma vez que a condição de governador-geral do Chile implicava ser, ao mesmo tempo, presidente da Audiência e capitão geral do Exército, sendo esta última função, especificamente, a que mais ocuparia o escolhido durante o seu tempo de exercício.

O perfil de Acuña y Cabrera se adequava muito bem às necessidades da colocação. Ele, que já não era um homem jovem e possuía mais de quarenta anos de experiência militar, reunia antecedentes pessoais e familiares notáveis, como está dito. Sua experiência precedente nos campos de batalha em território italiano servia como uma espécie de termômetro prático e simbólico de suas competências. Desde o século anterior, havia se disseminado pelo imaginário político europeu a ideia de que os territórios araucano e holandês encarnavam exemplos análogos de províncias insubordinadas, cujas hordas rebeldes se recusariam a curvar-se ao

de que eles colocaram o assunto em pauta indica por si um certo nível de preocupação. Consulta do Conselho de Estado (Madri, 16.10.1654). AGS, Consejo de Estado 2672, s/n.

cristianismo e ao jugo do poder monárquico espanhol⁴¹. Essa noção fazia com que as autoridades centrais do Império não raro selecionassem aqueles que ocupariam o cargo de governador do Chile tomando por base suas experiências pretéritas na fronteira de Flandres. Ao oficial toledano, esta prerrogativa estava ausente, isto é certo, mas os paralelos imaginados entre os indígenas do Chile e as populações de outras nações europeias não se esgotavam no caso flamengo. Um soldado hispânico, por exemplo, comparou os mapuches aos franceses, alegando existir em ambos os espectros uma “inconstancia en el valor”⁴². Por outro lado, a oposição na qual os Habsburgo esbarravam nas cidades-estados da Itália não pareciam ser de natureza absolutamente distinta do caso holandês, em que pese o catolicismo, visto como inquebrantável nas cercanias da sede papal. Considerando-se que os últimos impasses de relevo que o Império de Felipe IV havia enfrentado na Europa foram, justamente, as revoltas populares ocorridas em Sicília e Nápoles, sendo que nesta última o movimento chegou a adquirir feições de um republicanismo radical⁴³, a eleição de um vassalo espanhol com experiência pretérita nos campos de batalha italianos para o governo da província chilena era facilmente compreensível e significativa.

Para a maioria dos membros da aristocracia hispânica que se espalhavam por todos os cantos daquele império global, a perspectiva de servir em território chileno era pouco atrativa. Disseminava-se por toda parte que o Chile era uma terra indômita, cenário de um enfrentamento bélico perpétuo e tortuoso, onde a civilidade e a fé cristã jamais haviam logrado

⁴¹ Não à toa, o Chile se eternizaria no imaginário historiográfico com a célebre expressão “Flandes indiano”, subtítulo da crônica do padre Diego de Rosales: ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile, Flandes Indiano* (1674). 2. ed. (Editado por Mário Góngora). Santiago: Editorial Andrés Bello, 1989. A formulação, entretanto, não pertence a Rosales e a analogia entre Chile e Flandres pode ser encontrada em diferentes cartas, consultas, memórias e crônicas dos séculos XVI e XVII [entre as últimas: RAMÍREZ CANO, Juan. “Descripción de lo militar de Chile” (Lima, 30.10.1647). BNE, Mss. 3048, f. 173v; TESILLO, Santiago de. *Epítome chileno: ideas contra la paz*. Lima: Iorje López de Herrera, 1648, f. 17v; e Diego de Vivanco a Felipe IV (s/l., 18.10.1656). Publicado em: GAY, Claudio. *Historia física y política de Chile*, t. 2. Santiago: Museo de Historia Nacional, 1852, p. 419 (original: AGI, Chile 35)]. Sobre a gênese dessa noção, cf. BARAIBAR, Álvaro. “Chile como un ‘Flandes Indiano’ en las crónicas de los siglos XVI y XVII”. *Revista Chilena de Literatura*, n. 85, 2013, pp. 157-175. Vale recordar ainda que as populações mapuches foram classificadas por José de Acosta como caso típico do que ele entendia por “behetría”: sociedades que (tais quais as cidades-estado holandesas), “no sufren reyes ni señores absolutos [...] y solamente para ciertas cosas, mayormente de guerra, crían capitanes y príncipes, a los cuales durante aquel ministerio obedecen, y después se vuelven a sus primeros oficios. [...] De esta suerte pasa en toda la tierra de Chile, donde tantos años se han sustentado contra españoles los araucanos de Tucapel y otros”. ACOSTA, José de. “Historia Natural y Moral de las Indias” (1589), Libro 6, cap. XI. In: *Obras del P. José de Acosta* (edição de Francisco Mateos). Madri: Atlas, 1954, p. 191. Consultar, complementarmente, o elucidativo estudo de Benjamin Schmidt sobre a ótica desenvolvida entre os próprios republicanos holandeses sobre suas proximidades com os indígenas da região do Chile: SCHMIDT, Benjamin. “Exotic allies”. Op. cit., pp. 441-451.

⁴² TESILLO, Santiago de. *Epítome chileno*. Op. cit., ff. 9v-10r.

⁴³ Sobre o episódio, consultar a versão atualizada da obra monumental de: VILLARI, Rosario. *Un sogno di libertà: Napoli nel declino di un imperio 1585-1648*. Milano: Mondadori, 2012. E, também, a visão alternativa de: HUGON, Alain. *La insurrección de Nápoles 1647-1648: la construcción del acontecimiento*. Zaragoza: Prensas de la Universidad de Zaragoza, 2014.

assentar sólidas bases. Eram amplamente conhecidas as histórias de dois prestigiados conquistadores espanhóis do século anterior que haviam sido brutalmente assassinados nas mãos dos indígenas locais. O primeiro, Pedro de Valdivia – antigo companheiro de Francisco Pizarro e depois capitão da primeira expedição de colonização do Chile –, teve o corpo trucidado pelos mapuches quando suas tropas foram vítimas de uma emboscada, em 1553. O segundo, Martín García Óñez de Loyola – célebre conquistador do Império inka e nada menos que sobrinho neto do santo fundador da Companhia de Jesus –, foi decapitado e teve a cabeça publicamente ostentada na ponta de uma lança indígena, em 1598, ano em que principiou uma das mais repercutidas insurreições do continente americano do período⁴⁴. Tanto Valdivia quanto Óñez de Loyola, a propósito, foram executados enquanto ocupavam o mesmo posto que agora correspondia a Acuña y Cabrera. Outro caso amplamente conhecido no período era o dos três missionários jesuítas que perderam a vida depois de penetrarem zonas de ocupação mapuches com objetivos, a rigor, meramente evangelizadores, em 1612⁴⁵. Sem contar os inúmeros sucessos de soldados e civis anônimos e/ou de menor fama que havia décadas sucumbiam regularmente à violência dos temidos araucanos.

O militar espanhol decerto conhecia bem todas essas histórias, assim como é provável que ele fora informado de antemão sobre as circunstâncias suspeitas que envolveram a morte de seu antecessor. Segundo narraria, anos depois, o padre Diego de Rosales, ao comer um prato de salada que lhe fora oferecido em Santiago, Mujica y Buitrón “sintió la fuerza de un eficazísimo veneno, y echando con vascas y espumas se le trabó la lengua, se levantó de la mesa, se fue a la cama, y dentro de una hora murió enajenado de los sentidos”⁴⁶. De fato, Antonio de Acuña y Cabrera possuía razões para, eventualmente, rejeitar assumir funções político-administrativas na província chilena, como tantos outros membros da aristocracia peninsular haviam feito antes dele, mesmo quando eram designados para isso pelo próprio rei:

⁴⁴ Esses e outros episódios foram profusamente narrados e repetidos em correspondências, crônicas, poemas e memórias desde o momento em que sucederam. Entre tais obras, destacam-se dois poemas épicos que foram, decerto, os principais responsáveis pela projeção e consolidação de uma imagem repulsiva da realidade fronteiriça chilena no imaginário colonial do período. São eles: ERCILLA, Alonso de. *La Araucana* [1569-1589]. La Habana: Editorial Arte y Literatura, 1984; e OÑA, Pedro de. *Arauco Domado* [1596]. Madri: Ediciones Cultura Hispánica, 1944. Um terceiro poema, hoje menos conhecido pela historiografia, mas que chegou a circular em Madri ao longo do século XVII, é: ANÔNIMO. *Descripción de las provincias de Chile* [início do século. XVII]. BNE, Mss. 3932 [o documento possui duas edições críticas publicadas: PODESTÁ, Mario Ferreccio & KORDIC RIQUELME, Raïssa (eds.). *La guerra de Chile*. Santiago: Universidad de Chile, 1996; CEBRIÁN LÓPEZ, Eduardo (ed.). *Doce cantos sobre Chile*. Santiago: Puerto de Palos, 2007]. Sobre o discurso épico em torno dos enfrentamentos bélicos no Chile, ver: HUIDOBRO, María Gabriela. *El imaginario de la guerra de Arauco: mundo épico y tradición clásica*. Santiago: Fondo de Cultura Económica; Universidad Andrés Bello, 2017.

⁴⁵ A esse respeito, vale conferir: DÍAZ BLANCO, José Manuel. *Razón de Estado y Buen Gobierno*. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2010, pp. 236-239.

⁴⁶ ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., p. 400.

alguns consideravam a área excessivamente perigosa, enquanto outros julgavam que ter de deslocar-se para lá seria algo insuficientemente digno de seus méritos pessoais e condições de nobreza.

Não obstante, para alguém que desde muito jovem se havia convertido em homem de armas e que, apesar de possuir uma genealogia e redes de sociabilidade enormemente respeitáveis, somente havia desempenhado até então postos considerados de baixo ou médio escalão da hierarquia político-militar imperial espanhola. Assim, a governação daquele afastado rincão americano poderia ser uma oportunidade interessante de ascensão. Demonstrar ser capaz de proteger o território e consolidar de uma vez por todas a autoridade monárquica no Chile – como muitas outras personalidades de reconhecido mérito já haviam tentado previamente, sem sucesso – seria uma façanha que possivelmente lhe resultaria em prestígios e reconhecimentos elevados pelo soberano, ocasionando oportunidades para a conquista de outras honrarias e, quem sabe, ser alçado a cargos e posições ainda mais notáveis. Decerto, pareceu-lhe que os ganhos compensariam os sacrifícios.

Ao aportar no sul do Chile, o novo governador não estava só. Ele chegou acompanhado de uma companhia de infantaria recrutada no centro do vice-reino do Peru e, complementarmente, de alguns servidores pessoais. Pouco tempo depois dele, chegariam também sua jovem esposa, María de Salazar, e alguns membros da família dela, entre os quais estavam três irmãos, Juan, Joseph e Miguel de Salazar, os quais não tardariam muito a ocupar posições de destaque na política local, conforme se verá. Atendendo-se aos protocolos da época, o novo mandatário e seus acompanhantes foram recebidos com uma salva de aplausos pelos moradores de Concepción e os soldados do Real Exército dispararam para o alto tiros de canhão em seu louvor. Prepararam-se festividades públicas e se organizou um jantar oficial para homenageá-lo⁴⁷. Como governador-geral do Reino e capitão-geral do Real Exército, Acuña y Cabrera deveria residir permanentemente na dita cidade de Concepción, onde estava instalado o palácio de governo e em cujas proximidades estavam compostas as tropas regulares que lhe corresponderia encabeçar. Como presidente da Real Audiência, contudo, ele deveria se apresentar em algum momento na capital Santiago, mas circunstâncias que serão expostas adiante o fizeram atrasar em alguns meses a concretização de tal formalidade.

⁴⁷ Cabildo de Santiago (22.04.1650). In: CHCh, t. 34, p. 20; ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile, Flandes Indiano*, t. 3. Op. cit., p. 418.

Se de fato, quando embarcou no Peru com destino ao Chile, o militar espanhol esperava encontrar ali o pior dos mundos, ou algo próximo disso, é presumível que ao chegar ele tenha sido tomado por um certo sentimento de surpresa. Deparou-se com uma sociedade que dava mostras de se reproduzir de maneira relativamente ordeira e equilibrada, onde a economia agrícola e a criação de rebanhos prosperavam, os comércios local e regional operavam a todo vapor, o trabalho missionário caminhava a passos largos, os agrupamentos indígenas que rodeavam os espaços de ocupação colonial pareciam subordinados e pacíficos e as forças armadas espanholas tinham aspectos de estarem suficientemente sólidas para suprir as exigências de segurança e imposição da ordem que lhes eram colocadas. Os conflitos sociais imediatamente visíveis a um observador recém-chegado, à primeira vista, não se diferenciavam substancialmente do mesmo tipo de tensões que, durante aquela época, se manifestavam de modo corriqueiro em qualquer outra possessão americana do Império hispânico, fosse central ou periférica, sem que as fissuras delas resultantes gerassem consequências tão profundas que não pudessem ser acomodadas à ordem instituída⁴⁹.

⁴⁸ Recomendamos que o leitor acompanhe as discussões desenvolvidas neste tópico, sobretudo, com o primeiro mapa que colocamos ao final deste trabalho, no qual se apresenta a distribuição espacial das fortificações hispânicas no Chile do período, assim como de suas cidades, principais condições geográficas e grupos étnicos mapuches: “Anexo 1 – Chile, c. 1650: distribuição geoespacial das cidades coloniais, fortificações, principais rios, relevo e grupos étnicos mapuches”.

⁴⁹ Uma variedade de escritos produzidos nas décadas de 1640 e 1650 – tanto prévia quanto posteriormente à chegada de Acuña y Cabrera e à consecutiva dupla insurreição de 1655 – se referem ao Chile dos anos 1647-1650 como uma sociedade de fartura e bonança. Com alguma frequência, semelhante imagem se justificava pelas circunstâncias particulares que orientaram seus respectivos autores na manipulação de suas penas. Por exemplo, no que diz respeito aos textos que vieram à luz nos anos 1647 e 1648, uma espécie de visão propagandística assentada no enaltecimento das riquezas da terra, suas potencialidades, sua importância geoestratégica e/ou do trabalho evangelizador ali operado servia como pretexto justificativo, direto ou indireto, para a realização de solicitações diversas de recursos financeiros, envios de homens e armamentos e de isenção fiscal, elaboradas por membros das elites locais e seus representantes letrados às autoridades superiores de Lima, Madri e Roma, especialmente na esteira de um terremoto que praticamente colocou a capital Santiago abaixo em 1647 (evento que será comentado a seguir), surgindo daí a necessidade de obtenção de novas verbas para a reconstrução de seus edifícios. Ver, por exemplo: OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reyno de Chile y de las misiones y ministerios que ejercita en la Compañía de Jesús*. Roma: Francisco Caballo, 1646; AGUIRRE, Miguel de. *Población de Valdivia, motivos y medios para aquella fundación*. Doc. cit.; RAMÍREZ CANO, Juan. “Descripción de lo militar de Chile” Doc. cit.; e TESILLO, Santiago de. *Epítome chileno*. Doc. cit. Sobre o evento sísmico: AMUNÁTEGUI, Miguel Luís. *El terremoto del 13 de mayo de 1647*. Santiago: Rafael Jover, 1882; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “El terremoto de 1647: experiencia apocalíptica y representaciones religiosas en Santiago colonial”. In: *Historias urbanas: homenaje a Armando de Ramón*. Santiago: Universidad Católica de Chile, 2007, pp. 27-65; ONETTO PAVEZ, Mauricio. *Temblores de tierra en el Jardín del Éden: desastre, memoria e identidad. Chile, siglos XVI-XVIII*. Santiago: Centro de Investigaciones Barros Arana, 2017, p. 97. Nos textos publicados após fevereiro de 1655, por outro lado, a noção de que Antonio de Acuña y Cabrera recebeu para governar uma sociedade tranquila e equilibrada desempenhava o papel de peça-chave na retórica, posteriormente hegemônica, que atribuía pessoalmente ao governador e a seus familiares a responsabilidade pelo caos social, econômico e político oriundo da sublevação indígena, noção compartilhada, inclusive, por alguns sujeitos que se posicionaram de modo contrário ao dito discurso, mas que, apesar disso, não conseguiram se livrar

A vida nas pequenas cidades que compunham o fragmentado espaço urbano da colônia (Santiago, La Serena, Concepción e Chillán) seguia o fluxo logicamente desejado por qualquer autoridade metropolitana. A população hispano-*criolla*, relativamente escassa (a qual, segundo o cálculo genérico feito por um militar da época, totalizava entre 10 e 20 mil indivíduos⁵⁰), dedicava-se a seus afazeres corriqueiros sem que obstáculos apreciáveis a impedissem. Homens e mulheres proprietários administravam suas moradas, indivíduos livres e pobres circulavam pelas alamedas, praças e armazéns à procura do seu ganha-pão, comerciantes vendiam seus produtos, artesãos ocupavam-se nas suas oficinas e escravos realizavam seus serviços onde quer que fossem ordenados a fazê-lo. As missas eram realizadas nas igrejas todos os domingos e dias santos e os festejos públicos eram celebrados sempre que a liturgia cristã e/ou a Coroa imperial determinassem que assim fosse.

A escassez de recursos materiais que rodeava os poderes públicos dessas regiões era manifesta, é verdade, afastadas que estavam institucional e economicamente do centro imperial, mas isto não inviabilizava a resolução imediata dos assuntos de interesse coletivo, por mais complicada que fosse a obtenção dos montantes necessários. Basta que constatemos as temáticas sobre as quais os funcionários do *cabildo* de Santiago debruçaram-se naquele ano de 1650: nas pautas das sessões municipais dos meses que antecederam a efetivação de Acuña y Cabrera no cargo, predominaram discussões em torno da realização de serviços de limpeza e obras públicas, abastecimento e controle de preços do comércio, distribuição de cargos e arrecadação fiscal⁵¹. Problemas que eram, fundamental e majoritariamente, de natureza

essencialmente de alguns de seus pressupostos mais elementares (esta análise específica desenvolveremos apenas em capítulo posterior): SOLÓRZANO Y VELASCO, Alonso. “Informe sobre las cosas de Chile” (1657). In: GAY, Claudio. *Historia física y política de Chile*, t. 2. Santiago: Museo de Historia Nacional, 1852, pp. 422-448 [manuscrito original: AGI, Chile 13, r. 3, doc. 7]; CARRILLO DE OJEDA, Agustín. *Noticia del Reino de Chile*. Doc. cit.; ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., destacadamente o livro 10, caps. 1-3. O historiador contemporâneo, consciente do desenrolar posterior dos acontecimentos, pode encarar com certa razoabilidade os ditos pareceres como excessivamente idílicos ou enviesados, considerando-se os problemas e interesses que inspiraram seus autores a redigi-los. Entretanto, que não se conclua daí que os conteúdos daqueles textos eram necessariamente constructos arbitrários ou ludibriosos, meras visões manipuladas ou enganosas da sociedade observada. Ao contrário, eles eram expressões muitas vezes sinceras ou genuínas de uma certa forma de sensibilidade e consciência que, historicamente condicionada, produzia as percepções que os múltiplos sujeitos históricos tiveram dos processos que os circundavam e os constituíam. Conforme expomos a seguir, quando nos detemos unicamente sobre as evidências empíricas que datam dos anos que antecederam a sublevação indígena, desconsiderando momentaneamente os fatos vindouros, verificamos que a imagem de um Chile relativamente apaziguado e/ou bem-afortunado em meados do século XVII, não era, de fato, inteiramente incongruente com a dinâmica social daqueles anos.

⁵⁰ RAMÍREZ CANO, Juan. “Descripción de lo militar de Chile”. Doc. cit., f. 171v.

⁵¹ Cf. “Actas del Cabildo de Santiago”. In: CHCh, t. 34, Santiago: Emprenta Elzeviriana, 1907, pp. 5-23. Os manuscritos originais estão armazenados em: ANC, Cabildo de Santiago, v. 14-16. Os outros *cabildos*, de Concepción e La Serena, que funcionavam no Chile durante a mesma época, tiveram seus acervos institucionais arruinados futuramente por terremotos, incêndios, inundações e guerras. No entanto, a julgar pelos raros sinais que encontramos de suas atividades na correspondência produzida no período por esses órgãos, chegados ainda que de modo fragmentário a Santiago, Lima ou Madri, é razoável concluir provisoriamente que o teor dos debates travados

prático-cotidiana, nenhum deles sinalizando alguma ruptura drástica, radical ou permanente nas formas de viver e experienciar o dia a dia, fosse nas camadas mais humildes da sociedade colonial, fosse nos setores sociais favorecidos.

Ao jugo da Audiência, instituição representativa do poder e da justiça imperiais naquelas partes, sediada em Santiago, os habitantes recorriam para dirimir conflitos, submeter apelos às instâncias centrais da monarquia e/ou para requisitar títulos e outros benefícios pessoais. Era por intermédio dela que deveriam ser remetidas as petições e outras correspondências enviadas a Madri, em geral dirigidas nominalmente ao rei, que avaliaria cada pedido com a mediação de seu Conselho das Índias⁵². Na virada para a década de 1650, o funcionamento do órgão sucedia em ritmo de normalidade. Chegavam-lhe cotidianamente solicitações por reconhecimento de méritos e serviços⁵³, confirmações de *encomiendas* de índios⁵⁴, liberação de multas e impostos⁵⁵, direitos sobre escravos⁵⁶, operações comerciais⁵⁷ e causas criminais variadas⁵⁸, para mencionar apenas algumas das questões mais frequentes que encontramos na documentação administrativa da Audiência que sobreviveu aos séculos. Tampouco faltavam sujeitos negros e ameríndios que, individualmente ou com o auxílio

dentro deles, nos anos 1650-1654, não diferiam em substância do que encontramos na documentação relativa ao *cabildo* da capital.

⁵² Sobre a Real Audiência do Chile, sua formação, estrutura, características e dinâmica de funcionamento, merecem ser consultados: VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Conflicto y equilibrios simbólicos ante un nuevo actor político: la Real Audiencia en Santiago desde 1609”. *Cuadernos de Historia*, n. 18, 1998; BARRIENTOS GRANDON, Javier. *La Real Audiencia de Chile (1605-1817): la institución y sus hombres*. Madri: Fundación Histórica Tavera, 2000.

⁵³ Entre elas: Informação de méritos e serviços de Francisco de la Fuente Villalobos (1650). ANC, RA 480, doc. 2 e RA 2040, doc. 1. Nesta nota e nas sete subsequentes, referenciamos apenas a título de exemplo algumas causas judiciais realizadas no interior da Real Audiência do Chile entre 1640 e 1655, as quais tiveram como objeto cada uma das temáticas mencionadas no parágrafo em curso. Não se trata, vale ressaltar, de um levantamento exaustivo nem completo de processos, mas tão somente de alguns casos particulares que consultamos com o objetivo de compreender concretamente a natureza dos problemas principais que envolviam os oficiais da Audiência durante os anos que antecederam a sublevação.

⁵⁴ Ver, por exemplo: Diego Severinos contra Pedro Seco García (1645). ANC, RA 392, doc. 2; Bernardo de Amaza contra Juan del Pozo y Silva (1649-1652). ANC, RA 1370, doc. 1; Álvaro Hurtado de Mendoza y Quiroga solicitando direito sobre certos índios de *encomienda* (1653). ANC, RA 1964, doc. 1; Ana María Azocar requisitando direito sobre um índio de *encomienda* (1654). ANC, RA 2544, doc. 7; e Concessão de *encomienda* a Isabel de Espinoza (10.01.1654). ANC, CG 493, doc. 10.

⁵⁵ Entre os casos encontrados: Tomas Díez Hidalgo sobre cobrança de censo de índios (1644). ANC, RA 1331, doc. 3; Maria de Cárdenas solicitando redução de cobrança de censo de índios (1655-1662). ANC, RA 2249, doc. 2; Sebastián de Zavala recorrendo da punição recebida por maus-tratos a um índio (1656). ANC, RA 2253, doc. 2; Gaspar de Villaruel ao Conde de Salvatierra (15.06.1651). AGN, Repatriados de Chile 1-2-22, ff. 197-203.

⁵⁶ Cf. Juan Ponce Villavicencio solicitando direito sobre certos índios (1650). ANC, RA 2415, doc. 31; Martín de Espinosa y Santander alegando direitos sobre um escravo (1652). ANC, RA 2502, doc. 5; Magdalena de Fuensalida Guzmán contra Juan de Fuensalida (1653). ANC, RA 1301, doc. 1; Juan Pulgar contra Francisco Álvarez de Guarda (1655). ANC, RA 2544, doc. 8a.

⁵⁷ Para citar apenas dois casos típicos: Margarita de Arraño contra Melchor de Arcaya (1651). ANC, RA 1335, doc. 11; e Diego González Montero contra Florián Ramírez (1656-1665). ANC, RA 5, doc. 1.

⁵⁸ Entre outros: Juízo criminal contra o índio Juan Lorenzo pelo assassinato de sua sogra Isabel (1651). ANC, RA 1390, doc. 2; Juana de Leon contra Francisco Justiniano (1654). ANC, RA 2475, doc. 7.

mediador de um *protetor de indios*⁵⁹, procuravam naquele órgão um caminho eficaz para a obtenção de liberdade, por vezes de algum direito sobre *pueblos* e cacicados ou, o que era ainda mais frequente, de proteção contra os maus-tratos que recebiam de capatazes e senhores⁶⁰. Longe de evidenciar um clima de inquietação social intransponível, o fato de que tanto espanhóis e *criollos* quanto mestiços, indígenas e africanos submetiam-se aos protocolos do aparelho judicial do Império para resolverem seus conflitos interpessoais expressa uma tendência à absorção e ao amortecimento das tensões no interior do *status quo*⁶¹. Tomadas em conjunto, as causas que tramitavam na Audiência, naqueles anos, vale insistir, de modo algum anunciavam quebras irremediáveis da ordem social.

Os poderes municipais exercidos nas cidades de Concepción e Santiago em geral operavam, em geral, separadamente, apesar do estatuto de capital do Reino recair sobre a segunda e de que, episodicamente, se esboçassem conexões entre suas respectivas esferas de atuação. Cada um de seus *cabildos* possuía um espaço jurisdicional próprio que, por sua vez, correspondia ao raio expansivo de atuação de um bispado independente e, ao mesmo tempo, ainda que de modo meramente aproximado, a duas grandes áreas econômicas que, juntas, conformavam o todo da colônia. Sob a autoridade política e eclesiástica de Santiago estavam os corregimentos rurais do Chile central (a saber: Copiapó, Coquimbo, Aconcagua, Quillota, Melipilla, Santiago, Rancagua, Colchagua e Maule), onde à época predominavam as grandes e

⁵⁹ Os *protetores de indios* eram oficiais das audiências americanas incumbidos de mediar as relações entre as populações indígenas, os colonizadores de cada região e as instituições gerais da monarquia. Além de inspecionar regularmente os laços tributários e laborais que se estabeleciam entre indígenas e espanhóis, procurando fazer valer as diretrizes previstas nos códigos legais vigentes em cada época, ditos funcionários atuavam muitas vezes como procuradores ou mesmo advogados dos nativos em suas causas e petições judiciais. Cf. BAYLE, Constantino. *El protector de indios*. Sevilha: EEHA, 1945.

⁶⁰ Entre os pleitos que tramitaram na década de 1640 e princípios da posterior, são particularmente representativos os quatro seguintes: Pedro Camacho (escravo) contra Isabel Mendoza (1642-1643). ANC, RA 794, doc. 2; Joaquim Flores contra herdeiros de Ventura de Cisternas (1647). ANC, RA 2934, doc. 4; Cristóbal (indígena) contra o Alonzo (cacique) (1651-1672). ANC, RA 1084, doc. 1; e Antonio Ramírez de Laguna (*protetor de indios*) sobre a liberdade de Estevam (1652). ANC, RA 1849, doc. 2. Na impossibilidade de lidar aqui com um exame pormenorizado destes e de outros casos semelhantes, o que escapa aos nossos objetivos atuais, remetemos ao estudo de Jaime Valenzuela Márquez sobre as mulheres indígenas que peticionaram o reconhecimento de sua liberdade junto à Real Audiência nas três décadas que seguiram a chegada de Acuña a Concepción: VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Índias esclavas ante la Real Audiencia de Chile (1650-1680): los caminos del amparo judicial para mujeres capturadas en la guerra de Arauco”. In: *América en Diásporas: esclavitudes y migraciones forzadas en Chile y otras regiones americanas (siglos XVI-XIX)*. Santiago: RIL editores, 2017, pp. 319-369.

⁶¹ Estamos conscientes de que tal interpretação diverge da tendência historiográfica contemporânea a observar isoladamente casos particulares de indígenas e outros sujeitos que recorreram aos diferentes espaços da justiça colonial para pleitear demandas (individuais ou de pequenos grupos) variadas, abstraindo-se os contextos e conjunturas concretas de cada tempo e espaço com a finalidade de atribuir-lhes, quase sempre sem maiores desenvolvimentos analíticos, a vaga condição de “resistência”. Consideramos essa visão excessivamente generalista e desprovida de instrumentos categoriais suficientes para explicar os sentidos específicos da *práxis* jurídica dos referidos sujeitos históricos no interior de cada situação histórica específica, bem como apontar eventuais lógicas processuais do fenômeno no decorrer do tempo.

médias unidades produtivas de gêneros agropastoris voltadas para a exportação⁶². Já sob o âmbito da municipalidade de Concepción, estavam inscritos os corregimentos do centro-sul do Chile (Concepción, Chillán, Itata, Puchacay e Rere), áreas nas quais prevaleciam as pequenas e médias estâncias agrícolas e os terrenos de pastagem cujas produções e se dirigiam especialmente para os comércios local e regional⁶³.

Em diferentes proporções, as duas zonas eram comercialmente articuladas com os mercados transregionais americanos, atendendo sobremaneira às demandas de abastecimento do centro do vice-reino peruano. Trigo, cevada, milho e uvas despontavam como os produtos agrícolas cultivados com maior intensidade, mas, sempre e onde as condições climáticas e fundiárias permitiam, as propriedades dedicavam-se, complementarmente, à plantação de algodão e/ou de distintas espécies de frutas (como cocos, amêndoas, morangos, peras, figos, damascos, pêssegos e marmelo), verduras (destacadamente a alfafa) e leguminosas (berinjelas, abóboras e batatas, dentre outras). Dos bosques, extraía-se regularmente madeira para lenha e os animais de criação (sobretudo vacas, carneiros, cabras e porcos) serviam de gêneros alimentícios e/ou ao fornecimento de matéria prima para a confecção de sebo, lã, linho, cordovão, cordas e couro⁶⁴. Eram os ritmos característicos da vida rural, entrecruzados pela dinâmica do calendário litúrgico cristão, que condicionavam os modos de percepção e experimentação do tempo por grande parte da população dos núcleos espanhóis de ocupação,

⁶² A bibliografia sobre a economia do Chile central durante os séculos coloniais é bastante vasta. Para mencionar apenas alguns trabalhos de relevância: MELLAFE, Rolando. “Latifundio y poder rural en Chile de los siglos XVII y XVIII”. *Cuadernos de Historia*, n. 1, 1981; RAMÓN, Armando de & LARRAIN, José Manuel. *Orígenes de la vida económica chilena 1659-1808*. Santiago: Centro de Estudios Públicos, 1982; RAMÓN, Armando de. *Historia de Chile desde la invasión incaica hasta nuestros días (1500-2000)*. Santiago: Catalonia, 2003, pp. 44-46; GÓNGORA, Mario. *Encomenderos y estancieros: estudios acerca de la Constitución social aristocrática de Chile después de la Conquista, 1580-1660*. Santiago: Universidad de Chile, 1970, pp. 102-112; RAMÓN, Armando de. “Los censos y el desarrollo agrícola de la región central de Chile durante el siglo XVII: una hipótesis de trabajo”. *Historia*, n. 1, 1981; e VILLALOBOS R., Sergio. *Historia del pueblo chileno*, tomo 4. Santiago: Universitaria, 1999, pp. 195-209.

⁶³ Entre as publicações de referência sobre a economia sulina do Chile no século XVII, destacamos: CERDA-HEGERL, Patricia. *Fronteras del sur*. Op. cit., pp. 15-62; INOSTROZA CÓRDOBA, Luis Iván. *Historia de Concepción: organización colonial y economía agraria, 1600-1650*. Temuco: Universidad de la Frontera, 1998; STEWARD, Daniel. *Elite militar y formación económica de un espacio regional: Concepción, 1598-1700 (tierra, población y mercado)*. Tese de doutorado. Universidad de Chile, 2015; e INOSTROZA CÓRDOBA, Luis Iván. *El mercado regional de Concepción y su articulación al mercado virreinal y mundial, siglo XVII*. Concepción: Archivo Histórico de Concepción, 2018 (o livro consiste em uma versão ampliada e aprofundada da obra clássica do mesmo autor, também citada anteriormente).

⁶⁴ OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reyno de Chile*. Doc. cit., ff. 7-12; e RAMÍREZ CANO, Juan. “Descripción de lo militar de Chile”. Doc. cit., ff. 171r-171v. Note-se que, no segundo semestre de 1653, uma cédula real chegou a proibir a taxaço dos produtos chilenos que chegavam ao Peru: Real cédula (Madrid, 24.08.1653). AHL, Tribunal del Consulado 4 e 5, ff. 1 e 19r-20v; e 1 e 10v-13r, respectivamente. [o que permanece hoje preservado em terras peruanas dos arquivos autênticos do Consulado de Lima são apenas fragmentos documentais, os quais merecem ser, com proveito, confrontados com os expedientes conservados originalmente pelo Conselho das Índias: AGI, Lima 247, 248, 250 e 256].

numa época em que os relógios públicos ainda eram raros e uma racionalização estrita do tempo vivido era algo que apenas começava se esboçar⁶⁵.

Subordinados às atividades do campo e ao comércio dos gêneros agropastoris, funcionavam na província alguns espaços de produção manufatureira têxtil. Menos numerosos do que haviam sido cinquenta anos antes, contudo, quatro dos cinco *obrajes* que ainda existiam em 1650 situavam-se em áreas de razoável concentração produtiva do Chile central (Santiago, Rancagua, Peteroa e Melipilla), enquanto somente um deles se localizava no território mais a sul (em Rere). Grosso modo, dentro de suas possibilidades, os referidos *obrajes* davam vazão suficiente à lã e ao algodão produzidos nos campos e serviam, especialmente, à confecção de roupas de baixa qualidade destinados a vestir a massa de trabalhadores livres e forçados empregados tantos no Chile quanto no Peru⁶⁶.

Missionário e procurador da província jesuíta chilena em Roma, em 1646, Alonso de Ovalle não economizou palavras ao exaltar a fertilidade do solo que havia em todo o Chile, atribuindo-a ao clima ameno e à abundância de rios que cruzavam as áreas ocupadas de todo o Reino. Além de considerar as condições físico-geográficas do Chile e da Europa semelhantes, fator este que lhe parecia suficiente para explicar a viabilidade de se cultivar, naquelas partes, gêneros oriundos do velho continente, o religioso declarava que a unidade econômica estreita constituída entre Chile e Peru de modo algum configurava um empecilho para a autossuficiência material do primeiro, dada a fartura natural do território:

En esto se fundan los que dicen que no hay país en la América de quien se pueda esperar más estabilidad que en este de Chile, así porque al pasto que fuere creciendo el Perú ha también de crecer él, por aumentar los gastadores de sus cosechas, como porque dentro del Reyno hay todo lo necesario para la vida humana: pan, vino, carne, aceite, sal, frutas, legumbres, lanas, lino, cordobanes, suelas, sebo, gamuzas, badanas, cueros de ante, jarcia, maderas, medicinas, pez y peces de varios géneros, ámbar, bronce, plomo, azogue, plata y oro. Seda falta, pero pluguiese a Dios nunca llegarse allá, fino para los altares, porque es la

⁶⁵ PEREIRA SALAS, Eugenio. “L'évolution de la notion du temps et les horlogers à l'époque coloniale au Chili”. *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, n. 21, 1966, pp. 141-158; e VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “La percepción del tiempo en la colonia: poderes y sensibilidades”. *Mapocho*, n. 32, 1992, pp. 225-244.

⁶⁶ GUARDA, Gabriel. *Historia Urbana del Reyno de Chile*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1978, p. 174; RAMÓN, Armando de & LARRAIN, José Manuel. *Orígenes de la vida económica chilena*. Op. cit., pp. 167-174; BRAVO ACEVEDO, Guillermo. “El obraje de Melipilla en el siglo XVII”. *Cuadernos de Historia*, n. 7, 1987. Atestando a realidade do tráfico de pessoas indígenas escravizadas do Chile para o Peru, em 1661, a mulher indígena Magdalena Despino, à época residente no Peru, declarou em seu testamento que havia sido transferida para lá sob a condição de escrava, advinda do Chile. Cf. Testamento de Magdalena Despino: AGN, Testamentos de Indio 2.197.

destrucción de la tierra, por las galas, que se practican de tanta costa, y curiosidad, particularmente las mujeres, que no las hacen ventaja en esto⁶⁷.

Desconhecemos cifras seriais, sejam parciais ou completas, sobre a produção agrícola do período, tanto para o Chile central quanto para o centro-sul. Um militar hispânico estimou, em 1647, que, somente no espaço correspondente à comarca de Concepción, eram colhidas anualmente um total de 30 mil fânegas (aproximadamente 1,3 tonelada) de trigo e, ao mesmo tempo, produzidas em torno de 50 mil garrafas de vinho⁶⁸. Se aceitarmos que tais valores constituíam no mínimo uma estimativa aproximada, concluímos que, de fato, como Ovalle e outros observadores contemporâneos igualmente apontavam, não se tratava de uma economia rural desprezível.

Dos portos de Concepción e Valparaíso (este último porta de entrada para Santiago), os navios mercantes do *Mar del Sur* – como então se designava o oceano Pacífico – conduziam os produtos chilenos para o porto de Callao (a via de acesso por excelência a Lima). Os excedentes que não fossem absorvidos na capital do vice-reino eram redistribuídos para lugares como Panamá, Cartagena das Índias e Potosí – onde, nas palavras de Ovalle, “no se gasta otra ropa que la de Chile”⁶⁹. De menor vulto, existiam também contatos comerciais diretos (permitidos ou não pelas autoridades coloniais⁷⁰) entre a circunscrição de Santiago e as regiões de Cuyo, Tucumã, Buenos Aires e, a partir desta última, com a costa do Brasil⁷¹. Na concepção majoritária dos contemporâneos, a fertilidade do território encontraria na lucratividade potencial de seus produtos o complemento necessário. Foi o mesmo padre Ovalle quem argumentou que qualquer indivíduo que, naquele período, dispusesse de alguma quantidade de capitais, por menor que fosse, lucraria facilmente algo em torno de 25% ao ano. Por sua vez, o ganho dos comerciantes envolvidos na venda dos produtos da terra para outras áreas poderia

⁶⁷ OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reyno de Chile y de las misiones y ministerios que ejercita en la Compañía de Jesús*. Doc. cit., f. 11.

⁶⁸ RAMÍREZ CANO, Juan. “Descripción de lo militar de Chile”. Doc. cit., f. 170v.

⁶⁹ OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reyno de Chile y de las misiones y ministerios que ejercita en la Compañía de Jesús*. Doc. cit., ff. 10-11.

⁷⁰ Veja-se, a respeito, dois autos criminais movidos pela Real Audiência na década de 1650 contra os corregedores da província de Cuyo por não exercerem com efetividade, como considerava-se que deveriam, o controle sobre a travessia de pessoas desde sua jurisdição para outras zonas do Chile: Antonio Moyano contra o corregedor de Mendoza, sobre a proibição de passar ao Chile com gado (1652-1659). ANC, RA 1299, doc. 2; Real Audiência contra o corregedor de Cuyo, sobre a proibição da passagem para o Chile de pessoas de Tucumã, Paraguai e Buenos Aires sem certificado (1656-1659). ANC, RA 384, doc. 1.

⁷¹ OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reyno de Chile y de las misiones y ministerios que ejercita en la Compañía de Jesús*. Doc. cit., ff. 10-11; RAMOS, Demetrio. *Trigo chileno, navieros del Callao y hacendados limeños entre la crisis agrícola del siglo XVII y la comercial de la primera mitad del XVIII*. Madri: CSIC, 1967; RAMÓN, Armando de. *Historia de Chile desde la invasión incaica hasta nuestros días (1500-2000)*. Op. cit., pp. 46-50.

chegar a 300% em uma viagem de apenas vinte dias⁷². Por estas e outras razões, um padre agostiniano sentenciaria de modo mais conciso e, ao mesmo tempo, mais pretensioso que o do jesuíta: “El Reino de Chile es una de las mejores partes de América”⁷³. No mesmo período, um soldado classificou a região como “la más rica y florida región de cuantas se han descubierto”⁷⁴. Eis, em linhas gerais, a imagem otimista da vida econômica chilena que se difundia por volta do dia em que Antonio de Acuña y Cabrera deslocou-se para lá.

Há que se reconhecer, contudo, que a atividade mineradora, cujas expectativas de desenvolvimento haviam orientado as primeiras décadas de colonização hispânica naquelas partes do continente, já não se desenvolvia mais nos mesmos ritmos de outrora. Os rendimentos da extração de ouro, prata, estanho, chumbo e mercúrio se haviam tornado relativamente baixos e as minas que estavam ainda ativas se espalhavam por apenas alguns pontos da costa largamente apartados entre si, sobretudo, mas não exclusivamente, na região setentrional do Reino. Estima-se que, naquele tempo, aproximadamente 350 kg de ouro e 500 kg de prata eram retirados anualmente do solo, quase sempre extraídos por indivíduos livres e pobres que não contavam com qualquer ordem ou incentivo oficial dos poderes regionais. Tais quantidades representam uma ínfima parcela dos resultados alcançados no século precedente pela economia mineradora na mesma área: a título de comparação, entre 1545 e 1560, antes que as jazidas superficiais do território se esgotassem e os nativos que nelas trabalhavam sofressem uma queda demográfica radical, a extração média de ouro chegou à ordem de 2.000 kg anuais⁷⁵. Não obstante o declínio da produtividade mineira, a esperança de que os lucros do garimpo revigorassem um dia continuava a animar observadores de dentro e de fora da colônia, sendo assim propagandeada nos mesmos discursos sobre o Chile, já referidos, que circulavam pelo

⁷² OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reyno de Chile y de las misiones y ministerios que ejercita en la Compañía de Jesús*. Doc. cit., ff. 10-11.

⁷³ CARRILLO DE OJEDA, Agustín. *Noticia del Reino de Chile*. Doc. cit., f. 1v.

⁷⁴ Memorial de Jorge de Eguía y Lumbe (1664). BNC, FHA 223, f. 1r.

⁷⁵ Entre 1650 e 1651, a Audiência enviou o ouvidor Bernardino de Figueroa y de Lacerda como visitador às terras de Coquimbo. Tendo partido em 10 de maio de 1650, Figueroa constatou que os indígenas da região estavam reduzidos em seus *pueblos*, bem evangelizados, auxiliando no labor das estâncias da área. Avistou igrejas bem-dispostas (exceto a dos “diaguitas”, que, segundo ele, estariam em ruim estado). No espaço urbano de Coquimbo, ele dizia ter visto religiões de dominicanos, franciscanos, agostinianos e mercedários, cujos templos estavam ainda em processo de reconstrução após o já referido terremoto de 1647. Em todo o distrito, dizia o ouvidor, não se sacavam mais do que 600 quintais de cobre anuais, sendo que o preço de extração excedia o da própria revenda. Nas minas de prata de Marquesa, haviam trabalhado apenas trinta indígenas nos últimos três anos, rendendo cada *cajón* em torno de doze ou catorze marcos: dizia-se que se os *encomenderos* tivessem que abastecer os trabalhadores indígenas da área, a atividade se tornaria inviável, com a manutenção sendo mais custosa do que o lucro: faltava, pois, quem compreendesse bem o sistema de beneficiamento das minas; na mina de Cogoti, por sua vez, trabalhavam algo em torno de oito ou dez espanhóis, com apenas um ou dois indígenas cada (quando muito, com menos de dez), sem cabedais suficientes para explorar devidamente as jazidas, obtendo-se sempre poucos rendimentos. Audiência a Felipe IV (Santiago, 21.05.1651). AGI, Chile 12, doc. 62.

continente afora⁷⁶. Um soldado do Real Exército, por exemplo, se apressou a escrever ao rei, em meados do século XVII, que “todo el Chile es una plancha de oro”⁷⁷.

Resumidamente, na produção agrícola e na criação de gado estavam as chaves fundamentais da inserção do periférico Chile nos quadros do sistema colonial hispânico nas Américas e, por conseguinte, nas redes de circulação e trocas intercontinentais da Época Moderna. Tivessem ou não os contemporâneos consciência disso – e, de modo geral, uma parte considerável deles de fato a possuía –, aquela era uma sociedade sistemicamente orientada para o fornecimento de gêneros de abastecimento para o centro político mais importante da América (o Peru), região de onde o Império dos Habsburgos retirava, ademais, sua principal riqueza (a prata). Ao garantir o provimento de ao menos uma parcela dos meios de subsistência necessários para que a economia extrativista se reproduzisse nas montanhas de Potosí e outras áreas próximas de Lima, o Chile desempenhava – enquanto peça fulcral do espaço econômico regional peruano, na terminologia de Carlos Sempat Assadourian⁷⁸ – um papel sistêmico na reprodução do Império colonial espanhol e, conseqüentemente, na estrutura orgânica do sistema-mundo⁷⁹.

⁷⁶ Os números citados e o discurso otimista mencionado podem ser lidos em: OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reyno de Chile y de las misiones y ministerios que ejercita en la Compañía de Jesús*. Doc. cit., ff. 9-10; HERRMANN, Alberto. *La producción en Chile de los metales y materiales más importantes de las sales naturales, del azufre y del guano desde la conquista hasta fines del año 1902*. Santiago: Barcelona, 1902, pp. 7, 20; MILLÁN U., Augusto. *Historia de la minería de oro en Chile*. Santiago: Universitaria, 2001, p. 65; CUADRA, Waldo & ARENAS, Marco. *El oro de Chile: desde los tiempos prehistóricos (900 a.C.) hasta nuestra Independencia (1810)*, t. 1. Santiago: LOM, 2001, pp. 104-107 e 120-124.

⁷⁷ Memorial de Jorge de Eguía y Lumbe (1664). Doc. cit., f. 2r.

⁷⁸ Nas palavras do autor: “Según nuestro parecer, la América española de comienzos del si-glo XVII se halla fracturada en grandes zonas económicas que se adelantan a la *zonificación política-administrativa* o son expresadas por ella. Cada una de estas zonas conforma un verdadero y complejo espacio económico cuyo diseño más simple sería el siguiente: 1. La estructura se asienta sobre uno o más productos dominantes que orientan un crecimiento *hacia afuera* y sostienen el intercambio con la metrópoli. 2. En cada zona se genera un proceso que conlleva una especialización regional del trabajo, estructurándose un sistema de intercambios que engarza y concede a cada región un nivel determinado de participación y desarrollo dentro del complejo zonal. 3. La metrópoli legisla un sistema para comunicarse directamente con cada zona, al tiempo que veda el acceso de las otras potencias europeas. 4. La metrópoli regula, interfiere o niega la relación entre estas grandes zonas coloniales. A una de estas grandes zonas distintivas proponemos reconocer con el término de *espacio peruano*. Constituye, sin duda alguna, la pieza fundamental del imperio en la segunda mitad del siglo XVI y gran parte del XVII, nivel a que accede por la gravitación de su sector dominante, la minería de la plata, sector que asimismo la cohesiona interiormente o, de otra manera, la integra regionalmente. Este espacio económico se superpone coherentemente con la zonificación política, en tanto se extiende sobre el ámbito real del virreinato del Perú”. SEMPAT ASSADOURIAN, Carlos. *El sistema de la economía colonial: mercado interno, regiones y espacio económico*. Lima: IEP, 1982, pp. 111.

⁷⁹ Após um abandono relativo das abordagens macroespaciais pelos estudiosos debruçados sobre a experiência colonial chilena entre os anos 1980 e 2000, tal aspecto vem sendo progressivamente descortinado novamente pela historiografia nas últimas décadas, processo para o qual acreditamos que uma recuperação crítica e (re)criativa de postulados totalizantes mais antigos pode ser um procedimento útil para que se evite o superficialismo teórico. Entre os textos antigos ou recentes que julgamos merecer atenção, destacamos: FRANK, André Gunder. *Capitalism and underdevelopment in Latin America: historical studies of Chile and Brazil*. Nova York: Montly Review Press, 1969, pp. 33-37; SEMPAT ASSADOURIAN, Carlos. “Modos de producción, capitalismo y subdesarrollo en América Latina”. In: *Modos de Producción en América Latina*. Buenos Aires: Siglo XXI, 1973,

A imagem de uma zona fértil, com o solo cheio de metais e ainda praticamente inexplorada no coração das Américas de jurisdição espanhola não era inédita, menos ainda exclusiva da região do Chile. Desde o início do avanço colonial europeu sobre o Novo Mundo, projeções semelhantes surgiram em diferentes espacialidades sempre que o estímulo e a justificação das ações de conquista e exploração do território foram considerados necessários. Por outro lado, seu desenvolvimento em meados do século XVII, no Chile, sem dúvida chegava em boa hora, pois dessas imagens se podia deduzir a possibilidade de compensação, ao menos parcial, da situação catastrófica em que se encontravam as finanças da monarquia hispânica naquele tempo. Retornaremos ainda a esse problema.

Cercado por conflitos militares nas suas duas fronteiras territoriais europeias (com a França a norte, desde 1635, e com Portugal a oeste, desde 1640, como está dito), sem contar os esforços repressivos que ainda estavam em curso contra os movimentos rebeldes na Catalunha, em Nápoles, na Sicília e nas diversas regiões do ultramar – a que também já nos referimos anteriormente –, o Império de Felipe IV consumia em armamentos, soldados e munições quantidades monetárias maiores do que sua estrutura de arrecadação era capaz de suportar⁸⁰. As remessas de metais preciosos e outras riquezas extraídas da América (que ainda constituíam a principal fonte de ingressos do Estado monárquico), já não alcançavam as mesmas proporções de outrora. Segundo o clássico levantamento de Earl J. Hamilton, as riquezas extraídas pelos espanhóis do continente americano, que, desde os anos 1620, chegavam a totalizar, por quinquênio, valores entre 4 e 5 milhões de pesos “ensaiados” (de 450 maravedis) destinados exclusivamente para os cofres régios – isto é, desconsiderando-se a parte que se evadiria com o pagamento de empréstimos contraídos junto a negociantes

pp. 58-61; VITALE, Luis. *Interpretación marxista de la Historia de Chile*, v. 1, t. 2. Santiago: LOM, 2011, pp. 161-162; CÓRDOBA, Luis Iván. *El mercado regional de Concepción y su articulación al mercado virreinal y mundial*. Op. cit.; e DÍAZ BLANCO, José Manuel. *Razón de Estado y buen gobierno*. Op. cit. Inspirados, como os demais autores citados, por múltiplas tendências historiográficas (contudo, nem sempre coincidentes ou compatíveis entre si) voltadas ao estudo combinado das realidades locais com as dimensões globais do Império espanhol, Stewart e Rock Núñez recentemente focalizaram sob essa ótica o problema específico da posse de terras indígenas pelos colonos hispânicos no Chile do período: STEWART, Daniel M. & ROCK NÚÑEZ, María Esperanza. “Respuestas locales a la política global del Imperio español: tenencia de tierras indígenas en Chile, siglo XVII”. *Historia Crítica*, n. 69, 2018, pp. 115-135.

⁸⁰ Duas obras seminais sobre esse tópico, ambas portadoras de análises acuradas no âmbito da História Econômica: ÁLVAREZ NOGAL, Carlos. *El crédito de la monarquía hispánica en el reinado de Felipe IV*. Ávila: Junta de Castilla y León, 1991; e MAFFI, Davide. *En defensa del Imperio: los ejércitos de Felipe IV y la guerra por la hegemonía europea (1635-1659)*. Madri: Actas, 2014. Conferir, igualmente, as breves considerações a esse respeito disponíveis em: ANDERSON, Perry. *El Estado absolutista*. Op. cit., pp. 73-78; e PALACIO ATARD, Vicente. *España en el siglo XVII*. Madri: RIALP, 1987, pp. 67-68.

particulares – haviam decrescido para 1.665.112 (equivalente a 2.754.780,8 pesos comuns) nos anos 1646-1650⁸¹.

Consequentemente, os mercados americanos resistiam cada vez mais a absorver os produtos que lhes chegavam através das frotas espanholas, o que implicava um paulatino decréscimo dos deslocamentos comerciais oficializados pelo centro político de Madri: se, durante a segunda metade do século XVI, a quantidade de embarcações que se retiravam da península ibérica rumo à América costumava somar entre 60 e 70 barcos anuais (sendo 50 o número médio dos que retornavam do destino), durante as décadas de 1640 e 1650, essa cifra reduziu-se a menos da metade, chegando a somente 25 barcos despachados ao ano⁸².

Nessas condições, os cofres reais espanhóis – por seus próprios fundamentos dependentes de empréstimos contraídos junto a comerciantes e banqueiros particulares, incluindo os emprestadores forasteiros, o que, na prática, significava a evasão de partes expressivas dos tesouros régios para o exterior – apresentava progressivos sinais de incapacidade para liquidar as suas dívidas, o que minava a reputação da monarquia enquanto cliente pagadora e, logo, diminuía a disposição dos mais importantes negociantes privados a celebrar novos contratos⁸³. Decretou-se uma bancarrota em 1647, apenas a primeira de três que

⁸¹ HAMILTON, Earl. J. *American Treasure and the Price Revolution in Spain, 1501–1650*. Cambridge: Harvard University Press, 1934, pp. 34-35 [seguido, entre outros autores, por: CHAUNU, Pierre. *Seville et l'Atlantique (1504-1650)*, partie statistique, t. 7, tables statistiques. Paris: IHEAL, 1959, p. 474; e JARA, Alvaro. *Problemas y métodos de la historia económica hispanoamericana*. Caracas: Escuela de Historia, 1969, anexo gráfico]. Antonio Domínguez Ortiz revisou os dados antes apresentados por Hamilton, procurando observar o fluxo de metais preciosos ano a ano em vez de considerar somente intervalos quinquenais. Tendo em conta os resultados do exercício do autor, para o período que nos interessa aqui, salvo por algumas precisões numéricas de ordem pontual, o movimento de diminuição das remessas, elucidado inicialmente por Hamilton, permanece sustentado. Cf. DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio. *Política y Hacienda de Felipe IV*. 2. ed. Madri: Ediciones Pegaso, 1983, pp. 265-266; e DOMÍNGUEZ ORTÍZ, Antonio. “Las remesas de metales preciosos de Indias en 1621-1665”. In: *Estudios Americanistas*. Madri: Real Academia de Historia, 1998, pp. 188-189. Hamilton considerou apenas fontes espanholas de caráter oficial. Há outros autores, contudo, que, apoiando-se em fontes não oficiais (como boletins e informes, por exemplo) produzidos por agentes de outros países europeus, chegaram a resultados ainda mais elevados. Ver, por exemplo: MORINEAU, Michel. *Incroyables gazettes et fabuleux métaux: les retours des trésors américains d'après les gazettes hollandaises (XVI^e-XVIII^e siècles)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985, especialmente a tabela da página 250; e (seguindo a Morineau), LYNCH, John. *Los Austrias 1516-1700*. Barcelona: Crítica, 2019, pp. 653-654. Optamos aqui, contudo, por considerar apenas os dados oficiais espanhóis, uma vez que foram eles que guiaram os funcionários da Coroa em suas ações e deliberações seguintes.

⁸² PALACIO ATARD, Vicente. *España en el siglo XVII*. Op. cit., p. 80.

⁸³ “Por la poca puntualidad que hoy hay en Vuestras Reales Cajas para las pagas que penden de ellas se pierde gran suma de hazienda, pues no hay mercader que a credito suyo quiera vender a V. M. lo necesario para el abasto de los situados del Reyno de Chile Valdivia”. Juan de Valdés y Llano a Felipe IV (15.10.1654). AGI, Lima 208, n. 42, f. 1. Em um esforço para racionalizar o sistema e reter nas mãos da monarquia um maior volume de cabedais, Felipe IV e seus conselhos optaram pela revogação dos títulos de naturalidade que até então eram vendidos a comerciantes estrangeiros, esperando com isso privilegiar novamente o monopólio espanhol sobre as transações andaluz-americanas. Porém, diante das circunstâncias conjunturais adversas a que faremos menção em capítulo posterior deste trabalho, o projeto fracassou. Cf. DÍAZ BLANCO, José Manuel. *Así trocaste tu gloria: guerra y comercio colonial en la España del siglo XVII*. Madri: Marcial Pons, 2012, pp. 185-235 (o autor classifica o período que transcorreu entre 1643 e 1665 como uma época de “sisma de la Carrera” das Índias, dado o *débâcle* sofrido pelo conjunto da estrutura fiscal na monarquia espanhola naquele tempo).

foram anunciadas em um intervalo de aproximadamente quinze anos⁸⁴. Quando a Coroa recorria à fiscalidade para compensar o esgotamento crônico de seus tesouros, alastravam-se revoltas, fraudes e outras práticas de insubordinação; quando, porém, o caminho escolhido era o da manipulação artificial dos valores monetários, logo surgiam os efeitos inflacionários que resultavam em ainda maiores manifestações de descontentamento popular⁸⁵. As dimensões econômica e política da crise espanhola de meados do século XVII caminhavam, portanto, de braços dados. Felipe IV, “en su estado de angustia y ansiedad porque [estava certo de que] por sus pecados la monarquía pagaba la ira de Dios”, chegou a expressar-se em correspondência pessoal a uma monja amiga e confidente sua dizendo que aqueles eram “tiempos de borrasca”⁸⁶.

No vice-reino do Peru, ao qual, como vimos, estava o Chile subordinado diretamente, sucediam-se escândalos relativos ao extravio de metais, à falsificação da moeda de prata, à má administração das caixas reais e ao despovoamento das minas devido à venda irregular de terras e/ou aos maus-tratos conferidos às populações indígenas. Enquanto isso, a riqueza e o poder das elites locais se ampliavam na contramão da influência e da autoridade do poder central⁸⁷. Ruggiero Romano demonstrou que os efeitos da crise da monarquia, no Peru e na Nova Espanha, foram inversos ao ocorrido em solo europeu, predominando nessas regiões

⁸⁴ ÁLVAREZ NOGAL, Carlos. *El crédito de la monarquía hispánica en el reinado de Felipe IV*. Ávila: Junta de Castilla y León, 1991, pp. 132-148; HUGON, Alain. *Felipe IV y la España de su tiempo*. Op. cit., pp. 308-314; DÍAZ BLANCO, José Manuel. *Así trocaste tu gloria*. Op. cit., p. 222.

⁸⁵ Para uma avaliação crítica e rigorosa do peso da fiscalidade na formação das condições históricas da crise imperial espanhola, consultar: MARCOS MARTÍN, Alberto. “¿Fué la fiscalidad régia un factor de crisis en la Castilla del siglo XVII?”. In: PARKER, Geoffrey (coord.). *La crisis de la monarquía de Felipe IV*. Op. cit., pp. 173-253. O autor argumenta que não basta considerar apenas o valor nominal da carga fiscal aplicada no reino pelo poder central, mas todo o conjunto de encargos (incluindo aqueles criados e administrados pelos poderes locais e pela Igreja) que juntos recaíam violentamente sobre as populações súditas do soberano, alterando consideravelmente seu poder aquisitivo. Ao final, de acordo com Martín, estaríamos diante de um sistema fiscal altamente concentrado e orientado fundamentalmente para gastos militares, atendendo antes aos interesses particulares do monarca (reputação, honra, soberania etc.) do que à redistribuição em prol da sociedade. Consultar, igualmente: STRADLING, R. A. *Felipe IV y el gobierno de España 1621-1665*. Madri: Cátedra, 1989, pp. 222-223.

⁸⁶ Alfredo Alvar Ezquerro. *Felipe IV: el grande*. Madrid: La Esfera de los Libros, 2018, p. 566.

⁸⁷ GLAVE, Luis Miguel. “El virreinato peruano y la llamada ‘crisis general’ del siglo XVII”. In: BONILLA, Heráclio (ed.). *Las crisis económicas en la historia del Perú*. Lima: Centro Latinoamericano de Historia Económica y Social, 1986, p. 96; DOMINGUEZ ORTÍZ, Antonio. “Falsificación de moneda de plata peruana en el siglo XVII”. In: *Estudios Americanistas*. Op. cit., pp. 152-166; e JIMÉNEZ, Ismael Jiménez. *Poder, redes y corrupción en Perú (1660-1705)*. Sevilla: Editorial Universidad de Sevilla, 2019. Toda essa situação foi sintetizada pelo Conde de Salvatierra na relação por ele oferecida ao seu sucessor durante o processo de transmissão do cargo de vice-rei: “Relación del estado en que deja el gobierno de estos reinos el Conde de Salvatierra al señor Conde de Alba de Liste”. In: *Colección de las memorias o relaciones que escribieron los virreyes del Perú acerca del estado en que dejaban las cosas generales del Reino*, t. 3. Madri: Mujeres Españolas, 1930, pp. 210-301 (um índice manuscrito de matérias dessa *relación* encontra-se armazenado em: BNP, Colección General F272); e, igualmente, na suspeita relação de um informante anônimo do Conde de Alba de Liste a respeito do estado do vice-reino peruano quando de sua chegada ao cargo de vice-rei: ANÔNIMO. Carta ao vice-rei Conde de Alba de Liste (Lima, 08.02.1657). AGI, Lima 59. “Cartas que el Conde de Alba de Liste virrey del Perú escribe a Vuestra Majestad en la armada de este año de 1657”, doc. 1a, ff. 1-2.

⁸⁷ PALACIO ATARD, Vicente. *España en el siglo XVII*. Op. cit., p. 80.

o crescimento populacional, a expansão agrícola, a valorização dos preços comerciais, a maior circulação de moedas e de mercadorias e o decréscimo dos salários⁸⁸ – tendência esta que, como outros estudiosos já o demonstraram, foi acompanhada também em algumas regiões periféricas da Espanha⁸⁹. Numa só sentença, a conhecida crise de meados daquele século não se manifestou homogeneamente em todas as partes do Império, mas ao minar simultaneamente o prestígio, a autoridade e o patrimônio de seu centro político, ela atingiu o núcleo e a dinâmica do sistema colonial espanhol enquanto totalidade: um sistema de exploração e, ao mesmo tempo, um sistema de poder. Deve-se reconhecer igualmente que não se tratava de uma crise exclusivamente castelhana, havendo, inclusive, uma longa tradição de historiadores que designa o fenômeno como a “crise geral do século XVII” – a expressão foi cunhada por Eric Hobsbawm em 1954 e, desde então, tem originado exaustivos debates e revisões historiográficas, teóricas e metodológicas que se prolongam até os dias de hoje⁹⁰.

O estágio atual dessas discussões nos permite compreender que a economia global em sua totalidade passava por uma fase de relativa retração, fruto simultâneo de mudanças climáticas e do esgotamento sistêmico do modelo de distribuição da produção colonial até então

⁸⁸ ROMANO, Ruggiero. *Coyunturas opuestas: la crisis del siglo XVII en Europa e Hispanoamérica*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1993, especialmente pp. 13-27 e 145-169.

⁸⁹ Ver, por exemplo, o texto introdutório ao livro “¿Decadencia o reconfiguración?”, cuja perspectiva é endossada por muitos dos trabalhos que compõem a referida publicação: cf. MARTÍNEZ MILLÁN, José; LABRADOR ARROYO, Félix; PAULA-SOARES, Filipa M. Valigo-Viegas (dirs.). *¿Decadencia o reconfiguración? Las monarquías de España y Portugal en el cambio de siglo (1640-1724)*. Madri: Polifemo, 2017, p p. 1-6. Conforme sugerido pelo próprio título do livro, os organizadores mostram-se pouco afeitos à noção de “decadência”, preferindo antes a ideia de uma “reconfiguração” política frente a uma situação conjuntural de “crise de constituição”, entendida como a inviabilidade de seguir-se organizando politicamente a sociedade nos mesmos moldes pelos quais se fazia no passado (o conceito de crise, portanto, não foi ali completamente rejeitado como havia sido em outros tempos, por exemplo, no conhecido ensaio de: KOENIGSBERGUER, H. G. “The crisis of the 17th century: a farewell?”. In: *Politicians and Virtuosi: essays in early modern history*. Londres: The Hambledon Press, 1986, pp. 149-168). Uma argumentação semelhante pode ser lida em: YUN-CASALILLA, Bartolomé. *Iberian World Empires and the globalization of Europe 1415-1668*. Singapura: Palgrave Macmillan, 2019, pp. 418-433. Alberto Marcos Martín situa-se na contramão dessa tendência e, após revisar o conjunto de dados normalmente mobilizados para questionar a pertinência das noções de crise e decadência para a Espanha do século XVII, concluiu: “no hay por qué negar ni tampoco enmascarar con circunloquios y metáforas [a crise do século XVII]”. MARCOS MARTÍN, Alberto. “¿Por qué negarlo? Crisis y decadencia de Castilla en el siglo XVII. In: MARTÍNEZ MILLÁN, José; LABRADOR ARROYO, Félix; PAULA-SOARES, Filipa M. Valigo-Viegas (dirs.). *¿Decadencia o reconfiguración?*. Op. cit., pp. 481-524 (a citação está na p. 523).

⁹⁰ Os debates historiográficos a respeito da assim chamada “crise geral do século XVII”, travados sistematicamente desde a década de 1950 (com menos fôlego, todavia, a partir dos anos 1990) são imensos, tendo gerado desde então um volume colossal de publicações. Duas seleções dos textos mais conhecidos (não necessariamente os mais importantes) do debate encontram-se nas seguintes coletâneas: ASTON, Trevor S. (ed.). *Crisis en Europa, 1560-1660*. Madri: Alianza Editorial, 1983; e PARKER, Geoffrey e SMITH, Lesley M. (eds.). *The general crisis of the seventeenth century*. Londres: Routledge, 1985. Para um balanço geral, que ademais serve como um proveitoso guia bibliográfico sobre o assunto, ver: ELLIOTT, John. *España, Europa y el mundo de ultramar*. Op. cit., pp. 87-112. Especificamente acerca da fração espanhola da referida crise, conferir os variados ensaios publicados na coletânea de: THOMPSON, I. A. A. & YUN CASALILLA, Bartolomé (eds.). *The Castilian crisis of the Seventeenth Century: new perspectives on the economic and social history of seventeenth-century Spain*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

prevalecente. O nível de crescimento da produtividade mundial via-se reduzido em comparação ao patamar alcançado na segunda metade do século anterior, pois uma pequena variação nas temperaturas médias anuais, em meados do século XVII (um resfriamento de aproximadamente 0,5°C), fez com que a produtividade agrícola do continente europeu se sentisse gravemente afetada. A mudança provocou uma descontinuidade nos padrões tradicionais de precipitação, fazendo com que, em algumas regiões, houvesse fases inteiras de seca, enquanto outras sofressem com a irrupção de chuvas excessivas. A perda de colheitas em diversas regiões do planeta teve como resultado a elevação geral dos preços agrícolas, a disseminação da pobreza, a desnutrição entre as populações camponesas e uma violenta proliferação de doenças contagiosas. Revoltas, rebeliões e revoluções disseminaram-se por todos os continentes. Há projeções de que um terço da população global tenha perecido em decorrência de fome ou de doenças, de modo concentrado entre os anos de 1640 e 1660⁹¹.

Sendo o Império espanhol o organismo burocrático mais extenso e poderoso do período, compreende-se que os efeitos incididos sobre ele pelas transformações estruturais em curso tenham sido mais intensos. A hegemonia política que os impérios castelhano e português haviam exercido sobre o planeta décadas antes, apoiados na legitimação moral do papado e no apoio financeiro de banqueiros e capitalistas das cidades-estados do norte da Itália, resultou rompido. O fortalecimento e a consolidação progressivos dos poderes navais e comerciais das potências reformadas (Países Baixos e Inglaterra, aos quais devemos somar a França católica), na condição de potências coloniais de novo tipo, beneficiadas por desenvolvimentos industriais e capitalistas internos, implicou uma reconfiguração significativa na geopolítica dos poderios globais, gerando consequências sociais, políticas e econômicas tanto no centro quanto nas periferias do sistema-mundo, com prejuízos logicamente maiores para os Estados ibéricos⁹².

⁹¹ HUGON, Alain. *Felipe IV y la España de su tiempo*. Op. cit., pp. 303-306. Sem dúvida, o trabalho mais completo e exaustivo publicado até o momento a respeito dos fatores naturais e climatológicos da crise de reprodução sofrida pela sociedade europeia durante o século XVII é o de: PARKER, Geoffrey. *El siglo maldito: clima, guerras y catástrofes en el siglo XVII*. Barcelona: Planeta, 2017. O autor avança para além dos limites do território europeu e, numa perspectiva próxima ao que nos últimos anos se convencionou classificar sob o rótulo de “História Global”, considera também as alterações padecidas simultaneamente nos continentes americano e asiático. Simon Lewis e Mark Maslin atribuem a variação climática ao fluxo inédito de pessoas, animais e alimentos entre o Novo e o Velho Mundo a partir da fase dos primeiros encontros entre ameríndios e europeus no século anterior. Segundo os autores, a alteração das dietas teria levado a uma colisão populacional em todo o planeta, refletindo-se na regeneração de diferentes paisagens vegetais que, por sua vez, fizeram declinar a concentração de gás carbônico na atmosfera, originando uma pequena, mas poderosa, “era do gelo”. LEWIS, Simon L.; MASLIN, Mark A. “Defining the Anthropocene”. *Nature*, v. 519, 2015, pp. 174-175. Um grupo internacional de pesquisadores situou cronologicamente as referidas anomalias climáticas entre 1571 e 1722 com dados que demonstram uma clara acentuação dos desvios térmicos no intervalo compreendido entre as décadas de 1640 e 1660. Cf. NEUKON, Raphael *et alii*. “Inter-hemispheric temperature variability over the past millennium”. *Nature Climate Change*, v. 4, 2014, p. 365.

⁹² Cf. HOBBSAWM, Eric. “The crisis of the seventeenth century”. In: ASTON, Trevor (ed.). *Crisis in Europe 1560-1660*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1975, pp. 5-14 e 129-131; WALLERSTEIN, Immanuel. *The*

Em meados do século XVII, os montantes que o Estado espanhol ainda conseguia arrecadar de suas possessões americanas, a despeito das variadas dificuldades que proliferavam, cada vez menos permaneciam entesourados em seus próprios cofres, sendo escoados progressivamente para os mercados controlados pelos centros de poder e acumulação do noroeste europeu, isto é, por Inglaterra, França e, principalmente, durante aqueles anos, pelos Países Baixos⁹³. Os acordos de Vestfália, por mais que tenham descarregado a Espanha dos dispêndios militares que lhe resultava do conflito contra os rebelados holandeses, na prática oficializaram a perda do controle espanhol sobre a Antuérpia, o grande centro de redistribuição das especiarias e metais preciosos americanos que naqueles anos chegavam à Europa, mas também sobre os operadores mercantis concentrados em Flandres e em Amsterdam, sujeitos possuidores de alta capacidade de (mas, evidentemente, pouca disposição para) pagar impostos e cujos capitais já se espalhavam progressivamente por todo o globo⁹⁴.

Foi, pois, nesse contexto de crise econômica e perda do protagonismo global do Império Habsburgo que Antonio de Acuña y Cabrera foi convocado a servir ao rei e à monarquia na condição governador do Chile, tendo enxergado aí uma possibilidade interessante de se notabilizar como leal vassalo. Embora as condições de força e capacidade de reprodução interna dos operadores políticos em disputa pelos territórios americanos e pelos mercados globais fossem efetivamente desiguais, o desfecho da competição não estava de nenhum modo determinado de antemão. Os estrategistas espanhóis enxergavam a derrota dos novos adversários e a recuperação dos níveis de acumulação e riquezas de outrora como possibilidades reais e factíveis, não faltando entre os súditos e servidores locais de Felipe IV aqueles que se acreditavam aptos a dar um passo decisivo nesse sentido. Se quisesse desempenhar essa função, Acuña y Cabrera deveria encontrar os meios necessários para que, primeiramente, o Chile se mantivesse preservado do assédio marítimo estrangeiro e, em seguida, tivesse suas

modern world-system II: mercantilism and the consolidation of the European World-Economy, 1600-1750. Nova York: Academic Press, 1980, capítulos 3 (“Struggle in the core – phase 1: 1651-1689”, pp. 74-125) e 4 (“Peripheries in an era of slow growth”, pp. 128-175); ARRIGHI, Giovanni. *O Longo Século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo*. Rio de Janeiro e São Paulo: Contraponto e Editora Unesp, 1996, pp. 36-47; MARQUESE, R; PARRON, T. & BERBEL, M. *Escravidão e Política*. Op. cit., pp. 28-54.

⁹³ Caso de maiores consequência e significado desse processo era, sem dúvida, o escoamento da prata peruana para o Atlântico Norte, e, em um segundo momento, para a região do mar Báltico, em função das debilidades da economia espanhola do período. A respeito do fenômeno, ver: MOORE, Jason W. “Amsterdam is standing on Norway, part 1: the alchemy of capital, empire and nature in the Diaspora of Silver, 1545-1648”. *Journal of Agrarian Change*, v. 10, n. 1, 2010; MOORE, Jason W. “Amsterdam is standing on Norway, part 2: the global North Atlantic in the ecological revolution of the long seventeenth century”. *Journal of Agrarian Change*, v. 10, n. 2, 2010.

⁹⁴ A esse respeito, vale consultar: ELLIOTT, John. *España, Europa y el mundo de ultramar*. Op. cit., p. 148; MARQUESE, R; PARRON, T. & BERBEL, M. *Escravidão e Política*. Op. cit., p. 42; HUGON, Alain. *Felipe IV y la España de su tiempo*. Op. cit., 2015, pp. 268-271.

possibilidades de fornecimento de tesouros para o centro imperial multiplicadas. Para isso, era preciso conhecer profunda e detalhadamente a configuração e as características da sociedade local com a qual, ele próprio, não tardaria a imiscuir-se.

No Chile central, por volta de 1650, uma elite regional sólida concentrava em suas mãos o poder e a riqueza que fluíam da movimentação das estruturas. Seus membros faziam uso, primeiramente, de variadas estratégias de controle sobre o crédito e as redes de comércio que interligavam a região a Lima, como está dito. Por outro lado, eram aqueles mesmos sujeitos que tendiam a concentrar para si e para suas famílias os postos da Real Audiência, dos *cabildos* e do batalhão de Santiago, instâncias no interior das quais se autolegitimavam em termos simbólicos ao mesmo tempo que adquiriam privilégios e garantiam a concretização de seus interesses políticos e econômicos particulares. Suas relações internas de sociabilidade correspondiam a uma incorporação adaptada da lógica do comportamento cortesão proveniente da Europa, revestindo-se de uma artificial harmonia que, por sua vez, servia de elemento justificador de sua participação e pertencimento no conjunto geral da monarquia⁹⁵. Os integrantes dessa mesma elite detinham os recursos fundiários produtivos privilegiados (eram “hombres ricos que reunían en sus personas los oficios de mercaderes y dueños de los medios de producción”⁹⁶, nas palavras de Armando de Ramón), motivo pelo qual se autointitulavam convencionalmente como *vecinos feudatarios*.

Esse setor era constituído tanto por ramos familiares que descendiam dos antigos conquistadores do Chile quanto por outros que haviam chegado tardiamente à região, mormente na primeira metade do XVII. A esse período pertence sua constituição enquanto grupo social, quando os terrenos concernentes às antigas *encomiendas* quinhentistas passaram a ser redistribuídos pelas autoridades locais sob a forma de mercês de terras e, posteriormente, alienadas sob distintos mecanismos, como dotes, heranças e até mesmo operações de compra e venda⁹⁷. No tempo da chegada e posterior governação de Acuña y Cabrera, tal processo havia

⁹⁵ VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Conflicto y equilibrios simbólicos ante un nuevo actor político”. Op. cit.; BARRIENTOS GRANDON, Javier. *La Real Audiencia de Chile (1605-1817)*. Op. cit.; ZÚÑIGA, Jean-Paul. *Espagnols d'outre-mer: émigration, métissage et reproduction sociale à Santiago du Chili, au 17^e siècle*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2002 (especialmente o capítulo 10: “Structuration et constitution de l'élite de Santiago”, pp. 243-282).

⁹⁶ RAMÓN, Armando de. *Historia de Chile desde la invasión incaica hasta nuestros días (1500-2000)*. Op. cit., p. 44.

⁹⁷ Cf. MELLAFE, Rolando. “Latifundio y poder rural en Chile de los siglos XVII y XVIII”. Op. cit.; RAMÓN, Armando de. *Historia de Chile desde la invasión incaica hasta nuestros días (1500-2000)*. Santiago: Catalonia, 2003, pp. 44-46; GÓNGORA, Mario. *Orígen de los “inquilinos” de Chile central*. Santiago: Universidad de Chile, 1960, pp. 33-38; GÓNGORA, Mario. *Encomenderos y estancieros*. Op. cit., pp. 102-112; RAMÓN, Armando de. “Los censos y el desarrollo agrícola de la región central de Chile durante el siglo XVII: una hipótesis de trabajo”. *Historia*, n. 1, 1981, pp. 151-158.

alcançado um ponto culminante, pois o novo padrão distributivo dos lotes favorecia largamente o seu beneficiamento produtivo, estando a terra explorada ora por seus próprios titulares, ora por herdeiros, sócios, clientes ou arrendatários. Paralelamente, as *encomiendas* que continuavam sendo concedidas pela Coroa, confirmadas e distribuídas por seus representantes locais, já não eram mais admitidas nos mesmos moldes como haviam sido nos primeiros anos de ocupação colonial em toda a América, quando comunidades indígenas inteiras eram entregues a súditos particulares em compensação por seus serviços e em troca do beneficiamento dos territórios conquistados. Desde que a economia mineradora fracassou e um descenso demográfico brusco assolou os grupos étnicos pikunches e promaucaes do Chile central, na segunda metade do século anterior, a tributação da população indígena encomendada passou a ser operada individualmente e/ou em pequenos grupos (em geral, abarcando sujeitos considerados “vagos” pelos detentores do poder colonial), configurando o que se convencionou chamar de *encomiendas de servicios personales*⁹⁸. Essa modalidade laboral modificada permitia que cada assentamento rural reunisse em seu interior uma massa heterogênea de sujeitos dessocializados que, precisamente por serem-no, viam-se em uma situação de vulnerabilidade profunda, enredando-se com maior facilidade em relações de obediência e dependência pessoal junto aos seus senhores e *encomenderos*.

Um recenseamento populacional de Santiago produzido em setembro de 1655 nos âmbitos do *cabildo* e da Real Audiência⁹⁹ concluiu que existia naquele tempo, entre os moradores da capital, uma quantidade de 164 indivíduos detentores de *encomiendas*

⁹⁸ As “encomiendas de servicios personales” resultaram de um longo e complexo processo histórico de incorporação das sociedades patrilineares locais à lógica societária espanhola, desarticulando-as e reconstituindo-as conforme as disposições materiais e políticas da elite rural *hispanocriolla*. Dito processo foi estudado em profundidade por Hugo Contreras Cruces em alguns de seus trabalhos. Entre eles, destacamos: CONTRERAS CRUCES, Hugo. *Oro, tierras e indios: encomienda y servicio personal entre las comunidades indígenas de Chile central, 1541-1580*. Santiago: Ediciones Universidad Academia de Humanismo Cristiano, 2017, especialmente pp. 73-195; CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Crisis y cambios en las comunidades originarias del Valle de Aconcagua (Chile), 1580-1650”. *Población & Sociedad*, n. 20, 2013; CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Migraciones locales y asentamiento indígena en las estancias españolas de Chile central, 1580-1650”. *Historia*, n. 49, 2016; CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Indios de ‘tierra adentro’ en Chile central: las modalidades de la migración forzosa y el desarraigo (fines del siglo XVI y comienzos del XVII)”. In: VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. *América en Diásporas: esclavitudes y migraciones forzadas en Chile y otras regiones americanas (siglos XVI-XIX)*. Santiago: RIL editores, 2017, p. 189. Para cinco exemplos de *encomiendas* concedidas no Chile e confirmadas pelo rei entre 1650 e 1654, vale consultar: AGI, Chile 322, s/n. (pedido de confirmação de *encomienda* por Celedón de Camus); AGI, Chile 51, docs. 7, 8, 9 e 10 (solicitações de Celedón de Camus, Diego González Montero, Juan Roco de Carvajal e Juan de Mendoza Aguero); e “Relaciones de confirmaciones de encomiendas expedidas a ambos reinos de América, 1641-1710”. AGI, Contaduría 236, r. 2, docs. 1 e 3 (entre cujos beneficiários encontramos Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán, Juan Rodolfo Lisperguer e Ignacio de la Carrera Iturgoyen, personagens que serão bastante referenciados ao longo deste estudo).

⁹⁹ Tratava-se de um levantamento feito por volta do mês setembro por ordem do governador Acuña y Cabrera como subsídio à arrecadação de recursos materiais e humanos na capital para o sufocamento da sublevação mapuche nas proximidades de Concepción. Cf. “Cumplimento de la obligación de acudir al ejército” (13.09.1655). ANC, RA 1723, doc. 1.

constituídas por ao menos seis indígenas. Uma parcela significativa desses senhores desempenhava simultaneamente atividades comerciais e suas estâncias se dedicavam especialmente à criação de gado e ao cultivo de cereais e vinhas. O competente historiador chileno Mario Góngora estudou pormenorizadamente tal arrolamento, cruzando seus dados com evidências empíricas de caráter variado, e concluiu que, em meados do século XVII, estava disseminada na capital chilena a hegemonia de “una clase terrateniente y la mano de obra rural está en parte vinculada por la encomienda, pero suele reclutarse también a través de las otras instituciones”¹⁰⁰.

As demais modalidades de exploração laboral, a que se referia Góngora, eram múltiplas, sendo a mão de obra que colocava a produção rural em marcha, naqueles anos, composta majoritariamente por trabalhadores indígenas de diferentes etnias e condições jurídico-sociais. Fosse nos assentamentos rurais ou nas alamedas da cidade de Santiago, conformava-se um cenário social pluriétnico no qual uma miríade de indivíduos desnaturalizados, advindos de variadas regiões, se imiscuíam cotidianamente através de casamentos, de práticas de cooperação laboral, do exercício dos sacramentos, das trocas materiais, entre outros caminhos. Faziam parte desse universo, primeiramente, indivíduos remanescentes dos grupos étnicos pikunches e promaucaes do Chile central, que foram desarticulados no bojo do processo colonial entre a segunda metade do século XVI e a primeira do XVII. Em segundo lugar, indígenas e mestiços emigrados do Peru e de Tucumã, os quais, por meio do firmamento de contratos (ou, genericamente falando, de *asientos de trabajo*), chegavam como trabalhadores livres às propriedades da mesma região, nelas servindo como pastores, peões, vaqueiros, curtidores, plantadores, artesãos ou trabalhadores domésticos (conhecidos à época, no Chile, como *yanakonas*). Em terceiro, havia os assim chamados *huarpes*, nativos provenientes do lado oposto da cordilheira andina (mais especificamente, da província de Cuyo) que eram transportados em coleiras, com maior ou menor sistematicidade, para depois servirem na condição de tributários *mitayos* ou *encomendados* nas fazendas sujeitas à jurisdição de Santiago. Em quarto lugar, ainda que muito menos numerosos, estavam os escravos de origem africana, adquiridos, em geral, junto a mercadores que os conseguiam no Peru ou na região no Rio da Prata. Por último, mas não menos importantes, ao contrário, estavam os escravos ameríndios (reches, pewenches, puelches e williches) capturados em

¹⁰⁰ GÓNGORA, Mario. *Encomenderos y estancieros*. Op. cit., pp. 102-112 e 138-172 (o trecho citado está na página 112).

guerra e/ou retirados violentamente de assalto do seio das comunidades étnicas autônomas da fronteira meridional da colônia¹⁰¹.

Inexistem evidências seriais suficientes para que saibamos a proporção absoluta ou mesmo relativa da participação de cada uma das categorias supracitadas de trabalhadores no conjunto da mão de obra que movimentava a produção colonial chilena do período. Entretanto, há um certo consenso na historiografia de que, durante toda a primeira metade do século XVII, os escravos indígenas capturados na fronteira sul da colônia sobressaíram-se em relação aos demais sujeitos explorados. Compreende-se, grosso modo, que o trabalho escravo mapuche sofreu, ao longo do dito intervalo, uma intensa e progressiva expansão como instituição fornecedora de braços cativos para a lavoura agrícola e as atividades agropecuárias tanto do Chile central quanto do centro-sul, mas também, complementarmente, como estímulo para a venda de cativos para outras áreas americanas, sobretudo para o centro do vice-reino do Peru¹⁰².

Praticada desde os primeiros anos de presença hispânica, a escravidão indígena no Chile foi reconhecida oficialmente pela Coroa em 1608, cinco anos após o encerramento do movimento insurrecional mapuche que destruíra, entre 1598 e 1603, os sete assentamentos espanhóis então existentes a sul do rio Biobío, o mesmo já referido e que resultara na morte de Martín García Óñez de Loyola. A cédula real assinada em 26 de maio daquele ano estabelecia

¹⁰¹ A historiografia a respeito de cada um desses grupos é volumosa. Destaco, como ponto de partida geral para se constatar a variabilidade de situações então possíveis, os seguintes trabalhos: JARA, Álvaro. “Importación de trabajadores indígenas en el siglo XVII”. *Revista Chilena de Historia y Geografía*, n. 124 (apartado), 1958, pp. 177-212; GÓNGORA, Mario. *Vagabundaje y sociedad fronteriza en Chile: siglos XVII-XIX*. Cuadernos del Centro de Estudios Socioeconómicos, n. 2, 1966, pp. 4-5; MÉNDEZ BELTRÁN, Luz María. “Trabajo indígena en la frontera araucana”. *Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas [Anuario de Historia de América Latina]*, n. 24, 1987, pp. 213-249; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Inmigrantes en busca de identidad: los indios *cuzcos* de Santiago de Chile, entre clasificación colonial y estrategia social”. In: ARAYA ESPINOZA, Alejandra; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime (eds.). *América colonial: denominaciones, clasificaciones e identidades*. Santiago: RIL editores, 2010, pp. 81-118; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Indígenas andinos en Chile colonial: inmigración, inserción espacial, integración económica y movilidad social (Santiago, siglos XVI-XVII)”. *Revista de Indias*, n. 250, v. 70, 2010, pp. 749-777; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Indios urbanos: inmigraciones, alteridad y ladinización en Santiago de Chile (siglos XVI-XVII)”. *Historia Crítica*, n. 53, 2014, pp. 13-34. VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Diaspora des Indiens des Andes et ‘dénaturalisation’ des Indiens de l’Araucanie: deux cas d’immigrations et de catégorisation indiennes dans la formation du Chili colonial”. *Diásporas*, n. 25, 2015, pp. 25-119; OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “‘Indios en collera’, deportaciones coloniales de trabajadores huarpes y aucaes: razón de estado e intereses particulares. Chile, 1598-1658”. *Revista Tiempo Histórico*, n. 16, 2018, pp. 22-26.

¹⁰² Conferir, a título de exemplo: JARA, Alvaro. *Guerre et société au Chili: essai de sociologie coloniale*. Paris: Université de Paris, 1961, pp. 210-214; ZÚÑIGA, Jean-Paul. *Espagnols d’outre-mer*. Op. cit., pp. 71-80; BERGER, Eugene Clark. *Permanent war on Peru’s periphery*. Op. cit., pp. 101-136; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Eslavos mapuches: para una historia del secuestro y deportación de indígenas en la colonia”. In: GAUNE, R. & LARA, M. (ed.). *Historias de racismo y discriminación en Chile*. Santiago: Uqbar, 2009, pp. 239-240; CONCHA MONARDES, Raúl. *El Reino de Chile: realidades estratégicas, sistemas militares y ocupación del territorio (1520-1650)*. Santiago: CESOC, 2016; e VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Los indios cautivos en la frontera de guerra chilena: entre la abolición de la esclavitud y la recomposición de la servidumbre esclavista”. In: ALVEAL, Carmen & DIAS, Thiago (orgs.). *Espaços coloniais: domínio, poderes e representações*. São Paulo: Alameda, 2019, pp. 231-236.

que todos os indígenas, homens e mulheres, que fossem capturados em zonas de guerra, sendo maiores de 10,5 e 9,5 anos de idade, respectivamente, poderiam ser legitimamente convertidos em escravos pelos soldados que os tivessem cativado; se ainda não houvessem completado tais idades, contudo, deveriam ser conduzidos para as zonas coloniais de paz, onde seriam postos sob os cuidados de tutores espanhóis que os doutrinassem nos preceitos da fé católica. A lei revogava todas as normativas contrárias que haviam sido promulgadas com anterioridade, sendo futuramente ratificada por uma segunda cédula, de 13 de abril de 1625¹⁰³.

Todos os anos, quando baixava a intensidade das chuvas inverniais incidentes particularmente entre junho e agosto, levando à diminuição da profundidade dos grandes rios que cruzam o território chileno da cordilheira ao litoral, as tropas de infantaria e cavalaria do Real Exército preparavam-se para a realização de grandes incursões armadas com destino às áreas de ocupação dos grupos étnicos nativos tidos como refratários. Nessas investidas – denominadas à época como *malocas*, *campeadas* ou *corredurías* –, os soldados hispânicos saqueavam as comunidades indígenas, incendiavam suas plantações, apropriavam-se dos animais de carga e/ou de engorda que encontrassem pela frente, libertavam os prisioneiros espanhóis ou *criollos* que encontrassem cativos entre os grupos inimigos e, finalmente, raptavam o maior número possível de sujeitos, destacadamente mulheres e crianças, para serem desterrados e vendidos como escravos nas áreas produtivas do Chile, do Peru ou de outras regiões.

Os ataques partiam preferencialmente de Arauco e Yumbel, os dois terços militares mais bem equipados do Real Exército, onde estavam instaladas suas principais companhias regulares de infantaria e cavalaria. Adicionalmente, uma linha de fortificações menores se distribuía pelas margens do rio Biobío, fronteira de expansão e retração da colônia por excelência, ajudando a separar fisicamente – mas também a aproximar comercial, sexual e

¹⁰³ Ambas foram transcritas e publicadas por: JARA, Alvaro & PINTO, Sonia (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile: legislación 1546-1810*, t. 1. Santiago: Editorial Andrés Bello, pp. 254-256. Sobre o estatuto legal da escravidão mapuche, vale a consulta de: JARA, Alvaro. *Guerre et société au Chili*. Op. cit., pp. 142-169; HANISCH ESPINDOLA, Walter. “Esclavitud y libertad de los indios de Chile 1608-1696”. *Historia*, n. 16, 1981, pp. 39-42; HANISCH ESPINDOLA, Hugo. “La esclavitud de los indios en el Reino de Chile: sus fuentes jurídicas, prácticas y tráfico esclavista”. *Historia del Derecho*, n. 14, 1991, pp. 104-106 e 112-115; OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz & ZAVALA CEPEDA, José Manuel. “Abolición y persistencia de la esclavitud indígena en Chile colonial: estrategias esclavistas en la frontera araucano-mapuche”. *Memoria Americana*, n. 17, v. 1, 2009, pp. 14-15. Os termos da normativa em pauta, especialmente no que se refere à escravização de menores, aproximam-se ao (como igualmente apoiam-se no) que se dispunha e praticava na Espanha, desde o século XV, em relação à população mourisca em decorrência dos movimentos de reconquista do território ibérico. Sobre o último fenômeno, consultar: PÉREZ GARCÍA, Rafael M. & FERNÁNDEZ CHAVES, Manuel F. “Los moriscos esclavizados de la Serranía de Ronda 1569-1573”. *Anejos de Tukurinna*, n. 2, 2017, pp. 291-321; e PÉREZ GARCÍA, Rafael M. “La guerra y la esclavización de los moriscos de las Alpujarras (enero a abril de 1569): el reino de Granada como mercado coyuntural de esclavos”. *Al-Qantara*, n. 41, v. 1, 2020, pp. 183-215.

culturalmente – os universos societários mapuche e hispano-*criollo*¹⁰⁴. Em 1650, eram elas: Tucapel, Lebu, Purén, Peñuelas, Nacimiento, Boroa, Toltén, Mariquina, San Cristóbal, Las Cruces, Talcamávida, Buena Esperanza, San Pedro, Colcura, Santa Fé, San Rosendo e Santa Juana. O forte de Boroa, construído dois anos antes para servir de entreposto privilegiado entre Concepción e o porto de Valdivia, desempenhava uma função especial por situar-se em reduto singularmente avançado da zona territorial de controle mapuche, transformando-se progressivamente em um polo atrativo tanto para evangelizadores quanto para as tropas interessadas em vigiar o movimento dos nativos e organizar as referidas expedições escravizadoras¹⁰⁵.

Para sustentar a totalidade desse complexo belicista – ao qual pertencia igualmente a proteção das cidades e portos do Reino e cujos encargos abrangiam a manutenção, o armamento e os soldos correspondentes a todo o pessoal de guerra, incluindo nisto os aliados e colaboradores indígenas –, a Coroa espanhola permitia a retirada anual, dos cofres peruanos, de um subsídio total de 212 mil ducados (aproximadamente 2.338.235 *reales*), designado como *real situado de Chile*, conforme uma política de financiamento que havia sido instaurada oficialmente em 1606¹⁰⁶. Tal subsídio, à medida que circulava em espécie, gênero ou em títulos de adiantamento pelas mãos de soldados rasos, oficiais, comerciantes e emprestadores, constituía um estímulo monetário e/ou creditício basilar da vida econômica local.

O número de soldados, capitães, alferes, sargentos e mestres de campo inscritos nas fileiras do exército local, como mencionado na nota precedente, gravitava em torno de 2 mil. Essa quantidade não incluía, entretanto, os guerreiros das parcialidades mapuches aliadas que participavam direta e substantivamente das manobras belicistas do Real Exército. Tais

¹⁰⁴ SOLÓRZANO Y VELASCO, Alonso. “Informe sobre las cosas de Chile”. Doc. cit., pp. 434-435; CERDA-HEGERL, Patricia. *Fronteras del sur*. Op. cit., p. 57; CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Fortificaciones, logística y vida de cuartel en el Real Ejército de Chile durante el siglo XVII”. *Boletín Americanista*, n. 77, v. 2, 2018, pp. 204-205; OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “Concepciones hispanas en torno a un territorio disputado en Chile: araucano-mapuches y españoles durante el siglo XVII”. *Cultura y representaciones sociales*, n. 4, 2008, pp. 77-79; e VENEGAS ESPINOZA, Fernando. *De Tralca-mawida a Santa Juana: despliegue histórico de una localidad en la frontera del Biobío (1550-1980)*. Valparaíso: Ediciones Universitarias de Valparaíso, 2014, p. 72.

¹⁰⁵ Depoimento de Ignacio de la Carrera Iturgoyen (Concepción, 27.06.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 518v-519v; INOSTROZA CÓRDOVA, Iván. “La población mapuche de Araucanía y el fuerte español de Boroa (1640-1650)”. *Notas históricas y geográficas*, n. 5-6, 1994-1995, pp. 159-161.

¹⁰⁶ Esse mecanismo fora concebido já durante o processo de criação do Real Exército, prevendo-se a princípio 60 mil ducados (em 1600) para a manutenção de um destacamento de mil soldados, logo ajustados para 120 mil (em 1602) e, finalmente, 140 mil (em 1604). Apenas em 1606, quando se definiu a quantia de 212 mil ducados anuais, resolveu-se igualmente que o tamanho do exército seria de aproximadamente 2 mil soldados. Cf. VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. *El ejército de Chile en el siglo XVII*. Op. cit., p. 28; VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. “Financiamiento del ejército de Chile en el siglo XVII”. *Historia*, v. 19, 1984, p. 164; RODRÍGUEZ RIDAO, Antonio Luis & SOLER LIZARAZO, Luisa Consuelo. “Mecanismos de regulación del Real Situado: una aproximación a la eficiencia de los recursos fiscales destinados al ejército de Chile en el siglo XVII”. *Tempus*, n. 6, 2017, p. 24.

comunidades, instaladas em reduções dispostas ao redor de cada fortificação castelhana, dificultavam a penetração direta de *konas* advindos de áreas inimigas nas áreas de controle espanhol. Em meados do século XVII, de acordo com a estimativa de José Bengoa, a população mapuche em estado de paz e aliança com os espanhóis totalizava algo entre 120 e 160 mil indivíduos, dos quais aproximadamente 20 mil eram homens adultos preparados para a guerra¹⁰⁷. Somente na zona intermediária entre os fortes de Toltén e Mariquina, a meio caminho entre o rio Biobío e o porto de Valdivia, segundo um capitão de cavalaria contemporâneo, havia algo em torno de 6 mil índios de lança dispostos a empregarem suas forças em cooperação com os espanhóis¹⁰⁸, o que não era pouca coisa.

Quando Antonio de Acuña y Cabrera colocou os pés no Chile pela primeira vez, o conjunto diversificado de agrupamentos araucanos que estavam de paz com a sociedade colonial que se mobilizavam e participavam ativamente das ações militares anuais organizadas pelas autoridades hispânicas (os quais eram genericamente designados à época como “índios amigos”) eram mais numerosos do que nunca. Isso porque os seus dois antecessores formais no governo da província, Francisco López de Zúñiga (o “Marquês de Baidés”) e Martín de Mujica y Buitrón, haviam costurado, poucos anos antes, amplas redes de alianças junto a *lonkos* e *tokis* de comunidades reches, williches e pewenches que outrora haviam sido inimigas das armas hispânicas, convertendo-os em seus novos defensores. Respectivamente em 1641 e 1647, ambos promoveram encontros diplomáticos (os então assim chamados *parlamentos*) com ditos chefes em um terreno situado às margens do rio Quilín, posto bastante avançado em território mapuche, negociando tanto o fim dos enfrentamentos bélicos regulares, que se prolongavam desde o século precedente, quanto os termos de uma cooperação militar, política e econômica entre os dois campos societários¹⁰⁹.

Em resumo, o poder defensivo da sociedade chilena dava mostras de estar razoavelmente sólido em 1650, dada a combinação entre a existência de um exército profissional e permanente com financiamento regular em operação e um elevado número de parceiros nativos com poderio guerreiro dispostos a ajudar. Os redutos mapuches que continuavam sendo considerados inimigos de guerra dos espanhóis e, logo, constrangidos ao assédio promovido pelas *malocas* anuais, reduziam-se a uns poucos grupos williches estabelecidos em áreas muito afastadas dos assentamentos coloniais, mais especificamente

¹⁰⁷ BENGOA, José. *Historia de los antiguos mapuches del sur: desde antes de la llegada de los españoles hasta las paces de Quilín*. Santiago: Catalonia, 2007, pp. 510-511; TÉLLEZ LÚGARO, Eduardo. “Evolución histórica de la población mapuche del Reino de Chile 1536-1810”. *Historia Indígena*, n. 8, 2004, p. 114.

¹⁰⁸ Declaração de Luís González de Medina (Santiago, 05.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, f. 9r.

¹⁰⁹ Retornaremos a este tema no terceiro capítulo da tese.

localizadas a sul de Valdivia¹¹⁰. Isso garantia uma certa segurança para a população hispânica que habitava as partes próximas da fronteira, estando a guerra reduzida apenas ao nível mínimo necessário para seguir operando como elemento dinamizador da estrutura econômica agropastoril em desenvolvimento. Além de reduções de “índios amigos”, se distribuíam nas cercanias dos fortes hispânicos estâncias rurais de menor tamanho e riqueza em comparação àquelas situadas no Vale Central. Dedicadas à plantação de gêneros e à criação de animais conforme as necessidades de subsistência das tropas armadas da fronteira (mas sem nunca deixar de permear-se de relações comerciais com territórios mais longínquos), os seus mais recorrentes senhores e proprietários eram os próprios oficiais do Real Exército e suas unidades fundiárias eram trabalhadas tanto por indígenas escravizados e aliados quanto por soldados rastos convertidos informalmente em pequenos camponeses ou pastores¹¹¹.

Essa situação defensiva aparentemente favorável, somado à bonança da produção material, da circulação mercantil e à fluidez nos ritmos da vida cotidiana, conforme apresentado anteriormente, ilustra a sensação que muitos contemporâneos compartilhavam, naqueles anos, de que se vivia então uma autêntica e verdadeira *pax* colonial. O quadro completava-se com as atividades missionárias operantes na fronteira.

Não eram poucos os missionários que, no período, dedicavam-se a pregar o evangelho cristão e, ao mesmo tempo, procuravam levar alguma disciplina civil para os habitantes seculares da província, em geral, soldados, oficiais e, sobretudo, para a população indígena aliada. Apenas a Companhia de Jesus mantinha algo em torno de 68 missionários repartidos entre os colégios de Santiago, Concepción, Mendoza e as diferentes missões instaladas junto aos fortes militares e/ou às reduções de índios amigos de Arauco, Peñuelas, Boroa, Mariquina, Santa Juana, San Cristóbal, Santa Fé, Buena Esperanza e Toltén Baixo¹¹². A

¹¹⁰ Anos depois, já eclodida a insurreição mapuche de 1655, dois oficiais do Real Exército recordariam em minúcias os nomes usuais com que eram conhecidas as ditas parcialidades: Osorno, Angoyllan, Guillan, Guilleo e Chimbo, Junco e Ranco, além das terras correspondentes aos chefes nativos de sociedades montanhesas Piutillanca, Millachine e Mallachiguai. Cf. Depoimentos de Ignacio de la Carrera Iturgoyen (Concepción, 27.06.1656) e Pedro de Ampuero Barba (Concepción, 10.07.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 509v e 925r-925v.

¹¹¹ CERDA-HEGERL, Patricia. *Fronteras del sur*. Op. cit., pp. 30-41; STEWARD, Daniel. “Las viñas de Concepción: distribución, tamaño y comercialización de su producción durante el siglo XVII”. *RIVAR*, v. 2, n. 4, 2015, pp. 106-124.

¹¹² O número de 68 missionários corresponde ao ano de 1652, sobre o qual há uma lista de predicadores guardada no Archivum Romanum Societatis Iesu: “Índice alfabético de los sujetos de esta Vice Provincia de Chile” (1652). ARSI, Chile 2, ff. 2r-29v. Sobre as missões jesuítas na província chilena, ver também: Diego de Rosales a Juan Pablo de Oliva (Colegio de San Jacobo de Chile, 20.04.1663). ARSI, Chile 4, ff. 108-109v. Sobre a atividade jesuítica na fronteira meridional chilena durante o período analisado, ver também: HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. *Historia de la Compañía de Jesús en Chile*. Santiago: Editorial Francisco de Aguirre, 1974, pp. 27-32; PINTO RODRÍGUEZ, Jorge. “Frontera, misiones y misioneros en Chile. La Araucanía, 1600-1900”. In: *Misioneros en la Araucanía*. Temuco: Universidad de la Frontera, 1990, pp. 56-63; SÁNCHEZ ANDAUR, Raúl. “La empresa económica jesuita en el obispado de Concepción: el caso de los colegios San Bartolomé de Chillán y

totalidade desses núcleos conformava-se enquanto uma “vice província” da ordem inaciana, subordinada à província jesuítica do Peru (apesar de que, até 1625, tenha sido também simultaneamente dependente da do Paraguai). Dominicanos, franciscanos, mercedários e agostinianos também estavam presentes, atuando especialmente (mas não de modo exclusivo) em seus conventos e mosteiros situados em Santiago. Coerente com uma situação histórica de relativa intensidade do labor missional foi o quadro positivo da população ameríndia do Chile que o padre jesuíta Alonso de Ovalle apresentou poucos anos antes de 1650, quando esteve em Roma e em Madri na condição de procurador da província chilena. Suas páginas descrevem uma população nativa, grosso modo, já pacificada e cujo processo de conversão ao cristianismo alcançava francos e rápidos progressos, refletindo-se positivamente no aumento do número de batismos, na estabilidade das missões e no desenvolvimento material das igrejas e dos conventos¹¹³.

Produção de gêneros agrícolas e criação de animais no Chile central, fundamentadas no trabalho compulsório das populações indígenas e orientadas à comercialização com a capital do vice-reino do Peru e outras áreas. Controle e vigilância sobre o tráfego marítimo do Pacífico através, sobretudo, da defesa do porto fortificado de Valdivia. Preservação de uma linha de terços, quartéis e reduções de indígenas aliados ao longo do rio Biobío, verdadeiros enclaves ocupados em regime a rigor permanente por tropas financiadas pela fração do tesouro régio conservada em Lima. Em conjunto, os três preceitos supracitados

Buena Esperanza”. *UNIVERSUM*, n. 26, v. 2, 2011, pp. 220-225; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Misiones jesuitas entre indios ‘rebeldes’: límites y transacciones en la cristianización mapuche de Chile meridional (siglo XVII)”. In: WILDE, Guillermo (ed.). *Saberes de la conversión: jesuitas, indígenas e imperios coloniales en las fronteras de la cristiandad*. Buenos Aires: SB Editorial, 2011, pp. 258-263; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Revisitando el ‘indigenismo’ jesuita: en torno a los ‘bárbaros’ de Arauco, la guerra y la esclavitud mapuche en el siglo XVII”. In: CHAMORRO, Graciela; CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira; GONÇALVES, Carlos Barros (orgs.). *Fronteiras e Identidades: encuentros e desencontros entre povos indígenas e missões religiosas*. São Bernardo do Campo: Nhanduti Editora, 2011, pp. 62-69; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “El uso de la cruz y sus paradojas entre jesuitas y mapuches de la primera mitad del siglo XVII”. In: MILLAR, René; RUSCONI, Roberto (eds.). *Devozioni, pratiche e immaginario religioso: espressioni del cattolicesimo tra 1400 e 1850. Storici cileni e italiani a confronto*. Roma: Viella, 2011, pp. 17-21; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Misionando en los extremos de América: para un estudio comparado de las ‘fronteras jesuitas’ entre los hurones del Québec y los mapuches de la Araucanía (siglo XVII)”. In: LUPE, Maria; ROLLE, Claudio (eds.). *El orbe católico: transformaciones, continuidades, tensiones y formas de convivencia entre Europa y América, siglos IV-XIX*. Santiago: RIL Editores, 2016, pp. 267-269.

¹¹³ OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reino de Chile* (1646). Roma: Francisco Caballo, 1646, Libro Octavo, pp. 323-422. Evidentemente, esse quadro não converge inteiramente com as situações apresentadas por outros missionários, em exercício na América, em ocasiões cronologicamente próximas à publicação do livro de Ovalle, os quais enfatizavam a precariedade das missões em suas correspondências a Roma com o intuito de requisitarem recursos materiais e mais prelados. Cf. *Statum Collegii Chilensis* (1648). ARSI, Collegia (Chili) 26-1385, 12, doc. 10; e “De las cosas de Chile” (1653). ARSI, Chilensis 5, ff. 66r-66v. A defesa dos trabalhos missionais da Companhia de Jesus, naqueles anos, se mostrava particularmente relevante, considerando-se que, no centro do Peru, os padres da Companhia haviam sido recentemente afastados das atividades de ensinamento dos indígenas batizados: Felipe IV ao Arcebispo de Lima cf. (Madri, 28.12.1653). AHL, Superior Gobierno 3, cx. 398.

expressam de maneira sintética o peso e a posição geopolíticas do Chile no interior da monarquia e esclarecem-nos a chave de sua inserção nos quadros do sistema colonial espanhol nos anos mil e seiscentos. Especificamente em meados do século XVII, todos eles ganhavam ares de urgência.

Sociedade, economia e política durante os anos de governo de Antonio de Acuña y Cabrera (1650-1655)

O período correspondente ao governo de Acuña y Cabrera tem sido, há décadas, ofuscado pela historiografia dedicada aos estudos do Chile colonial. Quase nunca sendo objeto de análises circunstanciadas e objetivas, os anos transcorridos entre 1650 e a eclosão do movimento indígena de 1655 tenderam a ser, até o momento, caracterizados de modo genérico como uma época de absoluta desordem social, marcada por uma violência generalizada e por uma intensificação abrupta das atividades escravistas promovidas pelas autoridades militares hispânicas contra a população indígena local. Embora seja fato que as evidências documentais que ainda hoje se conservam nos arquivos sobre aqueles anos são algo dispersas e fragmentárias, a razão principal da difusão dessa espécie de *leyenda negra* deriva, especialmente, da interpretação segundo a qual a sublevação mapuche de 1655 teria sido, em última instância, o resultado do mau governo de Acuña e dos excessos cometidos por seus familiares no trato com os indígenas¹¹⁴. Quando, entretanto, nos debruçamos metodicamente sobre o material empírico disponível da época – sem que nos deixemos influenciar pela consciência que possuímos sobre os acontecimentos sucedidos *a posteriori*, ou seja, pela própria realidade da sublevação –, a realidade se mostra consideravelmente mais complexa.

Tão logo eclodira a insurreição, em 14 de fevereiro de 1655, começaram a circular com intensidade, nos redutos coloniais sobreviventes, uma grande variedade de narrativas a respeito de episódios de violência, abusos e desmandos ocorridos na região desde que a ela chegaram Acuña y Cabrera e seus parentes. Dizia-se, por exemplo, que por volta de 1652, Juan de Salazar, um dos cunhados do governador, enfurecido por ter tido a sua autoridade desafiada, teria golpeado no rosto o mestiço Antonio Chicaguala, chefe dos indígenas aliados da fortificação de Boroa, quem, igualmente irado, teria lançado contra o agressor certas promessas de sublevação¹¹⁵. Contava-se igualmente que, em outra ocasião, um *lonko* aliado havia se

¹¹⁴ Conferir a crítica historiográfica empreendida no último capítulo deste trabalho.

¹¹⁵ Casos como esse foram narrados profusamente, em diferentes versões, nos autos de investigação sobre as causas da sublevação: AGI, Escribanía 932B e C. Voltaremos a eles em momento oportuno do trabalho.

queixado pessoalmente ao governante de que os nativos de sua redução estavam sendo roubados e comercializados no Peru, recebendo de Acuña, como resposta, acusações de “borracho, embusteiro, ruidoso y alborotador de su tierra”¹¹⁶.

Geralmente, casos como esse eram acompanhados de insinuações – algumas vezes de afirmações expressas – de que teriam sido esses os eventos desencadeadores da revolta indígena, o que significava personificar as culpas pelo trágico ocorrido em tais ou quais personalidades da administração colonial, a depender das inclinações pessoais, das simpatias ou das redes de fidelidade e clientelismo em que estivessem envolvidos aqueles que transmitiam as narrativas. Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán, por exemplo, antecessor de Juan de Salazar no cargo de mestre de campo geral, ofereceu tardiamente um quadro bastante negativo do tratamento a que os indígenas aliados eram submetidos durante os anos iniciais do governo de Acuña, promovendo um discurso que sintetiza a avaliação que se tornaria predominante logo após os sucessos do movimento insurrecional. Segundo ele, os nativos aliados costumavam ser recrutados em grupos de dez ou doze homens para servir de remadores nas embarcações que conduziam o abastecimento do exército, mesmo em situações nas quais o vento e a correnteza dos rios fossem contrários ao trajeto percorrido. Trabalhavam de manhã até de noite, apenas ritmados pelo compasso ditado por um comitê. Recebiam pouca comida e, em geral, nenhuma vestimenta. Não obtinham as remunerações por seu trabalho em dinheiro, mas em vales informais com os quais só conseguiam adquirir mercadorias a preços sobrevalorizados. Serviam como guias e carregadores também nos caminhos terrestres pelos quais eram conduzidos os abastecimentos dos moradores espanhóis, para quem, ademais, trabalhavam na condição de subordinados domésticos. Eram impedidos de consumir bebidas alcoólicas e suas reduções recebiam, com frequência, a visita de compradores de peças escravas, que delas subtraíam crianças em troca de roupas, bebidas, animais e outros gêneros de comércio¹¹⁷.

Ainda que aceitemos que tudo isso tenha efetivamente ocorrido, cumpre notar que os referidos casos e realidades repercutiram muito pouco no próprio tempo em que teriam sucedido. Eles foram lembrados e passaram a despertar as atenções dos habitantes da região, principalmente, depois de conflagrada a sublevação que nos interessa. Inexistem evidências de que alguma dessas informações chegaram a escandalizar propriamente algum denunciante e seus ouvintes antes da insurreição. Essa constatação é indicativa do quão frágil e apressado pode ser, para o historiador interessado em explicar a complexidade do episódio em pauta,

¹¹⁶ PINEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio feliz*, t. 2. Edição de Mario Ferreccio Podestá e Raissa Kordic Riquelme. Santiago: RIL, 2001, pp. 716-717.

¹¹⁷ *Ibidem*, pp. 716-717.

aceitar de antemão que uma relação direta de causalidade possa ser estabelecida, sem mediações, entre os ditos casos narrados tardiamente e a sublevação em si mesma. Tais relações, afinal, demonstram não serem assim tão óbvias quanto, à primeira vista, podem parecer.

Reconhecer as armadilhas metodológicas contidas na mera sobreposição entre o que foi o ideário disseminado no interior sociedade após o levante indígena, de um lado, e a complexidade inerente dos processos históricos que o desencadearam durante o seu próprio devir, de outro, não deve, de modo algum, conduzir a uma visão simplista de sentido inverso, isto é, a uma leitura que aceite como irrefutável aquela noção idílica que, como vimos anteriormente, à época se propagandeava em determinados escritos sobre o Chile publicados em Lima ou na Europa e que, de certo modo, se apresentava também aos recém chegados como primeira e superficial impressão da vida local. Na verdade, o processo de instalação e habituação ao Chile por Acuña y Cabrera não tardaria a fazê-lo perceber que ali existiam sérios impasses de ordem social, política, econômica, militar e cultural carecendo de serem resolvidos. Tais problemas não se restringiam às formas e graus de violência empregados pelas autoridades contra as populações indígenas, embora tampouco fossem questões absolutamente indiferentes a tudo isso. Eram, ao contrário, impasses que se colocavam precisamente nos modos costumeiros de funcionamento, sociabilidade e reprodução da sociedade colonial em seu conjunto. Ocorre que, como se verá, ao se moverem para compreender e formular respostas às questões críticas que surgiam diante de seus olhos, Acuña e a casta administrativa que o rodeava terminariam convertendo-se em parte delas. Junto a outros familiares e aliados que o acompanhavam lado a lado, o novo governante mergulharia de cabeça nos antagonismos sociais que fermentavam, passando progressivamente a ser reconhecido como a personificação mesma de tais contradições e antagonismos. Em torno de sua personalidade e das ações políticas realizadas sob o seu mando, como veremos, dilemas sociais antigos e recentes se aprofundaram e se agudizaram de tal maneira que um transborde das tensões latentes foi, aos poucos, ganhando ares de inevitabilidade.

Tão logo desembarcou no litoral chileno, Acuña tratou de assumir o quanto antes suas funções de governador e capitão-geral do Real Exército, reconhecendo o território e visitando pessoalmente cada um dos redutos militares locais, procedimento este que, com efeito, favorecia a formalização de sua autoridade junto aos soldados e demais oficiais ocupados na fronteira¹¹⁸. Durante essa peregrinação, o espanhol recém-chegado surpreendeu-se ao

¹¹⁸ ROSALES, Diego de. *Historia general del Reino de Chile*, t. 2. Op. cit., pp. 419 e 446-448.

constatar a quantidade de indígenas aliados postos a serviço das armas espanholas, e, ao mesmo tempo, soube por diferentes informantes que os últimos grupos étnicos que ainda não estavam associados ao poderio espanhol ofereciam agora, também, as pazes, Acuña optou por aceitá-las e dispôs a organização de um novo encontro de negociação, concretizado em janeiro do ano seguinte, no qual os últimos acordos de cooperação e paz se formalizariam com a ambiciosa pretensão de abarcar, dessa vez, a totalidade dos grupos ameríndios de todo Chile¹¹⁹.

Esse conjunto de circunstâncias atrasou em vários meses a esperada ida do novo governante à capital do Chile, viagem necessária para a assumpção de seus encargos de presidente da Audiência, o que somente na virada de abril para maio de 1651, cerca de um ano depois de sua posse como governador interino, pôde se concretizar¹²⁰. Depois disso, recebidos os três títulos que lhe cabiam em decorrência do posto assumido, Acuña já podia tomar parte de quaisquer assuntos concernentes à província chilena e, inclusive, corresponder-se com as instâncias superiores da monarquia sob a condição de mandatário local. O seu governo, embora interino, agora estava, oficialmente, iniciado. Na falta de uma disposição serial completa dos expedientes administrativos do intervalo temporal¹²¹, um balanço das problemáticas centrais que ocuparam as autoridades coloniais durante os anos de gestão de Antonio de Acuña y Cabrera pode ser levado a cabo, com especial proveito, através da mais ou menos copiosa e diversificada correspondência política que chegou às instâncias do Conselho das Índias no período, geralmente endereçadas ao rei Felipe IV e assinadas pelo governador e demais membros da Audiência e outros órgãos da administração colonial¹²².

Em suas primeiras missivas dirigidas ao monarca, assinadas no segundo semestre de 1651, o governador procurou dar conta pormenorizada ao soberano sobre suas primeiras

¹¹⁹ Trataremos desse episódio com particular cuidado e profundidade no terceiro capítulo da presente tese.

¹²⁰ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Santiago, 18.05.1651). AGI, Chile 22, doc. 5.

¹²¹ Grande parte desses expedientes se perdeu ao longo dos séculos, consumida por incêndios, inundações, guerras, acidentes meteorológicos ou arquitetônicos e corrosão por microrganismos. O que se conserva hoje no Archivo Nacional Histórico de Chile consiste em apenas um pequeno volume do que certamente outrora fora o acervo original. A única série documental de caráter administrativo preservada em sua integralidade, no que tange aos referidos anos, são as atas do *cabildo* de Santiago, já mencionadas em nota de rodapé anterior.

¹²² Da correspondência que Antonio Acuña y Cabrera redigiu durante os seus quase cinco anos de governo, apenas nove tiveram o monarca como seu destinatário e efetivamente chegaram à mesa do Conselho das Índias: quatro delas assinadas em 1651 (30.04, 01.05 e duas de 18.05), duas em 1652 (27.05 e 28.05) e três em 1653 (duas de 26.05 e outra de 28.05). Cf. AGI, Chile 12 e 22, docs. 77-78 e 3-9, respectivamente. As cartas que foram enviadas ao Conselho das Índias e ao monarca pela Audiência (independentemente se assinadas pelo próprio governador enquanto seu presidente, por algum outro de seus ouvidores e fiscais ou, então, pelo órgão em si mesmo), por sua vez, são mais numerosas, totalizando 43 missivas: 13 de 1651 (10.05 a 22.05), 12 de 1652 (23.05 a 13.06), 10 de 1653 (26.04 a 13.06), 1 de 1654 (26.09) e 1 de 1655 (11.02). AGI, Chile 12 e 13, docs. 54-96 e 1, respectivamente. Vários desses documentos foram transcritos à mão por José Toribio Medina e sua equipe entre fins do século XIX e início do XX, podendo ser, nessa condição, consultados em: BNC, Mss. M. 19, t. 141 e 142.

ações em Santiago¹²³, desde que assumira o posto e, mais especificamente, sobre suas providências em prol da construção de um muro nas margens do rio Mapocho que evitasse a inundação de Santiago, do abastecimento de carnes para a população da capital¹²⁴ e da realização de uma festividade pública com o objetivo de celebrar o então recente casamento de Felipe IV com sua sobrinha, Maria de Áustria. Na última ocasião, além de felicitar o soberano pelo matrimônio, o oficial deixou transparecer sua consciência em torno da crise de autoridade de que padeciam então a Coroa e seu Império, com enfrentamentos bélicos e movimentos de insubordinação e rebeldia atingindo-a por vários lados, ao desejar-lhe “paz y espero que todos los rebeldes se le han de venir a sus reales plantas reconociendo el engaño en que los puso su mala fortuna”¹²⁵. Enquanto isso, os ministros da Audiência ocupavam-se com a falta de papel selado em suas instalações, com o comportamento do inspetor-geral (*veedor general*) do Chile, a venalidade dos ofícios, os salários de seus integrantes, os tributos sobre vinho e azeite que deveriam ser entregues a jesuítas e agostinianos a título de esmola, a vacância dos cargos administrativos, a necessidade de construção do dito muro nas margens do Mapocho e outros edifícios nas proximidades da capital¹²⁶. E os integrantes do *cabildo*, por sua vez, debruçavam-se sobre o abastecimento urbano, o controle dos preços, a distribuição dos cargos, o reconhecimento e entrega de méritos e honrarias concedidos desde Concepción, Lima ou Madri à oficialidade local, a arrecadação fiscal, a organização prática de festejos e a realização de obras públicas¹²⁷.

¹²³ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Santiago, 30.04.1651). AGI, Chile 22, doc. 3; e Audiência a Felipe IV (Santiago, 21.05.1651). AGI, Chile 12, doc. 63.

¹²⁴ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Santiago, 01.05.1651). AGI, Chile 22, doc. 4.

¹²⁵ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Santiago, 18.05.1651). AGI, Chile 22, doc. 6.

¹²⁶ Audiência a Felipe IV (Santiago, 10 a 22.05.1651). AGI, Chile 12, docs. 54-65. As atividades que ocupavam os funcionários da Audiência no período podem ser acompanhadas, complementarmente, através dos registros de ofício relativos ao Chile, conservados nos arquivos do Conselho das Índias: AGI, Chile 166, livro 3 (1644-1652).

¹²⁷ Cf. Cabildos (15.01 a 06.05.1650). ACS, t. 14. In: CHCh, t. 34, Santiago: Elzeviriana, 1907. Sobre os dois primeiros tópicos citados, vale mencionar que a orientação comercial da economia do Chile central fazia com que proprietários rurais e comerciantes, atraídos pelos altos preços que poderiam receber pelos produtos chilenos em regiões mais ricas como centro do vice-reino peruano, preferissem escoar para elas as mercadorias produzidas. Isso colocava as autoridades regionais diante de uma dificuldade permanente em relação ao abastecimento interno, em especial em Santiago e nos demais centros urbanos, e elas tiveram que recorrer com frequência a mecanismos de cobrança e controle de preços para que os alimentos chegassem aos habitantes com preços acessíveis. Em 1652, um oficial da Audiência reclamava da demora que ocorria no envio anual de vacas para Valdivia, uma vez que o aumento do preço do sebo, gordura, *cordobanes* e cecina fazia com que os “obrigados” ocultassem parte de suas matanças para não os enviar à fronteira e, assim, poderem lucrar mais vendendo privadamente. Ele dizia que seria desejável que se pudesse chegar ali gado de Tucumã, Buenos Aires e Cuyo. Os oficiais do *cabildo*, porém, muitos dos quais eram, eles próprios, estancieiros interessados no comércio da carne local, se contrapunham a tal resolução porque estavam interessados em manter os seus produtos pecuários em altos preços: “los precios son excesivos y la plaza de Valdivia está cada día a peligro de perderse”. Houve litígio entre as partes na Audiência. O fiscal do Conselho das Índias, enfim, concedeu a permissão para importar vacas, em 5 de maio de 1654. Juan de Huerta Gutiérrez a Felipe IV (Santiago, 25.05.1652). AGI, Chile 12, doc. 68.

Em maio de 1652, estando Acuña já não mais em Santiago, mas novamente em Concepción, as duas únicas cartas então enviadas por ele ao monarca espanhol apenas mencionam rápida e protocolarmente aspectos corriqueiros e burocráticos da administração local: uma informando sobre os cargos seculares e eclesiásticos que então estavam vagos, necessitando de nomeações régias para ocupá-las¹²⁸; outra confirmando o recebimento dos papéis que lhe foram enviados de Madri no ano anterior¹²⁹. Nas cartas da Audiência, por sua vez, seguem predominando os assuntos relativos a cargos seculares e eclesiásticos¹³⁰. Pede-se a venda de ofícios determinados (seguindo a política de Felipe IV desde 1632 para compensar o déficit econômico do império), como o do administrador do censo de índios e o executor do arremate das mercearias e casas de colheitas reais em Santiago¹³¹. Era a elite colonial cobrando de uma monarquia que dava não poucas mostras de fragilidades orgânicas o controle direto sobre a produção e as finanças locais.

Foi apenas no segundo semestre do referido ano que Antonio de Acuña y Cabrera se efetivou no cargo efetivo de governador do Chile, logo após um outro homem escolhido pelas autoridades de Madri ter sido beneficiado com uma promoção para poder servir no Panamá, como preferia¹³². A partir de então, o militar toledano deixou de ser um governante temporário para se tornar o depositário oficial de um governo que deveria se estender por um intervalo total de oito anos (pelo menos, era o que se esperava). Seu título foi expedido pelo rei em 4 de outubro de 1652 e sua posse ocorreu em 14 de maio do ano seguinte, data em que começou a contar os tais oito anos de sua gestão¹³³. O logro era valioso, uma vez que a

¹²⁸ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Concepción, 27.05.1652). AGI, Chile 22, doc. 7.

¹²⁹ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Concepción, 28.05.1652). AGI, Chile 22, doc. 8.

¹³⁰ Audiência a Felipe IV (Santiago, 23.05 a 13.06.1652). AGI, Chile 12, docs. 66-77.

¹³¹ Audiência a Felipe IV (Santiago, 26.05 e 13.06.1652). AGI, Chile 12, docs. 72 e 75.

¹³² Consultas da Câmara das Índias (27.02.1651 e 02.09.1652). AGI, Chile 2, docs. 294 e 310; Consultas da Junta de Guerra das Índias (28.02.1651 e 06.09.1652). AGI, Chile 4, docs. 55 e 56; Audiência a Felipe IV (27.05.1652). AGI, Chile 12, doc. 73. Em maio de 1652, a chegada de um novo governador efetivo estava atrasada. O fiscal Huerta Gutiérrez alertou então o monarca sobre serem “casi infinitos los peligros del gobierno interinario”. Cf. Juan de Huerta Gutiérrez a Felipe IV (Santiago, 25.05.1652). AGI, Chile 12, doc. 69 (cópia disponível em: AHA, Gobierno, v. 39, pp. 76-78). Já havia sido iniciado, em Madri, o processo de nomeação de um novo governador regular pelo período de oito anos. Em consulta de 27 de fevereiro de 1651, a Câmara das Índias propôs ao rei três sujeitos para o cargo, sendo apenas o terceiro deles Antonio de Acuña y Cabrera (no dia seguinte, avaliados os nomes pela Junta de Guerra das Índias, Acuña foi alçado à segunda colocação). Consultas da Câmara das Índias e da Junta de Guerra das Índias (Madri, 27 e 28.02.1651). AGI, Chile 1 e 4, docs. 294 e 55, respectivamente. Em setembro do ano seguinte, após confirmar-se que o primeiro escolhido da ocasião anterior, Pedro Carrillo de Guzmán, havia protelado propositalmente sua ida ao Chile a fim de conquistar o cargo de governador da província de Tierra Firme (no que teve sucesso), Acuña tornou-se a opção predileta (outro cotado, Baltasar Pantoja, acabou sendo excluído por servir então no Conselho de Guerra e ser general no Exército da Galícia. Consultas da Câmara das Índias e da Junta de Guerra das Índias (Madri, 02.09 e 06.09.1652). AGI, Chile 1 e 4, docs. 310 e 56-56a, respectivamente. Uma listagem anônima de 23 nomes cotados para o lugar de Mujica, com data de 1652, já apresentava o interino Acuña como o cabeça para o posto. “Personas para los cargos de gobernador y capitán general de las provincias de Chile”. AGI, Chile 164, s/n.

¹³³ Audiência a Felipe IV (Santiago, 08.06.1653). AGI, Chile 12, doc. 83.

confirmação régia permitia que Acuña se apresentasse como detentor de um poder emanado diretamente de Felipe IV, tendo sido por ele eleito e nomeado em caráter expresso e pessoal. Enquanto representante local do soberano, ele adquiria, inclusive, a prerrogativa de assinar documentos no lugar do monarca e fazer uso livre do selo real para oficializar os seus bandos e decretos¹³⁴. A notoriedade que do processo de efetivação da governança resultou-lhe parece ter sido decisivo para que Acuña desse um renovado impulso às nomeações e substituições de oficiais militares e administrativos em importantes postos: no mesmo ano de 1652, a quantidade de capitães inscritos na companhia de capitães reformados, que serviam de escolta e conselho para ele, foi elevada de 50 para 128 homens¹³⁵.

Foi também por essa época que o governador passou a designar sistematicamente alguns de seus parentes para ocupar os mais elevados postos da província: seus cunhados Juan, Joseph e Miguel de Salazar, em especial, foram nomeados, respectivamente, como mestre de campo geral, sargento maior e capelão maior do Reino. Um quarto cunhado, Pedro de Palacios, por sua vez, tornou-se comissário geral de cavalaria, ficando reservado a um sobrinho o cargo de auditor geral¹³⁶. De fato, não era a primeira vez que os parentes do governador recebiam esse tipo de vantagem. Desde que pisaram em solo chileno junto com a esposa de Acuña, os irmãos Joseph e Juan de Salazar foram sendo progressivamente incorporados pelo novo governante no oficialato local. O primeiro passara rapidamente pelos postos de capitão de cavalos, cabo do forte de Boroa e sargento maior, antes de chegar a mestre de campo geral. O segundo, antes de ser sargento maior, fora também capitão de cavalos, comissário geral de cavalaria e cabo de Boroa¹³⁷. Mesmo assim, não restam dúvidas de que as novas circunstâncias tenham dado segurança para Acuña intensificar tais nomeações.

¹³⁴ VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Conflicto y equilibrios simbólicos ante un nuevo actor político”. Op. cit., p. 123.

¹³⁵ STEWARD, Daniel. *Elite militar y formación económica de un espacio regional*. Op. cit., p. 328.

¹³⁶ ANÔNIMO. “Relación de lo que moralmente se há podido ajustar em lo tocante a las guerras del Reino de Chile desde el suceso desgraciado del Rio Bueno que fue a principio del año de 1654 hasta junio de 1656”. AGI, Chile 61, s/n., ff. 1r-1v.

¹³⁷ “Traslado de una información que hasta ahora se ha hecho de pedimiento y suplicación del maestro de campo general Juan Rodulfo Lisperguer, como procurador general del Reino de Chile”. AGI, Escríbanía 932B, doc. 7, ff. 154v-155r. No Archivo General de Simancas, há duas relações de méritos e serviços de homônimos “Juan de Salazar” (um deles atuante como soldado surante 8 anos e meio na Catalunha e, logo, por mais 6 anos em Flandres, tudo isso entre 1632 e 1646; o outro, cavaleiro da ordem de Santiago que atuara durante 20 anos nas guerras europeias antes de 1600) que dificilmente correspondem ao sujeito em pauta: [AGS, Guerra y Marina, Servicios Militares 49 e 1710]. Embora disponhamos de poucas notícias acerca das atividades desse cunhado do governador antes de sua chegada ao Chile, o mais provável é que, durante as décadas de 1630 e 1640, ele já estivesse no Peru com sua família, além de ter se tornado cavaleiro da ordem de Calatrava (não da de Santiago) apenas tardiamente. Cf. Real cédula (29.07.1665). ANE, Órdenes Militares, expedientillos 10770; e Hábito de cavaleiro de Calatrava para Juan de Salazar Solís Enríquez (1668). ANE, Órdenes Militares, Caballeros Calatrava, doc. 2340.

De 1653 em diante, quando Acuña já havia assumido a condição de governador efetivo do Chile (tendo prestado novo juramento perante solenidade ordinária que se realizou em Concepción – para Santiago, ele deveria dirigir-se novamente na primavera)¹³⁸, assuntos mais complexos começam a se manifestar na documentação oficial. De todas as pautas que foram debatidas no período, sobressaem-se quatro conjuntos de questões candentes, cujos conteúdos se demonstrariam, futuramente, particularmente críticos: a distribuição de terras, trabalhadores indígenas e poder político entre os membros da elite local; as precárias condições em que se encontravam as tropas coloniais; a mobilização das autoridades locais em prol da liberação do pagamento de impostos monárquicos; e, finalmente, a carência de mão de obra que ameaçava a reprodução e a continuidade do sistema colonial com os mesmos contornos e características de costume.

Primeiro problema. Ao ser instituído no cargo de presidente da Audiência, cumpria ao governador angariar a simpatia e o respeito dos demais membros daquela instância, legitimando-se e fazendo valer sua nova autoridade. Acuña y Cabrera tratou logo de enaltecer, em uma de suas primeiras cartas ao monarca sob a nova condição, cada um dos oficiais que naquele tempo estavam em exercício no órgão, enaltecendo individualmente os serviços prestados por cada um deles em prol da reconstrução da cidade depois do terremoto de 1647 e recomendando que fossem, todos eles, recompensados e aliviados de tributação por suas diligências¹³⁹. Ao mesmo tempo, dedicou-se a recompor o quadro de burocratas e oficiais do Exército conforme seus próprios gostos e conveniências, dando início a uma nova onda de distribuição de cargos, honrarias e mercês. Soldados beneméritos foram alçados a capitães, sargentos ou alferes e os antigos postos mais altos da hierarquia militar (como os de sargento maior e de mestre de campo geral) e da administração (especialmente corregedores e alcaides) foram substituídos¹⁴⁰.

Além disso, o governador que naqueles dias já não era mais alguém recém-chegado rapidamente tratou de cercar-se ainda mais de alguns oficiais de experiência e renome, agraciando-os com a liberação das obrigações castrenses regulares e tornando-os integrantes da companhia de capitães reformados, uma posição prestigiosa que implicava, para quem fosse

¹³⁸ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Concepción, 26.05.1653). AGI, Chile 22, doc. 9 (uma transcrição tardia dessa carta pode ser encontrada em: BNC, Mss. B.A. 47); Audiencia a Felipe IV (Santiago, 07.06.1653). AGI, Chile 12, doc. 81. O governador pretendia eximir-se do pagamento da *media anata* por estar engajado na guerra fronteiriça, mas o Conselho das Índias afirmou não encontrar qualquer indício em seu arquivo sobre semelhante direito. Audiência a Felipe IV (Santiago, 08.06.1653). AGI, Chile 12, doc. 83.

¹³⁹ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Santiago, 18.05.1651). AGI, Chile 22, doc. 5.

¹⁴⁰ Cf., por exemplo: Carta de mercê de Antonio de Acuña y Cabrera a Jorge de Eguía y Lumbe (Concepción, 19.06.1652). AGA 4934, doc. 18, ff. 91-92.

com ela beneficiado, não apenas a recepção de quantias salariais mais elevadas, mas também o reconhecimento oficial de méritos passados e as possibilidades de dedicação econômica ao cultivo agrícola e de habitação fixa de suas estâncias junto a suas famílias¹⁴¹. Ademais, como está dito, os capitães reformados tradicionalmente seguiam de perto os movimentos pessoais dos governadores, escoltando-o, aconselhando-os em seus procedimentos táticos e/ou colaborando ativamente com eles quando fossem para isso convocados.

Note-se que, entre o dia da chegada do governador ao Chile e a eclosão da insurreição indígena, considerando-se apenas o espaço jurisdicional do *cabildo* de Santiago, 120 postos militares e administrativos (majoritariamente de capitães, alferes e corregedores) foram distribuídos¹⁴². Porém, ao deixar o cargo em 1656, certificou-se que, durante todo o período em que governou, Acuña concedeu nada menos que 710 mercês¹⁴³. Tratava-se, em linhas gerais, de procedimentos por ele empregados de modo a atrair para si laços estratégicos de favores, obrigações e dependência mútua junto a membros destacados das elites políticas locais – laços estes que, futuramente, como teremos ocasião de explicitar, se mostrariam razoavelmente importantes (mas não suficientes) para as suas tentativas de sustentação no poder após o levante indígena. Em nome do estreitamento de suas relações com os poderosos da terra, Acuña inclusive se indispôs com o vice-rei que o havia nomeado interinamente anos antes. Ao receber um pedido do monarca para que moderasse envio de oficiais beneméritos do exército do Chile para o Peru, para onde eles se dirigiam a requisitar novas recompensas, Acuña tergiversou dizendo ao soberano ter enviado apenas três homens (de um total de trinta e seis que, no seu entender, o mereciam) desde que assumira o posto interinamente, mas que nenhum deles teria conseguido os favores desejados do vice-rei. O governador devolveu, por meio de Felipe IV, a queixa ao Conde de Santisteban, afirmando que este negava as recompensas devidas a quem lhe pedia e, ainda, enviava o *situado* do Chile com subtrações adiantadas do dinheiro regular, o que resultaria altamente prejudicial para o abastecimento das tropas locais¹⁴⁴.

Outro grupo do qual Acuña y Cabrera acercou-se prudentemente foi o dos padres jesuítas. Pouco antes de morrer (ao que consta, como está dito, envenenado), Martín de Mujica havia se queixado às autoridades superiores da monarquia que os indígenas estavam pouco e

¹⁴¹ STEWART, Daniel. *Elite militar y formación económica de un espacio regional*. Op. cit., pp. 327-336.

¹⁴² Segundo contagem feita com base nas atas de reuniões do *cabildo* de Santiago. Cabildos (01.07.1650 a 29.12.1654). ACS, t. 14. In: CHCh, t. 34. Op. cit., pp. 32-514.

¹⁴³ Certificação de Felipe Vázquez Cortez (Concepción, 13.07.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, f. 504v.

¹⁴⁴ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Concepción, 28.05.1653). AGI, Chile 12, doc. 79. Essa é a primeira fissura que encontramos nas relações entre Acuña e um vice-rei, no caso, Salvatierra (sobre quem a mesma reclamação já havia sido lançada por Mujica e que, inclusive, já havia sido repreendido por Felipe IV pelo mesmo problema). Felipe IV ao Conde de Salvatierra (El Pardo, 18.01.1650), cópia. AGI, Chile 3, s/n.

mal doutrinados na fé cristã, propondo que os sínodos que eram extraídos naquele tempo dos cofres peruanos para financiar as missões da Companhia fossem reduzidos de 800 para 500 pesos anuais correspondentes a cada padre. A solicitação mobilizou uma série de atores políticos interessados no caso, entre os quais estavam os bispos de Concepción e Santiago e os próprios oficiais da Audiência. Prolongando-se a tramitação do processo para além da morte de Mujica, coube a Antonio de Acuña posicionar-se também na qualidade de governante. Ele se lançou em defesa dos padres jesuítas, semelhantemente ao bispo da capital, argumentando que os sínodos com os quais eles contavam já eram excessivamente baixos, merecendo antes serem aumentados, não reduzidos¹⁴⁵.

Em meados de 1653, o assunto dos ofícios vendíveis entrou na ordem do dia com toda força quando um integrante da Audiência reclamou ao monarca a possibilidade de comercializar-se “todos los oficios de las cinco ciudades de este Reino” (Chillán, Coquimbo, Mendoza, San Juan de la Frontera e Concepción)¹⁴⁶. E, apenas uma semana depois, a mesma instância queixou-se ao soberano de que a repartição de terras (da qual Acuña havia sido incumbido diretamente pelo monarca¹⁴⁷) não estavam sendo feitas segundo os protocolos habituais, mas através de declarações simples e rudimentares feitas de punho do próprio governador, o que muitas vezes permitia que as terras indígenas fossem compradas diretamente dos chefes de família nativos, tendo como preço simplesmente algumas poucas varas de pano de algodão, do que resultavam numerosos pleitos para a Audiência¹⁴⁸.

Segundo problema. O Real Exército padecia de uma situação crônica de debilidade financeira e disciplinar. O montante de 212 mil ducados do *situado* raramente alcançava integralmente o seu destino, tendo substantivas parcelas do seu valor subtraídas no caminho entre Lima e Concepción pela ação abusiva de comerciantes e credidores (muitos deles oficiais administrativos e oficiais de alta patente) que, com o pretexto de adiantarem valores relativos ao transporte e ao fornecimento de mercadorias a crédito, obtinham taxas de lucro exorbitantes. Aos soldados, pouco ou nada chegava efetivamente dos pagamentos que lhes correspondiam, sendo mais frequente que eles os recebessem diretamente em gêneros de

¹⁴⁵ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Concepción, s/d.). AGI, Chile 12, doc. 94; e Conde de Santisteban a Felipe IV, com informação apensa de Antonio de Acuña y Cabrera (Lima, 1651). AGI, Lima 55, doc. 7, ff. 300-320.

¹⁴⁶ Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV (Santiago, 07.06.1653). AGI, Chile 12, doc. 80.

¹⁴⁷ Cf. STEWARD, Daniel. “Colonización española em la ultra-Biobío: 1641-1713”. In: *Historia de Arauco: novos aportes*. Chile: XVII Garcíadas Cañetinas, 2016, pp. 105-131. Segundo o autor, a maioria das terras leiloadas por Acuña por serem tidas como vagas, de modo a engrossar as finanças régias, se situavam nas novas zonas de paz. Imediatamente, Acuña começou a distribuir mercês de terras, inclusive de lugares onde não havia até então colonização efetiva, como na ilha de Laja e nos arredores dos fortes de Nacimiento, Santa Juana e San Pedro.

¹⁴⁸ Audiência a Felipe IV (Santiago, 13.06.1653). AGI, Chile 12, doc. 86.

consumo cotados a preços excessivos, obrigando-os a se endividarem para suprir suas necessidades mais elementares¹⁴⁹.

Submetidos a precárias condições de vida e de serviço castrense (atraso, insuficiência ou simplesmente não recebimento de soldo, falta de alimentos e de vestimentas adequadas, sujeição a castigos corporais, abstinência sexual, dentre outros fatores), soldados e oficiais de baixa patente viam na deserção e na fuga das fileiras das tropas coloniais uma saída ao mesmo tempo viável e atrativa¹⁵⁰. Muitos deles, inclusive, optavam por se associarem às próprias sociedades mapuches inimigas, imiscuindo-se nelas e passando a viver de acordo com as suas regras e costumes¹⁵¹. Outra via de escape da miséria era comerciar ilegalmente com integrantes das sociedades indígenas parte do equipamento militar de que dispunham – especialmente armas e cavalos –, meio pelo qual as comunidades indígenas se beneficiavam e se fortaleciam consideravelmente em detrimento do exército espanhol¹⁵².

A cada inverno, quando a atividade bélica desacelerava com o aumento do nível das águas fluviais, impedindo a travessia dos grandes rios por parte de guerreiros a cavalo, os comandantes das tropas hispânicas costumavam conceder aos soldados licenças para que se ausentassem temporariamente dos quartéis e se deslocassem em direção a Santiago para visitar familiares e/ou adquirir animais, provisões alimentícias e novos serventes para o Real Exército. Nessas ocasiões, os praças muitas vezes procediam com pilhagens e outros tipos de delitos (roubos, raptos de mulheres, estupros, pejejas etc.), realizados individualmente ou em bandos, tendo como alvo tanto as reduções de indígenas aliados quanto as estâncias e *encomiendas* coloniais com que cruzavam durante os seus trajetos. Apesar dos protestos e denúncias que as autoridades coloniais frequentemente recebiam sobre tais ações, o receio de que castigos e prisões levassem os militares locais à deserção, e que com isso as forças do exército se

¹⁴⁹ VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. *El ejército de Chile en el siglo XVII*. Op. cit., pp. 257-413; e CONTRERAS CRUCES, Hugo. *La soldadesca en la frontera mapuche del Biobío durante el siglo XVII*. Op. cit., pp. 32-40. Várias correspondências do vice-rei do Peru ao rei Felipe IV na primeira metade da década de 1650 (localizadas em: AGI, Lima 55 e 56), tratam dos crônicos problemas relativos aos mecanismos de abastecimento do Chile e suas tropas por meio do *situado*.

¹⁵⁰ GÓNGORA, Mario. *Vagabundaje y sociedad fronteriza en Chile*. Op. cit., p. 6; VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. “Estilo de vida en el ejército de Chile durante el siglo XVII”. *Revista de Indias*, n. 53, v. 198, 1993, pp. 169-193; CONTRERAS CRUCES, Hugo. *La soldadesca en la frontera mapuche del Biobío durante el siglo XVII*. Op. cit., pp. 103-147; CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Una enfermedad vieja y sin remedio: la deserción en el Real Ejército de la Frontera de Chile durante el siglo XVII”. *Fronteras de la Historia*, n. 16, v. 2, 2011, pp. 443-446; e CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Fortificaciones, logística y vida de cuartel em el Real Ejército de Chile durante el siglo XVII”. Op. cit., pp. 210-219.

¹⁵¹ OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “Um irrésistible retour à la barbarie? Captifs, transfuges et gardiens ou le formidable attrait de ‘l’arrière pays indien’ (Chili, XVIIème siècle)”. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* (online), Debates, 2012, pp. 13-15.

¹⁵² CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Fortificaciones, logística y vida de cuartel em el Real Ejército de Chile durante el siglo XVII”. Op. cit., pp. 213-215.

debilitassem ainda mais, fazia com que situações semelhantes tendessem a passar impunes¹⁵³. Depois que o *cabildo* de Santiago protestou diretamente frente ao monarca a respeito do fenômeno¹⁵⁴, reclamando que os soldados licenciados costumavam aproveitar a ocasião para fugir das fileiras do exército e que não raro se dedicavam a perambular pelos caminhos, promovendo danos contra os indígenas aliados e outras pessoas, Acuña apressou-se a declarar ter evitado dar licença a que os soldados se dirigissem para a capital¹⁵⁵.

Não obstante, era sobretudo com o tráfico escravista de prisioneiros indígenas que os soldados rasos procuravam compensar a sua miséria. Suas vítimas, porém, não eram necessariamente oriundas de comunidades mapuches inimigas, sendo particularmente corriqueira a execução de ataques noturnos contra reduções e assentamentos aliados, em cujas ocasiões se capturavam arbitrariamente as *piezas* que, em seguida, seriam conduzidas para o comércio humano. Se, para os soldados de baixa patente, a captura seguida de venda de escravos indígenas poderia constituir um artifício para obter recursos básicos de sobrevivência, para os seus superiores na hierarquia militar – entre os quais estavam os próprios governadores, vale repetir, obrigatoriamente imbuídos de título de capitão-geral do Exército – se tratava de uma via promissora de enriquecimento. Tampouco os assentamentos hispânicos estavam livres de sofrer assaltos, sabotagens e apropriações por parte dos nativos, evidentemente, não faltando circunstâncias para que os agredidos reagissem contra os agravos recebidos. Um clima de mútua desconfiança permeava as alianças já constituídas, o que, não raro, se manifestava através de desaforos, prisões, assassinatos, lutas corporais ou capturas. Apesar de que pazes haviam sido negociadas pelos governantes anteriores com numerosos grupos étnicos da região, a violência escravista e o cativeiro indígena continuavam permeando a dinâmica societária chilena, constituindo um elemento intransponível dos laços de sociabilidade experienciados pelos indivíduos e grupos sociais em suas relações cotidianas.

Em torno do assunto, os setores letrados da sociedade encontravam-se política e ideologicamente fragmentados. Fosse nas sessões regulares do *cabildo* e da Audiência, nos múltiplos expedientes judiciais que eram encaminhados todos os anos para o Conselho das Índias, nas crônicas do período ou nas correspondências pessoais incessantemente remetidas a Lima, Roma e Madri, espalhava-se uma variedade enorme de argumentos contra e a favor das *malocas* anuais, defesas e condenações mais ou menos obstinadas da escravidão indígena e/ou

¹⁵³ CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Como uma guerra contra Santiago: las licencias invernales de los soldados del Real Ejército de la Frontera y su impacto en Chile Central, 1602-1655”. *Cuadernos de Historia*, n. 50, 2019, pp. 43-74.

¹⁵⁴ Cabildo de Santiago a Felipe IV (Santiago, 12.05.1651). AGI, Chile 27, s/n.

¹⁵⁵ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Concepción, 26.05.1653). AGI, Chile 12, doc. 78.

de algum dos marcos jurídicos que a formalizavam, discursos de respaldo à política de pactuação de alianças com os grupos locais, clamores pela reativação da estratégia de guerra ofensiva “a fuego y sangre” que havia sido adotada oficialmente no passado etc. Oficiais, burocratas, missionários e *encomenderos* esgrimiam-se sobre qual modo de proceder se deveria adotar em relação aos grupos étnicos aliados e inimigos, bem como sobre a viabilidade, a legitimidade, os danos e os benefícios que resultariam de cada alternativa para os interesses da monarquia e o objetivo comum de expansão da cristandade¹⁵⁶.

Terceiro problema. Naquele tempo, a capital Santiago mal havia se recuperado economicamente das destruições sofridas em 1647, quando, como vimos, um terremoto arruinou parte considerável dos domicílios e edifícios públicos da cidade. Sintoma das consequências duradouras do estrago, as freiras do convento de Santa Clara tiveram que apelar, ainda em 1653, à miséria por elas sofrida desde o cataclismo para requisitar a intervenção da Audiência a forçar que certos particulares lhes pagassem pendências devidas¹⁵⁷. A catedral também havia sido colocada abaixo e os membros do *cabildo* resolveram traçar novas estratégias para obter, ainda em 1655, os meios econômicos necessários para prosseguir em sua reconstrução¹⁵⁸. Grosso modo, por mais que, três anos depois do abalo sísmico, o pequeno núcleo urbano que constituía a capital do Reino já tivesse reconquistado, se não inteiramente, a maior parte do seu curso regular, os efeitos econômicos continuavam ressoando nos discursos com que numerosos indivíduos se apresentaram a instâncias superiores de poder, esperando demonstrar-se diligentes na superação das mazelas e/ou obter socorros, auxílios ou reparações.

Seria lógico imaginar que os recursos necessários à reconstrução das edificações perdidas com o terremoto pudessem ser obtidos através da arrecadação fiscal. No entanto, a condição de região periférica do Chile meridional – afastada a um só tempo dos grandes núcleos produtivos e das principais rotas de circulação comercial do continente americano e que tinha, nesse sentido, a escassez material e a baixa densidade populacional como duas de suas principais características relativas – limitava estruturalmente a possibilidade de ações nesse sentido. Os custos necessários para a reconstrução da capital eram, pelo menos aos olhos da população local, notavelmente pesados, especialmente se fossem cobrados adicionalmente à variedade de impostos a que estariam simultaneamente sujeitos os súditos de toda a extensão

¹⁵⁶ Em consequência da insurreição indígena de 1598, essas discussões consolidaram-se no Chile na virada do século XVI para o XVII, com a oposição formalizada entre as estratégias de guerra ofensiva e defensiva como meios alternativos para o objetivo comum de dominação das populações nativas e instauração de uma sociedade colonial cristã próspera e estável na região. A esse respeito, cf. JARA, Alvaro. *Guerre et société au Chili*. Op. cit., pp. 171-207; e DÍAZ BLANCO, José Manuel. *Razón de Estado y Buen Gobierno*. Op. cit., pp. 79-108.

¹⁵⁷ Monastério de Santa Clara à Audiência (1653-1687). ANC, RA 480, doc. 5.

¹⁵⁸ Audiência a Álvaro Hurtado de Mendoza (1655-1665). ANC, RA 480, do. 6.

da monarquia espanhola. Afinal de contas, aos tributos de caráter permanente (*almojarifazgo*, papel selado, *alcabalas*, ofícios vendíveis e renunciáveis, bula da santa cruzada, *media anata* etc.), somavam-se outros tantos que respondiam a questões particulares do contexto então vivido pelo Império.

Como já havia acontecido em ocasiões pretéritas no Chile, na virada para a década de 1650 as autoridades locais lançaram-se à tentativa de mobilizar todo o capital político e a boa estima que acreditavam possuir para conquistar junto ao monarca e seus conselheiros a isenção (*relevación*) de tais impostos. Os termos de uma cédula real assinada em 1649 desobrigavam os moradores do Chile a pagar quaisquer obrigações durante um período de seis anos, esperando-se uma compensação pelas perdas sofridas por sua capital com o terremoto de 1647¹⁵⁹. Em 1650, os representantes locais de Chillán suplicaram ao soberano que não lhes cobrasse mais os impostos de papel selado e *alcabalas*¹⁶⁰. No ano seguinte, os moradores de Concepción escreveram ao soberano agradecendo a graça concedida, mas pediram que dela fosse cancelada a limitação temporal do favor, no que foram seguidos também pelos *vecinos* de Chillán¹⁶¹. Já em 1653, chegaram a Madri diferentes pedidos de prorrogação daqueles direitos. Embora indisposto a concedê-lo, o monarca orientou o vice-rei a avaliar a situação local “con atención al apretado estado en que se halla mi Hacienda”¹⁶². E o próprio governante Acuña já havia escrito ao rei Felipe IV dois anos antes, em maio de 1651, ainda quando era interino, recordando-o de que “el terremoto disminuyó mucho los indios, las pestes e inundaciones que le siguieron destruyó el ganado de modo que ha venido carestia grande”¹⁶³. Quando, em 1654, já havia se encerrado o prazo concedido da liberação, o vice-rei confirmou a necessidade de continuarem vigente tais direitos pelo período de seis anos¹⁶⁴.

Quarto problema. A ampliação do arco de negociações entre autoridades indígenas e coloniais, que ocorria desde a década precedente, como vimos, resultava em uma situação de carência crônica de mão de obra disponível para as atividades produtivas, extrativas, pecuárias e manufactureiras, a qual repercutia em todo o território chileno. Ora, enquanto o processo de desagregação das antigas *encomiendas* já havia alcançado níveis consideráveis, a desaceleração das atividades guerreiras (e, após as últimas negociações com os chefes mapuches,

¹⁵⁹ Cédula real (01.06.1649), cópia. AGI, Lima 110, s/n. Na ocasião do terremoto e da inundação que seguiu a ele, perderam-se todos os papéis referentes à contabilidade de Concepción. AGI, Chile 15, doc. 6.

¹⁶⁰ Moradores de Chillán a Felipe IV (Chillán, 05.01.1650). AGI, Chile 28, r. 8, doc. 79.

¹⁶¹ Audiência a Felipe IV (Santiago, s/d.). AGI, Chile 13, doc. 1.

¹⁶² Audiência a Felipe IV (Santiago, 19.03.1656). AGI, Chile 12, doc. 34.

¹⁶³ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Santiago, 01.05.1651). AGI, Chile 22, doc. 4.

¹⁶⁴ Audiência a Felipe IV (Santiago, 26.09.1654). AGI, Chile 12, doc. 96; e Conde de Santisteban a Felipe IV (Lima, 08.09.1652). AGI, Chile 12, doc. 27 (a carta acompanha expediente completo sobre a questão).

encerramento formal delas) criava obstáculos para a alternativa da absorção de sujeitos escravizados, alternativa esta que havia sido a mais recorrente desde a virada do século anterior. Logo, as autoridades precisaram mobilizar-se em busca de outras alternativas.

Acuña atuou, especialmente, no sentido da prorrogação das *encomiendas de servicios personales*, que detinham os moradores de Santiago, por uma terceira geração, garantindo, assim, os direitos de uso do trabalho dos indivíduos *encomendados* por uma geração adicional às duas já estabelecidas por direito real¹⁶⁵. Os numerosos pedidos de prorrogação de *encomiendas* por “una vida más”, formulados em dito contexto com o incentivo do governador, começaram então a proliferar, sendo, via de regra concedidos pelo soberano¹⁶⁶.

O ouvidor Nicolás Polanco, da Audiência, por sua vez, solicitou a Felipe IV e seu Conselho das Índias uma revisão de uma resolução antiga que liberava os indígenas que chegavam ao Chile fugidos de Tucumã e Paraguai (os *juríes*) e Peru (os *cuzcos*) da obrigatoriedade de prestarem tributos à Coroa na forma de trabalhos agrícolas ou obras públicas. Classificando aqueles sujeitos como ociosos, dados a vícios e, portanto, responsáveis por darem maus exemplos aos demais indígenas da região, Polanco os responsabilizava pelo preço dos alimentos ter subido algo em torno de dois terços do valor tradicional (o sebo, por exemplo, teria subido de 2,5 a 9 pesos). Solicitava, então, o direito de tributá-los como pena por terem se subtraído sem permissão oficial de seus próprios *pueblos*, devendo recompensar com labores tanto suas propriedades de origem quanto o próprio Chile, reconhecendo a Coroa como um senhor e servindo-a em obras públicas sob a condição de vassalos do rei. O Conselho das Índias, em 6 de maio de 1654, acatou o pedido do ouvidor, mas recomendou que isso fosse realizado somente “por medios de persuasión y buena inteligencia sin passar a los de coacción y violencia”¹⁶⁷.

Faltando trabalhadores suficientes para dar conta de toda a faina agrícola e de outras atividades produtivas da província, compreende-se o sentido lógico e prático de as tentativas de importação ilegal de escravos provenientes de outras áreas coloniais terem se intensificado no período. Sabe-se que, em pelo menos duas ocasiões (1652 e 1653), as autoridades do Chile apreenderam e confiscaram escravos africanos que foram pegos sendo levados embarcados ocultamente com destino ao Chile através do porto de Buenos Aires¹⁶⁸.

¹⁶⁵ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Concepción, 26.05.1653). AGI, Chile 12, doc. 78.

¹⁶⁶ Consulta da Câmara das Índias (Madri, 13.04.1654). AGI, Chile 1, doc. 321.

¹⁶⁷ Nicolás Polanco de Santillana a Felipe IV (Santiago, 28.05.1652). AGI, Chile 12, doc. 74. A proposta era que eles pudessem ser tributados do mesmo modo como naquela região se praticava com os *yanakonas*. Sobre estes, cf.: Audiência a Felipe IV (Santiago, 12.04.1647). AGI, Chile 11, doc. 60.

¹⁶⁸ Audiência a Felipe IV (Santiago, 25.05.1652). AGI, Chile 12, doc. 7; e Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV (Santiago, 07.06.1653). AGI, Chile 12, doc. 80.

Quando observamos em conjunto os quatro problemas referidos e, simultaneamente, perseguimos o momento crucial de sua lógica na articulação com a conjuntura sistêmica de crise que caracterizava a monarquia espanhola no período, compreendemos que os procedimentos e as decisões tomadas por Acuña y Cabrera e seus familiares no governo da província, longe de constituírem uma causa direta e estrita do levante indígena, merecem ser encarados antes como, ao mesmo tempo, vetores e resultados da criticidade constitutiva das tensões que permeavam a sociedade regional e da época em que eles se manifestaram. Enquanto os progressivos golpes políticos, morais, financeiros e comerciais sofridos pelo centro imperial nas décadas de 1640 e 1650 levavam a Coroa a buscar intensificar o controle sobre suas possessões através de mecanismos centralizadores administrativos e fiscais, na região chilena essa pretensão esbarrava nas reclamações de escassez material pelas elites políticas regionais que pressionavam Madri pela obtenção de alívios fiscais. A alternativa lógica ao problema seria, então, aumentar a exploração da mão de obra produtiva de modo que se permitisse abrir novas frentes de arrecadação e, desse modo, compensar minimamente as liberdades fiscais concedidas pelo rei Felipe IV e seus ministros, conscientes da necessidade de preservação do poder real sobre aquela região periférica, estrategicamente situada a meio caminho da rota predileta dos contrabandistas estrangeiros da prata peruana.

Por outro lado, a mesma escassez material que justificava a necessidade de maior extração de trabalho era a que restringia a viabilidade de uma continuidade regular das expedições escravistas que tradicionalmente abasteciam os redutos coloniais com trabalhadores indígenas escravizados, uma vez que as próprias tropas castrenses que as realizavam encontravam-se exauridas. O concerto de acordos de paz e cooperação com todas as parcialidades ameríndias do território foi a saída mais viável encontrada, mas dela se originava um problema crônico de abastecimento de mão de obra para as atividades coloniais e um favorecimento do acesso das sociedades indígenas aos armamentos hispânicos e conhecimento de suas fragilidades orgânicas. Como representante legítimo da monarquia na esfera local, Antonio Acuña y Cabrera não economizou esforços para angariar simpatias e o respeito pessoal de integrantes destacados dos diferentes grupos sociais da colônia e sua fronteira (para tal finalidade chegando, inclusive, a indispor-se com o vice-rei que o havia nomeado) – do oficialato a missionários e autoridades indígenas aliadas –, mas suas medidas inevitavelmente criaram também adversidades entre aqueles que não se sentiram plenamente contemplados no processo de distribuição de terras, trabalho, cargos e honrarias.

As pazes concertadas junto às autoridades indígenas que representavam a população falante do mapudungum não impediram, entretanto, que a opção pela aquisição de

mão de obra indígena escravizada continuasse sendo perseguida. Poucos dias depois da concretização das pazes com os *lonkos* em Boroa, um incidente adicional contribuiu para acirrar as relações interétnicas daquela região de fronteira. Uma pequena embarcação hispânica que se aproximava do núcleo fortificado litorâneo de Valdivia por caminhos fluviais, levando o *situado* da região enviado do Peru para ali por intermédio de Santiago, encalhou em uma passagem de profundidade reduzida do rio Bueno. Segundo relatos, os juncos que habitavam a margem oposta do dito rio, percebendo o ocorrido, teriam oferecido ajuda aos tripulantes para deixarem o barco e alcançarem terra firme, mas, concluída a operação, os indígenas teriam assassinado ou cativado a maioria dos marinheiros e outros indivíduos presentes (entre os quais havia negros, espanhóis seculares e missionários) e, em seguida, saqueado a dita embarcação e fugido para suas casas.

O caso foi imediatamente levado às autoridades coloniais por alguns sobreviventes. Era o pretexto necessário para restituir a um grupo étnico específico a condição de inimigo da Coroa e, conseqüentemente, reativar as tradicionais expedições escravistas contra uma das mais distantes sociedades nativas meridionais, prática esta que teria potencial para resolver as dificuldades relativas ao suprimento de mão de obra para as atividades produtivas e extrativas coloniais. Não tardou para que o mestre de campo geral, Juan de Salazar, cunhado de Acuña, organizasse, com autorização do governador, uma expedição “punitiva” contra os juncos. Duas outras iniciativas semelhantes, ainda que de menores proporções, já haviam sido realizadas nos meses anteriores a mando, respectivamente, dos capitães Juan de Roa e Luis Ponce de León contra os puelches acusados de roubar uma comitiva de vacas também nas proximidades de Valdivia, as quais gerariam graves protestos do missionário Diego de Rosales. Em 1653, Salazar reuniu as tropas espanholas e mestiças que estavam distribuídas entre os terços e fortes hispânicos fronteiriços e também, principalmente, os indígenas armados dispostos nas reduções de nativos aliados, partindo para o sul em direção ao território alvejado.

A expedição foi um fracasso. Ao chegarem ao rio Bueno, os expedicionários se depararam com a necessidade prática de atravessá-lo, em corpo unido, de uma margem a outra. Em barcos, conseguiram instalar-se em uma pequena ilha que se localizava no meio do rio. Dali, segundo testemunhas, eles avistavam centenas de mulheres e crianças juncas na margem oposta. Segundo Pineda y Bascuñán, a numerosa quantidade de indígenas avistados teria despertado um aumento da cobiça escravista dos líderes militares espanhóis, que logo se apressaram em determinar a travessia do rio por suas tropas através de uma ponte feita com balsas de madeira cuja qualidade era, à vista de muitos, duvidosa. A ação não poderia ter sido menos desastrosa: atacados pela multidão inimiga na tentativa de atravessar a barreira fluvial

(indígenas aliados à frente, soldados e oficiais espanhóis na retaguarda), a dita ponte se rompeu e terminaram mortos, na ocasião, algo entre cem e duzentos espanhóis, entre capitães, soldados comuns e cerca de trinta indígenas aliados que os acompanhavam. Os que não foram atingidos mortalmente por flechas indígenas morreriam afogados após tentativas frustradas de escapar a nado pelas águas do rio. Juan Catalán, o capitão responsável pela construção da fraca ponte e que outrora havia decapitado algo como três dezenas de nativos que capturara em uma *maloca*, teve o corpo despedaçado pelos juncos. Apenas alguns poucos soldados conseguiram retornar à ilha e, no dia seguinte, retroceder aos fortes fronteiriços, desmoralizados e exauridos, abandonando uma grande quantidade de armas, munições e outros bens¹⁶⁹. Salazar, enquanto o massacre sucedia, recuara e retornara a Concepción junto com aqueles soldados que sequer haviam tido a chance de tentar cruzar o rio Bueno como os demais¹⁷⁰.

Em que pese a desmoralização de Salazar depois desse episódio, bem como as acusações de imprudência e covardia que sobre ele recaíram, o oficial manteve-se no posto e conseguiu nova autorização do cunhado governador para que, no ano seguinte, promovesse uma nova expedição “punitiva” – e escravista – contra os mesmos juncos. Dessa vez, a oposição contra a iniciativa foi mais forte (tendo-se inclusive decidido previamente, em provisória junta de guerra, que essa segunda “jornada” ao rio Bueno, como se convencionou chamar o episódio à época, deveria ser conduzida pelo capitão Pineda y Bascuñán), mas foi insuficiente para convencê-lo a não se aventurar novamente na empreitada. Ao comunicar Pineda de que Salazar seria o capitão da jornada, Acuña garantiu-lhe que, em contrapartida, tão logo terminasse aquela ação enviaria o cunhado ao Peru e o tornaria mestre de campo geral do Chile¹⁷¹. A esposa do governador, Maria de Salazar, também apelou à delicadeza das palavras femininas para pedir a Pineda que aceitasse subordinar-se ao irmão naquela ocasião¹⁷².

Juan de Salazar – para quem o governador já havia preparado instruções pormenorizadas sobre como proceder na nova investida¹⁷³ – estava decidido a salvar a sua

¹⁶⁹ PINEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio feliz*, t. 2. Op. cit., pp. 12-15. O mesmo autor enfatizou que o governador fora noticiado com notável antecedência de que os nativos se sublevariam, dando pouco crédito a tais avisos e previsões (pp. 709-710).

¹⁷⁰ O governante anterior Marquês de Baidés, depois de ser noticiado dos referidos sucessos, afirmou a um correspondente que previra que algo semelhante poderia ocorrer, ao constatar que “las cosas corrían tan deprisa”, referindo-se à precipitação com que o avanço das tropas de Salazar foi realizado. Cf. Marquês de Baidés a Jorge de Eguía y Lumbe (Lima, 20.03.1654). AGA 4934, doc. 21, ff. 107-108.

¹⁷¹ Antonio de Acuña y Cabrera a Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán (Concepción, 04.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 658v-661v.

¹⁷² María de Salazar a Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán (Concepción, 04.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 661v-663r.

¹⁷³ Documento publicado por: AVILA MARTEL, Alamiro. “Instrucciones para la guerra de Arauco, dadas por Acuña y Cabrera para las campañas de 1654 y 1655” [seu original encontra-se em meio ao processo judicial de Ibarra contido em: AGI, Escribanía 932B]. *Revista chilena de Historia del Derecho*, n. 2, 1961, pp. 68-79.

honra, que jugava ameaçada injustamente pelo desfecho da primeira expedição. Pineda, entretanto, hesitou muito antes de aceitar, pois, no seu entendimento, os indígenas aliados (especialmente os chefes Catinaguel, Ignatura e Painemal) ainda estavam demasiado desgostosos com o ocorrido na jornada anterior. Para ele, seria melhor que outra pessoa fosse em lugar de Juan, ainda que não fosse ele próprio¹⁷⁴. As forças efetivas do Real Ejército, naquele momento, estavam consideravelmente fragilizadas. Se suas fileiras regularmente possuíam algo em torno de 2.000 soldados, em 1654 elas estavam reduzidas a um total de 1.147 praças espanhóis, *criollos* e mestiços – dos quais 122 estavam afastados e 100 ocupados em Valdivia ou Mariquina (logo, muito distantes de onde Salazar estava reunindo homens) – e 200 indígenas aliados repartidos entre as reduções de San Christóbal e Talcamávida¹⁷⁵. Quando Salazar, finalmente vitorioso na disputa mencionada, estava já com suas tropas nas proximidades do rio Toltén, tendo partido de Boroa em direção ao Bueno, em 14 de fevereiro de 1655, a insurreição mapuche estourou.

Parece-nos longe de ser satisfatória a solução consagrada nas fontes escritas do período (e muitas vezes reproduzida acriticamente pela historiografia dos últimos dois séculos) de que os pactos de paz formalizados com os grupos étnicos da Araucânia foram traídos pelo ataque junco à embarcação que carregava o *situado* de Valdivia em 1651 e que o castigo planejado pelas autoridades espanholas teria dado aos indígenas a oportunidade de se rebelarem. A despeito da aparência lógica do raciocínio, ele se mostra incapaz de elucidar aspectos básicos da questão: por que os grupos étnicos sublevados foram, como veremos no capítulo seguinte, muitos e não somente os juncos? Por que as tropas do Real Ejército teriam esperado mais de dois anos para levar adiante uma punição ao tal ataque? Por que o movimento indígena só irrompeu em fevereiro de 1655 e não antes? Cumpre recordar, ainda, como igualmente exporemos a seguir, que os primeiros indícios de que um levante indígena estaria sendo orquestrado antecederam qualquer movimento colonial em prol da repressão aos juncos, como foram também anteriores ao aludido assalto, às negociações de Boroa e, inclusive, à chegada do próprio governador Acuña no Chile.

Diferentes realidades confluíam para que o conflito continuasse latente no horizonte imediato do vivido apesar das pazes concertadas: escassez material na vida de soldados e outros

¹⁷⁴ Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán a Antonio de Acuña y Cabrera (Concepción, s/d.), Antonio de Acuña y Cabrera a Francisco de Pineda y Bascuñán (Concepción, 04.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 663r-666r.

¹⁷⁵ “Muestra del Ejército, año de 1654, por el capitán Felipe Vázquez Cortéz” (11.02 a 27.02.1654). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 846r-850v. Cf. “Anexo 14: O Real Ejército do Chile às vésperas da insurreição (1654)”.

membros da população comum da sociedade colonial; dificuldades de abastecimento; violência institucionalizada e cotidiana; incidência recorrente de castigos arbitrários contra indígenas escravizados e outros sujeitos submetidos a distintas modalidades de trabalho compulsório; desconfianças mútuas permanentes entre indígenas e não indígenas; práticas ilícitas por parte dos representantes do poder colonial etc. Entretanto, note-se que foi somente em meados do século XVII, e não em qualquer outra época, em que os fatores supracitados tanto concorreram de maneira simultânea como adquiriram sentidos particularmente explosivos, sucedendo em sua esteira o movimento rebelde. Depreende-se, com isso, que o estímulo decisivo ao evento analisado talvez mereça ser buscado, mais do que nas características constantes da sociedade colonial chilena ao longo de várias décadas, quando não de séculos, naquelas outras que, em princípios dos anos 1650, eram inéditas e excepcionais – o que, como procuramos explicitar nas páginas precedentes, não aparece explícito na documentação histórica preservada do período.

Resumidamente, a sublevação mapuche de 1655 deflagrou sob uma conjuntura histórica na qual escasseavam sinais claros que apontassem para o rompimento dos então recém-instituídos padrões de sociabilidade não beligerante. A experiência cotidiana das populações das cidades, estâncias e fortificações coloniais do Chile aparentava ser vivida coletivamente de maneira fundamentalmente regular, sem escapar às normas possíveis de equilíbrio entre os grupos sociais da época. Os desmandos do governador Acuña e/ou daqueles que o rodeavam – em outros termos, os maus-tratos por eles perpetrados contra as populações ameríndias de paz, nem de longe foram práticas exclusivas de um período ou de um governo específico, inclusive reconhecidas como atitudes deletérias e denunciadas com efetiva veemência somente *a posteriori*, isto é, apenas quando os nativos já estavam rebelados. Embora real e influente, o fenômeno da malvadez individual e/ou familiar se mostra insuficiente em si mesmo para justificar o surgimento repentino (pelo menos aos olhos de muitos observadores contemporâneos) de um movimento insurrecional massivo que aglutinava tanto *yanakonas* e agrupamentos aliados reduzidos na fronteira quanto grupos étnicos mais distantes dotados de maiores graus de autonomia.

O que se percebe, na realidade, é que os graves problemas que se colocavam para a sociedade colonial hispano-*criolla* do Chile durante o período de gestão de Antonio de Acuña y Cabrera – dilemas tais que terminariam sendo personificados na figura própria do governador – fazia diminuir consideravelmente o leque de possibilidades de ação para aqueles que buscavam resoluções imediatas e eficazes dos impasses e conflitos imperantes, explicitando assim uma crise cujo sentido extrapolava, em si mesmo, os limites da província. Nos próximos

capítulos, veremos que a sublevação de 1655 resultou, adicionalmente, tanto quanto do extrapolamento das tensões críticas imperiais refletidas na esfera local, da tecitura de um conjunto amplo e diversificado de alianças interétnicas e intraétnicas mapuches, por sua vez decorrentes de um processo social crítico-constitutivo relativamente extenso, gradual e subterrâneo que vinha se desenrolando ao longo de vários anos. Do entrecruzamento entre esses dois conjuntos de tendências de transformação densas de contradições, conclui-se que a imagem de uma sociedade colonial estável e harmônica (não obstante situada no interior de um império global em crise) não configurava mais do que uma quimera.

CAPÍTULO 2

A explosão vulcânica

A bibliografia histórica e antropológica tem demonstrado há décadas que, desde os primeiros contatos com os adventícios espanhóis, as populações indígenas do território mapuche apropriaram-se ativa e criativamente de diversos elementos da cultura europeia (entre ferramentas agrícolas e utensílios domésticos de metal, sementes como o trigo e a cevada, gado vacum e cavalos e armas de fogo, além de mesclarem com seus costumes tradicionais novos padrões de comércio, guerra e divisão do trabalho). Tratava-se de uma estratégia de transformação cultural orientada ao fortalecimento das sociedades nativas para o melhor combate contra os inimigos espanhóis. O processo levou a que o poder e a influência de determinados *lonkos* fossem paulatinamente ganhando projeção para além das zonas imediatas de ocupação de suas respectivas linhagens. Através de múltiplos mecanismos de recrutamento para o trabalho coletivo em seus roçados, construção de obras públicas, estabelecimento de redes de matrimônio poligâmico, convocações para cerimônias rituais, participação comum em espaços de negociação com os espanhóis e/ou orquestrações de ações guerreiras contra os colonizadores e os indígenas com os quais eles se aliavam, tais chefes faziam ascender seu prestígio e conquistavam, quase sempre mobilizando lógicas tradicionais de reciprocidade, o domínio sobre grupos familiares cada vez mais numerosos. Estes últimos passaram não somente a sujeitar-se aos crescentes chamados feitos pelos novos poderosos regionais (para a guerra, o trabalho agrícola, rituais etc.), mas também a compartilhar de suas memórias e prestar culto aos seus antepassados, por vezes deixando de homenagear os seus próprios ancestrais e tendendo a ser, assim, absorvidos pelos grupos de linhagem que agora se tornavam dominantes¹.

Durante a primeira metade do século XVII, sobretudo, tais transformações deram impulso a um movimento de reorganização espacial do território nativo. Núcleos locais de ocupação familiar passaram a compor estruturas de organização política transregionais: os *lofs*

¹ Cf., por exemplo: PADDEN, Robert Charles. "Cultural change and military resistance in araucanian Chile, 1550-1730". *Southwestern Journal of Anthropology*, v. 13, n. 1, 1957, pp. 103-121; ZAPATER, Horacio. *Los aborígenes chilenos a través de cronistas y viajeros*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1973, pp. 121-127; LÁZARO ÁVILA, Carlos. *La transformación sociopolítica de los araucanos (siglo XVII)*. Tese de doutorado. Universidad Complutense de Madrid, 1995; SILVA GALDAMES, Osvaldo. "Alianzas bélicas y divisiones territoriales mapuches entre los siglos XVI y XVIII". *Cuadernos de Historia*, n. 24, 2005, pp. 31-65; BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial : l'invention du soi*. Paris: L'Harmattan, 1998; DILLEHAY, Tom. *Monuments, Empires, and Resistance: the Araucanian polity and ritual narratives*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, pp. 36-38 e 69-75; ZAVALA CEPEDA, José Manuel; DILLEHAY, Tom. "El 'Estado Araucano' frente a la conquista española: estructuración sociopolítica y ritual de los araucano-mapuches en los valles nahuelbutanos durante los siglos XVI y XVII". *Chungara*, v. 42, n. 2, 2010, pp. 433-450.

começaram a se reunir em espaços decisórios e cerimoniais, os *rewes*, os quais também foram progressivamente convergindo em confederações militares de maiores projeções (os *ayllarewes* ou “vários *rewes*”). Estes, por sua vez, iniciaram um processo próprio de relativa integração, conformando agremiações políticas ainda mais amplas: os assim chamados *fütalmapus* (ou “grandes territórios”)². Observadores de meados do século XVII, período que nos interessa aqui diretamente, mencionaram a existência básica de três *fütalmapus*, cada qual associado a uma paisagem geográfica específica: um primeiro na costa (*lavquenmapu*), um segundo no sopé da cordilheira andina (*inapiremapu*) e um terceiro nos vales e planícies da região (*lelvunmapu*). Por mais que as evidências empíricas a tal respeito sejam raras e imprecisas, há autores que sugerem, ainda, a existência de um quarto *fütalmapu*, formado pelos grupos habitantes das elevadas altitudes daquela cordilheira (*piremapu*)³. Mais do que zonas compactas ou formações societárias com limites territoriais estanques, *ayllarewes* e *fütalmapus*, seriam mais propriamente redes movediças de aliança e comunicação política entre os *lofs*, que replicavam temporária e provisoriamente sob raios territoriais expandidos os mesmos sistemas relacionais vigentes internamente nas comunidades patrilineares locais e, adicionalmente, o raio geográfico de trânsito possível das flechas manchadas a sangue com seus nós coloridos, das quais tratamos em nossas considerações introdutórias⁴.

Elemento propulsor de todo esse movimento, é ponto comum que a dinâmica guerreira inscreveu-se paulatinamente no *ethos* das sociedades mapuches. Ela desempenhava, por um lado, a função de reforçar progressivamente a interação entre as variadas comunidades locais, forjando entre elas uma identidade compartilhada através da oposição unificada contra os espanhóis. Era na guerra e através dela que os inimigos hispânicos podiam ser capturados para serem ritualmente sacrificados, decapitados e para que tivessem os seus corações

² ZAPATER, Horacio. *Los aborígenes chilenos a través de cronistas y viajeros*. Op. cit., pp. 124-125; LÁZARO ÁVILA, Carlos. *La transformación sociopolítica de los araucanos (siglo XVII)*. Op. cit., pp. 20.

³ CARRILLO DE OJEDA, Agustín. *Noticia del Reino de Chile* (1659). BNE, R/41340, f. 258v; PINEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio Feliz* (1673), t. 2. Edição de Mario Ferreccio Podestá e Raissa Kordic Riquelme. Santiago: RIL Editores, 2001, p. 735; *Historia General del Reino de Chile, Flandes Indiano* (1674), t. 2. Valparaíso: Imprenta del Mercurio, 1878, pp. 1026-1027; LÁZARO ÁVILA, Carlos. *La transformación sociopolítica de los araucanos (siglo XVII)*. Op. cit., pp. 262-263 e 270; SILVA GALDAMES, Osvaldo. “Alianzas bélicas y divisiones territoriales mapuches entre los siglos XVI y XVIII”. Op. cit., pp. 50-56; BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial*. Op. cit., pp. 95-106; ORTIZ AGUILERA, Carlos. *Divisiones territoriales mapuches al sur del Biobío en el siglo XVII: los Butalmapus*. Ebook, 2019, pp. 54-55.

⁴ Nas palavras de Jimena Paz Obregón Iturra, o *fütalmapu* seiscentista “*apparaît comme le niveau territorial le plus large auquel il soit réfèrece, à travers lequel se déplaçait la flèche ensanglantée qui convoquait l’alliance militaire*”. OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. *Des indiens rebelles face à leurs juges: espagnols et araucans-mapuches dans le Chili colonial, fin XVII^e siècle*. Paris: PUR, 2015, pp. 242-251 (a citação está na página 244). Ver também: DILLEHAY, Tom D. *Monuments, Empires, and Resistance*. Op. cit., pp. 133-134, 336, 342-343 e 366-369.

consumidos antropofagicamente. Por outro, ela interferia nos modos de produção e reprodução material dos *lofs* à medida que reestruturava a relação interna entre os seus respectivos membros e mobilizava a maior parte das energias humanas e materiais disponíveis. Foi através da guerra que *lonkos* e *tokis* lograram impulsionar o movimento expansivo de suas respectivas zonas de influência e adquiriram renovados poderes e prestígios junto a agrupamentos cada vez mais numerosos, fazendo-se emergir daí um estrato social específico de indivíduos ocupados com regularidade nas atividades bélicas, os *konas*, que, por sua vez, adquiriam eles mesmos interesses próprios de notoriedade, reconhecimento e acúmulo de espólios materiais e humanos adquiridos em batalhas⁵.

Tal desenvolvimento, entretanto, com seus necessários avanços e retrocessos, carregava também os seus efeitos adversos: o fortalecimento de alguns líderes implicava uma subordinação e um enfraquecimento, ao menos relativo, de outros; a expansão de certos grupos pela incorporação de seus vizinhos, por exemplo, poderia levar ao desaparecimento destes enquanto unidades políticas autônomas; os chefes de novo tipo (i.e., guerreiros) desenvolveram, em alguns momentos, interesses conflitantes com os dos *lonkos* tradicionais; e a ascensão de novos setores sociais belicistas no seio das comunidades significava, igualmente, um fracionamento do conjunto de energias antes voltado para atividades elementares tais como a caça e o trabalho agrícola. Na dinâmica das transformações em curso, portanto, havia traços latentes de uma verdadeira crise social. Uma crise que de modo algum deve ser compreendida no sentido convencional como momento terminal de um desenvolvimento histórico linear, isto é, uma crise originada da interferência de casualidades externas que, interrompendo o funcionamento estável de uma dada sociedade, a conduziria inevitavelmente ao enfraquecimento e ulterior ruína. Travava-se, ao revés, de uma crise de ordem formativa, parte intrínseca do processo de reconfiguração interna das estruturas sociopolíticas mapuches frente ao contexto flutuante das investidas coloniais hispânicas.

Nos anos que antecederam a sublevação de 1655, o movimento brevemente exposto encontrava-se em estado crucial. A vida cotidiana dos *lofs* sofria os abalos da aceleração do tempo histórico e é presumível que estivesse se apoderando de seus membros o sentimento de imprevisibilidade quanto aos rumos que as transformações em curso tomariam. Uma circunstância, em particular, servia de agravante ao quadro. Autoridades espanholas e mapuches haviam concertado uma série de pactos de paz ao longo da década de 1640 e início

⁵ Por tudo isso, Boccara refere-se à guerra como um “fato social total” na dinâmica da sociedade mapuche (para ele, “*reche*”) do período. BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial*. Op. cit., pp. 109-166. A expressão “*fait social total*” encontra-se na página 165.

da seguinte. Embora acordos desse tipo fossem frequentes no trato entre ameríndios e espanhóis em várias partes do continente americano e tenham sido realizados no Chile ao menos desde o fim do século XVI, apenas no momento citado eles alcançaram proporções suficientes para envolver a quase totalidade dos grupos étnicos da região. Com isso, de súbito, a oposição bélica entre nativos e espanhóis converteu-se em um amplo e unificado leque de alianças de paz e cooperação mútua. A guerra reduziu-se significativamente e perdeu o estatuto de prática corriqueira e regular, o que por certo inviabilizava que, nela, continuassem apoiando-se os mecanismos de reprodução material e simbólica das coletividades indígenas em transformação. Retornaremos a tal problema no capítulo seguinte. Por ora, cumpre somente assinalar que foi, precisamente nesses anos de paz pactuada, sobretudo a partir de 1650, paradoxalmente, que as flechas convocatórias da sublevação que nos ocupa começaram a circular entre os múltiplos *lofs* dos territórios mapuches, sinalizando que a restauração da guerra frontal, através de um amplo levante, caminhava a passos largos para suceder. Observemos agora o fenômeno com um pouco mais de detalhamento e concretude.

Dos nós materiais aos nós humanos: o sujeito coletivo da sublevação

Por mais que, como vimos algumas páginas atrás, os nós coloridos que acompanhavam as flechas conterem uma funcionalidade, sobretudo, de marcação do transcurso temporal⁶, há igualmente indícios (embora menos explícitos) de que dados ou informações de outras ordens e naturezas pudessem ser, simultaneamente, registrados nas cordas que se dispunham pelo artefato de madeira. Para um soldado quinhentista, por exemplo, os fios continham “tantos nudos cuantos españoles habían pasado”⁷, enquanto para um missionário jesuíta do século XVIII o espectro de informações passíveis de serem inscritas naqueles objetos era, também, muito mais amplo do que a mera funcionalidade temporal, abarcando simultaneamente dados administrativos, domésticos, sacramentais e até mesmo memórias:

son sus libros de memorias y cuentas y con estos las dan de mucha cantidad de ganados, con distinción de los que se han muerto de enfermedad o de otros cualesquiera accidentes, de los que se han dado o consumido en el sustento de la casa y los pastores; con estos dan razón de lo sucedido en tal y tal ocasión y tiempo, y de lo que hicieron, hablaron y pensaron;

⁶ Cf. a nota 8 de nossas considerações iniciais.

⁷ VIVAR, Jerónimo de. *Crónica y relación copiosa y verdadera de los reynos de Chile* (1558). Edição facsimilar. Santiago: Fondo Histórico y Bibliográfico José Toribio Medina, 1966, p. 51.

y cuando se confiesan, les sirven de apuntamientos para mejor acordarse de sus pecados y decirlos con toda distinción y claridad.⁸

Quando, no período, diferentes observadores enfatizavam a utilidade dos nós para a marcação do tempo, eles não hesitaram em referir-se paralelamente às flechas como “libros”, “cartas citatorias”, “cartas de justicia”, “mensajes” ou “carta provocatoria”⁹, eles assinalavam, direta ou indiretamente, desse modo, que os significados contidos nos elementos de que se compunham as cordas (suas extensões, cores, tamanhos e formatos etc.) incluíam aspectos outros tais como a identificação dos chefes envolvidos nos chamados, a quantidade de homens de guerra necessários e/ou disponíveis em cada assentamento e o lugar em que se realizariam os encontros preparatórios da ação guerreira¹⁰ – todos eles referenciais elementares e imprescindíveis para que o objeto circulante cumprisse eficazmente os seus objetivos: “[...] y por los colores entienden sus trazas y designios”¹¹, assegurou o cabo de uma fortificação hispânica por volta de 1650. Outrossim, os mesmos cronistas que ora classificavam as flechas como *kipus*, atribuindo-lhes a nomenclatura quéchuwa das célebres cordas “anudadas” utilizadas maiormente pelas populações da zona centro-andina, outras vezes projetavam sobre aqueles objetos uma denominação própria, *püron*, uma corruptela do vocábulo *përon*, que no

⁸ OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reyno de Chile y de las misiones y ministerios que ejercita en la Compañía de Jesús* (1646). Roma: Francisco Caballo, 1646, p. 162. Outro padre inaciano, ocupado no arquipélago de Chiloé mais ou menos durante a mesma época de Ovalle (isto é, meados do século XVII), chegou a narrar a seu superior que em certa ocasião, quando tratava da confissão de um sujeito nativo, vira-o empregar “como un rosario de nudos” no qual havia registrado, “para no olvidar”, os pecados que havia cometido. O traslado dessa carta encontra-se em: ALBÍ, Juan de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile” (1657-1659). ARSI, Chile 6, f. 283v. No século seguinte, o príncipe de Sansevero, Raimondo di Sangro, declarou que um jesuíta amigo seu lhe havia contado que os indígenas do Chile empregavam tradicionalmente, além de nós de natureza contábil, outro tipo de cordas que haviam herdado de seus antepassados, mas que, naquele tempo, já não eram mais capazes de interpretar. Citado por: TRIVERO RIVERA, Alberto. *Quipu, Tocaçu y Püron: ¿escrituras andinas y mapuches?* [mimeo], 2021, p. 58. O viajante francês setecentista Amédée François Frézier, mencionou também o uso dos *pürons* entre os mapuches para a contagem do gado e para a rememoração de assuntos particulares. FRÉZIER, Amédée François. *Relation du voyage de la Mer du Sud aux côtes du Chili et du Pérou*. Paris: Chez Nyon, Didot et Quillau, 1732, p. 67.

⁹ OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reyno de Chile y de las misiones y ministerios que ejercita en la Compañía de Jesús* (1646). Op. cit., p. 162; PINEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez. *Cautiverio feliz* (1673). Op. cit., v. 1, p. 121; e v. 2, p. 735; ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile* (1674). Op. cit., t. 1, p. 112.

¹⁰ A hipótese coincide com um testemunho tardio, datado da primeira metade do século XVIII, onde se diz que cada região mapuche “tiene su color señalado para el hilo del pron; el Toqui general recibe los prones, y juntando los de cada color de los cuatro, cuenta las lanzas que hay en cada Butanmapu, y visto el número, dispone según la cantidad hacer dos campos o uno solo, y señalándoles paraje dónde se lían de juntar, y dándoles el pron de lunas y noches, queda dispuesta la guerra”. PIETAS, Jerónimo. “Noticia sobre las costumbres de los Araucanos” (1729). In: GAY, Claudio. *Historia física y política de Chile: documentos*. Santiago: Museu de Historia Natural de Santiago, 1846, p. 491.

¹¹ Gonzalo González de Mendoza a Antonio de Acuña y Cabrera (s/l., s/d.). AGI, Escribanía 932B, doc. 10, f. 524r.

mapudungum significa “nó”¹². Em conjunto, os relatos seiscentistas de que dispomos hoje para examinar o fenômeno em discussão sugerem que os dois vocábulos eram empregados pelas populações mapuches com as quais os europeus mantiveram contatos no período. A variação *cumpron*, tal como empregada pelo jesuíta Diego de Rosales, possui como radical a sílaba “cum”, correspondente à cor vermelha no idioma mapuche, o que segundo Dagmar Bachraty seria expressão de sua finalidade bélica¹³. Além dos nós coloridos, a presença de outros atributos materiais delas característicos (como as manchas de sangue, os pedaços humanos decepados e mesmo os crâneos que frequentemente os acompanhavam) fortalece a conjectura de que elas poderiam desempenhar algo mais do que funções meramente matemáticas, comunicando igualmente, sobretudo, informações de valor conceitual e narrativo¹⁴.

A ambiguidade, pois, não deve surpreender-nos, uma vez que as próprias funcionalidades e dinâmicas das flechas impediam que fosse de outro modo. Estas, afinal, foram produzidas e postas em circulação com finalidades de organização guerreira e, logicamente, atuaram de maneira dissimulada. Seus responsáveis tiveram o cuidado, evidentemente, de escondê-las para que elas não pudessem ser facilmente vistas por membros do campo adversário, assim como cifraram-nas para que não fossem reconhecidas caso estes, eventualmente, as encontrassem. Se, de fato, determinados indivíduos do campo espanhol chegaram a ter exemplares daquele objeto em mãos¹⁵, seus vagos comentários denotam desconhecimento e despreparo técnico para entendê-los efetivamente.

Tratava-se o *püron* de uma variação local do *kipu* centro-andino? É possível, especialmente quando tomamos em consideração, primeiramente, que os exércitos de Tupac Yupanqui e Huayna Capac procuraram na segunda metade do século XV, sem sucesso, expandir a esfera de dominação do Tawantinsuyo sobre as áreas de ocupação mapuche. Embora frustrados, os intentos incaicos de conquista podem ter oferecido a ocasião para que os grupos

¹² Cf. COÑA, Pascoal; MOESBACH, Ernesto Wilhelm de. *Memorias de un cacique mapuche*. Santiago: Instituto de Capacitación e Investigación en Reforma Agraria, 1973, pp. 271-274.

¹³ BACHRATY, Dagmar. “El püron/pron o khipu mapuche: implicancias simbólicas, usos y posibles aproximaciones históricas y culturales”. *Revista Chilena de Antropología*, n. 42, 2020, p. 88.

¹⁴ A essa mesma conclusão chegaram os autores dos estudos que progressivamente vão surgindo a respeito das cordas atadas mapuches, embora o segundo deles ainda não esteja ainda publicado: ARELLANO HOFFMANN, Carmen. “Un khipu olvidado: el püron mapuche. Notas acerca de su función”. In: SOLANILLA DEMESTRE, Victòria (ed.). *Actas de las IV Jornadas Internacionales sobre textiles precolombinos*. Botànica: Grup d’Estudis Precolombins, 2009, pp. 234-238; e TRIVERO RIVERA, Alberto. *Quipu, Tocapu y Püron*. Op. cit., pp. 57-66; BACHRATY, Dagmar. “El püron/pron o khipu mapuche”. Op. cit., pp. 86-91; ZAVALA, José Manuel; BACHRATY, Dagmar & PAYÁS, Gertrudis. “El pron o quipu mapuche según fuentes coloniales y datos arqueológicos: antecedentes sobre su origen, uso y función”. *Boletín del Museo Chileno de Arte Precolombino*, n. 26, v. 1, 2021, pp. 95-96 e 104.

¹⁵ É o que se infere do conteúdo registrado em ao menos dois escritos do período. Cf. Depoimento de Guincallanca (Valdivia, 02.03.1655); e Gonzalo González de Mendoza a Antonio de Acuña y Cabrera (s/l., s/d.). AGI, Escribanía 932B, docs. 1 e 10, ff. 63v e 524r, respectivamente.

falantes do mapudungum absorvessem práticas, hábitos, vocábulos, noções e conhecimentos técnicos conduzidos a sua região pelos malsucedidos invasores¹⁶. Em segundo lugar, os dois instrumentos mencionados aparentemente coincidem na combinação de funções contábeis, administrativas e calendáricas com registros de orientação retórica, mnemotécnica e narrativa¹⁷, figurando lógica a suposição de que o *püron* fosse uma adaptação dos *kipus* de acordo com as necessidades próprias dos mapuches, adicionando-se a eles elementos novos e adequados a suas necessidades simbólicas coletivas, tais como a flecha, o sangue e as partes amputadas dos corpos inimigos¹⁸.

Não obstante, nem as duas alegações colocadas acima, nem a proximidade geográfica e a convergência cronológica das culturas mapuche e incaica, bastam para atestar uma vinculação direta e necessária entre a dupla de artefatos. Como ocorre com diferentes casos de instrumentos comunicativos através de nós surgidos e desenvolvidos ao longo da história humana, não se deve abandonar de antemão a possibilidade de que eles tenham se desenvolvido espontânea e independentemente¹⁹. Um conjunto de desenhos rupestres com antiguidade superior a três mil anos foi encontrado, há poucas décadas, no centro-sul do Chile, e suas inscrições incluíam, notavelmente, representações de cordas paralelas com nós distribuídos ao longo de suas extensões. Tais gravuras remontam, percebe-se, a um período anterior à própria formação histórica do Tawantinsuyo²⁰, o que nos afasta da hipótese da transmissão direta.

¹⁶ Sobre a influência incaica no centro sul do Chile, tema ainda pouco descortinado pela historiografia, vale conferir: ZAPATER, Horacio. “Los incas y la conquista de Chile”. *Historia*, n. 16, 1981, pp. 249-268; LEÓN, Leonardo. “Expansión inca y resistencia indígena en Chile”. *Chungará*, n. 10, 1983, pp. 95-115; DILLEHAY, Tom; GORDON, Américo. “La actividad prehispánica de los incas y su influencia en la Araucanía”. In: DILLEHAY, Tom; NETHERLY, Patricia (comp.). *La frontera del Estado Inca*. Quito: Funcacion Alexander von Humboldt e Editorial Abya-Yala, 1998.

¹⁷ A quantidade de estudos progressivamente produzidos a respeito dos *kipus* é enorme. Para dois trabalhos recentes que problematizam os diferentes usos desse instrumento durante os períodos incaico e colonial, considerando, igualmente, suas potencialidades enquanto fontes de informação histórica, ver: BROKAW, Galen. *A History of the Khipu*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010; e URTON, Gary. *La historia inka en nudos: leyendo khipus como fuentes primarias*. Trujillo/Austin: Universidad Nacional de Trujillo; University of Texas Press, 2017.

¹⁸ Tal foi conclusão a que chegou, por exemplo: ARELLANO HOFFMANN, Carmen. “Un khipu olvidado”. Op. cit., pp. 229-240.

¹⁹ Frank Salomon e Uģis Nastevičs, por exemplo, mencionam indícios do uso de nós com propósitos de escrita e contabilidade na Antiguidade clássica, no mundo hebraico, entre os índios “pueblos” do Novo México, assim como entre habitantes tradicionais do arquipélago japonês, da China e da Letônia. SALOMON, Frank. *The cord keepers: khipus and cultural life in a Peruvian village*. North Carolina: Duke University Press, 2004, p. 11; NASTEVIČS, Uģis. “The knot script: the lost writing system of the Latvian language”. *Education Reform in Comprehensive School: education Content Research and Implementation Problems*. S/l., 2016, p. 78.

²⁰ BLANCO, José Francisco; MAZA, Magdalena de la; PEÑALOZA, María Ángela. “Memoria inscrita: arte rupestre de contacto, integración y dominación en el centro-sur de Chile”. *Boletín del Museo Chileno de Arte Precolombino*, n. 20, v. 2, 2015, pp. 101-102; TRIVERO RIVERA, Alberto. “El *püron*, quipu mapuche”. Op. cit., p. 7; ZAVALA, José Manuel; BACHRATY, Dagmar & PAYÁS, Gertrudis. “El pron o quipu mapuche según fuentes coloniales y datos arqueológicos”. Op. cit., pp. 96-99.

Tampouco resulta daí, imediatamente, que estejamos diante de produtos de desenvolvimentos absolutamente desconectados. O mais provável é que ambos os artefatos tenham derivado, antes, de uma matriz cultural e tecnológica comum, simultaneamente andina e pré-incaica²¹. Ora, conforme argumentou Tom Dillehay, foi no interior do milénar e plurifacetado mundo andino que as sociedades inka e mapuches se constituíram e progressivamente adquiriram, cada qual, feições particulares. Por isso, ainda que distintas, as duas macroculturas se reconheceriam mutuamente no interior de uma base histórica comum, uma base socio-cultural andina: “the political, religious, and knowledge structures of the Inka and Araucanians, were, upon initial contact between them, mutually legible because both were essentially Andean societies at their core”²². As técnicas do uso das cordas atadas para registro e comunicação política seria a mais nítida expressão de tal vinculação. Nesses termos, a prática de convocação guerreira através da flecha sangrenta e nós coloridos pode ser compreendida, mais do que algo tipicamente mapuche, como fruto de uma mobilização ativa de um elemento técnico-cultural de um substrato comunicativo andino muito mais antigo.

²¹ Dagmar Bachraty trabalha com a noção de “co-tradição” para interpretar o fenómeno. Cf. BACHRATY, Dagmar. “El püron/pron o khipu mapuche”. Op. cit., pp. 80 e 91-92. Zavala, Bachraty e Payás sugerem que podem ter coexistido duas versões distintas dos nós comunicativos na Araucânia colonial, uma pré-incaica e outra incaica. Cf. ZAVALA, José Manuel; BACHRATY, Dagmar & PAYÁS, Gertrudis. “El pron o quipu mapuche según fuentes coloniales y datos arqueológicos”. Op. cit., p. 104.

²² DILLEHAY, Tom D. *Monuments, Empires, and Resistance*. Op. cit., p. 374. Como endossamos aqui, podem ser recordados numerosos outros aspectos que aproximavam os agrupamentos de fala quéchuas e mapuches durante os séculos XVI e XVII. Os *lofs* apresentavam uma divisão dual e quadripartite de seus territórios semelhante à dos antigos *ayllus* centro-andinos. Fortalezas mapuches situadas tanto a norte quanto a sul do rio Biobío possuíam padrões construtivos similares aos incaicos. As crenças cosmológicas e as cerimônias rituais envolviam, nos dois casos, a prática do sacrifício de animais e uma associação orgânica entre as noções de guerra e de fertilidade. Vocábulos semelhantes eram empregados, por vezes, no quéchua e no mapudungum, em referência a um mesmo sujeito social, a exemplo de atores xamânicos com poderes curatórios (*malqui* e *machi*) e da instituição do trabalho coletivo baseado em relações de reciprocidade (*minga* e *mingako*). Também certas palavras do mapudungum – como aquelas designativas de estrangeiro (*huinka*) e inimigo (*auka*) – possuem evidente origem quéchua. Cf. DILLEHAY, Tom D. *Monuments, Empires, and Resistance*. Op. cit., pp. 98-115. Ver, também: LEÓN, Leonardo. *Pukaraes incas y fortalezas indígenas en Chile Central (1470-1560)*. Londres: University of London, 1989, pp. 25-33; LEÓN, Leonardo. “La Alianza Puelche-Huilliche y las fortificaciones indígenas de Libén, Riñihue y Villarrica, 1552 – 1583”. *Nueva Historia*, n. 17, 1988-1989, pp. 13-44. Complementarmente, o modo de experimentação sagrada da paisagem montanhosa pelos *boquibuyes* expressavam padrões tipicamente andinos (“*typical Andean fashion*”, nos termos de Dillehay) de compreensão do homem sobre si em relação interativa com o tempo, o espaço e o mundo sobrenatural: além de locais de abrigo das autoridades mapuches que buscavam a comunicação com seus antepassados, os *kuels* seriam espaço reconhecidos socialmente na condição de manifestações corpóreas desses mesmos agentes espirituais; nesses lugares, uma conexão íntima e fundamental entre passado, presente e futuro se estabeleceria por meio de presságios nos quais as decisões a serem adotadas pelos líderes de cada grupo deveriam se embasar. Essa codificação do tempo histórico na paisagem geográfica dotaria o conjunto de comunidades mapuches de referenciais a uma só vez físicos, espirituais e cosmológicos, algo muito próximo do que se verifica no sistema de *ceques*, *huacas* e *panakas* das áreas diretamente submetidas à dominação incaica. A semelhança dos dois fenómenos foi enfatizada em algumas passagens de: DILLEHAY, Tom D. *Monuments, Empires, and Resistance*. Op. cit., pp. 75-77, 107, 114-115, 170, 206-211, 324, 379, 395 e 404-405. Especificamente sobre o sistema de *ceques* e *huacas* nos Andes centrais, cf. ZUIDEMA, Tom. *El sistema de ceques del Cuzco: la organización social de la capital de los incas*. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú, 1995; e ZUIDEMA, Tom. *El calendario inca: tiempo y espacio en la organización ritual del Cuzco, la idea de pasado*. Lima: Fondo Editorial de la Pontificia Universidad Católica del Perú, 2010.

Desde o princípio deste trabalho, referimo-nos às diferentes coletividades cujos líderes se comunicaram através de flechas e cordas para orquestrar a sublevação mencionada ora valendo-nos de qualificativos tais como “gupos étnicos”, “grupos de parentesco”, “linhagens” e “unidades políticas familiares” (sempre no plural), ora com base no adjetivo uniformizador (e singular) “mapuche”. A oscilação dos termos é proposital e consciente, visando a refletir, no plano da exposição, a maleabilidade que caracterizava a estruturação política das populações examinadas no período em que elas se insurgiram.

Se as flechas ensanguentadas e seus nós coloridos serviram como instrumento de mediação política entre centenas de senhorios locais, configurando assim uma complexa rede de alianças interétnicas que substanciou a insurreição de 1655, essa mesma dinâmica interativa já o demonstra, por si mesma, que não estamos diante de uma sociedade indígena única e coesa, mas de uma diversidade delas²³, em outras palavras, de formações políticas localmente abrangidas cujos líderes consideraram necessário e factível estruturar uma teia de cooperação guerreira com o objetivo específico de executar um movimento armado em conjunto. Cada grupo individual engajou-se nos acordos visando a atender objetivos e interesses próprios, os quais, apenas graças a circunstâncias históricas muito particulares, fizeram-se fortes o bastante para suplantar aquilo que outrora havia colocado muitos deles em posições opostas no enfrentamento bélico. Evidentemente, tal multiplicidade de grupos não se organizava de maneira econômica, política e socialmente idêntica. Cada unidade política possuía, a princípio, seus próprios *lonkos* e *bokibuyes*, guardava seus próprios ritos, histórias e tradições cerimoniais, assim como variavam nos seus padrões objetivos de reprodução material.

Embora uma demanda permanente de autoidentificação não estivesse inscrita na dinâmica interior desses grupos microétnicos, há indícios de que, em determinados contextos históricos, seus integrantes de fato esboçaram formular algo nesse sentido. Quando e onde um processo dessa natureza se concretizou, as categorias resultantes marcavam muito mais a separação e o estranhamento entre formações sociopolíticas distintas do que, efetivamente, uma unidade marcante entre elas. Adalberto Salas, Horacio Zapater e Guillaume Boccara apostaram na hipótese de que, nos momentos em que se manifestou entre as populações indígenas do Chile a necessidade de autodesignar-se em contraposição aos adventícios europeus (*winka*: “estrangeiro” ou “invasor” no idioma mapudungum), seus indivíduos empregaram a expressão *reche* (literalmente, “gente verdadeira” ou “gente pura, autêntica”) como expressão do

²³ DILLEHAY, Tom. “Una historia incompleta y una identidad cultural sesgada de los mapuche”. In: BOCCARA, Guillaume (ed.). *Colonización, resistencia y mestizaje en las Américas (siglos XVI-XX)*. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2002, pp. 163-183.

pertencimento dos grupos aos seus respectivos *rewe* (“lugar verdadeiro”, “lugar puro, autêntico”)²⁴. Os três autores fundamentaram suas conclusões em uma tríade de dicionários da língua mapudungum elaborados, em diferentes épocas, por missionários jesuítas²⁵, tendo apenas um deles – a *Arte y gramática general de la lengua que corre en todo el Reino de Chile* (1606), de Luis de Valdivia – sido produzido anteriormente ao período que aqui nos interessa. Vale destacar que o significado da palavra “reche” expresso nessa fonte não se refere a uma concepção compartilhada necessariamente por todo o conjunto de formações sociais falantes do referido idioma naquele período, mas seguramente apenas por aquelas com as quais o seu autor estabeleceu contatos contínuos durante a composição de seu escrito, a saber, os coletivos étnicos que então se distribuíam pelo litoral, vales e planícies próximas do rio Biobío, limite sulino da ocupação hispânica na região durante várias décadas do século XVII.

A concepção de uma gente “verdadeira, pura ou autêntica” supõe, como contrapartida necessária, espécie de espelho político invertido, a existência de outros agrupamentos não “verdadeiros”, nem “puros”, nem “autênticos”. Quando se leva em consideração que a palavra *reche* não designava a totalidade dos povos indígenas do Chile, mas uma parte regional e geograficamente delimitada deles, conclui-se que nesse “outro” implícito estariam incluídos tanto os *winkas* quanto os grupos nativos assentados nas regiões meridionais de Osorno, Chillán e Penco (juncos, rancos e williches, esta última palavra significando “gente do sul”), os indivíduos habitantes do Chile central (pikunche = “gente do norte”) e os ocupantes

²⁴ SALAS, Adalberto. *El mapuche o araucano (fonología, gramática y antología de cuentos)*. Madri: Editorial Mapfre, 1992, pp. 29-30; ZAPATER, Horacio. *La búsqueda de la paz en la Guerra de Arauco*: Padre Luis de Valdivia. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1992, pp. 91 (texto) e 106 (nota 50); BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial*. Op. cit., pp 15-16; BOCCARA, Guillaume. “Poder e etnicidade no Chile: territorialização e estruturação entre os Mapuche da época colonial”. *Tempo*, v. 12, n. 23, 2007, p. 64. Ver, na mesma linha: ORELLANA RODRÍGUEZ, Mario. *Los aborígenes del sur de Chile en el siglo XVI: ¿cómo se llamaban?*. Santiago: Ediciones de la Universidad Internacional SEK, 2001, p. 46. Na contramão de Boccara, José Millalén Paillal argumentou que, longe de expressar uma identidade social ou coletiva, o termo *reche* designaria, no idioma mapudungum atual, algo como “solo personas”, isto é, indivíduos que não desempenham papéis políticos nem religiosos destacados em suas comunidades. MILLALÉN PAILLAL, José. In: VÁRIOS AUTORES. *¡¡...Escucha Winka...!!: cuatro ensayos de historia nacional mapuche*. Santiago: LOM Editorial, 2017, pp. 33-34. A explicação parece-nos insuficiente para derrubar a hipótese do antropólogo francês (apoiado nos estudos de Salas e Zapater), considerando-se, primeiramente, que os sentidos de uma mesma palavra podem, costumam e devem variar ao longo do tempo, não havendo correspondência necessária entre os significados de um único vocábulo no século XVII e nos dias atuais; em segundo lugar, vale considerar a verossimilhança histórica da hipótese de Boccara, uma vez que há outros exemplos de sociedades indígenas da Época Moderna que se autodesignaram com vocábulos nativos cujos significados seriam mais ou menos próximos ao de “gente verdadeira”, entre os quais pode-se citar aqueles empregados pelos *apaches* norte-americanos e pelos *tupinambás* do sudeste litorâneo brasileiro.

²⁵ Trata-se de: VALDIVIA, Luis de. *Arte y gramática general de la lengua que corre en todo el Reino de Chile* [1606]. Sevilha: Thomás López de Haro, 1684; FEBRES, Andrés. *Arte de la Lengua General del Reino de Chile* (1765). Lima: Calle de la Encarnación, 1765; HAVESTADT, Bernardo [1777]. *Chilidugu o tratado de la lengua chilena*. Publicado em: PINTO RODRIGUEZ, Jorge et alli. *Misioneros en la Araucanía, 1600-1900: documentos*. Temuco: Ediciones Universidad de la Frontera, 1988.

da extensão meridional da cordilheira andina (puelche = “gente do leste”; pewenche = “gente comedora de pinhões”)²⁶. Observadas as definições respectivas, verifica-se que os critérios da taxonomia são, de um lado, perspectivos, e, de outro, de ordem privilegiadamente espacial, flexibilizando-se conforme a localização precisa de quem, por meio delas, se expressa. Estes seriam, logicamente, os próprios *reches*, contrapeso e personagem implícito do esquema classificatório²⁷. Desconhecemos evidências de que grupos ocupantes dessas outras paisagens tenham se autodesignado como *reches* no século XVII, ainda que o valor semântico intrinsecamente móvel, relativo e transitório desse conjunto de categorias nos permita imaginar que apropriações assim fossem frequentes.

Os agentes coloniais hispânicos empregaram predominantemente o qualificativo quéchua *auka* (junto à sua corruptela castelhanizada “araucano”²⁸) para referir-se ao conjunto de grupos étnicos aqui designando como *reches*. Não há dificuldades para entender-se o porquê da predileção. Tais vocábulos, associados aos espectros de bestialidade e insubordinação, carregavam os sentidos depreciativos necessários à justificação dos empreendimentos colonialistas. Os demais etnônimos do mapudungum (*williches*, *pikunches*, *pewenches*, *puelches*), por sua vez, destituídos que eram daquela valoração positiva contida em *reche*, puderam ser incorporados sem dificuldades ao vocabulário corrente da população colonial. À medida que tal arranjo foi sendo absorvido e instrumentalizado pelos membros hispânicos e *criollos* da sociedade colonial, não obstante, o diagrama de classificações, originalmente móvel e relativo, converteu-se paulatinamente em uma fórmula estática e monolítica de identificação. Essa mudança, de fato, decorria da incompreensão original de soldados, burocratas e evangelizadores europeus sobre a complexidade sociocultural intrínseca dos agrupamentos humanos que procuravam converter e dominar. Porém, tão logo passaram a ser tomadas como parâmetro das relações humanas (servindo como referenciais básicos a partir dos quais soldados, missionários, comerciantes, indígenas aliados e outros atores orientaram seus

²⁶ ZAPATER, Horacio. *Los aborígenes chilenos a través de cronistas y viajeros*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1973, pp. 139-141.

²⁷ Apenas o vocábulo “pewenche” carrega traços de uma identificação propriamente cultural, mas ainda nesse caso prevalece a caracterização de ordem geográfica, pois o ato de comer pinhões desempenha uma função metonímica em referência ao conjunto dos habitantes de terrenos de elevadas altitudes, cujas baixas temperaturas favorecem o crescimento dos pinheiros.

²⁸ Popularizado pelos oficiais e soldados a serviço da Coroa hispânica, ainda no século XVI, como parte da sua ação colonizadora, “araucano” advém do vocábulo quéchua “auka”, com o qual a elite incaica classificava os grupos contrários à sua dominação. Progressivamente, o mesmo conceito foi se transformando em um qualificativo genérico e abstrato para designar qualquer indivíduo ou setor das sociedades indígenas que fosse considerado como rebelde, bárbaro, herege, indisciplinado e/ou partícipe direto de alguma insurreição. Em determinados casos, entretanto, “araucano” poderia referir-se exclusivamente aos grupos habitantes de áreas próximas à fortificação de Arauco, fato definidor de uma certa ambivalência nos usos do termo, tanto na documentação colonial quanto na historiografia moderna.

comportamentos), as categorias antes fluidas e agora transmutadas em formas rígidas de separação adquiriram objetividade e concretude sociais. Tornaram-se, elas próprias, queiramos ou não, partes da realidade operante.

Isso vale também para os conceitos abstratos e uniformizadores “índio” e “natural”. Ora, se houve momentos em que interessou aos colonizadores espanhóis distinguir pikunches, puelches, pewenches, williches e reches com a finalidade de impor a autoridade sobre uns com o apoio e a cooperação de outros, existiram também circunstâncias específicas sob as quais, inversamente, prevaleceu a tendência geral a uniformizá-los. Não se tratava de uma uniformização meramente discursiva, restrita apenas artificialmente aos âmbitos do imaginário e das representações mentais. Ela era também uma uniformização de ordem prática, correspondendo a momentos formadores de estratégias nem sempre conscientes, voltadas para a dominação política, a exploração laboral e/ou a conversão religiosa. Quando e onde a dinâmica das relações coloniais, no Chile e em outras áreas, fez elevar a graus extremos a igualação prática dos diferentes sujeitos indígenas americanos, constringendo-os a uma só vez, pressionando-os indistintamente e/ou fazendo-os sofrer de modo equitativo os efeitos perniciosos do mesmo processo de conquista, as respostas violentas dadas ao processo pelas populações nativas foram elas mesmas muitas vezes, ações conjuntas e unitárias.

A insurreição de 1655 foi um acontecimento desse tipo. Nas vésperas do movimento e durante o seu desenrolar, os múltiplos grupos de linhagem que cercavam os espaços coloniais do Chile, por mais que não constituíssem um organismo societário único e centralizado, agiram efetivamente como tal. As diferentes microetnias falantes do mapudungum conectaram-se de tal maneira que suas fronteiras pareceram momentaneamente ofuscadas frente às circunstâncias comuns que então mobilizaram os seus respectivos integrantes, irrompendo, dessa sincronização, a figura de um sujeito histórico coletivo. O processo foi catalisado por um condicionamento conjuntural bastante complexo e singular, sobre o qual já foram tecidas algumas considerações de partida no capítulo precedente. Todavia, cabe assinalar que tais aproximações dificilmente teriam sido tão profundas e eficazes, a ponto de desencadear um movimento armado de proporções extraordinárias, se as diferentes comunidades locais não estivessem, naquele momento, atravessadas por um mesmo substrato cultural, técnico e comunicativo.

Se, por um lado, havia nesse substrato cultural e comunicativo traços de uma vinculação presumivelmente milenar aos velhos horizontes culturais andinos, em meados do século XVII o tempo já havia conferido ao conjunto dos grupos étnicos locais uma caracterização sociocultural específica. Em outras palavras, já havia se consolidado como

horizonte cultural singular aquilo que futuramente se convencionaria classificar como cultura mapuche. De um lado, esses múltiplos grupos conectavam-se entre si frequentemente através da guerra, do comércio, do matrimônio, do intercâmbio parental e de outras atividades. De outro, todos eles tinham o mapudungum como seu idioma natural, ainda que desmembrado em alguns dialetos diferenciados. E, complementarmente, todos dispunham do referencial cognitivo necessário à decifração das mensagens inscritas nas flechas sangrentas e em seus nós apensos. Esse duplo sistema de referenciais comunicativos (idioma e sistema de registros) configurou o fio articulador por excelência das alianças intergrupais em torno das quais a sublevação de 1655 se organizou, sendo que por meio dele que tanto as mensagens orais quanto os signos materiais contidos nos *pürons* puderam ser lidos e redistribuídos com facilidade em amplas áreas.

O sentido culturalmente fundamentado das alianças costuradas através das flechas permitiu ainda que o seu alcance extravasasse os limites dos próprios raios de autoridade das chefaturas indígenas confederadas, penetrando também nos espaços coloniais onde os *lonkos* não exerciam nenhum tipo de poder direto. As mensagens guerreiras chegaram sem demora ao conhecimento de indivíduos indígenas *encomendados*, prestadores de serviço rotativo (*mitayos*), trabalhadores domésticos (*yanakonas*) e escravizados, estivessem eles ocupados nas cidades hispânicas, em estâncias rurais, nas *encomiendas*, nas reduções de indígenas aliados ou, até mesmo, no interior dos fortes e quartéis sob comando espanhol. A vulnerabilidade que envolvia tais sujeitos, subtraídos de seus meios sociais originários para serem convertidos em trabalhadores compulsórios nos espaços da colônia, não foi capaz de obstruir por completo seus contatos com o universo das sociedades indígenas autônomas. Os códigos da terra estavam de tal modo difundidos e arraigados que as flechas mapuches continuaram a ser reconhecidas e decodificadas inclusive por aqueles que durante anos já não viviam mais segundo seus princípios e lógicas internos de comportamento.

Lonkos, tokis, konas e boquibuyes. Rechtes, williches, puelches e pewenches. Indígenas “amigos”, escravos, *mitayos, encomendados e yanakonas*. O pertencimento desses múltiplos atores a um mesmo contexto histórico-cultural, seu compartilhamento de formas de sociabilidade e códigos mutuamente legíveis e sua disposição comum para o concerto de coalizões políticas em meio a circunstâncias históricas determinadas são elementos suficientes para que os compreendamos nos termos de uma única macroetnia composta pela interação dialética de múltiplas unidades microétnicas espacialmente circunscritas. Nessas condições, considero ainda apropriado e metodologicamente válido o uso do qualificativo “mapuche” para designar essa totalidade dinâmica de sujeitos individuais e coletivos que levou a cabo uma

sublevação contra os espanhóis em 1655. Apresentado o problema desse modo, torna-se, portanto, indiferente para os objetivos aqui visados o fato de que o vocábulo *mapuche* (literalmente, “gente da terra”) tenha sido empregado na documentação escrita colonial somente a partir da segunda metade do século XVIII²⁹. As populações abarcadas pelo conceito totalizaram-se concretamente em torno de uma *práxis* comum, mobilizando dinâmica e criativamente um arcabouço técnico e macrocultural compartilhado, muito antes que essa *práxis* pudesse converter-se em uma identidade expressa através de uma terminologia única. Ainda que nem seus participantes mais ativos tenham se expressado literalmente desse modo, os acontecimentos deflagrados no ano de 1655 podem ser interpretados, de fato e com razoável proveito analítico, como um movimento insurrecional “mapuche”.

Resumidamente, o antecedente necessário da sublevação foi o processo de formação de um sujeito histórico coletivo reunindo uma ampla maioria de grupos familiares do centro-sul do Chile e uma multidão dispersa de indivíduos submetidos a diferentes modalidades de estranhamento laboral e participação nas relações sociopolíticas operantes no interior dos espaços de exploração colonial. Com base nas flechas de guerra e nos demais elementos a ela associados, aqueles múltiplos sujeitos estreitaram seus laços ao máximo, forjando uma articulação política e militar com graus de amplitude e coesão inéditas, totalizando-se assim “com”, “no” e “para” o processo insurrecional. Paradoxalmente, numa só sentença, o mesmo artefato cujas lógica e funcionalidade atestavam o fracionamento político das comunidades mapuches forjou entre elas, ao fim e ao cabo, uma unidade profunda. Os nós materiais das flechas sangrentas desencadearam, afinal, o processo de constituição dos nós humanos da sublevação.

*A circulação das flechas preparatórias da insurreição*³⁰

Não é possível saber exatamente quando o projeto de um levantamento generalizado contra os espanhóis começou a ser idealizado pelas chefaturas políticas mapuches. O material empírico disponível não permite cravar com segurança nenhuma data específica para

²⁹ BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial*. Op. cit., pp. 17-18. Entre os diversos autores que já manifestaram desconfiança e/ou contrariedade em relação ao uso do termo “mapuche” para as populações indígenas do Chile, limitamo-nos a citar apenas aquele se expressou (a nosso ver sem razão) com maior grau de veemência: VILLALOBOS, Sergio R. *La Araucanía: historia y falsedades*. Santiago: UBO Ediciones, 2015, pp. 22-40.

³⁰ Procuramos registrar seletivamente as informações narradas ao longo do presente tópico no mapa correspondente ao quarto anexo deste trabalho. Cf.: “Anexo 4: Projeção dos caminhos de circulação dos *pitrans* (c. 1650 – c. 1659)”.

o surgimento da ideia, se é que houve de fato algum momento inaugural desse teor. No Chile, como em outras regiões do continente americano, movimentos de reação armada nunca estiveram fora do horizonte de possibilidades colocadas para as sociedades indígenas subjugadas ou ameaçadas pelo avanço colonizador europeu. Com maior ou menor intensidade, a sublevação constituía para tais sociedades uma opção sempre latente, isto é, uma alternativa continuamente considerada ao menos por alguns de seus setores.

Poderíamos retroceder indefinidamente no tempo em busca de uma origem profunda para a disposição das populações mapuches para a guerra contra os invasores espanhóis. Isso provavelmente nos levaria a rememorar a insurreição de 1598, os primeiros confrontos da população local com as tropas de Pedro de Valdivia, por volta de 1540, a oposição armada contra os soldados do Império inca, no século XV, e assim por diante. Tal exercício conduziria à hipótese de que os acontecimentos aqui estudados teriam sido, essencialmente, frutos de um longo e paulatino processo de desenvolvimento e maturação, reforçando a ideia apresentada nas páginas precedentes a respeito do fazer-se sociopolítico das sociedades mapuches na dinâmica da guerra, do ritual e da circulação de flechas. Como está dito, essa dimensão do problema de fato existe e deve ser considerada, mas ela é apenas um dos múltiplos aspectos necessários de se considerar para explicitar a complexidade do levante. Atribuir um peso demasiado e exclusivo a esse passado longínquo, entretanto, aumenta o risco de caracterização da revolta como uma espécie de destino manifesto, consequência lógica e necessária das configurações internas das sociedades indígenas – o que, como esclarecemos em nossas considerações introdutórias, não é o caso.

Ações insurrecionais não ocorrem todas as semanas. Na maioria das vezes, elas são rechaçadas em prol de comportamentos menos abruptos, mais negociados, menos traumáticos para qualquer sujeito individual ou coletivo. Para o caso que nos interessa aqui diretamente, foi somente sob circunstâncias históricas determinadas que a alternativa do levante ganhou força e projeção suficientes para ser colocada em prática. Consequentemente, o problema fundamental consiste não em apontar exatamente quando se planejou a insurreição de 1655 pela primeira vez, mas quando esse plano concebido se tornou objetivo e factível, passando a ser compartilhado pelo conjunto dos indivíduos e grupos de linhagem da Araucânia. Cumpre averiguar, em outros termos, em que momento as flechas ensanguentadas, com seus nós coloridos e as cabeças de espanhóis sacrificados, encontraram espaços favoráveis de circulação entre as comunidades falantes do mapudungum. Quando, pois, a explosão violenta e coletiva dos mapuches, de alternativa, tornou-se um projeto? O conjunto de evidências empíricas que

reunimos, como se verá, sugere que o deslocamento não ocorreu antes da segunda metade da década de 1640.

Na virada de 1650 para 1651, o então governante de Valdivia estimou que, havia aproximadamente três anos, os agrupamentos *williches* de sua jurisdição intercambiavam entre si mensagens de teor conspiratório. Não se tratava de um cálculo arbitrário, pois seu conteúdo remete aos anos finais de gestão do governador anterior Martín de Mujica y Buitrón, quem, em 1647, logo depois de oficializar algumas negociações de paz junto aos williches, ordenou o enforcamento de três de seus líderes sob a acusação de planejarem a morte de autoridades civis e eclesiásticas espanholas. Entre os justicados estava o prestigiado *lonko* Cariguanque, chefe étnico na região de Osorno. Meses depois, já nos anos iniciais do governo de Antonio de Acuña y Cabrera, o cabo da fortificação de Mariquina foi avisado por informantes nativos que a morte de Cariguanque era um episódio repetidamente lembrado pelas chefaturas de Osorno nos chamamentos guerreiros que dirigiam às de Chiloé³¹.

O caso oferece uma interessante pista a respeito das fagulhas que podem ter servido como pontapé inicial para o levante. A execução sumária de chefes políticos à vista de seus próprios seguidores enquanto se negociavam acordos de paz, claro está, não seria motivo pouco para que as alianças ali firmadas não tivessem uma vida muito longa. Os rancores e a repulsa decorrentes do martírio podem ter levado as comunidades afligidas a iniciarem imediatamente o planejamento de atos de vingança. De acordo com o missionário e cronista Diego Rosales, foi então que se iniciaram os tratos de acercamento das comunidades williche de Osorno com as das proximidades dos rios Valdivia e Calle-Calle. Todas elas, em conjunto e sob as ordens de um “cabeza” chamado Alcapangui, teriam tomado de assalto, ainda em 1647, uma manada que estava sendo conduzida para a cidade portuária de Valdivia, assassinando seus condutores, promovendo furtos e, dias depois, preparado uma emboscada para conseguir cativos e cabeças de espanhóis que pudessem enviar a outros líderes³². A participação nesses atos de retaliação, no entanto, se manteve circunscrita a determinados grupos singulares, ao passo que indivíduos pertencentes a variados outros (*reches*, *pewenches* e *williches*) cooperaram ativamente com as autoridades espanholas em suas punições. O tempo de conformação de alianças guerreiras mais

³¹ Diogo González Montero a Antonio de Acuña y Cabrera (Valdivia, 01.01.1651) e Gonzalo González de Mendoza a Antonio de Acuña y Cabrera (s/l, s/d.). AGI, Escribanía 932B, doc. 10, ff. 518r e 521r. O enforcamento dos três chefes foi registrado na ata do mencionado parlamento de 1647, documento publicado em: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803): textos fundamentales*. 2. ed. Temuco: Ediciones Universidad Católica de Temuco, 2018, p. 151.

³² ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile, Flandes Indiano*, t. 3. Op. cit., pp. 347-356.

amplas entre as comunidades étnicas ainda não havia chegado. Finalizada a década de 1640, essa situação começaria a se modificar.

Diferentes indivíduos que tomaram conhecimento daqueles planos insurrecionais, inseguros e temerosos em relação a seus próprios destinos caso os desígnios se concretizassem, comunicaram aos poderes coloniais partes relevantes daquilo que escutavam. Suas mensagens foram citadas em numerosas cartas que circularam entre as autoridades hispânicas, especialmente de 1650 a 1652. Seus conteúdos atestam o movimento de expansão do envolvimento dos grupos mapuches na conspiração, que passava a incluir, de modo inédito, aqueles estabelecidos a norte de Valdivia. O próprio governador Antonio de Acuña y Cabrera chegou a receber, direta ou indiretamente, vários desses comunicados, os quais se tornaram ainda mais frequentes após os parlamentos por ele mesmo encabeçados e o subsequente ataque dos juncos contra a embarcação que conduzia o situado de Valdivia, ambos os fatos ocorridos nos primeiros meses de 1651, como vimos.

O sentido geral das notícias era que grande parte dos chefes aliados da fronteira estavam recebendo e aceitando de bom grado as flechas que lhes eram enviadas por *lonkos* williches de Osorno, Chiloé e pelos juncos. A primeira etapa desse movimento deveria passar pelos chefes de linhagem que habitavam as proximidades das quatro fortificações hispânicas situadas nas áreas mais avançadas do território mapuche (Mariquina, Toltén, Las Cruces e Boroa), que prontamente se converteriam em núcleos irradiadores das mensagens guerreiras para os agrupamentos do litoral, das planícies fronteiriças e da cordilheira andina. Na documentação colonial sobrevivente relativa a esses anos, uma variedade enorme de autoridades mapuches implicadas nos conchavos aparece referida e nomeada³³. Na impossibilidade de realizar um exame individual circunstanciado do lugar ocupado por cada uma dessas chefaturas nos acordos guerreiros (pois o nível de detalhamento das informações documentais dispostas não permite semelhante exercício), cumpre apenas destacar que três

³³ Conseguimos identificar mais de cinquenta desses nomes, concernentes a grupos das mais distintas paisagens da Araucânia. Cito-os: Tanamilla (Las Cruces), Villipel (Boroa), Catinaguel (Boroa), Manqueante (Mariquina), Pintillanca (puelche), Guenulbilo (Osorno), Cariguanque (Osorno), Guenchuñanco (Toltén), Millallén (litoral), Tilu, Guenguel, Catilabquen, Cabellitán, Llancura, Quelantaro (Arauco), Pichipillán, Lodenegulbilo (puelche), Pelque, Quedecoy, Culibilo, Pulmanque, Cariyanca (Mariquina), Ynipil, Longopegue, Guincallanca (Colcura), Curinamon, Guillipanguí, Llancapilque, Malipue, Nuchupenguere, Chicaguala (Boroa), Aguagrill, Payllamán, Guaycharango, Cobiante (Osorno), Pelenamón (Osorno), Pilpangul (Osorno), Millaculga (pewenche), Tinaqueupu (pewenche), Malopara (puelche), Guinulbiela (puelche), Lincopichón (Quilín), Deumacán (rio Bueno, margem norte), Nalcopillán (rio Bueno, margem sul), Gueriam, Guemapillán (planície), Caniutaro (planície), Guaquiñanco (planície), Millacalquín (Punta Galera, no litoral), Payllelebi (junco baixo), Linquigueno (llanguillanguico), Tupuanca (Tumare), Mirén (Pubilcún) e Alecoy. Vale destacar que parte considerável desses homens esteve presente em Boroa durante a celebração do parlamento de 1651, como teremos ocasião de explicitar e explicar em momento oportuno do trabalho.

desses sujeitos, em particular, parecem ter desempenhado funções cruciais como mediadores políticos das negociações e difusores dos chamamentos williches para a guerra. O primeiro chamava-se Catinaguel e era uma das figuras políticas mais prestigiadas da região do forte de Boroa. O segundo era conhecido como Guenchuñanco, respeitado nas proximidades do Toltén Baixo. O terceiro era Manqueante, chefe de linhagem habitante das cercanias do forte de Mariquina.

Catinaguel teria recebido dos juncos uma flecha acompanhada pela cabeça de um dos tripulantes espanhóis mortos no assalto de 1651. Ele aceitou a oferenda e, em seguida, a repassou para o conjunto de sujeitos que se encontravam ao seu redor. Após reagir positivamente à convocatória inicial dos juncos, Catinaguel teria começado a corresponder-se também com outros agrupamentos williches das proximidades de Osorno, entre eles os assim chamados llanguillanguicos, millalquines e “demás [parcialidades] rebeladas y correspondiente con los de paz”. Junto a eles, Catinaguel obteve novas flechas e as replicou em direção a terras reches, pewenches e puelches, cujos líderes parecem ter recebido positivamente os chamados. Entre os novos correspondentes de Catinaguel estava Guenchuñanco, encarregado de reenviar as convocatórias chegadas em suas terras no Toltén rumo a Imperial, Boroa e áreas de grupos habitantes da costa. Manqueante, que sob pressão confessaria precocemente que os williches estariam realizando “tratos dobles” com os agrupamentos das planícies³⁴, seria futuramente reconhecido como o principal responsável pela inclusão das ditas parcialidades nos arranjos políticos anteriores à sublevação de 1655³⁵.

A concepção do plano insurrecional avançava a passos largos nos primeiros meses de 1653. Justamente a partir desse período, as delações levadas espontaneamente aos espanhóis por sujeitos indígenas começaram a escassear, ainda que nunca cessando por completo. Longe de indicar a diminuição na intensidade dos propósitos de reação armada, a contenção das incriminações sugere, antes, que os desígnios rebeldes se desenvolviam em termos de coesão, organização e segredo. Os segredos eram guardados frente aos espanhóis, sobretudo, mas também aos indivíduos indígenas que ainda insistiam em colaborar com eles. Assim, quando a maioria dos assentamentos da região de Purén já havia optado por aderir ao movimento, um

³⁴ Diogo González Montero a Antonio de Acuña y Cabrera (Valdivia, 07.03.1651, 23.04.1651, 19.07.1651, 20.09.1651, 13.12.1651, 05.05.1652, 22.08.1652, 06.09.1652, 17.09.1652, 28 e 29.11.1652, 06.12.1652), Luis Ponce de León a Antonio de Acuña y Cabrera (Fuerte de N. S. de las Nieves, 08.12.1650), Balthasar de Quijada (s/l., 19.04.1651), Diego González Montero a Juan de Roa (Valdivia, 08.01.1652) e Gonzalo González de Mendoza a Antonio de Acuña y Cabrera (s/l., s/d.). AGI, Escribanía 932B, doc. 10, ff. 515v-528v e 530r-530v e doc. 15, ff. 919r-919v e 920r-924v; Depoimento de Gerónimo de Molina Vasconcellos (Concepción, 20.04.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, f. 571r.

³⁵ Depoimento de Juan Neguiayante (Las Cruces, 19.02.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 1, ff. 64v-65r.

sujeito que outrora havia alertado os espanhóis a respeito de certos desígnios de levante, sequer fora dessa vez informado dos últimos acertos³⁶. Caso ele houvesse sido informado, talvez não tivesse o mesmo comportamento de outros tempos, mas aos recém confederados não convinha arriscar. A conspiração adquiria forças subterraneamente, alastrava-se por amplos territórios e implicava uma crescente quantidade de homens dispostos a guerrear. Havia cada vez menos gente disposta a arriscar a própria vida abrigo-se no interior dos redutos coloniais e/ou se colocando ao lado dos soldados e funcionários da Coroa de Felipe IV.

Parte dessa coesão, sem dúvida, foi alcançada segundo os mecanismos descritos nas páginas iniciais do presente capítulo: através da persuasão, da retórica e do proselitismo, determinados *lonkos* passaram a angariar prestígio e poderes políticos renovados, ampliando suas esferas de influência ao incorporar sujeitos de outras comunidades. Fizeram-no lançando mão de diferentes relações de reciprocidade, fosse o estreitamento de laços de parentesco, o convite para o trabalho coletivo e participação em cerimônias rituais, ou mesmo a conversão estratégica das histórias e cosmologias de suas linhagens particulares em histórias e cosmologias compartilhadas também por outros grupos.

Não se deve supor, porém, que o recrutamento das forças insurrecionais foi um processo fácil, no qual teriam predominado as relações harmoniosas. Um nativo que vivia no forte de Colcura afirmou ter presenciado na região de Purén a entrega de “unos nudos” do chefe Curinamun para Guillipangui, “que contenían los días que faltaban para el alzamiento”, mas este teria se recusado a recebê-los³⁷. Em casos semelhantes, quando a escusa à integração na ação conjunta mostrou-se insistente, o convencimento retórico deu lugar à violência como instrumento de alguns grupos e indivíduos para coagir outros a aderirem ao movimento. Sabe-se, por exemplo, que as parcialidades reches do litoral mostraram-se inicialmente receosas de associar-se aos sublevados, entre outras razões porque alguns de seus líderes estavam aprisionados sob a condição de reféns dos espanhóis. Há informações de que Quelantaro, provavelmente a maior autoridade indígena da circunscrição de Arauco e que fora aliado por décadas das forças espanholas, mostrou-se, a princípio, em dúvida sobre aderir ou não ao movimento rebelde, tendo sido sua hesitação logo dissipada quando ele foi visitado por Catinaguel, de quem escutou que caso não agisse em prol do corte da cabeça de Pedro de

³⁶ Andrés de Viveros a Antonio de Acuña y Cabrera (Boroa, 09.04.1654 e 13.08.1654). AGI, Escribanía, 932B, doc. 10, ff. 529r-529v.

³⁷ Depoimento de Guincallanca (Valdivia, 02.03.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 1, ff. 63r-63v.

Labraña (um respeitado capitão espanhol daqueles tempos), ele próprio agiria para cortar a sua³⁸.

Enquanto os acordos eram costurados, a população hispano-*criolla* recebia sinais cotidianos de que algo vigoroso estava sendo organizado. Em outubro de 1650, um chefe mestiço do forte de Las Cruces, Francisco Tanamilla, logo após ter compartilhado bebidas alcólicas com outros líderes mapuches, adentrou embriagado o lar do casal hispânico Pedro Fernández e Maria de Aguiar, relatou que vinha sendo ameaçado de morte por ser “amigo de espanhóis” e lastimou o trágico destino que ambos teriam quando se efetivasse a insurreição³⁹. No ano seguinte, Guenchuñango teria emprestado uma canoa para alguns espanhóis poderem cruzar um rio, dizendo-lhes ser senhor de suas terras e comentando que, desde o primeiro parlamento dos anos 1640, sua gente não se alimentava satisfatoriamente, o que o fazia supor que as pazes tratadas não se manteriam por muitos anos mais⁴⁰. Em 1653, dois capitães espanhóis conversavam descontraídos quando avistaram Llancura, um dos *lonkos* que consideravam aliados. Um deles convidou-o para juntar-se à dupla e que bebessem os três, conjuntamente. O nativo aceitou agradecido e retribuiu a oferta com a generosa promessa de que, quando chegasse o tempo da sublevação, o caridoso capitão, quem sabe, teria a vida poupada⁴¹. Por volta dos mesmos anos, o alferes Francisco González Pardo se ocupava na ampliação de um velho fosso para construir um moinho quando um indígena transeunte chamado Lanquepi deteve-se ao seu lado e perguntou-lhe o quão antigo era o dito fosso. Depois de responder que soubera de uma mulher indígena que ali vivia que se tratava da cova de um moinho cuja elaboração fora interrompida pela grande insurreição ocorrida cinquenta anos antes, escutou o índio cochichar a si mesmo em mapudungum “Veimo eichema yado”, cuja tradução sabia ser “podrá ser que sea ahora lo mesmo”⁴².

³⁸ Depoimentos de Juan Neguiayante e Juan Caquelguapi (Las Cruces, 19.02.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 1, ff. 64v-66r. O episódio contradiz uma conclusão do missionário jesuíta Diego de Rosales, para quem Quelantaro teria sido o *lonko* de quem partiram as primeiras flechas cuja circulação preparou o terreno para o levante de 1655. ROSALES, Diego de. *Seis misioneros en la frontera mapuche*. Edição de Gustavo Valdés Bunster. Temuco: Universidad de la Frontera, 1991, p. 93. Outros indícios de que a ameaça e a força física podem ter sido instrumentalizadas para o fortalecimento do campo insurrecional encontram-se em: ALBÍ, Juan de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile” (1657-1659) e ROSALES, Diego de. “Paces generales del Reino de Chile que asentó el señor gobernador don Ángel de Peredo con todos los caciques desde Arauco hasta Valdivia”. ARSI, Chile 6, ff. 280 e 319-320; QUIROGA, Jerónimo de. *Memorias de los sucesos de las guerras de Chile* [1690]. Santiago: Andrés Bello, 1979, p. 402.

³⁹ “Causa hecha por el gobernador de Valdivia a los indios” (Las Cruces, 24.10.1650). AGI, Escribanía 932B, doc. 10, ff. 543v-544r.

⁴⁰ Diogo González Montero a Antonio de Acuña y Cabrera (Valdivia, 23.04.1651). AGI, Escribanía 932B, doc. 10, f. 517v.

⁴¹ Depoimento de Fernando de Sotomayor (Lima, 06.11.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 4, f. 129v.

⁴² IBARRA, Álvaro de. “Informe de D. Álvaro de Ibarra al Virrey del Perú” (1658). Publicado em: ANADÓN, José. *Historiografía Literaria de América Colonial*. Santiago: Ediciones Universidad Católica de Chile, 1988, p. 343.

Episódios como esses foram determinantes para que a sociedade colonial se colocasse em estado de alerta, mas nem sempre isso resultou na adoção de medidas cautelares efetivas por parte das autoridades. Em especial, como mencionado, o governador Acuña y Cabrera e seus parentes foram acusados inúmeras vezes de não encarar a situação em curso com a devida seriedade, inclusive procurando levá-la aos seus últimos limites esperando obter disso proveitos pessoais, conforme explicitado no capítulo anterior. Quando era avisado de que os indígenas queriam levantar-se, o governante classificava essa possibilidade como fictícios “cuentos”, atribuía os boatos à inveja dos militares em relação aos postos ocupados por seus cunhados e lançava sobre os índios a adjetivação de simples bêbados (“borrachos”). Foi necessária alguma insistência para que ele permitisse que as autoridades de Valdivia investigassem o assunto. Nenhum dos nativos interrogados confessou participar diretamente da conjuração, embora tampouco tenham negado que ela, de fato, era real⁴³.

Quando um indivíduo mapuche conhecido como Estevam dirigiu-se até o governador, sob as ordens de um chefe da região de Mariquina, recomendando-lhe que não permitisse uma nova expedição ao território junco, Acuña mandou que o açoitassem publicamente duzentas vezes. Noutra ocasião, um mensageiro indígena enviado pelo cabo de Talcamávida para alertar o governador sobre o perigo latente de uma rebelião terminou encarcerado por oito dias. Muitos contemporâneos afirmaram ter escutado o governador esbravejar que era sua vontade pessoal que os indígenas amigos se levantassem, para que assim ele tivesse o pretexto para castigá-los com todo o rigor que desejava. Apesar de suas reações destemperadas, Acuña não deixava de guardar também, ainda que internamente, seus temores. Poucos meses antes da sublevação, ele mandou que uma nova averiguação fosse feita por Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán, cabo do forte de Boroa, mas este não encontrou entre os nativos nenhuma pista de revolta que lhe parecesse substancial. Até mesmo Guanchuñango e Catinaguel, quando interrogados, deram-lhe mostras de permanecer aliados fiéis⁴⁴. Imprudência, desdém e/ou valentia excessiva por parte do governador, discricção e juramentos estratégicos de fidelidade por parte dos indígenas. A combinação desses elementos, somados

⁴³ Nos referiremos outra vez ao processo judicial relativo a essas averiguações no último capítulo da tese.

⁴⁴ Um conjunto de avisos e recomendações de cautela dirigidos ao governador foram sumarizados pelo juiz Álvaro de Ibarra em seu “Informe” ao vice-rei: IBARRA, Álvaro de. “Informe de D. Álvaro de Ibarra al Virrey del Perú”. Op. cit., pp. 335-344. Os originais que embasaram dito documento (constituídos por correspondências e depoimentos), dos quais igualmente retirei as informações relativas aos episódios aqui narrados, encontram-se em: Cartas de Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán (1654) e “Causa y averiguación del alzamiento general ante Juan Gutiérrez de Espejo, gobernador de Valdivia” (Concepción, 16.06 a 21.07.1654). AGI, Escribanía 932B, docs. 10 e 13, ff. 533r-537r e 814r-821r, respectivamente; Depoimentos de Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán, Diego de Rosales e Pedro de Ampuero Barba. AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 389r-391r, 626r-626v, 787v-788r e 957r-959v.

ao interesse econômico sempre presente na sociedade colonial em prol da venda e do emprego de indígenas cativos, sem empecilhos de ordem moral e jurídica, foi decisiva para a confirmação do desfecho que se avizinhava.

Há indícios de que os encontros político-rituais mais decisivos para a efetivação do levante ocorreram, precisamente, no ano de 1654. Em junho daquele ano, um ameríndio conhecido como Antoñanco confessou ao cabo de Talcamávida que os aliados de Arauco, Toltén e Santa Joana estavam conspirados. Segundo ele, após Quelantaro ter recebido a flecha que lhe havia sido remetida por Guenchuñango, outro chefe de Arauco coordenou um cerimonial em que dedicou o sacrifício de *chilliweces* aos *lonkos* de Santa Joana, que, por sua vez, aceitaram a flecha e a repassaram a Pichipillán, nativo com quem obtivera informações de tudo o que se passava. Na mesma ocasião, a estratégia bélica da sublevação já teria sido detalhadamente formulada: os indígenas de Arauco deveriam investir contra o seu terço e capturar os seus cavalos; os de Talcamávida, Santa Juana e de outras reduções, por sua vez, deveriam atacar simultaneamente os pastos de Nacimiento e incendiar sua fortificação; aos indivíduos empregados nas estâncias espanholas caberia capturar espanhóis de ambos os sexos e destruir as embarcações que conseguissem encontrar no Rio Toltén, impedindo-se dessa maneira a comunicação fluvial entre os fortes hispânicos e as zonas agrícolas assediadas⁴⁵. As flechas ensanguentadas afinal haviam alcançado o interior das unidades produtivas coloniais, consumando a confederação dos agrupamentos mapuches independentes com os indivíduos a princípio já dessocializados, reduzidos, escravizados ou submetidos a outras formas de trabalho forçado pelos espanhóis.

Na segunda metade do ano, williches e reches parecem ter estreitado laços de aliança com os grupos étnicos das áreas mais setentrionais da cordilheira andina. Foi por essa época que um grupo de *puelches* deslocou-se a Chiloé solicitando permissão do governador Cosme de Cisternas para que levassem consigo para suas terras um parente que tinham ali. Passado algum tempo, o parente retornou à ilha dotado de grande prestígio entre os nativos, passando a receber visitas frequentes de numerosos indivíduos em sua casa. Depois desse ocorrido, as autoridades coloniais souberam que Catinaguel havia logrado enviar a flecha convocatória para os *puelches* e que recebeu réplicas positivas do chefe Lodenegulbilo⁴⁶. Meses depois, soube-se que também os grupos *poyas*, estabelecidos a sul dos *puelches*, embora não

⁴⁵ Juan de la Barrera a Antonio de Acuña y Cabrera (Talcamávida, 13.06.1654) e depoimentos de Antoñanco (Talcamávida, 20.07.1654), Pichipillán (Talcamávida, 20.07.1654). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 814r-814v e 818v-819v.

⁴⁶ Cosme de Cisternas y Carrillo a Juan de Espejo (Caredmapu, 12.01.1655). AGI, Escribanía 932B, docs. 10 e 15, ff. 531v-532v e 917r-917v.

estivessem envolvidos diretamente na condução dos planos e ainda se mantivessem em paz com os hispânicos, estavam atuando como informantes e parceiros comerciais dos insurrectos⁴⁷.

Contava-se naquele tempo que, não muitos anos antes, um chefe indígena de Arauco, aliado político e militar dos espanhóis e convertido oficialmente ao cristianismo pelos jesuítas, mandou chamar os chefes de todas as reduções aliadas antes de morrer e aconselhou-os a, sempre que pudessem, que exterminassem os espanhóis até que se fizessem novamente senhores de suas terras⁴⁸. A narrativa parece verossímil, especialmente em consideração a que, nos últimos encontros que antecederam a eclosão do levante armado, foi precisamente isso que ficou determinado: o trato era que todos os fortes e reduções espanhóis fossem atacados simultaneamente e que, com isso, se conquistaria o senhorio da terra e uma grande quantidade de mulheres, gado e espólios de guerra⁴⁹. Embora o plano tenha sido em princípio orquestrado para iniciar-se um par de semanas antes da segunda expedição encabeçada por Juan de Salazar ao território junco, os *lonkos* confederados logo resolveriam que o melhor era esperar o próprio dia da partida da facção⁵⁰.

Nas vésperas do dia catorze de fevereiro, os últimos detalhes práticos da sublevação foram tratados em novos encontros entre chefaturas. Um deles se passou no Toltén Baixo, mais concretamente em terras de Rodrigo de las Cuevas, um espanhol capturado durante a insurreição de 1598 que ao longo das décadas estabeleceu raízes permanentes no universo social mapuche. Ali se deliberou que uma cabeça de espanhol deveria ser buscada na região de Mariquina, caso contrário os rebeldes sacrificariam Bartolomé Jorge de los Ríos, um capitão hispânico que estava cativo em Imperial. O crâneo conquistado deveria ser entregue a Manqueante, que por sua vez o conduziria pessoalmente às planícies para reforçar ainda mais os novos laços com as parcialidades dali, das quais era antigamente inimigo. O chefe Cariyanca, de Mariquina, ofereceu-se a contribuir com dez canoas para o movimento, enquanto Ynipil teria oferecido outras quarenta para serem empregadas especificamente no ataque contra as embarcações do rio Toltén⁵¹. Um índio que servia na colônia e estava ali presente informou aos chefes reunidos que os espanhóis já estavam dedicados a cortar madeira para construir embarcações para a jornada. Um nativo de Boroa foi aconselhado a retornar imediatamente a

⁴⁷ Cosme de Cisterna y Carrillo a Juan de Espejo (Caredmapu, 06.01.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 1, ff. 66r-67r.

⁴⁸ Depoimento de Alonso de Puga (Concepción, 03.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, f. 643r.

⁴⁹ Cosme de Cisternas y Carrillo a Juan de Espejo (Caredmapu, 12.01.1655). AGI, Escribanía 932B, docs. 10 e 15, ff. 531v-532v e 917r-917v.

⁵⁰ Juan de la Barrera a Antonio de Acuña y Cabrera (Talcamávida, 13.06.1654) e depoimentos de Antoñanco (Talcamávida, 20.07.1654), Pichipillán (Talcamávida, 20.07.1654). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 814r-814v e 818v-819v.

⁵¹ Depoimento de Juan Neguyante (Valdivia, 19.09.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 822r-822v.

suas terras, uma vez que aquela noite seria a última em que as passagens terrestres estariam abertas⁵². Outro desses encontros mais tardios foi celebrado nas proximidades de Las Cruces, onde as mesmas incumbências de se conseguir cabeças espanholas e fornecer embarcações para os assaltos foram assumidas, respectivamente, pelos *lonkos* Longopegue e Carrillanca⁵³.

Quando as tropas do mestre de campo Juan de Salazar partiram de Boroa novamente em direção ao Rio Bueno em janeiro de 1655, os acordos de aliança entre os múltiplos grupos de linhagem da Araucânia já haviam sido largamente articulados. As flechas sangrentas estavam cumprindo bem seu papel, espalhando-se pela quase totalidade do território mapuche. A cabeça de Juan Catalán, um dos capitães que haviam acompanhado Juan de Salazar em sua primeira expedição punitiva contra os juncos do rio Bueno, foi apropriada como recipiente para a ingestão ritual de bebidas alcóolicas e transitou entre as múltiplas parcialidades⁵⁴. Um indivíduo que habitava as proximidades da fortificação de Mariquina declarou ter conhecido o plano insurrecional nas terras de Guaycharanco, ocasião na qual estiveram reunidos numerosos chefes, entre os quais Catinaguel. Durante o encontro, de acordo com o mesmo declarante, se deliberou que as diferentes parcialidades se levantariam em conjunto com o objetivo básico de assassinar os espanhóis. Mais uma vez, estabeleceu-se que a ação se iniciaria tão logo o governador Acuña y Cabrera autorizasse a realização da expedição guiada por seu cunhado⁵⁵. Essa autorização não tardou em ser expedida e os primeiros movimentos dos soldados guiados por Juan de Salazar não passaram despercebidos pelos confederados. Era, afinal, o ensejo tática e calculadamente aguardado.

*A sublevação mapuche*⁵⁶

Dia 14 de fevereiro, domingo. Era ainda madrugada quando uma pequena fortaleza hispânica instalada às margens do rio Toltén foi acometida de surpresa. Seu interior foi destruído e a única embarcação que havia ali foi abrasada. Alguns dos soldados espanhóis que estavam de guarda foram degolados, outros aprisionados. Um único indivíduo conseguiu

⁵² Depoimento de Juan índio (Valdivia, 19.09.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 822vr-823rv.

⁵³ Luis González de Medina e Juan Gutiérrez Espejo (Las Cruces, 17.09.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 824r-824v.

⁵⁴ Francisco de la Fuente Villalobos (Concepción, 17.02.1655) e Pedro de Alvarado (18.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 17r e 24r-24v.

⁵⁵ Depoimento de Lorenzo (Concepción, 05.02.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 303r-308v e AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 894v-896r.

⁵⁶ Para melhor acompanhamento da narrativa oferecida neste tópico, recomendamos que o leitor atente-se aos mapas que, ao final do trabalho, reproduzimos como “Anexo 3: Território de controle dos grupos étnicos mapuches (em amarelo) antes da sublevação”, “Anexo 5: A dinâmica territorial do movimento rebelde (1655-1662)” e “Anexo 6: Território de controle dos grupos étnicos mapuches (em vermelho) durante a sublevação”.

escapar do acosso, lançando-se em corrida pelas matas até encontrar o rio Renigue, através do qual guiou-se até chegar ao porto de Valdivia. Os indígenas responsáveis pelo ataque, ao que parece liderados pelo já mencionado *lonko* Guenchuñango, antes de concretizarem sua ação aguardaram que as tropas de Juan de Salazar cruzassem a região caminhando na direção do rio Bueno⁵⁷. Desse modo, quando souberam da destruição do forte do Toltén, as tropas do mestre de campo geral já não podiam mais retroceder e nem receber qualquer tipo de ajuda militar, pois sua comunicação terrestre com os demais quartéis fora interrompida.

O episódio lançou por terra a expectativa dos soldados e oficiais do Real Exército de que fosse mero incidente um caso semelhante ocorrido no dia anterior, quando outra embarcação espanhola fora destruída impetuosamente logo depois ter encalhado nas proximidades da fortificação de Mariquina⁵⁸. Ali estavam Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán, cabo de Boroa, junto com seus praças subordinados. Segundo ele, Guenchuñango enviou um nativo conhecido como Alecoy e outros *konas* para lhe cerrar os passos. Dois homens de sua tropa, Francisco Roldán e Manuel Méndez, foram capturados, destituídos de suas armas e conduzidos amarrados para um encontro ritual no qual estavam reunidas centenas de chefes de linhagem. O primeiro deles logrou fugir após ter escutado alguns líderes mapuches dizerem que sua cabeça seria enviada para os juncos e que a de seu companheiro seria remetida aos puelches⁵⁹.

De fato, os ritos de firmamento de alianças entre as linhagens mapuches não cessariam com a eclosão do levante armado mas, ao contrário, elas continuaram sendo operadas de modo a expandir o alcance dos acordos e a mantê-los operantes. Iniciado o movimento rebelde, mensagens de todas as parcialidades confederadas começaram a percorrer o território rumo a sul, sendo lá bem recebidas. Curichano (também chamado de Matias, indígena provindo do litoral) enviou mensagem dos caciques rebelados dizendo “que ya bastaba el guerrear los unos con los otros y que las lanzas le volviesen contra los españoles”. Millacalquin aceitou o chamado. Centenas de nativos reuniram-se então e decidiram atravessar a baía de Valdivia rumo ao norte com o objetivo de conseguir novos adeptos. No caminho, encontraram soldados

⁵⁷ Depoimento de Juan de Salas (Concepción, 06.07.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, f. 870v; Depoimentos de Juan de Salazar (Lima, 16.02.1656) e Bartolomé Reales Vidal (Concepción, 17.07.1655). AGI, Escribanía 932B, docs. 9 e 11, ff. 492v-493r e 732v-735r, respectivamente; Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán a Antonio de Acuña y Cabrera (Boroa, 20.02.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 10, ff. 548r-548v; IBARRA, Álvaro de. “Informe de D. Álvaro de Ibarra al Virrey del Perú”. Op. cit., p. 349.

⁵⁸ Na ocasião, o espanhol Pablo de Torres foi capturado e conduzido com vida para as terras do chefe Quelantaro. Cf. Depoimento de Juan Moscoso (s/l, s/d.). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, f. 832.

⁵⁹ Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán a Antonio de Acuña y Cabrera (Boroa, 20.02.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 10, ff. 548r-548v; Depoimento de Francisco Roldán (Valdivia, 02.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 63v-64r.

espanhóis e, com eles, iniciaram uma batalha⁶⁰. Em outubro de 1655, apesar da situação dramática em Boroa, Mariquina e Las Cruces, ainda não se tinha muita clareza do quanto estavam implicados igualmente no levante os williches das proximidades de Valdivia. As autoridades locais apenas começavam a desconfiar que a conspiração havia alcançado a região. Corriam boatos de que os indígenas estavam particularmente interessados em saber onde exatamente havia espanhóis cortando lenha. Por declarações do vigário Francisco Mardones e dos capitães Pedro de Morales, Nicolás Vázquez Hidalgo e Francisco de Labraña, soube-se que diversos chefes estavam reunindo-se de modo suspeito (Carillanca e Longodegue de Tombillo, Comiñanco e Chodyqueque de Queule, Milián e Malolauquen de Toltén Baixo). Longodegue havia oferecido “cangas” aos demais para que aceitassem tomar as bocas dos rios e investissem contra as embarcações hispânicas que passassem pela ilha de Valenzuela. Carillanca foi tratar depois com Ruminangue. Inipil despachou Guantemilla para as planícies e este, ao retornar, trouxe consigo quatro índios⁶¹.

Logo na manhã do dia 14, cerca de uma centena de guerreiros puelches avançou sobre os campos nos quais se conservavam os cavalos da fortificação de Nacimiento, cujas muralhas abrigavam as frações armadas comandadas pelo sargento geral Joseph de Salazar. Os revoltosos se apropriaram de todos os animais que encontraram no local e, em seguida, entrincheiraram-se no lado oposto dos rios Laja e Biobío, que margeavam os referidos campos⁶². O forte foi cercado e sitiado com particular rigor pelos levantados. Os soldados de Salazar optaram por encarar de frente os mapuches rebelados e logo iniciaram-se batalhas prolongadas e renhidas entre as duas partes. Transcorreram vários dias sem que o enfrentamento tivesse qualquer desfecho e, ao mesmo tempo, sem que as demais autoridades do Reino tivessem qualquer notícia sobre os fatos que ali se desenrolavam⁶³. Horas depois, também o forte de Boroa – o mais importante centro militar de onde partiam as expedições escravistas anuais – foi rodeado por numerosos *konas* advindos de Ranguilque, Purén e Imperial, aparentemente sob a liderança militar de Chicaguala. Iniciava-se um cerco armado que duraria mais de um ano para ser desarticulado, intervalo durante o qual muitas vezes as autoridades

⁶⁰ Depoimento de Buelpante (Valdivia, 18.10.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 830v-831r.

⁶¹ Depoimentos de Francisco Mardones, Pedro de Morales, Nicolás Vázquez Hidalgo e Francisco de Labraña (Valdivia, s/d.). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 828r-828v e 832v-833v.

⁶² Antonio de Acuña y Cabrera a Juan Fernández Rebolledo (Buena Esperanza, 14.02.1655) e Pedro Suárez de Guzmán ao provincial Agustín Carrillo de Ojeda (Concepción, 21.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 5v-6r e 45r-45v.

⁶³ Francisco de la Fuente Villalobos (Concepción, 17.02.1655); Juan de Huerta Gutiérrez ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 18.02.1655); Francisco de la Fuente Villalobos ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 26.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 16r, 27r e 106v; Cabildos (25.02 e 01.03.1655). In: CHCh, t. 35. Op. cit., pp. 22 e 28.

coloniais chegaram a considerar o reduto já perdido⁶⁴. Com o bloqueio dos caminhos, a zona territorial intermediária entre Boroa e o núcleo urbano de Concepción se tornariam praticamente desertos ou, melhor dizendo, livres de ocupação colonial, pois de guerreiros indígenas dispostos ao combate aquelas terras estavam cheias.

O governador Antonio de Acuña y Cabrera estava junto ao forte de Buena Esperanza, na Estância do Rei, assistido pela companhia de capitães reformados encarregados de sua guarda pessoal. Também esse reduto foi rodeado pelos insurrectos logo no primeiro dia do levante e teve suas vias de acesso interditas. O oficial responsável pelo controle dos indígenas aliados teve a cabeça esfaляlhada à vista de outros habitantes⁶⁵. O missionário jesuíta Nicolás Mascardi apressou-se a fugir para Concepción⁶⁶. Mesmo assim, Acuña y Cabrera de início não fazia a menor ideia da dimensão real do movimento indígena, julgando que poucos grupos estariam nele envolvidos e que a maioria dos nativos continuava aliada e fiel aos seus ditames. Não obstante, ele mal havia completado a redação de uma carta à esposa, recomendando-lhe que não se preocupasse em demasia, quando foi informado que um nativo aliado de Boroa que acompanhara Juan de Salazar em sua expedição ao Rio Bueno havia convencido a maioria dos até então indígenas aliados a se confederarem contra os espanhóis e que o forte de San Cristóbal seria atacado naquela mesma noite⁶⁷.

Os mapuches sublevados conheciam bem as hierarquias político-militares da colônia, sobretudo a organização e a dinâmica do Real Exército. Os primeiros alvos por eles elegidos e suas escolhas táticas para iniciar o levante atingiram em cheio o coração das forças espanholas, localizando e rodeando os principais mandatários hispânicos, paralisando seus movimentos e diminuindo consideravelmente suas possibilidades de reação. Tratava-se da mesma linha estratégica geral que vimos sendo formulada pelas chefaturas étnicas mapuches em seus encontros rituais e confederativos, marcadamente ao longo de 1654. Os tratos mediados pelas flechas ensanguentadas e seus fios de lã com nós coloridos, afinal, se cumpriram: os núcleos de ocupação colonial foram cercados, as embarcações hispânicas foram destruídas, os caminhos terrestres foram cortados. Além disso, a apropriação massiva dos cavalos espanhóis de Nacimiento transferiu de uma vez, para os levantados, o poder de movimentação rápida até

⁶⁴ Frei Luís de Alderete a Luís Jacinto (22.02.1655); Depoimento de Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán (29.06.1656); e Real Audiência a Juan Rodolfo Lisperguer (Santiago, 25.04.1655). AGI, Escribanía 932C, docs. 21 e 22, ff. 42r, 630v-631r e 159v-160r; Depoimento de Juan Yañez de Cuenca (Lima, 06.11.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 1, ff. 128r-129r.

⁶⁵ Depoimento de Pedro del Pozo González (Lima, 14.09.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 7, ff. 213v-230v; Cabildos (25.02 e 01.03.1655). In: CHCh, t. 35. Op. cit., pp. 22 e 28.

⁶⁶ ANADÓN, José. *Historiografía Literaria de América Colonial*. Op. cit., p. 141.

⁶⁷ Antonio de Acuña y Cabrera a María de Salazar (Buena Esperanza, 14.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 7r-7v.

então disposto sobretudo pelos soldados espanhóis. Os anos de proximidade, cooperação e convivência não belicista com o mundo hispano-*criollo*, se não haviam resultado no cumprimento efetivo das condições estabelecidas para a paz nos parlamentos recentes, ao menos haviam servido aos nativos como oportunidade de reconhecimento em profundidade da situação conjuntural precisa das armas espanholas, suas capacidades, modos de operação e os limites de suas forças.

Desarticulados os fortes de Toltén e Mariquina, isolados os de Boroa, Buena Esperanza e Nacimiento, bem como arremetidos os terrenos de pastagem deste último, a etapa seguinte do movimento mapuche foi avançar contra todos os demais núcleos de ocupação hispano-*criolla* distribuídos ao longo da linha fronteira do rio Biobío. Esse processo expansivo se prolongou por aproximadamente uma semana, intervalo no qual os rebelados demonstraram ter articulado poder de violência, ímpeto e rapidez avassaladores. Ao que tudo indica, a massa indígena possuía plenas condições bélicas de varrer a população espanhola que habitava o sul do Chile, aniquilando-a por completo. Mas ela, todavia, não levou esse intento adiante, ou melhor, apenas o realizou parcialmente. O castelo de Arauco não tardou a ser sitiado por uma grande quantidade de *konas* que parecem ter agido sob a liderança de Quelantaro, que logo em seguida se entrincheirou no cerro de Colo-Colo⁶⁸. Em que pese a inviabilidade de os espanhóis resistirem ao assédio dos rebeldes, estes em nenhum momento procuraram irromper definitivamente sobre o castelo, mas o mantiveram cercado e esperaram até que ele fosse abandonado por iniciativa própria das autoridades espanholas, o que ocorreria apenas no fim do mês de março, mais de um mês depois do dito cerco iniciar⁶⁹. Nesse ínterim, chegaram a preparar algumas emboscadas pontuais com o objetivo de atrair individualmente alguns sujeitos para fora das muralhas. Numa dessas ocasiões, teriam buscado persuadir alguns soldados de que estavam trazendo-lhes socorros, instando a que se aproximassem, sem sucesso⁷⁰. Em outra vez, convenceram o padre Jerónimo de la Barra e o capitão Quijada a partirem do forte em direção à cidade de Concepción, seguidamente capturando ambos no caminho, assassinando o militar e libertando o clérigo em troca de um cativo de seu bando que, naquele momento, estava prisioneiro dos espanhóis⁷¹.

⁶⁸ Frei Luís de Alderete a Luís Jacinto (22.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 42r-44v; Depoimentos de Gerónimo de Saias (Concepción, 13.07.1655) e Blas de Segama (Concepción, 14.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 706r e 711v.

⁶⁹ Junta de Guerra (Concepción, 30.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 95r-95v.

⁷⁰ Francisco Millán a Juan de Huerta Gutiérrez (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 177r.

⁷¹ Depoimento de Alfonso de Baracaldo (Concepción, 01.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 629v-630v.

O exemplo de Arauco se soma aos demais supracitados (com exceção da fortificação do rio Toltén) demonstrando que as alternativas de cerco e pressão tática foram quase sempre preferíveis, pelos levantados, à destruição pura e simples dos redutos coloniais, com tudo o que houvesse de recurso material e humano dentro dele. Como explicar isso? Considerar que se tratava de uma forma de se evitar perdas humanas é uma hipótese plausível, mas insuficiente. Há algo além do aspecto puramente tático em questão. Se, em meados do século XVII, o universo societário mapuche encontrava-se sistêmica e estruturalmente imbricado com o mundo hispano-criollo, com suas formas de reprodução material e simbólica condicionadas pelos distintos modos de relação política e oposição bélica estabelecidos com e contra os militares espanhóis e seus aliados nativos, compreende-se com facilidade por que o simples desaparecimento da população hispânica talvez não fosse um horizonte absolutamente desejável para todos os setores das sociedades indígenas. Ora, do enfrentamento bélico contra os homens do Real Exército, os chefes de linhagem mapuches independentes subtraíam o conjunto de bens sobre cuja acumulação havia décadas se sustentava a manutenção do poder e do prestígio político da Araucânia, com destaque para cavalgaduras, espólios de guerra e cativos. Logo, exceto quando se tratasse de pregar a morte de todos os espanhóis apenas como recurso retórico ou proselitismo mobilizador de forças humanas para a guerra ativa, para tais líderes a aniquilação do inimigo hispânico decerto não interessava tanto como a manutenção da guerra a níveis, ritmos e dinâmicas por eles controlados.

Ao selecionar gente espanhola para manter viva sob a condição de cativos de guerra, os rebeldes mapuches demonstraram predileção por algumas pessoas. Em primeiro lugar, foram preservados vivos oficiais do Real Exército e/ou soldados conhecidos por deterem atributos especiais de guerra, tais como a força e a valentia nos campos de batalha. É admissível que os insurrectos compreendessem que os militares espanhóis mais prestigiados da fronteira carregavam informações que possivelmente lhes seriam de grande utilidade tática, mas não apenas isso. Sua conservação pode estar relacionada igualmente – embora não seja possível atestá-lo com total segurança na documentação primária disponível – a uma vontade de incorporação, pelo menos temporária, dos cativos espanhóis no meio indígena, com a finalidade de que ali se absorvesse os atributos valorosos desses homens, fosse ou não para submetê-los a sacrifícios rituais e valer-se de seus crâneos e sangue para constituir novas alianças interétnicas guerreiras, segundo os ritos já descritos.

Em segundo lugar, os familiares desses mesmos homens – com maior frequência suas esposas, mulheres pertencentes às elites militares e econômicas da colônia – foram, em geral, mantidos vivos. Enquanto o comissário régio Domingo de la Parra foi cativado em

companhia de toda sua família, a esposa do capitão hispânico Juan de Lacerda parece ter sido encontrada sozinha quando capturada⁷². O feitor da fortificação de Talcamávida teve sua sogra, quatro cunhadas e dois filhos capturados pelos índios, ao passo que um morador de Concepción teve sua irmã capturada junto com dois filhos⁷³. Nesse caso, a lógica da preservação parece estar relacionada à necessidade estratégica de resguardar, sob a condição de reféns de guerra, sujeitos que pudessem servir oportunamente como espécies de moedas humanas de troca para o resgate de *lonkos* e *tokis* aprisionados e mantidos em cativeiro pelos combatentes hispânicos.

Pode-se argumentar que tanto as autoridades do mundo mapuche quanto as elites econômicas, políticas e militares da colônia guardavam expectativas muito semelhantes no que tange a uma manutenção controlada dos enfrentamentos bélicos, por mais que eles estivessem situados em campos opostos do conflito. Se para uns interessava granjear para si animais de transporte, prisioneiros e objetos de prestígio, além de atrair cada vez mais novos guerreiros para o âmbito de seus espaços de influência, para outros era a perspectiva de capturar pessoas e reduzi-las à condição de escravos destinados ao comércio e/ou à exploração direta de sua força de trabalho que ocupava o centro de suas preocupações, sem excluir as possibilidades de alegar façanhas heróicas nos campos de batalha objetivando conquistar reconhecimento, mercês e titulações de um monarca que, não obstante, estava situado do outro lado do Atlântico. Consequentemente, o que se tornava objeto de disputa entre os dois conjuntos societários seria, afinal, qual deles lograria controlar os progressos da guerra em benefício próprio.

O mesmo argumento não se aplica a um segundo corpo de atores da rebelião mapuche que passou a ocupar o centro dos acontecimentos tão logo se concretizaram os primeiros movimentos do levante. De início simples receptores das flechas de guerra lançadas pelos *lonkos* independentes e provavelmente coadjuvantes nas tomadas de decisões que orquestraram a insurreição, tais atores rapidamente se transformaram nos grandes protagonistas dela. Referimo-nos ao conjunto de sujeitos aos quais a sociedade hispano-criolla do Chile seiscentista atribuiu o designativo genérico de *yanakonas*: ameríndios nascidos, crescidos ou criados entre a população hispânica e/ou indivíduos subtraídos à força de seus contextos sociais de origem e convertidos à condição de trabalhadores forçados no interior das cidades e das estâncias agrícolas coloniais, permanecendo vinculados aos seus novos senhores através de laços pessoais de domínio, dependência, subordinação e exploração laboral. Tratava-se de um

⁷² Pedro de Alvarado (18.02.1655) e Juan de Albís a Vicente Modoler (Concepción, 19.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 25r.

⁷³ Depoimentos de Juana de Sotomayor e Alonso de Fontamilla Angulo (Lima, 18.11.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 8, ff. 368r-369r e 375v.

conjunto social heterogêneo de pessoas, que incluía índios e mestiços escravizados, *encomendados*, prestadores de serviço rotativo (*mita*) e trabalhadores domésticos.

Tal como havia sido estabelecido nos meses precedentes, uma vez atravancadas as passagens estratégicas da região para o Real Exército, era a vez destes *yanakonas* contribuírem para o levante adquirindo e enviando aos chefes de guerra as cabeças espanholas necessárias à reprodução interna e à continuidade do movimento. Eles não somente o fizeram como, ao que tudo indica, foram além do combinado. Grande parte deles se insurgiu, grosso, modo simultaneamente, partindo do interior das unidades produtivas às quais seus participantes estavam vinculados, provocando a morte de seus senhores, destruindo suas casas e incendiando plantações. Um frade informou ao seu superior de ordem que tal irrupção sucedeu no dia quinze de fevereiro, mais precisamente ao meio-dia⁷⁴.

Os *yanakonas* tinham motivos de sobra para extravasar ressentimentos sociais contra a tirania que haviam sofrido por parte de senhores, capatazes ou mesmo de adversários de guerra. Entre os falantes do mapudungum que integraram a rebelião, foram eles os que empregaram a violência contra os espanhóis de modo mais duro e sistemático. Segundo consta nos testemunhos do período, eles avançavam sobre qualquer sujeito hispânico que encontrassem pela frente em suas peregrinações, especialmente em se tratando de *mayordomos*. Classificados por um observador contemporâneo como “perpetuos carniceros de diferentes cautivos”, eles operavam ritos cerimoniais em que extraíam as cabeças e os corações dos mortos⁷⁵. Espantado com a cólera daqueles sujeitos, um frade franciscano apelou para a piedade divina: “que [Deus] nos libre de nuestros domésticos”⁷⁶. Outro missionário limitou-se a constatar apenas que, do rio Maule para sul, “no hay vida segura”⁷⁷. Eles perambulavam pelos territórios de ocupação hispânica ou mapuche em tropas de até duzentos homens. Dois dias depois da eclosão da insurreição nas margens do rio Toltén, porém, as autoridades espanholas ainda imaginavam que os rebeldes totalizariam não mais que algo em torno de 3 mil indivíduos⁷⁸. Embora tais estimativas fossem ainda muito inferiores em comparação ao que posteriormente se constataria ser a provável dimensão real do movimento, elas foram, a seu tempo, suficientes para disseminar o caos e o horror entre a população colonial.

⁷⁴ Frei Pedro de Maldonado ao superior de sua ordem (21.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 49r.

⁷⁵ Depoimento de Ambrosio de Urra (Concepción, 20.04.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, f. 569v; Francisco Millán a Juan de Huerta Gutiérrez (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 47r.

⁷⁶ Pedro Suárez de Guzmán ao provincial Agustín Carrillo de Ojeda (Concepción, 21.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 176r.

⁷⁷ Frei Sebastián Vázquez ao Frei Alonso Cordeiro (Concepción, 21.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 22.

⁷⁸ Juan de Huerta Gutiérrez à Real Audiência do Chile (Concepción, 16.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 13-13v.

Naturalmente, não foram todos os sujeitos abarcados pela categoria *yanakona* que se sublevaram. Havia também aqueles que operavam uma espécie de “jogo duplo”: de um lado, participavam das juntas rebeldes e nelas desempenhavam funções estratégicas, em particular assumindo papéis de mensageiros e intermediários; de outro, prestavam informações a determinados personagens do mundo hispânico, a quem seguiam jurando fidelidade, algumas vezes protegiam e, não raro, alertavam sobre os movimentos dos insurrectos. Esse foi o caso de Yngaitaro e Paynemal, que viviam entre os soldados hispânicos no forte de Boroa e, segundo testemunhas, eram cunhados de Chicaguala, tendo ambos ajudado o capitão Gaspar Álvarez a esconder-se nos montes e não ser assassinado pelos rebelados⁷⁹. Entretanto, está claro que esses sujeitos não passavam de uma pequena minoria. A crer na informação que chegou às mãos do vice-rei do Peru, escrita pela pena de Juan Rodolfo Lisperguer, um funcionário da Audiência do Chile, dos aproximadamente 10 mil indígenas aliados e subalternos que os espanhóis controlavam antes do fatídico dia inicial da rebelião, mais de 9,5 mil se voltaram contra seus amos e aliados, constituindo então o “nervio principal” do movimento⁸⁰. Embora essa estimativa não seja mais que a inferência subjetiva de um oficial que nem mesmo encontrava-se em pessoa na região afetada pelo levante – não desconsideremos que realizar um levantamento numérico oficial seria algo impensável no contexto de uma revolta como aquela –, a conjectura marca ao menos o desequilíbrio numérico entre os indivíduos que aderiram à sublevação e aqueles que preferiram manter-se ao lado dos soldados espanhóis.

Numerosas propriedades rurais situadas nos entornos de Concepción foram arruinadas, sendo poucas aquelas em que se conseguiu reunir forças a tempo para protegerem-se. Os índios da ilha de Quiriquina haviam se levantado e, de lá, investiram contra os partidos rurais de Hualpén e Talcahuano, zonas limítrofes a noroeste do núcleo urbano⁸¹. Um pouco mais distante, ao norte da cidade, o vale do rio Itata foi tomado por uma onda massiva de *yanakonas*, os quais dessa vez contaram com o auxílio bélico de *konas* reches e *puelches*. Centenas de indígenas guerreiros foram vistos descendo as cordilheiras ou advindos dos caminhos das planícies para se incorporarem aos trabalhadores rebelados⁸². Quando todos eles se apoderaram da passagem do mencionado rio, foi a ocasião da própria conexão terrestre da

⁷⁹ Gaspar Álvarez a Juan Gutiérrez Espejo (Boroa, s/d.). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 825r-826r e 839v-840v.

⁸⁰ Juan Rodolfo Lisperguer ao Conde de Alba de Liste (Lima, 17.04.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 150v-151r.

⁸¹ Frei Sebastián Vázquez ao frei superior da ordem franciscana (Concepción, 21.02.1655) e Informe de Juan de Huerta Gutiérrez (Santiago, 09.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 37v, 41r e 135r.

⁸² Francisco de la Fuente Villalobos à Real Audiência (“Ribera”, 06.03.1655), AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 171r-172v.

fronteira com a capital do Reino ser interrompida⁸³. Os habitantes da cidade de Chillán, localizada no centro daquele vale, pegaram eles próprios em armas e batalharam durante algumas horas antes de decidirem abandoná-la e procurar refúgio em outros lugares. Antes disso, porém, o corregedor daquele distrito, Fernández Maldonado, foi deposto espontaneamente de seu cargo pelos moradores da cidade⁸⁴. A posterior entrada dos indígenas sublevados no espaço urbano já desassistido converteu ele inteiro em ruínas, não permanecendo de pé sequer a Igreja e os três conventos (um de franciscanos, outro de dominicanos e um terceiro de mercedários) que nele estavam construídos⁸⁵.

O pânico rapidamente tomou conta das ruas de Concepción. Circulavam rumores de que um destacamento mapuche composto por cerca de trezentos *konas* se aproximava da urbe e poderia penetrá-la a qualquer momento⁸⁶. Os mercedários refugiaram-se nas instalações do *cabildo*, temerosos de serem alvos de um eventual ataque indígena⁸⁷. Quando o já mencionado comissário Domingo de la Parra chegou para contar aos habitantes que os mesmos rebeldes que o haviam capturado agora planejavam a destruição completa da cidade, o medo coletivo se agudizou. Como Parra, muitos fugitivos e outros sobreviventes dos primeiros atos da onda insurrecional dirigiram-se para o centro urbano esperando encontrar nele uma salvaguarda mínima. Tais pessoas levaram consigo não apenas os poucos pertences que na pressa da fuga conseguiam carregar, mas também uma variedade de narrativas e experiências horrorosas para compartilhar com os outros moradores⁸⁸. Entre esses sujeitos estavam os estancieros Pedro Sotomayor, Luis Montemayor, Alonso Sánchez Conejeros e Rodrigo Gatica, que abandonaram suas respectivas fazendas antes que elas fossem incendiadas pelos nativos

⁸³ Depoimentos de Gerónimo de Molina Vasconcellos (Concepción, 20.04.1655) e Domingo de la Parra (Concepción, 09.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 571r e 680v-681r.

⁸⁴ Depoimento de Ignacio de la Carrera Iturgoyen (Concepción, 27.06.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 521v-522r; Real Audiência do Chile (25.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 860r-861v.

⁸⁵ Real Audiência do Chile (25.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 860r-861v; Cristóbal Fernández Pizarro à Real Audiência (Estância do Rei, 28.03.1655) e Real Audiência a Juan Rodolfo Lisperguer (Santiago, 25.04.1655); Lorenzo Díaz de Zúñiga para a Real Audiência (Chimbatongo, 01.04.1655) e Real Audiência do Chile (07.04.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 160r, 178v-179r e 184r-184v; Depoimento de Ignacio de la Carrera Iturgoyen (Concepción, 27.06.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 521v-522r.

⁸⁶ Juan de Huerta Gutiérrez à Real Audiência do Chile (Concepción, 16.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 13v.

⁸⁷ Frei Alonso de Villanueva ao Frei Andrés Maldonado, mercedários (Concepción, 18.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 22r.

⁸⁸ Entre eles estavam, por exemplo: Pedro de Alsato Alfaro, Juan de Fontal Angulo, Alonso de Fontamilla Angulo e Blas Bartolomé Ortiz. Os três primeiros eram possuidores de *haciendas* nos distritos rurais de Concepción e o quarto de uma estância nas proximidades do forte de San Pedro. Ver os seus respectivos depoimentos em: AGI, Escribanía 932B, doc. 8, ff. 195r-213v, 250r-2644, 276r-290r, 358r-365v e 372v-383v.

sublevados⁸⁹. Os moradores de Chillán dirigiram-se, em conjunto, para as fronteiras do rio Maule, onde se instalaram definitivamente na última semana de março⁹⁰.

Dado o caráter rápido com que o movimento indígena se disseminava, as fugas de famílias hispânicas ocorriam com consideráveis graus de pressa e afobação, inclusive em alguns momentos abandonando-se crianças de colo nos caminhos para desse modo acelerar-se os passos dos adultos⁹¹. Buscava-se, a todo custo, evitar destino semelhante ao de Francisco Rodríguez e seus parentes, que ainda estavam presentes na propriedade da família quando ali chegaram os revoltosos⁹². O testemunho de um estancieiro que teve suas terras queimadas pelos rebeldes exemplifica a dinâmica variegada do êxodo populacional que se seguiu à eclosão do movimento mapuche: dizia ele ao corregedor de Santiago que seus dois irmãos haviam fugido para a Estância do Rei antes de ela ser cercada, ao passo que sua mãe e suas irmãs lograram deslocar-se para a região do Maule; ele relatou que chegou à capital por sorte, mas lamentava não saber quando poderia encontrar novamente os seus sobrinhos⁹³.

Antes mesmo de eclodir a insurreição, experimentados oficiais hispânicos de guerra queixavam-se de que os fortes da fronteira estavam desprotegidos, sobretudo após Juan de Salazar ter subtraído deles os melhores soldados e armamentos para sua malfadada empreitada aventureira no território junco⁹⁴. Desguarnecidos e com pouquíssimos soldados em guarda, tais fortes estariam suscetíveis e poderiam ser tomados a qualquer momento. Dito e feito. Entre 15 e 17 de fevereiro, os fortes de Colcura e San Pedro foram atacados pelos cerca de quinze indígenas que estavam antes reduzidos no seu interior. Em poucas horas, o forte foi incendiado, seu capitão e cabo assassinado (tratava-se de Quiroga Losada, com cuja cabeça os rebeldes celebraram sua vitória) e fizeram de cativos grande parte dos restantes militares espanhóis, com exceção de apenas um, que tão logo fora libertado converteu-se em informante das autoridades coloniais sobre os fatos que presenciara. Já no forte de San Pedro, os soldados espanhóis ainda continuaram tentando resistir por alguns dias antes que terminassem decidindo pela retirada. O

⁸⁹ Juan de Albís a Vicente Modoler (Concepción, 19.02.1655) e Rodrigo Gatica a um parente (s/l., 18.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 26v e 167v-168r.

⁹⁰ Real Audiência do Chile (25.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 860r-861v; Cristóbal Fernández Pizarro à Real Audiência (Estância do Rei, 28.03.1655) e Real Audiência a Juan Rodolfo Lisperguer (Santiago, 25.04.1655); Lorenzo Díaz de Zúñiga para a Real Audiência (Chimbatongo, 01.04.1655) e Real Audiência do Chile (07.04.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 160r, 178v-179r e 184r-184v; Depoimento de Ignacio de la Carrera Iturgoyen (Concepción, 27.06.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 521v-522r.

⁹¹ Frei Luís de Alderete a Luís Jacinto (22.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 44r.

⁹² STEWARD, Daniel. *Elite militar y formación económica de un espacio regional: Concepción, 1598-1700* (tierra, población y mercado). Tese de doutorado. Universidad de Chile, 2015, p. 326.

⁹³ Juan Cortéz de Alarcón a Cristóbal Fernández Pizarro (s/d.). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 34v-35v.

⁹⁴ Juan de Huerta Gutiérrez à Real Audiência do Chile (Concepción, 15.02.1655); Francisco de la Fuente Villalobos a Felipe IV (15.02.1655); Juan Fernández Rebolledo ao Conde de Alba de Liste (16.02.1655) e Juan de Huerta Gutiérrez (Concepción, 16.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 4v, 11r-12v e 15r.

cabo Juan de Salas afirmava ter solicitado diretamente socorros ao governador, mas recebeu como resposta que nenhuma ajuda seria necessária, pois, se lhe faltavam armas, que enfrentasse os rebeldes com mosquetes. O único auxílio com que o capitão contou efetivamente teria partido de um certo chefe mapuche aliado, conhecido como Michillanca, e de seus subordinados⁹⁵. As batalhas que antecederam o abandono da fortaleza de San Pedro foram duras para as forças castelhanas. De Concepción, era possível escutar durante a noite os estrondos dos tiros de arcabuzes e enxergar as chamas que consumiam os terrenos circundantes⁹⁶.

Simultaneamente, os fortes de San Cristóbal e San Rosendo foram sacudidos por *yanakonas* advindos das propriedades que o circundavam. Do primeiro deles, o comissário de guerra Domingo de la Parra pretendeu se ausentar em companhia de alguns “muchachos” indígenas para buscar comida, mas, no caminho, foi feito de refém por seus próprios acompanhantes, que o conduziram ao poder de *lonkos* inimigos. Ele foi amarrado e remetido nessa condição à fortificação de onde partira para negociar com os demais oficiais o pagamento de seu resgate, mas não logrou sucesso. De retorno ao seu local de cativo, ele escutou os rebeldes conversarem sobre as forças bélicas que possuíam reunidas e, quando lhe foi perguntado sobre o poder efetivo de que dispunham os militares hispânicos, disse ter exagerado os números para ver se causava algum temor nos interlocutores. Certa noite, avisado por uma moça indígena de que os seus vigias estavam dormindo, Parra lançou-se sobre um rio vizinho e em seguida aquartelou-se na montanha mais próxima. Ao perceber que os rebelados que o perseguiram avançavam em direção ao forte de Buena Esperanza, dirigiu-se oculta e aceleradamente para lá, visando informar Acuña y Cabrera sobre o iminente ataque. As más notícias compartilhadas pelo comissário fizeram o governador abandonar os planos que tinha de incorporar-se com os soldados de San Rosendo e Nacimiento⁹⁷. Demorou algo em torno de três meses, no entanto, para que o governador autorizasse o abandono noturno e silencioso de San Cristóbal, permitindo que seus soldados e os de San Rosendo se juntassem aos que já estavam concentrados na Estância do Rei⁹⁸.

⁹⁵ Depoimento de Juan de Salas (Concepción, 06.07.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 872v-875v.

⁹⁶ Francisco de la Fuente Villalobos (Concepción, 17.02.1655), Cabildo de Concepción a Felipe IV (Concepción, 18.02.1655), Frei Alonso de Villanueva ao Frei Andrés Maldonado, mercedário (Concepción, 18.02.1655) e Juan de Huerta Gutiérrez ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 18.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 17r-17v, 20v-22r e 27v.

⁹⁷ Depoimento de Domingo de la Parra (Concepción, 09.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 677v-678v.

⁹⁸ Depoimento de Vasco de Contreras (Concepción, 18.06.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 575v-578r; Frei Luís de Alderete a Luís Jacinto (22.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 42v.

Os indígenas da ilha de Santa Maria assassinaram o seu corregedor, o castelão e tomaram para si a fragata que nela havia⁹⁹. Em Talcamávida, milhares de mapuches sublevados avançaram sobre os barcos da fortificação; a maior parte deles, ao que parece, era proveniente de Arauco e movia-se também pelas ordens de Quelantaro¹⁰⁰. Os até então aliados indígenas que habitavam as proximidades de Santa Juana, por sua vez, assassinaram não somente proprietários vizinhos e militares do Real Ejército, mas também executaram indiscriminadamente suas mulheres e crianças¹⁰¹, sem expressar nenhum interesse particular em conservá-las vivas e em cativeiro. Em suma, na segunda semana do levante já não havia mais quem duvidasse que a sublevação armada dos nativos era generalizada e que dela participavam amplamente “indios amigos y los nuevamente reducidos juntamente con los domesticos encomendados”¹⁰².

Os acontecimentos davam concretude histórica a uma desconfiança profunda e estrutural que as populações hispano-*criollas* dos séculos XVI e XVII costumavam guardar em relação àqueles indivíduos classificados como “ladinos”, isto é, sujeitos que por terem sido criados entre colonos e missionários espanhóis detinham conhecimentos particulares sobre o funcionamento da sociedade colonial, suas normas e seus costumes – sendo considerados, por essa razão, elementos particularmente perigosos. A muitos desses personagens se atribuiu com frequência o papel de líderes da insurreição em marcha, destacando-se o fato de os acusados terem servido sob as ordens de religiosos missionários e/ou outros homens de letras. “Inacillo”, um mestiço que trabalhava para os padres da Companhia de Jesus, foi acusado por um soldado do Real Ejército de ser o “principal y único motor de este alzamiento”¹⁰³. Gaspar, também mestiço e criado desde a infância pelos jesuítas, foi reconhecido como ocupante de uma posição de destaque entre os *yanakonas* mais ativos da rebelião, assim como o índio Amaylla, pajem da senhora Leonarda de Mello, e um “muchacho” servente do licenciado Francisco Enríquez de la

⁹⁹ Frei Valentín de Córdoba a seu irmão (Concepción, 16.03.1655) e Francisco Millán a Juan de Huerta Gutiérrez (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 166v e 173v.

¹⁰⁰ Dominicanos, franciscanos, agostinianos, mercedários e jesuítas a Felipe IV (Concepción, 24.02.1655); e Francisco Millán a Juan de Huerta Gutiérrez (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 115v e 175r.

¹⁰¹ Frei Pedro de Maldonado ao superior de sua ordem (21.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 50r; Cabildos (25.02 e 01.03.1655). In: CHCh, t. 35. Op. cit., pp. 22 e 28.

¹⁰² Certificação de Francisco de la Fuente Villalobos como governador (Concepción, 23.02.1655) e Dominicanos, franciscanos, agostinianos, mercedários e jesuítas a Felipe IV (Concepción, 24.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 97v e 115r.

¹⁰³ Francisco Millán a Juan de Huerta Gutiérrez (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 177v; Depoimento de Vasco de Contreras (Concepción, 18.06.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 574v-575v.

Barrera¹⁰⁴. A um outro nativo de nome Ignacio que vivera em companhia do licenciado Francisco Riquelme desde a pequenez, atribuiu-se a culpa de ter “destruido la tierra y ha instituido a otro indio por cura y hecho otras cosas semejantes”¹⁰⁵. Do ponto de vista dos habitantes da sociedade colonial, atribuir a esses sujeitos o papel motor dos acontecimentos não era apenas o extravasar de preconceitos sociais antigos, nem mesmo simplesmente a constatação empírica das características dos eventos em curso. Tratava-se, simultaneamente, de uma espécie de recurso ideológico reconfortante. Afinal, como poderiam aqueles indígenas sublevados desestruturar as poderosas forças imperiais espanholas se não contassem a seu favor com indivíduos instruídos e experimentados nos saberes e na lógica daquelas mesmas forças?

Seja como for, é fato que os agentes coloniais hispânicos não estavam aptos nem dispostos a reconhecer o caráter policêntrico da insurreição mapuche e desde o princípio do levante, eles se esforçaram por localizar o seu “cabeza principal”. Mas a o que encontraram, no seu lugar, foi uma complexa variedade de mandantes simultâneos e associados. No entendimento do mestre de campo geral, o papel de “autor de este alzamiento y el más poderoso de ellos” cabia exclusivamente a Catinaguel¹⁰⁶. No entanto, de um mestiço habitante da região de Mariquina as autoridades obtiveram a informação de que os principais cabeças da rebelião eram Guanchuñaño e Catinaguel¹⁰⁷. Outro mestiço, cujo pai era *lonko*, por sua vez, acrescentaria ao rol dos chefes supracitados também Menqueante e Millalién¹⁰⁸. Já para um capitão que havia permanecido cativo entre os insurrectos durante certo tempo, entre as principais chefaturas indígenas por trás dos eventos que se desenrolavam estavam Chicaguala, Tinaqueupu e Gueriam, que em conjunto com os outros teriam levado todos os demais nativos a se levantarem “más de fuerza que de grado”¹⁰⁹.

Nas áreas coloniais cercadas como Boroa, Arauco e Concepción, as reservas de alimentos rapidamente se esgotaram, esvaziando seus respectivos armazéns. Nesses redutos, a fome e a desnutrição se converteram em problemas crônicos e a população abrigada neles tornou-se progressivamente suscetível à proliferação de surtos epidêmicos e outras enfermidades. Na última semana de fevereiro, por exemplo, uma peste indefinida começou a

¹⁰⁴ Depoimentos de Gerónimo de Molina Vasconcellos (Concepción, 20.04.1655), Vasco de Contreras (Concepción, 18.06.1655) e Domingo de la Parra (Concepción, 09.07.1655). AGI, Escríbanía 932B, doc. 11, ff. 571r, 574v-575v e 680v-681r.

¹⁰⁵ Depoimento de Martín de Herize (Concepción, 21.06.1655). AGI, Escríbanía 932B, doc. 11, f. 584v.

¹⁰⁶ Depoimento de Juan de Salazar (Lima, 16.02.1656). AGI, Escríbanía 932B, doc. 9, f. 501v.

¹⁰⁷ Depoimento de Juan Caquelguapi (Las Cruces, 19.02.1655). AGI, Escríbanía 932B, doc. 1, ff. 65v-66r.

¹⁰⁸ Depoimento de Juan Neguiayante (Las Cruces, 19.02.1655). AGI, Escríbanía 932B, doc. 1, ff. 64v-65r.

¹⁰⁹ Depoimento de Lorenzo Martínez Prieto (Valdivia, 26.02.1655). AGI, Escríbanía 932B, doc. 1, ff. 60r-60v. No capítulo final deste trabalho, retomaremos o assunto em pauta ao problematizar os casos documentados de certos indivíduos mapuches que foram conduzidos à Justiça colonial após serem denunciados como líderes ou “principais” da insurreição de 1655.

abater-se sobre os homens e mulheres que estavam concentrados em Concepción¹¹⁰. De acordo com Cristóbal Fernández Pizarro, corregedor de Santiago e encarregado de abrigar os refugiados de Chillán nas ribeiras do Maule, surtos simultâneos de sarampo e varíola resultaram na morte de quase três quartos dos colonos migrados em apenas uma noite¹¹¹. Procurando superar as mazelas do desabastecimento, um grupo de mulheres resolveu, certa feita, sair do forte de Arauco em busca de alimentos, mas tão logo elas deram os primeiros passos no exterior da fortificação foram capturadas e levadas para o campo inimigo junto com três sacerdotes e outros cativos¹¹².

Além das famílias senhoriais, dos *terratenientes* e dos *mayordomos*, outros alvos privilegiados dos ataques indígenas – em especial daqueles levados a cabo pelos então assim chamados *yanakonas* – foram os religiosos missionários. Embora os casos documentados de clérigos assassinados sejam raros, sabe-se que muitos deles de fato foram cativados, por maior ou menor tempo. Entre eles estavam os padres Luis de Chacón e o jesuíta Jerónimo de la Barra, capturado e devolvido somente após o pagamento de um resgate por parte de seus correligionários¹¹³. Sob circunstâncias determinadas, os próprios religiosos tiveram que pegar em armas para ajudar na defesa dos fortes, como ocorreu com o próprio cronista inaciano Diego de Rosales, que predicava no reduto de Boroa quando o espaço fora sitiado pelos rebeldes¹¹⁴. Faz-se, desse modo, necessário relativizar o discurso predominante entre os contemporâneos observadores expoentes das ordens missionárias (em especial jesuítas e franciscanos), para quem os religiosos eram tidos por boa estima da população nativa e que esta os preservou do uso mais intenso de sua violência ao insurgir-se¹¹⁵. Parte expressiva dos nativos que até fevereiro de 1655 estavam sob as ordens dos missionários envolveu-se ativamente na sublevação, por mais que entre eles houvesse também indivíduos que por razões de vulnerabilidade (especialmente mulheres e crianças) tenderam a se manter sob a proteção dos

¹¹⁰ Juan de Huerta Gutiérrez à Real Audiência do Chile (Concepción, 16.02.1655); Francisco de la Fuente Villalobos a Cristóbal Fernández Pizarro (Concepción, 26.02.1655); Francisco Millán a Juan de Huerta Gutiérrez (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 15r-15v, 125v e 175v.

¹¹¹ Cristóbal Fernández Pizarro à Real Audiência (Estância do Rei, 28.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 160r.

¹¹² Depoimento de Diego Centeno de Chavez (Concepción, 07.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 660v-661r.

¹¹³ Depoimento de Diego de Rosales (Concepción, 03.07.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 732v-750v; Depoimentos de Lorenzo Martínez Prieto (Valdivia, 26.02.1655) e Ambrosio de Urra (Concepción, 20.04.1655). AGI, Escribanía 932B, docs. 1 e 11, ff. 60r e 570r, respectivamente.

¹¹⁴ Juan Rudolfo Lisperguer ao Conde de Alba de Liste (Lima, 17.04.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 151v.

¹¹⁵ Uma semana depois da eclosão do movimento indígena, por exemplo, um frade vangloriou-se ao superior de sua ordem do fato de que o seu convento em Concepción não havia perdido ainda nenhum de seus indígenas. Cf. Pedro Suárez de Guzmán ao provincial Agustín Carrillo de Ojeda (Concepción, 21.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 47r.

padres. A esse respeito, o balanço feito por um religioso sobre as decisões tomadas pelos indígenas de seu mosteiro frente à insurreição é exemplar: a “casa” de sua ordem dispunha de cinco criados indígenas, sendo o primeiro deles Juanillo, o único que permaneceu em sua companhia após o levante; a moedeira Isabel fugiu com sua família para a Estância do Rei com o objetivo de se proteger; Estebanillo e Christobanillo foram os que se envolveram deliberadamente no movimento insurrecional; já Anton, quem dispunha das ferramentas do mosteiro, teria sido supostamente capturado pelos revoltosos¹¹⁶.

Os insurrectos demonstraram particular interesse pelos objetos sagrados cristãos em suas ações. Proliferam nos autos judiciais produzidos em consequência do levante queixas e lamentos coloniais sobre a apropriação considerada indevida que os sublevados fizeram dos cálices para tomar *chicha*, assim como por terem se vestido com batinas, estolas e roupas que retiraram de algumas imagens de santos católicos¹¹⁷. Um *yanakona* foi visto carregando um crucifixo “en sus partes desonestas”, sentando-se sobre ele quando montava em seu cavalo e despertando um profundo incômodo nos hispânicos que com ele cruzavam¹¹⁸. Ações desse tipo tendiam a ser recebidas como blasfêmia, insulto e escárnio pela população católica colonial. Não devemos ignorar, entretanto, que elas podem estar relacionadas à dinâmica sociocultural mapuche e suas disposições tradicionais para incorporar elementos táticos, humanos, simbólicos e culturais do campo inimigo em benefício próprio. Quando chegaram à Estância do Rei, já desabitada, os *konas* e *yanakonas* invasores encontraram quatro grandes imagens de santos e rapidamente trataram de despedaçá-las. Quebraram um dos braços de um crucifixo e atravessaram a imagem de um menino Jesus com uma lança¹¹⁹. Episódios como esses indicam a tendência de os insurrectos mapuches – muitos deles sujeitos evangelizados – enxergarem na materialidade das imagens sacras não meras representações das divindades cultuadas pelos cristãos, mas a expressão corpórea do próprio inimigo espanhol que estava sendo combatido. As leituras que os indígenas rebelados fizeram daquilo que entenderam como sinais que se apresentavam no desenrolar dos eventos refletiam, afinal, um conhecimento bastante acurado do ideário do catolicismo. Uma pomba branca que sobrevoava o castelo do forte parece ter sido

¹¹⁶ Frei Pedro de Maldonado ao superior de sua ordem (21.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 49r-49v.

¹¹⁷ Depoimentos de Ignacio de la Carrera Iturgoyen (Concepción, 27.06.1656) e Francisco Níñez de Pineda y Bascuñán (Concepción, 29.06.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 523v e 603v-604r.

¹¹⁸ Depoimento de Gerónimo de Molina Vasconcellos (Concepción, 20.04.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 571r-571v.

¹¹⁹ Francisco Millán a Juan de Huerta Gutiérrez (Concepción, 16.03.1655); e Depoimento de Martín de Herize (Concepción, 30.06.1656). AGI, Escribanía 932C, docs. 21 e 22, ff. 176r e 685v-686v.

interpretada por alguns insurrectos como o Deus dos brancos que teria chegado ali para defendê-los¹²⁰.

Não surpreende que os acontecimentos então em curso muitas vezes tenham sido sentidos e assimilados pela população cristã colonial como momentos do fenômeno apocalípticos: “parece día de Juicio Final”, concluiria um missionário jesuíta em correspondência endereçada a seu superior¹²¹. No imaginário da população hispano-criolla atacada, sobretudo ao longo do primeiro avanço insurrecional, o maravilhoso e o cotidiano se interpenetravam a cada fato traumático vivenciado e compartilhado oralmente. Cada evento tendia a ser experimentado como expressão direta da atuação divina, que se manifestava ora na forma de milagres cujo sentido seria o de proteger os bons cristãos contra o impulso demoníaco dos nativos rebelados, ora enquanto penitência divina à vida pecaminosa de soldados, colonos e governador. Contava-se, por exemplo, que ao extraírem o coração de um espanhol já morto, um forte gemido teria saído de seu corpo inerte. Enquanto um missionário via naquilo um sinal da ação divina em prol dos espanhóis martirizados, segundo o mesmo observador os nativos o teriam considerado uma espécie de mau presságio, paradoxalmente decidindo, com base nele, assassinar de uma só vez a totalidade dos espanhóis ali presentes na ocasião¹²². Outro episódio narrado repetidamente por diferentes observadores dizia respeito a uma imagem da Virgem Maria que, enquanto era açoitada pelos insurrectos, teria começado a exalar suor. Ao perceberem, os assediadores da santa teriam lançado água sobre ela dizendo “refrésqueos”, supostamente temendo o que lhes poderia resultar daquela transpiração¹²³. Em outra versão da mesma narrativa, teria sido uma imagem de Jesus a que exalou suor, e contra ela um insurrecto teria lançado o grave desafio: “si sudáis, ¿porqué no favorecéis a sus hijos?”¹²⁴. Em Arauco, uma imagem de Cristo teve a cabeça cortada e, com ela, os nativos cantaram vitória, lançaram-na ao chão próximo aos pés dos espanhóis presentes na ocasião e, segundo estes, teriam proferido algo como “véis ahí a vuestro Dios, por quien tanto hacéis, ¡defiéndale!”¹²⁵.

Um último caso ilustrativo. Durante uma certa noite do mês de março, o frei Valentim de Córdoba deparou-se com cinco índios suspeitos reunidos na esquina de seu

¹²⁰ Frei Valentín de Córdoba a seu irmão (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 166r.

¹²¹ Juan de Albís a Vicente Modoler (Concepción, 19.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 25v.

¹²² Frei Valentín de Córdoba a seu irmão (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 165v.

¹²³ Frei Valentín de Córdoba a seu irmão (Concepción, 16.03.1655); Francisco Millán a Juan de Huerta Gutiérrez (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 166r e 177v.

¹²⁴ “Testimonio de la relación de culpa que resulta contra el maestro de campo general Juan de Salazar” (Lima, 14.08.1656). AGI, Escribanía 932B, doc. 19, f. 1136v.

¹²⁵ Depoimento de Gerónimo de Molina Vasconcellos (Concepción, 20.04.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 571r-571v; Frei Valentín de Córdoba a seu irmão (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 165v-166r.

convento, que aparentemente o esperavam. Embora sem ter sido, a princípio, importunado por aqueles sujeitos (o que atribuiu ao fato de estar armado com uma escopeta), logo após adentrar seu aposento foi informado por um de seus *yanakonas* que havia mais de trinta índios rebelados perambulando pelas ruas da cidade. Acionadas as forças policiais nela disponíveis, todos os suspeitos foram presos para serem enforcados na manhã seguinte. Um deles, antes de morrer, teria bradado que todos os indígenas da terra, tanto os mais velhos quanto os mais jovens, estavam convocados para a insurreição em curso. Um segundo, de acordo com o mesmo padre, teria exalado de sua cabeça, já sem vida, uma fumaça que rapidamente percorreu os ares, dirigindo-se da força até a casa de um morador chamado Agustín de Aranda, “y está a modo de una espada”¹²⁶.

As autoridades do Império espanhol, em seus diferentes estratos, se esforçaram desde cedo para elaborar balanços das perdas materiais decorrentes do levante indígena. Não esperaram, para isso, nem mesmo que o movimento rebelde chegasse ao fim. O cômputo mais detalhado foi produzido entre agosto e setembro de 1655 por Juan Rodolfo Lisperguer, oficial enviado pela Audiência ao Peru na condição de procurador para informar o vice-rei sobre os acontecimentos da revolta indígena. Segundo ele, os rebeldes assolaram um total de 393 propriedades rurais¹²⁷ (cujos donos sobreviventes teriam ficado “pobres, destruidos y aniquilados necesitando mendigar el sustento”), cativaram 630 soldados súditos de Felipe IV¹²⁸, apropriaram-se de mais de 200 mil cabeças de gado e subtraíram aproximadamente mil escravos dos colonos (entre assassinados, capturados e cooptados para o levante). O abandono das fortificações fronteiriças teria resultado também na perda de 23 peças de artilharia e mais de 10 mil cavalos. Os prejuízos do Real Exército somariam 130 mil pesos, ao passo que os danos materiais causados às fazendas particulares dos colonos teriam ultrapassado o total de 3 milhões.

¹²⁶ Frei Valentín de Córdoba a seu irmão (Concepción, 16.03.1655) e Francisco Millán a Juan de Huerta Gutiérrez (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 166r e 177r-177v.

¹²⁷ Uma certificação datada de janeiro de 1656 quantifica em 27 as unidades produtivas com alguma produção agrícola significativa que sobreviveram ao levante, das quais treze localizavam-se entre os rios Maule e Itata e catorze entre Itata e Concepción. AGI, Escribanía 932B, doc. 15, ff. 909v-910r. Algumas dessas propriedades foram referidas em depoimentos prestados durante o processo judicial que se seguiu ao levante indígena. Ver, por exemplo: Martín de Gamboa (Concepción, 26.06.1656) e Depoimentos de Ignacio de la Carrera Iturgoyen (Concepción, 27.06.1656), Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán (Concepción, 29.06.1656) e Martín de Herize (Concepción, 30.06.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 396r-396v, 520v, 602r-601v e 678v-679r.

¹²⁸ De acordo com uma certificação incorporada nos autos investigativos das causas da rebelião, o Real Exército do Chile era constituído por 1.855 homens em 1650, chegando a 2.062 em 1654 e retrocedendo para 1.525 em dezembro de 1655. Somente em abril de 1656 houve uma recuperação, fazendo o número de homens subir novamente para 2.049 praças. Cf. Certificação de Felipe Vázquez Cortez (Concepción, 06.07.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 420v-434v.

Em suma, continuava Lisperguer, a colônia havia perdido o controle sobre aproximadamente 100 léguas de terras até então pacificadas, cujas conquista e manutenção, ao longo de mais de um século, haviam custado as vidas de 22 mil espanhóis e, ainda, consumido o montante de 24 milhões de pesos dos cofres reais¹²⁹. Dizia-se que a quantidade de mapuches conspirados gravitava em torno de 8 mil indígenas “de lança” – isto é, homens adultos culturalmente aptos a pegarem em armas –, os quais alcançariam a cifra aproximada de 20 mil indivíduos se somados às mulheres e crianças de suas comunidades. O padre Rosales, no entanto, considerava que o número de 30 mil seria correspondente apenas à quantidade dos índios guerreiros, os quais, se fossem somados ao número de seus familiares, totalizariam por volta de 100 mil pessoas. O jesuíta acrescentou que aproximadamente uma terça parte dessa gente rebelada era constituída por nativos já batizados¹³⁰.

De todos os episódios que se desencadearam a partir do assalto à embarcação do rio Toltén, se mostraram particularmente decisivos para os rumos ulteriores do processo histórico aqui examinado certas escolhas feitas no calor da hora pelo governador Acuña y Cabrera e por seus dois cunhados Juan e Joseph de Salazar. Se, antes mesmo de estourar a insurreição, já se fazia presente no centro sul do Chile um ainda difuso clima de insatisfação frente aos procederes e comportamentos dessas três autoridades, os efeitos dramáticos que derivaram de suas decisões face aos primeiros momentos da sublevação mapuche apenas consolidaram esse clima e o transformaram em uma verdadeira onda de revolta social contra o poder instituído. De outra parte, não me parece de todo inverossímil a opinião corrente à época de que os procederes dos três mandatários contribuíram para que os rebeldes se assegurassem das debilidades do poder belicista espanhol na região e se vissem concitados a prosseguir de modo intensificado em suas ações. O que não implica, evidentemente, que essas decisões tenham sido tomadas com base em raciocínios individuais arbitrários. Havia limites e circunstâncias históricas concretas por trás delas.

Juan de Salazar e seus subordinados souberam da insurreição quando atravessavam a fronteira rumo ao rio Bueno. O grupo seguiu em direção ao forte de Mariquina, onde permaneceu por apenas alguns dias antes de retirar-se dele. Estando ali, chegaram as tropas de

¹²⁹ Juan Rodolfo Lisperguer (Lima, 14.08 e 13.09.1655). AGI, Escribanía 932B, docs. 7 e 19, ff. 150v-153v, 1133r-1133v e 1136v. Os números estimados por Lisperguer chegaram à corte de Felipe IV através de uma consulta do Conselho das Índias em outubro do ano seguinte. E continuou servindo de base para as averiguações judiciais operadas desde Lima. Cf. Consulta (30.10.1656). AGI, Chile 67, ff. 4r-4v e 6r; Secretaria de Câmara do Peru (Lima, 17.07.1657). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, f. 233v.

¹³⁰ Martín de Gamboa (Concepción, 26.06.1656) e Depoimento de Diego de Rosales (Concepción, 03.07.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 396r e 751r; e Juan Rodolfo Lisperguer (Lima, 13.09.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 7, ff. 153v-154v.

Pineda y Bascuñán e as ambas rapidamente se incorporaram. Na impossibilidade de se locomover carregando consigo os dois canhões que existiam ali, os soldados prestes a bater em retirada os lançaram ao fundo de um rio para evitar que os levantados se apoderassem deles¹³¹. A debandada ocorreu a tempo de os soldados não serem tomados de surpresa por um destacamento de reches e puelches que, sabendo da presença daquela fração do Real Exército em Mariquina, lhe haviam preparado um duplo ataque, avançando simultaneamente pela vanguarda e pela retaguarda. Malograda a agressão, os nativos insurrectos se dirigiram ao forte de Boroa para intensificar o cerco a ele¹³². Salazar, Pineda e os recrutas subordinados a ambos se deslocaram para o forte de Las Cruces, de onde partiriam, em seguida, para Valdivia. Antes disso, para facilitar mais uma vez a mobilidade territorial e evitar o fortalecimento das forças inimigas, Salazar ordenou a prisão de alguns *lonkos* que ali estavam dando juras de aliança e que todos os cavalos daquele forte fossem degolados. Observadores contemporâneos falam em aproximadamente 3,5 mil cavalos sacrificados na ocasião¹³³.

O desfecho lógico da fuga em curso era que o exército se dirigisse o mais rápido possível para a cidade de Concepción, onde se imaginava ser possível reabastecer as tropas e aprovisioná-las com armamentos para levar adiante a contraofensiva sobre os índios. Sem armas, alimentos e homens suficientes para uma transferência segura ao núcleo urbano pela via terrestre, aproveitou-se um pequeno navio de vigia que então rondava a costa para realizar a viagem através do mar. No caminho, por ordem de Juan de Salazar, a dita embarcação aproximou-se do castelo fortificado de Arauco, onde se encontrava, entre outras pessoas, a esposa do mestre de campo geral. Este desceu do navio para buscar a mulher em uma canoa e, pensando que o local estava seguro e preservado, chegou a propor que toda a gente de guerra que estava na embarcação a abandonasse para reduzir-se no castelo ao invés de retornarem a Concepción. Pineda y Bascuñán sentiu-se contrariado com a proposta do oficial superior e deu ordens para que o capitão e comandante do vigia partisse a Concepción, mesmo sem a presença de Salazar¹³⁴.

Há fortes indícios de que a manipulação de informações e, em especial, a difusão de notícias falsas, constituía uma tática deliberada dos insurrectos para confundir e/ou

¹³¹ Depoimento de Luís de Villalpando (Valdivia, 05.03.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 1, ff. 90r-90v; Depoimento de Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán (29.06.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 631r-631v.

¹³² Depoimento de Francisco Roldán (Valdivia, 02.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 63v-64r.

¹³³ Conselho de Guerra (Valdivia, 26.02.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 1, ff. 58v-60r; e Alonso de Figueroa à Real Audiência do Chile (Concepción, 25.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 118r.

¹³⁴ Depoimentos de Martín de Villalobos, Juan Yañez de Cuenca (Lima, 06.11.1655) e Juan de Salazar (Lima, 10.04.1656). AGI, Escribanía 932B, docs. 1 e 9, ff. 127v-129v e 505v-506r.

amedrontar seus inimigos espanhóis. Desde os primeiros dias do levante, eles fizeram chegar até os colonos o dito de que a totalidade do exército hispânico estava morta¹³⁵. Quando no dia dezessete de fevereiro, em Concepción, ninguém sabia ainda ao certo o paradeiro de Juan de Salazar (sendo conhecido apenas que os indígenas aliados que escaparam vivos das fileiras comandadas por ele haviam se juntado aos rebeldes), um nativo de Colcura apareceu na cidade dizendo que havia assassinado o mestre de campo geral com as próprias mãos¹³⁶. Somente quando o mestre de campo conseguiu chegar à cidade em uma pequena e precária embarcação depois de ter sido abandonado em Arauco por Pineda e sua tropa, soube-se da inveracidade daqueles boatos¹³⁷.

As tropas comandadas pelo sargento geral Joseph de Salazar, que no instante em que eclodiu o levante estavam ao abrigo das muralhas da fortificação de Nacimiento, não tiveram a mesma sorte de sobrevivência que as do irmão. Quando o reduto foi cercado pelos sublevados, iniciaram-se as batalhas prolongadas entre os dois campos. Transcorreram vários dias sem que as demais autoridades coloniais tivessem qualquer notícia sobre o que ocorria ali. Por correspondência, o governador orientou o cunhado no dia 15 a abandonar o dito forte e seguir com seus homens para San Rosendo. A recomendação demorou para chegar ao conhecimento de Salazar e somente pôde ser cumprida no dia 26. Joseph de Salazar e seu séquito, ao chegarem ao forte de San Rosendo, o encontraram abandonado. Deslocaram-se então para a Estância do Rei, mas também ali estava já tudo deserto. Raciocinando com base no desespero frio, o conjunto dos homens de guerra decidiu então abandonar ali mesmo, à própria sorte, as mulheres e crianças que haviam retirado de Nacimiento, objetivando escapar com maior velocidade através do rio Biobío¹³⁸.

Organizou-se a retirada em duas embarcações de pequeno porte. Os rebeldes notaram o movimento dos fugitivos, trataram de segui-los sem que fossem percebidos e lhes prepararam uma emboscada. O barco no qual estava o sargento geral foi atacado e todos os seus

¹³⁵ Depoimento de Gaspar de Noriega (Concepción, 10.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 684v-687r.

¹³⁶ Francisco de la Fuente Villalobos (Concepción, 17.02.1655), Cabildo de Concepción a Felipe IV (18.02.1655), Juan de Huerta Gutiérrez ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 18.02.1655), Juan de Albís a Vicente Modoler (Concepción, 19.02.1655), Frei Luís de Alderete a Luís Jacinto (22.02.1655) e Depoimento de Juan de Salas (Concepción, 06.07.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 16r, 21r, 26v, 27r e 42r; e doc. 22, f. 871r.

¹³⁷ Informe de Juan de Huerta Gutiérrez (09.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 106140r-140v.

¹³⁸ “Acuerdo para la retirada del tercio de Nacimiento” (Buena Esperanza, 15.02.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 10, ff. 545v-546r; Francisco de la Fuente Villalobos (Concepción, 17.02.1655); Juan de Huerta Gutiérrez ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 18.02.1655); Francisco de la Fuente Villalobos ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 26.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 16r, 27r e 106v. A noção de que a presença de mulheres, crianças e idosos constituía um estorvo ao livre movimento dos soldados estava amplamente difundida entre os guerreiros espanhóis no período. Cf., por exemplo: Juan Cortéz de Alarcón a Cristóbal Fernández Pizarro (s/d.). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 335v.

passageiros – incluindo Salazar – pereceram afogados. Os tripulantes do segundo barco tentaram resistir durante alguns dias, mas dois foram rendidos. Diego de Morales, um dos capitães ali presentes, foi capturado, assassinado e teve seus restos mortais espetados nas pontas das lanças mapuches como sinal de seu triunfo. Um soldado que conseguiu escapar do cativeiro narrou as batalhas que presenciara a um interlocutor religioso e assegurou-lhe que os insurrectos investiram sobre o primeiro dos dois barcos apenas depois de terem sido alvos de disparos provenientes dele mesmo. Estimava-se que, de um total de 223 homens, apenas quinze sobreviveram àqueles ataques mapuches, entre eles um missionário que ficou gravemente ferido¹³⁹. A morte de Joseph de Salazar demorou alguns dias para ser conhecida na cidade de Concepción.

O capitão espanhol Lorenzo Martínez Prieto foi capturado em 14 de fevereiro e permaneceu em cativeiro rebelde até o dia 25. Durante o tempo em que esteve aprisionado, seus algozes lhe garantiram ter assassinado o governador Acuña junto a outros trezentos homens em Lumaco, e que a cabeça de Pineda y Bascuñán estaria circulando pelas terras de La Imperial¹⁴⁰. Semanas depois, logrando escapar da prisão e juntar-se novamente aos seus pares militares, Martínez soube que se tratava de notícias falsas visando a desestabilizá-lo, e que o desfecho do governador, na verdade, foi outro. Noticiado do levante no forte de Buena Esperanza, Acuña y Cabrera solicitou imediatamente que lhe mandassem de Concepción reforços em armas e munições para organizar a defesa do forte¹⁴¹. Não tardou a que chegassem da cidade tropas lideradas pelo mestre de campo Ambrosio de Urra para dispersar o cerco indígena de aproximadamente mil *konas* que rodeavam a Estância do Rei, e com isso, possibilitar o resgate do governador e de sua gente¹⁴². Pausada a escaramuça, o governador e seus subordinados militares retiraram-se do reduto seguidos por uma população de quase 2 mil pessoas, abandonando uma considerável quantidade de animais e outros bens¹⁴³. No caminho, alguns soldados notaram movimentos estranhos por parte de Acuña. Como quem planejava escapar sozinho e na surdina, ele enviou um subordinado seu a verificar secretamente se o caminho

¹³⁹ Informe de Juan de Huerta Gutiérrez (Santiago, 09.03.1655); Francisco Millán a Juan de Huerta Gutiérrez (Concepción, 16.03.1655); Real Audiência a Juan Rodulfo Lisperguer (Santiago, 25.04.1655); e Depoimento de Pedro de Ampuero Barba (Concepción, 10.07.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 135r, 159v e 177r; e doc. 22, ff. 935r-936v.

¹⁴⁰ Depoimento de Lorenzo Martínez Prieto (Valdivia, 26.02.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 1, ff. 60r-60v.

¹⁴¹ Antonio de Acuña y Cabrera a Juan Fernández Rebolledo (Buena Esperanza, 14.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 5v-6r.

¹⁴² Pedro de Alvarado (18.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 23v-24v.

¹⁴³ Antonio de Acuña y Cabrera ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 20.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 28v-32r.

estava livre de inimigos¹⁴⁴. Estando próximos da chegada na cidade, todas as suspeitas se concretizaram: Acuña já havia sido noticiado de que sua reputação entre os moradores de Concepción não se encontrava nos melhores dias, e optou por se adiantar em relação à massa caminhante para adentrar disfarçado a cidade durante a noite, esperando com isso não ser reconhecido¹⁴⁵.

O motim urbano

Quatro dias após o estouro da insurreição, uma fração do Real Exército já estava decidida a destituir Acuña por acreditar que se tratava do único meio eficaz de se aquietar a terra¹⁴⁶. Mas não foi preciso que os soldados movessem um só dedo para tanto. A chegada da turba fugida de Buena Esperanza à cidade de Concepción, na manhã de 20 de fevereiro, causou grande comoção. Mulheres, crianças, idosos e religiosos vinham magros, fracos, maltrapilhos e descalços. Os missionários jesuítas, compartilhando o mesmo aspecto funéreo, carregavam com especial zelo uma imagem do Santo Sacramento¹⁴⁷, o que dava àquela marcha os ares de uma procissão religiosa. “No puedo contener las lágrimas de haber visto tamaña lástima”¹⁴⁸, comentaria dias depois um frade que acompanhara a recepção da multidão na zona urbana. Quando se constatou que toda aquela gente estava desacompanhada do governador (e, mais ainda, ao se tomar conhecimento de que ele mesmo a havia abandonado na noite anterior), a compaixão transformou-se em indignação. Um conjunto de moradores tomou conta das ruas da cidade entoando os característicos gritos de “Viva el rey y muera el mal gobierno”, bem como proferindo juras de morte contra o mandatário.

Os recém-chegados, por mais debilitados que estivessem, sem demora publicizaram que numerosas pessoas haviam sido mortas e/ou capturadas pelos indígenas rebeldes e que houve casos de mulheres que, dadas as circunstâncias da fuga rápida, tiveram que parir sob condições inóspitas. Além disso, contaram que o coletivo de mulheres e crianças de Nacimiento que deveria ter sido conduzido por Joseph de Salazar para San Rosendo caiu nas mãos dos

¹⁴⁴ Depoimentos de Gerónimo de Montemayor (Concepción, 08.06.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 906v-907r.

¹⁴⁵ Juan Cortez de Alarcón a Cristóbal Fernández Pizarro (s/d.). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 34v-35v.

¹⁴⁶ Juan de Huerta Gutiérrez ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 18.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 27r.

¹⁴⁷ Frei Sebastián Vázquez ao frei superior da ordem franciscana (Concepción, 21.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 39r e 43v.

¹⁴⁸ Frei Luís de Alderete a Luís Jacinto (22.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 43v; Consulta do Conselho das Índias (30.10.1656). Op. cit., ff. 3r-3v.

revoltosos¹⁴⁹. Na semana seguinte, as poucas mulheres que sobreviveram a este episódio chegaram a Concepción e seus relatos, somados aos da multidão desamparada pelo governador e aos daqueles que estiveram próximos a Juan de Salazar no momento de sua retirada, apenas serviram para aprofundar a ira fervilhante contra Acuña y Cabrera e seus parentes¹⁵⁰.

O mandatário procurou, sem efeito, proteger-se da cólera urbana ordenando que um destacamento de infantaria se instalasse no interior do palácio de governo. Antes que o plano pudesse se concretizar, porém, sua morada foi invadida pelo povaréu amotinado que o perseguia com esperanças de capturá-lo. Numerosos homens estavam já com suas espadas desembainhadas e não tiveram dificuldades para desarmar a própria guarda pessoal do governante. Colocaram abaixo a porta e as paredes de adobe do edifício, aprisionaram seus subordinados (entre os quais estava um escravo negro de nome Blas de la Cruz) temendo que deles partisse algum movimento reativo, e provavelmente teriam retirado a vida de Acuña, não fosse pela intervenção do corregedor e de alguns religiosos regulares e seculares¹⁵¹. Enquanto estes procuravam acalmar os ânimos dos cidadãos revoltados, o governador e mais um de seus cunhados, o prelado Miguel de Salazar, conseguiram escapar através de uma porta falsa que havia nos fundos do palácio, apressando-se para se esconderem no Colégio da Companhia de Jesus¹⁵².

O que despertou o motim contra Antonio de Acuña y Cabrera não foi, propriamente, o abandono precoce da população migrante da Estância do Rei. Este foi apenas o estopim. Entre as causas deste segundo levante, devemos atribuir centralidade ao fato de que o governador e seus dois cunhados foram ampla e imediatamente reconhecidos como os maiores responsáveis pelo conjunto de danos materiais e humanos decorrentes da rebelião indígena. Excluindo-se os próprios familiares de Acuña e alguns poucos aliados que permaneceram a seu lado depois de iniciada a sublevação mapuche, tornou-se opinião generalizada em praticamente toda a colônia que a ação dos mapuches insurrectos originou-se dos maus-tratos a que vinham sendo submetidos pelos irmãos Salazar desde que estes passaram a ocupar cargos de relevo do Real Exército. Segundo a interpretação predominante, além de serem indivíduos inexperientes nos assuntos militares, Juan e Joseph seriam personagens movidos quase exclusivamente pelos interesses de enriquecimento pessoal. Ambos teriam se aproveitado dos postos de cabo de

¹⁴⁹ Consulta do Conselho das Índias (30.10.1656). Op. cit., f. 3v.

¹⁵⁰ Informe de Juan de Huerta Gutiérrez (Santiago, 09.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 139v.

¹⁵¹ Depoimento de Bartolomé Reales Vidal (Concepción, 17.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, f. 742v; Antonio de Acuña y Cabrera ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 21.02.1655) e Informe de Juan de Huerta Gutiérrez (Santiago, 09.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 32r-32v e 137r-137v.

¹⁵² Frei Sebastián Vázquez ao frei superior da ordem franciscana (Concepción, 21.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 39v-40r; Consulta do Conselho das Índias (30.10.1656). Op. cit., ff. 3v-4r.

Boroa, mestre de campo geral e sargento-geral para monopolizar o comércio de abastecimento das tropas hispânicas, manipular os preços a seu bel prazer, além de superexplorar os indígenas aliados em benefício próprio, castigando-os com excessivo rigor. A Acuña imputava-se uma espécie de debilidade de espírito por imbuir a dupla de cunhados de poderes excedentes às suas qualidades, omitir-se em relação a seus erros e delitos, assim como por ter se deixado conduzir política e administrativamente por eles através da interferência de sua esposa no governo – conjunto de atributos que, seguindo uma lógica característica daqueles tempos, o desabilitaria de seguir ocupando a honorífica função de governador-geral do Chile e, portanto, representante da Coroa espanhola no âmbito regional.

Ainda assim, malgrado o peso do raciocínio assim exposto e das circunstâncias particulares que o rodeavam, o choque causado pela imagem miserável dos recém-chegados e a responsabilização do governador pela insurreição indígena continuam sendo fatores insuficientes para explicar os motivos por trás do comportamento de todos os sujeitos que se engajaram ativamente no tumulto. Afinal, enquanto o palácio de governo era invadido, uma segunda autoridade colonial teve a sua casa acometida e saqueada: o ouvidor e fiscal da Real Audiência do Chile, Juan de Huerta Gutiérrez, que então cumpria a função de visitador das reais caixas de Concepción. O oficial havia saído de casa para acompanhar com os próprios olhos o que se passava na cidade quando foi informado que ele próprio era também alvo dos amotinados. Ele logo correu para o hospital da cidade, acompanhado por um frei dominicano, enquanto o imóvel em que vivia era atacado. Os agressores dirigiram-se para o seu dormitório particular, reviraram todos os móveis que puderam, esfaquearam o seu colchão e levaram consigo, entre outras coisas, dinheiro e vestimentas. Além disso, tiveram especial cuidado em procurar os papéis que o visitador guardava ali, fazendo-os desaparecer sem parcimônia¹⁵³. Sabendo que Huerta estava escondido no hospital, os amotinados quiseram invadir o tal recinto para buscá-lo, mas foram impedidos por um grupo de oficiais da cavalaria que se interpuseram na entrada da enfermaria. Durante o impasse, Huerta foi conduzido às escondidas para a vivenda do contador do Reino¹⁵⁴.

A rigor, o funcionário régio não possuía qualquer relação direta com as ações de Acuña y Cabrera e seus cunhados no período imediatamente antecedente à revolta indígena. Por mais que se dissesse que Huerta Gutiérrez havia sido o principal conselheiro do governador

¹⁵³ Antonio de Acuña y Cabrera ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 21.02.1655) e Informe de Juan de Huerta Gutiérrez (Santiago, 09.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 32v, 137v-138v e 141r.

¹⁵⁴ Frei Sebastián Vázquez ao frei superior da ordem franciscana (Concepción, 21.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 40r.

quando da escolha de Juan de Salazar para o posto de mestre de campo geral¹⁵⁵, seria ocioso aceitar isto como explicação razoável para sua perseguição em fevereiro de 1655. Cerca de três anos haviam passado desde que Salazar fora nomeado para o referido cargo. A caça de seus papéis torna explícito que as razões para encaixá-lo estavam na própria investigação que ele havia feito nos fundos financeiros da fronteira colonial. Seus esforços haviam sido concluídos e os resultados da averiguação, embora ainda não estivessem publicizados, implicavam na condenação de membros renomados da elite política e econômica do distrito. Estes, por certo, se aproveitaram da agitação da plebe urbana para extirpar as evidências que eventualmente poderiam incriminá-los. Ora, quem futuramente seria apontado como principal conspirador e “motor” do tumulto urbano, acusado de colocar-se à frente da população revoltada e produzir certos escritos que perturbaram a paz da cidade não era ninguém menos que o antigo sargento maior Martín Cerdán, na época principal oficial da contadoria do Real Ejército¹⁵⁶.

A multidão enfurecida dirigiu-se ao pátio que havia em frente do palácio de governo e ali tomaram nos braços o inspetor geral do exército Francisco de la Fuente Villalobos, levaram-lhe até o *cabildo* da cidade e o nomearam espontaneamente como governador do Chile em sucessão a Acuña y Cabrera. Do ponto de vista do conjunto dos amotinados, Villalobos era a figura ideal para assumir o mando político local: além de ser conhecido por manter relações relativamente amistosas com os chefes mapuches aliados, era mais um dos principais incriminados nas pesquisas de Huerta e, portanto, estaria apto a anulá-las caso tivesse o poder político concentrado em suas mãos¹⁵⁷. Em praça pública, os oficiais do *cabildo* de Concepción,

¹⁵⁵ Consulta do Conselho das Índias (30.10.1656). Op. cit., ff. 3v-4r.

¹⁵⁶ Real Audiência do Chile contra Martín Cerdán (Santiago, 25.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 858r-860r; e “Testimonio de las querellas fiscales contra los del tumulto y la ciudad de Chillán” (Lima, 18.01.1656). AGI, Escribanía 932B, doc. 6, f. 140v.

¹⁵⁷ Acerca dos trabalhos de Huerta, tratava-se, em resumo, de uma averiguação sobre a gestão dos valores relativos ao *situado*, mirando sobretudo os modos de atuação dos oficiais que possuíam maiores responsabilidades no assunto. Eram eles: Francisco de la Fuente Villalobos, que além de “veedor general” ocupava o cargo de provedor geral do exército; García Valladares, tesoureiro; Miguel de Cárcamo Lastra, contador; Gregório de Saavedra, “tenedor de bastimentos y obrero mayor”; Martín Cerdán, oficial mor da “veeduría” geral; Sevillano de la Rocha, feitor da redução de Tucapel; e Francisco de Zarate, feitor da redução de Nacimiento. Nos autos de sua visita, finalizados às pressas em junho de 1655, Huerta Gutiérrez apontou uma série de irregularidades cometidas por esses homens em suas atribuições, o que incluía o favorecimento pessoal na distribuição dos recursos do Real Situado, realização de obras públicas inadequadas, acúmulo exagerado de funções, emprego de índios amigos em propriedades particulares, comércio de gêneros destinados ao sustento dos soldados, ocultação de descontos do tesouro real, desatenção ou ausência na vigilância contra os excessos e desvios, absenteísmo, alienação de terras públicas, falta de assistência às tropas e perda (“por malícia o descuido”) ou falsificação de recibos e outros documentos contábeis. Cf. “Autos que remitió D. Juan de Huerta con carta de 15 de junio de 1665”. AGI, Escribanía 936. Em novembro de 1654, três meses antes de eclodir a rebelião mapuche, os oficiais do tesouro de Concepción protestaram ao vice-rei sobre os procedimentos de Huerta Gutiérrez, cobrando-lhe o direito de terem acesso ao conteúdo efetivo dos depoimentos colhidos pelo visitador e a chance de se defenderem judicialmente das acusações sofridas. García de Valladares e Miguel de Cárcamo Lastra ao vice-rei (Concepción, 04.11.1654). AGI, Chile 53, f. 8r-9v. Um ambiente de insatisfação estava, portanto, estruturado e uma parte influente das autoridades locais de Concepción via-se ameaçada pelas averiguações daquele representante do poder real. Para

colocando-se ao lado da população agitada, deram ares de oficialidade à substituição de Acuña através do hasteamento do estandarte real. Segundo testemunhas do caso, o inspetor a princípio teria resistido e protestado contra a sua nomeação naqueles modos, provavelmente receoso das consequências que poderiam resultar-lhe. Antes dele, o corregedor Juan Fernández Rebolledo já havia se posicionado energicamente a que “no se me nombre ni haga mención de mi persona para el tal puesto”¹⁵⁸. Cada qual a seu modo, ambos pressentiram que envolver-se desmesuradamente naquele movimento espontâneo talvez não fosse boa ideia.

Para que se tenha real clareza das implicações de semelhante ato, recorde-se que Acuña y Cabrera havia sido confirmado no posto de governador geral do Chile, três anos antes, através de uma cédula real assinada por Felipe IV, documento que ademais previa o cumprimento de um mandato regular (e não mais interino) com duração total de oito anos. Isso significa que ele detinha o poder de mando por vontade expressa do próprio soberano, tornando-se, por princípio, ilegítima qualquer ação destituente que não partisse do monarca. A rigor, Acuña não foi propriamente destituído pelos moradores de Concepción tal como ocorrera com o corregedor da cidade de Chillán, pois, ainda que sob pressão e ameaça (vendo-se completamente indefeso, como ele próprio alegaria semanas depois¹⁵⁹), renunciou através de um bilhete que assinou de próprio punho, quando estava nas instalações do Colégio jesuíta, e o remeteu ao *cabildo* na tarde daquele mesmo dia 20¹⁶⁰. Mas, ao contrário do que pensavam os interessados na transferência de poder, isso não resolvia em nada o fulcro da contradição, pois o governador não tinha prerrogativas suficientes para renunciar ao cargo sem o consentimento da Coroa, bem como o *cabildo* para aceitá-la¹⁶¹. Quando assumiu o posto a que foi designado pelo rei, o militar espanhol contraíra obrigações diretas para com este, devendo, conseqüentemente, cumpri-las até o final do período estipulado.

Desatento a esse detalhe, Villalobos terminaria convencido a assumir o cargo após ser confrontado com o bilhete de Acuña. Realizou, então, o juramento protocolar de obediência e fidelidade ao estandarte real, sendo-lhe em seguida entregue o bastão distintivo do poder

aqueles homens, a desorganização social generalizada que se originou do levante indígena e a oposição dos moradores locais a Acuña y Cabrera podem ter surgido como uma oportunidade imperdível de escapar do jugo condenatório que sobre eles se aproximava. A nomeação de Villalobos para o cargo de governador geral servia muito bem a tal propósito.

¹⁵⁸ Cabildo de Concepción (26.02.1655). AGI, Escríbanía 932C, doc. 21, f. 128r.

¹⁵⁹ Antonio de Acuña y Cabrera à Real Audiência do Chile (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escríbanía 932C, doc. 21, ff. 160v-161r.

¹⁶⁰ Frei Luís de Alderete a Luís Jacinto (Concepción, 22.02.1655); Antonio de Acuña y Cabrera ao Cabildo de Concepción (Concepción, 20.02.1655). AGI, Escríbanía 932C, doc. 21, ff. 44v-45r e 94r-94v.

¹⁶¹ Audiência do Chile ao Conde de Alba de Liste (10.03.1655). AGI, Escríbanía 932C, doc. 21, ff. 145v-146r.

político local¹⁶². Tão logo certificado no posto, tratou de reconfigurar os postos políticos e militares do exército. Instituiu Ambrosio de Urra no cargo de mestre de campo geral, Gerónimo de Molina no de sargento maior, o frei mercedário Alfonso de Villanueva no de capelão maior, além de muitos outros capitães, alferes, ajudantes, tenentes e sargentos das companhias de infantaria e cavalaria¹⁶³. A indisposição popular contra Acuña y Cabrera era tamanha que Villalobos considerou necessário emitir uma ordem para que ninguém procurasse impedir a passagem das correspondências que fossem enviadas pelo ex-governador para Santiago¹⁶⁴. A medida foi primordial para que o mandante desempossado solicitasse, aos membros da Audiência sediada na capital, uma embarcação para deslocar-se para lá em proteção junto a seus familiares.

Foi nesse contexto que Juan de Salazar adentrou a cidade com seu séquito, advindo do castelo de Arauco em um pequeno flutuante improvisado. Para evitar que a novidade reavivasse a ira social que parecia então começar a abrandar-se, o novo governante ordenou a prisão imediata do cunhado de seu predecessor, que a essa altura já havia sido inteirado do ocorrido¹⁶⁵. Com os soldados do antigo mestre de campo geral, chegavam também alguns *lonkos* aprisionados em Valdivia e Mariquina que, embora não apresentando nenhum tipo de comportamento suspeito, foram vistos tanto como ameaças potenciais quanto úteis para o exército no contexto da rebelião mapuche, caso fossem mantidos como reféns de guerra¹⁶⁶. Francisco de la Fuente Villalobos avaliava as circunstâncias de outro modo. Tomando em consideração que o fortalecimento do Real Exército e o restabelecimento do controle sobre o território indígena exigiam uma rápida recomposição das redes de aliança entre os representantes do poder espanhol e as lideranças políticas nativas (“son las principales fuerzas con que hemos de procurar obrar por convenir así al servicio de las dos majestades y el bien de todo este Reino”¹⁶⁷), o governador ordenou a rápida libertação daqueles chefes e procurou dar-

¹⁶² Antonio de Acuña y Cabrera ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 21.02.1655), Frei Sebastián Vázquez ao frei superior da ordem franciscana (Concepción, 21.02.1655), Certificação de Francisco de la Fuente Villalobos (23.02.1655), Francisco de la Fuente Villalobos ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 26.02.1655) e Cabildo de Concepción ao Conde de Alba de Liste (26.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 32v, 40r-40v, 95r-97v, 107r-108v e 111r.

¹⁶³ “Razón de las mercedes que hizo el gobernador intruso” (Concepción, 19.04.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 1, ff. 92v-93v.

¹⁶⁴ Francisco de la Fuente Villalobos (Concepción, 21.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 33r-33v.

¹⁶⁵ Audiência do Chile ao Conde de Alba de Liste (10.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 145r-145v; Consulta do Conselho das Índias (30.10.1656). Op. cit., ff. 4r-4v.

¹⁶⁶ Entre os ditos *lonkos* estavam os chefes aliados que viviam no forte de San Cristóbal: Reuque e Liencura, originários de Tomeco, e dois filhos de Lebopillán, toque principal de San Cristóbal. Cf. Depoimento de Vasco de Contreras (Concepción, 18.06.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, f. 579r.

¹⁶⁷ Francisco de la Fuente Villalobos a Esteban Maldonado (Concepción, 13 a 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 180r.

lhes mostras de parceria e reciprocidade. Reuniu-os em praça pública e, segundo alguns sujeitos que disseram ter presenciado o fato, organizou com aqueles chefes uma refeição coletiva e lhes entregou alguns regalos. Elegeu alguns mensageiros nativos para que fossem às regiões de Tomeco, Purén e Talcamávida e comunicassem aos líderes da sublevação que era ele quem estava agora no comando, estando certo de que isso abriria as portas para o restabelecimento de relações harmoniosas¹⁶⁸. No fim do dia, mandou que os chefes fossem instalados do lado de fora das muralhas de Arauco.

Nenhuma dessas ações, entretanto, provocou o efeito desejado. Os mensageiros enviados às zonas rebeladas jamais retornaram a Concepción e os tais *lonkos* libertados desapareceram levando consigo armamentos, animais e pessoas cativas, inclusive assassinando a golpes de lança o capitão Juan de Soto e um religioso do mosteiro dominicano. Amparados por um destacamento de *konas* organizados por Quelantaro, os fugitivos atacaram casas, estâncias chácaras da região de Puchacoy¹⁶⁹. As autoridades espanholas logo seriam avisadas por um casal indígena que escapou do meio rebelde de que as pazes oferecidas pelos chefes soltos constituíam, desde o princípio, uma tática de enganação, pois eles já estavam aguardando de antemão os auxílios advindos de “tierra adentro”¹⁷⁰.

Tais episódios fizeram arrefecer o otimismo gerado entre a maioria dos moradores citadinos pela designação de Villalobos para o lugar de Acuña. Os dois militares eram tidos como figuras opostas, o primeiro identificado com a estratégia “pacífica” de estabelecimento de alianças com as chefaturas indígenas (vale recordar sua participação direta nos acordos de 1647 e 1651) e o segundo com a cobiça escravocrata e a violência desmedida contra as populações nativas. Se, por um lado, prevalecia o entendimento de que foram os excessos cometidos pelas principais autoridades espanholas locais durante o governo de Acuña que causaram o levante indígena, por outro, a tolerância de Villalobos tendia a ser vista como condescendência ou permissividade, mostrando-se insuficiente para amainar o ímpeto dos indígenas sublevados. Ademais, na ocasião do almoço público oferecido aos *lonkos* libertados, um dos índios ali presentes teria saído a perambular pela cidade com uma espada numa mão e uma corneta na outra, o que inevitavelmente despertou a indignação de alguns colonos.

¹⁶⁸ Frei Sebastián Vázquez ao frei superior da ordem franciscana (Concepción, 21.02.1655) e Francisco de la Fuente Villalobos a Nicolás de Polanco (Concepción, 25.02.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 121r-121v; Depoimento de Ambrosio de Urra (Concepción, 20.04.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, f. 568v.

¹⁶⁹ Depoimentos de Ignacio de la Carrera Iturgoyen (Concepción, 27.06.1656) e Diego de Rosales (Concepción, 03.07.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 572v-573r e 810r-811r; depoimentos de Ambrosio de Urra (Concepción, 20.04.1655), Juan Verdugo Velazco (Concepción, 12.07.1655) e Pedro de Vergara Tapite (Concepción, 16.07.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 568v-569r, 699r e 725v.

¹⁷⁰ Religiosos, oficiais e moradores a Felipe IV (Concepción, 14.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 167r.

Também houve quem se ressentisse com a visão de indígenas sentados à mesa sendo servidos por indivíduos hispânicos, cena esta que subvertia por inteiro as habituais hierarquias sociais. Contra as resoluções de Villalobos, um grupo de militares resolveu juntar-se para promover justiça com as próprias mãos contra os rebeldes¹⁷¹.

O impasse fez ressurgir de modo particularmente acentuado a cisão tático-ideológica da elite política e militar do Reino. Começaram a circular boatos de que Fernández Rebolledo e outros quatro capitães planejavam assassinar Villalobos e seu braço direito, Ambrosio de Urra. Para evitar desfechos tais ou semelhantes, o governante ordenou que os cinco fossem presos e, segundo comentários marginais, mandou matar ocultamente outros indivíduos suspeitos de inquietar o seu governo¹⁷². Acuña y Cabrera, percebendo que se fortalecia, entre setores do oficialato e da população local, uma espécie de oposição organizada aos métodos tidos como pacíficos de Villalobos, passou a denunciá-lo às autoridades superiores da monarquia. Nesses escritos, ele projetou sobre o antigo inspetor geral uma grande parte da responsabilidade sobre as calamidades recentes do Chile. Acusou Villalobos, entre outras imputações, de omissão quando as frações cercadas do Real Exército (em especial, as tropas de Nacimiento comandadas por Joseph de Salazar) necessitavam de reforços militares e abastecimentos alimentícios, além de promover ações de agrado aos insurrectos em detrimento da segurança dos próprios súditos espanhóis¹⁷³.

Enquanto isso, os oficiais da Audiência, já cientes do amotinamento sucedido nas proximidades da cidade fronteiriça, se reuniam com o objetivo de discuti-lo e deliberar sobre o destino político do governador destituído – o qual era também, vale recordar, presidente daquele órgão. Os ministros escutaram os pareceres dados por uma junta de guerra por eles mesmos ali improvisada e decidiram pela rápida restituição do mandatário, porém, retirando-o de Concepción o quanto antes para evitar que se prolongassem os alvoroços. A decisão foi quase unânime. Apenas o juiz e capitão Diego de Aguilar votou pela ratificação da deposição efetuada, argumentando que foi por omissão de Acuña y Cabrera que praticamente todo o Reino foi perdido¹⁷⁴. Com diferentes nuances entre os oficiais votantes, a avaliação predominante foi a de que os moradores de Concepción, representados por seu *cabildo*, não possuíam faculdades

¹⁷¹ Francisco Millán a Juan de Huerta Gutiérrez (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 177v.

¹⁷² Depoimento de Pedro Fernández de Córdoba (Concepción, 28.06.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 621r-621v; Real Audiência a Juan Rodolfo Lisperguer (Santiago, 25.04.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, f. 159v.

¹⁷³ Antonio de Acuña y Cabrera à Real Audiência do Chile (Concepción, 16.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 168v-170v.

¹⁷⁴ Real Audiência do Chile (Santiago, 02.03.1655) e Parecer da Junta de Guerra (Santiago, 02.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 51r-55v.

para encerrar o mandato de um governador e que, conseqüentemente, ao procederem de tal maneira agiam em desacordo com as leis do Império.

Durante alguns dias, a Audiência dedicou-se a lançar um conjunto de provisões com o intuito de amenizar as tensões políticas locais. A Francisco de la Fuente Villalobos, o corpo de ouvidores escreveu repreendendo-o pelo duplo atrevimento de ter aceitado a nomeação que lhe fora dada espontaneamente pela plebe urbana e de ter redistribuído sozinho os cargos militares principais a pessoas de sua preferência. Convocaram-no a comparecer a Santiago para explicar-se. Ao *cabildo* de Concepción, enviaram uma notificação manifestando seu profundo desagrado frente ao ocorrido, instando que seus membros se limitassem a servir à Coroa cada qual segundo suas obrigações escritas. A Urra e Molina, somente agradeceram por seus serviços no trabalho de repressão aos insurrectos e os incentivaram a que os continuassem. Aos sujeitos que se interpuseram frente aos amotinados para impedir o assassinato do governador, decidiu-se por agraciá-los em qualquer ocasião futura. A penalização dos culpados pelo motim foi adiada para quando os ânimos se apaziguassem na fronteira¹⁷⁵.

Quanto ao governador deposto, resolveu-se que fosse levado a Santiago e que na capital tratasse ele próprio de reunir os armamentos, pessoal de guerra e suprimentos que deveriam ser conduzidos às populações sulinas e, em especial, às tropas hispânicas engajadas no enfrentamento dos rebeldes. Considerava-se que isso deveria ajudá-lo a recuperar uma parcela razoável de sua reputação e autoridade. Enviaram-lhe uma fragata carregada com as provisões supracitadas e alguma reserva de comida e armamentos, suficientes apenas para suprir a urgência imediata da região. O capitão da embarcação foi orientado a ancorar o barco só depois de ter verificada a segurança do lugar, e que se reunisse com Acuña em segredo para entregar-lhe em mãos todo o carregamento. Além disso, se porventura constatasse que Villalobos governava com tranquilidade, deveria visitá-lo para informar que suas atitudes estavam sendo recebidas negativamente em Santiago¹⁷⁶. As disposições foram cumpridas e, dentro de alguns dias, Acuña, Salazar, Huerta e suas respectivas famílias embarcaram rumo à capital. O poder de condução temporária da linha de frente da guerra foi encomendada pessoalmente por Acuña a um de seus últimos aliados, o corregedor Rebolledo.

Para fora do edifício da Audiência, porém, a reputação do governador estava tão prejudicada entre os moradores da capital quanto em Concepción. Quando a notícia do seu

¹⁷⁵ Real Audiência do Chile (Santiago, 04 e 05.03.1655); Real Audiência do Chile ao Cabildo de Concepción (Santiago, 06.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 62v-70v e 83r-87v; Consulta do Conselho das Índias (30.10.1656). Op. cit., ff. 5r-6r

¹⁷⁶ Real Audiência do Chile a Lorenzo Hurtado (Santiago, 05.03.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 71r-77v.

desembarque no porto de Valparaíso chegou a Santiago, em 9 de maio, os membros do *cabildo* local fizeram valer rapidamente as prerrogativas de uma cédula real que proibia “todos los gastos de esta ciudad en los recibimientos de los señores gobernadores, demás de estar la ciudad tan pobre y necesitada que no tiene con qué acudir, como quisiera, a servir a Su Señoría”¹⁷⁷. Os representantes da população local reclamaram do fato de que Acuña y Cabrera não havia comunicado publicamente a brevidade de sua chegada, o que, para eles, era razão suficiente para que ninguém saísse para “besar a su mano”¹⁷⁸. Ao chegar na cidade, o governante não foi recebido por nenhuma das autoridades locais, que preferiram permanecer assistindo a uma missa que se realizava no convento de San Agustín, importando-se pouco que aquele gesto resultasse em uma multa imposta pela Audiência aos membros do *cabildo*¹⁷⁹.

Os planos do órgão central do Reino terminariam fracassados. O governador ainda dedicava-se a fortalecer os seus laços políticos na capital e angariar recursos para comprar os abastecimentos de que careciam a população e as tropas da fronteira¹⁸⁰ quando lhe chegou a notícia de que o vice-rei recém-empossado no Peru, Luis Enríquez de Guzmán (o Conde de Alba de Liste), convocava-o a que se dirigisse a Lima para defender-se das variadas acusações feitas por diferentes informantes, os quais lhe atribuíam a qualidade de principal responsável pelo levante indígena. A convocatória foi feita através de uma provisão real recebida pela Audiência no último dia do mês de maio. Diante da resolução advinda de uma instância político-administrativa superior, os juízes daquele órgão foram levados a reavaliar seu posicionamento anterior sobre o caso e não tiveram alternativa que não tomar as medidas que estavam ao seu alcance para cumpri-la. Principiado junho, os ouvidores Nicolás Polanco e Bartolomeu Maldonado foram designados para informar Acuña sobre o seu conteúdo. Era noite e o governador foi encontrado já deitado em sua cama. A provisão foi lida à sua frente e, em seguida, ele declarou ter compreendido plenamente o conteúdo do aviso¹⁸¹. Os ouvidores, então, partiram.

A reação de Acuña y Cabrera se manifestaria somente dentro de alguns dias. Numa longa carta que remeteu à Audiência, ele procurou não apenas defender-se de todos os argumentos que previa serem os utilizados por aqueles que se correspondiam diretamente com

¹⁷⁷ Cabildo (09.05.1655). In: CHCh, t. 35. Op. cit., pp. 41-42.

¹⁷⁸ Cabildo (14.05.1655). In: CHCh, t. 35. Op. cit., p. 43.

¹⁷⁹ Cabildo (04.06.1655). In: CHCh, t. 35. Op. cit., pp. 44-45.

¹⁸⁰ O expediente completo dessa tentativa de recrutamento pode ser lido em: “Cumplimiento de la obligación de acudir al ejército”. ANC, RA 1723, doc. 1.

¹⁸¹ Provisão Real (Lima, 19.04.1655), Real Acordo (Lima, 20.04.1655), Petição do fiscal Alonso de Solórzano Velasco (Santiago, 04.06.1655) e Notificação (Santiago, 04.06.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 12, ff. 765-774v; e AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 186r-190v.

o vice-rei (redirecionando algumas das acusações a Villalobos), mas também se lançou a questionar a própria legitimidade da ordem que o mandava ir a Lima¹⁸². Entre suas alegações, encontrava-se a noção de que não caberia ao vice-rei interferir nos assuntos internos do governo do Chile, especialmente quando seu juízo estivesse baseado em informações falsas e “siniestras”. Um vice-rei apenas poderia instituir um novo governante para as províncias de sua jurisdição quando do falecimento de seus titulares, segundo o seu entendimento, o que não era o caso. Utilizou a seu favor que apenas ao monarca espanhol caberia retirá-lo do posto e que, ausentando-se do Reino por qualquer motivo, estaria faltando com suas responsabilidades e obrigações. Também ponderou que nenhum vice-rei anterior havia praticado uma destituição como aquela prestes a ocorrer – como era possível prever sem dificuldades, pois, como ele próprio arrazoava, se o objetivo da viagem fosse apenas o de prestar informações, ele poderia muito bem fazê-lo por escrito. E, finalmente, apelou ao pretexto de que, caso fosse afastado pela segunda vez de suas funções, estariam abertos precedentes para uma instabilidade política de incalculáveis consequências na região¹⁸³.

Simultaneamente, os *cabildos* secular e eclesiástico de Santiago insistiram ao órgão central do Reino que cumprisse a resolução superior e subscrevesse a culpabilidade do governador pelos últimos desastres¹⁸⁴. Sabendo disso, Acuña endureceu o tom de sua autodefesa e, declarando-se “juez superior” no âmbito local, apelou a que o vice-rei e os membros da Audiência colocassem a salvo sua autoridade contra as pretensões dos “delinquentes” responsáveis pela importunação da ordem. Como ilustração de suas justificativas, acusou um dos envolvidos no motim urbano, o novo corregedor de Concepción, Francisco Gaete, de espancar um religioso que dissera aprovar a atuação política de Acuña¹⁸⁵. Suas investidas argutivas foram mobilizadas em vão, pois a Audiência não tardou em ordenar definitivamente sua partida para Lima, ainda que tenha manifestado estranhamento com a pretensão de interferência do *cabildo* eclesiástico naquele assunto¹⁸⁶.

Quanto a Juan de Salazar, soube-se que já havia embarcado em um navio de vigia que em breve deixaria o porto de Valparaíso. Os oficiais da Real Audiência decidiram informá-

¹⁸² Antonio de Acuña y Cabrera à Real Audiência (Santiago, 10.06.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 12, ff. 775r-796v; e AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 191r-204v.

¹⁸³ Antonio de Acuña y Cabrera à Real Audiência (Santiago, 10.06.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 12, ff. 775r-796v; e AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 191r-204v.

¹⁸⁴ Cabildo secular de Santiago (Santiago, 05 e 11.06.1655); Cabildo eclesiástico de Santiago (Santiago, 14.06.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 206r-206v e 209v; Cabildos (4, 14 e 28.06. e 05.07.1655). In: CHCh, t. 35. Op. cit., pp. 44, 62-63 e 65-67.

¹⁸⁵ Antonio de Acuña y Cabrera à Real Audiência do Chile (Santiago, 15.06.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 210r-214v.

¹⁸⁶ Real Audiência do Chile (Santiago, 17.06.1655) e Notificação (Santiago, 17.06.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 215r-217r.

lo também sobre as ordens do vice-rei, mas alertaram aos membros do *cabildo* santiaguino que eles não possuíam poderes para aprisionar ou sequestrar os bens de Salazar como pretendiam¹⁸⁷. Posteriormente, foram os maus modos com que Salazar se portou diante de um fiscal do organismo central do Reino que lhe renderam um novo encarceramento e a remissão de sua pessoa algemada para Lima¹⁸⁸.

Quatro meses depois da decisão da Audiência, Acuña ainda não havia abandonado o Reino. Antes, na expectativa de recuperar sua honra, retornou a Concepción com as armas e os gêneros alimentícios recolhidos na capital. O vice-rei e seu colegiado consultivo, o Real Acordo, levaram a cabo uma averiguação detida da legislação anterior do Império, antes que chegassem finalmente à conclusão de que a posição do vice-rei, de fato, incluía a faculdade de eleger novos governadores para as províncias de sua jurisdição, ainda que apenas como governantes interinos¹⁸⁹. Emitiram, então, uma segunda ordem para que Acuña embarcasse ao Peru¹⁹⁰. Os oficiais reais de Concepción registraram o recebimento da nova provisão no primeiro dia do ano de 1656, declarando obediência ao que estava estipulado nela e, no mesmo dia, deram aviso de seus termos para Acuña¹⁹¹.

O governante reagiu por escrito, mais uma vez, negativamente. Em sua resposta, reapresentou basicamente os mesmos argumentos mobilizados na ocasião anterior, embora de modo ainda mais duro e contundente. Fortaleceu a ideia que nem mesmo o vice-rei possuía jurisdição para intervir nos assuntos de seu governo, acrescentando, agora, que a resolução dos problemas pertencentes ao Chile caberia exclusivamente à Audiência da província, órgão do qual ele próprio era o presidente. Tratava-se de uma resposta muito distante de guardar como características a gentileza, o decoro e a reverência previstos pelos protocolos hierárquicos do Antigo Regime. Constrangidos pela posição categórica de Acuña, os oficiais se comprometeram a guardar sua resposta, registraram suas próprias assinaturas ao final dela e anexaram-na à provisão real para enviar ao vice-rei¹⁹². Tal cuidado não teve qualquer efeito ou

¹⁸⁷ Real Audiência do Chile (Santiago, 17.06.1655). AGI, Escribanía 932C, doc. 21, ff. 216r; Cabildo (14.05.1655). In: CHCh, t. 35. Op. cit., p. 43. Embora lento, sabe-se que o processo teve continuidade pois, no final de julho, determinou-se o pagamento dos honorários relativos à causa ao secretário Bartolomé Maldonado, nome que veremos reaparecer em outros momentos do trabalho. Cabildo (30.07.1655). In: CHCh, t. 35. Op. cit., p. 70.

¹⁸⁸ Consulta do Conselho das Índias (30 de outubro de 1656). Op. cit., ff. 5r-5v.

¹⁸⁹ ANÔNIMO. *Noticias generales del estado que han tenido las armas* (c. 1682). Sevilla: Universidad de Sevilla, 2017, p. 111.

¹⁹⁰ Real Acordo (Lima, 26.10.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 12, ff. 796v-799v.

¹⁹¹ Oficiais reais de Concepción (Concepción, 01.01.1656). AGI, Escribanía 932B, doc. 12, ff. 799v-800r.

¹⁹² Antonio de Acuña y Cabrera aos oficiais reais de Concepción (Concepción, 01.01.1656). AGI, Escribanía 932B, doc. 12, ff. 800r-805v. Mais tarde, um oficial diria ao rei que a reação de Acuña y Cabrera ao saber que do vice-rei fora permeada de “palabras indecentes”. Bernardo de Iturriazarra a Felipe IV (Lima, 21.07.1657). AGI, Lima 101, s/n.

consequência, pois, naquele momento, o Conde de Alba de Liste já havia escolhido e enviado um novo governador para a província (Pedro Porter y Casanate¹⁹³), em caráter interino, que já se dirigia para ela acompanhado de ordens expressas para que todos os funcionários das instâncias administrativas locais o recebessem com reverência e o aceitassem como nova autoridade maior, ainda que interinamente, do Reino do Chile¹⁹⁴.

O conflito nos campos de batalha

A troca de governadores coincide, em linhas gerais, com a passagem do movimento insurrecional para uma nova fase, quando o Real Exército deixou de adotar uma postura quase meramente defensiva e/ou de recuo diante da expansão das áreas sob controle indígena e o avanço territorial dos sublevados acabou dando lugar a um longo período (que durará, aproximadamente, sete anos) de uma oposição, grosso modo, militarmente equilibrada entre os dois campos em disputa, com os desfechos de cada batalha pendendo favoravelmente ora a um, ora a outro. Destaque-se, no entanto, que a guerra que se desenvolveu não foi efetivamente uma guerra ininterrupta, uma vez que os enfrentamentos tinham necessariamente que adequar-se aos condicionamentos sazonais que impediam a travessia de importantes vias fluviais que cruzavam a fronteira de norte a sul durante o inverno (pausando, conseqüentemente, as ações guerreiras, promovidas por cada um dos dois lados, entre os meses de maio e julho a cada ano¹⁹⁵)¹⁹⁶.

¹⁹³ Pedro Porter y Casanate (1610-1662) era natural de Zaragoza, cavaleiro da ordem de Santiago como o seu antecessor e havia já ocupado altos cargos de armas e governo no continente americano. Empregado na real armada desde 1624, chegou a obter o título de almirante da Armada do Mar do Sul. Informações e genealogia de Pedro Porter y Casanate, candidato ao hábito de cavaleiro de (1641). ANE, Órdenes Militares, Santiago 6617 e Expedientillos 2353. No ano de 1636, obteve licença para atuar como explorador e conquistador da Califórnia, alcançando logo o cargo de governador da província de Sinaloa, na Nova Espanha, cuja guerra, segundo um cronista instruído nos assuntos militares, seria “muy semejante a la del Reino de Chile”. ANÓNIMO. *Noticias generales del estado que han tenido las armas*. Op. cit., p. 111. Ao contrário de Acuña y Cabrera, que terminara os seus dias em grande desprestigiado no mundo hispânico pelos sucessos da insurreição, Porter y Casanate passaria a ser recordado com louros no imaginário castelhano das décadas seguintes. A Biblioteca d’Humanitats da Universitat Autònoma de Barcelona conserva um volume não intitulado de retratos da nobreza espanhola dos séculos XVI e XVII, no qual encontramos uma pintura em que Pedro Porter surge retratado com toda gala e distinção possível em uma de suas folhas, não muitas páginas depois de uma personalidade política de primeira notabilidade como era o rei Felipe II.

¹⁹⁴ Cabildo de Concepción (Concepción, 03.01.1656). AGI, Escribanía 932B, doc. 12, f. 806r.

¹⁹⁵ Cabildo de Lima a Felipe IV (Lima, 24.05.1655). AGI, Lima 109, s/n.; Tribunal de Cuentas a Felipe IV (Lima, 25.08.1656). AGI, Lima 106, s/n.; e Oficiais reais a Felipe IV (22.08.1657). AGI, Lima 114, s/n; Provincia dos predicadores do Peru a Felipe IV (14.07.1657); Cabildo de Lima a Felipe IV (21.07.1657). AGI, Lima 16, s/n; Ordem de San Francisco a Felipe IV (Santiago, 26.06.1656); Ordem de La Merced a Felipe IV (Santiago, 28.06.1656); Cabildo de Santiago (26.06.1656); Juízes oficiais reais de Concepción (28.04.1656); Ordem de San Agustín (01.07.1656); Cabildo eclesiástico de Santiago (04.07.1656); Companhia de Jesus (Santiago, 26.06.1656); e Ordem de Santo Domingo (Santiago, 02.06.1656). AGI, Lima 58, docs. 5, 5a,5b, 5c, 5d, 5e, 5f, 5g, 5h e 5i.

¹⁹⁶ O material empírico disponível para o período é parcial e lacunar, pois tende a dar conta apenas dos eventos dos quais os seus autores (ou seus informantes diretos) testemunharam de maneira ocular, deixando de lado outros que eles não alcançaram conhecer no calor da hora. Felizmente, porém, os escritos documentais de que dispomos,

Embora algumas batalhas tenham sido travadas pelas tropas espanholas contra os insurrectos nas proximidades do forte de Las Cruces antes mesmo que chegasse Pedro Porter à região, sob a liderança de Acuña y Cabrera e, segundo este, com vitórias parciais dos espanhóis¹⁹⁷, apenas com a chegada do novo governante a dinâmica guerreira (re)adquiriu sua constância normal. Uma das primeiras medidas de Porter y Casanate foi solicitar que Santiago lhe enviasse alguns soldados do seu batalhão para ingressar nas tropas que se preparavam para conduzir-se ao rio Itata com os objetivos de defender a cidade de Concepción e desfazer o cerco mapuche em torno do forte de Boroa, libertando a população espanhola que ali se encontrava ilhada. Disso “está dependiente toda la seguridad del reino”¹⁹⁸, dizia ele. Destoando da forma como pedido semelhante fora recebido quando viera da parte de Acuña y Cabrera, o *cabildo* da capital prontamente encarregou-se de levantar as pessoas disponíveis para a missão e indicou 86 nomes, divididos entre os cinco partidos inscritos sob sua jurisdição: 41 dos recrutas levantados eram da própria região Santiago, 16 de Aconcagua, 16 de Quillota, 10 de Colchagua e 3 de Maule¹⁹⁹.

O resgate do forte de Boroa foi orquestrado, em parceria, por Pedro Porter, Francisco Núñez de Pineda y Bascañán e Ignacio de la Carrera. Segundo este último, estavam sitiados na fortificação, ao todo, 226 pessoas, entre eles os padres Diego de Rosales e Francisco de Astorga. A tática do governador para libertar o enclave e resgatar a população colonial ali cercada foi a de empregar o máximo do poder militar então disponível para aquela ação. Os testemunhos disponíveis falam em algo entre 800 e mil soldados. Segundo consta do depoimento de Carrera, a retirada teria ocorrido praticamente sem perdas humanas do lado espanhol. Entretanto, na impossibilidade de carregar as quatro peças de artilharia que estavam ali, enterraram-nas para que não pudessem ser aproveitadas pelos rebeldes²⁰⁰. No dia 6 de abril

quando tomados em conjunto, ao menos recobrem a totalidade prática do intervalo examinado (1656-1662). Para os anos de 1654 a 1657, duas *relaciones* do bispo de Concepción, o frei Dionísio de Cimbrón, oferecem detalhes bastante úteis aos propósitos aqui visados [“Relación de lo que moralmente se ha podido ajustar en lo tocante a las guerras del Reino de Chile desde el suceso desgraciado del Río Bueno, que fue a principio del año de 1654, hasta junio de 1656” e “Relación de los sucesos que ha habido en la guerra de Chile el año de 1657”. Ambos localizados em: AGI, Chile 61, s/n.]. Uma carta de Pedro Porter y Casanate, dirigida ao seu amigo frei Miguel Ramón Zapater, abarca as batalhas ocorridas durante os anos de 1657 a 1659 [RAH, Col. Nasarre 11-1-1-7946]. Já os anos de 1659 a 1663 são recobertos pelo conteúdo da carta ânua remetida a Roma pelo então vice-provincial da Companhia de Jesus no Chile, Diego de Rosales [ARSI, Chilensis 6, ff. 285r-318v]. Conscientes dos limites (bem como das vantagens analíticas) decorrentes do caráter imediato e urgente que orientou esses observadores a produzirem seus respectivos escritos, tomemo-los como eixo base para uma reconstituição mínima suficiente dos acontecimentos bélicos do período, sem deixar de cruzá-los com outras fontes.

¹⁹⁷ Antonio de Acuña y Cabrera aos oficiais reais de Concepción (Concepción, 01.01.1656). AGI, Escribanía 932B, doc. 12, f. 802v.

¹⁹⁸ Cabildo (06.03.1656). In: CHCh, t. 35. Op. cit., p. 169.

¹⁹⁹ Cabildos (14, 15, 16, 18, 21, 26 e 29.02.1656). In: CHCh, t. 35. Op. cit., pp. 156-168.

²⁰⁰ Depoimento de Ignacio de la Carrera Iturgoyen (Concepción, 27.06.1656). AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 584v-586r; e “Relación de lo que moralmente se ha podido ajustar en lo tocante a las guerras del Reino de Chile

de 1656, Pedro Porter mandou aviso a Santiago de que a recuperação de Boroa se havia cumprido “sin daño ni perjuicio ninguno y muerte de muchos enemigos”²⁰¹.

Outra iniciativa das primeiras tomadas sob a gestão do governante adventício foi requisitar a realização do envio de trigo para o exército da fronteira, algo já solicitado pelo governador anterior, mas, também aqui, a resposta do *cabildo* foi positiva e recebeu maior celeridade (ainda que, mesmo assim, a tarefa tenham demorado a se completar), nomeando-se rapidamente os oficiais responsáveis tanto pela recolha das doações em cada partido quanto pela organização do seu transporte até o porto de Valparaíso, de onde partiria rumo a Concepción²⁰². Em junho, determinou-se que os indígenas da *obraje* de Melipilla deveriam realizar grandes sementeiras para o abastecimento das tropas²⁰³. E, em agosto, seria a vez de o total exorbitante de 6 mil cabeças de gado do Chile central ser solicitado pelo governador para o sustento dos soldados, cuja obrigação foi distribuída pelos membros do *cabildo* para os principais criadores de animais do distrito santiaguino²⁰⁴.

Segundo diferentes observadores e atores e personagens diretamente envolvidos nas batalhas, 1657 e 1658 foram anos de particular aperto para as armas espanholas e de considerável vantagem para o campo mapuche²⁰⁵. Na expressão corrente dos contemporâneos, os inimigos indígenas estavam “soberbios”, “vitoriosos” e se mostravam “dueños de la campana”²⁰⁶. Progressivamente, disseminou-se entre a população das reduções espanholas o sentimento de que o mundo cristão estava encurralado pelo avanço rebelde. A perspectiva de que a insurreição pudesse se espalhar e atingir, a qualquer momento, a própria cidade de Santiago, não era algo sentido como uma possibilidade tão distante. Diante do assombro provocado por essa desagradável projeção, as autoridades do Chile se esforçaram para reprimir impiedosamente qualquer ameaça – concreta ou potencial – que se manifestasse, inclusive e sobretudo a norte do rio Maule. No vale de Quillota (atual região de Valparaíso), 24 chefes indígenas foram enforcados e esquartejados por volta de 1657 sob a acusação de serem rebeldes principais, tendo os seus restos mortais expostos em lugares públicos. No mesmo período, Calamanta, um *lonko* de Bucalemu que havia vivido como cristão entre os espanhóis durante alguns anos, foi capturado depois de ser acusado de conspirar contra os jesuítas, sendo logo

desde el suceso desgraciado del río Bueno que fue a principio del año de 1654 hasta junio de 1656”. Doc. cit., ff. 11v-12v.

²⁰¹ Cabildo (06.04.1656). In: CHCh, t. 35. Op. cit., p. 176.

²⁰² Cabildos (21.03, 15 e 21.04, 19.05, 30.06, 05 e 07.07.1656). In: CHCh, t. 35. Op. cit., pp. 175, 178-180, 184, 188-189 e 191-194.

²⁰³ Cabildo (08.06.1656). In: CHCh, t. 35. Op. cit., pp. 188-189.

²⁰⁴ Cabildos (07, 08, 11 e 22.08, 02.12.1656). In: CHCh, t. 35, pp. 199-202 e 242-243.

²⁰⁵ Jorge de Eguía y Lumbe a Felipe IV (20.06.1658). AGA 4934, doc. 35, ff. 161-162.

²⁰⁶ ALBÍIS, Juan de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile” (1657-1659). ARSI, Chile 6, ff. 275-275v.

conduzido a Santiago junto a um grupo de subordinados seus, todos executados sob as ordens e os cuidados da Audiência. Corriam informações variadas sobre conspirações, a exemplo de um certo índio que estaria, então, passando a flecha de guerra entre as áreas de Copiapó e Coquimbo²⁰⁷.

No primeiro semestre de 1657, as dificuldades sofridas pela sociedade colonial multiplicaram-se consideravelmente. À catástrofe que lhe havia sido gerada pelo levante somou-se a tragédia de um outro grande terremoto que acometeu o território chileno em 15 de março de 1657. Ainda que de menor magnitude que o ocorrido dez anos antes, o tremor “arruinó y asoló toda la iglesia catedral y arcos de piedra, que cayeron a la banda del poniente, y la sacristía y maltrató todos los edificios que nuevamente se habían hecho después del primer terremoto, y los que habían de él quedado, quedan inhabitables”²⁰⁸. Na fronteira sulina em que a oposição bélica era travada, os efeitos foram ainda mais devastadores: além de colocar novamente abaixo a cidade de Concepción, as águas marítimas subiram a ponto de inundarem por inteiro²⁰⁹. Para completar, no mesmo dia da catástrofe natural, os indígenas sublevados surpreenderam as autoridades espanholas quando penetraram as proximidades da fronteira do rio Maule através da cordilheira andina, promovendo alguns assaltos na área²¹⁰.

O assédio indígena sobre a nova fronteira prosseguiu durante quase todo aquele ano, tendo-se já deslocado para lá o núcleo da oposição bélica. Tanto é que, em agosto, o governador voltou a solicitar aos moradores de Santiago a quantidade de 6 mil vacas (que, no mês seguinte, subiria para 9 mil), além de trigo e escudeiros que engrossassem as fileiras do exército que estavam ocupadas precisamente ali, nas margens do rio Maule. Embora o socorro tenha tardado a chegar no destino esperado, os oficiais da municipalidade de Santiago mostraram-se, mais uma vez, dispostos a ajudar²¹¹. Em novembro, soube-se na capital que os indígenas rebeldes haviam atacado 27 propriedades situadas a sul do Maule, resultando na morte de aproximadamente trezentos indivíduos espanhóis e hispano-criollos²¹².

²⁰⁷ Ibidem, ff. 273-273v; e Conde de Alba de Liste a Felipe IV (Lima, 13.03.1659). AGI, Chile 124, doc. 11.

²⁰⁸ Cabildo (17.03.1657). In: CHCh, t. 35. Op. cit., p. 261; Dionisio Cimbrón ao Consulado de Lima (Concepción, 10.04.1657). AHL, Tribunal del Consulado 1 e 2, ff. 8v e 395v-396v; e 12v e 398r-398v, respectivamente; e “Dionisio Cimbrón ao rei” (Concepción, 27.04.1657). AGI, Lima 303, s/n. O acidente geológico reativaria, por anos, os pedidos feitos pelas autoridades políticas locais de liberação dos impostos monárquicos, cujas concessões dadas pelo vice-rei e pela Audiência geraria uma repreensão por parte do soberano Felipe IV. Cf.: Real cédula (06.08.1660). AGI, Chile 27, s/n. (a minuta desse documento se localiza em: AGI, Lima 23, s/n.).

²⁰⁹ Cabildos (26.03 e 27.04.1657). In: CHCh, t. 35, pp. 263 e 277.

²¹⁰ Cabildo (21.08.1657). In: CHCh, t. 35, p. 307.

²¹¹ Cabildos (03, 04, 08 e 11.08, 18 e 28.09.1657; 30.01, 09, 16, 17, 24, 26 e 27.04, 02, 08 e 19.05, 04, 16, 19 e 27.06, 03, 16 e 23.08 de agosto, 20.09.1658). In: CHCh, t. 35, pp. 301-307, 310-312, 358-359, 377-386, 388-389, 392, 397, 399-402 e 404-405.

²¹² Cabildo (28.11.1657). In: CHCh, t. 35, p. 337.

Diante da pressão exercida pelos rebeldes sobre Concepción, uma centena de homens daquele centro urbano foram requisitados para juntarem-se às tropas instaladas nas margens do rio Maule, possivelmente uma forma de reposição dos soldados mortos em embate²¹³. Também se levantou a possibilidade de cercar inteiramente a cidade sulina para sua melhor defesa, ou então estabelecer um novo povoado fortificado para os habitantes nas proximidades do rio. A primeira proposta foi logo descartada por ser considerada demasiado prejudicial e soar como uma espécie de abandono da população que então estava fora dos limites da cidade. Diferentes representantes do *cabildo* (sobretudo o mestre de campo Antonio Jaraquemada), porém, aderiram à segunda proposta, considerando-a favorável à segurança da população colonial do Maule, às necessidades do exército, à reputação e à autoridade de Pedro Porter y Casanate, além de com ela assegurar-se que não houvesse mais passagem dos inimigos para a área através da cordilheira, evitando assim o contato com a “gente de servicio” que “por si solos y sin ayuda de los indios enemigos de guerra, jamás tendrán alientos para alzarse ni tomar las armas contra los españoles”²¹⁴. Não dispomos de informações suficientes para afirmar com segurança se a medida chegou ou não a se concretizar, sendo admissível que as aparentes mudanças que os ritmos da guerra passaram a apresentar, a partir do final daquele ano, tenham feito as autoridades coloniais considerarem-na desnecessária.

Entre dezembro de 1657 e fevereiro de 1658, os ventos da sorte pareciam ter mudado de sentido, com as forças armadas hispânicas obtendo algum sucesso, ainda mais ou menos pontual, contudo, nos enfrentamentos contra os nativos²¹⁵. No final do ano, as tropas espanholas estavam aquarteladas em Conuco, preparando-se para a investida anual contra os rebelados, quando sofreram um ataque de aproximadamente mil *konas* e quinhentos cavaleiros, segundo o cálculo do governador. A investida *reche* não logrou sucesso, resultando em vitória espanhola com a morte de aproximadamente duas centenas de rebelados (entre os quais alguns *lonkos*) e a apropriação de seus despojos de armas e cavalos, frente a só um capitão de indígenas aliados morto, do lado hispânico²¹⁶. Embora o Real Exército estivesse debilitado pela sucessão de derrotas que vinha sofrendo nos últimos anos, seus oficiais resolveram partir para o ataque, mas não sem antes recorrer às forças do poder divino, realizando confissões coletivas com a

²¹³ Cabildo (26.03.1657). In: CHCh, t. 35, p. 263.

²¹⁴ Cabildos (02, 03, 12 e 13.04 e 28.11.1657). In: CHCh, t. 35, pp. 265-276 e 336.

²¹⁵ Cabildo (21.01 e 01.02.1658). In: CHCh, t. 35, pp. 357 e 359.

²¹⁶ CIMBRÓN, Fr. Dionisio. “Relación de los sucesos que ha habido en la guerra de Chile el año de 1657” (Concepción, 16.03.1657). Op cit.; Carta de Pedro Porter y Casanate ao frei Miguel Ramón Zapater (Concepción, 04.07.1659). RAH, Aragón (26), II-I-I-7946, f. 1r. Cf., igualmente: ALBÍS, Juan de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile” (1657-1659). ARSI, Chile 6, ff. 275v-276; e ROSALES, Diego de. “Letras Anuas de la Vice-Provincias de Chile” (1659-1663). Idem, ff. 306v-307v.

mediação do padre jesuíta Andrés de Lira, quem os acompanhava. Reuniram, então, as companhias de infantaria, cavalaria e capitães reformados e iniciaram um ataque que, para a surpresa de alguns, obteve fácil sucesso: “en breve se vió toda la campaña siembra de cuerpos muertos de aquellos indios rebeldes”, tendo apenas dois soldados sido mortos no lado espanhol²¹⁷. Segundo Juan de Albís, baseado em cartas enviadas por Porter e Lira a Diego de Rosales, aquela teria sido a primeira vitória do campo espanhol após anos de insucesso, e, nela, teriam sido mortos inimigos da mais alta importância: “quedando muerta la flor de los indios por ser junta de los más escogidos”²¹⁸.

Ainda de acordo com Albís, alguns rebeldes sobreviventes da batalha teriam afirmado presenciar um estranho capitão espanhol lutando bravamente contra os soldados mapuches, destroçando-os com considerável destreza. Esse homem estaria montado em um elegante cavalo, armado com uma pomposa adaga (que levava a imagem de um menino Jesus de ouro com uma cruz na mão) da qual, assim como de sua cabeça, exalariam raios de luz. No ato de matar cada inimigo, o personagem teria se autoidentificado por nome, tal qual realizavam os próprios guerreiros mapuches em situações análogas: “Yo soy Fabián”. Constatando não haver no exército hispânico nenhum capitão de nome Fabián, os espanhóis logo concluíram que haviam sido beneficiados com a milagrosa ajuda de San Fabián, o santo escolhido como patrono daquela operação militar²¹⁹. Em sua homenagem, celebraram-se festas e solenidades e Pedro Porter determinou a construção de uma fortificação com o nome do santo.

Em janeiro, lançou-se uma expedição de 1,5 mil homens de infantaria (entre espanhóis, indígenas aliados e *yanakonas*) e 3 mil cavaleiros. Chegando às margens rio Biobío, cujas águas estavam ainda baixas o suficiente para que se operasse sua travessia, decidiu-se que apenas um destacamento de seiscentos cavaleiros o cruzaria para atacar as reduções mapuches de Curaco. Da investida, teriam resultado, no cálculo exposto aqui também por Pedro Porter a um correspondente seu, quarenta inimigos mortos, vinte presos (entre os quais um velho *lonko*), 138 pessoas cativadas, quarenta cativos espanhóis libertados, 27 cavalos capturados, 2 mil ovelhas e muitas vacas degoladas, além da recuperação de objetos materiais que haviam sido apropriados pelos insurrectos desde 1655²²⁰. Em seguida, as tropas coloniais retornaram a Concepción.

²¹⁷ ALBÍS, Juan de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile”. Doc. cit., ff. 275-276.

²¹⁸ Ibidem, ff. 275v-276; e ROSALES, Diego de. “Letras Anuas de la Vice-Provincias de Chile”. Doc. cit, ff. 306v-307v.

²¹⁹ ALBÍS, Juan de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile”. Doc. cit., f. 276; e ROSALES, Diego de. “Letras Anuas de la Vice-Provincias de Chile”. Doc. cit., f. 307.

²²⁰ Carta de Pedro Porter y Casanate ao frei Miguel Ramón Zapater (Concepción, 04.07.1659). Doc. cit., ff. 1r-1v.

Um mês depois, novas ações bélicas foram ordenadas pelo governante e capitão geral na fronteira do rio Biobío contra as reduções rebeldes de Arauco e de suas proximidades. Uma ação realizada por cinquenta indígenas aliados logrou capturar três “corredores” (isto é, informantes) do campo rebelde, que dirigiam-se, em corpo de mais de uma centena, a capturar o capitão de amigos Chusquecan, responsável pela morte de um deles. Sabendo, através dos capturados, que os inimigos preparavam uma emboscada na costa de Villagrán, decidiu-se que se atravessaria silenciosamente o rio de modo a surpreender as reduções dos chefes Lonkonaval e Corigua. E assim se realizou. Na ocasião, o *lonko* Llancapel foi assassinado depois de ter batalhado lança a lança contra um soldado espanhol. Sua cabeça foi cortada e espetada na ponta de uma lança por mapuches aliados dos hispânicos. Após a morte do chefe adversário – logro prenunciado milagrosamente pelo sangramento de uma imagem de Nossa Senhora, de acordo com a narrativa oferecida pelo missionário jesuíta Juan de Albís –, alguns espanhóis e indígenas aliados que se encontravam ali cativos foram libertados²²¹. Cerca de cem ranchos foram queimados, trezentos cavalos apropriados e dez inimigos indígenas tiveram a vida encerrada. A rendição que se seguiu a essa vitória hispânica teria envolvido não apenas reches, mas também nativos das parcialidades de Lebu, Quidico, Lavapie e ilha de Santa Maria, cujos habitantes (totalizando mais de trezentos familiares) foram deslocados para viver em reduções próximas aos assentamentos espanhóis²²². A retirada se operou através da costa de Villagrán, a partir de onde se alcançou o forte San Pedro de Alva, situado no lado indígena do Biobío.

Em contrapartida a tais eventos, em fins de março, um esquadrão formado por algo entre 2 e 3 mil indígenas armados adentraram a província de Cuyo, ameaçando destruí-la por inteiro. O governador dispunha de espiões distribuídos por diferentes partes do território centro-sul do Chile. Alguns deles avisaram-lhe que os rebeldes estariam se deslocando para a fronteira do rio Maule com intenções de atacá-lo – e, possivelmente, saqueariam Santiago no caminho –, enquanto outros 3 mil estariam dirigindo-se para o território dos pewenches (isto é, a cordilheira andina), com os quais se uniriam para atacar a cidade de Mendoza, na província de Cuyo. Em Mendoza, as autoridades políticas já haviam sido notificadas do assunto e puderam precaver-se em tempo hábil, apesar de, inicialmente, duvidarem da ousadia dos pewenches, que para chegar a Cuyo teriam que cruzar as terras de seus tradicionais inimigos puelches e diamantinos, com os quais já antes haviam tentado pactuar, sem sucesso. Os “chilenos” (isto é,

²²¹ ALBÍS, Juan de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile”. Doc. cit., ff. 276v-277v; ROSALES, Diego de. “Letras Anuas de la Vice-Provincias de Chile”. Doc. cit., f. 307v.

²²² ALBÍS, Juan de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile”. Doc. cit., f. 279; ROSALES, Diego de. “Letras Anuas de la Vice-Provincias de Chile”. Doc. cit., f. 307v; Pedro Porter y Casanate ao frei Miguel Ramón Zapater. Doc. cit., ff. 1v-2r.

reches e pewenches), porém, liderados pelos irmãos *lonkos* pewenches Tinaqueupu e Curipichón, eram numerosos o suficiente (apenas eles teriam reunido mais de mil, ainda que a *maloca* feita ao vulcão tenha dissuadido a maioria de participar, restando apenas trezentos) para inviabilizar qualquer resistência. Os rebeldes marcharam durante quase um mês até chegarem às proximidades de Mendoza, não logrando a adesão plena dos puelches. Antes de chegarem ao destino, porém, foram localizados pelo bando do governador de Cuyo, Melchor de Carvajal. O primeiro enfrentamento entre os dois campos terminou com a prisão de aproximadamente duzentos rebeldes e a apropriação de 157 cavalos, enquanto o segundo, com o enforcamento de trinta pewenches e a repartição de outros tantos entre os membros das ordens religiosas locais. Em poucos dias, os cativos lograram escapar do controle dos padres e atacaram a mesma cidade novamente, levando os moradores dela a se refugiarem em uma fortificação e os missionários a retirarem os índios de serviço que tinham em suas casas e estâncias²²³. Diante dessa situação, os integrantes do *cabildo* de Santiago recomendaram aos da Audiência que desistissem, por um momento, do envio de um ouvidor que estava previsto para realizar uma visita de inspeção aos naturais que ainda restavam aliados e/ou submetidos nas propriedades de todo o Chile²²⁴.

Apesar de tudo, o episódio da invasão de Cuyo não chegou a assombrar as autoridades coloniais contemporâneas desmesuradamente, pois, quase simultaneamente a ele, o governador acusou-lhes ter ocorrido mais um evento de “buena suerte” de suas tropas²²⁵ e transmitiu-lhes um certo otimismo quanto à expedição que estava prevista para ser realizada em território inimigo no segundo semestre de 1658²²⁶. Em Valdivia, os rebeldes ainda eram alvos de repetidas incursões, das quais resultavam muitas mortes e indígenas capturados²²⁷. De todo modo, tinha-se total clareza da delicada urgência do momento, chegando-se o *cabildo* a determinar, em abril de 1658, passar a reunir-se “todos los días”, entre 11 horas e meio-dia, para tratar dos assuntos relacionados ao abastecimento do exército²²⁸.

Naquele mesmo tempo, três tropas de cavaleiros foram enviadas a atravessar o Biobío: uma de trezentos homens com Francisco de Ceballos à redução de Quenayco; outra de duzentos com Luís González de Medina à de Cury; e uma terceira de quantidade indeterminada com Ferdinand Ortiz de Valderrama a Moletén. Do acometimento que fizeram aos assentamentos rebelados na ocasião, aproximadamente trinta índios saíram cativos, 150 ranchos

²²³ ALBÍ, Juan de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile”. Doc. cit., ff. 273v-274 e 280v-281; Pedro Porter y Casanate ao frei Miguel Ramón Zapater. Doc. cit., f. 9v.

²²⁴ Cabildo (21.03.1658). In: CHCh, t. 35, pp. 370-71.

²²⁵ Cabildo (08.05.1658). In: CHCh, t. 35, p. 386.

²²⁶ Cabildo (16.08.1658). In: CHCh, t. 35, p. 401.

²²⁷ Pedro Porter y Casanate ao frei Miguel Ramón Zapater. Doc. cit., f. 10v.

²²⁸ Cabildo (24.04.1658). In: CHCh, t. 35, pp. 382-383.

abastecidos de milho foram assolados, 160 pessoas e algo em torno de duzentos cavalos capturados, quinhentas vacas e 4 mil ovelhas foram degoladas, mais de sessenta cativos espanhóis e indígenas “de servicio” foram libertados e 6 opositores aprisionados. Nas palavras de Porter y Casanate, as vitórias do bando colonial surtiram efeitos psicológicos sobre os adversários: “se hallaba confuso el enemigo y ardiendo en discordias sobre culparse unos a los otros la causa de sus aflicciones y que no se fian ni convienen entre sí, sospechando tienen tratos conmigo”. O governador via essa situação como uma oportunidade para enviar aos inimigos que julgava suficientemente enfraquecidos mensagens simultâneas de paz e de ameaça de novos assédios, como tática para atrair novos agrupamentos para o lado hispânico: “y de esta manera van aumentando los amigos que son tan importantes para la guerra”²²⁹.

Em junho daquele ano, enviou-se um capitão de amigos com cinquenta *konas* aliados e doze arcabuzeiros espanhóis para a região de Arauco, além de sete indígenas aliados de infantaria para as terras de Guechuqueo. Das duas ações, saíram cativos três *lonkos* e catorze indígenas, sempre segundo os números apresentados pelo próprio governante, com os quais se verificou, mais uma vez, a discórdia existente no seio do campo inimigo, assim como a existência, entre os mapuches, de uma parte inclinada a conceder a paz aos espanhóis. Através de Reuqueante, um dos capturados, o Porter prometeu-lhes, em nome do rei, conceder perdão pela rebeldia e admitir-lhes novamente sob a condição de aliados, caso contrário seriam duramente castigados. Os que aceitaram o acordo solicitaram proteção contra os que ainda se mantiveram inimigos (parcialidades de Moluylla, [nome indescifrável no manuscrito], Elicura, Purén, Angolmo, Ranquiloé, Calcuymo, [nome indescifrável no manuscrito] e outros)²³⁰. Em resposta, os rebeldes solicitaram que se lhes encontrasse dentro de vinte dias na costa de Villagrán, para que, enquanto novos aliados, se deslocassem para povoar outra vez Arauco. Desconfiado da oferta, o governante antecipou a partida de suas tropas em onze dias, aproveitando para, no caminho, atacar sem piedade três assentamentos fronteiriços da região de Nacimiento: Guechuqueo, Navalbury e Lebueno. Estando nas proximidades do forte de San Pedro, o *lonko* Curymilla, de Millarapue, o instou apressar os passos em consideração ao risco que havia, então, de um novo ataque dos que permaneciam levantados, já informados sobre os tratos de paz que se construía. Sem dar-lhes muito crédito, seguiu Porter y Casanate com o exército em direção a Lota, onde tomaria o caminho de Santa Juana para Nacimiento. Não obstante, outros pedidos idênticos aos dos *lonkos* de Arauco foram-lhe chegando e, ao que lhe parecia, de fato os grupos étnicos ainda inimigos estavam investindo contra os novos aliados.

²²⁹ Carta de Pedro Porter y Casanate ao frei Miguel Ramón Zapater. Doc. cit., ff. 2v-3r.

²³⁰ *Ibidem*, f. 3r.

Estes, diante do assolo sofrido, teriam decidido então por antecipar-se à chegada do governador e resguardaram-se, por conta própria, na fortificação de Arauco²³¹.

A viagem para Arauco foi, em seguida, organizada: o sargento maior partiu na dianteira com uma cavalaria de proteção dos novos amigos e as demais partes do exército na retaguarda. A chegada se deu em 21 de julho de 1658. Como o inverno estava demasiado rigoroso e não convinha ocupar uma parte das tropas com outros afazeres que não fossem a guerra em si mesma, resolveu-se que o repovoamento da fortaleza deveria ficar para outra ocasião, devendo os novos aliados (das reduções de Arauco, Peugueregua, Millarapue, Lavapie, Quidico, Quiapo e Lagunillas, sem contar os que estavam prestes a juntar-se desde os montes e da ilha de Santa Maria) apenas viverem provisoriamente em zonas de ocupação espanhola. Ao todo, mais de 1,2 mil indígenas (entre os quais 36 caciques e 260 *konas*) tiveram que abandonar as suas casas na ocasião, enquanto 12 cativos hispânicos foram liberados. No dia 25, iniciou-se a retirada para Concepción. Enquanto isso, os inimigos insistiam em fazer “correr la flecha” para o enfrentamento contra o Real Exército em Villagrán²³².

No fim do mês, cem índios aliados e dez espanhóis se engajaram no resgate de alguns aliados que haviam sido encurralados nas montanhas, retornando da expedição com três cativos, dez soldados presos, 22 opositores capturados e, adicionalmente, incendiaram as plantações do lado inimigo. Recebeu, o governador, um aviso do *lonko* Payllante de que os indígenas de Quidico e Quiapo se dirigiram a Panguilemo para unir-se também aos espanhóis. Pouco mais de um mês depois, aliados que atuavam na espionagem do território se dirigiam para as terras de Guechuquei, Navalburi e Lebuem, sabendo que os habitantes dessas parcialidades haviam se refugiado nas montanhas. Um outro ataque sob ordens de Pedro Porter, envolvendo 150 arcabuzeiros e uma grande quantidade de novos aliados, resultaria em mais de 110 ranchos queimados, 2 mil ovelhas degoladas, 73 prisioneiros, reduções pontuais de alguns *lonkos* escolhidos, 43 *konas* e mais de 96 pessoas “de chusma”, libertação de quatro cativas espanholas, captura de um desertor, sete guerreiros nativos mortos e outros feridos, apropriação de 96 cavalos, 23 mulas e 78 cabeças de gado. Os novos reduzidos foram alojados nos fortes de Andalien e Buena Esperanza, formando três novas companhias de indígenas recentemente aliados e outra de antigos “amigos” em Itata (que contava, então, com 550 homens)²³³.

Antes que se encerrasse o ano de 1658, um outro *lonko* de renome, Guechuqueo (“el gran fronterizo que a todos convocaba”) teria sido encontrado e aprisionado vivo durante

²³¹ Ibidem, ff. 3r-3v.

²³² Ibidem, ff. 4r-4v.

²³³ Ibidem, ff. 4r-4v.

a noite nos montes de Conuco, proximidades de Nacimiento, onde havia se refugiado após ser derrotado pelas tropas lideradas pelo governador Pedro Porter. Segundo informantes a serviço hispânico, ele estaria novamente convocando uma grande quantidade de inimigos (formando “juntas” e *parlamentos* com eles e enviando flechas a distintas partes) para orquestrar um novo ataque de largas dimensões contra as tropas espanholas. 840 cavaleiros foram então enviados na vanguarda da expedição para correr simultaneamente por várias parcialidades, entre as quais Angol e Purén, a despeito das dificuldades de seus terrenos montanhosos. A morada de Guechuqueo foi incendiada, os cativos que estavam em seu poder foram resgatados e os membros de cerca de quarenta famílias que se encontravam sob a sua autoridade foram declaradas “de paz” pelos oficiais espanhóis. Encontrou-se, entre os bens de um sobrinho de Guechuqueo, uma imagem de Nossa Senhora do Rosário, cuja recuperação foi celebrada com entusiasmo pelas autoridades políticas do lado hispânico, incluindo o bispo Dionísio Cimbrón e o próprio governador²³⁴. No forte de San Pedro também chegaram alguns mensageiros de Angol e das terras de Guechuqueo, propondo pazes e a devolução recíproca de cativos, oferta que foi admitida pelo governador, em que pesassem seus receios.

Logo depois, uma nova frente de batalha se intensificaria nas beiradas da cordilheira andina, especialmente em torno do combate aos pewenches levantados. Ante a ameaça de uma nova invasão pelos grupos montanheses rebelados das estâncias de Longaví e Maule (vizinhas da cordilheira), promoveu-se o avanço da cavalaria espanhola sob a liderança do capitão Luís de Lara. Os pewenches, então, recuaram. Reincorporada a cavalaria às fileiras regulares do exército, as tropas marcharam para o Biobío, mas os “corredores” do lado espanhol foram tomados por uma emboscada preparada por mais de uma centena de rebeldes, advindos de Cury, no rio La Laja. Com isso, aqueles nativos teriam tomado ciência de que seriam atacados e, logo, atravessaram a nado o rio Biobío para poderem escapar. Foram seguidos, mas não chegaram a ser alcançados na ocasião. Os oficiais espanhóis decidiram, então, deixar o “castigo” para alguma outra oportunidade e se voltaram novamente para o flanco dos pewenches, os quais, ademais, moviam-se já para atacar uma vez mais a cidade de Mendoza²³⁵.

Quatrocentos homens liderados pelo capitão Luís de Lara e pelo comissário geral Luís González de Medina foram enviados para penetrar a cordilheira através do vulcão conhecido como “La Silla de Belluga”, junto a um destacamento liderado pelo mestre de campo geral, Pineda y Bascuñán, para cerrar o caminho dos inimigos de Cury, aliados dos pewenches,

²³⁴ ALBÍIS, Juan de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile”. Doc. cit., f. 278v; Carta de Pedro Porter y Casanate ao frei Miguel Ramón Zapater. Doc. cit., ff. 5r-6r.

²³⁵ Ibidem, ff. 6r-7r.

evitando assim que pudessem atravessar o Biobío. Duas das quadrilhas comandadas por Lara e Medina foram alvo de um ataque a flechas, tendo dois espanhóis e dois *yanakonas* sido mortos, além de seis soldados feridos. Ainda assim, conseguiram aprisionar 75 pessoas, apropriar-se de 270 cavalos, degolar algumas vacas e ovelhas, queimar ranchos e libertar um espanhol adulto, quatro crianças e alguns indígenas trabalhadores. O frio da montanha estava, naquele tempo, demasiado rigoroso, caíam temporais e as tropas eram obrigadas a tomar cavalos e couro cru por alimento. Enquanto isso, o governador com o restante do exército permaneceu no alto da cachoeira do rio La Laja, retirando-se dali apenas depois de estarem reunidas, outra vez, todas as forças do Real Exército²³⁶. O ataque dos índios de Cury contra as tropas espanholas ocorreu durante uma madrugada. Na ocasião, dez espanhóis e quatro indígenas aliados morreram, seis ficaram feridos e quase um terço dos cavalos que possuía o Real Exército (960 de 3 mil) foram levados²³⁷.

Pouco tempo depois, já em fevereiro de 1659, cerca de mil *konas* inimigos (de Cury, Molchén, [nome indescifrável no manuscrito] e Quechereguas) investiriam uma vez mais contra os destacamentos espanhóis. Ao sabê-lo, Pedro Porter adiantou-se com as suas tropas e, do antigo forte de Yumbel, ordenou que uma infantaria atravessasse o rio local para enfrentá-los. Do combate, trinta contrários saíram prisioneiros, quatro cativos libertados, duzentos cavalos capturados, oitocentas ovelhas degoladas e treze inimigos mortos, incluindo dois chefes de linhagem. O governador também ordenou que Pineda y Bascuñán atacasse Cury ao amanhecer, com setecentos cavaleiros, os quais foram repartidos em três quadrilhas pelo mestre de campo geral e que correram, simultaneamente, por toda a terra. Após resistirem sem sucesso, cerca de setecentos indígenas rebelados optaram por fugir. Suas terras e sementeiras foram arrasadas²³⁸.

No mês seguinte, Collicheo, o principal *lonko* de Cury, realizava novos chamamentos para a guerra contra os espanhóis. Travava-se, afinal, uma disputa tanto pelas armas quanto pelo acúmulo de alianças com os grupos étnicos da terra. As tropas espanholas avançam sobre a fronteira de Conuco com intenções de capturar aquele chefe. Sabendo que aproximadamente trezentos quechereguas (da parcialidade de Cury) dirigiam-se para a fronteira do forte de Buena Esperanza, ordenou-se que o sargento-maior Bartolomé Gómez Bravo lhes preparasse uma emboscada com quatrocentos homens. Os inimigos ficaram encurralados em La Laja e acabaram se lançando barrancos abaixo, deixando sessenta cavalos abandonados,

²³⁶ Ibidem, ff. 7v-8r.

²³⁷ Ibidem, f. 8r.

²³⁸ Ibidem, ff. 8v-9r.

dez mortos (inclusive o *lonko* Pelquiner), muitos feridos indígenas e apenas quatro machucados espanhóis. Em seguida, duas outras emboscadas terminaram com o enforcamento de dois corredores inimigos, captura e assassinato do *lonko* Melillanga (dos Guaiba)²³⁹.

Enquanto isso, as tropas do governador se deslocaram para a cordilheira andina com o objetivo de surpreender as esquadras inimigas quando estas procurassem retornar, de Cuyo, às margens do rio Maule. Em que pese a fome e a neve, pouco mais de trezentos soldados hispânicos cativaram em torno de setenta pewenches, apropriaram-se de duzentos cavalos, degolaram quinhentas ovelhas da terra, queimaram alguns ranchos e resgataram a família do capitão Jacinto de la Vega, que se encontrava ali refém. De retorno, uma centena de pewenches e outros guerreiros foram surpreendidos após realizarem um ritual na região de Longaví, dos quais vinte foram mortos e doze degolados²⁴⁰. O contra-ataque não tardou a se manifestar. Desta vez em aliança com grupos molchenes, os guerreiros pewenches surpreenderam parte das tropas espanholas durante uma noite e assassinaram algo próximo a cinquenta soldados hispânicos, entre os quais estavam os capitães Juan de Zúñiga e Juan de la Barrera, este levado ainda em vida para um ritual no qual teve o seu coração extraído e consumido “a bocados”²⁴¹.

Em resumo, a estratégia adotada por Pedro Porter y Casanate consistia em assolar os assentamentos indígenas por meio de grandes e concentrados ataques na esperança de fazer com que os inimigos descessem das montanhas em busca da proteção dos espanhóis em troca da paz e renovadas alianças político-militares. Com isso, o número de amigos crescia, espanhóis, serviçais e aliados cativos eram devolvidos; e, assim, o próprio exército espanhol se fortalecia. Apesar do apelo dos *encomenderos* para que os indígenas novamente reduzidos lhes fossem entregues para voltarem a movimentar a produção, Pedro Porter entendia que o mais importante, naquele momento, seria ampliar as próprias fileiras do Real Exército, fazendo dos novos aliados soldados, não *encomendados*²⁴². Podia-se, com isso, alcançar aquele ideal tático tão bem sintetizado décadas depois por Jerónimo de Quiroga: “Es el modo más seguro en este

²³⁹ Ibidem, ff. 9r-10r; MORALES, Ramón de. “Dictamen acerca de justificar la esclavitud de los indios rebelados de aquel reino” (28.12.1663). RB, Manuscritos II-2848, 311, f. 150r; ROSALES, Diego de. “Letras Anuas de la Vice-Provincias de Chile”. Doc. cit. ff. 310v-311v.

²⁴⁰ Pedro Porter y Casanate e Andrés de Lira a Diego de Rosales (Salto de La Laja, 10.01.1659). Copiadas em: ALBÍ, Juan de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile”. Doc. cit., ff. 281-281v e 282.

²⁴¹ ROSALES, Diego de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile”. Doc. cit., f. 310v. A prática da extração e consumo do coração ainda palpitante dos inimigos foi registrada também pelo provincial da ordem mercedária em 1663: “que hacen traes los españoles cautivos y les sacan vivos los corazones y palpitando lo van mordiendo toda la junta, ofreciendo cada uno hacer lo mismo con todos los que apresase”. O mesmo autor interpretou que a sanha pelo sacrifício humano havia sido uma causa adicional dentre as que levaram os mapuches a se rebelarem. MORALES, Ramón de. “Dictamen acerca de justificar la esclavitud de los indios rebelados de aquel reino”. Doc. cit., ff. 154v e 156v.

²⁴² Ibidem, f. 148r.

reino de hacer la guerra, empeñar a unos indios contra otros, y que allá se matan unos a otros, y guardar la gente española para cuando unos y otros vengan contra nosotros”²⁴³. No balanço feito pelo governador em meados de 1659, mais de cinquenta *lonkos* já haviam se convertido em novos aliados, advindos de distintas parciaisidades: Angol velho, Guadarca, Purén, Quilín, Quilacura, Maquegua, Imperial, Boroa, Toltén alto etc. Consequentemente, como vimos, a própria unidade do campo rebelde ia sendo quebrada, gerando desconfianças internas e um enfraquecimento geral dos destacamentos rebeldes²⁴⁴.

Em uma nova investida, por aquele tempo, o sargento-maior Martín de Herize deslocou oitocentos homens para as margens do rio La Laja, sem saber que havia inimigos logo ali, do outro lado do curso fluvial. Informado sobre a proximidade do inimigo por Tanamilla, um chefe mapuche recém egresso das tropas contrárias que se havia entregado e reduzido junto com seus familiares e outros indígenas subordinados, desertor depois de quase morrer ferido, Herize de início desconfiou do informante, mas fora aconselhado a não deixar passar a oportunidade de surpreender o campo oposto. Efetivamente, os rebeldes foram encontrados dormindo em suas choupanas e atacados impiedosamente. O morticínio terparece ter sido geral: o governador falou em 350 inimigos mortos e em apenas poucos sobreviventes que conseguiram escapar. Algo perto de um milhar de cavalos foram apropriados pelos soldados espanhóis, além de armamentos variados. Entre os fugitivos estava Misqui, um *toki* mapuche que já havia sido indígena “de servicio” (*yanakona*) e agora aguardava os espanhóis em uma montanha junto a outros trinta *konas*. Alguns soldados, no entanto, conseguiram alcançá-lo disfarçados de nativos²⁴⁵.

Ao que parece, os grupos étnicos da região próxima de Arauco acabaram submetidos apenas em 1660, depois de terem sido derrotados em campo de batalha pelas tropas do governador e com ele capitularem²⁴⁶. Durante o enfrentamento, ocorrido em Lagunillas, nas margens do rio Biobío, uma epidemia de tifo dizimou uma terça parte dos indígenas presentes, contribuindo assim para o desfecho favorável ao bando colonial²⁴⁷. Na documentação primária conservada do período, há uma informação bastante pontual e imprecisa de que, ao menos desde 1657, uma parte considerável das tropas mapuches da região era capitaneada por um mestiço

²⁴³ QUIROGA, Jerónimo de. *Memorias de los sucesos de la guerra de Chile* (1692). Santiago: Editorial Andrés Bello, 1979, p. 391.

²⁴⁴ Carta de Pedro Porter y Casanate ao frei Miguel Ramón Zapater. Doc. cit., ff. 10v-11r.

²⁴⁵ Carta de Pedro Porter y Casanate ao frei Miguel Ramón Zapater. Doc. cit., ff. 2r-2v; e ROSALES, Diego de. “Letras Anuas de la Vice-Provincias de Chile”. Doc. cit., ff. 311v-312v.

²⁴⁶ ANÔNIMO. *Noticias generales del estado que han tenido las armas*. Op. cit., p. 159.

²⁴⁷ VILLALOBOS RIVERA, Sergio. *Parlamentos de la Araucanía: la sumisión indígena*. Santiago de Chile: UBO; Universidad Bernardo O’Higgins, 2017, p. 82.

egresso das fileiras do exército hispânico, designado à época e na posteridade como “mestizo Alejo”, morto precisamente nos enfrentamentos de 1660²⁴⁸.

Após o episódio, o ritmo das atividades guerreiras decaiu consideravelmente. Não encontramos evidências empíricas de que alguma batalha de relevância tenha sucedido em 1661, ainda que o próprio monarca tenha solicitado informações a tal respeito no período²⁴⁹. No ano seguinte, já enfermo, Pedro Porter se engajara em um último enfrentamento contra os praticamente últimos insurrectos na região de Hualqui, nas margens do Biobío, sendo ali, porém, vencido. Sobre o episódio, um soldado narraria vinte anos depois, com sobrecarregada dose de idealização, que, uma vez terminada a batalha, as tropas indígenas iam avançando sob a liderança de um “bravo rebelde” que, ao saber da morte do governador através de um indígena aliado que haviam capturado, teria decidido poupar a vida do informante e retirar-se como forma de reconhecimento da honra e de seu respeito ao rival²⁵⁰. De qualquer maneira, em que pesasse aquela derrota pontual, o esforço repressivo promovido durante os anos de gestão de Pedro Porter havia saído, afinal, vitorioso, tendo seus homens e aliados conseguido sufocar a espinha dorsal das forças guerreiras dos nativos insurrectos, além de atrair grande parte delas para o lado das armas espanholas. Falecido o governante, seus dois sucessores interinos – Diego González Montero e Ángel de Peredo –, seguidos pelo efetivado Francisco de Meneses, capitanearam as últimas investidas contra os rebeldes remanescentes e trataram, sem grandes dificuldades, de restituir a fronteira indígena nas latitudes do Biobío e refundar grande parte dos núcleos fortificados destruídos durante o levante.

²⁴⁸ Embora com cautelas, a existência do *mestizo* Alejo tende a ser aceita de maneira quase unânime tanto pela historiografia profissional chilena quanto por autores de manuais antigos e recentes de História chilena. Cf., por exemplo: FRÍAS VALENZUELA, Francisco. *Manual de Historia de Chile*. 14. ed. Santiago: Editorial Nacimiento, 1974, pp. 115 e 119. VITALE, Luis. *Interpretación marxista de la Historia de Chile*, v. 1 [tomos I e II]. Santiago: LOM, 2011, pp. 133 e 141; SILVA GALDAMES, Osvaldo. “Alianzas bélicas y divisiones territoriales mapuches entre los siglos XVI y XVIII”. Op. cit., p. 55; CERDA-HEGERL, Patricia. *Fronteras del sur: la región del Bio Bío y la Araucanía chilena 1604-1883*. Temuco: Universidad de la Frontera, 1997, p. 47; OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “Un irrésistible retour à la barbarie? Captifs, transfuges et gardiens ou le formidable attrait de ‘l’arrière pays indien’ (Chili, XVII^{ème} siècle”. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Debates, 2012, pp. 14-15; VILLALOBOS RIVERA, Sergio. *Parlamentos de la Araucanía*. Op. cit., p. 82. Embora o caso seja verossímil e uma longa tradição de cronistas, historiadores e romancistas dos séculos XVIII ao XXI o tenha assumido como incontestado, conferindo-lhes consideráveis graus de detalhamentos, a única evidência que encontramos sobre esse personagem nas fontes primárias do período consiste em uma passagem do “Informe sobre las cosas de Chile” (1657), escrita pelo membro da Audiência Alonso de Solórzano y Velasco: “el que hoy hace la guerra más viva es un soldado del ejército mestizo nombrado Alejos, que se pasó al indio y es el que corre la campaña, y que mató y aprisionó este año en la quebrada del molino del ciego la gente más valerosa y de más reputación que tenía el real ejército y quedó lleno de las mejores armas y caballos”. Publicado em: GAY, Claudio (ed.). *Historia física y política de Chile*, t. 2. Paris: Casa del autor, 1852, p. 436. Voltaremos ao assunto no último capítulo da tese.

²⁴⁹ Real cédula (05.07.1661). AHA, Gobierno 41, ff. 171v.173r.

²⁵⁰ ANÔNIMO. *Noticias generales del estado que han tenido las armas*. Op. cit., pp. 112-113.

Cumpra, todavia, relativizar a visão otimista que se apresenta, sobretudo nas correspondências oficiais desse período. Santiago de Tesillo mencionou em 1665, por exemplo, a investida que um *lonko* da costa, quem havia desempenhado papel ativo na insurreição, de nome Caniuleví, moveu contra os assentamentos espanhóis tão logo o governador Francisco de Meneses colocou seus pés em solo chileno²⁵¹. Mais tarde, em 1673, Francisco de Pineda y Bascuñán queixou-se da ganância dos governadores que persistiam atuando no Chile, os quais, segundo ele, não atendiam a causa outra que não fosse de seus particulares interesses, “a costa del común y de los pobres”. De acordo com o mesmo autor, apesar dos seguidos informes que eram enviados à Coroa sobre supostos triunfos na pacificação da terra, a realidade “es que cada día tiene peor estado y se halla con mayores riesgos”²⁵². Em suma, a paz alcançada naquele momento foi apenas relativa, algo muito distante daquele ideal de pacificação absoluta da província chilena que orientou a realização das negociações travadas no princípio do governo de Acuña y Cabrera, sobre as quais nos debruçaremos no capítulo seguinte. O que se restaurou, com a reconquista armada dos territórios da fronteira, não foi uma realidade inteiramente destituída de guerra ativa, mas a dinâmica parcialmente controlada dos enfrentamentos pelas autoridades castrenses espanholas, donde se extraía a mão de obra necessária para a sobrevivência e a reprodução orgânica da sociedade colonial.

O que a dinâmica processual da guerra sucedida após o estouro da insurreição expressa, observada a totalidade do seu desenrolar, é que a balança dos campos de batalha apenas começou a pender positivamente para o lado espanhol quando nele passaram a integrar-se quantidades ascendentes de guerreiros indígenas, até então participantes do movimento rebelde, dispostos a se aliarem com as forças coloniais contra os destacamentos levantados. Antes disso, quando uma maioria (próxima de ser absoluta) dos homens de guerra falantes do mapudungum engajou-se ativamente na insurreição, o avanço sobre os espaços coloniais hispânicos foi avassalador. Em capítulo posterior deste estudo, veremos que a transição de ambas essas situações coincidiu cronologicamente com o envio de reforços armados do Peru para a fronteira sul do Chile, o que decerto resultara decisivo para que algumas vitórias pontuais fossem alcançadas e servissem para atrair, cada vez mais, setores do campo indígena para o lado dos vassallos da Coroa. Seja como for, resta por explicar-se o verdadeiro paradoxo expresso na constatação de que a sublevação indígena resultara de uma ampla e notavelmente coesa confederação insurrecional de sociedades mapuches que, não obstante, mantinham no mesmo

²⁵¹ TESILLO, Santiago de. *Restauración del Estado de Arauco* (1665). Lima: Imprenta de Juan de Quevedo, 1665, ff. 1v-2r.

²⁵² PIÑEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio Feliz*, t. 2. Op. cit., pp. 563 e 773-778.

período laços de paz, intercâmbio, convivência aliança política e cooperação com as próprias autoridades coloniais alvejadas no levante.

Os dois capítulos seguintes, correspondentes à segunda parte deste estudo, dedicam-se a examinar pormenorizadamente a questão.

Segunda Parte

SOBRE PAZES E PEÇAS: A ENCRUZILHADA DA CRISE

Se bem eu tenha tido ocasião de constatar... nem sempre ser mais sedutora a completa nudez do que aquela que se mostra e se esconde sob um lençol ou um trapo qualquer a ocultar um seio, um pedaço de perna, a curva de uma anca. Mas a verdade, afinal!, não é para deitar com ela numa cama que a buscamos com tanta teimosia e desespero por esse mundo afora

Jorge Amado, 1961 *

* *Os velhos marinheiros ou o capitão-de-longo-curso*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 19.

CAPÍTULO 3

Os prejuízos da amizade: os pactos de paz anteriores ao movimento insurrecional

A reconstituição do processo insurrecional de 1655 demonstrou que os chefes políticos e guerreiros das sociedades mapuches que se mantinham autônomas em relação ao poder colonial desempenharam posições de destaque no suceder do movimento. Das sociedades autorreguladas da Araucânia partiram as flechas que conectaram as diferentes unidades políticas nativas para a formação do sujeito coletivo que se levantou, em termos genéricos, contra os espanhóis. Delas saíram tanto as diretrizes quanto os indivíduos que concretizaram as ações iniciais do evento rebelde (a queima do forte de Toltén e o ataque à embarcação hispânica nas proximidades de Valdivia) e, por mais que a dinâmica expansiva da sublevação tenha derivado mais concretamente da insurgência da massa de trabalhadores forçados que se ocupavam no interior de cada uma das estâncias, casas e fortificações dos territórios conquistados, foram efetivamente os agrupamentos ameríndios independentes que forneceram aos indígenas escravos, *encomendados* e *yanakonas* rebelados o suporte estratégico propício à continuidade de suas ações, atuando especialmente no bloqueio dos caminhos das tropas do Real Exército, espalhando mensageiros e cercando os espaços de ocupação hispânica com seus destacamentos de *konas* armados.

Às vésperas da eclosão do levante, praticamente nenhuma daquelas sociedades nativas podia ser classificada oficialmente como adversária militar do poder colonial espanhol. Ao contrário, quase todas elas ocupavam a posição de suas aliadas e/ou colaboradoras de ocasião. Conforme mencionamos em capítulo precedente, havia sucedido nas proximidades do forte de Boroa, aproximadamente quatro anos antes da insurreição estudada, um episódio singular no qual as autoridades coloniais do Chile estiveram reunidas com representantes políticos das mais variadas zonas de ocupação mapuches com o objetivo de negociar uma paz geral que abarcasse todas as sociedades indígenas da região. Curiosamente, no entanto, foi precisamente nos primeiros meses de 1651, quando se realizaram as ditas negociações, que as notícias de que os nativos estariam conspirando começaram a circular com maior frequência e intensidade nos espaços colonizados. Essa constatação, por si mesma, sugere a existência de uma conexão intrínseca entre as negociações de paz e a sublevação, dois fenômenos apenas em sua aparência excludentes. Por essa razão, dedicamo-nos nas páginas subsequentes a esquadrihar os sentidos lógicos e práticos das negociações que fundamentaram as referidas

pazes, confiando oferecer uma demonstração satisfatória de que as principais tensões candentes então no seio da sociedade colonial chilena – e que, posteriormente, se manifestariam na forma de uma dupla insurreição – já se encontravam condensadas e ao menos parcialmente visíveis, contraditoriamente, na própria gênese e no conteúdo interno dos mencionados pactos de paz.

Grosso modo, consideramos explicitar de que modo as alianças constituídas entre os múltiplos grupos étnicos mapuches e as autoridades coloniais espanholas na fronteira sul do Chile, particularmente nos anos de 1650 e 1651, contribuíram para um agravamento decisivo da crise orgânica que permeava as relações de sociabilidade na região daquele tempo. Ao invés de sanar conflitos, elas aprofundaram tensões pré-existentes e acrescentaram-lhes problemáticas historicamente novas dotadas de particular potencial de inquietação coletiva, elevando atritos sociais, políticos, militares e interétnicos antigos, que então pareciam controlados, a um novo patamar. Aquelas alianças, em outras palavras, catalisaram, muito mais do que frearam, a materialização um movimento insurrecional, este quase sempre admissível, mas que, a partir de 1651, foi se tornando a cada dia mais provável e factível.

Os caminhos específicos através dos quais os acordos de paz foram forjados denotam como os diferentes atores individuais e coletivos envolvidos no processo tendiam a vivenciar os acontecimentos de maneira essencialmente crítica, fazendo ressoar em suas tratativas os ecos do próprio choque entre as conjunturas opostas e simultaneamente tensas de constituição sociogenética do universo societário mapuche e de esfacelamento da autoridade imperial hispânica em âmbito global. Tratava-se, resumidamente, de uma importante encruzilhada no processo de fundamentação da crise social que desencadeou a dupla insurreição que nos ocupa.

Boroa, 1650-1651: a instauração da pax colonial

Redirecionemos nossas atenções, agora com maior cuidado e atenção, aos momentos iniciais do governo de Antonio de Acuña y Cabrera. Como vimos, percebendo-se diante da imposição de costurar o capital político necessário ao exercício da nova função, o espanhol recém-chegado se valeu de diferentes estratégias para estreitar vínculos pessoais e políticos junto aos indivíduos e famílias mais influentes da elite regional. Sem diminuir o papel desempenhado, nesse processo, pela distribuição de cargos, títulos e outras mercês, procedimento imprescindível para a obtenção de respeito, gratidão, obediência e simpatia da sociedade colonial como um todo, deve-se recordar a centralidade dos esforços do novo governante com o intuito de dar continuidade a uma multiplicidade de pactos de paz e aliança

que os seus dois antecessores haviam formalizado junto a numerosas autoridades (*lonkos*) do mundo indígena. Mais do que meramente conservar os pactos pregressos, contudo, Acuña procurou avançar para além deles, recompondo laços que, por razões variadas, haviam sido defraudados, bem como angariando outros que até então jamais tinham, efetivamente, se materializado.

Tratava-se de um imperativo tanto complexo quanto incontornável, de cujo êxito parecia depender a própria sobrevivência das instalações coloniais naquela zona fronteiriça do vice-reino peruano. Sob um contexto de exaurimento das finanças do Império e, simultaneamente, de pressão naval intensificada pelas potências adversárias da Coroa de Castela no ultramar, a sustentação de uma guerra permanente na fronteira mapuche tornava-se cada vez menos viável e se expandia, sobremaneira, o perigo de que os inimigos europeus se aproximassem das zonas centrais de exploração de metais no vice-reino através do litoral chileno. Vale recordar, por exemplo, que os holandeses tinham ensaiado ocupar a costa de Valdivia, havia poucos anos, e que estiveram inclusive à beira de contar com a adesão e a colaboração da população williche local, cujos núcleos de ocupação localizavam-se nas circunscrições do forte litorâneo.

Enquanto realizava sua primeira viagem sobre o território da fronteira, visando ao reconhecimento dos redutos militares que agora estavam sob suas ordens, o governador toledano começou a receber algumas mensagens, orais e escritas, advindas de todos os cantos da província, cumprimentando-o por sua chegada e oferecendo-lhe notícias de primeira mão sobre os mais variados assuntos. Entre tais recados, três em especial devem ter lhe causado particular admiração. Num deles, o cabo e governante de Valdivia, Diego González Montero, dizia-lhe que os williches de Osorno e Calle-Calle, liderados pelos *lonkos* Cobiante e Pelenamon, estavam dispostos a baixar as armas. Em outro, o governador da ilha de Chiloé, Ignacio de la Carrera Iturgoyen, afirmava que também os williches das zonas de Junco e Ranco, separados geograficamente dos demais pela fronteira do rio Bueno, estariam inclinados a acordar pazes com as autoridades espanholas. No terceiro, por fim, o missionário jesuíta Diego de Rosales, que naquele momento estava predicando junto às comunidades puelches do lado oriental da cordilheira andina, assegurava que os membros destas ainda se declaravam súditos autênticos da Coroa espanhola e aliados fiéis das autoridades da colônia¹.

¹ Os três recados foram expostos detalhadamente e comentados, décadas depois, pelo próprio Rosales no texto de sua “Historia General”. Cf. ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile: Flandes indiano* (1674), t. 3. Valparaíso: Imprenta del Mercurio, 1878, pp. 419, 423 e 426-428.

É verdade que Acuña ainda não estava plenamente capacitado para avaliar concretamente a qualidade e a verossimilhança daqueles informes, uma vez que o seu contato com a vida local ainda era demasiado recente e circunscrito. Mesmo assim, o pouco conhecimento que ele já havia acumulado sobre as questões particulares da terra desde que ali chegara bastou-lhe para concluir que, caso eles fossem de fato genuínos, estaria diante de si uma situação excepcional. Os assentamentos williches de Osorno, Calle-Calle, Junco e Ranco eram, naquele momento, os últimos espaços de ocupação mapuches cujos chefes ainda não tinham nem capitulado diante do Real Exército, nem realizado negociações de pazes com os espanhóis através dos encontros promovidos por seus antecessores. Os puelches da cordilheira, por sua vez, embora de fato tenham participado dos concertos hispano-indígenas recentes, continuavam sendo alvos de uma desconfiança severa por parte do oficialato hispânico, sendo inclusive acusados (injustamente, na visão do padre) de participar de furtos e ataques promovidos mesmo após últimas negociações de paz². Desse modo, se as pazes recentes não haviam logrado a pacificação completa do território mapuche, isso se devia tão somente à não participação e/ou a um eventual não cumprimento, daqueles grupos concretos nos acordos.

Decerto atraído pela oportunidade de, já durante os seus primeiros movimentos de governação, materializar uma conquista inédita na região (o que, sem dúvidas, poderia lhe conferir prestígios, recompensas, além de aprovação geral da população local), o mandatário preferiu não esboçar quaisquer dúvidas a respeito dos informes recebidos. Mais do que benefícios simbólicos para Acuña y Cabrera e/ou estabilidade político-econômica para o Reino do Chile, de eventuais acordos de paz e cooperação guerreira com as parcialidades indígenas mencionadas poderia derivar uma ampliação das forças do Real Exército e, conseqüentemente, uma maior segurança para as instalações coloniais. Afinal de contas, a respeitabilidade social e o conseqüente poderio militar daqueles *lonkos*, entre as populações falantes do mapudungum,

² Em termos concretos, os puelches estavam sendo acusados de terem contribuído para a apropriação de aproximadamente um milhar de vacas que estavam sendo transportadas para Valdivia (além de assassinar muitos de seus condutores, entre eles alguns indígenas aliados do poder hispânico) poucos meses após a conclusão do parlamento de 1647. Quem nos informa contemporaneamente desses sucessos com alguma minúcia é, mais uma vez: ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., pp. 347-349 e 432. No entender do missionário jesuíta, aquela ação fora encomendada como vingança por membros do grupo étnico de um dos três *lonkos* que Martín de Mujica havia ordenado matar durante dito encontro, associados com os mais importantes grupos que não haviam aceitado participar das negociações, isto é, os williches de Osorno, Valdivia e Calle-Calle. Outras menções, muito mais sumárias, contudo, sobre os mesmos fatos, podem ser lidas em: AGUIRRE, Miguel de. *Población de Valdivia, motivos y medios para aquella fundación*. Lima: Iulian Santos de Saldaña, 1647, ff. 57-57v; TESILLO, Santiago de. *Epítome chileno: ideas contra la paz*. Lima: Iorje López de Herrera, 1648, f. 25v; CARRILLO DE OJEDA, Agustín. *Noticia del Reino de Chile* (1655). BNE, R41340, f. 13r; e “Relación del estado en que deja el gobernador de estos reinos el Conde de Salvatierra al señor virrey Conde de Alba de Liste” (1654). In: *Colección de las memorias o relaciones que escribieron los virreyes del Perú acerca del estado en que dejaban las cosas generales del Reino*, t. 2. Madri: Mujeres Españolas, 1930, p. 298.

não eram em nada desprezíveis: de acordo com Rosales, Cobiante sozinho era reconhecido como líder por aproximadamente 2 mil soldados mapuches. Colocar um ponto final à oposição de um destacamento como aquele e atrai-lo para o lado espanhol era, portanto, para os funcionários da Coroa e seu Império em crise, sob qualquer hipótese, uma proposta dificilmente recusável, especialmente quando se transmitia consciência de “que nuestras pocas fuerzas nos obligaban”³. Quanto mais cedo aqueles inimigos fossem convertidos, estrategicamente, em novos aliados, antes o próprio corpo do Real Exército se engrossaria – e os maiores e mais diretos frutos morais desse triunfo não caberiam a outro senão ao próprio governador, enquanto capitão-geral das forças espanholas. Conquistar isso tudo sem a necessidade de consumir vidas humanas e/ou subtrair custos expressivos dos tesouros régios era um horizonte que, talvez, nem mesmo o indivíduo mais otimista do período vislumbrasse. Diante da singularidade das ditas circunstâncias, Acuña y Cabrera se viu favorecido pela graça divina e, ainda nas palavras do supracitado jesuíta, “no cabía de gozo y de contento”:

y dio a su Divina Majestad muchas gracias, por ver que por todas partes se sujetaban los enemigos rebeldes a su Dios y a su Rey, y que sin derramamiento de sangre ni diligencia de su parte le hubiese Dios dado esta gloria de que viese a toda la tierra de paz en su tiempo.⁴

Os pactos esperados foram negociados e as pazes vislumbradas foram realmente alcançadas, mas, como explicaremos a seguir, não tardou muito para que o movimento tendente à harmonização das relações políticas encontrasse o seu limite e todo o êxtase desembocasse em desilusão. A concretização daquelas alianças enfrentava obstáculos sistêmicos para um fim categórico e absoluto do enfrentamento bélico na região, inviável tanto para uns (*lonkos*, *tokis* e *konas*) quanto para outros (proprietários, oficiais militares, soldados, autoridades hispânicas e até mesmo missionários) sujeitos envolvidos no processo crítico-insurrecional. Buscaremos demonstrar, a seguir, que o desenvolvimento interno das negociações fez transparecer e, ao mesmo tempo, favoreceu a agudização de antagonismos que havia décadas inscreviam-se de modo latente na cotidianidade, na estrutura e nos padrões de reprodução da sociabilidade na colônia, mas que somente em meio ao quadro conjuntural particularmente explosivo de meados do século XVII encontrou terreno propício para extravasar em um conjunto de ações de violência com poucos paralelos na história do continente americano seiscentista. A insurreição

³ Diego González Montero a Antonio de Acuña y Cabrera (Valdivia, 10.07.1650). Cópia reproduzida em: ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., p. 427.

⁴ *Ibidem*, p. 428.

mapuche de 1655 não se materializou, nesse sentido, “apesar” das negociações de paz que lhe antecederam, mas teve nelas, ao contrário, um de seus momentos constitutivos e fomentadores decisivos.

Antes mesmo de enviarem suas mensagens a Acuña y Cabrera, os capitães Montero e Carrera, supracitados, já haviam acertado previamente alguns pontos de negociação com os chefes williches de suas respectivas jurisdições. Para isso, contaram com a mediação linguística e cultural de alguns cabeças indígenas aliados das reduções próximas às fortificações coloniais. O governante de Valdivia recebeu, nos arredores do presídio portuário, um grupo de mais de vinte *lonkos*, entre os quais estava o já mencionado Cobiante, com os quais pactuou novas alianças valendo-se da influência de Manqueante, líder dos agrupamentos aliados do forte de Mariquina. Com o intuito de garantir o exercício da prudência e o emprego do zelo cristão nas negociações, acompanharam-lhe também, no interlóquio, alguns religiosos pertencentes às ordens franciscana, mercedária e jesuíta, bem como capitães considerados de experiência no trato com os nativos⁵. O governador de Chiloé, por sua vez, que poucos meses antes havia saído vencedor de uma batalha campal contra destacamentos williches contrários, parece ter sido procurado antes por Piupangul, um dos *lonkos* de Osorno, quem lhe teria oferecido uma paz inédita em nome de todas as parcialidades localizadas nos territórios intermediários entre os redutos de Valdivia e Chiloé⁶.

Rosales, ao contrário, não acompanhou nenhum dos dois, optando por aguardar que o governador Acuña lhe desse uma resposta quanto ao oferecimento que lhe havia feito de percorrer pessoalmente as terras montesinas para ratificar a fidelidade dos puelches em nome da Coroa. O missionário condenava como injustos os ataques que, naquele mesmo ano, se lançara contra eles a pretexto de que fossem traidores⁷. O mandatário aceitou os argumentos do prelado inaciano e divulgou um bando que proibia o assédio armado aos *rewes* puelches, embora sua determinação não tenha sido suficientemente eficaz para evitar que tropas de aliados pewenches da região ocidental da cordilheira, liderados por Millacuga e Tinaqueupu, continuassem investindo contra aqueles seus vizinhos (e, ademais, antigos adversários de guerra). Com o consentimento do governante e escoltado por alguns capitães e soldados por ele designados, o padre jesuíta partiu em direção às vivendas puelches levando consigo, segundo ele próprio, mais de quarenta indivíduos originários delas que então se encontravam na

⁵ Ibidem, pp. 424-425.

⁶ Depoimento de Ignacio de la Carrera Iturgoyen (Concepción, 27.06.56). AGI, Escribanía 932C, pieza 22, ff. 512v-514v.

⁷ Trata-se das expedições capitaneadas por Juan de Roa e Luís Ponce de León, ambas em 1650, já referenciadas em capítulo precedente. Ibidem, pp. 431-432.

condição de cativos em Boroa. Seu objetivo era restituir aqueles sujeitos a suas comunidades originais e, com isso, provar o empenho do poder regional espanhol em restaurar as pazes com elas já acertadas. Para auxiliá-lo no empreendimento, mandou chamar Catinaguel, um *lonko* aliado de Boroa que dizia ter os puelches abarcados no seu raio de influência e prestígio. Este chefe teria, de pronto, enviado mensageiros a múltiplos núcleos habitacionais das montanhas, convocando seus respectivos líderes a comparecerem diante de Rosales, encontro que em breve sucederia nas terras do chefe Piutullanca⁸.

Narrando a ocasião de sua presença em terras altas, o missionário recordou que a população puelche compareceu em grande número e estava adornada de maneira incomum: vestiam peles de guanaco, tinham rostos e corpos pintados de diferentes cores e seus chefes carregavam arcos e flechas nas mãos. A restituição dos prisioneiros teria sido recebida por todos eles com grande efusividade. Rosales diz ter entoado, no idioma nativo, um sermão que explicava os mistérios da fé cristã e, em seguida, anunciado a vontade do governador Acuña de que eles aceitassem viver junto aos espanhóis sob a condição de vassalos do rei castelhano, o que implicava, entre outras coisas, “ayudar a trabajar en las poblaciones”⁹. As palavras do religioso teriam sido, segundo ele, endossadas fielmente por Catinaguel. Em resposta, “el más noble y estimado” chefe dos puelches, o *lonko* Malopara (cujas palavras Rosales pretendeu reproduzir em seu escrito), teria se utilizado tanto do seu próprio dialeto quanto do mapudungum para reforçar a noção de que os *lofs* por ele controlados não haviam movido quaisquer ações bélicas recentes contra os espanhóis, sendo prova disso a inexistência de quaisquer despojos, cativos e/ou marcas de sangue hispânico em suas terras.

Como forma de performar o conteúdo de sua exposição, Malopara teria quebrado as flechas que possuía em mãos e as jogado ao pé de uma cruz que Rosales fixara no chão, onde, desde o início do encontro, todos permaneciam sentados¹⁰. Enquanto isso, Guinulbiela, outro dos chefes presentes, teria capturado o único animal que por ali existia para dar início à cerimônia sacrificial acostuada na cultura mapuche em circunstâncias de negociação e firmamento de alianças (o *koyagtun*), um rito em si mesmo bastante similar àquele em que se

⁸ Ibidem, pp. 432-435.

⁹ Ibidem, p. 435.

¹⁰ Em consonância com um estudo de Jaime Valenzuela Márquez, cabe distinguir que o caso aqui apresentado é ilustrativo dos usos rituais possíveis da cruz nos acordos de paz hispano-mapuches, conformando uma complexa estrutura de negociações de capital político e simbólico que envolvia, a uma só vez, tanto a estratégia jesuíta de negociação quanto a prática mapuche de incorporação antropofágica de elementos culturais exógenos. VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “El uso de la cruz y sus paradojas entre jesuitas y mapuches de la primera mitad del siglo XVII”. In: MILLAR, René & RUSCONI, Roberto (eds.). *Devozioni, pratiche e immaginario religioso: espressioni del cattolicesimo tra 1400 e 1850, storici cileni e italiani a confronto*. Roma: Viella, 2011, pp. 39-44.

produziam as flechas mensageiras de guerra. No caso dos rituais de paz, todavia, somente os animais (e não os cativos espanhóis, evidentemente) eram sacrificados publicamente a golpes de porrete tendo os corações ainda pulsantes extraídos do peito, com cujo sangue eram manchados não *pürons*, mas os pequenos ramos de planta de “canela” – destacado signo cerimonial de paz da cultura mapuche –¹¹ que portavam as chefaturas indígenas. O órgão do animal morto era repartido e compartilhado pelos *lonkos*, que os ingeriam em sinal de confirmação da firmeza moral com que as alianças se estabeleciam¹². No caminho de retorno ao forte de Boroa, o jesuíta teria ainda, segundo narrou ele próprio, logrado reforçar antigas alianças junto a determinados grupos pewenches, instando-os a receber os puelches como seus novos aliados e abandonar o costume social de assaltá-los¹³.

Enquanto Rosales atuava nas montanhas, Acuña y Cabrera e seu séquito terminavam de rodar pelos núcleos fortificados da fronteira. Quando terminaram a dita peregrinação, dirigiram-se novamente para a cidade de Concepción, onde o mandatário espanhol fez logo circular uma convocatória para que comparecessem ante si as principais autoridades administrativas do Chile e algumas outras personalidades experimentadas nos seus assuntos civis e militares¹⁴. Seu objetivo era constituir uma junta de guerra provisória que

¹¹ Como oportunamente nos alertou Luiz Estevam de Oliveira Fernandes, a planta aqui considerada não corresponde à canela que conhecemos e à qual estamos habituados, especiaria de origem oriental, mas sim à espécie *drimys winteri* (“casca de anta”), apenas uma das variedades vegetais nativas do Novo Mundo que foram associadas livremente à canela em amparo às pretensões imperiais espanholas no continente americano. A tal respeito, cf.: DALBY, Andrew. “Christopher Columbus, Gonzalo Pizarro, and the search for cinnamon”. *Gastronomica*, n.1, v. 2, 2001, pp. 40-49; e KLEIN, Wouter. “Cinnamomum verum: discovering ‘true’ Cinnamon”. *Dumbarton Oaks: Plant Humanities*, 2022 (online). Por essa razão, optamos aqui por utilizar o vocábulo “canela”, com o qual diversos observadores hispânicos classificaram a planta mediadora dos acordos de paz na cultura mapuche, sempre entre aspas.

¹² As práticas rituais mapuches operadas no interior dos *parlamentos* coloniais constitui um tema ainda à espera de uma investigação sistemática e exaustiva. Alguns elementos bastante elucidativos, entretanto, podem ser encontrados em: BROGGIO, Paolo. *Evangelizzare il mondo: le missioni della Compagnia di Gesù tra Europa e America (secoli XVI-XVII)*. Roma: Carocci, 2004, p. 224; e ZAVALA, José Manuel. “Origin of the Spanish-Mapuche *Parlamentos*: the european treaty tradition and mapuche institutions of negotiation”. In: ZAVALA, J. M.; DILLEHAY, T. D.; PAYÀS, G. (eds.). *The Hispanic-Mapuche Parlamentos: interethnic geo-politics and concessionary spaces in Colonial America*. Switzerland: Springer, 2020, pp. 25-26.

¹³ ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., pp. 435-437.

¹⁴ Eram eles: Francisco de la Fuente Villalobos (inspetor geral Real Ejército do Reino), Juan de Oleaga y Cabrera (auditor geral), Miguel de Cárcamo Lastra (contador), Juan de Herazo (tesoureiro), Juan Fernández Rebolledo e Fernando de Mieres y Arce (mestres de campo), Alonso de Puga y Nóboa, Francisco de Pineda y Bascuñán e Pedro Valiente de la Barra (capitães), Fernando de Matamala (corregedor de Concepción e tenente de capitão geral), Jerónimo Flores de León (alcaide ordinário), Agustín de Aranda Gática, Alonso Cid e Diego Venegas (castelães de Arauco), Francisco Rodríguez de Ledesma (sargento maior do Reino), Juan Ortiz de Requena (sargento maior de Valdivia), Gregorio de Saavedra (sargento do presidio de Concepción), Juan Ruiz de Rincón (sargento), Martín de Cerdán (tenente de inspetor geral), Melchor Maldonado de Cárdenas e Alonso de Figueroa (capitães de infantaria espanhola do exército), Juan Valentín, Bartolomé de Ochoa, Juan Gutiérrez de Espejo, Juan Verdugo de la Vega, Ambrosio de Avilés e Juan de Montenegro (capitães de cavalaria), Gonzalo de Mendoza, Bernardo de Félix Espinosa, Diego de Alvear y Guevara, Juan González Fanegas, Diego de Alvarado e Romualdo González de Estepa (capitães de infantaria espanhola) e Cosme de Cisternas Carrillo (provedor geral do exército). Cf.:

avaliasse a viabilidade ou não de se admitir as pazes que – segundo informavam Montero, Carrera e Rosales – os referidos grupos étnicos williches e puelches ofereciam. O encontro ocorreu na residência do governador, já na primeira semana de agosto de 1650, ausentando-se dele apenas alguns poucos oficiais que estavam exercendo suas obrigações em zonas muito distantes da cidade¹⁵.

Num evidente esforço por fazer convergir opiniões distintas, Acuña justificava a sua inclinação a pactuar com aqueles grupos indígenas, de um lado, valendo-se da ideia de que o enfrentamento militar já havia custado à monarquia demasiadas vidas e recursos materiais. De outro, dizia ele que embora no seu entendimento os indígenas “bárbaros” fossem os que costumavam cometer maiores excessos nos confrontos bélicos contra os espanhóis, as retaliações que estes lhes destinavam – matando, capturando e escravizando, incendiando casas e plantações, submetendo os nativos a uma servidão perpétua e os forçando a fugir em direção às montanhas – decerto poderiam funcionar como elementos de pressão para que tais grupos se sujeitassem voluntariamente à obediência da Coroa. E, complementarmente, colocava ele que os acordos seriam favorecidos pela necessidade de sustento que naquele tempo tinham as comunidades nativas – considerando-se principalmente que os últimos anos haviam sido marcados por uma onda de fome e carestia surgida entre a população indígena das reduções coloniais mais distantes da fronteira do Biobío, uma crise de abastecimento que assolou de maneira particularmente aguda o núcleo escravista de Boroa¹⁶. Sendo a missão primordial do Real Exército a propagação do Evangelho e estando, naquele momento, consideravelmente reduzidas as suas condições materiais, continuava o militar toledano, a perspectiva de se conquistar os nativos por meios dialógicos surgia como uma oportunidade positiva de assegurar sua obediência de modo acelerado e menos custoso do que com ações armadas. Era isso, ao

“Capitulaciones de las paces que ofreció el enemigo y acuerdo que sobre ello se hizo” (Concepción, 05.08.1650). AGI, Chile 13, r. 5, doc. 32, ff. 18v-19r [doravante: “Capitulaciones...”].

¹⁵ “Capitulaciones...”. Doc. cit., ff. 19r e 25r. Este é um informe ou, por assim dizer, uma “ata” referente aos dois encontros realizados, em primeiro lugar, entre as autoridades coloniais na casa de Acuña y Cabrera (em agosto de 1650) e, em segundo, entre o séquito do governador e os *lonkos* indígenas nas cercanias do forte de Boroa (que ocorreria em janeiro de 1651). Até onde sabemos, a versão original desse documento não foi conservada, sendo a versão aqui citada um traslado autenticado encontrado no interior de um expediente judicial relativo à prática da “ventas” ou “servidumbre a la usanza”, fenômeno que analisaremos pormenorizadamente no capítulo seguinte. Embora o dito expediente já tenha sido examinado por outros pesquisadores, nenhum deles atentou para o caráter quase inédito do documento específico referenciado. Miguel Luis Amunátegui publicou o mesmo documento, a partir de uma segunda cópia autenticada, em sua coletânea: AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *La cuestión de límites entre Chile y la República Argentina*, t. II. Santiago: Imprenta Nacional, 1880, pp. 541-552. O historiador oitocentista citou esta segunda cópia do seguinte modo: “Cedulario de la Biblioteca Nacional de Santiago, o sea, Colección Manuscrita de cédulas, ordenanzas, instrucciones, etc., etc., de los monarcas españoles, tomo 1, foja 266 vuelta y siguientes”. Em que pesem os nossos esforços para encontrá-la entre os cedulários manuscritos hoje conservados na Biblioteca Nacional de Chile e no Archivo Nacional Histórico, não tivemos sucesso.

¹⁶ A esse respeito, cf. ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., p. 397.

menos, o que lhe diziam os sujeitos mais instruídos dentre aqueles que o aconselhavam de maneira mais próxima, incluindo tanto militares quanto religiosos¹⁷.

Debatida a proposição inicial do mandatário, que logo foi aceita pela maioria dos integrantes da junta reunida, restava ainda definir sob quais termos se sustentariam as *capitulações*, nomenclatura utilizada pelo próprio governador para caracterizar os acordos de paz a serem tratados com as chefaturas indígenas. Para ele, deveriam ser costurados pactos que não apenas permitissem a imposição de um justo castigo sobre os indígenas que desrespeitassem as condições estabelecidas, mas também que os acordos fossem de utilidade comum para todo o Reino e de particular valor para seus conquistadores e colonos. Em linhas gerais, o programa consistia em submeter os novos aliados distribuindo-os na forma de *encomiendas* (“como [a] los demás domesticos”) entre os súditos locais que fossem considerados merecedores de alguma recompensa da Coroa por servi-la com destacada diligência – o que, complementarmente, esperava-se que pudesse resultar na extirpação da idolatria contida nas práticas simbólicas das comunidades autônomas mapuches¹⁸.

Acuña y Cabrera propunha, além disso, que os chefes indígenas interessados em aceitar aquelas pazes fossem confrontados com a imposição de um conjunto de doze cláusulas condicionais. Tão logo fosse desrespeitada alguma delas, os responsáveis passariam a ser categorizados como suspeitos, traidores ou, até mesmo, como inimigos declarados, tornando-se conseqüentemente sujeitos às mais severas penalidades previstas na legislação imperial, entre as quais estava a própria pena capital. O conteúdo das referidas cláusulas assentava, respectiva e resumidamente, que:

- (1) Os grupos étnicos que se convertessem em novos aliados deveriam restituir à sociedade colonial hispânica todos os prisioneiros de guerra que ainda estivessem sob o seu poder (“españoles e indios o negros de ambos os sexos y de cualquier edad o calidad”), assim como eventuais sujeitos que tivessem fugido dos redutos coloniais para se incorporarem voluntariamente ao mundo indígena;
- (2) Suas comunidades seriam *encomendadas* ao poder real e/ou às pessoas “benemeritas” escolhidas exclusivamente pelo governador espanhol em exercício;

¹⁷ “Capitulaciones...”. Doc. cit., ff. 21v-22r.

¹⁸ “Capitulaciones...”. Doc. cit., ff. 21v-22r.

- (3) Estariam livres da *encomienda* apenas os nativos habitantes das circunscrições de Valdivia que nunca teriam deixado de ser aliados fiéis da monarquia, como recompensa por sua fidelidade (parece-nos haver, aqui, uma referência implícita à não concretização das alianças desejadas pelos holandeses com tais grupos, por ocasião da ocupação flamenga do forte portuário em 1642-1643¹⁹);
- (4) Deveriam os novos aliados abandonar as áreas que ocupavam nas montanhas e retornar às suas zonas de ocupação original, mais especificamente nos vales e planícies próximos dos assentamentos coloniais, organizando-se em *pueblos* que, uma vez constituídos, seriam instalados em delimitadas parcelas fundiárias a serem entregues pessoalmente aos *lonkos* de cada agrupamento;
- (5) Vedava-se à população indígena, de modo geral, o manejo de armas dentro e fora de suas povoações, exceto quando o próprio governante o permitisse, visando com isso castigar indivíduos comprovadamente traidores e rebeldes;
- (6) As crianças ameríndias deveriam receber o catecismo, enquanto aos adultos estaria permitido admitir este e outros sacramentos cristãos, desde que o solicitassem voluntariamente;
- (7) Uma centena de nativos de diferentes *pueblos* estariam obrigados a se trasladarem anualmente na condição de *mitayos* a Valdivia, onde deveriam trabalhar nos fortes e habitações particulares da área, sempre alternando-se o rol dos indivíduos recrutados e os remunerando “conforme a la real tasa y como se paga a los demás mestizos de este Reino” (a taxa mencionada referia-se ao tributo que havia sido regimentado pelo ex-governador Francisco Laso de la Vega em 1635, correspondente a 10 pesos anuais, equivalentes a 40 dias de trabalho²⁰);
- (8) Caberia somente ao governador dispor sobre a fundação dos *pueblos* indígenas e coordenar, contando com o auxílio das chefaturas aliadas, a realização de serviços tais como os de corte e transporte de madeira para a construção dos edifícios;

¹⁹ A respeito do episódio, consultar o capítulo 1 da presente tese.

²⁰ Cf. SALVAT MONGUILLOT, Manuel. “El tributo indígena en Chile a fines del siglo XVII”. *Revista Chilena de Historia del Derecho*, n. 1, 1959, p. 34. O texto da referida normativa está transcrito e publicado em: JARA, Alvaro & PINTO, Sonia (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile: legislación 1546-1810*, t. 1. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1982, pp. 146-156.

- (9) A população reduzida seria obrigada a construir cercados e a cuidar das plantações de gêneros alimentícios no interior das reduções, recebendo os animais e os instrumentos agrícolas convenientes para cada serviço;
- (10) Deveriam poder viver livremente junto aos espanhóis, sem que nenhum sujeito colocasse impedimentos, quaisquer indivíduos ou grupos nativos que assim desejassem;
- (11) Estariam obrigados, os novos aliados, a promover guerra contra quaisquer inimigos da Coroa, quando necessário, assim como a acudir militarmente os representantes locais da monarquia sempre que para essa finalidade fossem requisitados;
- (12) Deveriam, por fim, atuar sobretudo na abertura de caminhos terrestres através de bosques ou montanhas, além de instalar pontes e canoas nas vias fluviais para facilitar a locomoção das tropas espanholas.

Os acordos planejados por Acuña intimavam os potenciais novos aliados indígenas a seguirem uma disciplina estrita, aceitando uma dinâmica de subordinação em níveis jamais alcançados pelas relações interétnicas daquela zona de fronteira, por mais que esforços nesse sentido, desde o século anterior, não tenham faltado. Caso se lograsse implementá-lo, o plano permitiria que a influência do poder hispânico sobre o avançado sul do Chile se expandisse para além dos pequenos núcleos fortificados interioranos de Boroa, Mariquina e Las Cruces. Sendo o epicentro da estratégia em pauta a instalação de povoados de indígenas aliados e a distribuição de *encomiendas* sobre toda a superfície territorial do centro-sul do Reino (partindo-se das muralhas do porto de Valdivia, cuja fortaleza sairia beneficiada ao receber quantidades intensificadas de índios trabalhadores e soldados), oferecia-se uma solução ao antigo problema, já referido anteriormente, da necessidade geopolítica de se resguardar militarmente Valdivia contra potenciais invasores estrangeiros e, simultaneamente, garantir a sua conexão terrestre com a cidade de Concepción e os demais núcleos fortificados da fronteira.

Embora os frutos materiais e morais dos novos domínios estivessem reservados aos membros da elite colonial, seriam os próprios *lonkos* que receberiam as terras necessárias à instalação de seus respectivos grupos, adquirindo a responsabilidade imediata pela instalação dos povoados. O regime de *encomiendas* serviria, nesse quadro, como condição e instituição básica das novas relações sociopolíticas previstas, pois através dele as comunidades nativas teriam suas atividades laborais reguladas e centralizadas ao arbítrio do governador, quem, na

condição de figura máxima do poder hispânico no Chile, deteria pessoalmente um controle decisivo sobre a dinâmica de reprodução societária dos grupos indígenas.

Havia, não obstante, uma certa dose de anacronismo na concepção de *encomienda* compartilhada pelo governante toledano, compreendida como a transferência pelo monarca de direitos laborais sobre comunidades étnicas inteiras a conquistadores e colonizadores sob a forma de recompensas por seus méritos e serviços, com a contrapartida de que se encarregassem de manter a produtividade dos territórios ocupados, proovessem a sua defesa militar, dispusessem do recolhimento dos tributos e garantissem a evangelização da população nativa. Tal modelo, embora atualizado pelas necessidades e condições locais (conexão terrestre entre Valdivia e a fronteira e reconhecimento da suposta fidelidade dos indígenas da região do forte litorâneo aos espanhóis), assim como pela referência à “Tasa” de 1635, se aproximava muito mais do estilo, por assim dizer, “clássico” de *encomiendas*, inscrito nos códigos legais da monarquia e que, em princípios do século XVI, já fora implementada sem sucesso duradouro em zonas centrais da colonização hispânica – marcadamente no Circuncaribe, no Peru e na Nova Espanha – durante os primeiros decênios da conquista²¹.

Caso implementado, o regresso ao modelo antigo das *encomiendas* significaria, por outro lado, um rompimento com o padrão já estabelecido no século XVII das assim chamadas “*encomiendas de servicio personal*” (as quais desde aproximadamente meio século haviam se tornado usuais nas áreas centrais e meridionais do Chile, como também em outras zonas periféricas da América espanhola), fundamentadas na distribuição de direitos de redução e cobrança de tributos em serviço de indivíduos e/ou pequenas famílias indígenas já afastados de seus contextos sociais de origem, classificados genericamente então como índios “*suelos*” ou “*vagos*”²². Essa prática, embora revestida de uma retórica similar à do molde anterior

²¹ A bibliografia sobre os aspectos legais, morais e teóricos das *encomiendas* de grupos ameríndios, assim como sua prática no bojo dos processos de conquista espanhola no continente americano durante o século XVI, é gigantesca. Continua sendo, porém, referência obrigatória o trabalho clássico (a nosso ver, ainda não superado em termos de amplitude e exaustividade da investigação que o embasou) de Silvio Zavala. Cf. ZAVALA, Silvio. *La encomienda indiana*. 2. ed. México, Editorial Porrúa, 1973. Ver, também: SIMPSON, Lesley Byrd. *The encomienda in New Spain: the beginning of Spanish Mexico*. Berkeley: University of California Press, 1950; ARCIA FARIAS, Eduardo. *El regimen de la encomienda en Venezuela*. 2. ed. Caracas: Universidad Central de Venezuela, 1966; GIBSON, Charles. *Los aztecas bajo el dominio español (1519-1810)*. México: Siglo XXI, 1978, pp. 63-100; SHERMAN, William L. *Forced native labor in sixteenth-century Central America*. Lincoln e Londres: University of Nebraska Press, 1979, pp. 85-128; MIRANDA, José. *El tributo indígena en la Nueva España durante el siglo XVI*. México: El Colegio de México, 1980; MIRA CABALLOS, Esteban. *El indio antillano: repartimiento, encomienda y mita (1492-1542)*. Sevilla: Muñoz Moya, 1997, pp. 73-258.

²² Sobre as múltiplas matizes do fenômeno, vale consultar, por exemplo: PADILLA, S; LÓPEZ ARELLANO, M. L.; GONZÁLEZ, A. *La encomienda en Popayán: tres estudios*. Sevilla: Escuela de Estudios Hispanoamericanos, 1977, pp. 61-73, 175-200 e 353-368; GARCÍA BERNAL, Manuela Cristina. *Yucatán: población y encomienda bajo los Austrias*. Sevilla: Escuela de Estudios Hispanoamericanos, 1978; CRAMAUSSEL, Chantal. “Encomiendas, repartimientos y conquista en Nueva Vizcaya”. *Historias*, n. 25, 1991, pp. 73-89; e CONTRERAS

(retribuição aos conquistadores pelos serviços prestados ao monarca, deveres de evangelização e defesa territorial), adequava-se melhor à situação de progressivo avanço das fronteiras coloniais e conseqüente desmembramento paulatino das principais estruturas societárias pré-hispânicas. Em torno do último arranjo, as elites locais já estavam organizadas e sabiam bem como promover suas solicitações de *encomiendas* ao centro imperial.

Os argumentos expostos por Acuña junto aos seus conselheiros e subordinados, presentes naquela Junta de Guerra, encerrou-se com a afirmação de uma crença pessoal em que os williches de Osorno, Junco, Ranco e Calle-Calle realmente cumpririam com tudo o que lhes correspondesse das proposições elencadas. Sobre os puelches, ademais, mostrava-se o capitão-geral convencido dos esclarecimentos de Rosales sobre eles não serem opositores da Coroa, como até então seriam os demais. Comprometia-se ele próprio, ainda, em nome de Felipe IV, a não faltar com aquilo que lhe tocava em benefício da população indígena que aceitasse firmar as pazes e alianças pretendidas. Os integrantes da Junta aceitaram majoritariamente a totalidade dos pontos propostos pelo superior, declarando-os justos e conformes aos direitos humano e divino, conclusão esta que logo seria ratificada pelos pareceres positivos enviados aos oficiais ali reunidos pelo bispo da região, pelos superiores das diferentes ordens missionárias que atuavam em Concepción e pelo ex-governante interino Alonso de Figueroa y Córdoba²³.

Parte minoritária do conselho, entretanto, embora estivesse de acordo quanto à necessidade de admissão das pazes com os mencionados williches, previa que o modo como o capitão-geral projetava a negociação poderia resultar em conseqüências negativas. Entre os reticentes estavam personalidades ocupantes de altos postos do Real Exército, como o inspetor-geral Francisco de la Fuente Villalobos, os mestres de campo Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán, Fernando de Mieres y Arce e Gerónimo Flores de León, o contador Miguel de La Lastra e o sargento-maior Martín Cerdán. Suas desconfianças em relação à conveniência daquelas doze cláusulas foram voto vencido, mas ainda assim eles decidiram precaver-se (no que foram acompanhados por alguns outros sujeitos de parecida opinião), tomando a iniciativa de redigir os seus respectivos pareceres por escrito “para que como materia la más grave [que] se pueda acontecer a estas provincias conste en todo tiempo el que dieron”²⁴. Talvez contrariado com aquela medida cautelosa que não deixava, contudo, de ser igualmente uma espécie de afronta à sua autoridade, Acuña optou por não impor nenhum obstáculo ao procedimento

CRUCES, Hugo. *Oro, tierras e indios: encomienda y servicio personal entre las comunidades indígenas de Chile Central, 1541-1580*. Santiago: Universidad Academia de Humanismo Cristiano, 2017.

²³ “Capitulaciones...”. Doc. cit., ff. 22r-24r. Os mesmos tópicos foram transcritos e publicados, com poucas modificações, em: ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., pp. 442-444.

²⁴ “Capitulaciones...”. Doc. cit., f. 25r.

daqueles homens. O peso de sua condição de governador, afinal de contas, havia prevalecido. Deliberou-se que a concretização das pazes sucederia na próxima ocasião em que as tropas espanholas estivessem movimentando-se nas cercanias de Valdivia²⁵.

Um rigoroso inverno estava em curso, porém, o que dificultava que o governador e suas tropas se deslocassem rumo ao litoral sulino antes do final do ano. Para ganhar tempo, ele enviou o inspetor Fuente Villalobos ao território williche para expor preliminarmente aos seus *lonkos* destacados aqueles doze tópicos que haviam sido debatidos e aprovados na junta. O local escolhido para esse diálogo prévio foi um terreno conhecido como Pelecaguin, situado entre os fortes de Toltén e Mariquina. Assim como Montero, Carrera e Rosales, Villalobos fez uso da mediação política de alguns chefes aliados para poder comunicar-se de modo eficaz com seus interlocutores nativos. Entre os mediadores políticos estavam Quelantaro (um dos *lonkos* de maior influência da redução de Arauco), além de Chicaguala, Tinaqueupu, Lincopichón, Guenchuñanco e o já neste capítulo citado Catinaguel²⁶. Não se sabe até que ponto o inspetor-geral foi transparente ou tergiversante em sua apresentação das condições oferecidas por Acuña, com as quais ele próprio estava em desacordo. Não seria estranho inferir que ele possa tê-las ocultado parcialmente dos *lonkos* que contactou em Pelecaguin, ou então que as tenha apresentado de modo velado, incompleto ou eufemístico, no intuito de com isso evitar o fracasso precoce da missão para a qual havia sido incumbido. O fato, porém, é que suas investidas receberam em contraparte uma sinalização positiva dos chefes williches, os quais teriam ratificado a sua disposição a pactuar pazes, antes já afiançada aos representantes coloniais das regiões de Valdivia e Chiloé²⁷.

Apesar da diligência, tanto indígenas quanto espanhóis estavam conscientes de que quaisquer negociações verbais só ganhariam efeito prático sob a lógica colonial se fosse submetida a uma confirmação solene em presença de Antonio de Acuña y Cabrera. Com o objetivo de promover, então, a concretização dos pactos já esboçados, um amplo encontro entre o governador-geral do Chile e os diferentes senhorios mapuches a quem se dirigiam os acordos foi convocado para o dia 24 de janeiro do ano seguinte, em uma área campal situada nas imediações externas do forte de Boroa²⁸. Mas enquanto aquele dia não chegava, os contatos

²⁵ *Ibidem*, f. 25r.

²⁶ ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., p. 429.

²⁷ *Ibidem*, p. 429.

²⁸ Assim como a própria insurreição de 1655, os parlamentos de Boroa não foram até hoje analisados em detalhes ou com profundidade na bibliografia especializada, sendo no geral apenas mencionados de modo breve e passageiro. Ver, por exemplo: BARROS ARANA, Diego. *Historia General de Chile*, t. IV. Santiago de Chile: Editorial Universitaria, 2000, pp. 336-339; GUARDA, Gabriel. *La economía de Chile austral antes de la colonización alemana*. Valdivia: Universidad Austral de Chile, 1973, p. 6; FOERSTER, Rolf. *Jesuitas y Mapuches 1593-1767*. Santiago: Editorial Universitaria, 1996, pp. 212 e 218; ZAPATER, Horacio. “Huincas y Mapuches

políticos preparatórios com as populações de cada parte prosseguiram: o governador parece ter estado em pessoa no forte de Nacimiento no dia 7 de novembro para fortalecer as alianças já concertadas no passado com os grupos étnicos específicos de seu entorno²⁹; o jesuíta Juan del Pozo, seu ajudante Andrés de Lira e o inspetor Fuente Villalobos o fizeram junto aos nativos de Purén³⁰; e até mesmo o mestre de campo geral à época, Juan de Salazar, no dia 21 do mês seguinte, esteve junto aos *lonkos* dos assentamentos próximos ao forte de Toltén para tratar do mesmo assunto³¹. Tais esforços podem ser interpretados, por um lado, como expressão de uma vontade consciente das autoridades hispânicas coloniais de que a pacificação geral da terra fosse conquistada sem maiores obstáculos, cuidando-se para que a maior quantidade possível de pormenores dos acordos fosse estabelecida de antemão sem deixar espaço a dúvidas ou desconfianças entre suas duas partes; por outro lado, tamanho exagero na cautela adotada pode ser lido, ao mesmo tempo, como sinal de uma previsibilidade contida e não necessariamente consciente de que algo naqueles acordos tendia a caminhar para um sentido contrário ao desejado.

De fato, um parlamento naqueles moldes era uma ação extremamente arriscada, não exclusivamente porque a maior parte dos grupos étnicos visados jamais haviam se disposto a aliar-se política ou militarmente aos espanhóis, mas também considerada a inexistência de precedentes históricos no Chile de encontros similares operados em uma zona tão avançada da fronteira indígena: o forte de Boroa estava localizado cerca de 40 km a sul de Quilín, o que

(1550-1662)”. *Historia*, v. 30, 1997, p. 480; ZAVALA CEPEDA, José Manuel. *Les Indiens mapuche du Chile: dynamiques inter-ethniques et stratégies de résistance*, XVIII^e siècle. Paris: L'Harmattan, 2000, pp. 133-134; BENGÓA, José (comp.). *La memoria olvidada: historia de los pueblos indígenas de Chile*. Santiago: Publicaciones del Bicentenario, 2004, p. 291; CONTRERAS PAINEMAL, Carlos. *Koyang: parlamento y protocolo en la diplomacia mapuche-castellana, siglos XVI-XIX*. Berlim: Ñuke Mapuförlaget, 2007, p. 120; URBINA CARRASCO, María Ximena. *La frontera de arriba en Chile Colonial: Interacción hispano-indígena en el territorio entre Valdivia y Chiloé e imaginario de sus bordes geográficos, 1600-1800*. Santiago: Ediciones Universitarias de Valparaíso, 2009, pp. 101-103; CONTRERAS PAINEMAL, Carlos. *Los Tratados celebrados por los Mapuche con la Corona Española, la República de Chile y la República de Argentina*. Tese de doutorado. Universidade Livre de Berlim, 2011, pp. 76-78; DILLEHAY, Tom; ZAVALA CEPEDA, José Manuel. “Compromised Landscapes: The Proto-Panoptic Politics of Colonial Araucanian and Spanish Parlements”. *Colonial Latin American Review*, n. 22, v. 3, 2013, pp. 323, 328 e 334; VILLALOBOS RIVERA, Sergio. *Parlamentos de la Araucanía: la sumisión indígena*. Santiago: UBO; Universidad Bernardo O’Higgins, 2017, pp. 75-79; e ORTIZ AGUILERA, Carlos. *Divisiones territoriales mapuches al sur del Biobío en el siglo XVII: los Butalmapus*. Ebook, 2019, pp. 100-101.

²⁹ Em toda documentação primária que esteve ao nosso alcance, não encontramos nenhuma referência concreta a este evento específico, mencionado por numerosos autores, que, no entanto, não citaram suas fontes: GAY, Claudio. *Historia física y política de Chile*, *Historia*, t. 3. Paris: Casa del Autor, 1847, p. 98; AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *Los precursores de la independencia de Chile*, t. 2. Santiago: Barcelona, 1909-1910, p. 284; AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *Compendio de historia política y eclesiástica de Chile*. Santiago: Librería europea, 1882, p. 48; CONTRERAS PAINEMAL, Carlos. *Los Tratados celebrados por los Mapuche con la Corona Española, la República de Chile y la República de Argentina*. Op. cit., p. 76.

³⁰ Juan del Pozo a Antonio de Acuña y Cabrera (Purén, 18.11.1650). AGI, Escribanía 932B, doc. 10, f. 544v.

³¹ Francisco Salcedo a Antonio de Acuña y Cabrera (Toltén, 22.12.1650). AGI, Escribanía 932B, doc. 10, ff. 531r.

deixava os espanhóis em uma situação razoavelmente vulnerável. Adicionalmente, se procurava reunir em um mesmo espaço físico, pela primeira vez, indivíduos pertencentes a uma variedade geograficamente bastante ampla de grupos étnicos mapuches (das proximidades do rio Biobío às cercanias de Valdivia, do litoral à banda oriental da cordilheira andina), incluindo até mesmo alguns grupos que tradicionalmente mantinham relações de hostilidade entre si, como era o caso de pewenches e puelches.

Tudo isso tornava a confiança em um desfecho exitoso uma perspectiva altamente otimista. Eram patentes as tensões que poderiam resultar de qualquer adversidade que surgisse durante a iniciativa. Não foi por outra razão que o sítio escolhido para a realização do parlamento estivesse situado na área externa da fortificação (e não no seu interior), um espaço suficientemente amplo para que os distintos agrupamentos ali reunidos pudessem se espalhar como desejassem durante as tratativas. O terreno estava, além disso, cercado tanto por importantes cursos d'água (situava-se em zona de confluência dos rios Cautín e Boroa), quanto por algumas vias terrestres, o que permitia a qualquer indivíduo e/ou grupo bater em retirada caso isto se fizesse necessário, como persuasivamente concluíram Tom Dillehay e José Manuel Zavala em recente estudo³². O forte possuía ademais no seu lado ocidental uma vala defensiva que contava com aproximadamente trinta metros de extensão³³. E o próprio governador parecia ter consciência do risco que havia, tanto é que na virada do ano ele enviara ao *cabildo* de Santiago um pedido de 4.540 pesos, justificando que “este verano debe fortificarse Boroa con el campo de Su Majestad para asegurar las paces o rompérselas”³⁴.

Por motivos que nos escapam, o encontro de Boroa atrasou três dias em relação à data programada, sendo realizado apenas no dia 27 de janeiro, ainda que Acuña y Cabrera tenha chegado ao local seis dias antes, havendo se deslocado para lá de maneira antecipada, ocultamente e praticamente sem nenhuma escolta – ação esta que causaria admiração positiva em alguns, desgosto e aflição em outros, especialmente entre os militares do Real Ejército³⁵.

³² DILLEHAY, Tom; ZAVALA CEPEDA, José Manuel. “Compromised Landscapes”. Op. cit., p. 333.

³³ DILLEHAY, Tom; SAUER, Jacob; ZAVALA, José Manuel. “Chapter 9. Site Descriptions”. In: *The Hispanic-Mapuche Parlamentos*. Op. cit., pp. 160 e 165

³⁴ Cabildos (01 e 07.01.1650). ACS, t. 14, pp. 76-77.

³⁵ ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., pp. 439-440. Entre os enaltecidos da façanha estava o frade agostiniano Agustín Carrillo de Ojeda [CARRILLO DE OJEDA, Agustín. *Noticia del Reino de Chile* (1655). BNE, R41340, f. 13v] e, entre aqueles que a condenaram, numerosas testemunhas do processo judicial que investigou as culpas do governador pelos acontecimentos de 1655 (In: AGI, Escribanía 932B e 932C). Tardiamente, o descontentamento dos militares hispânicos com a atitude do governador foi comentada também por: QUIROGA, Jerônimo de. *Memorias de los sucesos de la guerra de Chile*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1979, pp. 384-386; e “Compendio histórico de los más principales sucesos de la conquista y guerras del Reino de Chile hasta el año de 1656, sacado fielmente del manuscrito del maestro de campo Don Jerónimo de Quiroga” (s/d.). RB, II-1745, ff. 78r-78v.

De qualquer maneira, apresentaram-se para a ocasião os cabeças principais das reduções de indígenas aliados (reches, pewenches e williches) de Boroa, Toltén, Imperial, Maquegua e Villarica. Estes totalizavam, segundo a estimativa de Diego de Rosales, 137 *lonkos* e sete “tokis generales”, cuja projeção desconsiderava todos os demais sujeitos que acompanhavam os ditos líderes (sobretudo *konas* e anciões, mas eventualmente também mulheres e crianças)³⁶. Não tardaria a se somar a tal conjunto um grupo de chefes puelches daqueles com os quais o missionário inaciano havia dialogado previamente. Das parcialidades williches específicas para as quais se dirigia aquele parlamento, o cronista inaciano citou nominalmente onze *tokis* e adicionalmente mencionou que havia numerosos outros *lonkos* provenientes das duas margens do rio Bueno, de Osorno, de Junco “el bajo” e de outras áreas³⁷. Cada um deles teria se apresentado no espaço cerimonial carregando pequenos ramos de “canela”. Este artefato, costumeiramente fixado no solo onde a população mapuche realizava suas cerimônias festivas e/ou encontros rituais de teor político, além de ser instrumentalizado pelos *machis* em suas práticas médico-espirituais, simbolizava a cura das enfermidades que afligiam o corpo social das comunidades falantes do mapudungum³⁸. Em seguida, animais foram sacrificados ao pé de uma árvore de “canela” e o sangue de seus corações foi utilizado para besuntar aqueles os ramos daquela planta que carregavam os chefes indígenas. Com esse conjunto de gestos, que eram compartilhados culturalmente pela multiplicidade de linhagens mapuches do encontro, os *lonkos* williches quiseram expressar ao bando espanhol, liderado por Acuña, a honestidade com que seus respectivos grupos aceitavam negociar aquelas pazes. Enterraram, igualmente, os seus instrumentos de guerra³⁹, evidentemente representando, desse modo, a dominação da fúria guerreira que havia orientado, até aquele momento, suas ações guerreiras.

³⁶ ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., p. 440.

³⁷ Eram eles: Deumacan (“de esta banda” [do rio Bueno]), o filho de Naucopillán (“de la otra y gobernador de Osorno”), Guemapillán, Caniutaro e Guaquiñanco (“de los llanos”), Millacalquín (“de la Punta de la galera”), Cobiante (“de Osorno”), Paillalebi (de Junco “el bajo”), Languigueno (“de Languillanguico”), Tupanca (“de Tumare”) e Mirén (“de Pubilcun”). ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*. Op. cit., t. 3, p. 440. Em outro escrito, o mesmo padre afirmou que estavam ali trinta “caciques”. ROSALES, Diego de. “Vida del P. Juan de Moscoso”. In: *Seis misioneros en la frontera mapuche*. Temuco: Ediciones Universidad de la Frontera, 1991, pp. 350-351.

³⁸ Os missionários jesuítas, em particular, souberam aproveitar os significados socialmente atribuídos àqueles artefatos – em particular os sentidos de cura espiritual e purificação – muitas vezes para associá-los estrategicamente à cruz cristã (cf. nota 10 do presente capítulo), tornando-a parte constitutiva das performances rituais e, consequentemente, do imaginário simbólico-religioso da população nativa. FOERSTER, Rolf. *Jesuítas y Mapuches*. Op. cit., p. 269; ZAVALA CEPEDA, José Manuel. *Les Indiens mapuche du Chile*. Op. cit., pp. 135-140; BENGOA, José. *Historia de los antiguos mapuches del sur*: desde antes de la llegada de los españoles hasta las paces de Quilín. Santiago: Catalonia, 2007, pp. 124-125; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “El uso de la cruz y sus paradojas entre jesuitas y mapuches de la primera mitad del siglo XVII”. Op. cit., pp. 39-40.

³⁹ Cf. ROSALES, Diego de. “Vida del P. Juan de Moscoso”. Op. cit., p. 351.

A primeira autoridade do mundo indígena a se pronunciar no encontro foi Antonio Chicaguala, sujeito cristianizado, mestiço de pai espanhol e mãe mapuche, à época líder dos indígenas aliados reduzidos nas cercanias do forte de Boroa – e que, por isso, desempenhava uma espécie de posição de anfitrião no *parlamento* de 1650. A julgar pela apresentação que nos oferece Rosales de suas palavras, aquele *lonko* possuía notáveis competências oratórias e, logo de partida, empregou-as com habilidade para manifestar contentamento ao ver concretizar-se uma aliança geral, por um lado, de todas as sociedades indígenas locais entre si mesmas e, por outro, entre elas e os habitantes dos espaços de ocupação colonial, com os quais ele e os seus subordinados, segundo suas palavras interpretadas por Rosales, “feriaban” e estariam “hermanados”. Sem esconder que os seus homens sentiam-se exauridos por terem guerreado durante muito tempo ao lado do Real Exército, na condição de indígenas *fronterizos*, Chicaguala teria sido ríspido, entretanto, ao expressar aos williches recém-chegados a superioridade numérica e armamentista do seu próprio bando, sugerindo em tom ameaçador que caso novos embates bélicos se mostrassem necessários, nem ele nem qualquer um de seus aliados hesitariam em mover todas as forças disponíveis para esmagar os refratários. Numa semelhante situação hipotética, os principais beneficiários do recrudescimento dos conflitos não seriam outros que não eles próprios (isto é, os grupos aliados e/ou subordinados a si), favorecidos pelo acesso que teriam aos animais, armas e outros instrumentos espanhóis. Negando a princípio qualquer eventual ajuda aos interlocutores contra os espanhóis, caso fossem rompidos futuramente os então iminentes pactos de paz, o chefe ainda teria revelado vagamente enxergar razões fortes para dar continuidade às atividades bélicas em curso, seguindo os princípios lógicos da vingança guerreira:

que si gustaban de guerra, más gusto tenían ellos, pues a su costa comían, bebían y vestían, pues se sustentaban de sus ganados, bebían vino con los esclavos que traían de sus tierras y con sus hijos y mujeres; hallaban entre los españoles los caballos, las capas, los capotillos, los sombreros y la ropa y preseas que no tenían en sus tierras, que con la fuerza de sus armas los aseguraban, y ellos vivían siempre arriesgados, pues no tenían de quien favorecerse. Pues pensar que en nuestras provincias de Boroa habéis de tener ayuda es pensamiento vano, porque ya estamos cansados de ser fronterizos y de sustentar la guerra, y los yerros nos han hecho sabios, y la vejación nos ha despertado el entendimiento. Y como vosotros nos dejasteis solos guerrear, sin darnos ayuda y os estábadeis comiendo y bebiendo la tierra adentro en el cuerpo de la salud, mirando los toros desde afuera de nuestra sangre, os pagaremos en la misma moneda, dejándoos maloquear de Chiloé, de Valdivia y de la Mariquina, y cuando vengáis a pedir favor, el que tendréis de nosotros será, con el

favor de los tercios de Tucapel, el Nacimiento y de este invencible fuerte de Boroa, dar sobre vosotros cinco y seis mil indios de mis provincias y renovar la llaga que os hubieren hecho las otras fronteras por las espaldas, y haceros otras nuevas por la frente y por el pecho. § Y que hasta ahora no había querido llamar para hacerles la guerra a los amigos de las fronteras de Arauco, Tucapel, San Christóbal, Talcamavida y Purén. Que de esas provincias podía convocar otras cuatro mil lanzas, y que quienes eran ellos sino unas hormigas para hacer oposición a tantos gigantes.⁴⁰

Do início ao fim do discurso, sempre a julgar pelo modo como Rosales traduziu-o, demarca-se uma linha divisória, à primeira vista bastante rígida, entre antigos e novos aliados indígenas das autoridades coloniais. Para o enunciador, à medida que os primeiros (isto é, os antigos aliados, entre os quais estavam Chicaguala, seu grupo étnico e outros associados) teriam permanecido fiéis aos termos das negociações de paz anteriores e que, portanto, seriam obrigados a cumprir unicamente os termos negociados em tais ocasiões⁴¹, aos segundos (ou seja, aos novos aliados, traidores que teriam sido, no passado, das condições estabelecidas nos pactos de outrora) caberia única e exclusivamente aceitar os termos que estavam sendo agora oferecidos de modo relativamente impositivo pelo governador Acuña y Cabrera, figura esta que terminou recebendo os mais generosos elogios:

Que alababa su cordura y se holgaba de que hubiesen caído, aunque tarde, en la cuenta y venido a rendirse a la clemencia de tan grande Gobernador; que en él hallarían padre y amparo, como ellos lo experimentaban y lo podrían conocer en los caciques que allí estaban presentes de la otra banda de la cordillera y puelches de nación, pues reconociendo su fidelidad, los había mandado volver las piezas esclavas que les había maloqueado, y ordenado que ninguno les hiciese mal alguno, y los había agasajado y recibido como a vasallos de su Majestad, sentándolos entre ellos, ordenando que se les guarden las mismas exenciones y privilegios por no haber sido traidores. Pero que a ellos, demás de las capitulaciones antiguas y comunes a todos los de paz, por haber sido traidores se les habían impuesto otras nuevas y a eso había ido el veedor general a ver si querían admitir la paz debajo de esas condiciones, y ahora delante de su señoría se les volverían a repetir para que libremente las aceptasen o no⁴².

⁴⁰ ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., pp. 441-442.

⁴¹ É possível inferir que ele referisse com isso, especificamente, aos *parlamentos* celebrados dez e quatro anos antes, respectivamente, em Quilín nas presenças dos então governadores espanhóis Marquês de Baidés e Martín de Mujica, ocasiões sobre as quais voltaremos a tratar mais adiante.

⁴² *Ibidem*, p. 442.

Não restam dúvidas de que na fala de Chicaguala, tal como apresentada por Diego de Rosales, distinguem-se traços de uma influência marcante do pensamento próprio do jesuíta que, ao traduzir o discurso oral do aliado ameríndio e representá-lo por escrito em papel, alterara-lhe parcialmente a forma e o conteúdo, acrescentando-lhe premissas, dados e uma visão de mundo que provavelmente eram em alguma medida estranhos ao horizonte discursivo e argumentativo original do *lonko* mestiço⁴³. Essa influência se permite notar, de modo particularmente explícito, na digressão em torno de uma tese muito cara ao dito religioso missionário no período: referimo-nos, em especial, à defesa que ele havia poucos meses fizera junto a Acuña de que os grupos étnicos puelches eram compostos por gente já cristianizada, fiel, e que haviam conservado uma fidelidade estrita aos poderosos hispânicos nos termos dos pactos pretéritos. Mais do que a pura defesa de uma vaga justiça cristã em contraposição ao assédio armado que os referidos grupos étnicos do além-cordilheira vinham sofrendo das forças militares espanholas, semelhante pretexto operava simultaneamente como uma espécie de demonstração prática e legitimadora dos autoatribuídos êxitos dos trabalhos apostólicos e diplomáticos do padre inaciano junto aos mencionados grupos.

Adicionalmente, como se pode facilmente constatar nos dois excertos reproduzidos anteriormente, sucedem-se no discurso em pauta passagens de enaltecimento do poder colonial como um todo (do qual, não esquecer, Rosales era também um de seus representantes), da figura específica do próprio Antonio de Acuña y Cabrera (a quem, vale igualmente recordar, Rosales naquele momento ainda era alguém próximo e se destacava como um de seus conselheiros e porta vozes principais), assim como das pretendidas vantagens que resultariam das negociações políticas com os espanhóis, fossem as já realizadas no passado recente ou então aquelas ainda em curso (ocasiões em duas das quais, pelo menos, Rosales esteve profundamente envolvido). Infelizmente, não é possível distinguir com inteira clareza o quanto de tais manifestações aclamatórias decorrem de inserções retóricas (voluntárias ou não) pelo missionário jesuíta e o quanto delas pode ser atribuído a uma manipulação persuasiva das palavras pelo chefe indígena no sentido de angariar credibilidade e confiança junto aos espanhóis durante a situação

⁴³ A funcionalidade retórica, social e política da recriação dos pensamentos ameríndios pelos missionários da Companhia de Jesus em seus escritos, através de registros pretensamente fidedignos de seus discursos, já foi e continua sendo objeto de uma copiosa bibliografia. Opto, aqui, por referenciar apenas um estudo recente de qualidade que examinou a questão tendo como objeto, especificamente, os escritos do padre Diego de Rosales: GAUNE, Rafael. “Guerreros, arrepentidos y transgresores: fisionomías y voces indígenas en la obra del jesuíta Diego de Rosales, siglo XVII”. In: LUPI, M. & ROLLE, C. (orgs.). *El orbe católico: transformaciones, continuidades, tensiones y formas de convivencia entre Europa y América, siglos IV-XIX*. Santiago: RIL, 2016, pp. 203-259. O autor, não obstante, não chegou a abordar a situação concreta aqui considerada.

específica do *parlamento*. O mais provável é que os dois aspectos tenham confluído e, por isso, apareçam imbricados na versão textual do arazoado.

Note-se, porém, que o sentido lógico das colocações do *lonko* guardam algumas nuances e implicações que, pela sutileza com que foram apresentadas, decerto escaparam à percepção de Diego de Rosales e que, além disso, de nenhum modo poderiam ter partido dele. Em seu discurso, vale retomar o caso, o cabeça *williche* exteriorizou a exaustão sofrida por comunidades como a dele que atuavam ao lado dos soldados do Real Exército em benefício da Coroa (“ya estamos cansados de ser fronterizos y de sustentar la guerra, y los yerros nos han hecho sabios, y la vejación nos ha despertado el entendimiento”), ao mesmo tempo que deixou subentendido o recurso fácil que sua gente teria às armas de fogo por sua proximidade com os espanhóis (“y la guerra los había hecho ricos teniendo con ellos [espanhóis] [...] que con la fuerza de sus armas los aseguraban”) e exaltou a unidade inédita que a ocasião daquele *parlamento* proporcionava entre todas as comunidades mapuches entre si (“y a ellos los tendrían por amigos y por hermanos, a que no se podían negar, pues lo eran en la sangre”)⁴⁴. Nada mais constrangedor, para os súditos de Felipe IV, do que escutar esses três elementos associados e ademais verbalizados por um indígena americano.

Nesses termos, quando, mais adiante, Chicaguala queixava-se de que ele e os seus haviam sido abandonados à própria sorte nos enfrentamentos bélicos e que estavam dispostos a fazer o mesmo com seus novos aliados (pagando-lhes “en la misma moneda”) caso isso se mostrasse necessário, o recado parece funcionar melhor quando dirigido não aos grupos étnicos que haviam sido até então seus inimigos, mas sobretudo aos espanhóis, em cujo lado vinham atuando nos campos de batalha. Doutro modo, ao enfatizar com veemência que as doze condições propostas por Acuña y Cabrera correspondiam somente aos grupos étnicos cujas alianças estavam para se formalizar, mas não aos demais, Chicaguala parecia estar explicitando aos poderosos da colônia, por meios indiretos, que ele mesmo os grupos que estavam às suas ordens não estariam dispostos, sob nenhuma hipótese, a se sujeitar às obrigações que estavam sendo ali publicamente apresentadas.

Dissolve-se, com isso, a própria linha divisória aparentemente rígida entre antigos e novos aliados, deixando subentendida, em seu lugar, uma oposição possível não entre os diferentes grupos ameríndios entre si, mas entre a totalidade destes, de um lado, e os espanhóis, de outro. A ênfase no poderio massivo disposto pelo conjunto das forças indígenas naquele tempo aliadas, nesse caso, passa a soar como um verdadeiro alerta ao governador do Chile e a

⁴⁴ ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., p. 441.

seus correligionários do potencial destruidor que uma eventual oposição daquele tipo poderia despertar. Quando declarou que os aliados mais antigos como ele eram capazes de obter facilmente do inimigo todos os recursos que fossem necessários à manutenção de suas comunidades através da ação guerreira, mencionando logo a seguir que as armas e outros equipamentos bélicos estavam em poder das forças espanholas, o *lonko* projetava numa correlação de logicidade que, se por acaso os seus homens se vissem obrigados a guerrear novamente contra o Real Exército em prol da sobrevivência de suas comunidades, eles tampouco encontrariam dificuldades para subtrair-lhe os convenientes instrumentos.

Em resumo, os recados ameaçadores do chefe nativo de Boroa reuniam todas as características necessárias para que entendamos que elas tinham como alvo privilegiado, ao que tudo indica mais do que os agrupamentos ameríndios do novo arco de alianças que se esboçavam com o *parlamento* de Boroa, os próprios colonizadores espanhóis. Ora, que outro grupo humano poderia, mais do que os castelhanos, naquele contexto, ser classificado como numericamente inferior às múltiplas sociedades étnicas da região, a ponto de seus integrantes serem comparados a formigas diante de gigantes?

Ao finalizar, nos informa outra vez Rosales, Chicaguala voltou-se aos seus guerreiros e entoou no mapudungum o grito de confirmação “Oú”, recebendo deles, em seguida, como sinal de resposta afirmativa, o mesmo brado⁴⁵.

A resposta dos novos aliados teria partido de Deumacan, liderança williche, quem erguendo sua planta de “canela” saudou, a uma só vez, todas as autoridades espanholas e mapuches que estavam presentes na ocasião, enfatizando a disposição sincera dele mesmo e dos seus homens para estabelecerem-se os pactos de paz. As doze condições esboçadas pelo governador Acuña, até aquele momento, ainda não haviam sido apresentadas publicamente em Boroa, por mais que a exposição de Chicaguala evidencie que pelo menos entre os indígenas da região do forte já existisse conhecimento prévio delas. O trabalho de alguns intérpretes do mapudungum foi essencial para que todos os presentes fossem confrontados com as mencionadas cláusulas da esperada *capitulación* – sendo esta uma palavra que, no contexto em discussão, adquiria o duplo significado de aliança e submissão. Cumpriram essa função, além de Chicaguala, Diego de Rosales e o padre superior da província jesuíta de Valdivia, Juan de Moscoso. O intérprete escolhido oficialmente para mediar o parlamento de Boroa, entretanto, foi o capitão Simón de Soto, a quem rapidamente foi ordenado proferir aos indígenas recém-chegados que o governador lhes agradecia por terem aceitado se submeter à vassalagem do

⁴⁵ *Ibidem*, p. 442.

monarca espanhol. Em seguida, Soto iniciou o apregoamento, evidentemente no idioma mapudungun, do programa de pactuação que, em nome da Coroa, se oferecia⁴⁶.

Logo após escutarem o que efetivamente estava sendo colocado em pauta pelos espanhóis, os chefes de linhagem williches se juntaram para orquestrar uma resposta comum. Eles operaram entre si determinados rituais que os observadores hispânicos não souberam caracterizar com precisão. E, ao final, a resolução a que eles chegaram distanciava-se radical e diametralmente do que provavelmente esperavam as autoridades coloniais:

dijeron los dichos caciques e indios que venían en todo lo que contenían y eran gravados en los dichos capítulos **salvo que en cuanto a ser encomendados** [grifo nosso] se sirviese Su Señoría de prorrogar el término por tiempo de diez años para que en ellos declarase Su Majestad si habían de ser o no encomendables y que siendo su voluntad el encomendarlos venían en ello pasado el dicho tiempo y se sujetaban como fieles vasallos de Su Majestad a todo lo que se les ordenase en su servicio y a cuanto contienen los dichos capítulos sin faltar en cosa alguna⁴⁷.

Ao registrar que os novos *lonkos* aliados teriam aceitado as doze condições quase inteiramente, o escrivão do parlamento procurou deliberadamente escamotear o fato de que, na realidade, eles rejeitaram as ditas capitulações naquilo que lhe era tanto característico quanto medular, ou seja, a sujeição de seus respectivos grupos de linhagem ao regime de *encomiendas*. Como vimos, esse não era, de modo algum, um ponto marginal do projeto contido no plano de Acuña y Cabrera, mas o pressuposto e o fundamento básico do qual dependeriam todos os demais elementos do conjunto⁴⁸. Alguns anos mais tarde, o próprio intérprete Soto, ao ser questionado por um comissário do Real Exército sobre o comportamento dos indígenas durante o parlamento de Boroa, recordaria a contrariedade deles quanto ao percurso seguido nas

⁴⁶ Ibidem, p. 442.

⁴⁷ “Capitulaciones...”. Doc. cit., ff. 25r-25v.

⁴⁸ Barros Arana ocultou essa fissura em sua exposição do parlamento de Boroa. O clássico historiador chileno assim escreveu: “Los indios, a quienes las promesas empeñadas en tales circunstancias no obligaban a nada, aceptaron estas condiciones, como habrían aceptado cualesquiera otras que le hubieran dejado algunos meses de suspensión de hostilidades para hacer sus cosechas y reponerse de los quebrantos anteriores”. BARROS ARANA, Diego. *Historia General de Chile*, t. 4. Op. cit., p. 338. Rolf Foerster tampouco atentou-se para a dita rejeição mapuche, embora ela esteja registrada na principal fonte de informações dos dois autores sobre o evento (que não era outra senão a mesma “Historia General...” de Rosales). FOERSTER, Rolf. *Jesuitas y mapuches*. Op. cit., pp. 212 e 220. Dois autores mais recentes, entretanto, mostraram-se ligeiramente mais atentos à questão, ainda que não tenham discorrido sobre ele mais do que em algumas breves e imprecisas linhas: GUARDA, Gabriel. *La sociedad de Chile austral antes de la colonización alemana*: Valdivia, Osorno, Río Bueno, La Unión. 1645-1850. Santiago: Ediciones Universidad Católica de Chile, 2006, p. 43; e VILLALOBOS RIVERA, Sergio. *Parlamentos de la Araucanía*. Op. cit., p. 78.

negociações: “le respondió que algunos en particular hablaron, y que no propusieron cosa de importancia por no haber sido parlamento conforme como habían pretendido”⁴⁹.

Segundo consta na parca documentação escrita conservada sobre o tema, a resposta dos williches foi seguida por polêmicas locais em torno do tópico das *encomiendas*, sobre as quais nem Rosales nem o redator da ata do encontro oferecem informações precisas. Que de fato houve querelas, o sabemos apenas graças à observação *en passant* do citado jesuíta sobre ter-se “altercado sobre esto un buen rato”⁵⁰, formulação esta que nos afasta da noção de que teriam sido os próprios indígenas os idealizadores da estranha proposta de transferir ao rei Felipe IV a responsabilidade por deliberar a respeito de se encomendar ou não aquelas populações. A tentativa de convencimento de que esse teria sido o desfecho final do caso, ao contrário, apenas sugere que não se tenha chegado a nenhum consenso sobre o tema e que o rumo das negociações se distanciou cabalmente do alcance e do controle das autoridades espanholas. O impasse não poderia ser resolvido com tranquilidade nem com rapidez e mesmo que as discussões tenham tido duração considerável, não se alcançou com elas nenhuma solução alternativa que não fosse a protelação da matéria em até dez anos. Depreende-se, pois, que nem os chefes williches em questão se mostraram transigentes quanto à sua negação da possibilidade de que seus grupos fossem encomendados, nem as autoridades espanholas lideradas por Acuña estiveram dispostas a abrir mão dessa exigência.

Não obstante o embaraço e a falta de encaminhamentos concretos ou definitivos para os problemas que saíram à luz do seu interior, há registros de que o referido parlamento foi encerrado em clima de festa e comemoração, o que pode ser interpretado tanto como uma tentativa estratégica de materializar artificialmente um acordo cujos termos, na prática, não haviam sido alcançados, quanto como um indício sutil de que a procrastinação do assunto interessava, de algum modo, aos diferentes sujeitos participantes dos diálogos.

Acabose con grande regocijo de todos el juramento de las paces, y fue este día el más festivo que se ha visto en Chile, por no haberse visto jamás, si no es hoy, todo de Chile de paz, desde Copiapó a Chiloé, sin que hubiese en todo el Reino indio ni provincia de guerra, que si bien muchas veces y en tiempo de otros gobernadores se han celebrado paces,

⁴⁹ IBARRA, Álvaro de. “Informe de D. Álvaro de Ibarra al Virrey del Perú” (1658). Publicado em: ANADÓN, José. *Historiografía Literaria de América Colonial*. Santiago: Ediciones Universidad Católica de Chile, 1988, p. 339.

⁵⁰ ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., p. 444.

siempre han quedado alguna y algunas provincias de guerra; pero ahora no quedó provincia que no se hallase en este parlamento y diese la paz a Dios y al Rey.⁵¹

O governador, por motivos óbvios insatisfeito com o resultado do encontro, ordenou que o padre Moscoso realizasse um novo *parlamento* junto aos grupos étnicos de Osorno, reunindo lá toda a população indígena de suas imediações, além da gente de Junco, Valdivia, Ranco e Calle-Calle. O propósito era que os mesmos pactos que sob sua vigilância não haviam sido confirmados, pudessem ser mobilizados, uma segunda vez, pelo missionário jesuíta, na esperança de que o tato mediador particular do padre lograsse convencer aquela gente a aceitar integralmente as suas condições. Para isso, decerto pensava o governante toledano, se fazia necessário torná-las conhecidas para além das chefaturas políticas que estiveram fisicamente presentes no encontro de Boroa e que manifestaram publicamente a recusa da *encomienda*. Rosales asseverou que o seu superior de ordem cumpriu a missão com eficácia e que, nas tratativas feitas em Osorno os ditos grupos, finalmente, “admitieron las capitulaciones”⁵². Não tardariam mais do que poucas semanas para que Acuña se correspondesse diretamente com o rei Felipe IV, vangloriando-se por “haber efectuado la paz general del Reino todo por mi persona y por la misericordia de Dios”⁵³.

Gênese e desenvolvimento histórico dos pactos

Por trás das pazes celebradas em Boroa no ano de 1651 havia uma longa tradição de negociações políticas entre os membros das sociedades europeias e ameríndias, sendo o estabelecimento de pactos entre frações desses dois respectivos universos societários parte intrínseca do conjunto das relações de sociabilidade que embasaram os processos de conquista e dominação do continente americano ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII. Tão logo iniciados os esforços pela exploração europeia do Novo Mundo, os conquistadores europeus constataram a necessidade estratégica de constituir laços de aliança e cooperação junto a grupos nativos determinados, sem os quais não poderiam dispor do apoio bélico, informativo, comercial, linguístico, ideológico, logístico e laboral indispensável à conquista. Os sentidos, características, conteúdos programáticos e dinâmicas internas dos contatos que originaram cada um desses laços, evidentemente, variaram amplamente segundo as condições sociais, políticas

⁵¹ Ibidem, pp. 444-445.

⁵² ROSALES, Diego de. “Vida del P. Juan de Moscoso”. Op. cit., pp. 351-352.

⁵³ Antonio de Acuña y Cabrera a Felipe IV (Santiago, 18.05.1651). AGI, Chile 22, doc. 5.

e culturais de cada tempo e espaço, resultando em uma gama de situações singularizadas por diferentes graus de harmonia ou compulsão. Nas últimas décadas, o assunto tem despertado elevado interesse na historiografia modernista e americanista de vários países⁵⁴.

A escala global conquistada pela monarquia espanhola nos dois primeiros séculos da modernidade pode ser compreendida simultaneamente como fator explicativo e consequência da peculiar regularidade com que as negociações táticas de paz e aliança com certas chefaturas indígenas locais foram mobilizadas pelos representantes dos reis castelhanos no bojo do movimento expansivo do seu Império. Do norte da Mesoamérica ao sul do Chile – passando, por exemplo, por Nova Espanha, Canárias, Antilhas, Iucatã, Panamá, Andes centrais, Charcas, Tucumã e Rio da Prata – os pactos hispano-indígenas – tanto quanto o labor missionário (sendo que, em muitos casos, ambos caminharam inseparavelmente) – serviram como verdadeiras pontas de lança para as investidas expansionistas dos conquistadores estrangeiros.

Tal como previsto de partida no documento com o qual os conquistadores hispânicos seiscentistas haviam se colocado protocolarmente diante das chefaturas nativas das localidades por onde suas tropas avançavam, apresentando-lhes os preceitos elementares da fé cristã e instando-lhes a imiscuirem-se no corpo da cristandade como sujeitos livres, caso não quisessem sofrer o jugo da força bruta e da escravização (referimo-nos ao então assim chamado *requerimiento*, cujo texto fora formulado pelo jurista espanhol Juan López de Palacios Rubios em 1513, a mando de Fernando II de Aragão, e que vigorou oficialmente até a promulgação das *Leyes Nuevas* de 1542⁵⁵), as negociações que se orquestravam nos movimentos de conquista tendiam a forjar uma dicotomização categorial das populações nativas em indígenas “amigos”

⁵⁴Conferir, por exemplo: LEVAGGI, Abelardo. *Diplomacia hispano-indígena en las fronteras de América*. Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2002; RUIZ MEDRANO, Ethelia & KELLOGG, Susan (eds.). *Negotiation within domination: New Spain's Indian pueblos confront the Spanish state*. Colorado: University Press, 2010; RUSHFORTH, Brett. *Bounds of Alliance*: University of North Carolina Press, 2012; MEWESE, Mark. *Brothers in arms, partners in trade: Dutch-Indigenous alliances in the Atlantic World, 1595-1674*. Leiden, Boston: Brill, 2012; CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. *Lealdades negociadas: povos indígenas e a expansão dos impérios ibéricos nas regiões centrais da América do Sul (segunda metade do século XVIII)*. São Paulo: Alameda, 2014; BELMESSOUS, Saliha (ed.). *Empire by Treaty: negotiating European expansion, 1600-1900*. Nova York: Oxford University Press, 2015; RUIZ GUADALAJARA, José Carlos. “La transformación cultural de los nómadas. Guachichiles en su integración a la dominación hispánica, 1550-1700”. In: MEDINA BUSTOS, J. M. (ed.). *El orden social y político en zonas de frontera del septentrión novohispano y mexicano: siglos XVI-XX*. Hermosillo: El Colegio de Sonora y El Colegio de San Luis, 2018, pp. 21-68; e MORENO VEGA, José Manuel. “Reciprocidad y generosidad: la carga de sostener la paz con los españoles en la intendencia de Sonora, 1786-1797”. In: RAMÍREZ ZAVALA, A. L.; PADILLA RAMOS, R. & TREJO CONTRERAS, Z. (coord.). *Cambio cultural en territorios de frontera: programas, procesos y apropiaciones, siglos XVII-XXI*. Hermosillo: El Colegio de Sonora, 2020, pp. 31-61.

⁵⁵ O texto completo, intitulado “Notificación y requerimiento que se ha dado de hacer a los moradores de las islas en Tierra Firme del Mar Océano que aún no están sujetos a Nuestro Señor” (1513), está transcrito e publicado em: SUESS, Paulo (ed.). *La conquista espiritual de la América española: 200 documentos-siglos XVI*. Quito: Abya-Yala, 2002, pp. 327-328.

e “inimigos”, constituindo tal oposição, com suas variadas nuances internas, a premissa elementar de justificação dos tratos diferenciados dirigidos pela Coroa e por seus operadores locais a cada grupo indígena local. De todo modo, por mais que os representantes da monarquia Habsburgo, via de regra, procurassem impor uma assimetria real a seu favor nos pactos concertados, sua concretização prática muitas vezes dependia de que um equilíbrio mínimo e ao menos formal entre as partes em negociação fosse respeitado⁵⁶.

Ao perseguir a gênese das negociações de paz hispano-ameríndias, Alfonso García Gallo resgatou os tratados firmados entre monarcas peninsulares e governantes citadinos locais desde em meados do século XI. Abelardo Levaggi foi ainda mais longe na cronologia quando recordou os *foedera* celebrados entre o Império Romano e os grupos estrangeiros por ele absorvidos na Antiguidade e, em seguida, os pactos entre mouros e cristãos durante os anos da Reconquista, em fins do medievo⁵⁷. Se ambos estiverem corretos em suas associações, alguém poderia aventar com razoabilidade que se trata de um fenômeno inscrito nas próprias raízes da cultura política do mundo ocidental. No entanto, para os modestos propósitos que aqui nos movem, basta referir que a chave ideológica para uma estruturação de fato orientada e sistemática dos pactos negociados com os indígenas americanos encontra-se em certas formulações teológico-jurídicas, mais ou menos pontuais, produzidas no âmbito da Segunda Escolástica.

Em seu *Relectio De Indis* (1539), em especial, o teólogo burgalês Francisco de Vitoria considerou como um dos títulos legítimos do domínio espanhol sobre os povos não cristãos a “verdadera y voluntaria elección” daqueles que, “comprendiendo la humanidad y sabia administración de los españoles libremente quisieran, tanto los señores como los demás, recibir por príncipe al rey de España”⁵⁸, embora o autor tenha posteriormente concluído suas reflexões inclinando-se a sentido inverso⁵⁹. Seja como for, tais concepções desempenharam

⁵⁶ Eis, em linhas gerais, segundo compreendemos, o paradoxo a que se referiu Saliha Belmessous em seu estudo introdutório à coletânea de textos reunidos a respeito do assunto. BELMESSOUS, Saliha. “The paradox of an Empire by Treaty”. In: *Empire by Treaty*. Op. cit., pp. 1-11.

⁵⁷ GARCÍA-GALLO, Alfonso. *Los orígenes españoles de las instituciones americanas: estudios de derecho indiano*. Madri: Real Academia de Jurisprudencia y Legislación, 1987, pp. 718-719; LEVAGGI, Abelardo. “Los tratados entre la Corona y los indios y el plan de conquista pacífica”. *Revista Complutense de Historia de América*, n. 19, 1993, pp. 82-83; LEVAGGI, Abelardo. *Diplomacia hispano-indígena en las fronteras de América*. Op. cit., pp. 13-64.

⁵⁸ VITORIA, Francisco de. *Relectio De Indis o Libertad de los Indios* (1539). Editado por L. Pereña e J. M. Pérez Prendes. Madri: CSIC, 1967, pp. 94-95. Sobre a vinculação dessa passagem com a tradição dos *parlamentos* e hispano-mapuches, vale consultar: LEVAGGI, Abelardo. *Diplomacia hispano-indígena en las fronteras de América*. Op. cit., pp. 22-27; e ZAVALA, José Manuel. “Chapter 2. Origin of the Spanish-Mapuche *Parlamentos*: the European treaty tradition and Mapuche institutions of negotiation”. In: ZAVALA, J. M.; DILLEHAY, T. D.; PAYÀS, G. (ed.). *The Hispanic-Mapuche Parlamentos*. Op. cit., p. 19.

⁵⁹ ZERON, Carlos. “The Concept of Justice Shared in Portuguese America and the Disputes over its Application to Slavery.” In: CONERMANN, S., PICH, R. H., PAES, M. & TERRA, P. (eds.). *Current Trends in Slavery*

grande influência, entre outros sujeitos, sobre o padre dominicano Bartolomé de Las Casas em meados do século XVI, e através de sua atuação acabaram ganhando espaço nas altas esferas administrativas do Império. Como resultado, registraram-se nas *Ordenanzas de Nuevos Descubrimientos y Poblaciones* (1573), assinadas pelo então monarca Felipe II e posteriormente incorporadas na *Recopilación de las Leyes de los Reinos de Indias* (1680), duas cláusulas que encorajavam os conquistadores espanhóis a concertar “amistad y alianza con los señores y principales”, que “por vía de comercio y rescates, traten amistad con ellos, mostrándolos mucho amor y acariciándolos, y dándoles algunas cosas de rescates a que ellos se aficionaren, y no mostrando codicia de sus cosas”⁶⁰.

Em meados do século XVII, no sul do Chile, uma tradição peculiar de contatos dialógicos entre as autoridades espanholas e os senhorios mapuches já estava razoavelmente consolidada, vide que os comportamentos seguidos no encontro de Boroa demonstram que os distintos atores ali presentes compartilhavam, cada qual a sua maneira, um certo hábito com situações daquele tipo. Como o leitor decerto percebera com a descrição apresentada anteriormente do episódio, as ações realizadas no interior do parlamento de Boroa se desenvolveram conforme protocolos, ritos e outros procederes cujos significados gerais não deixaram de ser percebidos e praticados pela conjunção de seus participantes, inclusive por Antonio de Acuña y Cabrera, desembarcado na costa chilena havia somente alguns meses, mas indubitavelmente um sujeito traquejado na dinâmica das relações políticas do Império.

Tal como ocorrido também em outras regiões americanas, porém, naquela zona específica de fronteira indígena, as convenções europeias de estabelecimento de alianças tiveram de acomodar-se a um contexto sociocultural particularmente complexo para se concretizarem, sobrepondo-se, destacadamente, de maneira relativamente aberta e flexível, aos padrões relacionais compartilhados no interior das próprias sociedades ameríndias e/ou entre diferentes setores integrantes delas. Os *koyagtuns* – que, como referido, eram encontros político-rituais visando a contração e/ou o aprofundamento de alianças político-guerreiras entre

Studies in Brazil. Berlin/Boston: De Gruyter, 2023 (in print). O autor chama atenção para as ambiguidades presentes no pensamento de Vitoria e contrapõe-se ao uso estático e tendencialmente desatento que se costuma fazer dele na bibliografia. Confrontar, por exemplo, o que aparece com maior ou menor desenvolvimento nas páginas de: HANKE, Lewis. *La lucha por la justicia en la Conquista de América*. Buenos Aires: Sudamerica, 1949, pp. 376-383; PAGDEN, Anthony. *La caída del hombre natural: el indio americano y los orígenes de la etnología comparativa*. Madri: Alianza, 1988, pp. 147-153; PAGDEN, Anthony. *Lords of all the world: ideologies of Empire in Spain, Britain and France, c. 1500- c. 1800*. New Haven e Londres: Yale University Press, 1995, pp. 51-52; SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, pp. 445-447; e RUIZ, Rafael. *Francisco de Vitoria e os direitos dos índios americanos: a evolução da legislação indígena castelhana no século XVI*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002, pp. 94-95.

⁶⁰ Trecho publicado como apêndice em: DUFOUR, Francisco de Icaza (coord.). *Recopilación de las leyes de los Reinos de Indias: estudios histórico-jurídicos*. México: Miguel Ángel Porrúa, 1987, p. 308.

diferentes grupos étnicos – foram, desde os tempos pré-hispânicos, uma prática corrente das sociedades subsumidas na macrocultura mapuche. As cerimônias envolviam uma participação massiva das comunidades locais e, nelas, primava-se pela exaltação da harmonia, do consenso e da reciprocidade em detrimento de formas explícitas de contradição e/ou imposição de mando⁶¹.

Essa prática ameríndia foi sendo, ao longo das décadas, paulatinamente assimilada e transformada para poder acomodar-se aos universos cristão e monárquico pelos operadores políticos regionais do Império, do mesmo modo que, reciprocamente, os chefes nativos conscientemente mesclaram seus próprios rituais com as formalidades que lhes eram exigidas pelos adventícios espanhóis. Os *parlamentos* hispano-mapuches resultam dessa mútua acomodação, constituindo, pois, a sua síntese histórica⁶². O próprio vocábulo “parlamento”, termo com o qual a bibliografia histórica e antropológica recente convencionou designá-los, possui raiz latina e, já durante o medievo, passou a significar ora a aceção genérica de alocução, perorata, arenga ou discurso, ora o sentido específico de uma instituição político-diplomática particular. Entre a segunda metade do século XVI e primeira do XVII, no Chile, os *parlamentos* foram associados diretamente aos *koyagtuns* e a palavra passou a conotar tanto os discursos cerimoniais nativos quanto, indistintamente, os encontros de negociação política entre espanhóis e mapuches⁶³.

Rosales apresenta em sua principal obra a descrição de um *koyagtun* genérico que, em muitos aspectos, se aproxima do que vimos de sua exposição concreta tanto a respeito do parlamento hispano-indígena realizado em janeiro de 1651 quanto das conferências esboçadas previamente por ele mesmo junto aos grupos étnicos *puelches* das zonas montanhosas. As similaridades entre as três situações – especialmente no que se refere aos ritos de utilização dos ramos de “canela”, ao sacrifício ritual de animais, à extração do sangue do coração ainda palpitante para sua aplicação na planta, ao espaço aberto para a palavra dos chefes principais e

⁶¹ ZAVALA, José Manuel. “Chapter 2. Origin of the Spanish-Mapuche *Parlamentos*”. Op. cit., pp. 24-27; OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “Procès et *parlamentos* hispano-indiens dans le Chili colonial: deux formes d’interventionnisme interconnectées, 1641-1647-1693”. In: GRUNBERG, Bernard (dir.). *Enjeux et difficultés d’un modèle européen dans les sociétés coloniales*. Paris: L’Harmattan, 2007, pp. 68-69; BROGGIO, Paolo. *Evangelizzare il mondo*. Op. cit., p. 221.

⁶² Análises que apontam para esse sentido podem ser lidas, por exemplo, em: ZAVALA, José Manuel. *Les indiens mapuche du Chili*. Op. cit., pp. 128-135; ZAVALA, José Manuel. “Chapter 2. Origin of the Spanish-Mapuche *Parlamentos*”. Op. cit., pp. 16 e 27-29. Sergio Villalobos polemizou com os estudiosos que se debruçaram sobre a relação entre os *koyagtuns* mapuches e os parlamentos coloniais, apostando, por sua parte, na tese, a nosso ver incorreta, de que as tratativas correspondiam exclusivamente à tradição jurídica europeia: VILLALOBOS RIVERA, Sergio. *Parlamentos de la Araucanía*. Op. cit., pp. 22-23, 31-32 e 35.

⁶³ Cf. PAYÁS, Gertrudis. “Chapter 6. Naming Hispanic-Indigenous Diplomacy: the advent of the word *Parlamento* in Chilean Usage”. In: *The Hispanic-Mapuche Parlamentos*. Op. cit., pp. 102-106.

às celebrações festivas com que se encerravam as ocasiões dos pactos – esclarecem, por si mesmas, o quanto havia de forma e conteúdo de *koyagtun* na dinamização interna dos parlamentos hispano-mapuches em meados do século XVII:

Se juntan las provincias que dan la paz, y los caciques y toquis generales de ellas vienen con ramos de canelo en las manos y traen atada con una sogá de la oreja una oveja de la tierra, y tantas cuantas son las provincias, y en llegando delante del gobernador o de las otras provincias a quienes dan la paz, matan las ovejas de la tierra, dándola a cada una con una porra un golpe en la cabeza y otro en los lomos, con que cae en el suelo y no se menea más. Luego la sacan el corazón vivo y palpitando, y con su sangre untan las hojas del canelo, y le dan el corazón y la oveja al cacique o persona con quien hacen las paces, el cual le reparte en pedacitos de modo que del corazón y de la oveja quepa algún pedazo a cada uno, porque el recibir aquel pedazo es obligarse a guardar la paz y muestra de que todos se han unido en un corazón y se [han] hecho un alma y un cuerpo, y que con la sangre de aquella oveja han escrito en las hojas de aquel árbol, que es símbolo de la paz, la promesa y los conciertos de ella. Y en las ramas del árbol, unidas con el corazón y la sangre de él, quieren dar a entender que como aquellas ramas están unidas en un tronco y participaron de aquella sangre, así han de estar unidos los que conciertan la paz y participan de la sangre y de la carne de aquella oveja, con tal firmeza que si fuere menester derramar la sangre por conservar la verterán toda. Y a esto se enderezan luego los razonamientos que hacen los caciques más principales, hablando primero uno de parte de todos los que dan la paz con un ramo de canelo en la mano, y respondiendo con el mismo otro cacique de la otra banda, en que suele gastar cada uno más de una hora, hablando con grande elocuencia y abundancia de palabras, y en acabando dan todos una voz a una diciendo que confirman lo tratado. Tras esto se siguen los brindis y la chicha, que nunca tratan cosa a secas⁶⁴.

Colocado nesses termos, em linhas gerais, o problema das tradições hispânicas e indígenas de negociações diplomáticas, ambas entrecruzadas no fenômeno dos parlamentos do Chile em meados do século XVII, compreende-se os motivos de Antonio de Acuña y Cabrera ter concebido o seu programa de pacificação dos williches de Osorno, Calle-Calle, Chiloé, Junco e Ranco, desde o princípio, não como uma inovação estrita, mas como uma retomada e um avanço em relação ao que haviam operado nesse sentido os seus antecessores no posto de governador⁶⁵. Específica e adicionalmente, as *capitulaciones* que o mandatário formulara e que

⁶⁴ ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., t. 1, pp. 146-147.

⁶⁵ “Capitulaciones...”. Doc. cit., f. 21v.

logo foram aprovadas, ainda que sem consenso pleno, pela Junta de Guerra, constam na ata do parlamento como condições adicionais (e não substitutivas) a dezesseis outras cláusulas que haviam servido de parâmetro, quatro anos antes, para as negociações tratadas no reduto de Quilín, sendo Martín de Mujica y Buitrón o governador do Chile⁶⁶. Sem que estivesse muito claro, em 1650, se elas seriam ou não acompanhadas pelas novas condicionantes no caso dos antigos aliados, como demonstrou rezear o *lonko* Chicaguala, ditas cláusulas estabeleciam:

- (1) Que os indígenas que fossem recebidos como aliados e vassalos do rei, deveriam aceitar serem catequizados e respeitar as autoridades religiosas cristãs;
- (2) Que o poder de administrar as reduções de indígenas aliados caberia exclusivamente ao governador do Chile, sem quaisquer interferências ou direito de protesto quanto a isto por parte das autoridades do mundo indígena;
- (3) Que os novos aliados indígenas se encarregassem da abertura dos caminhos que fossem convenientes ao Real Exército;
- (4) Que participassem ativamente das ações guerreiras contra aqueles que ainda permanecessem contrários ao poder colonial hispânico;
- (5) Que não fosse colocado nenhum empecilho à migração dos indivíduos nativos que desejassem viver junto aos espanhóis;
- (6) Que não fosse permitido aos indígenas já reduzidos, ao contrário, migrar para as zonas mapuches autônomas;
- (7) Que fossem restituídos à liberdade todos os prisioneiros espanhóis que ainda estivessem sob o poder dos grupos antes inimigos e agora novos aliados;
- (8) Caso algum sujeito possuísse parentes que fossem aliados dos espanhóis, poderiam viver junto a eles, se assim o desejassem;

⁶⁶ Ressalte-se que alguns dos conselheiros militares e eclesiásticos de Acuña, participantes da mencionada junta e/ou do próprio encontro de Boroa, haviam acompanhado de perto o parlamento anterior, em 1647. Refirimo-nos, concretamente, ao inspetor geral Francisco de la Fuente Villalobos, ao comissário Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán, aos mestres de campo Juan Fernández Rebolledo e Alonso de Figueroa, ao capitão Jerónimo Flores de León, aos missionários Juan del Pozo e Juan de Moscoso e ao capitão intérprete Simón de Soto. Cf. ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803): textos fundamentales*. 2. ed. Temuco: Ediciones Universidad Católica de Temuco, 2018, p. 152.

- (9) Que qualquer nativo visto convocando rebeliões fosse denunciado para logo ser executado;
- (10) Seriam degolados quaisquer indígenas que desrespeitassem os acordos de paz realizados, sem que houvesse, para isso, qualquer discriminação de sexo, idade ou condição jurídica;
- (11) Que estivessem, os novos aliados indígenas, sempre dispostos a pegar em armas contra os traidores da monarquia, ainda que estes fossem seus amigos ou familiares;
- (12) Que se mantivessem permanentemente em paz na condição de “indios amigos” dos habitantes das zonas de ocupação hispano-criolla, sem provocar-lhes roubos ou outros danos de qualquer tipo;
- (13) Nenhum indígena poderia ser coagido a comprar cavalos, armamentos e/ou instrumentos de metal;
- (14) Bebedeiras rituais necessitariam de permissão expressa do governador para serem realizadas;
- (15) Os capitães de amigos nomeados pelo governador do Chile deveriam ser estritamente obedecidos, respeitados e protegidos, assim como suas famílias;
- (16) Que as mesmas reverências e a mesma sujeição aos governantes fossem concedidas igualmente aos clérigos cristãos.⁶⁷

A pretendida complementaridade entre as duas relações condicionais esbarrava em algumas diferenças de fundo existentes entre elas, o que dificultava a mera sobreposição de ambas. Enquanto, no plano de 1647, acentuava-se o imperativo de que os indígenas fossem reduzidos a mando das autoridades hispânicas e que se comportassem como seus fiéis aliados

⁶⁷ Parlamento General de Quilín (Quilín, 24.02.1647). Capítulos transcritos e publicados em: “Capitulaciones...”. Doc. cit., ff. 19v-21v. Publicado, igualmente, em: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp. 147-150. O documento original encontra-se em: AGI, Chile 21, ff. 1-16v. Outros relatos de primeira mão relativos ao parlamento de Quilín de 1647 podem ser lidos em: AGUIRRE, Miguel de. *Población de Valdivia, motivos y medios para aquella fundación* (1647). Doc. cit.; e CARRILLO DE OJEDA, Fr. Agustín. “Relación de las paces ofrecidas por los indios rebeldes del reino de Chile y aceptadas por el señor don Martín de Mujica, escrita por fray Agustín Carrillo de Ojeda de la Orden de San Agustín” (Concepción, 21.07.1648). Cópias manuscritas disponíveis em: BNC, Manuscritos Barros Arana, t. 11, pieza 7 e Manuscritos Medina, t. 4, pp. 165-327 [Embora Barros Arana tenha mencionado que o original deste documento estaria guardado na Biblioteca Nacional de España, não conseguimos localizar o escrito no dito acervo].

e colaboradores guerreiros, no de 1650 a ênfase recaía maiormente sobre as obrigações laborais que os nativos estariam contraindo ao aceitar aquelas pazes, assumindo ora a condição de *encomendados*, ora a de prestadores de serviços rotativos e/ou trabalhadores contratados segundo os termos previstos na legislação real. Nesse sentido, por mais que alguns tópicos apareçam repetidos nos dois conjuntos de condicionantes (primazia do poder hispânico, aceitação do catecismo, participação ativa dos novos aliados na colonização do território e libertação dos cativos espanhóis), fica evidente o fato de que, no primeiro, não havia sequer uma menção ao tema da subordinação laboral dos ameríndios aliados, enquanto, no segundo, isto constituía o verdadeiro núcleo do projeto. O desconforto de Chicaguala ante a possibilidade de ver-se implicado neste último era, pois, justificado.

Os acordos de 1647 contaram com a participação de numerosos grupos étnicos, entre os quais havia reches, williches, pewenches e puelches. Estiveram excluídos, entretanto, os já mencionados agrupamentos williches de Osorno, Calle-Calle, Chiloé, Junco e Ranco. Mantendo-se a estes como inimigos – leia-se, sujeitos à guerra ativa e, conseqüentemente, passíveis de escravização –, não se colocava ali o problema da garantia da mão de obra necessária à movimentação das atividades econômicas dos espaços de ocupação coloniais. Bastava que os poderes hispânicos se fortalecessem através de pactos de cooperação bélica com o maior número possível de senhorios indígenas para desse modo desequilibrar a guerra em seu favor, centralizando os respectivos poderes desses senhorios em torno do Real Exército e, conseqüentemente, potencializando a capacidade da elite militar hispano-criolla para obter cativos que pudessem ser vendidos como escravos em outras regiões e/ou empregados como trabalhadores compulsórios nos próprios fortes, estâncias, reduções e outros núcleos sulinos da colônia. Tratava-se de um rearranjo tático de forças objetivando a preservação da atividade guerreira sob condições mais favoráveis, mas não, como em 1651, de um esforço visando ao encerramento cabal dos enfrentamentos.

A ausência de qualquer discussão sobre temáticas laborais durante a formalização das pazes de 1647 se relaciona com o fato de que o assunto já havia sido tratado seis anos antes, em 1641, quando o então governador Francisco López de Zúñiga, o Marquês de Baidés, promovera no mesmo assentamento de Quilín negociações de aliança com um conjunto menor de grupos étnicos da fronteira. Na ocasião, a política dialógica com os grupos nativos foi coordenada por Baidés sob circunstâncias pessoais muito semelhantes às que viveria Acuña uma década depois. Tratava-se, como este, de um oficial espanhol já bastante experiente, recém-empossado, confiante em suas capacidades e, sobretudo, atraído pela perspectiva de ser

o responsável pela pacificação geral daquela zona com reputação tão sombria nos quatro cantos do Império Habsburgo⁶⁸.

Os cabeceiras presentes na ocasião (basicamente reches dos assentamentos próximos aos fortes coloniais, mas também alguns grupos williches do sul do rio Biobío até as margens do rio Imperial, entre os quais estava Chicaguala) exigiram das autoridades espanholas, segundo as informações empíricas disponíveis, que os integrantes de suas respectivas comunidades deixassem de ser *encomendados* e/ou cobrados pela prestação de quaisquer tributos aos espanhóis. Em contrapartida, deveriam aceitar ser incorporados ao corpo da monarquia sob a condição de vassalos do imperador, admitiriam predicadores cristãos e retornariam a suas terras antigas para formar povoados nas cercanias dos assentamentos hispânicos, dando aos espanhóis livre trânsito e enviando-lhes avisos prévios sobre quaisquer movimentos que decidissem operar sobre o território. Os nativos ficavam comprometidos a restituir, ademais, os cativos castelhanos que estivessem sob o seu controle, permitiram que os espanhóis reedificassem na região antigas fortalezas e cidades destruídas, assim como auxiliariam os soldados do Real Exército em suas ações armadas quando isso se fizesse necessário. Para assegurar o cumprimento das resoluções por parte dos nativos, as autoridades coloniais tomaram como prisioneiros alguns dos principais *lonkos* envolvidos nas negociações⁶⁹. Chicaguala era um deles.

⁶⁸ O parlamento que se realizara sob as ordens do Marquês de Baides revestiu-se de um nível até então inédito de formalidade e pompa, tornando-se um dos encontros mais conhecidos e examinados na historiografia. Seus relatos repercutiram para além da sociedade colonial chilena e ganharam razoável projeção nas instâncias administrativas centrais do Império, inclusive chegando um deles a integrar, no século seguinte, uma coletânea de tratados diplomáticos entre a monarquia espanhola e outros povos, compilada pelo conselheiro régio Joseph Antonio de Abreu y Bertodano. Cf. ABREU Y BERTODANO, Joseph Antonio de (comp.). *Gran colección de tratados de paz, alianza, neutralidad, garantías etc. hechos por los pueblos, reyes y príncipes de España con los pueblos, reyes y príncipes de Europa y otras partes del mundo (1598-1700)*, parte 3. Madri: Juan de Zúñiga, Antonio Marín y la viuda de Peralta, 1746. José Bengoa atribui grande relevância a esse dado. BENGEOA, José. *El Tratado de Quilín: documentos adicionales a la Historia de los antiguos mapuches del sur*. Santiago: Catalonia, 2007, pp. 55-59. Para outros estudos sobre o mesmo parlamento, ver: ORTIZ AGUILERA, Carlos. “El parlamento de Quilín del año 1641: una aproximación a las relaciones interlinajes a partir de la vida fronteriza”. *Cuadernos de Historia*, n. 42, 2015; LEVAGGI, Abelardo. *Diplomacia hispano-indígena en las fronteras de América*. Op. cit., pp.75-79; CONTRERAS PAINEMAL, Carlos. *Los Tratados celebrados por los Mapuche con la Corona Española, la República de Chile y la República de Argentina*. Op. cit., pp. 70-73; e VILLALOBOS, Sergio. *Parlamentos de Araucanía*. Op. cit., pp. 57-67.

⁶⁹ Há numerosas versões narrativas do primeiro parlamento de Quilín. Utilizo aqui, sobretudo, a versão que foi transcrita e publicada em: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp. 119-136 (a qual foi, por sua vez, retirada do volume: *Varias relaciones del Perú y Chile y conquista de la isla de Santa Catalina, 1533 a 1658*. Madri: Imprenta de Miguel Ginesta, 1879, pp. 237-278. Original: ANE, Documentos de Indias, Diversos, Colecciones 26, doc. 85). Outras versões: BNC, Manuscritos Barros Arana, v. 2, t. 11, ff. 101-140; ABREU Y BERTODANO, Joseph Antonio de (comp.). *Gran colección de tratados de paz...* Op. cit. (fac-símile em: BENGEOA, José. *El Tratado de Quilín*. Op. cit.); OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reino de Chile (1646)*. Roma: Francisco Caballo, 1646, pp. 301-318; ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*. Op. cit., pp. 144-191; e o escrito mais antigo (e, ao que tudo indica, o mais completo) até hoje conhecido a respeito do episódio, no qual baseio aqui as minhas considerações: FERRUFINO, Juan Bautista. “Relación de lo sucedido en la jornada que el señor

Em que pesem suas descontinuidades, os três parlamentos supracitados (Quilín em 1641 e 1647, Boroa em 1651) podem ser lidos e interpretados em conjunto, caracterizando-os, para fins de análise, como uma mesma unidade fenomênica. Eles não apenas conservaram características comuns e se materializaram com proximidade geográfica e cronológica, como também foram perpassados pela mesma conjuntura flutuante de mudanças críticas que, nos dois capítulos anteriores, vimos se desenrolar no sul do Chile por volta de 1650, aspectos que retomaremos mais adiante. Se quisermos, compreender com a devida precaução a singularidade dessa tríade de encontros, todavia, devemos voltar o nosso olhar, por um momento, a tudo o que já havia sido realizado até então em termos de diplomacia hispano-mapuche na fronteira chilena. Por mais que os acordos de cooperação guerreira entre espanhóis e chefes indígenas tenham sido comuns no Chile desde o início das conquistas, eles adquiriram constância e sistematicidade somente em alguns momentos específicos. As evidências anteriores a 1640 indicam que os parlamentos hispano-mapuches concentraram-se em dois períodos principais: nos últimos anos do século XVI e no intervalo compreendido entre 1605 e 1617.

Era setembro de 1593 quando Martín García Óñez de Loyola e sua comitiva deslocaram-se rumo a três assentamentos reches localizados próximos à margem norte do rio Biobío (Quilacoya, Rere e Taruchina) com o objetivo de concertar pazes com seus respectivos chefes. Dois meses depois, o mesmo séquito chegou à então cidade Imperial, situada a sul do dito rio, para pactuar a obediência dos habitantes das terras williches do núcleo de Maquegua. Naquele tempo, a economia mineradora que durante cinquenta anos havia orientado a ocupação hispânica na região estava enfraquecida e a população nativa passava por um intenso declínio demográfico. Grosso modo, aos *lonkos* foram oferecidas paz e proteção em troca de obediência e ajuda com o labor nas minas e nas terras de cultivo, sendo que, para isso, suas comunidades deveriam abandonar os solos montanheses e se instalarem junto aos fortes e outros redutos de ocupação colonial. Avaliando em conjunto tais propostas, os *lonkos* aceitaram que os seus grupos recebessem o catecismo cristão e que seus membros fossem oficialmente incorporados ao corpo político do Império sob a condição de vassalos do rei, vivendo e produzindo nas proximidades dos núcleos habitacionais hispânicos, desde que estivesse garantida a segurança

Marqués de Baidés, gobernador y capitán general de este Reino de Chile y presidente de la Real Audiencia de él, hizo a tierras de los enemigos rebeldes campeando con su ejército por los fines del mes de diciembre de 1640 años, poniendo por principio los motivos que tuvo y otras justas consideraciones para desear se redujesen a la paz y obediencia de Su Majestad”. In: GOICOVICH, Francis. “Un testimonio inédito y (casi) desconocido de las Pazes de Quillín, 1641”. *Cuadernos de Historia*, n. 56, 2022, pp. 409-421 [o original desta última versão localiza-se em: BNE, Mss. 2371, ff. 604-612, cópia em BNC, Mss. BA 11, doc. 4, ff. 61-99], também publicado em: LÁZARO ÁVILA, Carlos. *La transformación sociopolítica de los araucanos (siglo XVII)*. Tese de Doutorado. Universidad Complutense de Madrid, 1995, anexo 2, pp. 319-336.

de suas famílias, terras e moradas, que pudessem contar com o auxílio militar hispânico contra outros agrupamentos inimigos, que lhes estivesse facultado realizar livremente celebrações festivas e, além disso, que fossem remunerados sem quaisquer intermediários pelos serviços que prestassem como *encomendados*, deixando de serem alvos de castigos corporais e/ou de requisições de trabalhos sob regime de mita para a extração aurífera, ao menos enquanto ainda estivessem ameaçados por seus inimigos e/ou ocupados no cuidado de suas próprias casas e plantações⁷⁰.

Logo no ano seguinte, decerto um reflexo das vias de negociação abertas pelas últimas experiências, uma primeira planificação estratégica organizada de pacificação da população mapuche através de práticas de negociação política foi esboçada pelo então sargento-maior do Chile, o capitão Miguel de Olaverria. Seu escrito, intitulado “Informe sobre el Reino de Chile, sus indios y sus guerras” (1594)⁷¹, apresenta um breve retrospecto da conquista do território chileno desde a época incaica e traça um panorama das condições geográficas, sociais e econômicas do Reino no período, destacando as “calidades y condiciones” de cada grupo indígena. Olaverria constatava a debilidade crônica do poder armado espanhol e sua evidente desvantagem frente ao poderio armado mapuche, concluindo que o remédio mais apropriado seria “alzar las armas y dejar de continuar la guerra tomando asiento con los indios del Estado y capitulando con ellos en nombre de Su Majestad”⁷². Para isso, propunha que os nativos que estivessem dispostos à paz fossem recebidos sob a proteção do rei espanhol na condição de seus vassallos, pois assim se afastariam tanto dos grupos indígenas hostis quanto dos *encomenderos* espanhóis que os sobrexploravam. Segundo os termos acordados, os grupos pactuantes poderiam viver de maneira relativamente independente, sendo liderados apenas por um cacique

⁷⁰ As atas dos quatro parlamentos referidos encontram-se publicadas em: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp. 37-43. Manuscrito original: AGI, Patronato 227, ff. 39r-41v. Outras cópias e edições: ANC, Fondo Morla Vicuña, v. 33, ff. 6-13; BNC, Manuscritos Medina, t. 95, ff. 227-241; e *Colección de Documentos Inéditos para la Historia de Chile*, segunda serie, t. 4. Santiago: Fondo Histórico y Bibliográfico J. T. Medina, 1960, pp. 376-381. Os cronistas jesuítas Alonso de Ovalle e Diego de Rosales apresentam versões narrativas desses encontros em seus respectivos textos, embora nenhum deles os tenha presenciado ocularmente: OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reino de Chile*. Op. cit., pp. 245-246; ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., pp. 269-273. O principal estudo já realizado sobre esse primeiro ciclo de parlamentos é: ZAVALA, José Manuel. “Chapter 3. The first documented *parlamentos* of 1593: Quilacoya, Rere, Taruchina, and Maquegua”. In: ZAVALA, J. M.; DILLEHAY, T. D.; PAYÀS, G. (ed.). *The Hispanic-Mapuche Parlamentos*. Op. cit., p. 37. Trata-se de uma versão traduzida e revisada do artigo: ZAVALA, J. M.; DILLEHAY, T. D.; PAYÀS, G. “El requerimiento de Martín García Óñez de Loyola a los indios de Quilacoya, Rere, Taruchina y Maquegua de 1593: testimonio oficial de *parlamentos* hispano-mapuches tempranos”. *Revista Memoria Americana*, n. 21, v. 2, 2013.

⁷¹ OLAVERRÍA, Miguel de. “Informe sobre el Reino de Chile, sus Indios y sus guerras” (1594). In: GAY, Claudio (ed.). *Documentos sobre la Historia, la Estadística y la Geografía de Chile*, t. 2. Paris/Chile: Casa del Autor; Museo de la Historia Natural de Santiago, 1852, pp. 45-48. O mesmo documento foi publicado em: *Colección de Documentos Inéditos para la Historia de Chile*, segunda serie, t. 4. Op. cit., pp. 390-422. Seu original encontra-se guardado no AGI e cópia no ANC, Fondo Vicuña Mackenna, t. 304, pp. 56-129 e 162-208.

⁷² OLAVERRÍA, Miguel de. “Informe sobre el Reino de Chile, sus Indios y sus guerras”. Op. cit., p. 45.

que contasse com a aprovação direta do governador-geral. Nenhum espanhol deveria criar gado ou instalar plantações em terras de nativos aliados e estes, como vassalos, deveriam aceitar a Santa Fé e pagar como tributo aproximadamente dois quintos semestrais de ouro, a serem entregues ao governante hispânico. Os nativos não poderiam mais continuar sendo cobrados por seus serviços pessoais, exceto quando se mostrassem dispostos a fazê-lo voluntariamente. Em contrapartida, estariam obrigados a consentir que a exploração econômica de ouro, prata e vinhas em seus próprios terrenos fosse operada por quaisquer sujeitos portadores de ordens diretas do governador. Finalmente, os novos aliados deveriam aceitar fornecer aos espanhóis os guerreiros que lhes fossem solicitados e encaminhar ao corregedor mais próximo qualquer indivíduo considerado delinquente ou suspeito que avistassem em suas terras⁷³.

O acirramento das tensões sociais e interétnicas que culminaram na já referida e célebre sublevação indígena de 1598 frustrou a continuidade das ações de alianças, revigorando com toda força a tática de “guerra cruda a fuego y sangre” na fronteira. Tão logo ultrapassado o período de maior intensidade dos enfrentamentos concernentes à repressão do movimento ameríndio, porém, os planos de pacificação negociada surgiram novamente. Foi em meio ao contexto de estabelecimento da fronteira colonial nas margens do rio Biobío e da formalização de seus três eixos estratégicos basilares (manutenção de um exército permanente, financiamento regular e escravidão indígena legalizada) que um segundo conjunto de parlamentos hispano-mapuches foi concretizado. Entre os operadores políticos locais do Império, destacaram-se como executores imediatos das iniciativas o governador do Chile no período, Alonso García de Ramón, e o missionário inaciano Luís de Valdivia, ambos orientados por uma complexa estratégia de contração de alianças traçada multilateralmente entre Madri, Roma, Lima e Santiago sob a conjuntura imperial da *Pax Hispanica*⁷⁴.

Inicialmente, entre março e maio de 1605, Valdivia e García de Ramón formaram uma comitiva de capitães, soldados, religiosos e intérpretes que levou a cabo uma sequência de parlamentos com as autoridades mapuches dos *rewes* situados próximos à cidade de Concepción, assim como a seis outras fortificações coloniais distribuídas entre o litoral

⁷³ Ibidem, pp. 45-48.

⁷⁴ ZAPATER, Horacio. “Parlamentos de paz en la guerra de Arauco (1612-1626)”. In: VILLALOBOS R., S. & PINTO R., Jorge (comp.). *Araucanía: temas de historia fronteriza*. Temuco: Ediciones de la Universidad de la Frontera, 1985, pp. 47-82; DÍAZ BLANCO, José Manuel. *Razón de Estado y Buen Gobierno: la guerra defensiva y el imperialismo español en tiempos de Felipe III*. Sevilla: Editorial Universidad de Sevilla, 2010, (ver, especialmente, pp. 163-209); ZAVALA, José Manuel & DÍAZ BLANCO, José Manuel. “Chapter 4. Luis de Valdivia and the *Parlamentos* from 1605 to 1617”. In: ZAVALA, J. M.; DILLEHAY, T. D.; PAYÁS, G. (ed.). *The Hispanic-Mapuche Parlamentos*. Op. cit., p. 60 [o artigo é uma tradução atualizada do original: ZAVALA, J. M.; DÍAZ BLANCO, J. M.; PAYÁS, G. “Los parlamentos hispano-mapuches bajo el reinado de Felipe III: la labor del padre Luis de Valdivia (1605-1617). *Estudios Ibero-Americanos*, n. 40, v. 1, 2014].

(Arauco, Lebu e Paicaví) e as cercanias do rio Biobío (Santa Fé, Yumbel e Rere). Examinando tais encontros em conjunto, nota-se que as temáticas neles abordadas refletiam, antes de mais nada, a experiência histórica dos últimos confrontos, uma vez que o governante afirmava estar disposto a “perdonar” os indígenas por seus “delitos” na rebelião passada e garantia, atendendo a disposições recebidas do monarca ibérico, acabar com a sua “esclavidud disimulada”, expressão com a qual designava a exploração do trabalho forçado da população nativa pelos agentes coloniais em diversas atividades, com destaque para a extração mineral e o trabalho doméstico⁷⁵.

Afirmando-se conscientes de que os motivos principais que eles tiveram para se insurgirem foram o “servicio personal” e os frequentes sequestros de mulheres e crianças indígenas pelos militares espanhóis (ao que os *lonkos* teriam reagido positivamente, confirmando-o), García e Valdivia propunham aos seus interlocutores mapuches que aceitassem a condição de vassallos de Felipe III, o que significava que receberiam sua proteção em troca de obediência, cooperação militar e pagamento de tributos moderados. Os *lonkos* que tomaram a voz em cada um dos parlamentos teriam rememorado publicamente alguns episódios de extrema violência contra os seus subordinados por parte de militares e colonos espanhóis, mas, ao final, acataram as condições propostas, desde que simultaneamente lhes fosse permitido possuir várias mulheres. Consternados com aquele pedido, que representava um constrangimento flagrante de sua lei divina, a dupla de cristãos terminaria cedendo sob o protesto de que aquilo ocorreria em prejuízo grave de suas almas, mas que esperavam que o abandono da poligamia pudesse algum dia ocorrer espontaneamente. Cada um dos encontros foi concluído com um alerta do governador sobre a guerra frontal que se lançaria contra aqueles que de alguma forma desrespeitassem os acordos⁷⁶.

Três anos depois, agora sem a participação do jesuíta, entretanto, Alonso García esteve à frente de um oitavo parlamento no forte San Gerónimo de Conuco, situado igualmente nas margens do Biobío, para tratar com os chefes de três *rewes* circunvizinhos a ele. Ao contrário dos encontros precedentes, os termos de negociação parecem ter sido, dessa vez, bastante mais modestos, restringindo-se à cobrança de que as comunidades reduzidas à obediência do rei católico fossem transferidas para junto de um par de fortes espanhóis com o objetivo de povoá-los e que seus membros apoiassem o Real Exército na guerra contra

⁷⁵ “1605. Paces de Concepción, Paicaví, Lebu, Arauco, Santa Fe, Yumbel y Rere”. In: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp. 45-63. Manuscrito original: AGI, Patronato 228, ff. 1-31.

⁷⁶ “1605. Paces de Concepción, Paicaví, Lebu, Arauco, Santa Fe, Yumbel y Rere”. Op. cit., pp. 45-63.

quaisquer outros inimigos da Coroa. Em seus novos assentamentos, os pactuados indígenas deveriam viver em segurança e poderiam cultivar com liberdade os seus próprios gêneros de subsistência, sendo que, para tanto, o governador se comprometia a ordenar a retirada das plantações de trigo e cevada que ainda estivessem na dita região de ocupação nativa⁷⁷.

Durante os anos de vigência da Guerra Defensiva (1612-1626), a política de realização de parlamentos adquiriu renovado impulso⁷⁸ e, já nos primeiros meses após a implementação oficial da referida estratégia na fronteira, Valdivia e o novo governante Alonso de Rivera se esforçaram por estabelecer conexões pacíficas com os reches da região de Catiray (a sul do Biobío) e, uma vez mais, com os das áreas de Arauco e Paicaví. As três ocasiões foram marcadas por um clima de desconfiança mútua entre indígenas e espanhóis (assim como entre frações internas de cada um dos dois conjuntos humanos) e as pazes entre eles estiveram novamente condicionadas, conforme as exigências dos próprios chefes indígenas ali reunidos, à desobrigação dos nativos a prestar serviços pessoais aos colonos hispânicos. Em seu entendimento, seria necessário que os representantes da Coroa abandonassem os núcleos fortificados mais próximos de suas terras, exceto alguns poucos, para cuja reconstrução os indígenas deveriam ser remunerados. Outra condição apresentada foi a devolução das crianças indígenas que ainda se encontrassem cativas em poder hispânico⁷⁹.

Em contrapartida, os *lonkos* se comprometiam a não mais promover ataques contra os assentamentos coloniais, deixar de raptar mulheres castelhanas, cessar a prática de furto de cavalos, cortar relações com os grupos ainda hostis às armas espanholas, permitir o livre acesso de mensageiros a mando espanhol nos territórios por eles controlados (assim como a atuarem eles próprios enquanto informantes, quando necessário) e entregar às autoridades do lado hispano-criollo quaisquer fugitivos ou adversários com que se deparassem em suas terras. Adicionalmente, os chefes reches teriam dito concordar com a presença de padres cristãos em

⁷⁷ “1608. Pacés de Conuco”. In: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp. 67-70. Manuscrito original: AGI, Chile 32, ff. 1-3. Cópia: BNC, Mss.M. 9, t. 119, ff. 121-129.

⁷⁸ A respeito do período, consultar: DÍAZ BLANCO, J. M. *Razón de Estado y Buen Gobierno*. Op. cit., pp. 213-248; e DÍAZ BLANCO, José Manuel. *Hércules Sagrado: semblanza del P. Luis de Valdivia*. Temuco: Ediciones de la Universidad Católica de Temuco, 2014, p. 82.

⁷⁹ Carta de Luis de Valdivia a Felipe III (06.1612), “1612. Parlamento de San Ilifonso de Arauco”; e “1612: Parlamento de Paicaví”. Transcritos e publicados em: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp. 76-78, 84-85 e 94-95 (originais disponíveis, respectivamente, em: ANC, Fondo Jesuita, v. 93, ff. 61-64 e ANC, MV 2); “1612. Parlamento de San Ilifonso de Arauco”. In: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp. 83-87 (original: ANC, Fondo Morla Vicuña, v. 2, ff. 20-24); e “1612. Parlamento de Paicaví”. In: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp. 89-98 (original: ANC, Fondo Jesuita, v. 93, ff. 71-76; e cópia em: GAY, Claudio. *Documentos de la Historia Física y Política de Chile*, t. 2. Op. cit., pp. 281-294.

suas terras, ainda que os de Catiray tenham exigido que os prelados fossem sustentados pela Coroa e não por eles próprios. Em resumo, os grupos indígenas pertencentes aos grupos contactados na ocasião ficariam “libres de encomendero alguno y de otras mitas y servicios personales”, a não ser quando se dispusessem voluntariamente a realizar algum tipo de trabalho indispensável para os interesses da monarquia, sendo para tal remunerados. Tampouco poderiam ser obrigados a se reduzirem contra sua vontade⁸⁰.

As desconfianças de 1612 se mostrariam justificadas por uma sucessão de choques violentos ocorridos pouco tempo após a formalização daqueles encontros, levando a uma considerável perda de fôlego nas estratégias de guerra defensiva e pactuação negociada de pazes políticas na fronteira. Sintoma desse enfraquecimento foi a tentativa de Valdivia, logo em seguida ao falecimento do governador Rivera, em 1617, de encabeçar novos pactos com os grupos de linhagem circunvizinhos ao forte de Nacimiento, esperando com isso conferir novo impulso ao seu minguante projeto político. Os esforços de Valdivia foram, dessa vez, muito mais discretos, restringindo-se ao contato com somente algumas das linhagens locais que habitavam as imediações daquele forte. Não obstante, dizia o jesuíta ter encarregado Pelantaro – um *lonko* que até então estava aprisionado pelos soldados hispânicos e que agora dava demonstrações de desejar tornar-se aliado da Coroa – de pactuar em seu lugar com uma quantidade consideravelmente mais ampla de chefaturas instaladas em zonas territoriais mais distanciadas, incluindo regiões tocantes à cordilheira andina (*pewuenches*) e das terras que corriam dela até o núcleo meridional de Villarica (*williches*). De qualquer maneira, segundo o missionário, a única solicitação que conseguira expor aos seus interlocutores nativos foi que permitissem os ministérios do batismo e da catequese às crianças indígenas (ele nem sequer mencionara o problema dos serviços pessoais), o que teria sido concedido sem que os chefes manifestassem qualquer objeção⁸¹.

Depois do episódio, mais de vinte anos transcorreram antes que um novo ciclo de negociações entre mapuches e espanhóis fosse implementado, o que ocorreu somente na década de 1640, com a celebração dos dois já referidos parlamentos de Quilín e, na virada para a de 1650, no encontro de Boroa. No intervalo entre os dois períodos, o enfrentamento bélico frontal entre o Real Exército castelhano e os destacamentos guerreiros das sociedades mapuches

⁸⁰ Carta de Luis de Valdivia a Felipe III (06.1612), “1612. Parlamento de San Ilifonso de Arauco”; e “1612: Parlamento de Paicaví”. Op. cit., pp. 79-80, 86-87 e 93-94.

⁸¹ Carta de Luis de Valdivia a Muzio Vitelleschi (03.02.1618). Transcrito e publicado em: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp. 99-109. Manuscrito original: ARSI, Chilensis 4, doc. 11. Igualmente editado e publicado em: DÍAZ BLANCO, José Manuel (ed.). *El alma en la palabra: escritos inéditos del P. Luis de Valdivia*. Santiago: Ediciones Universidad Alberto Hurtado; Pontificia Universidad Católica de Chile, 2011, pp. 420.435.

autônomas foi a tônica principal (ainda que não exclusiva) das relações hispano-indígenas fronteiriças, o mecanismo prático de sociabilidade a partir da qual ambos os universos societários se estruturaram e se reproduziram.

*Enterra-se a “canela”, exumam-se os pürons*⁸²

Quando observamos o conjunto dos pactos anteriores à sublevação de 1655 sob uma escala de duração mais estendida em comparação à dos acontecimentos, verificamos uma tendência à complexificação e ao endurecimento crescente das exigências apresentadas pelas autoridades espanholas aos chefes políticos do mundo indígena⁸³. Enquanto nos primeiros encontros os compromissos arrancados dos nativos resumiam-se à aceitação do catecismo, da condição de vassalos e à transferência territorial dos grupos étnicos para viverem em reduções controladas pelas autoridades coloniais (1593), foram progressivamente incorporadas no conteúdo das negociações demandas espanholas por cooperação guerreira, tributação (1605-1608), entrega de sujeitos insubordinados, prestação de serviços à Coroa em troca de remuneração, livre acesso ao território por mensageiros, fim da realização de assaltos, raptos e furtos, interrupção dos contatos com sociedades nativas antagônicas (1612-1617), devolução de cativos, avisos prévios sobre movimentos territoriais, entrega de crianças e jovens como garantia (1641), subordinação política ao governador e ao capitão de amigos por ele designado, abertura de caminhos, permissão de transferências para o lado hispânico, aplicação de pena capital aos ameríndios aliados, fim ou ao menos controle da embriaguez ritual, respeito aos missionários (1647), aceitação da condição de *encomendados*, abandono das armas de fogo pelos novos aliados indígenas, prestação de serviços rotativos em Valdivia, bem como construção de cercas e terrenos de plantio (1651)⁸⁴.

⁸² Para o exame comparativo, diacrônico e contextual que realizamos a seguir a respeito dos *parlamentos* hispano-mapuches descritos no tópico precedente, assim como nas considerações complementares que faremos em torno do tema no tópico final de nosso quinto capítulo, os leitores poderão beneficiar-se do uso do mapa apresentado ao final do trabalho como “Anexo 7: Distribuição espacial dos *parlamentos* hispano-mapuches (1593-1665)”.

⁸³ A comparação entre as cláusulas de cada encontro deve ser feita com cautela, entretanto, considerando-se que as evidências documentais preservadas sobre cada uma delas são fontes de naturezas variadas. Enquanto alguns documentos são apenas relações formais das proposições que as autoridades espanholas formularam para posterior aplicação no contato com os chefes indígenas, outros são “atas” cartoriais dos próprios encontros de negociação, havendo, igualmente, narrativas epistolares produzidas por sujeitos letrados que participaram ativamente dos encontros ou que, pelo menos, foram suas testemunhas oculares. Como exercício analítico visando a uma simples aproximação, porém, o recurso da comparação aqui utilizado, pelo qual se extrai seletivamente de cada contexto específico simplesmente os dados concernentes às condições negociadas e aos grupos étnicos envolvidos em cada episódio, parece-nos manter-se adequado e esclarecedor.

⁸⁴ Compreender a historicidade dos parlamentos (e, logo, a variação de seus conteúdos ao longo das décadas) parece-nos colocar em xeque uma interpretação tradicional que os considera mecanismos unidirecionais de integração das populações indígenas através de sua subjugação formal pelos colonizadores espanhóis (uma espécie

As condicionantes apresentadas pelos *lonkos* às autoridades espanholas, inversamente, tenderam por sua vez a decrescer ou, pelo menos, a serem documentadas com menor frequência, especialmente nos anos posteriores a 1617. Sendo inicialmente registradas em maior número do que as próprias exigências espanholas, as requisições feitas pelos chefes nativos incluíam proteção, liberdade ritual, remuneração pelos serviços, fim dos castigos e recrutamentos laborais (1593), obliteração de acontecimentos passados, fim do trabalho compulsório, aceitação da poligamia, preservação dos cultivos autônomos, expulsão dos produtores coloniais de suas terras (1605-1608), esvaziamento de fortificações, devolução de crianças nativas raptadas, paralização das reduções involuntárias, desobrigação de sustentar missionários (1612-1617), liberação das *encomiendas* e outras formas de tributo (1641), encerramento do trabalho coagido no comércio (1647), recebimento de animais e ferramentas e, finalmente, absolvição das *encomiendas* e outras modalidades de labor forçado (1651)⁸⁵.

de consagração simbólica da dominação de um corpo sociopolítico tido como mais frágil por outro tido como essencialmente mais poderoso ou dominante). Para os autores partidários dessa tese, os parlamentos teriam sido cenários de uma imposição verticalizada do poder do Império sobre os ameríndios, ainda que as celebrações estivessem revestidas por uma retórica fundada no dialogismo que funcionava como instrumento de justificação e legitimação do poder integrador. Consideramos as visões de Sérgio Villalobos Rivera e Guillaume Boccara como manifestações antagônicas que, no entanto, compartilham dessa premissa básica. Para o primeiro autor, numa perspectiva explicitamente nacionalista (“lo que interesa es la historia del país”), os “parlamentos, en el largo plazo, fueron integradores”. VILLALOBOS R., Sergio. *Parlamentos de la Araucanía: la sumisión indígena*. Op. cit., pp. 9-14 (as passagens citadas estão, respectivamente, nas páginas 10 e 13) e 214-215; VILLALOBOS R., Sergio. “Nuevas fantasías y errores en la Historia de la Araucanía”. *Cuadernos de Historia*, n. 38, 2013, p. 167; VILLALOBOS R., Sergio. *La Araucanía: Historia y falsedades*. Santiago: UBO Ediciones, 2015, pp. 209-221. O segundo autor, inspirado nas categorias analíticas de Michel Foucault, classificou os parlamentos como “dispositivos privilegiados de instauração de um poder disciplinar” (“dispositif privilégié d’instauration du pouvoir disciplinaire”) e, ao mesmo tempo, “lugar de instauração de uma norma jurídico-política” (“lieu d’instauration d’une norme juridico-politique”). BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogènese mapuche dans le Chili colonial: l’invention du soi*. Paris: L’Harmattan, 1998, pp. 227-229; BOCCARA, Guillaume. “El poder creador: tipos de poder y estrategias de sujeción en la frontera sur de Chile en la época colonial”. *Boletín de Estudios Hispanoamericanos*, LVI, 1, 1999 (separata), pp. 65-94. Sem desconsiderar as diferenças radicais entre suas respectivas abordagens, prevalecem nos textos de ambos os estudiosos a visão (muito mais refinada, complexa e atenta ao hibridismo das relações no caso de Boccara, entretanto) dos parlamentos enquanto mecanismos tendentes a uma sujeição unidirecional das populações mapuches.

⁸⁵ A constatação das requisições e demandas próprias das chefaturas indígenas partícipes dos parlamentos, em nossa leitura, beneficia a interpretação daqueles estudiosos que caracterizam os pactos como ocasiões de construção de relações de contato mais ou menos horizontais e/ou equilibradas entre os dois campos societários, cujos membros fizeram-se sujeitos simultaneamente interagentes e interessados em negociar a paz. Os expoentes dessa visão argumentam que os parlamentos foram espaços de mediação cultural e, ademais, que eles possuíam valor de relações “diplomáticas”, uma vez que os acordos se fundamentavam na pressuposição de que os dois ou mais polos em aproximação seriam forças políticas equivalentes conectados por uma relação de reciprocidade. Consequentemente, as resoluções oriundas dos encontros, ainda que nem sempre tenham sido registradas em papel, poderiam apropriadamente ser interpretadas como “tratados”, uma vez que contraídos entre organismos sociais equipotentes. Cf. OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “Procès et *parlamentos* hispano-indiens dans le Chili colonial”. Op. cit.; BENGÓA, José. *Historia de los antiguos mapuches del sur: desde la llegada de los españoles hasta las paces de Quilín*. Santiago: Catalonia, 2007, p. 490; BENGÓA, José. *El Tratado de Quilín*. Op. cit.; CONTRERAS PAINEMAL, Carlos. *Los Tratados celebrados por los Mapuche con la Corona Española, la República de Chile y la República de Argentina*. Op. cit., p. 208; ZAVALA CEPEDA, José Manuel. “Los parlamentos hispano-mapuches como espacios de mediación”. In: PAYÁS, Gertrudis & ZAVALA, José Manuel (eds.). *La mediación lingüístico-cultural en tiempos de guerra: cruce de miradas desde España y América*. Temuco: Ediciones Universidad Católica de Temuco, 2012, pp. 151-161; LEVAGGI, Abelardo. “Los tratados

A ocorrência simultânea dessas duas tendências sugere ter ocorrido uma inversão pelo menos relativa na correlação de forças entre os dois lados das negociações entre 1593 e 1651, com a balança do poder pesando cada vez mais em favor dos colonizadores espanhóis, isto de maneira particularmente intensa após 1640. Outra interpretação possível do fenômeno é a de que as autoridades hispânicas tenham se esforçado progressivamente, no referido período, para empregar uma retórica verticalizada tanto em suas intervenções orais quanto nos registros escritos que seus membros fizeram a respeito dos pactos de paz. Não necessariamente excludentes, as duas hipóteses parecem-nos capazes de justificar o caráter gradualmente impositivo das condições negociadas. O fato de que, em Boroa, os chefes nativos rejeitaram o elemento mais importante das propostas apresentadas por Acuña y Cabrera, não obstante, demonstra que o avanço dos interesses hispânicos sobre a dinâmica dos *parlamentos* alcançou o seu limite em 1651, permitindo que os cabeças políticos do mundo indígena passassem a conceber de modo mais concreto e imediato a possibilidade nunca ausente de se adotar vias distintas, que não a dos pactos negociais, violentas, de intervenção sobre a realidade de suas relações com os membros da sociedade *hispano-criolla*.

Note-se que em nenhum dos parlamentos celebrados entre 1593 e 1647 os pactos foram concluídos com a tergiversação sobre algum tópico tão basilar e mutuamente inegociável das negociações como era o da subordinação ao regime de *encomiendas*, o que, como vimos, atravancou os acordos formais de 1651. Mesmo quando os chefes nativos exigiram de seus interlocutores, em 1605, a anuência quanto a suas práticas poligâmicas, os acordos foram formalizados sem grandes dissensos, expondo meramente, os cristãos, uma vaga esperança de que aqueles nativos considerados pecadores mudassem de comportamento futuramente⁸⁶. Em 1651, ao contrário, no que se refere ao assunto das *encomiendas*, não houve nenhuma resolução real que incluísse a transigência de qualquer uma das partes envolvidas, resultando na primeira negociação hispano-mapuche até hoje conhecida que se encerrou sem um consenso definitivo entre as partes envolvidas, ainda que as autoridades peninsulares tenham procurado escamotear as dramáticas fissuras que ali se esgarçaram.

entre la Corona y los indios y el plan de conquista pacífica”. Op. cit.; LEVAGGI, Abelardo. *Diplomacia hispano-indígena en las fronteras de América*. Op. cit., pp. 13-16; ZAVALA CEPEDA, José Manuel; DILLEHAY, Tom; PAYÁS PUIGARNAU, Gertrudis; LE BONNIEC, Fabien. “Los parlamentos hispano-mapuches como espacios de reconocimiento del Otro enemigo: huellas históricas, linüísticas y territoriales”. In: ALONSO ARAQUÍAS, Icíar; PÁEZ RODRÍGUEZ, Alba; SAMANIEGO SASTRE, Mario (coords.). *Traducción y representaciones del conflicto desde España y América: una perspectiva interdisciplinar*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca; Temuco: Ediciones Universidad Católica de Temuco, 2015, pp. 35-47. A semelhante leitura, contudo, ressalvo apenas que o teor equilibrado das negociações, tanto quanto a vontade de imposição de um poder verticalizado por parte dos espanhóis, variou ao longo dos anos e não deve ser encarado fora de sua historicidade intrínseca, isto é, como condição essencial e estática.

⁸⁶ “1605. Paces de Concepción, Paicaví, Lebu, Arauco, Santa Fe, Yumbel y Rere”. Doc. cit., p. 49.

Tampouco encontramos, nas pactuações que antecederam as de 1651, contradições explícitas e/ou de relevo entre os tópicos tratados em dois pactos sucessivos. Embora cada parlamento tivesse como norte a busca pela resolução de problemas particulares de suas respectivas épocas, perpassava todos eles uma certa inclinação a se afirmarem como complementos aos anteriores, mesmo quando estes tivessem ocorrido em espaços distintos. As condições que iam se apresentando em cada situação poderiam duplicar tópicos que já haviam sido expostos e discutidos em ocasiões pretéritas, reafirmando-os, ou mesmo surgiam como cláusulas inéditas que se somavam às de outros tempos. As condições que se repetiam poderiam ser amenizadas ou, até mesmo, silenciadas quando sua rememoração fosse considerada, por qualquer motivo, inconveniente ou desnecessária. Mas somente no caso específico dos esforços de pactuação realizados em Boroa (quando as autoridades coloniais procuraram reinstaurar o regime de *encomiendas*), apresentou-se um contraste absoluto com uma cláusula deliberada anteriormente (mais especificamente em 1641, quando decidiu-se justamente pela abolição da mencionada modalidade de tributação).

A tópica do trabalho obrigatório da população indígena foi uma constante nos acordos ao longo de todo o período observado, sendo que, de 1593 a 1641, o fim do recrutamento laboral forçado foi apresentado pelos cabeceiras nativos como uma exigência inegociável e, quase invariavelmente, os *lonkos* obtiveram o consentimento formal das lideranças espanholas quanto a semelhante assunto⁸⁷. Também nisso o parlamento de Boroa significou uma ruptura radical com a tradição anterior das negociações hispano-mapuches, em particular com a pretensão de Acuña y Cabrera, e de ao menos uma parte de seu séquito, a restaurar o regime de *encomiendas* para os grupos indígenas aliados: “Se han de obligar a ser encomendados en cabeza de Su Majestad o de las personas beneméritas a quien se hiciere merced cuando yo lo dispusiere”⁸⁸. Aquela mesma modalidade de submissão civil e laboral

⁸⁷ Inicialmente (1593, 1605-1608 e 1612-1617), o serviço obrigatório dos nativos foi apresentado em termos de “servicio personal” e “esclavitud disimulada”, colocando-se ênfase nos efeitos devastadores que os trabalhos nas minas de ouro e prata lançavam sobre a população indígena e nas consequências desestabilizadoras que o estranhamento do trabalho dos indivíduos ameríndios e sua subordinação pessoal aos colonos implicavam para as comunidades mapuches autorreguladas. Posteriormente (1641 e 1651), as múltiplas modalidades de exploração do trabalho indígena passaram a ser resumidas nos relatos disponíveis sobre os parlamentos através do vocábulo específico *encomienda*, o que não deve ser entendido literalmente nos termos que lhe conferia a tradição jurídica imperial espanhola do período. É improvável que, para os *tokis* e *lonkos* que condicionaram os pactos ao fim da sujeição laboral de suas comunidades, aquelas palavras expressassem regimes e modalidades de trabalho circunscritos, com suas nuances morais e jurídicas bem delimitadas, mas decerto designavam uma situação única e total de extorsão, violência e compulsoriedade.

⁸⁸ “Capitulaciones...” Op. cit., f. 22v.

havia sido amplamente rechaçada no parlamento de 1641, quando “la principal parte de los indios fue que no tenían de ser encomendados a los españoles”⁸⁹.

Nas tratativas de 1647, o tema do trabalho indígena sequer foi pronunciado, possivelmente devido ao caráter polêmico e temeroso do assunto: afinal de contas, em 1643 os holandeses que estavam instalados em Valdivia haviam perdido inteiramente a colaboração dos williches com que estavam dialogando pelo simples fato de terem proferido a palavra “ouro” diante deles, logo os espanhóis tinham razões suficientes para imaginar que algo similar poderia acontecer em 1647 se proferissem os vocábulos *esclavitud*, *encomienda* ou então a expressão *servicio personal* em seus elóquios. Por isso, o suporte que o governador Acuña buscou no parlamento organizado por Mujica, que se caracterizava justamente por tal silêncio, demonstrou-se decisivo para o desfecho inconclusivo que se seguiu na última oportunidade.

Ao ser recolocada em pauta, no encontro de Boroa, a perspectiva de que os indígenas aliados estariam obrigados a servir aos colonos espanhóis por imposição oficial, as condições pactuadas de aliança ganhavam ares de restauração de um domínio que estava na base da própria guerra que os parlamentos originalmente pretendiam encerrar. Cientes da contradição, como explicitado previamente, esboçou-se uma diferenciação hierárquica no tratamento que deveria ser conferido aos novos e antigos aliados. Não sabemos, porém, se essa diferenciação surgira exclusivamente por iniciativa de Chicaguala ou, doutro modo, se com o incentivo dos operadores políticos locais, seculares ou religiosos, do Império castelhano.

Os parlamentos de 1641, 1647 e 1651, à diferença dos precedentes, reuniram em um mesmo espaço indivíduos pertencentes a uma ampla gama de comunidades mapuches, algumas delas provenientes de territórios bastante afastados da fronteira e que, por vezes, conservavam entre si relações tradicionalmente hostis (como era o caso de pewenches e puelches), como vimos. Entre o primeiro encontro de Quilín e o de Boroa, houve um movimento expansivo das zonas de alcance dos parlamentos, prosseguindo, aqui também, uma tendência de alargamento verificável desde 1593. Enquanto no primeiro dos três encontros estiveram presentes chefes de grupos étnicos reches e williches dos dois lados da fronteira, chegando até as imediações do rio Imperial, no segundo foram incluídos também os williches estabelecidos nas cercanias de Valdivia e Osorno, e apenas em 1651 somaram-se os também williches de Calle-Calle, Ranco e Junco. Inexistem dados que nos permitam mensurar com precisão o

⁸⁹ “Parlamento de Quillin de 1641”. In: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., p. 130.

número de nativos presente em cada encontro⁹⁰, mas é patente que a quantidade de gente comparecida em Boroa não foi desprezível. Por mais que os autores de um estudo arqueológico recente tenham reproduzido a visão comum de que o parlamento de Boroa, em comparação aos dois anteriores, foi um acontecimento relativamente rápido e que teria abarcado apenas um pequeno número de *ayllarewes*⁹¹ (tese esta com a qual estamos em desacordo, pelas razões aqui expostas), as escavações realizadas por Dillehay e Pino trouxeram à luz onze estilos cerâmicos diferentes no terreno em que se realizou o parlamento de 1651, precisamente a mesma quantidade encontrada em Quilín⁹².

Essa multiplicidade de atores envolvidos nas negociações, aspecto peculiar aos três mencionados conjuntos de pactos políticos, explica o fato de que seus contemporâneos os tenham designado, à diferença dos encontros operados de 1593 a 1617, com a expressão de *parlamentos generales*. Tal característica, associada à sua proximidade cronológica e ao fato de que os locais de realização dos três parlamentos situavam-se em áreas estrategicamente neutras, porém avançadas no território indígena⁹³ (“en parte acomodada para los de la tierra por ser en medio de las fronteras y sitio neutral y despoblado”⁹⁴), e não mais nos terrenos relativamente seguros das instalações coloniais da fronteira estabelecida pelo rio Biobío, permite-nos compreendê-los como momentos distintos de um único – ainda que plural – fenômeno em processo de transformação, uma unidade dentro de sua diversidade de características fáticas individuais.

Antes e depois de cada um dos encontros de 1641-1651, uma série de contatos mediadores prévios e ratificações subsequentes teve que ser promovida em algumas localidades

⁹⁰ Rosales oferece em sua obra magna uma lista de 56 *lonkos* que teriam estado presentes no parlamento de 1641, embora não esclareça ao certo se, além deles, havia outros nativos presentes. Cf. ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., pp. 171-172. E, antes dele, o padre inaciano Juan Bautista Ferrufino já havia estimado que, uma vez formalizadas as ditas pazes, estariam convertidos à condição de vassalos do monarca espanhol 19.850 indígenas “de lanza”, isto é, homens adultos capazes de guerrear – os quais, somados a uma média de seis mulheres e crianças por família, totalizariam 119.100 indivíduos. Cf. FERRUFINO, Juan Bautista. “Relación de lo sucedido en la jornada que el señor Marqués de Baidés...”. Op. cit., pp. 419-420. Já sobre o parlamento de 1647, o informe do governador Martín de Mujica relaciona um total de 88 *lonkos* e *tokis* de 19 parcialidades e pelo menos 5 reduções, entre novos e antigos aliados. Cf. “1647. Parlamento General de Quilín”. In: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp. 143-144. No parlamento de Boroa, como vimos a princípio deste capítulo, mencionou-se onze *tokis* e um sem número de *lonkos*, sem contar aqueles cujas alianças eram anteriores.

⁹¹ DILLEHAY, T.; SAUER, J.; ZAVALA, J. Manuel. “Chapter 9. Site Descriptions”. Op. cit., p. 184.

⁹² DILLEHAY, Tom; PINO, Mario. “Chapter 10. Material Remains”. In: *The Hispanic-Mapuche Parlamentos*. Op. cit., p. 194.

⁹³ O arqueólogo Tom Dillehay as classificou, julgo que acertadamente, sob uma mesma área (“The south-central Araucanía”) e as enquadró como integrantes de um mesmo período (“the Intermediate Parlamento Period, 1641-1652”). Cf. DILLEHAY, Tom. “Chapter 8. The Archaeology of Hispanic-Mapuche Parlamento Sites”. In: *The Hispanic-Mapuche Parlamentos*. Op. cit., pp. 148 e 152.

⁹⁴ FERRUFINO, Juan Bautista. “Relación de lo sucedido en la jornada que el señor Marqués de Baidés ...”. Op. cit., p. 412.

com o objetivo de averiguar, consolidar e/ou ampliar a esfera dos grupos étnicos que estariam ou não compreendidos nas redes de alianças em formação, sem o que os parlamentos poderiam ter sido inviáveis ou de efetividade nula. Antes dos primeiros acordos de Quilín, em 1641, sucederam algumas conversações no forte de Nacimiento e em suas cercanias com alguns chefes nativos de Boroa e Imperial que ali estavam oferecendo a combinação de novas pazes, e, depois de finalizados os acordos formais, os pactos tratados foram estendidos através de novos encontros a parciaisidades da região de Imperial, do litoral e de certas áreas mais a sul⁹⁵. No mesmo reduto, em 1647, o parlamento oficializado pela presença de Martín de Mujica tinha como prerrogativa central a confirmação de pactos já negociados com antecedência pelo inspetor geral Francisco de la Fuente Villalobos e pelo capitão Juan de Roa com os “indios enemigos hasta los términos de Valdivia y Osorno”⁹⁶. E, em Boroa a princípios de 1651, como vimos em princípios deste capítulo, Juan de Salazar, o padre Juan del Pozo e Fuente Villalobos chegaram a antecipar as condições de paz oferecidas por Acuña aos williches até então contrários enquanto o missionário jesuíta Juan de Moscoso foi designado para confirmar os acordos em territórios indígenas.

Nesses termos, não estamos diante de *parlamentos* isolados e circunscritos, mas de complexos variados de negociações associadas e complementares⁹⁷, envolvendo, de um lado, encontros mais ou menos informais em pontos estratégicos situados no interior do território indígena e, de outro, encontros centralizados em zonas neutras nas quais o governador colonial, seus conselheiros e subordinados reuniam-se com os *lonkos* dispostos a negociar as pazes ou que haviam sido convocados para elas e, ao mesmo tempo, com aqueles que já se encontravam então submetidos à condição de reduzidos e/ou que já eram aliados autônomos desde outras ocasiões⁹⁸.

⁹⁵ Ibidem, pp. 410-412 e 416-421.

⁹⁶ “1647. Parlamento General de Quilín”. In: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., p. 138.

⁹⁷ A compreensão dos parlamentos como resultados de longos processos de negociação e predisposições que o antecedem é algo que já propusera, anteriormente: OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “Procès et *parlamentos* hispano-indiens dans le Chili colonial”. Op. cit., p. 77.

⁹⁸ É improvável, no entanto, que houvesse na perspectiva das chefaturas indígenas alguma hierarquia de importância entre os concertos prévios e os *parlamentos* oficiais, tal como compreendiam os espanhóis. Basta constatar a coincidência dos ritos cerimoniais realizados pelos nativos nas duas situações. Para os representantes da monarquia, por sua vez, a começar por Rosales e Acuña y Cabrera, no caso do encontro de Boroa, a distinção era bastante clara: para ambos, o *parlamento* não deveria apenas confirmar as disposições para a paz constatadas com anterioridade, mas, ao mesmo tempo, era preciso que este procedimento de ordem protocolar, permeado por toda etiqueta e formalidade que a presença física do governador hispânico demandava, garantisse valor e concretude oficiais para as pazes combinadas. Seja como for, reforçamos aqui, uma vez mais, que as desavenças que se evidenciaram durante as tratativas e o impasse profundo gerado no seu decorrer demonstram que estamos muito distantes de uma situação marcada por imperativos unilaterais.

Para além das similitudes formais apontadas, a singularidade compartilhada pelos parlamentos de Quilín e Boroa compreende-se na conjuntura multilateralmente crítica que os condicionou. Numerosos autores já relacionaram as dificuldades financeiras, políticas, militares e diplomáticas da monarquia espanhola com a política de estabelecimento de pazes com as populações nativas da fronteira chilena seguida em meados do século XVII. Incapaz de despendar valores suficientes para refortalecer suas exauridas tropas instaladas em caráter permanente no sul do Chile, a Coroa de Felipe IV teria incentivado a adoção de táticas mais persuasivas de subordinação da população indígena naquela fronteira, confiando que, desse modo, poderiam ser obtidos resultados mais satisfatórios e rápidos do que aqueles oriundos do custoso enfrentamento bélico que já durava muitas décadas⁹⁹. De quebra, ao pactuar pazes e alianças com os grupos étnicos da fronteira, precavia-se ademais a monarquia de eventuais aproximações indesejadas entre eles e quaisquer adversários europeus.

Os condicionamentos estruturais que levavam as autoridades hispânicas do Chile a costurarem uma política de acordos de paz amplos com as principais chefaturas indígenas da região foi sintetizada exemplarmente pelo governador Antonio de Acuña y Cabrera, conforme citação já feita anteriormente, ao classificar a diplomacia realizada por seu bando junto aos poderosos do universo ameríndio, em passagem documental já referenciada anteriormente, como uma obrigação decorrente de “nuestras pocas fuerzas”¹⁰⁰.

Recorde-se ainda que, naqueles anos, como expus em capítulo anterior, as populações mapuche viviam os momentos críticos de um processo de transformação sociogenética relativo ao estreitamento progressivo de laços confederativos entre os *lof*, às fusões entre comunidades étnicas, ao fortalecimento de algumas chefaturas em detrimento de outras, à reconfiguração interna de suas estruturas sociais e à absorção de elementos societários do universo colonial hispano-*criollo*. A centralização progressiva dos senhorios mapuches em *rewes*, *ayllarewes* e *fütalmapus*, cuja dinâmica estaria, em princípio, condicionada ao exercício de suas ações guerreiras, esbarrava, porém, nas balizas geográficas do território e as alianças tendiam a permanecer circunscritas a certos enquadramentos paisagísticos (os assentamentos do litoral, das planícies, de cada lado da cordilheira etc.). Evidentemente, os grupos habitantes de cada um desses cenários nunca estiveram inteiramente apartados uns dos outros (os contatos

⁹⁹ BENGÓA, José. *El Tratado de Quilín*. Op. cit., p. 47; CONCHA MONARDES, Raul. *El Reino de Chile: realidades estratégicas, sistemas militares y ocupación del territorio (1520-1650)*. Santiago: CSOC, 2016, p. 329; VILLALOBOS RIVERA, Sergio. *Parlamentos de la Araucanía*. Op. cit., pp. 15-17; GOICOVICH, Francis. “Un testimonio inédito y (casi) desconocido de las Paces de Quillín, 1641”. Op. cit., pp. 404.

¹⁰⁰ Diego González Montero a Antonio de Acuña y Cabrera (Valdivia, 10.07.1650). Cópia reproduzida em: ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., p. 427.

existiam havia muito tempo e as flechas sangrentas com seus nós coloridos sempre podiam ser levadas a diferentes regiões pelos mensageiros conhecedores dos caminhos). Não obstante, não nos parece existir evidências de que, antes da década de 1640, tenham sido costuradas alianças políticas duráveis entre linhagens ocupantes de paisagens distintas.

Os dois parlamentos de Quilín (1641 e 1647) e, especialmente, o de Boroa (1651), ao que tudo indica, desempenharam um papel ativo para modificar essa realidade. Reunindo-se neles *lonkos* provenientes de diferentes *fütalmapus*, sincronizados nas negociações com os espanhóis sob a mesma condição de “índios amigos” – e, por isso mesmo, partilhantes de um horizonte comum de intimidação através da perspectiva ameaçadora do trabalho compulsório –, forjava-se um espaço comum de experiências entre todos os grupos étnicos envolvidos em cada encontro, o que contribuía para impulsionar ainda mais o secular movimento de aproximação entre as linhagens, obviamente à revelia das intenções originais das autoridades espanholas. Tendo sido o parlamento de 1651 aquele no qual de maneira exclusiva se procurou incorporar a totalidade absoluta das populações indígenas do sul do Chile nos acordos, colocando em contato direto lideranças nativas das procedências mais diversas, reiterava-se, neles, sua interação de modo que as flechas ensanguentadas (ou as cabeças de soldados brancos) tivessem realmente por onde transitar.

Tal interpretação parece-nos suficiente para dar sentido à constatação, desenvolvida no capítulo precedente, de que os ruídos mais ou menos dispersos de que uma sublevação indígena estaria sendo organizada começaram a se manifestar durante a década de 1640, acelerando-se, porém, precisamente após janeiro de 1651. Explica-se, além disso, o fato de que pelo menos quatro dos chefes políticos que se encontraram com o governador Acuña y Cabrera em Boroa (na verdade, os mais poderosos e influentes deles: Catinaguel, Guenchuñanco, Chicaguala e Tinaqueupu) foram posteriormente vistos também exercendo papéis de destaque tanto nos acontecimentos insurrecionais de 1655 quanto nos movimentos preparatórios que os antecederam. Nesse sentido, o parlamento de Boroa parece ter fornecido aos senhorios indígenas nativos as condições práticas e simbólicas necessárias para que as flechas sangrentas circulassem com maior intensidade entre os diferentes líderes mapuches que dele participaram, os quais por vezes eram os mesmos que em seguida tomaram a dianteira da insurreição geral.

Entre 1593 e 1617, as reuniões foram basicamente promovidas em áreas circunscritas às proximidades das cidades e fortificações hispânicas do litoral do Chile e dos terrenos adjacentes à fronteira do rio Biobío. Isso se explica pelo fato de que, no dito intervalo, os parlamentos tiveram alcances geográficos e étnicos localizados, importando aos colonizadores pactuar de modo individual com números reduzidos de comunidades próximas

(reches e williches) para, desse modo, conquistar uma relativa e momentânea paz e, de quebra, obter colaboradores estratégicos que permitissem o prosseguimento dos combates contra grupos adversários mais distantes, apenas estes passíveis de escravização legal. A importância de se manter as etnias amigas territorialmente próximas aos centros de moradia e produção coloniais esclarece a insistência das autoridades espanholas no compromisso de que seus aliados indígenas aceitassem viver em reduções, recebendo proteção do Real Exército em troca de tributos e auxílio bélico. Em outras palavras, tratava-se de mitigar a vulnerabilidade estrutural das forças hispânicas no sul do Chile atraindo para o centro do projeto imperial da monarquia de Felipe IV, na região, alguns grupos étnicos selecionados.

Os três parlamentos dos anos 1641-1651, em contrapartida, tiveram um sentido geoestratégico distinto. Eles foram orquestrados em áreas avançadas do território indígena, razoavelmente distantes dos espaços de ocupação colonial, como está dito. Quilín constituía um terreno aberto, isto é, que não era ocupado em caráter permanente por nenhuma comunidade indígena particular, mas localizava-se de fato no intrincamento de uma variedade delas. Em Boroa, por sua vez, havia efetivamente um forte espanhol instalado, mas sua construção ainda era muito recente e se tratava de um reduto relativamente isolado, afastado do rio Biobío e também rodeado por diversos assentamentos mapuches. Os dois redutos estavam localizados em regiões que se situavam nos caminhos que conduziam de Concepción até Valdivia, o que demonstra a correlação entre as negociações hispano-mapuches daqueles anos e o plano de rearticulação da fronteira colonial com o dito porto, que, como explicitado dois capítulos atrás, adquiria considerável relevância num contexto de intensificada presença de embarcações estrangeiras (especificamente holandesas) na costa do Pacífico.

Para preservar o controle daquele ponto específico do litoral e evitar a penetração, a partir dele, de estrangeiros nas rotas de navegação que conectavam o Estreito de Magalhães a Potosí, Lima e Panamá, manter laços de aliança com as populações nativas do sul do Biobío era indispensável. No momento das negociações de 1641, o temor de invasões externas e a consciência da importância da adesão das comunidades locais ao poderio hispânico ainda possuíam um caráter predominantemente intuitivo, mas que ganhariam palpabilidade sobretudo após 1643, quando da entrada e da instalação momentânea de holandeses, justamente em Valdivia, com o auxílio dos agrupamentos williches da região. Após a reconstrução do forte entre 1644 e 1645, o controle sobre os senhorios indígenas daquelas latitudes já havia se transformado em problemática central para as autoridades coloniais. O Marquês de Baides, durante sua gestão, apostou no prosseguimento do enfrentamento armado contra aquelas

parcialidades¹⁰¹, mas isso não implicava nenhuma incoerência com os parlamentos que ele mesmo promovera poucos anos antes, considerando-se que os grupos contra os quais então se guerreava não eram os mesmos com os quais se havia pactuado as pazes outrora. No plano de negociações elaborado por Martín de Mujica em 1647, por sua parte a expectativa hispânica de controle sobre o território intermédio entre Concepción e Valdivia se apresentava implícita na ênfase posta sobre as cláusulas relativas à abertura dos caminhos e ao livre trânsito pretendido para os soldados e oficiais do Real Exército entre as terras mapuches e castelhanas. Já nas condições desenhadas por Acuña y Cabrera, o mesmo aspecto explicitou-se inteiramente na exigência de que os novos aliados se comprometessem a prestar serviços rotativos anuais, sob a qualidade de *mitayos*, voltados à conservação do porto de Valdivia.

O fato de que, nos dois concertos de Quilín, algumas frações das etnias ameríndias – embora reduzidas em quantidade e distantes geograficamente da fronteira – foram mantidas apartadas dos acordos, fornece um indicativo de que, com eles, ainda não se havia abandonado por completo a prerrogativa dominante nos parlamentos precedentes de sustentar a atividade bélica a níveis controlados para, com isso, garantir o suprimento de mão de obra necessário à reprodução da estrutura societária na colônia, por mais que o peso colocado sobre o controle estratégico do território tenha sido então, de fato, bem maior. Foi somente no encontro de Boroa que se aspirou enquadrar a totalidade das populações indígenas do sul do Chile sob a condição de “índios amigos”, forjando-se assim uma aniquilação virtual do antigo espectro das categorias de indígenas “rebeldes” e “inimigos”, o que a priori significaria o fim absoluto dos enfrentamentos bélicos. Logo, foi apenas em 1651 que se completou o deslocamento entre um e outro dos dois sentidos geoestratégicos elementares dos *parlamentos* hispano-mapuches seiscentistas, ou seja, a transição da lógica de acumulação de forças bélicas visando a proteção dos espaços coloniais e a promoção de ações escravistas contra grupos adversários rumo ao horizonte de pacificação concertada de todo o território objetivando garantir o seu controle contra sua invasão por potências estrangeiras.

A guerra contra as sociedades indígenas meridionais da Araucânia alimentava a sociedade colonial do Chile com mão de obra indígena escravizada, mas, simultaneamente, a manutenção do conflito armado na fronteira tornava a área suscetível a eventuais investidas externas. Privilegiar as atividades escravistas em detrimento de um controle estável do território a sul do Biobío, como se praticava regularmente desde o século precedente, deixava as portas abertas para que holandeses, ingleses, franceses e portugueses se colocassem na disputa pelas

¹⁰¹ Cf. Marquês de Baidés a Antonio de Toledo y Leiba (Concepción. 05.01.1645) e Marquês de Baidés ao Marquês de Mancera (Concepción, 10.05.1645). ANC, RA 3204a, docs. 11 e 12.

rotas e enclaves estratégicos hispânicos do *Mar del Sur*. Apostar todas as fichas na ocupação do território com a anuência pactuada de todas as comunidades indígenas que o habitavam, abandonando o tradicional caminho belicista de aquisição laboral, criava um problema crônico de fornecimento de mão de obra para o sustento e a reprodução da economia hispano-*criolla*. Eis o grande dilema estrutural resultante da reviravolta promovida pelo parlamento de Boroa. A saída lógica para o imbróglio seria o emprego de outras modalidades de trabalho obrigatório sobre os índios aliados, como a *encomiendas* ou as *mitas*, mas é óbvio e patente que as populações mapuches, de modo geral, representadas por seus respectivos *lonkos* no parlamento de 1651, não estavam nem um pouco dispostas a isso.

Tais conclusões, quando lidas em consonância com a terceira das mencionadas observações de Chicaguala (a aprovação dos laços de amizade contraídos entre os diferentes *lofs*), avalizam o prognóstico de que os parlamentos celebrados no Chile em meados do século XVII, muito mais do que promover pactos de paz e alianças entre nativos e espanhóis, funcionaram como uma oportunidade aberta para que os múltiplos grupos mapuches autônomos estabelecessem um acercamento inédito entre si mesmos. O compartilhamento de um mesmo espaço físico de negociações – enquanto favorecia o contato humano direto, a realização de cerimônias comuns à vista dos demais e o exercício público da oratória por diferentes chefaturas – parece ter servido antes como elemento catalizador de um estreitamento que de outro modo provavelmente seria muito mais penoso¹⁰². Mas havia também uma aproximação de outra natureza, especificamente no caso de Boroa. A hostilidade exteriorizada por Chicaguala em sua fala (independentemente se era contra os novos aliados williches ou contra os próprios espanhóis) demonstra que também os grupos que já haviam pactuado com as autoridades castelhanas antes de 1651 sentiram-se ameaçados pelas exigências que agora estavam sendo impostas aos demais, enxergando-se na iminência de serem alvo das mesmas retaliações e submissão ao trabalho forçado que, nas condições formuladas por Acuña, a princípio se reservavam para os novos aliados. Embora os lugares diferenciados de cada grupo possam ter sido asseverados no decorrer do encontro, a simples presença dos antigos aliados no *parlamento*

¹⁰² Algo similar ocorrera no parlamento de Yumbel (1605), ainda que em proporções menores. Entre os grupos étnicos nele implicados predominavam as linhagens *reches* que haviam se engajado diretamente no movimento de 1598. Parte de seus líderes afirmava já ter atuado outrora em auxílio dos colonizadores espanhóis, mas que apenas recolheram prejuízos disso. Outros disseram que “nunca dieron paz con ánimo de servir ni sacar oro al modo que ellos ven servir y sacar oro a los indios que están de paz”. Um *lonko* chamado Calbucian afirmou ter visto morrer grande parte de seus parentes em nome do “real servicio”, chegando mesmo a apontar entre os chefes presentes no mesmo *parlamento* aqueles que teriam sido os responsáveis pelas ditas mortes, mas logo elucidou que, com o perdão geral que o monarca ibérico agora oferecia, as comunidades nativas irmanavam-se igualmente (podemos acrescentar: e sobretudo) entre si. Cf. “1605. Paces de Concepción, Paicaví, Lebu, Arauco, Santa Fe, Yumbel y Rere”. Op. cit., pp. 57-58.

criava, entre eles, desconforto e desconfiança quanto ao que efetivamente ocorria. Ampliava-se, portanto, o raio de projeção territorial, étnica e política sobre o qual as flechas ensanguentadas poderiam circular, como de fato fizeram.

Nenhum dos acordos pactuados nos parlamentos hispano-mapuches comentados algumas páginas atrás foi, efetivamente, durável. Entre o ciclo parlamentar de finais do século XVI e a insurreição araucana de 1598 transcorreram apenas cinco anos. Os parlamentos de 1605, 1608 e 1612 foram sucedidos por um surpreendente ataque armado ao forte de Paicavi, poucos dias após a celebração das pazes de Luís de Valdivia com os *lonkos* daquela área, resultando, conforme mencionado em capítulo anterior, na morte de um trio de missionários jesuítas (concebidos desde então como mártires pelos religiosos de sua ordem) e alguns caciques aliados. Os anos de governo do Marquês de Baides, em meados da década de 1640, encerraram-se com uma dinâmica belicista intensificada que apenas na aparência destoava da postura adotada pelo governante espanhol quando do concerto dos pactos que fizera antes. O segundo parlamento de Quilín, além disso, fracassou também pouco tempo depois de sua efetivação, quando um carregamento de animais que estava sendo conduzido em área próxima de Valdivia foi atacado, resultando no furto do gado e no assassinato de seus transportadores.

O plano de Acuña y Cabrera tinha por princípio superar a dissidência gerada por este último acontecimento, recuperando as mesmas alianças de modo a evitar que fatos semelhantes ocorressem outra vez¹⁰³. É admissível que se tratasse, igualmente, de conferir as forças militares de cada comunidade e preparar o próprio Real Exército para o caso de que não fosse possível selar as pazes. Porém, a sublevação mapuche cuja lógica o presente trabalho se dedica a desvelar ocorreu depois de transpassado quase o mesmo intervalo temporal que separou os encontros de 1593 e o levante de 1598, ou seja, cinco anos. Mas, muito antes que a sublevação de 1655 eclodisse – mais concretamente, menos de dois meses depois de celebrado o parlamento de 1651 –, como vimos, um navio espanhol que naufragou no rio Bueno foi assaltado enquanto transportava o *situado* de Valdivia, episódio que lançou por água abaixo (literalmente) o entusiasmo que as negociações haviam estimulado entre os representantes laicos e religiosos da sociedade colonial.

Como explicar essa fissura? Há uma contradição esclarecedora nos fatos observados, que até o momento parece-nos não ter despertado a devida atenção dos historiadores. Quando Acuña y Cabrera foi comunicado pelos cabos de Valdivia e Chiloé sobre a disposição dos williches de suas respectivas áreas para o estabelecimento de novas alianças,

¹⁰³ “Capitulaciones...”. Doc. cit., f. 21v.

Montero mostrou-se em desacordo com Carrera sobre a inclusão, nesse rol, das chefaturas “de la otra parte del río Bueno [ou seja: os juncos e os rancos], que es la mayor fortaleza y donde estaba la ciudad antigua, no quería reducirse”¹⁰⁴. No entanto, quando o mesmo governador elaborou o seu plano preparatório do encontro a ser concertado em Boroa, ele excluiu, de antemão, os williches de Junco y Ranco como havia feito o seu antecessor Mujica, não esperando que seus líderes comparecessem ao encontro. A décima-primeira cláusula do documento declarava que os novos aliados “se han de obligar a mantener la guerra los que yo dejare con armas contra los enemigos que rebeldes no vinieren en esta paz y especialmente contra los de Cunco y Ranco por la rebeldía con que la han continuado”¹⁰⁵. Apesar disso, Carrera prosseguiu com suas negociações e, conforme narrou Diego de Rosales, os chefes políticos de Cunco e Ranco, de fato, estiveram presentes no parlamento. É possível que nem mesmo o próprio Acuña tenha se dado conta dessa diferença, tanto é que não a explicitou em nenhum de seus escritos. De qualquer maneira, pode-se dizer que o quase imediato assalto *junco* à embarcação hispânica se mostraria muito conveniente para os interesses das autoridades da colônia, pois favorecia o reenquadramento de um grupo indígena específico na condição de “traidores” e, conseqüentemente, “inimigos” do poder espanhol, superando, com isso, o problema decorrente da inexistência de alvos legítimos para as expedições escravistas.

Para os líderes das sociedades mapuches autônomas, por sua vez, o fim absoluto dos conflitos militares contra os espanhóis provavelmente também não interessava inteiramente, pois era do fenômeno guerreiro que eles então retiravam parte indispensável de seus poderes e legitimidades, assim como era dos enfrentamentos que resultavam o sangue e as cabeças com os quais as flechas confederativas se confeccionavam. Findar com as batalhas para não mais sofrer retaliações do bando oposto seria desejável apenas sob condições específicas, as quais, logicamente, não eram aquelas que haviam sido apresentadas aos senhores da terra por Antonio de Acuña y Cabrera no encontro de Boroa. O soldado e cronista Jerónimo de Quiroga, ainda que tardiamente, avaliou essa complexa e contraditória situação aberta pela conjuntura das negociações políticas dos anos 1641-1651, concluindo que então, para os nativos, “la amistad de los españoles les era de mayor perjuicio que pudiera ser su rebeldía, porque el rebelde vencía o moría por su libertad, y ellos morían por coger piezas para los españoles, de que no tenían más utilidad que perder las vidas”¹⁰⁶.

¹⁰⁴ Diego González Montero a Antonio de Acuña y Cabrera (Valdivia, 10.07.1650). Cópia reproduzida em: ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile*, t. 3. Op. cit., pp. 426-427.

¹⁰⁵ “Capitulaciones...”. Doc. cit., f. 23v.

¹⁰⁶ QUIROGA, Jerónimo de. *Memorias de los sucesos de la guerra de Chile*. Op. cit., p. 390.

Em síntese, as “capitulações” de 1650-1651 constituíram o ápice e o coroamento de um longo processo histórico de maturação das negociações políticas entre mapuches e espanhóis, que remonta aos anos finais do século XVI. Mas elas também foram, simultaneamente, a negação de todo esse processo. Os acordos alcançaram em Boroa um grau inédito de complexidade ao incorporar muitas das exigências feitas aos mapuches e poucos compromissos assumidos pelos espanhóis, bem como ao procurar instituir uma barreira social entre novos e antigos aliados. Como nas demais, o tema crucial das negociações dizia respeito ao labor indígena, mas a orientação dada ao assunto pelo governador Antonio de Acuña y Cabrera e seus subordinados rompia com a tradição anterior de prometer-se o fim da exploração do trabalho compulsório como condição para o firmamento e o cumprimento dos acordos de paz. Essa ambiguidade intrínseca contribuiu decisivamente para a efervescência das tensões sociais que extravasariam em forma de rebelião cinco anos depois. Após o parlamento de Boroa, como deve estar claro a esta altura, o transbordamento das contradições políticas em uma sublevação de grande porte tornava-se cada dia mais previsível.

CAPÍTULO 4

A liberdade intolerável: o problema do trabalho compulsório e a sublevação

Em abril de 1651, três meses após o parlamento de Boroa, o *protetor general de los indios* Antonio Ramírez de Laguna¹ endereçou ao rei Felipe IV duas petições. Nelas, demandou que o monarca confirmasse a liberdade de um conjunto de indígenas que estavam sendo escravizados no seio dos *lofs* da zona meridional da colônia chilena (especialmente em áreas como Concepción, Boroa, Toltén e Valdivia) e, em seguida, eram conduzidos para a região de Santiago e seus arredores, entre outras, onde costumavam ser vendidos. Frequentemente, dizia o oficial, aqueles sujeitos – que majoritariamente, mas não exclusivamente, eram mulheres e crianças – chegavam à capital acompanhados de certificações nas quais se declarava que eles haviam se submetido voluntariamente e, além disso, que haviam sido legitimamente empenhados em cativo pelos chefes de suas próprias famílias ou grupos de linhagem. Seus compradores mais frequentes eram soldados e membros do oficialato do Real Exército². Essa prática de recrutamento laboral, naqueles anos, se convencionava denominar como vendas “de usanza” ou mesmo como servidão/escravidão “a la usanza”.

Ramírez de Laguna enxergava naquele comércio uma franca violação da liberdade que, no seu entender, estava prevista na legislação imperial espanhola concernente às populações indígenas americanas, especialmente quando se tratava de indígenas aliados como aqueles que haviam pactuado as pazes meses antes. Incomodava-o, sobretudo, as informações que circulavam a respeito de que numerosos nativos adquiridos por meio das vendas *de usanza* estavam sendo revendidos a preços elevados fora do próprio Chile, especialmente para a capital do vice-reino peruano, Lima. Para ele, isto contradizia o argumento corrente de que aquelas operações mercantis teriam durações limitadas, configurando relações temporárias de penhora e não, propriamente, de compra e venda. O oficial esperava, pois, que uma ratificação da

¹ Antonio Ramírez de Laguna era espanhol de Madri, graduou-se em Lima e serviu como *protector general de los indios* e fiscal das finanças em Huancavelica durante a década de 1630, posteriormente atuando como auditor de guerra da armada. Tornou-se fiscal da Audiência do Chile em 1646, após ter comprado o dito posto em Madri. Cf. MEDINA, José Toribio. *Diccionario biográfico de Chile colonial*. Santiago: Elzeviriana, 1906, p. 723. Ramírez de Laguna já ocupava o posto de *protector general* em 1646, quando foi afastado por Martín de Mujica. Retornou ao dito cargo somente em 1649, após a morte do governador, por ordem do vice-rei do Peru. Em 1651, declarou-se pobre para requisitar um posto de fiscal da Audiência que então se encontrava vago; ele chegou a ser empossado naquele cargo mas, no ano seguinte, ao não ter a sua nomeação confirmada, solicitou ao rei que não fosse restituído da quantia monetária correspondente aos seus serviços, os quais dizia ter prestado à Coroa como forma de “servicio gracioso”, provavelmente esperando, com isso, ser finalmente confirmado no ofício. Audiência a Felipe IV (Santiago, 28.07.1649) e Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV (Santiago, 20 e 22.05.1651 e 13.06.1652). AGI, Chile 12, docs. 64, 77, 94 e 95.

² Petições de Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV (Santiago, s/d. e 24.04.1651). AGI, Chile 13, r. 5, doc. 32, ff. 1r-2r.

liberdade incondicional dos indígenas aliados, pelo rei Felipe IV, fosse suficiente, se não para acabar com a dita prática, ao menos para impedir que aqueles indivíduos continuassem sendo convertidos em escravos perpétuos através de sua revenda³.

Em suas observações preliminares, no entanto, Ramírez de Laguna não se limitou aos aspectos morais e jurídicos da questão. Ele procurou levar em conta igualmente a circunstância prática da escassez de trabalhadores forçados que assombrava a sociedade colonial durante aqueles anos. Ao destacar que a cédula escravista de 1608 somente havia permitido a escravização legítima dos indígenas por meio da guerra contra os rebeldes e infiéis, o oficial concluía que a norma caducara no momento preciso em que a paz total da colônia fora alcançada com o parlamento organizado por Acuña y Cabrera. Para contornar o problema básico que o fim da guerra colocava para a reprodução orgânica da sociedade chilena, Ramírez de Laguna propunha ao rei que os novos aliados nativos fossem atraídos para as principais zonas produtivas da colônia e que, nelas, fossem levados a servir sob a condição de trabalhadores livres, “con que se enflaquecen sus fuerzas y se mejora el estado en que se halla el reino”⁴.

Com o intuito de fundamentar as duas petições, o protetor dos índios compilou uma farta documentação escrita. Colheu depoimentos, provas materiais, submeteu o tema a algumas discussões no plenário da Audiência e tratou de obter cópias autênticas de numerosas leis imperiais. Contou, para isso, com o apoio da maioria de seus colegas de ofício na Audiência⁵. Desse modo, ele deu início a um expediente judicial razoavelmente amplo em torno do caso que, uma vez finalizado, seria embarcado para Madri, onde se esperava que fosse objeto de uma análise atenta pelos ministros do Conselho das Índias e, posteriormente, que fosse colocado à

³ Petição de Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV (Santiago, s/d.). Op. cit., ff. 1r-1v.

⁴ Petição de Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV (Santiago, 24.04.1651). AGI, Chile 13, r. 5, doc. 32, ff. 1v-2r. Ainda que o protetor geral não tenha empregado em sua petição a palavra *encomienda*, parece-nos claro que sua proposta correspondia, em larga medida, ao que já havia sido estipulado poucos meses antes nas *capitulações* de Acuña y Cabrera, o que, como vimos, foi rechaçado pelos *lonko* presentes no parlamento de Boroa e cuja resolução acabaria sendo artificialmente hipotecada a uma decisão final do soberano Habsburgo. Nesse sentido, podemos entender o pedido de Ramírez também como uma espécie de apelo sutil e indireto ao soberano para que aprovasse e, mais do que isso, ratificasse as condições havia pouco formuladas pelo governador Acuña, solucionando com isso o impasse surgido durante o parlamento de 1651. Até onde nos foi possível averiguar, contudo, não houve nenhuma manifestação direta por parte do rei ou mesmo de seus conselheiros peninsulares a respeito dessa proposta de Ramírez de Laguna, concretamente, decerto porque, como explicitaremos em momento oportuno, as atenções régias não se voltariam para o caso das vendas *a la usanza* antes de 1656, quando a insurreição mapuche que nos ocupa já havia estourado, o que tornava a medida sugerida por Ramírez inconveniente, anacrônica e até mesmo impraticável.

⁵ Audiência a Felipe IV (Santiago, 22.05.1651). AGI, Chile 12, r. 8, doc. 94.

disposição do próprio rei Felipe IV para que de suas mãos surgisse a resolução final do assunto. O processo de composição dos autos transcorreu durante um ano, aproximadamente⁶.

No presente capítulo, o exame dos autos compostos por Ramírez de Laguna servirá como fio condutor para a exposição da gênese e do desenvolvimento inicial da escravidão *a la usanza* no sul do Chile. O procedimento mostra-se particularmente oportuno à medida que permite deslindar simultaneamente sua dinâmica prática e os fundamentos ideológicos que a atravessaram, assim como os nexos causais que a análise global empreendida nesta tese demonstrou haver, como já esboçado no capítulo antecedente, entre os *parlamentos* hispano-mapuche, o trabalho compulsório e a sublevação de 1655. Em contraposição a uma vaga inclinação, presente na historiografia, de se encarar as *ventas a la usanza* como uma modalidade de recrutamento laboral que estaria contida desde o princípio e regularmente nas estruturas gerais de funcionamento da sociedade colonial chilena⁷, nossas considerações visam demonstrar, ao contrário, que os sentidos do fenômeno antes pertenciam especificamente à conjuntura crítica cujos ritmos se aceleraram a partir de 1650, a qual influenciou decisivamente para a conflagração dos movimentos de 1655⁸. Em outras palavras, conforme argumento nas páginas

⁶ O expediente está hoje conservado no Archivo General de Indias, em Sevilha: “Autos que remitió Don Antonio Ramírez de Laguna con carta de 30 de junio de 1652 sobre vender los indios a sus hijos, hermanos y parientes”. AGI, Chile 13, r. 5, doc. 32, 48 fols.

⁷ Conferir, por exemplo: HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. “Eslavitud y libertad de los indios de Chile, 1608-1696”. *Historia*, n. 16, v. 1, 1981, pp. 31-32; HANISCH ESPÍNDOLA, Hugo. “La esclavitud de los indios en el Reino de Chile: sus fuentes jurídicas, prácticas y tráfico esclavista”. *Revista Chilena de Historia del Derecho*, n. 14, 1991, pp. 114-115; RUIZ-ESQUIDE FIGUEROA, Andrea. *Los indios amigos en la frontera araucana*. Santiago: Centro de Investigaciones Diego Barros Arana, 1993, pp. 62-63; LÁZARO ÁVILA, Carlos. *La transformación sociopolítica de los araucanos (siglo XVII)*. Tese de Doutorado. Universidad Complutense de Madrid, 1995, pp. 179-186; VILLALOBOS, Sergio. *Vida fronteriza en Araucanía: el mito de la guerra de Arauco*. Santiago: Andrés Bello, 1995, p. 94; VILLALOBOS, Sergio. *Historia del pueblo chileno*, t. 4. Santiago: Universitaria, 1999, pp. 48-52, 65 e 267; ZAVALA, José Manuel. *Les Indiens mapuche du Chili: dynamiques inter-ethniques et stratégies de résistance, XVIII^e siècle*. Paris: L'Harmattan, 2000, p. 201; OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz & ZAVALA CEPEDA, José Manuel. “Abolición y persistencia de la esclavitud indígena en Chile colonial: estrategias esclavistas en la frontera araucano-mapuche”. *Memoria Americana*, n. 17, v. 1, 2009, pp. 24-25; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Eslavos mapuches: para una historia del secuestro y deportación de indígenas en la colonia”. In: GAUNE, R. & LARA, M. (ed.). *Historias de racismo y discriminación en Chile*. Santiago: Uqbar, 2009, pp. 239-240; e VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Los indios cautivos en la frontera de guerra chilena: entre la abolición de la esclavitud y la recomposición de la servidumbre esclavista”. In: ALVEAL, C. & DIAS, T. (orgs.). *Espaços coloniais: domínios, poderes e representações*. São Paulo: Alameda, 2019, pp. 235 e 238.

⁸ VELLOSO, Gustavo. “Eslavitud 'a la usanza': historicidad de una modalidad de enajenación humana (Chile, 1650-1656)”. In: FERNÁNDEZ CHAVES, M. F. & PÉREZ GARCÍA, R. M. *Tratas atlánticas y esclavitudes en América, siglos XVI-XIX*. Sevilha: Editorial Universidad de Sevilla, 2021, p. 272. As diretrizes gerais da análise contida no estudo citado, que são aqui retomadas e desenvolvidas em maior profundidade, encontra respaldo em algumas breves considerações realizadas previamente por outros três estudiosos, cujas hipóteses projetaram-se rumo a uma direção similar, mas não plenamente coincidente, com as conclusões a que chegamos. São eles: BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial: l'invention du soi*. Paris: L'Harmattan, 1998, pp. 58-76 e 292-293; e VILLAR, Daniel; & JIMÉNEZ, Juan Francisco. “Para servirse de ellos': cautiverio, *ventas a la usanza del pays* y rescate de indios en las Pampas y Araucanía (siglos XVII-XIX)”. *Relaciones de la Sociedad Argentina de Antropología*, n. 26, 2001, pp. 37-43.

que seguem, encontramos tanto na formulação teórica quanto na prática da *servidumbre a la usanza* uma síntese esclarecedora das tensões que permeavam as relações de sociabilidade na sociedade chilena durante os anos que antecederam a sublevação indígena, auxiliando consideravelmente em nossos esforços por explicá-la.

Um trato ilícito, porém, certificado

Logo nos primeiros fólios do expediente aberto por Antonio Ramírez de Laguna, foram transcritas e incorporadas três certificações de compra e venda de pessoas indígenas nas quais as negociatas eram justificadas com o pretexto de terem sido feitas “a la usanza” das populações nativas. Os três documentos foram produzidos entre outubro de 1650 e janeiro de 1651 (note-se bem: tratava-se do mesmo período em que se desenrolavam os pactos que serviriam de base ao parlamento de Boroa, ocorrido no fim do último mês referido, como vimos no capítulo anterior). O primeiro foi expedido pelo cabo da redução de Toltén, o alferes Diego de Tapia, e dizia respeito a Benul, filho de um indígena chamado Cariñabil, que habitava aquelas terras sob influência e mando do *lonko* Quelantaro. O jovem tinha menos de quinze anos e, por razões não explicitadas no papel, foi vendido por seu pai ao soldado Juan Muñoz Moreno em troca de uma quantidade de seis “pagas” – de acordo com Ramírez de Laguna, cada “paga” geralmente valia em torno de doze pesos “de a ocho reales”⁹, do que se depreende que Benial foi comercializado pelo montante de 72 pesos. Depois de “examinar” o rapaz e verificar que ele efetivamente era filho daquele que o oferecia ao negócio, “en mi presencia [de Diego de Tapia] se le vendió a su usanza”. Segundo o oficial, a transação foi realizada “de pedimiento de ambos”, ficando o dito pai muito “contento” com o resultado da tratativa¹⁰.

A segunda certificação incorporada nos autos foi assinada pelo célebre cunhado do governador, Juan de Salazar y Solís Enríquez, que naquele momento ainda ocupava o posto de capitão e cabo dos núcleos fortificados de Boroa e Toltén (cuja jurisdição compreendia igualmente as regiões de Imperial e Villarica). O documento registrou a venda de Cuyantipay, uma “china”¹¹ de aproximadamente dez anos por um *lonko* de sua comunidade, este chamado

⁹ Petição de Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV (Santiago, s/d.). Op. cit., f. 1r; e “Carta de Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV” (1652). AGI: Chile 12, r. 8, n. 94, f. 1v. O capitão Alonso de Silva, divergentemente, afirmava que cada “paga” costumava valer entre cinco e dez pesos. Cf. Declaração de Alonso de Silva (Santiago, 05.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, f. 14v.

¹⁰ Certificação (Toltén, 30.09.1650). AGI: Chile 13, r. 5, n. 32, f. 2r.

¹¹ O vocábulo “china” costumava ser utilizado no Chile colonial para designar meninas indígenas provenientes das áreas não dominadas da Araucânia. Inexistia, portanto, qualquer relação direta com a população chinesa oriental. Há indicações de que se trataria de um vocábulo de origem *quéchua*. O vocábulo correspondente masculino de *china*, na acepção aqui abordada, era *hueñis*. Cf. VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Eslavos mapuches: para

Guelepangue, de uma região fronteiriça conhecida como Ched. Não se menciona quem teria sido o comprador da garota, nem o preço que se pagou por ela, mas, ainda assim, consta no papel que o direito possuído pelo chefe indígena para vendê-la emanava da orfandade da criança, enquanto a legitimidade institucional da operação derivaria da autorização conferida (“para que ninguna persona juzgue ser dicha china mal habida y pueda poseerla la persona que la hubiere”) por ninguém menos que a autoridade política mais poderosa do Chile, o cunhado de Salazar, governador e capitão-geral Antonio de Acuña y Cabrera¹².

O terceiro e último dos escritos coligidos a pedido de Ramírez de Laguna foi lavrado originalmente pelas mãos de Gerónimo de Molina Vasconcelos, capitão do reduto de Toltén. Seu conteúdo refere-se à garota Penguelebo, advinda de Boroa, sujeita ao *lonko* Canicul e cuja idade se estimava ser de 12 anos. O responsável por sua venda foi Marian, irmão de seu falecido pai, ao passo que o comprador foi “un mestizo llamado Pedro Páez por diez pagas avaliadas cada una paga por diez pesos”, logo, totalizando a quantia de cem pesos. Diferentemente do primeiro certificado citado e à semelhança do segundo, neste o escrivão registrou que a menina possuía plena consciência de estar sendo vendida “a la usanza, como se acostumbra entre ellos”. O governador Acuña y Cabrera não apenas havia consentido e permitido aquela operação como, inclusive, segundo Molina Vasconcelos, a ordenara tendo em vista a “necesidad” e “conveniencia” de atrair trabalhadores braçais aos assentamentos hispânicos¹³.

A existência desses papéis demonstra, por um lado, que o tipo de operação comercial neles registrado era, naqueles anos, uma prática cotidiana e relevante o bastante para que as autoridades coloniais considerassem conveniente revesti-la com algum grau de formalidade e oficialismo burocrático¹⁴. Por outro lado, à medida que ali eram justificados a origem e o método de redução dos indivíduos objetos de transações comerciais, tratava-se de uma estratégia conscientemente dirigida a instituir, no âmbito local, uma normatividade jurídica

una historia del secuestro y deportación de indígenas en la colonia”. In: GAUNE, R. & LARA, M. (ed.). *Historias de racismo y discriminación en Chile*. Op. cit., 2009, p. 251; e Idem. “Indias esclavas ante la Real Audiencia de Chile (1650-1680): los caminos del amparo judicial para mujeres capturadas en la guerra de Arauco”. In: *América en Diásporas: esclavitudes y migraciones forzadas en Chile y otras regiones americanas (siglos XVI-XIX)*. Santiago: RIL editores, pp. 326-327.

¹² Certificação (Boroa, 20.01.1651). AGI: Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 2r-3r.

¹³ Certificação (Boroa, 02.10.1650). AGI: Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 3r-3v.

¹⁴ Trata-se dos únicos casos documentados, relativos ao período 1650-1655, que conseguimos localizar durante a investigação. A rarefação das evidências empíricas concernentes ao assunto no intervalo específico considerado pode ser atribuída a variados fatores, entre os quais destacamos as incertezas jurídicas quanto à legitimidade ou não daquele comércio, como veremos, que levava os seus responsáveis a pensar duas vezes antes de produzirem provas que, logicamente, poderiam ser utilizadas contra si, bem como a preservação escassa da papelada oficial produzida em Concepción durante os séculos XVI e XVII (graças à incidência, na região, como está dito, de fenômenos naturais como terremotos, inundações, sublevações, guerras e/ou deterioração natural).

sobre uma modalidade de escravização cuja legitimidade não estava plenamente assegurada no âmbito geral das leis do Império. Nessa mesma linha argumentou Nancy van Deusen, quem se debruçou sobre o conjunto das certificações escravistas do Chile seiscentista, considerando não apenas aquelas produzidas com base no princípio da *usanza*, defendendo que ditos registros não apenas documentavam ou acionavam juridicamente uma estrutura de legitimidade que lhes fossem exteriores e antecedentes, mas eles próprios funcionavam como instrumentos normativos que ao mesmo tempo fundavam e validavam modos particulares e concretos de escravização:

[...] certification documents are not only instruments of bureaucracy organizations or containers of representative terminology but constitutive of bureaucratic rules, knowledge practices, outcomes, and even organizations themselves. Certification documents were paper records that codified the competence to objectify, subject, and maintain men, woman, and children in bondage. In that sense they were both texts and a priori determinants of the historicity of slavery, through their power to enunciate and legitimate the past in the present.¹⁵

As três vendas supracitadas ocorreram nos dois principais núcleos militares espanhóis do território mapuche avançado (Toltén e Boroa), em cujas circunscrições estavam instalados os agrupamentos williches que estabeleceram alianças com as autoridades espanholas em 1647. Os indivíduos que foram registrados sendo, desse modo, adquiridos (Benul, Cuyantipay e Penguelebo) eram jovens de aproximadamente 10 a 14 anos, de ambos os sexos. O caráter prioritariamente mercantil das tratativas ficava explícito no vocabulário empregado (“venta”, “paga”, “poseer”, entre outros), e em nenhum momento foram definidos prazos temporários para que os compradores usufríssem dos sujeitos comprados. Consequentemente, não se tratava de nenhuma qualidade de empenho ou penhor, mas de relações de compra e venda propriamente ditas. Não obstante, para se evitar que o emprego das “piezas” aliadas fosse reconhecido sob o rótulo de escravidão, os responsáveis pelas operações enfatizavam uma suposta reciprocidade entre vendedores e compradores, a pretensa consciência dos próprios comprados e vendidos sobre o caráter culturalmente habitual do intercâmbio de suas pessoas, bem como a permissão oficial concedida pelo governador-geral do Chile ao seu comércio, em cada situação.

¹⁵ VAN DEUSEN, Nancy. “Indigenous slavery's archive in seventeenth-century Chile”. *Hispanic American Historical Review*, n. 101 (1), 2021, p. 3.

A escolha daquelas três certificações por Antonio Ramírez de Laguna para constituírem provas de sua causa não era fortuita, pois, em conjunto, elas expunham de modo concentrado os paradoxos daquela forma de recrutamento laboral no instante primário de sua instauração, ou seja, quando os *lonkos* aliados intercambiavam membros de suas comunidades com os agentes castelhanos em troca de “pagas” na forma de animais, armamentos e/ou objetos de consumo. Em si, porém, ditos papéis pouco esclarecem a respeito do fenômeno principal sobre o qual o *protector general* queixava-se nos autos, o momento consecutivo e culminante do processo escravizador em pauta, quando os indígenas livres apreendidos sob o título de *usanza* costumavam ser revendidos a outras regiões (marcadamente Santiago e Lima), rompendo-se desse modo eventuais vínculos que ainda mantivessem com suas famílias e, assim, tornando-se completa e irreversível sua nova condição de escravizados. Vestígios dessa migração forçada podem ser encontrados nas certificações lavradas pelos escrivães públicos das áreas de destino do comércio humano, especialmente na capital administrativa da colônia, onde se fazia particularmente necessário declarar a proveniência dos cativos que chegavam nas embarcações mercantes advindas da fronteira¹⁶. Sendo plausível que Ramírez de Laguna tenha se deparado com documentos dessa natureza antes mesmo de se dedicar a escarafunchar o que concretamente se desenrolava na fronteira sulina, debrucemo-nos momentaneamente sobre alguns casos.

Em novembro de 1650, o capitão Simón Barbosa vendeu ao capitão Juan Ferrel, por duzentos pesos, uma “india auca” chamada María, que era natural de Ched (como Guelepangue, o *lonko* que vendera Cuyantipay) e que havia sido capturada em Valdivia por um indígena aliado conhecido como Tayor. Em que pese ser proveniente de uma região já pacificada da fronteira, a mulher foi tida como “bozal recién cogida en la dicha guerra” e, junto com sua filha de apenas dois anos, vendida como “esclava cautiva libre de hipoteca”¹⁷. No mês seguinte, o menino Curilipi (nomeado entre os cristãos como Juan), de apenas sete anos, foi entregue em mãos do capitão Diego de Lara pelo *lonko* aliado Quiquibil, nas proximidades de Quilín, por duzentos pesos. Malgrado sua pouca idade, ele foi classificado como “auca de

¹⁶ Seis desses documentos (os quais serão tratados a seguir) foram publicados por Álvaro Jara y Sonia Pinto no segundo tomo de sua conhecida compilação de fontes históricas sobre o trabalho colonial no Chile. Os autores alertam, na introdução do livro, que realizaram uma seleção dos documentos a serem publicados e que sua coletânea não deve ser entendida como um *corpus* empírico completo, derivado de um levantamento exaustivo e sistemático, sendo que seu objetivo foi tão somente “indicar la existencia en nuestros archivos de algunas facetas muy típicas y específicas del devenir chileno”. JARA, Álvaro & PINTO, Sonia (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile: legislación 1546-1810*, t. 2. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1983, p. xvi.

¹⁷ “Venta de una india auca, esclava” (Santiago, 26.11.1650). In: JARA, A. & PINTO, S. (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 2. Op. cit., p.162-163. Original em: ANC, Escribanos de Santiago, t. 298, f. 64.

servidumbre” e ainda se afirmou que ele havia sido capturado em guerra; quem atestou a pretensa legitimidade do cativo do garoto foi o presbítero Rodrigo Gática, residente em Santiago¹⁸. Já no semestre subsequente, o mesmo padre vendeu ao mercador Juan de León, Pinguedaguerin (conhecida entre os cristãos como María), de 22 anos, e sua menina de colo de nome Isabel. O padre declarou que a mulher fora capturada dois anos antes em terras do inimigo por um cacique aliado¹⁹. Em junho de 1651, a “india auca” Luiza, que contava com cerca de quarenta anos, e o sobrinho Antonio, “muchacho de servidumbre”, de catorze anos, foram vendidos em Santiago por 320 pesos ao capitão Joseph de Riveros pelo representante de um casal que habitava a cidade de Concepción. Nenhuma referência fez-se no contrato de transmissão às circunstâncias originais de obtenção dos dois sujeitos, categorizados igualmente como “piezas”²⁰. E, dois meses depois, Cheuqueconiu, de aproximadamente onze anos, foi adquirido pelo licenciado Juan Pizarro do mercador Antonio de Bocanegra, que naquele momento trabalhava no porto de Valparaíso. O preço atribuído ao garoto foi de 250 pesos e poderia ser liquidado em cordames ou amarras de transporte. Dizia-se que ele fora capturado em guerra pelo cacique Rinulemu, aliado dos espanhóis²¹.

Nenhum desses cinco exemplos foi registrado pelos notários de Santiago com a justificativa explícita de que os indivíduos comercializados fossem escravos de *usanza*. Ao contrário, todos foram enquadrados na condição de capturados de guerra, o que a priori implicaria reconhecer que eles advinham de territórios inimigos do poder colonial. Entretanto, os certificados enunciam claramente que aqueles indivíduos foram adquiridos por atores hispânicos através do intercâmbio mercantil travado com *lonkos* aliados, mas são vagos no que se refere às origens precisas de seus respectivos cativos, isto é, praticamente sem detalhes atestando que realmente haviam sido obtidos por aqueles chefes através de ações guerreiras. De um lado, é admissível que eles tenham, de fato, sido conquistados por meio do enfrentamento bélico considerado legítimo, uma vez que quando eles foram vendidos na capital os acordos de Boroa não haviam sido ainda concertados ou então eram demasiado recentes, significando isto que, nos instantes de suas capturas, ainda havia comunidades formalmente adversárias passíveis

¹⁸ “Venta de un muchacho auca de servidumbre” (Santiago, 17.12.1650). In: JARA, A. & PINTO, S. (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 2. Op. cit., pp. 163-164. Original em: ANC, Escribanos de Santiago, t. 298, f. 97v.

¹⁹ “Venta de una esclava india cogida en la guerra” (Santiago, 28.04.1651). In: JARA, A. & PINTO, S. (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 2. Op. cit., pp. 168-169.

²⁰ “Venta de dos esclavos indígenas cogidos en la guerra” (Santiago, 04.06.1651). In: JARA, A. & PINTO, S. (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 2. Op. cit., pp. 165-168.

²¹ “Venta de un esclavo tomado en la guerra” (Santiago, 31.08.1651). In: JARA, A. & PINTO, S. (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 2. Op. cit., pp. 164-165.

de ataques armados e cativoiro. De outro, porém, indícios no próprio conteúdo dos papéis embarçam semelhante conclusão.

Em primeiro lugar, o conteúdo dos cinco documentos referenciados conserva semelhanças formais latentes em comparação às outras três certificações inclusas no expediente de Ramírez de Laguna, com destaque para o fato de que os indivíduos comercializados eram predominantemente mulheres, jovens e crianças, enquanto os chefes indígenas aliados eram os intermediários privilegiados das operações (características comuns, ainda que não exclusivas, da escravização *a la usanza*). Além disso, uma parte expressiva daqueles sujeitos foi categorizada nas certificações como *aukas* ou *bozales* (boçais), mas, ao mesmo tempo, declarava-se que possuíam também nomes cristãos, inferindo-se daí que eles já haviam sido batizados em algum momento do passado, o que a rigor tornava imprópria a sua adjetivação nos termos mencionados e apenas faz aumentar a desconfiança de que fossem pertencentes a sociedades aliadas. Em terceiro lugar, a distinção feita nas certificações entre índios escravos e “*de servidumbre*” tinha como critério elementar a faixa etária das “peças”, sendo os adultos classificados com a primeira designação e, as crianças, com a segunda. O artifício dessa distinção permitia harmonizar o cativoiro daqueles indígenas com os termos dispostos na já mencionada cédula escravista de 1608, a qual, vale não apenas recordar como também reproduzir textualmente, estabelecia

que todos los indios, así hombres como mujeres, de las provincias rebeladas del reino de Chile, siendo los hombres mayores de diez años y medio y las mujeres de a nueve y medio, que fueren tomados y cautivados en la guerra por los capitanes y gente de guerra, indios amigos nuestros y otras cualesquier personas que entendieren en aquella pacificación, dos meses después de la publicación de esta mi provisión en adelante, sean habidos y tenidos por esclavos suyos; y como de tales se puedan servir de ellos y venderlos, darlos y disponer de ellos a su voluntad. § Con que los menores de las dichas edades abajo no puedan ser esclavos; empero que puedan ser sacados de las provincias rebeldes y llevados a las otras que están de paz, y dados y entregados a personas a quien sirvan hasta tener edad de veinte años, para que puedan ser doctrinados e instruidos en las cosas de nuestra santa fe católica²².

Ainda que a palavra *servidumbre* não estivesse colocada de modo explícito na letra da lei, como se pode observar, o fato de que a normativa previsse um regime jurídico de trabalho

²² Cédula real (26.05.1608). In: JARA, A. & PINTO, S. (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 1. Op. cit., p. 255.

diferenciado para os menores capturados em guerra (um serviço temporário até que completassem vinte anos, em troca do recebimento de instrução religiosa) abria espaço para que os serviços compulsórios das crianças indígenas, obtido pelos meios concretos que fossem, pudessem nela encontrar amparo legal. Dito de outro modo, tivessem sido os pequenos sequestrados por mãos de guerreiros oriundos de assentamentos adversários, extraídos de suas comunidades por ataques noturnos promovidos por integrantes do Real Exército ou então vendidos por *lonkos* de seus próprios grupos de linhagem, bastava que as mulheres e crianças escravizadas estivessem associadas à guerra para que sua redução às condições de escravas (no caso das mulheres adultas) ou servas (no caso das crianças) fosse reconhecida como uma prática legal. As certificações de compra e venda lavradas pelos escrivães de Santiago cumpriam eficazmente esse requisito.

Sendo assim, não podemos abandonar precipitadamente a hipótese de que ao menos uma parte dos indivíduos recebidos como *aukas* na capital fossem, na verdade, membros de comunidades nativas aliadas, e que as referências imprecisas a enfrentamentos bélicos nas certificações, especialmente no contexto de paz oficial inaugurado pelos parlamentos de 1647 e 1650, poderiam, muitas vezes, não serem mais do que um subterfúgio que tinha por princípio adequar as diferentes situações de cativo às condições legais e jurídicas específicas de cada momento²³. Diferentemente dos espaços notariais de Concepción, onde os chefes indígenas eram ampla e publicamente conhecidos e nos quais muitas pessoas com conhecimento de causa estavam sempre ali, à disposição dos tribunais, para confirmar ou não a veracidade do narrado nas certificações (ou mesmo do que surgisse nos testemunhos orais prestados ante os juizados inquiridores), em Santiago não era tão fácil localizar alguém suficientemente informado sobre os acontecimentos cotidianos da fronteira meridional e que, ao mesmo tempo, estivesse imediatamente disponível para comprovar ou não a validade daquilo que estava registrado nas certificações documentais.

Conforme transcorriam os meses, depois de concretizado o parlamento de Boroa, as ambiguidades com que as autoridades da capital certificavam o comércio de peças escravas provenientes do sul apenas se acentuavam. Por exemplo, a pouco mais de um ano da formalização das alianças, o capitão de um navio que estava ancorado no porto de Valparaíso,

²³ Quando Andrea Ruiz-Esquide Figueroa coloca em questão a própria existência do fenômeno da venda de filhos e parentes aos colonizadores espanhóis pelos chefes indígenas amigos no século XVII, apostando antes na hipótese de que escravidão *a la usanza* não passava de um artifício estratégico visando a acobertar a realidade das campeadas que as próprias parcialidades indígenas praticavam costumeiramente entre si, a autora desconsidera, a nosso ver, os dilemas conjunturais crônicos que se colocavam para a sociedade colonial na esteira dos mencionados *parlamentos* de meados do século. Cf. RUIZ-ESQUIDE FIGUEROA, Andrea. *Los indios amigos en la frontera araucana*. Op. cit., p. 63.

de nome Gaspar Mayo, certificou a venda, que ele próprio havia feito à viúva Violante de Ulloa, de duas “índias aucaes de la usanza”, chamadas Ana María (“en su tierra Llanqueguetar”, natural de Mellgo e de aproximadamente trinta anos) e Cacilda (com idade de vinte anos). Ele afirmava ter adquirido as duas mulheres, em Valdivia, de Ninaguel, representante do *lonko* williche Manqueante – um partícipe importante dos parlamentos de 1647 e 1651 – pelo preço total de 310 pesos. Ao entregar as índias a dona Violante, Mayo, como aliás também fizeram os compradores dos outros casos expostos anteriormente, declarou renunciar e transferir inteiramente a sua cliente qualquer “derecho” que pudesse ainda ter sobre a dupla (“para que haga de ellas como de cosa suya”), comprometendo-se ademais a sanar todos os eventuais problemas com a oficialização do trato: “y las vendo sin asegurarlas y por libres de hipoteca y enajenación especial ni general”. O negócio foi concluído e assinado em presença de Tomás de Aguilar, religioso procurador da ordem de Santo Agostinho²⁴.

Esse derradeiro exemplo é particularmente interessante por testemunhar com nitidez a realidade contra a qual Ramírez de Laguna protestava: a prática da *usanza* apoiava-se na prerrogativa de ser uma servidão momentânea, mas, na realidade, tendia a ser implementada como forma de escravidão permanente, pura e simplesmente²⁵. Nele estão condensadas as ambivalências múltiplas do fenômeno examinado, pois, sem qualquer constrangimento, duas mulheres já batizadas como cristãs foram apresentadas como *aukas* e revendidas como escravas na capital depois de terem sido adquiridas em Valdivia junto a um chefe indígena aliado. Inexiste qualquer indício, no certificado citado, de que o mercador que o redigiu tenha se preocupado minimamente com a legitimidade do cativo das duas moças. Apesar de se mencionar que elas eram “de la usanza”, ambas foram entregues como mercadorias em

²⁴ “Venta de dos índias esclavas, de la usanza” (Santiago, 06.02.1652). In: JARA, A. & PINTO, S. (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 2. Op. cit., pp. 169-170. Original em: ANC, Escribanos de Santiago, t. 299, f. 277v.

²⁵ O fato de que a servidão *a la usanza* pouco se diferenciava, no terreno da prática concreta, da escravidão pura e simples prova-o igualmente as evidências disponíveis sobre a transmissão de indígenas escravizados sob tal modalidade pela via da herança através de testamentos e inventários. Caso modelar, o cacique do assentamento aliado de Guenchullami (situado no partido de Maule), Gabriel Lingo, julgava estar próximo da morte quando, em junho de 1665, providenciou a elaboração de um testamento para o qual declarou possuir um escravo indígena de nome Francisco Guantecura que havia adquirido do capitão Luís Ponce (ao que parece após a expedição escravista movida por esta contra os *puelches* em 1650). Simultaneamente, o testador afirmava pertencer ao seu iminente espólio uma nativa chamada Josepha, “que hube de servidumbre del dicho capitán Luis Ponce”. Enquanto Francisco foi avaliado em 270 pesos e doado para um dos descendentes do proprietário, Josepha terminou sendo encaminhada (sem ter sido avaliada) a outro deles, junto ao filho menor que carregava em seu colo. Apesar da dualidade das categorias ali empregadas (escravo de guerra / índia de servidão), o fato de que ambos chegaram às mãos do cacique através do capitão Ponce leva a crer que ambos tenham sido sequestrados juntos durante a *maloca* mencionada. Nesse exemplo, a atribuição da modalidade *servidumbre* ao caso de Josepha indica que ela provavelmente era menor quando fora capturada. Cf. “Testamento de don Gabriel Lingo, dictado en Maule” (21.06.1665). In: RETAMAL ÁVILA, Julio. *Testamentos de “indios” en Chile colonial: 1564-1801*. Santiago: Universidad Andrés Bello; RIL, 2000, pp. 201-203.

absoluto, desprovidas de liberdade em caráter permanente, sem que se colocassem quaisquer limites para o usufruto que se poderia fazer delas. Dava-se por certo, apenas, que a presença de um religioso bastaria para afastar quaisquer dúvidas a respeito da legitimidade – moral ou legal – daquela transação.

Utilidade, segurança e benefício do Reino

Depois de incorporar as três referidas certificações nos autos, os oficiais da Real Audiência atenderam a um pedido feito por Ramírez de Laguna para que se consultasse o posicionamento dos oficiais do *cabildo* santiaguino sobre o problema debatido²⁶. Representado por um de seus membros, o órgão municipal demonstrou-se contrário à declaração de liberdade proposta pelo protetor, considerando que os serviços dos nativos de *usanza* eram convenientes “al aumento y conservación de este reino, al bien de los dichos indios y de lo que fuere más en servicio de Dios y propagación de nuestra Santa Fe”²⁷. O discurso que se exteriorizava através do parecer era de ordem fundamentalmente econômica e pragmática. Entre as justificativas ali oferecidas estava a ideia de que comercializar filhos e parentes era uma prática antiga entre os mesmos índios, sendo este o meio através do qual eles supriam suas necessidades materiais. Para a sociedade colonial, por outro lado, se trataria de um caminho rápido e eficaz para superar a carência de força de trabalho que havia na colônia, enfraquecer as sociedades autônomas da Araucânia pela subtração de uma parcela expressiva de seus habitantes e atraí-los para espaços onde pudessem ser catequizados. Caso os ditos índios fossem declarados livres, recompensados por seu trabalho e se pudessem transitar livremente por suas regiões de origem, tal como pretendia Ramírez de Laguna, dizia o procurador do *cabildo*, poucos colonos se interessariam em comprá-los e, em caso de rompimento das alianças naquele tempo em curso, os redutos coloniais ficariam vulneráveis graças às informações que os nativos libertados poderiam levar a seu respeito para as zonas rebeladas²⁸.

Considerando o caso ainda insuficientemente claro para que os autos pudessem ser enviados ao rei Felipe IV e aos seus conselheiros, a Audiência decidiu inquirir complementarmente algumas personalidades da terra que estariam bem noticiadas sobre os costumes das populações nativas. Cumpria esclarecer se o comércio humano era, de fato, uma prática tradicional dos araucanos; em caso positivo, sob quais condições e preços os indígenas

²⁶ Petição e Decreto (Santiago, 02.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, f. 4r.

²⁷ Declaração de Sebastián Sánchez Chaparro Chumacero (Santiago, 06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, f. 5r.

²⁸ Declaração de Sebastián Sánchez Chaparro Chumacero (Santiago, 06.1651). Op. cit., ff. 4v-5r.

costumavam ser vendidos; se os tratos realmente ocorriam de modo espontâneo e voluntário, assim como se não haveria outros caminhos viáveis para que os índios contornassem suas necessidades materiais. Além dos depoimentos, deliberou-se pela inclusão, no mesmo expediente, de cópias autênticas das *capitulaciones* de 1647 e 1651 e, sobretudo, da legislação imperial conveniente, o que deixaremos para considerar analiticamente mais adiante²⁹.

As testemunhas convocadas e ouvidas pelo tribunal, quase todos a princípios de junho de 1651, foram, nesta ordem, o sargento-maior Martín Cerdán, os capitães Juan Barona, Luis González de Medina (quem havia sido capitão de cavalaria no passado), Gaspar Galindo de Alvarado, Melchor Maldonado (escrivão da Audiência), Jerónimo de Villaseñor y Acuña, Diego Ruiz de Salvatierra, Pedro de Torres Figueroa, Alonso de Silva Verdugo (de todos, este era o único que ainda exercia funções ativas junto ao Real Exército nas zonas fronteiriças) e Luís de Molina Parragues. Vários deles residiam então em Santiago, mas apesar disso afirmavam ter militado durante muitos anos nas tropas instaladas no sul do Chile, cuja experiência lhes teria proporcionado um contato estreito com os diferentes grupos étnicos, fossem grupos de aliados ou de inimigos, nas proximidades dos fortes da fronteira bélica. No essencial, os pareceres dados por aqueles homens seguiram o que já havia sido exposto pelo representante do *cabildo*, afirmando a ancestralidade das vendas e sua conveniência sob as circunstâncias correntes de crise de abastecimento entre os nativos e carência de mão de obra entre os colonos. Algumas inconformidades localizadas, porém, expressam os limites dos argumentos gerais por eles apresentados (o que seria posteriormente habilmente aproveitado por Ramírez de Laguna no encaminhamento do processo, como se demonstrará) e por isso merecem atenção.

Sobre a tópica das práticas habituais indígenas, Martín Cerdán especificou que o costume dos nativos era que as mulheres jovens fossem “vendidas” por seus pais, irmãos ou outros parentes para aqueles que com elas desejassem contrair matrimônio. Em troca de “servirse de ellas perpetuamente”, os novos maridos desfaziam-se de bens tais como uma vaca, um cavalo, um machado ou algumas ovelhas da terra, sem que fossem mensurados valores específicos para cada animal ou objeto. Segundo o depoente, a “ley asentada entre ellos” estabelecia que se a mulher viesse a falecer, desde que o esposo não tivesse culpa nisso, o homem sentia-se prejudicado e procurava ser restituído pelos familiares da falecida com alguma outra moça ou mesmo com a devolução dos bens que lhes havia enviado em câmbio da primeira. Não obstante, concedia Cerdán, apenas nos últimos tempos os nativos reduzidos de Boroa e

²⁹ Decretos e Petição (Santiago, 28 e 30.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 5r-6r.

Valdivia teriam começado a incluir indivíduos do sexo masculino naqueles tratos, compelidos pela “extrema necesidad” e pela “esterilidad” da época³⁰.

Desprovidos de alimentos, seguia o depoente, os ameríndios adultos adotariam as táticas mais desesperadas e desumanas possíveis de sobrevivência, chegando mesmo a intercambiar crianças entre si, para que uns se alimentassem dos filhos dos outros. Frente a essa horrenda solução (a funcionalidade retórica da colocação, aqui, é evidente), o comércio infantil se tornava muito mais aceitável. Para endossar sua declaração, o militar hispânico narrou duas situações que ele teria vivenciado estando em companhia do governador. Primeiro, ao deslocar-se junto com Acuña para Valdivia, ambos teriam visto os indígenas saírem de suas casas, abatidos, oferecendo seus próprios filhos em troca de algum animal de criação. Noutra ocasião, Acuña teria sido noticiado de que aproximadamente vinte nativos haviam chegado a Concepción, provenientes de Valdivia, em uma embarcação financiada pelo capitão Luís González de Medina, que encaminhava aquelas “piezas” para sua estância situada em um terreno de nome Chimbarongo; desconfiado de que tais sujeitos haviam sido obtidos violentamente, o governante teria ordenado que se os chamasse diante de si para averiguar o caso e, questionando-os diretamente, teria recebido como resposta “que en ninguna manera venían violentadas ni querían volverse, sino que gustosamente se habían ofrecido a servir al dicho capitán”³¹.

Para justificar que a *usanza* era uma modalidade de servidão, mas não de escravidão, Cerdán defendia que fossem estipulados preços baixos aos indígenas adquiridos por tal via e que sua revenda a terceiros pudesse ser feita somente aos vizinhos imediatos do primeiro comprador, pois, desse modo, os pais poderiam readquirir seus rebentos tão logo pudessem ou quando desejassem e, assim, “no les parezca que se introduce el derecho de la perpetuidad y esclavitud”³². Neste ponto, o critério adotado para diferenciar a *servidumbre* da *esclavitud*, que nas certificações se situava sobretudo na faixa etária das “peças” comercializadas, como vimos, deslocava-se agora quase exclusivamente para a dimensão da perpetuidade ou não do cativo.

Sem contrariar substancialmente as palavras do informante anterior, a declaração de Juan Barona oferecia-lhe três acréscimos ou retificações: preliminarmente, em seu entendimento foi durante os anos de governo de Martín de Mujica y Buitrón (1646-1649), concretamente, que o dito comércio teria passado a estender-se aos espanhóis; em segundo,

³⁰ Declaração de Martín Cerdán (Santiago, 05.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 6r-8r.

³¹ Declaração de Martín Cerdán (Santiago, 05.06.1651). Op. cit., ff. 7r-7v.

³² *Ibidem*, ff. 7v-8r.

afirmava que antes mesmo que tal ocorresse já se praticava, ocasionalmente, a venda de crianças órfãs por parte dos chefes indígenas das áreas em que elas haviam nascido; em terceiro, que somente algumas vezes a realização das vendas poderia ser justificada pela necessidade dos nativos vendedores, enquanto noutras era a cobiça (fosse de compradores ou de vendedores) o principal fator que estaria por trás dela³³. Apenas sobre o primeiro aspecto divergia a avaliação de González de Medina – chamado a depor após ter sido citado na declaração dada por Cerdán –, quem considerava que a compra de crianças indígenas pelos espanhóis era, na verdade, muito anterior ao tempo de Mujica, embora concordasse ter sido nela que a prática adquiriu proporções particularmente expressivas³⁴. Tendendo a desfazer a distinção relativa entre os dois pareceres, Galindo explicava que, quando se viviam tempos de guerra ativa, os *lonkos* aliados comercializavam os cativos por eles obtidos na oposição bélica aos seus adversários, ao passo que foi depois de formalizadas as pazes de Mujica que passaram os pais a negociar seus próprios filhos³⁵.

Em sua declaração, o escrivão Maldonado recuperou a tese exposta por Cerdán sobre as *ventas a la usanza* instituírem uma forma de servidão, argumentando que, tendo já recebido inúmeros despachos relativos às relações entre indígenas e espanhóis no exercício burocrático de suas funções, jamais tivera conhecimento de qualquer comércio de pessoas que não fosse em caráter temporário, razão pela qual os preços dados pelas *piezas* de *usanza* costumariam ser muito menores do que os tradicionalmente atribuídos aos escravos³⁶. Em seguida, Villaseñor complementaria afirmando que, nos últimos anos, tais valores estariam elevando-se consideravelmente graças às necessidades redobradas e à cobiça crescente das populações indígenas³⁷. À forma pretensamente transitória do cativo dos *siervos a la usanza*, Torres y Figueroa acrescentou que, ao contrário do que ocorria no caso dos escravos, inexistia qualquer rigor absoluto no usufruto de seus serviços, resultado isto para eles em maiores “comodidades de sustento y quietud de vida”³⁸.

À medida que o inquérito transcorria, os testemunhos iam se tornando progressivamente mais sumários e cada vez apresentavam menos informações distintas das oferecidas pelos primeiros informantes, tendendo antes a simplesmente reafirmá-los com a atribuição de ênfases maiores sobre tais ou quais aspectos singulares, o que não significa que

³³ Declaração de Juan Barona (Santiago, 05.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 8r-8v.

³⁴ Declaração de Luis González de Medina (Santiago, 05.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 8v-10r.

³⁵ *Ibidem*, f. 10r.

³⁶ Declaração de Melchor Maldonado (Santiago, 05.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 11r-11v.

³⁷ Declaração de Jerónimo de Villaseñor y Acuña (Santiago, 05.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 11v-12v.

³⁸ Declaração de Pedro de Torres y Figueroa (Santiago, 05.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, f. 11r.

contradições de fundo tenham deixado de se manifestar. Diego Ruiz de Salvierra, por exemplo, generalizou o problema da antiguidade da *usanza* afirmando que tanto o comércio humano travado pelos nativos entre si quanto aquele realizado entre os indígenas e os espanhóis eram uma realidade “muy antigua”³⁹. Alonso de Silva parecia concordar com ele, mas, ao mesmo tempo, contradizia-se ao afirmar que os nativos apenas podiam recorrer à referida solução para suas necessidades por estarem de paz (o que era uma situação nova, afinal) “y esto no lo podían hacer siendo de guerra”⁴⁰. De todos os depoimentos, foi o de Luis de Molina Parraguaes, o último deles, aquele que mais longe foi na defesa da positividade e da conveniência daqueles tratos do ponto de vista dos próprios indígenas, chegando a propor que eles estavam “gustosísimos” com a possibilidade aberta de vender seus filhos e, caso se tivesse imposto algum obstáculo para o exercício daquela atividade, “se hubieran alzado para adentrar de la (*sic*) hacienda de los españoles porque de otra manera no se pudieran sustentar”⁴¹.

Em que pese a variabilidade dos preços médios que os chefes de família mapuches geralmente aceitariam por seus filhos, estimados pelas dez testemunhas consultadas – os números matizam entre 25 e 180 pesos por indivíduo –, todos os depoentes coincidem em afirmar a inexistência de quaisquer valores fixos, o que afinal pode ser entendido como uma obviedade, não apenas porque as características dos sujeitos comercializados diferenciavam conforme gênero, idade, aparência, constituição física etc., mas também pelo fato de que as “pagas” que mediavam as transações eram sempre liquidadas em espécies de animais, gêneros de consumo alimentício, materiais de prestígio ou de uso direto, mas nunca em moeda propriamente dita. Como assinalou rudimentarmente o capitão Silva, os chefes indígenas vendedores de gente “no miran en el valor sino en la variedad”⁴².

Em que pesem as inconformidades pontuais, o representante do *cabildo* e todos os dez capitães ouvidos na condição de testemunhas compartilhavam os fundamentos de um mesmo discurso favorável ao reconhecimento legal da escravidão *a la usanza*, ainda que em geral preferissem designá-la através da categoria “servidão”. Seus argumentos eram fundamentalmente pragmáticos, próprios de um setor social profundamente envolvido, beneficiado e, logicamente, interessado na manutenção e/ou na expansão do comércio humano de indivíduos pertencentes a grupos indígenas aliados. Pesava sobremaneira, nos seus pareceres, as necessidades econômicas de mão de obra disponível para a reprodução orgânica

³⁹ Declaração de Diego Ruiz de Salvierra (Santiago, 05.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, f. 14r.

⁴⁰ Declaração de Alonso de Silva (Santiago, 05.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, f. 15r.

⁴¹ Declaração de Luis de Molina Parraguaes (Santiago, 05.06.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 15v-16r.

⁴² Declaração de Alonso de Silva (Santiago, 05.06.1651). Op. cit., f. 14v.

dos empreendimentos coloniais, diretriz esta que, por sua vez, se desdobrava tanto na necessidade de defesa dos núcleos ocupacionais hispânicos (com o enfraquecimento das forças indígenas potencialmente inimigas) quanto na demanda de reprodução física da força de trabalho (a utilidade das vendas para a sobrevivência da própria população indígena).

O discurso que aparecia como formulação espontânea ou, em certa medida, intuitiva de parte dos capitães de Santiago (cumpre recordar que o próprio *cabildo* da capital era composto, majoritariamente, por capitães e proprietários locais, que raramente possuíam mais do que uma instrução tosca nos âmbitos jurídico e administrativo), adquiriu maior profundidade teórica, embasamento teórico e flexibilidade moral quando assumido de maneira reformista por um integrante da própria Audiência, Juan de Huerta Gutiérrez, figura de quem o leitor deste trabalho deve recordar-se e que, àquela altura, desempenhava a função de fiscal do caso. Encarregado de expor seu parecer na terceira semana de julho de 1651, após o colegiado ter lido e arrazoado todos os materiais recolhidos até aquele momento (especialmente as declarações supracitadas, mas também as normativas legais sobre as quais trataremos em seguida), Huerta Gutiérrez pronunciou-se através de uma petição protocolar e expressamente dirigida ao soberano Felipe IV, como também fizera o autor da causa, Ramírez de Laguna, no início do processo. A longa explanação do fiscal revestia-se de uma erudição incomum entre os homens do período. Ele adotou como premissa básica a noção de que tanto os espanhóis quanto os nativos americanos eram seres dotados de uma mesma natureza, sendo, ambos, livres por nascimento, mas igualmente sujeitos a perderem acidentalmente (isto é, devido a razões humanas ou históricas) a sua liberdade⁴³. Tal formulação é indicativa de uma formação jurídica minimamente sólida e, também, de uma familiaridade com os termos que se apresentavam nas polêmicas doutrinárias, teológicas, morais e jurídicas realizadas no Velho Mundo a respeito da natureza das populações indígenas americanas, por ele assimilados de maneira livre e criativa, adaptados às circunstâncias específicas, do sul do Chile.

⁴³ Como fontes dessa noção, o fiscal mencionou vagamente que o monarca “lo tiene así declarado por muchas y repetidas cédulas”. Parecer e petição de Juan de Huerta Gutiérrez a Felipe IV (s/d.). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, f. 25v. Outro registro do posicionamento de Huerta Gutiérrez sobre a mesma questão pode ser lido em uma carta por ele dirigida ao soberano por aquele tempo: Juan de Huerta Gutiérrez a Felipe IV (20.05.1651). AGI, Chile 63, s/n. É fato amplamente sabido na historiografia que a natureza humana e livre dos nativos americanos, tópica fulcral dos célebres debates entre Las Casas e Sepúlveda, foi reconhecido pela rainha Isabel de Castela já nos primeiros anos do século XVI, sendo esse princípio ratificado ao longo dos anos, não sem oposições ou contradições, por numerosos documentos normativos espanhóis, incluindo as assim chamadas Leyes de Burgos, de 1512, e as Leyes Nuevas, de 1542. A esse respeito, merecem consideração: RUMEU DE ARMAS, Antonio. *La política indigenista de Isabel la Católica*. Valladolid: Instituto Isabel la Católica de Historia Eclesiástica, 1969; e MIRA CABALLOS, Esteban. “Isabel la Católica y el indio americano”. In: RIBOT GARCÍA, L. A (coord.). *Isabel la Católica y su época: actas del Congreso Internacional*. Madri, 2007, pp. 921-933.

Bases medievais do pensamento teológico moderno, Santo Agostinho (354-430) e Tomás de Aquino (1225-1274) já haviam postulado, cada qual a sua época e maneira, que os seres humanos são livres por natureza e, a servidão, uma consequência histórica do pecado⁴⁴. Os ecos desse preceito elementar podem ser verificados, por exemplo, nas considerações de Francisco de Vitoria (1483-1546) em torno dos títulos legítimos ou não legítimos do domínio exercido pelos espanhóis sobre as populações indígenas do Novo Mundo⁴⁵, nas justificativas da instituição da escravidão por Luis de Molina (1535-1600)⁴⁶ e nas dúvidas expressas por Francisco de Suárez (1548-1617) e alguns de seus colegas quanto à existência de criaturas marginais ao gênero humano que fossem ameaçadoras o bastante que pudessem ser consideradas escravos naturais⁴⁷.

Conduzido ao continente americano e adaptado às condições locais de sociabilidade e pensamento, entre fins do século XVI e princípios do XVII, aquele princípio foi progressivamente se tornando, para muitos autores consagrados, uma espécie de juízo assentado, subjacente. Se em 1550-1551, com Bartolomé de Las Casas (1484-1566), a questão possuía centralidade e evidência na polêmica do autor contra Juan Ginés de Sepúlveda (1489-1573) – “La servidumbre no es un don de Dios, ni atributo esencial del hombre; solo a existido por causas accidentales sin cuya concurrencia la especie humana no hubiera conocido siervos”⁴⁸ –, em 1590 o teólogo jesuíta José de Acosta (1540-1600) já não mais necessitava recordá-lo para afirmar e discorrer sobre a natural capacidade dos povos ameríndios para receber os ensinamentos cristãos e para se governarem ou serem governados de acordo com princípios racionais⁴⁹. Como tampouco Juan de Solórzano Pereira (1575-1655), que escrevia sua obra principal apenas alguns anos previamente ao expediente sobre a *servidumbre a la usanza* correr

⁴⁴ AGOSTINHO. *A Cidade de Deus*, livro XIX, cap. 15. Petrópolis: Vozes, 2017., s/p. (“causa primeira da servidão é, pois, o pecado, que submete um homem a outro pelo vínculo da posição social”); e TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*, vol. 2, questão 92, artigo 1. São Paulo: Loyola, 2005, p. 613 (“há duas espécies de sujeição. A primeira é servil, quando o senhor dispõe do súdito para sua própria utilidade. Essa sujeição foi introduzida depois do pecado”).

⁴⁵ VITORIA, Francisco de. *Relectio De Indis o Libertad de los Indios* (1539). Editado por L. Pereña e J. M. Pérez Prendes. Madri: CSIC, 1967.

⁴⁶ MOLINA, Luis de. *Tratado da Justiça e do Direito: debates sobre a Justiça, o Poder, a Escravatura e o Direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2021, pp. 57-223 e 309-402.

⁴⁷ SUÁREZ, Francisco. *Opus de triplice virtute theologica: fide spe et charitate*. Paris, 1621, p. 630 (ideia citada por PAGDEN, Anthony. *La caída del hombre natural*. Madri: Alianza, 1988, p. 138; antes dele, a mesma noção fora comentada, sem ser acompanhada de nota referencial, por: ZAVALA, Silvio. *Filosofía política de la Conquista de América*. México: Fondo de Cultura Económica, 1947, pp. 40-72).

⁴⁸ LAS CASAS, Bartolomé de. “Controversia entre el autor y el doctor Juan Ginés de Sepulveda, cronista del imperador Carlos V”. In: LORRENTE, Juan Antonio (ed.). *Colección de las obras del venerable obispo de Chiapas, don Bartolomé de Las Casas, defensor de la libertad de los americanos*, tomo 2. Paris: Casa de Rosa, 1822, p. 56.

⁴⁹ ACOSTA, José de. *Historia natural y moral de las Indias*, livro 6, cap. 1. In: MATEOS, Francisco (ed.). *José de Acosta: obras*. Madri: Atlas, 1954, pp. 182-183.

na Audiência do Chile, acreditou ser necessário discorrer detidamente sobre os aspectos implícitos de sua afirmação de que “los hicimos y hacemos esclavos [aos indígenas] privándolos de la libertad natural y del dominio y disposición de sus bienes y haciendas”⁵⁰. Nas faculdades racionais dos índios americanos e no domínio que eles teriam sobre seus próprios bens, pois, sua liberdade por natureza estava, logicamente, subentendida.

Especificamente no Chile, Huerta Gutiérrez classificava como fatores históricos ou “acidentes” legitimadores da sujeição dos nativos à escravidão (em suas palavras, “introducida por derecho de las gentes”) a justa guerra contra os indígenas contrários e, ainda mais concretamente, as *malocas* que haviam sido repetida e tradicionalmente aprovadas pelos governadores locais, no seu entender, sempre em consonância com os conteúdos dispostos nas cédulas régias protocoladas em Madri⁵¹. Ultimamente, porém, a escravidão nos mencionados termos teria sido obstaculizada em decorrência das alianças de paz e cooperação concertadas nos dois últimos parlamentos (Quilín e Boroa, 1647 e 1651), ocasiões que, como vimos, apesar dos esforços do governador-geral de submeter os novos aliados a tributação e *encomiendas*, encerraram-se com o reconhecimento da liberdade formal de todos os nativos da colônia. Nessas circunstâncias, prosseguia o fiscal, o direito civil teria acabado por introduzir “otra especie de servidumbre, que resulta de venderse el hombre libre a si mismo por gozar del precio, y de vender sus hijos por librerse de necesidad extrema”⁵².

O direito de alienação dos filhos em casos de extrema necessidade era um título de escravização já previsto no antigo código romano, recuperado e inscrito na legislação monárquica espanhola pelos juristas a serviço de Afonso X em uma de suas célebres *Siete Partidas* (1256-1265) e que, por este caminho, chegou a alguns dos principais modernos tratadistas jurídicos que, nos séculos XVI e XVII, formularam as bases conceituais e interpretativas das leis gerais do mundo civil, fonte na qual beberam os agentes letrados que atuavam a serviço dos impérios ibéricos e que se distribuía nos seus afazeres apostólicos ou jurídicos por todas as partes do globo.

Antes de mais nada, o tema foi objeto de duas leis inscritas sob o título 42, “De patribus qui filios suos distraxerunt” (“dos pais que venderam seus filhos”), presentes no quarto livro do *Codex* do imperador Justiniano (482-565). Na primeira delas, de autoria original de Diocleciano (245-312) e Maximiano (250-310), vetava-se integralmente o direito de venda de

⁵⁰ SOLÓRZANO PEREIRA. *Política indiana* [1648], livro 2, capítulo 1. Amberes: Enrico y Cornelius Verdussen, 1703, p. 34.

⁵¹ Parecer e petição de Juan de Huerta Gutiérrez a Felipe IV (s/d.). Doc. cit., f. 26r.

⁵² *Ibidem*, f. 26r.

filhos pelos pais, vigente desde a Lei das Doze Tábuas, com as seguintes palavras: “Es de evidente derecho, que los hijos no pueden ser transferidos a otro por los padres, ni por título de venta, ni de donación, ni por derecho de prenda, ni de otro cualquier modo, ni su pretexto de ignorarlo el que los recibe”⁵³. Na segunda, porém, uma normativa promulgada algumas décadas depois por Constantino (272-337), seguindo uma tradução espanhola, que:

Si por su extrema pobreza o indigencia hubiere alguien vendido por causa de alimentos un hijo o una hija recién nacidos, siendo válida solamente en este caso la venta, tenga el comprador la facultad de obtener el servicio del mismo. Mas séale lícito al mismo que lo vendió, o al que fue enajenado o a otro cualquiera, hacer la reclamación para que vuelva a su propia condición de ingenuo, por supuesto, si u ofreciera el precio, que puede valer, o entregará otro esclavo en lugar de este.⁵⁴

Complementarmente, no primeiro livro do *Digesto ou Pandectas* organizado sob as ordens do imperador Justiniano, um excerto de Gaio assinalava que “Estão igualmente sob nosso poder [além dos escravos, sobre os quais se conservaria direito de vida, morte e alienação] os nossos filhos, que houvermos de legítimo matrimônio; e este direito é exclusivo dos cidadãos romanos”⁵⁵. No livro 4 da mesma compilação aparece reproduzida uma passagem de Ulpiano em que este afirmava, apoiado em Papiniano, que “se um maior de vinte anos e menor de vinte e cinco consentir em vender-se como escravo, isto é, se receber sua parte do preço, não costuma ser restituído”⁵⁶. Já nas *Institutas* reunidas pelo mesmo imperador, tais preceitos sintetizavam-se nos parágrafos iniciais do título 9, livro 1, intitulado “Do pátrio poder”: “Estão sujeitos ao nosso poder os nossos filhos que tivermos gerado em núpcias legítimas [...] Contudo, o direito potestativo, que temos sobre os descendentes, é próprio dos cidadãos romanos”⁵⁷.

Na segunda metade do século XIII, mais especificamente na oitava lei do décimo sétimo título da quarta partida de Alfonso X, intitulada “Por que razones puede el padre vender o empeñar [note-se a sobreposição dos termos] su hijo”, afirmava-se que em circunstâncias extremas nas quais os pais de uma criança, padecendo de grande fome ou pobreza e que não

⁵³ JUSTINIANO. *Código*, t. I. In: KRIEGEL, HERMANN & OSENBRÜGGEN (ed.). *Cuerpo del Derecho Civil Romano*. Barcelona: Jaime Molinas, 1892, p. 507.

⁵⁴ *Ibidem*, pp. 507-508. A condição de ingênuo se refere, segundo consta no título 4 do primeiro livro das *Institutas* de Justiniano, a “aquele que é livre desde que nasceu”. Cf. JUSTINIANO. *Institutas de Justiniano*: primeiros fundamentos de direito romano justinianeu. Edição de Bernardo B. Queiroz de Moraes. São Paulo: YK, 2021, p. 69.

⁵⁵ JUSTINIANO. *Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano*, volume 1. Tradução de Manoel da Cunha Lopes e Vasconcelos. São Paulo: YK, 2017, p. 82.

⁵⁶ *Ibidem*, p. 240.

⁵⁷ JUSTINIANO. *Institutas de Justiniano*. Op. cit., p. 77.

tivesse outro meio a que recorrer para sanar suas dificuldades, poderiam “vender o empeñar” seus filhos para que, com o preço recebido por eles, pudessem adquirir o que comer e que pudesse, desse modo, evitar tanto a morte de um (do pai) quanto a de outro (do filho)⁵⁸. A prerrogativa assentava-se sobre o poder que os pais deteriam sobre os seus herdeiros, a *patria potestas* (ou, na versão espanhola, *patria potestad*), absorvida das leis romanas e inscrita logo na primeira lei do mencionado título, uma passagem que reproduzimos abaixo para que o leitor perceba que nela encontramos a fonte da colocação planteada pelo capitão Martín Cerdán em seu testemunho no expediente, no que fora seguido por outros depoentes, de que o direito de venda de crianças poderia estender-se para além da figura estrita do pai, valendo também para qualquer autoridade masculina de um determinado grupo de linhagem:

Y este poder es un derecho a tal que hay señaladamente los que viven y se juzgan según las leyes antiguas y derechas que hicieron los filósofos y los sabios por mandado y con otorgamiento de los emperadores: y lo hay sobre sus hijos y sobre sus nietos, y sobre todos los otros de su linaje, que descenden de ellos por la línea derecha que son nascidos del casamiento derecho.⁵⁹

Ao ser sintetizada e reinterpretada no século XVI, sobretudo, por Molina (“Deve saber-se também que, por Direito Natural, é lícito aos pais, em caso de uma grave necessidade sua, vender os filhos”⁶⁰), a prerrogativa adquiriu uma nuance característica dos tempos modernos. O teólogo da Companhia de Jesus colocou particular relevo nas condições de que o direito de venda dos filhos valesse “apenas no caso em que a extrema pobreza e a necessidade obrigasse [sic] os pais e que, de outro modo, a alienação seria nula” e somente enquanto os filhos estivessem sob a *patria potestas* (donde se depreende que estaria vetado o comércio de indivíduos adultos, ainda que se tratasse de mulheres)⁶¹. Entretanto, prossegue Molina, essas duas limitações, do modo como estavam previstas nas normativas romanas, apenas teriam validade “nos lugares em que vigora o Direito Cesáreo”⁶², ao passo que nos espaços onde a colonização não estaria plenamente constituída (“não só a Etiópia, como em *outros lugares*

⁵⁸ ALFONSO X. *Siete Partidas del sabio rey Alfonso el nono* [sic], *nuevamente glosadas por el licenciado Gregorio López, del Consejo Real de Indias de su Majestad* (1256-1265), partida 4, título 17, lei 8. Salamanca: Andrea de Portonaris, 1515, pp. 48-48v.

⁵⁹ *Ibidem*, pp. 46v-47r.

⁶⁰ MOLINA, Luis de. *Tratado da Justiça e do Direito*. Op. cit., p. 319.

⁶¹ *Ibidem*, pp. 319-320.

⁶² *Ibidem*, p. 320.

semelhantes”, grifo nosso) “deve atender-se ao Direito Natural, a não ser que, por acaso, nesse lugar exista algum direito peculiar vigente no alcance desta matéria”⁶³.

Com essas duas ressalvas, ainda que sem mostrá-lo claramente, Molina deixava aberta a possibilidade de que autoridades masculinas comercializassem também, sob situações determinadas, outros adultos que estivessem inscritos sob seus poderes pátrios (logicamente as mulheres, mas também certos homens em situação de vulnerabilidade), desde que algum “direito peculiar” estivesse em exercício numa dada realidade social. Vitoria, nesse ponto fundamentava-se em Tomás de Aquino, quem já havia concluído que “por derecho natural los hombres son libres, exceptuándose los dominios paterno y marital, porque, según el derecho natural, el padre tiene dominio sobre los hijos y el marido sobre la mujer”⁶⁴. Aqui encontramos a brecha argumentativa através da qual soldados, oficiais e comerciantes em operação no Chile puderam pretender que a existência de um suposto costume pretérito das populações mapuches em comercializar suas mulheres entre si mesmos justificasse uma apropriação e/ou a mera continuação do dito uso pelos colonizadores espanhóis junto aos indígenas. Tratava-se, em última instância, da chave teórica fundamental de legitimação da *esclavitud a la usanza*. Não é preciso demonstrar com exatidão os caminhos que o pensamento de Molina, então já falecido, pode ter percorrido até chegar ao solo chileno, considerando-se que suas obras constituíam referencial obrigatório na formação de jesuítas (cuja presença era então assídua na região considerada), quanto dos letrados (os *doctores* ou *licenciados* como Huerta Gutiérrez) de todo o Império hispânico.

Huerta compreendia – e, de certa maneira, compartilhava – o sentido da apropriação que os defensores da escravidão *a la usanza* faziam do direito familiar (“derecho de sangre”) e do título de *patria potestad*, que se distribuíam profusamente pelos distintos códigos clássicos romanos⁶⁵. Entretanto, apesar dos antecedentes histórico-jurídicos da venda de crianças por adultos miseráveis, ele reconhecia igualmente que a prática não encontrava amparo seguro no “derecho real” (isto é, na legislação monárquica efetivamente vigente naqueles anos, embora ele próprio não tenha referenciado concretamente qualquer cédula régia contrária para embasar sua alegação) e, menos ainda, logicamente, nos princípios da piedade cristã. Nesse ponto estavam de acordo Ramírez de Laguna e ele. Os testemunhos prestados diante da Audiência o

⁶³ Ibidem, pp. 320-321.

⁶⁴ VITORIA, Francisco de. *Relectio De Indis o Libertad de los Indios* (1539). Op. cit., p. 36.

⁶⁵ Parecer e petição de Juan de Huerta Gutiérrez a Felipe IV (s/d.). Doc. cit., f. 26v.

faziam crer, contudo, que no Chile os chefes de família indígenas não costumavam esperar que a extrema necessidade se manifestasse antes de vender suas mulheres e crianças⁶⁶.

Outro ponto de convergência com o *protector de los indios* era que, no seu entender, a cobiça dos soldados hispânicos os levava a adquirir peças *a la usanza* de seus aliados indígenas a baixos preços, prometendo assegurar a possibilidade de as crianças serem recompradas por seus parentes quando estes estivessem em melhor situação material, mas, uma vez concretizado o negócio, terminavam revendendo-as por valores acrescidos a mercadores que as conduziam para regiões distantes. Visando a uma resolução prática do problema, Huerta recomendou ao monarca uma obstrução apenas parcial das vendas, ou, se preferirmos, uma solução meramente reformista, aceitando o postulado de que vetá-las integralmente poderia resultar em prejuízos econômicos, políticos e morais para o corpo geral da monarquia, sobressaindo em seu discurso os riscos de manutenção dos indígenas em seus próprios “vícios”, manifestações de inconstância ou infidelidade, afastamento da vida política e da fé católica, dificuldade de preservação das pazes e, sobretudo, a carência de trabalhadores para as realizações coloniais⁶⁷. Era nessa solução particular que o fiscal se distanciava diametralmente da proibição real absoluta que Antonio Ramírez de Laguna pretendia conseguir.

A reforma pretendida por Huerta Gutiérrez consistia em que o soberano instituisse algumas exigências necessárias para que as vendas *a la usanza* continuassem sendo praticadas. Tratava-se apenas de harmonizar aquele comércio, sem extingui-lo, com a legislação vigente do momento. Sua estratégia retórica era sugerir um rol de condições que garantissem simultaneamente os bens temporal e espiritual dos grupos indígenas aliados, justificando a sua transferência para as imediações dos espaços coloniais de modo que, com isso, se multiplicassem os braços disponíveis “para la fábrica de sus edificios, labor de sus campos y custodia de sus ganados”. Para isso, anunciou que suas considerações se fundamentavam em duas premissas básicas. A primeira delas, em conformidade com as cédulas até então já enviadas pela Coroa à América (por sua vez amparadas na legislação romana e nas *Siete Partidas*, como vimos), era a de que na condição de homens livres e, ao mesmo tempo, “ingenuos” (isto é, livres por nascimento)⁶⁸, os nativos deveriam ser bem tratados, protegidos

⁶⁶ O fiscal não explicitou a que informações, elementos ou depoentes em particular se referia com essa afirmação, o que nos causa um certo estranhamento, à medida que as declarações copiadas nos autos do processo, como vimos, favorecem antes a opinião contrária. A maioria dos testemunhos indicaram (sem nenhum deles contradizê-lo expressamente) que os chefes de família mapuches, na virada da década de 1640 para a de 1650, de fato teriam sido motivados a vender suas crianças aos soldados espanhóis graças a uma conjuntura específica de pobreza, vulnerabilidade e fome. Voltaremos a esse ponto.

⁶⁷ Parecer e petição de Juan de Huerta Gutiérrez a Felipe IV (s/d.). Doc. cit., ff. 26v-28r.

⁶⁸ Vide nota 54.

contra a exploração de seus *servicios personales* pelos colonos particulares, sendo-lhes permitido preservar seus próprios ritos ou costumes desde que estes não fossem, em si, contrários à fé cristã, sem que isso implicasse em grandes permissividades quanto a sua natural inclinação ao ócio – devendo, ao contrário, serem ocupados continuamente “en varios ministerios, como son edificios, chacras, estancias, obrajes, trajines, tambos, mitas y minerales”. A segunda premissa era a de que os meios a serem adotados deveriam corresponder inteiramente com os fins visados, independentemente de quaisquer efeitos adversos que pudessem acarretar⁶⁹.

Em seguida, as condições: que os sujeitos comprados a *usanza* fossem considerados livres e não escravos, não devendo ser *encomendados*, podendo os compradores empregá-los como bem quisessem até que seus pais ou parentes próximos os readquirissem, desde que lhes proveesse doutrina, sustento, vestido e cura nos casos de enfermidade; que o firmamento dos tratos fosse feito em presença das autoridades políticas e religiosas mais próximas; que apenas os soldados negociadores das *piezas* estivessem autorizados a vendê-las a terceiros, desde que pelo mesmo preço que gastaram antes e com consentimento do governador; que os cativos não fossem enviados para fora do Chile; que pudessem adquirir direitos sobre o seu emprego quaisquer indivíduos possuidores de unidades produtivas onde empregá-los; que os compradores não entregassem aos indígenas vendedores de seus filhos nem armas nem cavalos ou outros gêneros de guerra; que os familiares pudessem resgatar seus jovens e crianças pelos mesmos preços que por eles receberam, exceto quando estes já tivessem se casado com outras pessoas indígenas da colônia; que toda operação de compra a *la usanza* fosse registrada detalhadamente a mando do governador; que o *protector general* recebesse informações regulares e estritamente circunstanciadas de todos os contratos estabelecidos e dos modos precisos como os indivíduos adquiridos iam sendo ocupados; que imediatamente fossem apresentadas à Audiência todas as certificações já produzidas, de modo que os direitos justificados de cada comprador sobre as pessoas compradas pudessem ser, ou não, ratificados; que, além das penalidades a serem estipuladas pelo rei, os transgressores destas cláusulas perdessem seus direitos sobre os indígenas possuídos, os quais deveriam ser entregues ao governador, que os redistribuiria como mercês a pessoas de sua livre escolha; por fim, que todas essas condições fossem apregoadas publicamente em idioma nativo para que obtivessem ciência delas os *lonkos* dos grupos étnicos “nuevamente reducidos”⁷⁰.

⁶⁹ Parecer e petição de Juan de Huerta Gutiérrez a Felipe IV (s/d.). Doc. cit., ff. 27v-28r.

⁷⁰ Ibidem, ff. 28v-30r.

Não obstante a minuciosidade do projeto, não há registro de que ele tenha sido colocado em pauta pelos demais oficiais da Audiência.

Combate, proibição e permanências

Enquanto se procedia com a coleta de declarações das testemunhas, o corpo de juízes da Audiência tratou de reunir a legislação imperial conveniente ao caso, selecionando leis que pudessem embasar a decisão a ser tomada em conselho. Para isso, consultaram os livros de cédulas reais que se conservavam nas instalações do órgão, de onde foram extraídos trechos variados de leis relativas à vida civil, ao trabalho e ao estatuto jurídico das populações indígenas. Esperavam os oficiais encontrar ali um apoio legal seguro para avaliar tão delicado tema. Foram produzidas cópias autênticas dos excertos considerados úteis, sendo estes incorporados no expediente em diferentes momentos do processo. O resultado do esforço foi a composição de uma grande miscelânea de dispositivos normativos, originados em diferentes épocas e com validade para distintas regiões, abstraídos de seus contextos particulares de origem para serem recombinaados, relidos e mobilizados criticamente para intervir especificamente sobre o Chile dos anos 1650.

Os quatro primeiros excertos registrados diziam respeito à existência de práticas pré-hispânicas de escravização em sociedades indígenas mesoamericanas, ao comércio humano operado por autoridades indígenas no mundo colonial centro-andino, à declaração oficial da liberdade da totalidade das populações ameríndias e à exceção prevista circunstancialmente para a região chilena. Eram eles:

- (1) O capítulo de uma instrução feita pela Audiência do México em 1530, onde se dizia: “somos informados que los indios entre si tienen por ley y costumbre de hacer esclavo, asi en las guerras que unos con otros tienen como por hurtos que hacen”⁷¹;
- (2) Uma provisão de 1641, feita em nome de Carlos I, que proibia a escravização de sujeitos indígenas pelos caciques do Peru para serem comercializados a título de resgate com os colonizadores espanhóis⁷²;

⁷¹ “Cap. de instrucción de la Audiencia de Mexico” (12.06.1630), traslado. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, f. 16r. Transcrito e publicado em: ENCINAS, Diego de (comp.). *Cedulario indiano*, libro IV. Madrid: Ediciones Cultura Hispánica, 1946, p. 364.

⁷² Provisão de Carlos I (26.10.1541), traslado. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 16r-17r. Igualmente transcrito e publicado em: ENCINAS, Diego de (comp.). *Cedulario indiano*, libro IV. Op. cit., pp. 366-367.

- (3) A conhecida passagem das *Leyes Nuevas* (1542) que dispunha que “de aqui adelante por ninguna causa de guerra ni otra alguna, aunque sea so título de rebelión ni por rescate ni de otra manera no se pueda hacer esclavo indio alguno”⁷³;
- (4) Os três primeiros parágrafos, e uma fração do quarto, das *Tasas y Ordenanzas* promulgadas pelo vice-rei do Peru, Francisco de Borjas, o Príncipe de Esquilache, em 1620. Os ditos parágrafos estabeleciam a proibição dos *servicios personales* das populações indígenas do Chile sob quaisquer pretextos (“por razón de encomienda, costumbre, o prescripción o mandamientos de amparo”), restringiam a escravização no Chile apenas àqueles indígenas com idade superior a dez anos e meio que tivessem sido obtidos durante o curto intervalo temporal, de dois meses, transcorrido entre a promulgação da cédula de 1608 e sua suposta revogação quase imediata⁷⁴.

Na sequência, consta a cópia da ata única relativa à Junta de Guerra reunida em 1650 e ao parlamento realizado em janeiro de 1651 (que incluía igualmente, no seu interior, o traslado parcial da ata do encontro celebrado em 1647), fonte já examinada pormenorizadamente em nosso capítulo antecedente. A inclusão desse documento no corpo do expediente expressa uma preocupação das autoridades da Audiência – e, em particular, de Antonio Ramírez de Laguna – em revisar as condições sob as quais haviam se formalizado as negociações de paz entre os espanhóis e aquelas sociedades indígenas mapuches que, conforme permitiam compreender os testemunhos coletados, teriam sido os alvos privilegiados do comércio *a la usanza*, ou seja, os assim chamados “indios nuevamente reducidos”.

As leis que numeramos em (1), (2) e (3) foram reproduzidas duas vezes nos autos, antes e depois do parecer de Huerta Gutiérrez e da resolução final que, conforme comentaremos

⁷³ “Capítulo de las nuevas leyes de las Indias” (1642), traslado. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, f. 17r. O texto original foi publicado em: ENCINAS, Diego de (comp.). *Cedulario indiano*, libro IV. Op. cit., p. 369. Vale consultar também a excelente edição facsimilar das ditas *Leyes Nuevas* preparada por Antonio Muro Orejón e publicada em 1945 pela Escuela de Estudios Hispanoamericanos, de Sevilla: MURO OREJÓN, Antonio (ed.). *Las Leyes Nuevas 1542-1543*. Sevilla: EEHA, 1945.

⁷⁴ “Ordenanza del Señor Príncipe de Esquilache” (1629), traslado de trechos. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 17r-18r. Documento transcrito e publicado integralmente em: JARA, A. & PINTO, S. (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 1. Op. cit., pp. 84-105. Não está claro a que documento o vice-rei se referia ao falar em revogação da cédula de 1608, mas tudo leva a crer que seria uma outra, dirigida exclusivamente ao seu antecessor Marquês de Montesclaros, datada de 8 dezembro de 1610 (pouco menos de dois meses após a promulgação da primeira, no Chile, pelo governante interino Luis Merlo de La Fuente, em 20 de outubro de 1610), com a qual se declarava, entre outras disposições, a liberdade para os indígenas de paz (Cf. JARA, A. & PINTO, S. (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 1. Op. cit., pp. 262-265). Não se tratava, entretanto, de nenhum modo, de uma revogação da cédula anterior, que sabidamente permaneceu vigente até o ano de 1674.

adiante, foi tomada em seguida pelo plenário da Real Audiência⁷⁵. Depreende-se que os membros do conselho as tiveram em particular consideração durante a formulação de suas decisões. Junto a elas foram incorporados outros três dispositivos, concernentes ao auxílio militar recebido da península na fronteira chilena e à ilegalidade do cativo indígena em áreas do Caribe e da Nova Espanha:

- (5) Uma missiva dirigida, em 1588, por Felipe II ao então governador do Chile, Alonso de Sotomayor, avisando-lhe do envio de setecentos soldados para que acabasse de uma vez com as guerras contra os indígenas locais⁷⁶;
- (6) Uma cédula régia de Carlos II, datada também de 1530, proibindo o cativo e a escravização de qualquer indígena americano, com destaque para as circunscrições de Santo Domingo, na ilha de Hispaniola, e México Tenochtitlán, capital da Nova Espanha⁷⁷;
- (7) Uma provisão real de 1548 para a Audiência da Nova Espanha (seguida do acatamento de seu conteúdo pelos ministros desta), informando-lhes das condenações que recaíam sobre Hernán Cortés, relativas ao tempo em que este fora governador da região, por ter promovido ações injustas de cativo e escravização contra indígenas de paz, ao mesmo tempo que se declarava a liberdade de todas as vítimas do célebre conquistador espanhol⁷⁸;

O registro da proposta de Juan de Huerta Gutiérrez, essencialmente contraditória à de Antonio Ramírez de Laguna, foi seguido pela anexação, nos autos e a pedido do *protector de los indios*, da cópia de um outro par de normativas cujos conteúdos, ao último oficial, pareciam indispensáveis para uma avaliação suficiente do assunto em pauta. Tratava-se, como não poderia faltar:

⁷⁵ Sua segunda aparição no expediente podem ser vistas, respectivamente, em: “Cap. de instrucción de la Audiencia de Mexico” (12.06.1630), traslado. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, f. 39v; Provisão de Carlos I (Fuensalida, 26.10.1541), traslado. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 41v-42r; e “Capítulo de las nuevas leyes de las Indias” (1642), traslado. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 43r-43v. No caso da segunda, sua reprodução repetida foi acompanhada pela de uma outra cédula com a mesma data, assinatura e conteúdo, embora fosse dirigida especificamente aos colonizadores hispânicos do Peru, e não aos chefes políticos indígenas locais, como no caso da primeira missiva.

⁷⁶ Felipe II a Alonso de Sotomayor (12.10.1588), traslado. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 39v-40r.

⁷⁷ Real cédula (02.08.1530). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 40r-41v.

⁷⁸ Provisão de Carlos I à Audiência de México (16.05.1548), traslado. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 43v-45r.

- (8) Da própria cédula régia de 26 de maio de 1608, já mencionada outra vez neste trabalho, acompanhada do aviso enviado a respeito de seu conteúdo por Felipe III ao governador do Chile no período, Alonso García Ramón⁷⁹;

E mesmo depois que a Audiência resolveu recomendar ao monarca que se proibisse inteiramente a prática da escravidão ou servidão *a la usanza* no Chile, não satisfeito, Ramírez de Laguna obteve licença de seus pares para incluir ainda três últimas normativas entre os papéis reunidos, quais sejam:

- (9) Uma cédula de 1540, através da qual Carlos I proibira que se cativasse, escravizasse e comercializasse, em Cuba, qualquer indígena *naboría*⁸⁰;
- (10) Um capítulo de carta do mesmo monarca, datada de 1550, direcionada para a Audiência de Santo Domingo, em que se declarava a liberdade de todos os indígenas escravizados dos domínios da Coroa em Hispaniola, negando-se a licença de comércio e posse sobre alguns cativos ameríndios que ali estavam, feitos cativos por via de resgate na costa do Brasil, solicitada por um comerciante português⁸¹;
- (11) Um capítulo de carta régia de 1570, na qual Felipe II proibia que se aceitasse qualquer indígena das Filipinas como escravo, ainda que fossem mouros capturados por indivíduos maometanos⁸².

Embora essa agregação de leis tenha sido acrescentada ao expediente sem quaisquer explicações diretas por parte dos juízes e escrivães designados, está claro que o seu teor favorecia, no geral, as pretensões de Ramírez de Laguna, sendo ele mesmo, provavelmente, o responsável por sua procura e seleção. Em conjunto, as normativas elegidas endossavam o argumento colocado desde o início do processo pelo protetor, e aceito pelo fiscal Huerta, de que as leis do Império tendiam a afirmar a liberdade geral das populações ameríndias sob qualquer hipótese e em todas as regiões do continente americano. E mesmo quando foram

⁷⁹ Cédula real (26.05.1608), traslado. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 33r-35r.

⁸⁰ Cédula real (Madri, 05.11.1540), traslado. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 45v-46r.

⁸¹ “Capítulo de carta de Su Majestad” (1550), traslado. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 46r-46v.

⁸² Cédula real de Felipe II a Martín Enríquez (04.07.1570), traslado. AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 46v-47v.

buscadas normativas específicas dirigidas ao sul do Chile e/ou que previam situações peculiares nas quais o cativo indígena estaria assegurado, os trechos escolhidos funcionavam como demonstrativos ora de que ditas regras já haviam perdido a sua validade, ora de que o fenômeno da *usanza* por algum motivo não poderia se aplicar a elas.

Quando convocado a dar seu parecer final no caso⁸³, Ramírez de Laguna foi consideravelmente mais sumário que o colega Huerta y Gutiérrez. Ele adotou como ponto de partida que os indígenas aliados eram vassallos da Coroa e, por isso, estariam unicamente sujeitos a viver segundo as leis da monarquia, as quais, grosso modo (incluindo a própria normativa de 1608), vetavam sua escravização ou venda por qualquer pessoa e limitavam o emprego dos menores a um regime temporário e rigidamente condicionado, nos termos assinalados, de servidão. Considerando que no passado já haviam sido abolidos no Chile os *servicios personales* por constituírem formas intoleráveis de servidão, nenhum direito civil seria suficiente para contrabalançar um ferimento tão flagrante na piedade cristã, como eram aquelas vendas *a la usanza*: “con que por ningún derecho puedan estos indios ser vendidos a la usanza ni tener servidumbre en el caso presente”⁸⁴. Se não estaria permitido aos espanhóis empregar legitimamente como escravos nem mesmo os maometanos que haviam sido capturados pelos mouros antes da Reconquista da península, ou então os orientais que os portugueses haviam submetido ao cativo no século anterior (“y hasta los que fueron cogidos en el Japón”), devendo antes serem todos absorvidos ao corpo do Império Habsburgo por meio de redução e catequização, prosseguia Ramírez de Laguna, apenas uma ordem expressa de Sua Majestade poderia sujeitar os indígenas do Chile à subordinação forçada – fosse na forma de escravidão ou como servidão –, mormente em se tratando de crianças retiradas de agrupamentos indígenas aliados da Coroa⁸⁵.

Ramírez demonstrou-se particularmente contrariado pelo conteúdo das certificações de escravização que foram colocadas nos autos do processo. Segundo ele, o valor de qualquer contrato produzido localmente seria nulo enquanto contrariasse as disposições reais. Ele tampouco ignorava a carência de mão de obra que assolava a colônia naquele tempo, mas denunciava o quão injusto era lançar todo o peso do problema sobre as costas de índios livres. No que se refere ao suposto costume mapuche de realizar vendas humanas entre si, o protetor negou que a tradição referida pusesse ser considerada realmente um comércio, sendo mais

⁸³ Decreto (28.07.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 30r-30v.

⁸⁴ Parecer e petição de Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV (29.07.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 31r-31v.

⁸⁵ *Ibidem*, f. 31v.

propriamente, em sua interpretação, uma forma peculiar de dote, ao passo que, por consequência, as operações mercantis de seres humanos travadas entre *lonkos* e militares hispânicos, sem qualquer relação direta com as tradições cerimoniais mapuches, não poderiam ser consideradas costumeiras:

esta ni es ni se puede llamar venta, cuando en lugar de dotar el padre a la hija como entre nosotros se usa este rito suyo el dotar el marido la mujer con quien se casa. Y esto se verifica de que [sic] si la mujer muere sin hijos, el padre o hermanos que recibieron el dote vuelven lo que recibieron que llaman pagas, y si muere con hijos no a la similitud de nosotros que muriendo la mujer sin hijos vuelve el marido la dote que recibió. Y así no se puede llamar la referida venta a la usanza⁸⁶

Além de ajustada aos demais eixos de seus argumentos, a avaliação de Ramírez de Laguna sobre a suposta tradição mapuche de comercializar humanos se mostra coerente quando a consideramos à luz de pesquisas de análises antropológicas recentes. Hoje é fato conhecido que a posse de mulheres constituía um destacado signo de poder e prestígio para os chefes de linhagem falantes do mapudungum, fenômeno que está intimamente relacionado com o trabalho feminino realizado em prol da produção de bebidas fermentadas que seriam consumidas durante as cerimônias rituais de consagração de hierarquias sociais e identidades coletivas no interior de cada grupo étnico; com o papel crucial que recaía sobre as mulheres mapuches no que se refere às tarefas agrícolas, têxteis e ganadeiras em suas comunidades; e/ou, adicionalmente, com a função elementar do intercâmbio de jovens mulheres entre os distintos grupos patrilineares como mecanismo de conformação de alianças políticas através do parentesco e de expansão das zonas de influência de determinados *lonkos* e *tokis* polígamos⁸⁷.

⁸⁶ Parecer e petição de Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV (29.07.1651). Doc. cit., f. 32r. O mesmo oficial voltaria a apresentar as coisas nesses termos no ano seguinte, em sua missiva dirigida ao rei, que acompanhava os autos do processo em pauta quando estes foram remetidos a Madri: “Es costumbre entre estos indios, el comprar las mujeres con quien se casan, por ser permitido entre ellos la pluralidad de mujeres, de tal manera que el que más tiene, ese es más rico porque siembran, guardan el ganado, sirve cada una lo que un criado o esclavo, y como entre nosotros se dotan las hijas, hermanas y parientas para casarlas con sus maridos, estos indios dotan las mujeres con quien se casan pagando a sus padres, hermanos, deudos y parientes lo que ellos habían de recibir con ellas en dote, al revés de lo que usamos nosotros. Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV” (Santiago, 30.06.1652). Doc. cit.

⁸⁷ LÁZARO ÁVILA, Carlos. *La transformación sociopolítica de los araucanos (siglo XVII)*. Op. cit., pp. 184-187; BOCCARA, Guillaume. “‘Mestizaje salvaje’, trabajo y resistencia en la frontera hispano mapuche”. In: PAIVA, E. F. & ANASTASIA, C. M. (orgs.). *O trabalho mestiço: maneiras de pensar e formas de viver, séculos XVI a XIX*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2002, pp. 265-276; ZAVALA, José Manuel. *Les Indiens mapuche du Chili*. Op. cit., pp. 202-203; e DILLEHAY, Tom. *Monuments, Empires, and Resistance: the Araucanian polity and ritual narratives*. Nova York: Cambridge University Press, pp. 358 e 385.

Nesse sentido, eram diferentes lógicas e relações da reciprocidade que permeavam os padrões de sociabilidade dos agrupamentos sociopolíticos mapuches, por volta do século XVII, e que resultavam de modo mais ou menos sistemático na circulação intercomunitária de indivíduos, especialmente de mulheres. Isso não significa que tais relações tivessem um sentido única e necessariamente mercantil de compra e venda, como pretendiam os defensores da escravidão *a la usanza* (pesando igualmente dimensões simbólicas e políticas), mas o fenômeno efetivamente é explicativo da necessidade que os chefes de família sentiam de serem retribuídos por cada mulher que fosse subtraída de suas respectivas linhagens por razões de matrimônio. Não há dúvidas de que os colonizadores souberam, desde cedo, aproveitar esse princípio relacional em benefício próprio, fundamentalmente como meio de adquirir braços – sobretudo, mas já não mais exclusivamente, femininos – para serem empregados na mineração, no trabalho doméstico e na lavoura agrícola nos espaços de ocupação colonial, assim como que, ao longo das décadas de colonização do território chileno, tenha se constituído paulatinamente um padrão híbrido de recrutamento, historicamente novo, combinando a simbologia da reciprocidade nativa com traços de alienação laboral próprios da esfera mercantil do mundo colonial.

Nessa perspectiva, conforme argumentava Ramírez de Laguna, a própria denominação castelhana *a la usanza* (que com alguma liberdade podemos equiparar ao que no português do mesmo período se compreendia pela expressão “conforme os usos e costumes”) torna-se destituída de sentido absoluto, apresentando-se antes como uma convenção retórica que servia às tentativas de legitimar a prática que ela pretendia traduzir, ancorando-a vagamente em uma suposta tradição indígena, mas que nem de longe correspondia ao que de fato se verificava entre os nativos.

Finalizando suas alegações, o *protector general de indios* afirmou que o cativo perpétuo obtido pelos meios que se haviam convencido nomear como *a la usanza* constituía uma condição pior do que a *encomienda* e a própria escravidão, à medida que a primeira se convertia facilmente em servidão perpétua, a segunda não deveria durar mais do que dezoito anos e a legislação escravista (cédula de 1608) previa que os trabalhos forçados de menores durassem apenas até que completassem vinte anos⁸⁸. Ao concluir o parecer, Ramírez de Laguna sintetizou sua proposta defendendo mais uma vez que os indivíduos alienados da maneira examinada fossem declarados imediata e quase irrestritamente livres, devendo apenas compensar em trabalho os preços que por eles haviam pagado seus compradores e, depois disso, ficariam livres “y sirvan a quien quisieren”⁸⁹.

⁸⁸ Parecer e petição de Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV (29.07.1651). Doc. cit., f. 32v.

⁸⁹ *Ibidem*, f. 32v.

A decisão final da Audiência foi tomada no último dia de julho, contemplando todas as informações e os materiais juntados no processo até então. Pendendo mais para o posicionamento do protetor geral do que ao do fiscal, os ouvidores interpretaram conjuntamente⁹⁰ que, de fato, a legislação real reconhecia os indígenas americanos como vassallos livres, ainda que amparados sob a condição de “menores miserables”, independentemente de fatores propriamente etários. Como menores, não lhes estaria permitido celebrar contratos (no caso dos *lonkos*) nem renunciar a sua própria liberdade (no caso dos cativos) nem, muito menos, comercializarem-se entre si com pretexto de necessidade. Os oficiais reconheciam que, embora o consumo e a venda dos filhos pelos pais em casos de extrema carestia estivessem previstos tanto no antigo direito romano (“derecho común de los romanos”) quanto nas *Siete Partidas* de Afonso X, “la piedad cristiana y el amor paternal de las leyes y costumbres nuestras” não admitiriam mais semelhantes atos, tornando prescritas, na prática, aquelas antigas resoluções. Complementarmente, a proibição dos *servicios personales* no Chile, em 1620, parecia-lhes suficientemente clara, além de sustentada em certas bulas papais e nos acordos feitos nos parlamentos recentes⁹¹. Deste modo, teve-se como superados, em grande medida, tópicos decisivos dos argumentos apresentados pelo *cabildo* de Santiago, pelas testemunhas consultadas e, inclusive, por Juan de Huerta Gutiérrez.

Os juízes também rejeitaram cabalmente a hipótese de que haveria um costume indígena por trás da escravização *a la usanza*, já que, no entendimento que prevalecera entre eles, “jamás han tenido ni costumbre, ni observancia de que tenga noticia, antes contraria de haberse vendido sino solamente comprar las mujeres para casarse con ellas, que es lo mismo que dotarlas los varones”⁹². Julgaram, além disso, que o título de servidão nos termos pretendidos mostrava-se contrário ao direito natural, ainda que em alguns momentos da história houvesse sido admitido pelo “derecho de las gentes”. Por outro lado, no que se refere às demais justificativas que surgiram ao longo do processo (necessidade de enfraquecer o campo indígena, povoar as terras de paz, permitir a elevação da quantidade de trabalhadores disponíveis, evitar levantes e viabilizar a atração dos pagãos e infiéis para a fé católica), em que pese sua profusão, os ouvidores viram-nas como insuficientes para que a escravização e o comércio de indígenas juridicamente livres fossem considerados lícitos⁹³.

⁹⁰ Estavam presentes, na ocasião: o presidente Antonio de Acuña y Cabrera, os ouvidores Bernardino de Figueroa y de Lacerda, Nicolás Polanco de Santillán e Antonio Fernández de Heredia, o fiscal real Juan de Huerta Gutiérrez, Antonio Ramírez de Laguna e o notário Martín Suárez.

⁹¹ Acordo da Audiência (31.07.1651). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 35v-36r.

⁹² *Ibidem*, ff. 36r-36v.

⁹³ *Ibidem*, ff. 36v-37r.

Avançando em uma direção para a qual não havia ido o discurso inicial de Ramírez de Laguna, os ouvidores, em conjunto, declararam que o intercâmbio através do qual os soldados espanhóis obtinham cativos em troca de cavalos e armamentos junto aos chefes de linhagem mapuches provocava muito mais o fortalecimento das sociedades indígenas autônomas do que as debilitava, ao mesmo tempo que enfraquecia o Real Exército, favorecendo antes uma possível traição indígena do que gerando eventuais precauções contra ela. No que se refere ao povoamento da fronteira, declararam os membros da Audiência, com base em um rápido “computo moral” (assim nomeado por não ter sido colocado em termos numéricos), que as elevadas taxas de fecundidade daquelas sociedades araucanas, justificadas pela ociosidade e pela poligamia imperantes entre eles, aumentava o coeficiente daqueles indivíduos suscetíveis a serem vendidos para fora do Reino através do mecanismo da *usanza* (preferencialmente jovens e crianças), motivo pelo qual as vendas tenderiam, na contramão do que diziam os seus defensores, a originar novos problemas de ocupação dos territórios da colônia⁹⁴.

Tampouco acataram o argumento de que o comércio *a la usanza* evitaria ondas de rebeldia entre os nativos. Na verdade, diziam os oficiais reunidos, o desconsolo dos cativos ao se verem “esclavos a vista de sus hermanos” motivaria entre eles o desejo natural de ter sua liberdade restituída, sentimento com o qual eles poderiam facilmente obter adesão dos indígenas “domésticos” para organizarem em conjunto uma eventual sublevação, nos mesmos moldes daquela que ocorrera em 1598. Se, entretanto, eles fossem tratados efetivamente como homens livres, “cambiar de dueño y hacer de si lo que quisieren”, serviriam com real e efetiva satisfação e consentimento a um maior número de proprietários, sentindo-se plenamente amparados pela “buena razón de estado cristiana” da Coroa espanhola⁹⁵.

Por todas as razões apontadas, decidiu-se finalmente que “no se debe consentir” a continuidade das vendas humanas sob as condições apresentadas, declarando-se oficialmente tais práticas como “ilícitas, injustas y prohibidas”, sob quaisquer títulos ou argumentos, “sin que ningún derecho ni conveniencia política persuada lo contrario”⁹⁶. Ordenou-se que bandos públicos expondo tal resolução fossem apregoados nas cidades de Santiago e Concepción, no porto de Valdivia, assim como nos fortes de Boroa, Toltén e Mariquina. A partir de então, todos os jovens adquiridos *a la usanza* até aquele momento deveriam ser registrados detalhadamente ante o governador em até três dias, sob a pena de cobrança de cem pesos em multa, e qualquer sujeito que pretendesse ainda ter algum direito sobre eles que apresentasse suas queixas à

⁹⁴ Ibidem, f. 37v.

⁹⁵ Ibidem, f. 37v.

⁹⁶ Ibidem, f. 37v.

própria Audiência. Por outro lado, aqueles que voltassem a realizar o dito comércio depois de sua proibição correria o risco de ter como pena a quitação da própria vida⁹⁷.

Aos militares da fronteira, religiosos e intérpretes que atuavam junto aos novos aliados indígenas, ordenou-se que informassem minuciosamente aos seus correspondentes nativos sobre as resoluções alcançadas no conselho, instando-lhes particularmente a que quando estivessem sofrendo necessidades materiais extremas, deslocassem suas comunidades para o interior das zonas territoriais de ocupação hispânica, onde poderiam obter os alimentos necessários à sua sobrevivência física, individual ou coletiva. Tratava-se de uma estratégia deliberada de pressão e atração das comunidades aliadas para o bojo dos espaços coloniais visando a solucionar o problema crônico de falta de mão de obra que sofriam. Por fim, requereu-se que os autos fossem mandados ao rei e ao vice-rei, para que fossem tomadas as devidas resoluções supremas nas instâncias máximas do Império⁹⁸.

O processo ficou paralisado, por motivos que desconhecemos, até meados de junho de 1652, quando Ramírez de Laguna o retomou solicitando a incorporação de novas cópias dos documentos que embasaram a decisão já tomada pela Audiência, acrescidas de poucos escritos adicionais que sequer chegaram a ser tematizados nas discussões⁹⁹, provavelmente com o objetivo de facilitar o reconhecimento, pelo Conselho Geral das Índias, da conveniência das resoluções adotadas localmente.

Concluída a redação do expediente no último dia de junho, os autos foram encerrados no primeiro dia de julho de 1652 e, finalmente, remetidos a Madri junto com uma carta de Ramírez de Laguna datada do dia anterior, na qual o “protector” atribuía o surgimento daquela prática, primeiramente, à cobiça dos colonos que, a despeito de estarem em pazes com os nativos, inventaram “otra guerra más perniciosa para estos pobres y miserables indios, haciendo como esclavos, [que] vendiesen sus hijos, deudos y parientes, y los caciques los muchachos huérfanos”; e, em seguida, à cobiça dos próprios indígenas, que aceitavam o intercâmbio para munirem-se de cavalos, armas, vestidos e outros bens. Ele informava ao soberano, ainda, que os oficiais da Audiência já havia determinado a libertação dos índios escravizados *a la usanza*¹⁰⁰. A disposição apenas dependia agora da aprovação do monarca para ser reconhecida como lei geral e permanente. Contudo, essa esperada ratificação, para o

⁹⁷ Ibidem, f. 38r.

⁹⁸ Ibidem, ff. 38v-39r.

⁹⁹ Petição de Antonio Ramírez de Laguna e provisão da Real Audiência (14.05.1652). AGI, Chile 13, r. 5, n. 32, ff. 39r-45r.

¹⁰⁰ Antonio Ramírez de Laguna a Felipe IV (Santiago, 30.06.1652). AGI, Chile 12, r. 8, doc. 94 [cópia disponível em: BNC, Mss. M. 19, t. 142, pp. 30-33].

desgosto de Ramírez de Laguna, não chegaria de imediato. Foi preciso que uma sublevação indígena generalizada destruísse a quase totalidade do território colonial no sul do Chile para que o interesse da Coroa sobre a questão fosse despertado.

Durante a troca de vice-reis do Peru, em 24 de fevereiro de 1655, o Conde de Salvatierra, sem ter sido ainda informado de que uma sublevação indígena havia sucedido no distrito de Concepción dez dias antes, tinha plena consciência da periculosidade derivada do surgimento dos “indios de la usanza” no Chile. Ele comunicou ao seu substituto que soldados hispânicos e guerreiros indígenas aliados se aproveitavam das necessidades materiais do momento para comprar mulheres e crianças escravas nos redutos independentes da Araucânia em troca de armas e munições, levando a que os agrupamentos nativos se armassem notavelmente enquanto as tropas do Real Exército se enfraqueciam. Apesar de ter confirmado e participado das resoluções dispostas nos autos de Ramírez de Laguna contrárias àquela prática, o governador Acuña y Cabrera havia escrito em agosto do ano precedente, a Salvatierra, procurando convencê-lo da justeza daquela modalidade de recrutamento laboral para compensar a carência de trabalhadores que existia então em Santiago e Concepción¹⁰¹. Indeciso e interessado em não arriscar a sua reputação justo nos meses finais de seu mandato, o vice-rei preferiu deixar o assunto sob a incumbência de seu sucessor.

O processo não esperou que o recém instituído vice-rei, o Conde de Alba de Liste, se posicionasse sobre o tema para que fosse enviado aos tribunais peninsulares. Recebida a papelada em Madri, em 16 de março de 1656, provavelmente também desconhecendo ainda o levante sucedido no ano anterior, o Conselho das Índias acordou recomendar à Audiência que prosseguisse no combate à venda de crianças por adultos indígenas aos soldados espanhóis em troca de armas de fogo, colocando imediatamente em “plena libertad” os indivíduos que tivessem sido cativados desse modo¹⁰². No dia 18 do mês seguinte, uma cédula real foi promulgada com o exato mesmo conteúdo da consulta¹⁰³. Na missiva, o monarca, estimulado por seus conselheiros, manifestou “extrañar gravemente” que aquela modalidade de obtenção

¹⁰¹ “Relación del estado en que deja el gobierno de estos reinos el Conde de Salvatierra al señor Virrey Conde de Alba de Liste” (1655). Op. cit., pp. 300-301.

¹⁰² Consulta (Madri 16.03.1656). AGI, Chile 13, r. 5, doc. 32, ff. 49r-50v.

¹⁰³ Real Cédula (Madri, 18.04.1656). ANC, CG 715, ff. 32r-32v [cópias em: ANC, RA 3114, f. 96; AHA, lib. LVII, p. 185; AGI, Chile 167, Lib. 4, f. 106v; e AGI, Lima 59, doc. 41, s/f. Transcrita e publicada em: JARA, Alvaro & PINTO, Sonia (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 1. Op. cit., pp. 286-287; KONETZKE, Richard (ed.). *Colección de documentos para la Historia de la formación social de Hispanoamérica*, v. 2, t. 1. Madri: CSIC, 1958, pp. 464-465; e LIZANA, Elías (ed.). *Colección de documentos históricos del Archivo del Arzobispado de Santiago*, t. 3, pp. 67-69]. Em fins de junho de 1659, o fiscal da Real Audiência do Chile avisou o monarca sobre a recepção de sua cédula, recado este que chegou aos ministros do Conselho das Índias apenas em 24 de abril do ano seguinte: Alonso de Solórzano y Velasco a Felipe IV (Santiago, 25.06.1659). AGI, Chile 13, r. 5, doc. 32.

de braços indígenas ainda não tivesse sido extinta, motivo pelo qual dirigia sua censura aos oficiais da Audiência e particularmente, entre eles, a Acuña y Cabrera na condição de presidente do órgão¹⁰⁴. Como afirmamos em outra ocasião, a reprimenda poderia perfeitamente ser recebida em Santiago como um descaramento de parte do rei e do Conselho, considerando-se os quase três anos que transcorreram entre os primeiros avisos recebidos em Madri sobre a matéria e a expedição de uma solução final pela Coroa¹⁰⁵.

De fato, os membros do Conselho se posicionaram sobre o assunto pela primeira vez em 1653, ao receberem uma correspondência direta da Audiência ao monarca. Em fevereiro daquele ano, escolheu-se quem seria o fiscal do caso e, apenas cinco meses depois, o relator. O comentário feito pelo primeiro à margem da missiva recebida surgiu apenas em 5 de julho de 1655. Nela, se recordava, antes de mais nada, que a cédula escravista de 1608 não se aplicava ao fenômeno em questão. E, em seguida, recomendava aos demais membros do colegiado que os sujeitos adquiridos pela via da *usanza* não pudessem ser desnaturalizados de suas zonas de origem através da revenda, que os espanhóis que entregassem armas do Real Exército aos indígenas em troca de seus filhos fossem severamente castigados e, finalmente, que os conselheiros considerassem ainda que, por mais que no direito romano a *patria potestad* pudesse se reproduzir como “potestad de cuchillo”, o mesmo não serviria para a subtração da liberdade de alguém, enquanto nas *Partidas* isso estaria previsto apenas nos casos de extrema necessidade. Este era, de fato, o pretexto predileto daqueles que defendiam a prática, mas o fiscal recordava que realizá-la implicava em socorrer antes ao inimigo sem qualquer custo de sangue. No seu entendimento, combater aquela prática poderia ser um modo eficaz de refrear a cobiça dos colonizadores espanhóis e, ao mesmo tempo, evitar a transferência de armas hispânicas para os nativos, não obstante o favorecimento que das vendas resultavam para a evangelização e a sujeição civil dos nativos¹⁰⁶.

Se a cédula régia colocava um ponto final na existência legal da servidão *a la usanza*, a sua prática efetiva, no entanto, continuou. Ao receber uma cópia do documento régio, o vice-rei do Peru que já estava caminhando para o fim de seu mandato reagiu dizendo ser muito difícil, para ele, assumir os cuidados da implementação daquela proibição, dada a distância que

¹⁰⁴ Cédula real (Madri, 18.04.1656). ANC, CG 715, f. 32. Cópia em: AHA, Fondo Gobierno, v. 57, ff. 185-190 (onde encontram-se traslados tardios das três cópias feitas daquele documento à época, dirigidas respectivamente ao Conde de Alba de Liste, a Antonio Acuña y Cabrera e aos membros da Real Audiência).

¹⁰⁵ VELLOSO, Gustavo. “Esclavitud 'a la usanza': historicidad de una modalidad de enajenación humana (Chile, 1650-1656)”. Op. cit., p. 285.

¹⁰⁶ Audiência a Felipe IV (Santiago, 22.05.1651) e comentários do fiscal do Conselho das Índias (Madri, 05.07.1655). AGI, Chile 12, doc. 94.

o separava das localidades onde o tal comércio humano era realizado¹⁰⁷. Dois anos depois, ele voltaria a dizer ao soberano que já não havia mais o que pudesse ser feito de sua parte, uma vez que recebera informações de que o dito trato (“muy nocivo a la seguridad de las paces pues por ese remedio se previnieron los indios de todo género de armas para el alzamiento general que hicieron”) já estava, naqueles anos, inteiramente abolido¹⁰⁸. Não era verdade: anos depois da proibição, o veto real teve de ser reiterado em diferentes documentos, sintoma de que as queixas ou informes sobre a continuidade daquela prática de escravização, no Chile, continuavam sendo recebidas em Madri¹⁰⁹. Estudos recentes demonstram que a posse e a exploração de cativos classificados nas fontes do período como *de usanza* seguiram operantes apesar das insistentes normativas imperiais contrárias ao exercício daquela modalidade¹¹⁰. Ignacio Chuecas Saldías vai além da simples constatação e sugere que as vendas, intensificadas em meados do século XVII, adquiriram tamanha sistematicidade que em fins da centúria continuaram exercendo impacto significativo sobre a economia familiar das próprias comunidades mapuches autônomas¹¹¹.

Durante o período, a prática das vendas *a la usanza* adquiriu um poderoso adepto: o missionário jesuíta Diego de Rosales, alguém cuja influência sobre as autoridades políticas locais, vicerreinais e imperiais começou a se ampliar consideravelmente na esteira da insurreição de 1655. Depois de ser libertado do cerco mapuche ao forte de Boroa em 1656, onde

¹⁰⁷ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (Lima, 18.06.1657). AGI, Lima 59, doc. 41.

¹⁰⁸ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (Lima, 14.03.1659). AGI, Chile 57, doc. 1, f. 1.

¹⁰⁹ Destacamos três delas, em particular: Real Cédula (Madri, 01.08.1663). AHA, lib. LVII, p. 201. Transcrita e publicada em: LIZANA, Elías (ed.). *Colección de documentos históricos del Archivo del Arzobispado de Santiago*, t. 3. Op. cit., pp. 179-181; e JARA, Alvaro & PINTO, Sonia (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 1. Op. cit., pp. 301-302; Reais Cédulas (20.12.1664). ANC, RA 3110 e 3116, ff. 322-325 e 123, respectivamente (cópia em: AHA, libs. XLI e LVII, pp. 206v e 203, respectivamente). Transcritas e publicadas em: LIZANA, Elías (ed.). *Colección de documentos históricos del Archivo del Arzobispado de Santiago*, t. 4. Op. cit., pp. 556-562; KONETZKE, Richard (ed.). *Colección de documentos para la Historia de la formación social de Hispanoamérica*, v. 2. Op. cit., pp. 611-612; e JARA, Alvaro & PINTO, Sonia (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 1. Op. cit., pp. 319-323; Real Cédula (12.06.1679). Transcrita em: *Recopilación de las leyes de Indias*, lib. 6, título 2, lei XVI. Reproduzida em: JARA, Alvaro & PINTO, Sonia (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 1. Op. cit., pp. 197-199.

¹¹⁰ VILLAR, Daniel; & JIMÉNEZ, Juan Francisco. “Para servirse de ellos’: cautiverio, *ventas a la usanza del pays* y rescate de indios en las Pampas y Araucanía (siglos XVII-XIX)”. Op. cit., pp. 31-55; CHUECAS SALDÍAS, Ignacio. “Articulación familiar entre ‘Indios de servicio’ en la frontera Hispano-mapuche durante la segunda mitad del siglo XVII”. *Surandino Monográfico*, v. 5, 2016, pp. 45-64; CHUECAS SALDÍAS, Ignacio. “Venta es dar una cosa cierta por precio cierto’: cultura jurídica y esclavitud infantil en pleitos fronterizos chilenos (1673-1775)”. In: CORDERO FERNÁNDEZ, M.; GAUNE CORRADI, R.; & MORENO JERIA, R. (comps.). *Cultura legal y espacios de justicia en América*, siglos XVI-XIX. Santiago: Centro de Investigaciones Barros Arana, 2017, pp. 167-194; CHUECAS SALDÍAS, Ignacio. *Dueños de la Frontera: terratenientes y sociedad colonial en la periferia chilena, Isla de Laja (1670-1845)*. Santiago: Centro de Investigaciones Barros Arana, 2018, pp. 73, 102-103, 447 e 450.

¹¹¹ CHUECAS SALDÍAS, Ignacio. “Escavidad indígena y economías familiares en el Chile del siglo XVII”. In: VALENZUELA M., J. (ed.). *América en Diásporas: esclavitudes y migraciones forzadas en Chile y otras regiones americanas (siglos XVI-XIX)*. Santiago: RIL Editores, 2017, pp. 213-220.

ficara sitiado por mais de um ano, Rosales passou a ser consultado sobre os assuntos locais pelas instâncias superiores da monarquia em diferentes ocasiões, tornando-se voz ativa nas discussões que culminariam na interdição legal da escravidão indígena no Chile, em 1674. No sétimo capítulo de seu *Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud del Reino de Chile* (1670) – obra que será objeto de uma leitura contextualizada em capítulo posterior deste trabalho –, intitulado “Daños de la esclavitud por el mal uso de ella y por el de la usanza”¹¹², se iniciava com uma defesa que incluía diversos argumentos dos que vimos ser apresentados por Huerta Gutiérrez e pelas testemunhas do expediente lançado por Ramírez de Laguna, embora com maior grau de radicalidade:

La usanza, que en este reino tiene este nombre, es un uso que en sí no incluye malicia alguna ni cosa contra las buenas costumbres entre estos indios. Antes, de él se seguían muchos bienes. Y era que los españoles que necesitaban de servicio aquerenciaban un indio o una india que de su voluntad le sirviese y, para que sus padres se le dejasen, les contentaban dándoles algunas pagas a su gusto, al uso que ellos tienen de comprar las mujeres y pagárselas a los padres. Pero siempre se quedaban en su libertad y con potestad de volverse a los suyos, como muchos lo hacían y volvían parte de las pagas si con el servicio no las habían devengado. Y asimismo otros se quedaban con los españoles, sin volver más a sus tierras. De lo cual se granjeaba que los indios fuesen cobrando amor a los españoles, que estos recibiesen nuestra santa fe y se bautizasen y criasen con las costumbres cristianas, que saliesen de sus usos gentílicos, que los españoles se hiciesen de servicio voluntario y no forzado, como el del esclavo, y que se les quitasen a los indios estos hijos que pudieran ser contra nosotros en algún tiempo estando entre ellos, sin otros muchos bienes que tenía la usanza. Usóse siempre una cosa muy justa y muy debida, que fue no vender ni enajenar jamás a ningún indio o india de la usanza, sino tenerlos en su servicio o dejarlos libres para que se fuesen donde quisiesen.¹¹³

Os problemas, no entender do padre inaciano, teriam se instaurado no contexto aberto pelos parlamentos gerais de Quilín, após 1640, quando surgiram obstáculos para a alternativa de escravizar e/ou comercializar indígenas capturados em guerra. Dizia Rosales que somente então a malícia e a cobiça dos espanhóis teriam se combinado para que estes passassem a “comprar de los indios piezas a la usanza y venderlas, siendo libres y de gente de paz, por

¹¹² ROSALES, Diego de. *Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud del Reino de Chile* (1670). Introdução, edição e notas de Andrés I. Prieto. Santiago: Catalonia, 2013.

¹¹³ *Ibidem*, p. 125.

esclavas”. No momento em que os chefes de família passaram a recusar-se a tratar de tal comércio ao constatar os procedimentos abusivos que dele decorriam, os colonos teriam começado a apelar para o sequestro puro e simples: “y lo que antes era usanza se fue convirtiendo en robo”¹¹⁴. Graças aos escândalos e desesperos originados de dita transição, a crer nas informações dadas pelo cronista, houve mulheres que recorreram ao suicídio, enforcando-se ou então se lançando de um penhasco abaixo, com o objetivo de se livrarem do destino indesejado. Após insistir que não havia nada de ilícito naquele costume (chegando mesmo a indicar passagens bíblicas nas quais a venda de crianças por pais miseráveis seria uma tática aceita)¹¹⁵, Rosales lamentou respeitosamente que o rei Felipe IV, em reação aos avisos que ele e seus conselheiros receberam a respeito de casos como esses, tenha preferido abolir a instituição pela raiz ao invés de repará-la¹¹⁶.

Já em sua *Historia General del Reino de Chile* (1674), o religioso aprofundou e reafirmou sua opinião sobre a antiguidade do fenômeno: “desde que se comenzó a conquistar ha habido usanza [...] y entre los indios unos con otros desde *ab inicio*, porque es uso suyo inmemorial”. Parecia-lhe evidente que os potenciais benefícios daquele comércio concerniam a basicamente todos os atores da sociedade colonial chilena, isto é: aos espanhóis, que com as vendas podiam adquirir os trabalhadores necessários à movimentação de seus negócios produtivos; aos chefes familiares mapuches, que assim remediariam suas mazelas materiais; aos sujeitos comercializados, especialmente se crianças, que receberiam os devidos ensinamentos civis e catequéticos¹¹⁷. Diferentemente do primeiro texto mencionado, não obstante, aqui Rosales destaca sobretudo o marco de fome ocorrido na virada da década de 1640 para a de 1650, o qual, para ele, tanto ou até mais que a cobiça dos espanhóis desperta por influência diabólica, teria sido o principal fator desencadeante da intensificação da *usanza* entre os mapuches da fronteira.

Caem as enxadas, erguem-se as flechas

¹¹⁴ Ibidem, pp. 125-26.

¹¹⁵ O missionário refere, primeiramente, de modo vago às narrativas a respeito de José (ao dizer que “los hebreos, que en tiempo de necesidad vendían a los hijos y las hijas”) e do rei de Siquem, cujo filho teria oferecido por Dina as “pagas” que cobrassem por ela seus parentes. As duas passagens citadas encontram-se, respectivamente, em Gênesis 37: 27-28 e Gênesis 34:12 (edição consultada: *Bíblia Sagrada*, edição pastoral. Paulus, 1990). Como bem notou Andrés I. Prieto em sua nota 80 ao texto do religioso jesuíta, “Rosales tergiversa la historia bíblica, dejando fuera, por conveniencia, la violación de Dina por parte de Siquem”. Cf. ROSALES, Diego de. *Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud del Reino de Chile*. Op. cit., p. 126.

¹¹⁶ Ibidem, p. 126.

¹¹⁷ ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile* (1674), t. 1, pp. 141-145 e t. 3, pp. 397-398.

Se, como vimos no capítulo precedente, os antagonismos políticos que adquiriram força e expressão no interior dos parlamentos dos anos 1641-1651 demonstraram-se explicativos da adesão dos senhorios mapuches autônomos da Araucânia ao movimento insurrecional de 1655, ainda resta ser elucidada a lógica da participação dos indivíduos e/ou pequenos conjuntos de ameríndios dessocializados que, subtraídos de seus contextos societários de origem como prisioneiros de guerra, mercadorias humanas ou sujeitos sequestrados, encontravam-se, nas vésperas da eclosão dos acontecimentos estudados, trabalhando compulsoriamente nos espaços produtivos da colônia sob as mais variadas condições jurídicas. Como vimos, foi por meio da recepção e do repasse dos *pürons* e das flechas sangrentas por escravos, *encomendados* e *yanakonas* do centro-sul do Chile que a insurreição mapuche tornou-se um fato irreversível, assumindo uma dinâmica expansiva vigorosa a ponto de espalhar-se rapidamente por praticamente todas as áreas de ocupação colonial hispânica localizadas a sul do rio Maule.

Embora sincronizadas taticamente com os passos dados pelos *tokis*, *lonkos* e *konas* levantados, especialmente durante as etapas iniciais do movimento, as ações promovidas por esse conjunto diversificado de trabalhadores insurgidos se destacaram tanto por um emprego exacerbado da violência física quanto por uma reduzida discriminação étnica, etária ou de gênero das vítimas mortais de suas acometidas: seus alvos privilegiados foram corregedores, capatazes e proprietários espanhóis (precisamente os três tipos sociais diretamente responsáveis pela exploração laboral nos fortes e estâncias da colônia), mas inexistem evidências de que, em algum momento, eles tenham escolhido poupar sistematicamente a vida dos familiares destes (inclusive mulheres, crianças e anciãos) ou dos indígenas que insistiram em colaborar com os espanhóis a despeito da confederação geral das populações nativas.

Sua situação era, de fato, específica: eles não possuíam razões para temer serem convertidos em trabalhadores forçados como decorrência da ameaça formalizada no encontro de Boroa, pois já o eram antes ou independentemente dele. Muitos haviam sido tomados em guerra nos termos da cédula escravista de 1608, enquanto outros foram convertidos em escravos depois de serem capturados no próprio Reino sem qualquer atenção ou respeito a disposições legais, ou então chegados ao Chile por mãos de comerciantes provenientes de outras áreas, o que em geral inviabilizava que se fizesse uma verificação segura de sua procedência ou das circunstâncias de seu apresamento. Sendo assim, não parece despropositado concluir que o engajamento ativo desses sujeitos no levante esteja relacionado, se não inteiramente, ao menos em grande parte com as condições concretas de sua exploração laboral.

O material empírico disponível, como vimos nas páginas finais do primeiro capítulo, indica que houve uma pressão intensificada sobre o braço indígena no sul do Chile durante o período antecedente à insurreição mapuche. Por outro lado, é amplamente conhecido, na historiografia, que as contradições internas do sistema financeiro espanhol a partir dos anos 1620 levaram a Coroa a reforçar os encargos fiscais e/ou a intensificar a exploração colonial das áreas dominadas como forma de compensar as perdas resultantes do esgotamento de seu modelo econômico (somado às mudanças climáticas do século e à recomposição do quadro geopolítico global), processo este que esteve na base dos movimentos de contestação da autoridade imperial na Catalunha, Portugal, Andaluzia, Nápoles e Sicília, conforme já tratado. Essa política compensatória se demonstra igualmente esclarecedora da tendência relativa, já assinalada por numerosos estudiosos, de que os déficits sofridos nas áreas centrais da monarquia fossem acompanhados por um simultâneo crescimento produtivo e da acumulação realizada nas periferias do Império, o que abarca, inclusive, as zonas econômicas mais dinâmicas do continente americano: Nova Espanha e Peru, onde um desenvolvimento agrícola e pastoril, fundamentado em modalidades renovadas de exploração do trabalho indígena e mestiço, se materializou.

Nesses espaços periféricos do sistema-mundo – que eram, por sua vez, zonas coloniais economicamente centrais do continente americano –, a crise não se manifestava sob a forma de estagnação ou retração da economia, mas através da ampliação da fraude e da evasão fiscal pelas elites locais e seus representantes políticos, o que impedia que os benefícios do desenvolvimento agrícola e pastoril ocorridos ali fluíssem para a metrópole em quantidades suficientes para contrabalançar o esvaziamento progressivo dos cofres reais¹¹⁸. O impulso dinamizador das economias vicerreinais sobre suas respectivas áreas de fronteira (recorde-se o

¹¹⁸ Nas informações que dirigiu ao seu sucessor no posto de vice-rei do Peru, o Conde de Salvatierra descreveu minuciosamente a situação em que se encontrava cada um dos 23 tesouros que compunham as finanças do vice-reino (Potosí, Oruro, Caylloma, Cuzco, Arequipa, La Paz, Quito, Trujillo, Nuevo Potosí, Castrovirreyna, Loja, Huánuco, Huancavelica, Arica, Carabaya, Buenos Aires, Piura, Guayaquil, Lima, Tucumán, Panamá, Concepción e Santiago do Chile) durante a sua gestão (1648-1655). Grosso modo, seus comentários estão permeados de referências a arrecadações ruins ou insuficientes, acusações de má administração, fraude, endividamento, extravios de metais valiosos e atrasos nas remessas com direção à Espanha. Tudo isso nas regiões, por assim dizer, funcionalmente periféricas do sistema econômico vicerreinal. Em Lima, ao contrário, o nobre espanhol enxergava um processo de crescimento da capacidade de arrecadação e diminuição da dívida para com a monarquia, o que é elucidativo da dinâmica de deslocamento geográfico dos efeitos da crise, aqui descrito. Cf.: “Relación del estado en que deja el gobierno de estos reinos el Conde de Salvatierra al señor Virrey Conde de Alba de Liste” (1655). In: *Colección de las memorias o relaciones que escribieron los virreyes del Perú acerca del estado en que dejaban las cosas generales del Reino*, t. 2. Madri: Imprenta Mujeres Españolas, 1930, pp. 267-291. Tais problemas complementavam-se, ainda, com acidentes de ordens epidemiológicas e geográficas: segundo o corregedor de Cuzco, Juan de Lacerda y de La Coruña, informou ao vice-rei em 1650, nada menos que 226 tremores ocorreram entre 20 de março e 30 de abril daquele ano, causando diversos estragos na cidade. AHL, Superior Gobierno 2, cx. 398; e, entre 1649 e 1664, o *cabildo* de Lima registrou diversas vezes a ocorrência de pestes e terremotos nas áreas sob sua jurisdição: BNP, *Actas del Cabildo de Lima*, livros 25, 26 e 27, ff. 176r-179r, 11r e 24v, respectivamente.

papel desempenhado pelo sul do Chile no fornecimento de gêneros de abastecimento e mão de obra indígena escravizada para o Peru, como o norte da Nova Espanha também servia às propriedades do México central) conduziu, entre outras estratégias de estreitamento dos mecanismos de acumulação de riquezas, a uma busca acentuada por mão de obra e à superexploração dos trabalhadores já então disponíveis nas unidades produtivas. Sintoma elucidativo desse processo tendencial foi a já referida concentração, nas décadas de 1640, 1650 e 1660, de movimentos rebeldes promovidos por grupos de trabalhadores e/ou comunidades nativas ameaçadas de assédio laboral em territórios fronteiriços como eram os de Nova Biscaia, Venezuela, Puno, Charcas, Tucumã e Chile.

Sob tais circunstâncias, as próprias exigências feitas por Acuña y Cabrera aos senhorios mapuches em 1651 tornam-se vestígios de uma vontade reforçada, por parte das autoridades coloniais que atuavam sob um quadro complexo de crise imperial, de pressão sobre as populações nativas pela obtenção otimizada de seu trabalho. Paradoxalmente, no entanto, as duas modalidades previstas em seu plano de sujeição das linhagens nativas (a *encomienda* e o serviço rotativo remunerado) terminaram por esbarrar na indisposição dos chefes políticos locais em aceitá-las. A impossibilidade de fazer recrudescer a escravidão legal nos mesmos níveis de outrora, somente com base nas expedições de punição aos juncos, e a memória conservada nas comunidades indígenas dos agravos que os serviços para os espanhóis lhe acarretavam, faziam com que nenhuma receita prévia de submissão ao trabalho compulsório se mostrasse suficientemente eficaz para dar conta do contexto político e das necessidades produtivas do momento. Era preciso, pois, aproveitar fórmulas que não fossem tão descaradamente contrárias e/ou estranhas aos interesses das populações nativas.

A noção de uma escravidão *a la usanza* servia bem a tais propósitos. Portanto, o fenômeno não deve ser entendido enquanto peça de uma engrenagem imóvel no tempo, isto é, como parte constituinte de uma estrutura única que teria perpassado os quase três séculos de colonização espanhola no Chile. Sua dinâmica pertence, ao contrário, às conjunturas dinâmicas e flutuantes de meados do século XVII, especialmente sob os ritmos da média duração. Não obstante, afirmar que a noção de *esclavitud a la usanza*, enquanto modalidade concreta de comércio humano, foi produto da conjuntura específica das décadas de 1640 e 1650 não significa ignorar que parte dessas mesmas práticas e das concepções ideológicas nelas implicadas não existissem com anterioridade, fosse como fato concreto ou até mesmo como simples possibilidade. Ao contrário, os escritos produzidos entre a segunda metade do século XVI e princípios do XVII testemunham a existência anterior do cativo de crianças e mulheres

por oficiais do exército espanhol, assim como o intercâmbio de bens materiais com seres humanos por parte de chefes e outros sujeitos indígenas determinados.

Gerónimo de Vivar, em sua “Crónica y relación copiosa y verdadera de los reinos de Chile” (1558) aludiu às cerimônias matrimoniais dos nativos da circunscrição geográfica de Concepción, explicando que ali os “casamientos hacen de esta manera: que el que tiene hija y se la pide otro conciertanse en cierta cantidad de ovejas, y el que la quiere ha de pagar aquellas ovejas y lleva la mujer”¹¹⁹. Pedro Marino de Lovera, por sua vez, enfatizou em sua “Crónica del reino de Chile” (1580) o uso corrente do trabalho feminino nas minas auríferas do Chile Central (sobretudo as mulheres jovens, “y muchas de ellas huérfanas y vagabundas”), assim como a existência, na ribeira de alguns rios meridionais do território araucano, de espaços onde os ameríndios realizavam “ferias” nas quais vendiam “sus hijas para venderlas a los que las quieren por mujeres, quedando el yerno obligado a tributar al suegro en recompensa de la hija que le da [...] y esto es conforme a sus leyes”¹²⁰. Já iniciado o século XVII, Alonso González de Nájera, em seu “Desengaño y reparo de la guerra en el reino de Chile” (1614), considerava que tanto soldados espanhóis quanto indígenas aliados “siempre tenían por esclavos cuantos indios de todas edades se habían tomado y tomaban en la guerra”¹²¹.

Porém, tais referências claramente não testemunham mais do que, de uma parte, uma relação parental baseada, vale insistir, no princípio da reciprocidade, sem qualquer sentido ou lógica direta ou efetivamente mercantil; de outra, no sequestro de mulheres e crianças como parte da dinâmica interna da guerra fronteiriça, nem sempre ou não necessariamente vinculada a um modo específico de aquisição de mão de obra. De fato, a venda indígena de crianças, mulheres e outros parentes, a exploração de sua força de trabalho e a ideia de que tais práticas se justificariam por um costume antigo dos indígenas locais são, ao mesmo tempo, tópicos discursivos e práticas reais que já se realizavam desde os tempos coloniais mais antigos. A associação dos três elementos sob os termos de uma categoria concreta e singular de *esclavitud a la usanza*, contudo, tardou algumas décadas para se desenvolver.

Um último caso merece atenção. Em 1614, o intérprete Juan Baptista Pinto disse ter sido testemunha ocular de que, enquanto o padre Luís de Valdivia encontrava-se negociando as pazes com alguns dos principais líderes políticos da Araucânia,

¹¹⁹ VIVAR, Gerónimo de. *Crónica y relación copiosa y verdadera de los reinos de Chile* (1558), t. 2. Santiago: Instituto Geográfico Militar, 1966, p. 155.

¹²⁰ MARIÑO DE LOVERA, P. “Crónica del reino de Chile” (1580). In: *Colección de historiadores de Chile y documentos relativos a la historia nacional*, t. VI. Santiago: Imprenta del Ferrocarril, 1865, pp. 54-55 e 124.

¹²¹ GONZÁLEZ DE NÁJERA, A. *Desengaño y reparo de la guerra en el reino de Chile* (1614). Santiago: Imprenta Ercilla, 1889, p. 248.

pasó un mestizo que venía con los enemigos llamado Çeves, el cual traía una hija suya de nueve a diez años para dejarla entre cristianos y el dicho Çeves me dijo que había vendido a usanza de los indios esta su hija al cacique Mancalican de Purén para que rescatase una pieza suya que tenía en el fuerte y que no la había vendido por necesidad que tuviese de lo que le dieron por ella sino por tenerla entre cristianos y por tener menos que traer cuando se viniese y que lo hiciera luego si no fuera por aguardar ocasión de rescatar dos españolas que estaban arrimadas a él y que la una era madre de la niña y con esto se volvió con los indios de guerra a la otra parte del Río hasta el día siguiente, quedando ya la niña en nuestro poder y el día siguiente volvió a ver su hija y despedirse de ella y a encomendar que la llevasen a su abuela madre de su madre que está en Santiago”¹²².

Trata-se de uma das poucas evidências conhecidas sobre a aplicação da palavra “usanza” em referência expressa ao comércio de gente realizado por chefes de famílias indígenas antes da década de 1640. Ainda nesse caso, entretanto, seus significados não coincidem plenamente com o que em meados do século se cristalizaria como uma modalidade particular de escravização. A transação não foi estabelecida entre uma autoridade indígena propriamente dita e algum soldado ou colono espanhol, mas entre um indivíduo aparentemente destituído de poder político para além de sua família nuclear e um chefe político que atuava como colaborador do bando hispânico. Por outro lado, a alienação não parece ter sido mediada por quaisquer objetos inanimados de valor mercantil ou simbólico, ocorrendo mais propriamente um intercâmbio de pessoas. A crer no que contava Pinto, não havia entre as motivações de Çeves uma questão de sobrevivência física nem tampouco há indícios de que Mancalicán tinha por finalidade a imposição de uma compulsoriedade laboral para a jovem menina recebida. A lógica da troca estaria na tática planejada por Çeves para juntar-se aos espanhóis e seus aliados nativos com toda a sua família e o termo *usanza* denotaria a base de reciprocidade que caracterizavam os tradicionais regimes mapuches de sociabilidade.

Como já assinalamos em algumas páginas anteriores e, ademais, conforme alguns dos próprios observadores contemporâneos chegaram a intuir, não é difícil perceber o caráter historicamente situado, no Chile de meados do século XVII, da escravidão ou servidão *a la usanza*. Enquanto os enfrentamentos bélicos seguiam operantes na fronteira colonial, a escravidão oficial e legitimada dos adversários bélicos capturados servia como garantia de um

¹²² Testemunho de Juan Baptista Pinto. In: “Sucesos acaecidos al padre Luis de Valdivia” (1614). AGI, Patronato 229, r. 48, f. 1v.

fluxo constante de mãos e braços que movimentassem as unidades produtivas da colônia, mormente em Concepción e suas cercanias, no Chile central e nos territórios próximos ao centro do vice-reino peruano. Quando, porém, entre 1641 e 1651, começou a se configurar uma nova conjuntura nas relações étnico-políticas entre os operadores dos mundos espanhóis e mapuches, com a organização e celebração dos parlamentos de Quilín e Boroa, aquela tradicional via de acesso ao trabalho indígena tornou-se em grande medida obstada.

A progressão na quantidade e na abrangência espacial dos grupos étnicos compreendidos nos pactos de paz e aliança fazia diminuir proporcionalmente o acesso dos soldados, comerciantes e colonos hispânicos ao trabalho compulsório das populações indígenas. É claro que a perspectiva do recurso ao sequestro e/ou outros meios violentos e ilícitos para obtenção de trabalhadores forçados continuou em voga, sendo constantemente recorrido por diferentes operadores coloniais, mas, evidentemente, tal subterfúgio passava muito longe de compensar suficientemente o desmonte progressivo das bases belicistas que fundamentavam a escravidão institucionalizada na região. Enquanto os parlamentos de 1641 e 1647 mantiveram determinados grupos sob a condição de inimigos, estes passaram a se localizar em áreas cada vez mais distantes dos assentamentos coloniais, ao passo que os grupos mais próximos eram convertidos em aliados do Real Exército. Das alianças resultava, portanto, uma profunda recomposição na geografia política da zona fronteira e o distanciamento cada vez maior das coletividades passíveis de escravização legítima exigia esforços cada vez maiores e empreendimentos mais custosos para a obtenção de cativos por meio da guerra.

Quando, por sua vez, no parlamento de 1651, se pretendeu suprimir por completo a atividade bélica formal, abarcando a totalidade dos grupos étnicos mapuches nas pazes acordadas, a inviabilização da guerra escravista se tornou ainda mais patente e radical. Na inexistência de inimigos regulares, a mão de obra a movimentar a economia colonial teve de começar a ser buscada entre os próprios grupos aliados. A grande questão que se colocava era, pois, sob que modalidade ou categoria de submissão e exploração laboral se daria a apropriação. Como vimos no capítulo anterior, nos termos formulados por Antonio de Acuña y Cabrera e que embasaram as negociações de Boroa, o regime de *encomienda* despontava como principal alternativa, complementada por formas bastante pontuais de serviços remunerados e *mita*, mas tudo isso acabou sendo rechaçado pelos chefes políticos presentes, sem que se tenha alcançado uma solução final para o impasse durante o próprio tempo de realização do encontro.

Nesse contexto, as vendas assim chamadas *a la usanza* adquiriram valor e expressão inéditos na sociedade chilena, pois se tratava de um dispositivo que efetivamente caminhava no sentido de regular a redução ao labor forçado de parcelas expressivas das populações indígenas

de grupos aliados. O processo se beneficiou da profunda crise de abastecimento que se abateu sobre as populações williches que haviam pactuado com as autoridades hispânicas em 1647 e 1651, fruto provável do deslocamento territorial massivo de gente nativa para as imediações dos fortes hispânicos que havia sido estipulado nos acordos, como também de acidentes geográficos e epidemiológicos, como já sugeriu convincentemente Margarita Gascón em alguns de seus estudos¹²³. A carestia se apresentava como o pretexto ideal para que membros dos setores letrados locais vissem, nisso, uma via aberta de resgate de preceitos jurídicos passados (marcadamente na antiga legislação romana e nas *Siete Partidas*, como vimos) para justificar aquela modalidade de alienação.

As evidências disponíveis são insuficientes para que conheçamos a real dimensão que a escravidão ou servidão *a la usanza* adquiriu na primeira metade da década de 1650. Mais importante do que a quantidade de indivíduos submetidos ao cativo sob a justificativa de tal modalidade, porém, é a violência *in potentia* que ela representava para o conjunto dos grupos étnicos mapuches. À medida que seus chefes políticos haviam aceitado pactuar alianças com a condição de não mais serem seus subordinados (ou, quem sabe, eles próprios) reduzidos ao trabalho compulsório a mando dos espanhóis, o surgimento de um subterfúgio para esse impasse recolocava na ordem do dia a pressão sobre a força de trabalho das populações indígenas. Mas o recolocava em novos patamares. Agora, o horizonte da escravização não mais recaía exclusivamente sobre os inimigos de guerra em detrimento dos grupos aliados que cooperavam com as tropas hispânicas em suas expedições guerreiras. Agora, já não havendo mais distinções formais entre amigos e inimigos ou rebeldes e subordinados, o referido horizonte tornava-se comum à totalidade da população nativa da Araucânia. A liberdade oficialmente prevista aos grupos na condição de vassalos e aliados formais da monarquia deixava de ser um impeditivo absoluto para a subordinação escravista de seus membros. Logo, tornava-se ela uma liberdade redundante e intolerável. Com isso, a ponte para a constituição de um sujeito histórico coletivo (e, conseqüentemente, para uma ação insurrecional unificada) com a mediação das circulantes flechas sangrentas com seus nós coloridos e fragmentos humanos, estava construída.

¹²³ GASCÓN, Margarita. “La erupción del Villarrica y las relaciones interétnicas en la Araucanía del siglo XVII”. In: Idem (coord.). *Historias de volcanes y sociedades*. Buenos Aires: Biblos, 2018, pp. 117-126; e GASCÓN, Margarita. “Quillín: rito araucano y paz interétnica en el contexto de una crisis ambiental”. *Tefros*, n. 11, v. 1-2, 2013, pp. 1-18. Francis Goicovich segue a autora em suas apreciações: GOICOVICH, Francis. “Un testimonio inédito y (casi) desconocido de las Paces de Quillín, 1641”. Op. cit., p. 402.

Terceira Parte

RESTAURAÇÃO, TRANSFORMAÇÕES E MEMÓRIA

[...] este império, que nos parecia a soma de todas as maravilhas, é um esfacelo sem fim e sem forma [...] o triunfo sobre os soberanos adversários nos fez herdeiros de suas prolongadas ruínas

Italo Calvino, 1972**

** *As cidades invisíveis*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, pp. 9-10.

CAPÍTULO 5

“Tempos de borrasca”

Tão logo os primeiros movimentos da rebelião indígena se concretizaram, as notícias sobre eles começaram a se multiplicar e rapidamente deslocaram-se rumo a outros territórios, circulando de distintos modos e através de diferentes instrumentos de registro informativo. A própria continuidade da revolta, apenas eclodida, dependia de que os relatos de seus primeiros sucessos fossem difundidos com alguma rapidez, de forma que, apelando ao temor e ao reconhecimento os seus primeiros responsáveis conseguissem fortalecer suas alianças e angariar a adesão de novos grupos, dissuadindo-os ao mesmo tempo de colaborar com o exército espanhol. Assim, de maneira complementar ao papel desempenhado pelos informantes indígenas que propagaram oralmente as novidades pelo território autônomo mapuche, as flechas ensanguentadas não cessaram o seu fluxo com o estalar do levante; ao contrário, com seus primeiros triunfos os rebeldes obtiveram o sangue e os crâneos espanhóis necessários à exposição de renovadas demonstrações de força e de novos chamamentos para a guerra.

Soldados, desertores, mensageiros e sobreviventes hispânicos que lograram encontrar refúgio em áreas ainda protegidas do Reino (em particular na capital Santiago e nos assentamentos rurais do Chile central) também carregaram junto a si recordações, traumas e testemunhos individuais ou coletivos sobre os fatos ocorridos, tivessem sido eles experienciados diretamente ou por terceiros. Nesses lugares, o levante geral da população indígena em poucos dias transformou-se no assunto principal da hora, a matéria central das conversações cotidianas travadas não apenas no interior dos quartéis, irmandades, conventos, paróquias e domicílios privados, mas também sobre as janelas das moradas urbanas e pelas ruas, hospitais, feiras e praças públicas. Uma quantidade quase infindável de batalhas, tragédias, casos de heroísmo, covardia e até mesmo de milagres foram contados e repetidos, fosse de maneira aberta ou a boca miúda, sendo com frequência levados adiante com acréscimos, exageros ou omissões¹.

¹ Ecos desses relatos orais podem ser encontrados nos numerosos depoimentos prestados sobretudo por moradores locais, soldados e oficiais do Real Exército junto às distintas instâncias do poder judicial hispano-americano. Nem sempre assumindo-se como testemunhas diretas dos acontecimentos sobre os quais discorreram frente aos interrogadores, com frequência os depoentes declararam ter conhecimento dos fatos apenas por escutá-los de amigos, parentes, mensageiros, indígenas aliados, subordinados e, especialmente, companheiros de farda. Cf. “Comisiones de la Audiencia de Chile”. AGI, ESCRIBANÍA 932B e 932C.

Quando não através da comunicação oral, sem dúvida predominante naquela sociedade em que havia apenas uma parcela reduzida de pessoas letradas, as informações sobre o fenômeno rebelde transitaram através de correspondências manuscritas – cartas e bilhetes, privados ou oficiais –, igualmente orgânicas e de importância crescente na cultura comunicativa ibérica do período². Embora minoritários e restritos a setores específicos da sociedade colonial hispanizada, foram precisamente os documentos resultantes do registro escrito que fundamentaram as medidas reativas adotadas pelos núcleos institucionais do poder americano colonial. Referimo-nos, em particular, aos *cabildos* municipais de Santiago e de Concepción, à Audiência do Chile e aos tribunais do vice-reino do Peru. As narrativas orais, quando adentravam tais espaços, apenas ganhavam ares de informação oficial após serem transpostos para a forma escrita através de testemunhos e depoimentos recolhidos na presença de autoridades civis e/ou eclesiásticas, assinados sob juramentos de sinceridade e com registros e autenticações feitos por seus respectivos escrivães.

Se o conhecimento da insurreição foi praticamente imediato em todo o território centro sul do Chile, incluindo as zonas de ocupação hispânica que ainda restavam preservadas (Concepción, Arauco, Chiloé e Boroa) e as sociedades mapuches autônomas que se espalhavam pela área, a chegada dos informes às instâncias mais elevadas da burocracia imperial tardaria um pouco mais. Em Santiago, os oficiais da municipalidade foram noticiados já na semana posterior ao princípio do processo rebelde (14 de fevereiro), por meio de cartas remetidas a eles pelo ouvidor Juan de Huerta e pelo mestre de campo Juan Fernández Rebolledo³. Em Lima, sabe-se que em abril o vice-rei Luis Enríquez de Guzmán havia sido notificado do ocorrido por Juan Rodolfo Lisperguer, representante escolhido pelo corpo dos oficiais do Chile para informar as autoridades peruanas sobre o caso⁴. O vice-rei assinaria no final do mês seguinte a primeira correspondência de que se tem notícia que fora direcionada ao monarca espanhol Felipe IV, tendo como objeto a rebelião mapuche⁵.

Não obstante, foi somente em outubro do ano seguinte – portanto, cerca de vinte meses após a deflagração do levante – que este e outros tantos documentos alcançaram as imediações do grande organismo consultivo de assuntos americanos da monarquia espanhola,

² A esse respeito, consultar: BOUZA, Fernando. *Corre manuscrito: una historia cultural del Siglo de Oro*. Madrid: Marcial Pons, 2016.

³ Cabildo (20.02.1655). In: ACS, 1655-1659. CHCh, t. 35. Santiago: Emprenta Elzeviriana, 1908, p. 14.

⁴ Cabildos (20, 22 e 23.02.1655, 27.02.1655 e 13.04.1655). CHCh, t. 35, pp. 14-18, 29 e 35; ANÔNIMO. *Noticias generales del estado que han tenido las armas: una nueva crónica del Perú (1578-1683)*. Sevilla: Editorial Universidad de Sevilla, 2017, p. 111.

⁵ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (Lima, 28.05.1655). AGI, Lima 59, doc. 1.

o Real e Supremo Conselho das Índias, cuja sede localizava-se em Madri⁶. E alguns meses mais tardariam para que notícias oficiais sobre o ocorrido chegassem, também, por caminhos regulamentares, a Roma^{7, 8}.

É provável que o intervalo transcorrido entre o acontecido e a ciência do fato pela Coroa hispânica, superior a um ano e meio, pareça excessivamente dilatado aos olhos do leitor contemporâneo. Entretanto, considerando-se os condicionamentos próprios das técnicas de comunicação e de transporte vigentes no período, conclui-se que, na verdade, o monarca fora informado do fenômeno com razoável rapidez⁹. Fatores de ordem casual talvez tenham se apresentado e exercido alguma influência para que os informes fossem transportados com celeridade (condições climáticas favoráveis à navegação, disposição de embarcações e tripulações já prontas para o embarque imediato etc.). Mas, julgando que apenas algumas semanas transcorreram entre a chegada dos papéis a Cádiz e o início da apreciação do assunto pelo Conselho das Índias, a condição de elemento decisivo pode ser atribuída ao fato de que o núcleo da burocracia imperial reconhecia ser a rebelião mapuche um problema de notável

⁶ Esse dado depreende-se da informação de que o traslado de uma carta escrita ao vice-rei por Alonso de Solórzano y Velasco (com data de 08.08.1655), fiscal da Real Audiência de Chile, foi recebido pelo Conselho das Índias na tarde do dia 23 de outubro de 1656. A mesma data foi atribuída a duas minutas de consultas através das quais o Conselho emitiu as suas primeiras recomendações ao soberano sobre o assunto, solicitando que o relator escolhido pelo órgão para o caso, Luis de Valdivia, avaliasse os autos recém-chegados e elaborasse uma relação “ajustada” do seu conteúdo. Cf. AGI, Chile 53, docs. 1, 6, 25 e 26, ff. 1-2, 17 e 62-69. Uma listagem dos diferentes escritos recebidos em Madri naquele ano, que foram reunidos sob o mesmo critério de terem como objeto central o levante indígena menciona a carta do vice-rei de 28.05.1655, por sua vez catalogada entre as “Cartas que el Conde de Alba de Liste, virrey del Perú, escribe a V.M. en el aviso que despacha con ocasión del Reino de Chile”. AGI, Lima 59, doc. 1. Esse conjunto de escritos chegou à península, seguramente, em uma mesma embarcação, possivelmente a esquadra capitaneada por Marcos del Puerto, que aportou na Espanha em setembro de 1656.

⁷ Referimo-nos à ocasião de recepção, pelos poderes centrais da Companhia de Jesus, da primeira carta ânua advinda do Chile após o início do levante indígena, documento correspondente aos anos de 1657 e 1659 e, provavelmente, recebida em Roma em 1660 (ALBÍ, Juan de. “Letras Anuas de la Vice Provincia de Chile” (1657-1659). ARSI, Chile 6, ff. 273 passim.). Evidentemente, correspondências diretas entre distintas autoridades eclesiásticas devem ter circulado com maior celeridade, mas infelizmente não conseguimos encontrar nenhum indício seu na documentação estudada.

⁸ Procuramos reproduzir, no mapa que corresponde ao “Anexo 8: O percurso das notícias da insurreição e dos esforços reativos (1655-1664)”, os principais caminhos percorridos pelas notícias da insurreição indígena de 1655 após a sua eclosão, segundo os múltiplos registros documentais consultados e citados ao longo de toda a tese: das circunscrições de Valdivia e Concepción a Santiago e (daí ou, talvez, diretamente) a Lima; do centro do vice-reino a Sevilha (ou diretamente a Roma), passando pelo Panamá; de Sevilha a Madri; e da capital da monarquia à capital da cristandade.

⁹ Deve-se levar em conta, por exemplo, o apuro necessário para a lavratura e o traslado de documentos manuscritos pelos escrivães, o condicionamento incontornável dos ventos e marés, a duração mínima de três meses para a viagem entre os continentes americano e europeu, a complexidade da infraestrutura necessária para a organização e aprovisionamento de uma esquadra, o tempo das transportações terrestres dos baús que devem ter antecedido e sucedido a transladação naval, dentre outros fatores. Além disso, o percurso entre Santiago do Chile e Madri envolvia pelo menos cinco deslocamentos distintos: da capital ao porto de Valparaíso; deste ao porto de peruano de Callao; daí a Terra Firme (atual Panamá), onde por via terrestre, se atravessava o continente para alcançar o Oceano Atlântico; de Terra Firme ao porto peninsular de Cádiz; e apenas então, finalmente, de Cádiz a Madri. A realização de cada uma dessas travessias apenas raramente dava-se imediatamente após a anterior.

importância e que, portanto, requeria atenção e cuidados especiais, devendo ser incorporado prontamente entre as pautas dos conselheiros do monarca.

A urgência se devia a dois motivos. De um lado, como vimos, a região chilena constituía peça-chave na estratégia espanhola de controle da navegação no *Mar del Sur* (nome com que então se designava o Oceano Pacífico) e, conseqüentemente, na proteção dos seus domínios no setor oeste meridional do continente americano. De outro, como também acompanhamos em capítulos anteriores, o Império dos Habsburgos enfrentava, naquele momento, uma conjuntura global que lhe era desfavoravelmente crítica e para a qual os efeitos que poderiam vir a derivar da sublevação mapuche, a depender de quais fossem eles, perigavam cravar-lhe danos sistêmicos adicionais e, provavelmente, irreversíveis.

Felipe IV, o Conselho das Índias e os limites da reação possível

A recepção das informações concernentes à insurreição mapuche e à destituição de Acuña y Cabrera, em Madri, ocorreria sob um contexto profundamente adverso para a monarquia. Em maio de 1655 – ou seja, três meses após o movimento indígena eclodir, mas dezessete antes de a Coroa ter sabido dela –, as esquadras britânicas de William Penn se apossaram da Jamaica, organizando a partir dali repetidos ataques às armadas espanholas que todos os anos se carregavam de metais americanos. E, no mês seguinte, uma frota inglesa comandada pelo almirante Robert Blake se interpôs ao porto de Cádiz com o objetivo de interceptar qualquer armada proveniente das Índias que portassem riquezas metálicas em seus porões. Os rumores sobre aquela ação fizeram com que autoridades e comerciantes andaluzes se apressassem para organizar uma força defensiva capaz de desfazer o bloqueio inglês. A reação obteve sucesso, mas não foram de pouca importância os gastos disso exigidos para as já debilitadas finanças espanholas. Como resultados diretos ou indiretos desse duplo acosso, a prata peruana extraída nos anos de 1655 e 1656 seria perdida por completo, enquanto os montantes dos dois anos seguintes sofreriam prejuízos parciais, inaugurando-se ademais uma fase caracterizada por repetidos atrasos nas partidas das embarcações¹⁰.

¹⁰ Sobre tais episódios, vale conferir: DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio. “Una relación de la pérdida de la Armada de don Juan de Hoyos” e “Las remesas de metales preciosos de Indias en 1621-1665”. In: *Estudios Americanistas*. Madri: Real Academia de Historia, 1998, pp. 135-147 e 188-189; ÁLVAREZ NOGAL, Carlos. *El crédito de la monarquía hispánica en el reinado de Felipe IV*. Ávila: Junta de Castilla y León, 1991, pp. 111-117; AMOR, Francisco. “Acción-reacción: la respuesta del comercio andaluz al bloqueo naval inglés de 1655”. In: IGLESIAS RODRÍGUEZ, Juan José; MELERO MUÑOZ, Isabel (coord.). *Hacer Historia Moderna: líneas actuales y futuras de investigación*. Sevilla: Editorial de la Universidad de Sevilla, 2020, pp. 964-965.

Sendo assim, com as armadas espanholas encurraladas no Circuncaribe e na rota oceânica que interligava Sevilha e Panamá, o descontrolo sobre o território sul do Chile – a segunda via principal de acesso ao continente americano, afinal de contas, através de Buenos Aires –, onde se localizava o estratégico forte portuário de Valdivia, era a última coisa que os grandes estrategistas do centro do Império de Felipe IV, no período, poderiam desejar. Em termos de revoltas e outros movimentos de contestação e/ou insubordinação política, para além do rol de sucessos ainda sensíveis em 1650, já mencionados no primeiro capítulo deste trabalho (Catalunha, Portugal, Países Baixos, Nápoles, Sicília, Tucumã, Nova Biscaia, La Paz e, agora, sul do Chile), o próprio solo continental espanhol não deixaria de presenciar focos análogos de insatisfação: entre 1651 e 1653, uma onda de descontentamentos pipocou em dezenas de municipalidades andaluzas, onde comerciantes locais desapontados com a intensificação da política fiscal de Felipe IV se somaram à inquietude popular gerada pela alta do preço do pão¹¹.

A destituição do governador Acuña e sua consecutiva recusa a obedecer as ordens do vice-rei, por sua vez, acendia a luz de alerta do centro imperial para o grave problema da desobediência expressa da autoridade pessoal do soberano emanada nas figuras de seus representantes locais nas Américas. Não fazia muito tempo que, na Nova Espanha, o bispo e visitador Juan de Palafox y Mendoza procurou realizar um par de vezes (em 1642 e 1647, respectivamente) reformas administrativas que desencadearam a oposição furiosa de poderosos setores da sociedade colonial, processo este que culminou em nada menos do que na deposição de dois vice-reis¹². No caso das querelas entre Acuña y Cabrera e o Conde de Alba de Liste, eram dois representantes locais distintos do poder real que se defrontavam, não havendo consenso entre os diferentes tribunais americanos sobre se a autoridade do vice-rei do Peru se impunha ou não sobre a do governador do Chile na esfera administrativa, sendo este, como vimos, o cerne da disputa que se esboçara entre ambos. Na prática, qualquer um que saísse vitorioso deixaria uma parte de prejuízo moral para a autoridade régia possuída pelo outro: triunfando Alba de Liste, poderiam entender-se legitimados os atos dos amotinados que depuseram Acuña sem a permissão real; se triunfasse Acuña, ao contrário, era o poder legítimo do vice-rei que receberia vergonhoso desprestígio. Percebe-se que se tratava de uma contradição bastante delicada. Uma situação crítica, em suma.

¹¹ Duas análises detidas e circunstanciadas das agitações andaluzas encontram-se em: DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio. *Alteraciones andaluzas (años 1647-1652)*. Madri: Narcea, 1973, especialmente pp. 133-158; e GELABERT GONZÁLEZ, Juan Eloy. *Castilla convulsa (1631-1652)*. Madri: Marcial Pons, 2001, pp. 313-366.

¹² Sobre o caso, cf.: ÁLVAREZ DE TOLEDO, Cayetana. *Politics and reform in Spain and Viceregal México: the life and thought of Juan de Palafox 1600-1659*. Nova York: Oxford University Press, 2004.

Como está dito, vinte meses depois de deflagrada a sublevação mapuche, o Conselho das Índias – instância consultiva cuja principal função era intermediar o conhecimento do monarca sobre os problemas americanos e aconselhar-lhe a respeito das ações mais convenientes a serem adotadas¹³ – não apenas já estava a par dos eventos relativos a ela como também já havia se posicionado sobre eles e emitido um parecer fundamentado apontando algumas saídas viáveis ao problema.

A consulta resultante dessa primeira apuração sobre a rebelião mapuche foi emitida no dia 30 de outubro de 1656¹⁴, embora rascunhada em forma de minuta sete dias antes¹⁵. Reagindo à recepção de uma carta recebida do vice-rei do Peru, o documento buscava oferecer ao monarca uma relação pormenorizada de tudo que havia sucedido entre a primeira expedição de Juan de Salazar ao rio Bueno e as querelas que envolveram o governador e o vice-rei a respeito de seus respectivos poderes e atribuições políticas. No que diz respeito à interpretação do fenômeno, os ministros do Conselho se mostraram convencidos da visão que era hegemônica entre o conjunto dos seus informantes americanos destacados, segundo a qual as razões fundamentais da revolta indígena estariam situadas nos excessos e no “mau governo” de Acuña y Cabrera e seus cunhados, “que es de lo que comúnmente se quejan casi todos en los informes que hacen”¹⁶.

¹³ A bibliografia referente à estrutura e dinâmica do Conselho das Índias durante os séculos XVI, XVII e XVIII é vasta, embora o trabalho mais completo e exaustivo sobre a constituição e desenvolvimento do referido organismo continue sendo: SCHÄFER, Ernesto. *El Consejo Real y Supremo de las Indias*, 2 tomos. Madri: Marcial Pons, 2003 [1.ed.: 1935-1947]. Para o período que mais diretamente nos interessa, a obra de Schäfer carrega, todavia, uma lacuna: o autor praticamente não desenvolve a sua análise para o período transcorrido entre os anos 1650 e 1660, realizando em seu primeiro tomo um verdadeiro salto temporal desde o final da época de valimento do conde-duque de Olivares (1643) para o século XVIII. Um esforço no sentido de superar essa lacuna, a partir de um marco historiográfico obviamente diferente do que compartilhava Schäfer na primeira metade do século XX, foi realizado nos últimos anos por: AMADORI, Arrigo & DÍAZ BLANCO, José Manuel. “El Consejo de Indias durante el reinado de Felipe IV”. In: MARTÍNEZ MILLÁN, José; RIVERO RODRÍGUEZ, Manuel (dirs.). *La corte de Felipe IV (1621-1665): reconfiguración*, t. 3, v. 2. Madri: Polifemo, 2017, pp. 891-958. Os autores não apenas situam o papel do Conselho das Índias no interior da estrutura burocrática da monarquia hispânica no século XVII (de característica compósita e polissinodal), como também consideram o rol de circunstâncias históricas concretas de meados dos anos mil e seiscentos, particularmente críticas para o Império espanhol, como também temos enfatizado repetidamente. Sobre a organização polissinodal da monarquia espanhola e as atribuições particulares de cada um de seus conselhos e órgãos durante o reinado de Felipe IV, consultar igualmente: BARRIOS, Feliciano. “El gobierno de la Monarquía en el reinado de Felipe IV”. In: ALCALÁ-ZAMORA, José & LLANO, Queipo de (coords.). *Felipe IV: el hombre y el reinado*. Madri: Real Academia de la Historia & Centro de Estudios Europa Hispánica, 2005, pp. 137-154.

¹⁴ Consulta do Conselho das Índias (30.10.1656). AGI, Chile, 67, doc. 7 (com minuta da mesma data publicada em: AGI, Chile 5). Minuta (23.10.1656). AGI, Chile 53, docs. 25 e 26, ff. 62-67.

¹⁵ A mencionada carta foi assinada pelo Conde de Alba em 12 de setembro de 1655 e sucedia a uma outra, de 28 de maio do mesmo ano. Nelas, o vice-rei oferecia as primeiras informações oficiais sobre o levante de 1655 que foram enviadas à Espanha, nelas destacando ainda os “socorros” enviados sob suas ordens desde Lima para os soldados do exército espanhol ocupados no Chile. Traslados de ambos os documentos se encontram arquivados em: AGI, Lima 59, doc. 2, ff. 51r-52v.

¹⁶ Consulta do Conselho das Índias (30.10.1656). Doc. cit., f. 8v.

Ao mesmo tempo, os conselheiros reconheceram, com pesares, que mais de um ano já havia se passado desde que a rebelião principiara, e que muito tempo ainda poderia transcorrer até que uma resolução efetiva fosse alcançada. Qualquer reforço militar enviado diretamente da península para lá correria o risco de ser aprovisionado em vão, fosse no caso de os rebeldes já terem sido sufocados no momento em que o socorro chegasse ao seu destino, fosse na eventualidade de o inimigo já ter acumulado poderio suficiente para anular qualquer esforço de assédio por parte das armas espanholas¹⁷. Apostando na primeira possibilidade, os ministros do Conselho recomendaram que Felipe IV confiasse às autoridades de Lima e de Santiago as tarefas de organização e envio das tropas de combate e repressão aos indígenas rebeldes. Tal resolução ratificava uma orientação que já vinha sendo praticada em casos similares – fosse no Chile ou em outras regiões do Novo Mundo – desde o século precedente. Em resumo, tratava-se de uma estratégia defensiva que visava encarregar as autoridades locais e os próprios povoadores da defesa armada de suas respectivas regiões¹⁸. Apesar da frequência e da antiguidade daquele tipo de recomendação, os membros do Conselho tinham plena consciência de que cada caso possuía a sua especificidade e se relacionava com situações conjunturais muito particulares e diversas, devendo a praxe corriqueira ser constante e repetidamente reavaliada, especialmente em se tratando de eventos de considerável dramaticidade como aqueles ocorridos em 1655. As condições financeiras dos cofres régios, porém, dificultavam, e mesmo inviabilizavam, a adoção de qualquer estratégia diferente.

De fato, em missiva de 8 de fevereiro de 1656, o vice-rei do Peru suplicou ao soberano que ordenasse o envio desde Espanha, para o socorro dos soldados ocupados na fronteira meridional chilena, de nada menos do que três mil arcabuzes e mosquetes, preferencialmente fabricados na província de Biscaia. Segundo ele, a necessidade justificava-se pelo fato de que as armas fabricadas no Peru eram mais caras e de pior qualidade em comparação às que se fabricavam no País Basco, bem como pelo risco que decorreria de se deixar os presídios de Lima e de Callao desguarnecidos e suscetíveis a uma eventual investida do inimigo inglês, caso os seus armamentos tivessem que ser remetidos para alguma outra região¹⁹. A requisição, no entanto, que além dos aprestos necessários provavelmente consumiria

¹⁷ Ibidem, ff. 8r-8v.

¹⁸ VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. *El ejército de Chile en el siglo XVII*. Tese de doutorado. Universidad de Sevilla, 1981, pp. 13-18; VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. “Financiamiento del ejército de Chile en el siglo XVII”. *Historia*, v. 19, 1984, p. 161; MARCHENA FERNÁNDEZ, Juan. *Ejército y milicias en el mundo colonial americano*. Madri: Editorial Mapfre, 1992, p. 49.

¹⁹ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (08.02.1656). AGI, Lima 59, doc. 5. O mesmo argumento se repetiria quatro anos depois: Conde de alba de Liste a Felipe IV (04.11.1660). AGI, Lima 125, s/n. Sobre a predileção de burocratas e oficiais de patente pelas armas e recrutas espanhóis em detrimento de americanos, ver também: EGUÍA Y LUMBE, Jorge. *Epítome del Último Desengaño de la Guerra de Chile* (Madri, 1664). BNC, FHA 223, f. 9: “con

uma fatia expressiva dos tesouros régios, logo foi desaconselhada pelos próprios consultores do monarca. Os limites da reação possível encontravam-se restritos pelo já profundo déficit econômico que cercava a monarquia.

Para os conselheiros, adicionalmente, ainda mais do que a insurreição indígena propriamente dita e a devastação material que ela promovera, preocupavam os efeitos morais e administrativos que resultaram das querelas políticas e institucionais que a ela se seguiram, levando diferentes representantes da mesma Coroa a uma furiosa oposição (a municipalidade contra o governador e este contra o vice-rei, por exemplo, conforme já exposto em capítulo anterior). Enquanto esses desacordos não fossem solucionados, a ordem monárquica seguiria encurralada em meio a um explosivo impasse: de um lado, Antonio de Acuña y Cabrera havia sido escolhido e instituído no cargo de governador através de uma determinação real e destituí-lo sem ordem nem autorização expressa do próprio rei seria desconsiderar uma determinação legítima do soberano, por mais que a destituição tenha se realizado sob gritos de “¡Viva el rey!”. De outro, o vice-rei não era menos do que o representante direto da pessoa real em todas as regiões que estivessem sob o seu comando e negar-se a cumprir uma ordem sua constituía ato grave de insubordinação e significava, no limite, desrespeitar a própria integridade do poder monárquico no Novo Mundo. De todos os modos, conforme o entendimento dos conselheiros reais, não era menos que o próprio pacto monárquico, centrado na figura social do soberano, que resultava criticamente ameaçado e abalado.

Se considerarmos a conjuntura histórica concreta na qual esses problemas se manifestaram, não surpreende que os mais altos escalões do Império (incluindo, nisso, a própria pessoa de Felipe IV) tenham se mostrado particularmente sensíveis e temerosos frente aos temas da desobediência e da insubordinação política. Os ecos do que havia se passado, por exemplo, com Portugal, Países Baixos, Nápoles e Catalunha continuavam a vibrar e a chance de que inquietações separatistas análogas ocorressem em outras possessões (incluindo fronteiras do território americano como Nova Espanha, Chile e Tucumán) aparecia-lhes como uma possibilidade real e verossímil. Nessas condições, o Conselho das Índias optaria por centrar a sua atenção e os seus esforços, antes de tudo, sobre a dimensão, por assim dizer, político-institucional dos problemas derivados da rebelião de fevereiro de 1655.

Reprovando a pouca deferência com que Acuña y Cabrera dirigiu-se a Alba de Liste em resposta ao comando recebido para dirigir-se Lima, o Conselho ratificou a hierarquia existente entre as duas autoridades, dando razão ao vice-rei. Ao contrário do que argumentava

la mitad de lo que se gasta en el Perú en una leva de quinientos inútiles [...] se puede con mejor comodidad hacer esta conducción, [...], contentándose un soldado, aquí en España, con mucha menos paga”.

o então governador, para quem os assuntos de guerra seriam de seu exclusivo arbítrio e somente o soberano teria prerrogativas suficientes para destituí-lo de seu cargo, os conselheiros terminaram por recomendar ao rei que repreendesse expressamente a Antonio de Acuña por aquele desaforo. Em seguida, propuseram que Felipe IV reconhecesse por escrito o pronto cuidado e a dedicação que Alba de Liste estaria conferindo ao assunto, além de reafirmar a liberdade que ele detinha para seguir atuando no caso como melhor lhe aprouvesse. Isso incluía a remissão secreta de um papel autorizando-o a nomear algum governador interino para o Chile, embora com a condição de que o recurso fosse empregado com cautela e apenas no caso de que o governante em exercício seguisse insistente em suas más disposições. Por fim, no que diz respeito aos funcionários do *cabildo* de Concepción e aos particulares responsáveis pela deposição espontânea do governador, sugeria-se que o soberano evitasse repreendê-los naquele momento, mas que apenas informasse a eles sobre o recebimento de suas cartas e informações, instruindo-os a realizar cada qual suas obrigações “sin apartarse de las órdenes que Vuestra Majestad hubiere dado para la buena administración de justicia y gobierno de aquel Reino”. Tratava-se de uma maneira sutil de afirmar a preeminência da realeza frente aos seus vassallos, evitando gerar entre eles qualquer constrangimento ou animosidade. Além disso, reconhecendo a falta de controle efetivo que a monarquia detinha, naqueles anos, sobre a região meridional do Chile, os ministros alertavam para a importância de que tampouco uma investigação formal das “culpas” pela rebelião fosse realizada ainda, “omitiendo esto para deliberarlo cuando las cosas estén en mejor estado, y las armas de Vuestra Majestad en aquellas provincias con la autoridad que conviene”²⁰.

Embora os funcionários do Conselho tenham afirmado sentir um “harto dolor” por informar Felipe IV sobre todos aqueles maus sucessos, as deliberações que eles vislumbraram e propuseram-lhe como reação aos conflitos eram, na verdade, bastante tímidas. Limitavam-se, pois, a uma repreensão escrita ao governador, a um sutil e quase envergonhado aviso aos amotinados de Concepción e a uma reafirmação da liberdade do conde de Alba para agir segundo as suas convicções pessoais. As fissuras políticas abertas na ordem hierárquica imperial importavam naquele momento, portanto, na ótica dos agentes centrais da monarquia, muito mais do que uma ação repressiva direta e contundente contra a população indígena *insurrecta*²¹.

²⁰ Consulta do Conselho das Índias (30.10.1656). Doc. cit., ff. 8r; 11v.

²¹ À guisa de comparação, pode-se dizer que os termos das resoluções adotadas em 1656 frente à rebelião mapuche do ano anterior são categoricamente discrepantes do que se praticou anteriormente em seguida a um levante indígena de semelhantes proporções, ocorrido também no Chile, porém no ano de 1598. Na ocasião, quando o Império se encontrava em mãos de Felipe III e ainda colhia os talvez últimos frutos de uma conjuntura política e

A esse conjunto de orientações, Felipe IV (que desde a década anterior vinha se esforçando por envolver-se e participar mais ativamente das decisões relativas ao seu Império²²) conformou-se inteiramente, expressando-se com uma resposta curta e protocolar que não acrescentava qualquer retoque ou objeção: “Hágase así”.

Apesar de coerente com a conjuntura política e econômica do Império e com a tradicional estratégia defensiva espanhola no continente americano, a tática assumida pelo soberano e pelo Conselho das Índias frente à revolta indígena de 1655 implicava a assumpção de um considerável risco. Região na qual o poderio hispânico jamais se impusera a não ser de modo instável e precário, uma insurreição indígena generalizada ameaçava ser “el último trance de su [do Chile] total perdición”²³.

A conquista britânica da Jamaica no ano da rebelião aprofundou ainda mais os receios de invasão da costa peruana por inimigos externos, como está dito. Sua proteção dependia de que o acesso a ela estivesse controlado tanto a norte quanto a sul, mantendo-se permanentemente armados e abastecidos os redutos e fortificações litorâneos do Chile e do Panamá²⁴. Da perda de qualquer um desses enclaves para os inimigos da Coroa decorreriam danos morais e geopolíticos extremos. O ouvidor peruano designado pelo vice-rei para investigar os acontecimentos referentes à revolta de 1655, sobre cuja atividade nos debruçaremos mais adiante neste capítulo, equacionaria a questão em seu “Informe”, nos seguintes termos:

El reino de Chile, Señor, es tan importante a la corona de vuestra majestad, que con él se aseguran las Indias y los tesoros que todos los años de ellas se remiten y si el enemigo de

econômica favorável e expansiva, a burocracia imperial logrou constituir um corpulento modelo estratégico de intervenção sobre os conflitos fronteiriços, incluindo decisões tais como a instalação de um exército profissional permanente de 2 mil homens na fronteira de guerra com os indígenas, a criação de um Real Situado de 212 mil ducados para sustentar as novas forças militares, a fortificação e fixação geográfica da fronteira de guerra nas margens do rio Biobio, como vimos, e, num segundo momento, a formulação de uma complexa estratégia de conquista e dominação dos grupos ameríndios: a assim chamada “Guerra Defensiva”. Sobre esse processo, cf. DÍAZ BLANCO, José Manuel. *Razón de Estado y Buen Gobierno: la guerra defensiva y el imperialismo español en tiempos de Felipe III*. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2010.

²² Segundo alguns biógrafos, o rei Felipe IV, naqueles anos, passou a ocupar-se durante aproximadamente 40 horas semanais com os assuntos de Estado. Cf. STRADLING, R. A. *Felipe IV y el gobierno de España 1621-1665*. Madri: Cátedra, 1989, p. 394; e HUGON, Alain. *Felipe IV y la España de su tiempo*. Barcelona: Crítica, 2015, pp. 188, 236 e 261-264.

²³ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (28.05.1655). Doc. cit., f. 2v.

²⁴ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (07.02.1656). AGI, Lima 59, doc. 7; e Conde de Alba de Liste a Felipe IV (31.08.1656). AGI, Lima 58, doc. 5.

Europa le ocupase, que con facilidad lo podía conseguir en el estado presente, fuera muy difícil restaurarle y conservar el Perú²⁵

Foi especialmente após 1659, mesmo depois de Felipe IV ter formalizado as pazes com ingleses e franceses, que a proteção da costa contra os inimigos estrangeiros ocupou lugar destacado entre o rol de preocupações das autoridades chilenas. Em julho do referido ano, a Audiência resgatou o conteúdo de uma cédula promulgada em outubro de 1655, dispondo que se fizesse represália a todos os navios ingleses que ancorasse nas costas chilenas²⁶. Diante do comércio operado por estrangeiros “hereges” na região platina, que, além de desviar riquezas, resultaria em “maus exemplos” para os indígenas locais, resolveu-se cancelar toda a comunicação que, até então, se tinha com o mencionado porto platino²⁷. Em agosto, difundiu-se entre os membros do mesmo órgão a desconfiança em relação a dois franceses que haviam chegado através do porto de Buenos Aires: ambos foram presos e, em seguida, enviados para Lima para que ali ou na Espanha fossem investigadas as suas intenções²⁸. No mesmo contexto, um dos fiscais da Audiência recomendaria aos seus superiores que a vigia das costas de Chiloé e Valdivia não fosse realizada com grandes navios (mais adequados à condução de pessoas e cargas mercantis), mas por embarcações de pequeno porte, de mais fácil locomoção, evitando-se com isso, inclusive, que os barcos de vigia aportassem em Valparaíso para carregar-se de mercadorias sem possuir as licenças devidas, implicando não somente em sonegação de impostos como também gastos públicos para sua manutenção²⁹.

Em setembro de 1662, chegou aos ouvidos reais um aviso segundo o qual os ingleses planejavam realizar um ataque surpresa contra os principais portos hispano-americanos do *Mar del Sur*. Segundo a informação, o plano consistia em que uma esquadra de oito baixeis atravessasse um dos estreitos meridionais do continente (Magalhães ou *Le Maire*) e se apoderasse tanto de Valdivia quanto do arquipélago de Las Perlas, no Panamá. Isso permitiria aos britânicos o bloqueio total da passagem que tinham espanhóis entre Callao e Terrafirme, o que impediria, em absoluto, o envio de caudais americanos para Madri; com isso, estaria facilitada a conquista inglesa das terras de Guatemala e outras áreas. Acusando o recebimento da notícia que o monarca lhe enviara sobre o tema, o vice-rei de então, conde de Santisteban

²⁵ IBARRA, Álvaro de. Informe de D. Álvaro de Ibarra al Virrey del Perú” (1658). Publicado em: ANADÓN, José. *Historiografía Literaria de América Colonial*. Santiago: Ediciones Universidad Católica de Chile, 1988, p. 391. Ver, também: Jorge de Eguía y Lumbe a Felipe IV (20.06.1658). AGI, Chile 13, r. 5, doc. 44.

²⁶ Real Audiencia a Felipe IV (26.07.1659). AGI, Chile 13, r. 5, doc. 44.

²⁷ Real Audiencia a Felipe IV (07.08.1659). AGI, Chile 13, r. 5, doc. 54.

²⁸ Real Audiencia a Felipe IV (12.08.1659). AGI, Chile 13, r. 5, doc. 63.

²⁹ Real Audiencia a Felipe IV (29.08.1659). AGI, Chile 13, r. 7, doc. 72.

mostrou-se cético em relação à periculosidade do caso, mas ponderou o estreitamento das relações que se vinham costurando entre Inglaterra e Portugal (tornando mais fácil o acesso britânico ao Pacífico através da costa do Brasil) e não mediu esforços para que as zonas costeiras de sua jurisdição se mantivessem prevenidas³⁰.

É difícil precisar até que ponto a chance de ocorrerem prejuízos de tamanha magnitude tivesse ou não razão de ser, ou então que essa ideia fosse fruto de uma espécie de catastrofismo desmedido, característico do ideário de qualquer sociedade em crise. O fato é que observadores influentes da realidade americana alertaram a Felipe IV sobre o que imaginavam ser uma possibilidade factível. Ao privilegiar o concerto político-institucional e delegar a repressão armada inteiramente aos seus representantes americanos, a Coroa optou por assumir conscientemente aquele risco.

*A administração político-econômica da repressão*³¹

Foi, portanto, no interior dos órgãos administrativos do próprio continente americano que as decisões relativas ao financiamento da repressão contra os indígenas rebeldes foram tomadas, logo cabendo a esses mesmos órgãos prover os recursos necessários para a preparação e a realização das ações punitivas. Semelhantemente ao que ocorrera nas esferas centrais da monarquia, porém, também as autoridades locais e regionais americanas esbarrariam em obstáculos diversos que dificultavam a concretização de suas incumbências. As soluções adotadas em cada esfera, suas consequências práticas e os limites que tais respostas demonstraram ter em termos de eficácia manifestam o quão estreito e reduzido era o rol de alternativas viáveis e eficazes que se colocavam sob o contexto de crise imperial.

Luis Enríquez de Guzmán, o Conde de Alba de Liste, vice-rei do Peru e principal informante do rei e do Conselho das Índias sobre a sublevação de 1655, assumiu o dito posto

³⁰ Conde de Santisteban a Felipe IV (11.06.1663). AGI, Lima 65, doc. 41. Alguns anos antes, em 1656, o governador de Buenos Aires dissera ter recebido notícias de um capitão alemão que “andaba pirateando las costas de Brasil como enemigos con patente de corzo de los Estados de Holanda y Países Bajos”. Em 1658, o Conselho das Índias teria sido informado por vozes holandesas sobre uma tentativa de invasão do porto de Buenos Aires por navios de guerra franceses. Cf. Pedro de Baigorri a Felipe IV (Buenos Aires, 26.05.1656). AGI, Charcas 3, s/n; e Consulta do Conselho das Índias (Madri, 28.09.1658). AGI, Charcas 4, s/n. Tais informações nem sempre foram verificadas na prática.

³¹ O mapa que constitui o nosso “Anexo 8: “O percurso das notícias da insurreição e dos esforços reativos (1655-1664)” merece ser observado em paralelo ao conteúdo textual dos próximos dois tópicos deste capítulo, pois explicitam os caminhos percorridos pelas forças repressivas mobilizadas para sufocar a sublevação mapuche: do centro do vice-reino peruano a Santiago, Concepción e Valdivia (diretamente ou com escalas) e, num segundo momento, da Península Ibérica ao sul do Chile através de Buenos Aires, Mendoza e Santiago.

dez dias depois que ela iniciara³². O caso, para ele, não representava um desafio qualquer, mas uma oportunidade singular de demonstrar ao soberano a sua lealdade, reconquistando para o Império o controle de um território estratégico e confirmando, assim, as habilidades de governo que tanto as suas experiências anteriores quanto a sua recente nomeação faziam supor³³. A tarefa, porém, não era nada fácil, considerando-se a situação deficitária das reais caixas peruanas, cujo endividamento chegava a “casi dos millones [de pesos]”³⁴. Colocava-se diante de Guzmán um verdadeiro paradoxo: de um lado, ele deveria providenciar todos os socorros que se fizessem necessários para o exército da fronteira chilena; de outro, suas funções implicavam o dever de garantir o crescimento dos tesouros que do vice-reino eram enviados anualmente para Madri³⁵. Para fazer jus às responsabilidades que lhe foram outorgadas pelo soberano, nessas condições, era preciso mobilizar recursos de alguma parte que não comprometesse nem fizesse diminuir os valores destinados à metrópole³⁶.

³² Luis Enríquez de Guzmán foi o nono portador do título de “Conde de Alba de Liste”. Antes de apossar-se do vice-reino peruano (1655-1661), ocupou o mesmo cargo no da Nova Espanha (1650-1653), tendo ali sido responsável, entre outras coisas, pela repressão da rebelião dos tarahumaras, já mencionada no início deste capítulo. Seu processo de instituição no posto de vice-rei do Peru pode ser acompanhado através das atas do *cabildo* de Lima: BNP, *Actas del Cabildo de Lima*, livro 25, ff. 274v-280v, 302r-304r, 347v-350v e 379v-380v.

³³ Isso ajuda a compreender por que razão o novo vice-rei tenha adotado uma notável regularidade no envio de informações referentes ao levante mapuche, sobre suas consequências e, sobretudo, dando conta de cada uma das ações e decisões tomadas por ele próprio para o controle e a pacificação dos indígenas do Chile. Durante os anos em que esteve no exercício de seu cargo, ao menos 21 cartas contendo tais matérias foram despachadas de Lima a Madri, lavradas nas seguintes datas: 06.07.1655; 20.01, 07.02, 08.02, 20.02 e 29.07.1656; 01.07, 06.07, 07.07, 18.12 e 20.12.1657; 16.06, 22.07, 08.08, 09.08, 28.08 e 30.08.1658; 07.09 e 18.09.1659; 02.03, 12.07, 16.08, 04.11 e 09.11.1660. Essa correspondência encontra-se distribuída em uma série de encadernações guardadas no Archivo General de Indias e distribuídas nas seguintes caixas: AGI, Lima, 58, 59, 60, 61 e 62. O documento de 16.06.1658 encontra-se em: AGI, Chile 7, s/n.

³⁴ Referindo-se com dramaticidade ao conjunto de “acidentes” que haviam assolado o vice-reino (“falsedad de la moneda, perdida de la capitana de esta armada, levantamiento del Reino de Chile, falta de veta en la mina de azogue de Huancavelica y descaecimiento de las minas”, sem contar os terremotos de Lima e de Concepción), o vice-rei concluiria: “las materias de Chile [estão] en estado que nunca han necesitado de tan gruesas asistencias. Siendo así que no solo vale hoy menos que nunca la Real Hacienda”. Cf. Conde de Alba de Liste a Felipe IV (01.07.1657 e 15.09.1659). AGI, Lima 59, doc. 1, ff. 1-2; AGI, Lima 60, doc. 1. Sobre o problema das minas de Huancavelica, cf. as recomendações feitas, poucos anos depois, pelo sucessor de Alba de Liste, o Conde de Santisteban, aos oficiais reais da região: BNP, Fondo Antiguo B251.

³⁵ “[...] ha sido preciso que la atención de Vuestra Excelencia se haya empleado más en el reparo de este accidente que en la obligación de aumentar los envíos de Su Majestad pues mal pudiera Vuestra Excelencia conseguir entrambas cosas habiendo crecido las necesidades y hallando en mayor cortedad y empeño que nunca la Real Hacienda”. ANÔNIMO. Carta ao vice-rei Conde de Alba de Liste (Lima, 08.02.1657). Doc. cit., f. 3.

³⁶ Evitando perder a boa estima do monarca, o vice-rei chegou, inclusive, a recorrer à lealdade de alguns oficiais pertencentes a diferentes instâncias seculares e eclesiásticas (o tribunal de contas de Lima, o *cabildo* de Lima, os oficiais reais de Lima, ordens religiosas de franciscanos, mercedários, agostinianos, jesuítas, dominicanos, *cabildos* secular e eclesiástico de Santiago e oficiais reais de Concepción), os quais intercederam junto ao monarca dando-lhe conta dos “acertos” governativos de Alba de Liste. Em um discurso quase uníssono, todos eles destacaram a rapidez com que o vice-rei teria procedido no envio de socorros para a fronteira tão logo assumiu o seu posto em Lima, caracterizando o seu proceder como “solícito, apacible, desinteresado, ajustado y valeroso”, com o qual “hemos podido respirar de los ahogos” e conquistado a “restauración del Reino” para “universal gozajo”. *Cabildo* de Lima a Felipe IV (Lima, 24.05.1655). AGI, Lima 109, s/n.; Tribunal de Cuentas a Felipe IV (Lima, 25.08.1656). AGI, Lima 106, s/n.; e Oficiais reais a Felipe IV (22.08.1657). AGI, Lima 114, s/n.; Provincia dos predicadores do Peru a Felipe IV (14.07.1657); *Cabildo* de Lima a Felipe IV (21.07.1657). AGI, Lima 16, s/n.; Ordem de San Francisco a Felipe IV (Santiago, 26.06.1656); Ordem de La Merced a Felipe IV (Santiago,

A solução adotada foi encarregar as contas do próprio exército de fronteira do pagamento dos auxílios que lhe fossem enviados do Peru, subtraindo o seu custeio das quantias regulares anuais do *situado*. Conforme já exposto no primeiro capítulo deste trabalho, o *situado* do Chile foi instituído pela Coroa de Felipe III no início do século XVII com o objetivo de financiar o exército permanente de fronteira que se criou ali à mesma época. Os 212 mil ducados anuais nele previstos deveriam satisfazer o soldo regular dos 2 mil soldados inscritos nas fileiras do Real Exército, além de custear o seu abastecimento material (alimentação, utensílios domésticos e vestimentas) e militar (armas, equipamentos de combate e munição)³⁷. Diferentes fatores incorriam para que os valores estabelecidos pelo *situado* não chegassem efetivamente às mãos dos soldados alistados com a devida constância. Mesmo quando os navios que conduziam essas quantias não naufragassem nem fossem alvo da pilhagem de inimigos europeus ou ameríndios, podiam assim mesmo alcançar o seu destino com enorme atraso e/ou em quantidades insuficientes. Isso levava os pagamentos a serem realizados, em lugar de espécie monetária, com letras de crédito ou produtos variados aos quais se atribuíam preços superiores aos seus valores de mercado, fruto da especulação monetária de um grupo de negociantes locais composto majoritariamente por capitães, alferes, tenentes e generais. Essa dinâmica, favorável ao progressivo enriquecimento de uma certa quantidade de estancieiros, comerciantes e oficiais de patente, resultava em severas consequências para a classe dos soldados rasos, envolvidos em dívidas endêmicas permanentemente e sujeitos a modos precários de vida e serviço castrense³⁸, como expusemos.

Nessas condições, compreende-se com facilidade que o problema se agravaria consideravelmente com a adição, nas contas do *situado*, das despesas relativas à recomposição das tropas que haviam sido desmanteladas na esteira dos eventos extraordinários de 1655,

28.06.1656); Cabildo e regimento de Santiago (26.06.1656); Juízes oficiais reales de Concepción (28.04.1656); Ordem de San Agustín (01.07.1656); Cabildo eclesiástico de Santiago (04.07.1656); Companhia de Jesus a Felipe IV (Santiago, 26.06.1656); e Ordem de Santo Domingo a Felipe IV (Santiago, 02.06.1656). AGI, Lima 58, docs. 5, 5a, 5b, 5c, 5d, 5e, 5f, 5g, 5h e 5i.

³⁷ VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. “Financiamiento del ejército de Chile en el siglo XVII”. Op. cit., pp. 167-183. A respeito da atuação dos mercadores lindenhos nas operações creditícias relativas ao *situado* do Chile, consultar igualmente: RODRÍGUEZ RIDAO, Antonio Luis & SOLER LIZARAZO, Luisa Consuelo. “Mecanismos de regulación del Real Situado: una aproximación a la eficiencia de los recursos fiscales destinados al ejército de Chile en el siglo XVII”. *Tempus*, n. 6, 2017, pp. 30-50.

³⁸ VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. *El ejército de Chile en el siglo XVII*. Op. cit., pp. 427-459; VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. “Financiamiento del ejército de Chile en el siglo XVII”. Op. cit., pp. 200-201; VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. “Estilo de vida en el ejército de Chile durante el siglo XVII”. *Revista de Indias*, v. 53, n. 198, 1993, pp. 169-193; CERDA-HEGERL, Patricia. *Fronteras del sur: la región del Biobío y la Araucanía chilena 1604-1883*. Temuco: Ediciones Universidad de la Frontera, 1996, pp. 22-28; CONTRERAS CRUCES, Hugo. *La soldadesca en la frontera mapuche del Biobío durante el siglo XVII*. Dissertação de mestrado. Universidad de Chile, 2001; CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Fortificaciones, logística y vida de cuartel en el Real Ejército de Chile durante el siglo XVII”. *Boletín Americanista*, n. 77, 2018, pp. 212-219.

incluindo gastos de recrutamento, transporte e manutenção de novos praças e da compra antecipada de armamentos, roupas e gêneros alimentícios no Peru. Isso fazia com que o subsídio, sacado das reais caixas peruanas, tivesse grandes porcentagens subtraídas de seu montante antes mesmo de ser despachado para o Chile, descontadas já na própria fonte sob a forma de pagamentos diversos a comerciantes, produtores, prestamistas, recrutadores e fretadores³⁹.

Conforme se pode observar nos quadros “Consumo do Real Situado do Chile no vice-reino do Peru, 1655-1662” (Anexo 12) e “Consumo do Real Situado do Chile em Santiago e Concepción, 1654-1663” (Anexo 13), ambos dispostos ao final deste trabalho, o conjunto de descontos feitos no *situado* até que pudessem alcançar as tropas hispânicas em exercício eram bastante altos. Antes mesmo os 212 mil ducados fossem retirados das caixas peruanas (ou seja, já na fonte), se subtraía, muitas vezes, mais de 50% desse valor (53,6% em 1656-1657; 61,2% em 1657-1658; 63,5% em 1658-1659; 25,6% em 1659-1660; 50,4% em 1660-1661; e 37,3% em 1661-1662)⁴⁰. Tais valores contabilizam apenas as subtrações feitas diretamente em cada ano. Quando consideramos, contudo, o consumo total do subsídio (incluindo pagamentos de empréstimos e juros relativos a dívidas contraídas em anos anteriores) muitas vezes ultrapassava o próprio valor total do *situado* (146,8% em 1655-1656; 83,7% em 1657-1658; 118,2% em 1658-1659; 102% em 1659-1660; 104,1% em 1660-1661; e 47% em 1661-1662). Destaque-se, ademais, que as quantidades relativas dos pagamentos que efetivamente se concretizavam (seja em espécie ou gêneros diretos de abastecimento) eram muito baixas, apenas ocasionalmente ultrapassando os 30% do valor integral de lei⁴¹. A tendência seria revertida em 1662, quando decresceram as exigências de socorros nos campos de batalha.

³⁹ Por exemplo, em 1659 um comerciante de gêneros de abastecimento, Juan Ordóñez, declarou que estava de partida para Concepción e, pelos produtos que levava, recebeu pagamentos descontados, antecipadamente, do próprio *situado*. AGN, Escribanía 14.637.23.

⁴⁰ Os números constantes na tabela divergem parcialmente dos que foram oferecidos por Juan Eduardo Vargas Cariola em seus trabalhos (VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. *El ejército de Chile en el siglo XVII*. Op. cit., pp. 272-279; e “Financiamiento del ejército de Chile en el siglo XVII”. Op. cit., pp. 171-173), ainda que tenhamos examinado o mesmo conjunto de fontes documentais que o autor. Para além do fato de este utilizar o *peso* (e, nós, o *real*) como padrão de referência monetária em sua exposição, a diferença se deve a dois aspectos: de um lado, Vargas muitas vezes decidiu “arredondar” os números obtidos, enquanto aqui buscamos sempre manter as unidades exatas; de outro, optamos por considerar o cômputo geral dos descontos realizados, sem deles separar (como fizera o referido autor) os débitos suplementares que, ao final das partidas relacionadas em cada ano na documentação contábil analisada, se reservavam para a compra de gêneros e produtos para serem enviados diretamente.

⁴¹ Em diferentes ocasiões se protestou contra esse mecanismo de subtração precoce do *situado*. Carta do bispo de Concepción Frei Dionísio a Felipe IV (Concepción, 28.04.1657): AGI, Chile 61, doc. 19, ff. 1r-1v; Pedro Porter y Casanate ao Conde de Alba de Liste (Concepción, 24.06.1659); Pedro Porter y Casanate a Felipe IV (Concepción, 23 e 25.06.1659). AGI, Chile 13, r. 5, doc. 33. Como alguém que acompanhou de perto as dificuldades sofridas pelos soldados do Real Exército em decorrência dessa dinâmica deficitária, Pedro Porter posicionou-se algumas vezes contra o costume de se pagar o *situado* através de empréstimos ao invés de fazê-lo a “contado”, pois os descontos derivados do pagamento de juros (“creces”) aos credores levavam à diminuição de pelo menos uma

Ao ser incorporado o *situado* nas Reais Caixas do Chile, novos descontos substanciais eram realizados. O teto dos valores recebidos na província foi atingido no próprio ano da insurreição (169.728 *reales*, correspondentes a somente 7,2% do subsídio), sendo que no geral as quantias que entravam tendiam a passar longe de seus percentuais (1,3% em 1654; 2,9% em 1656 e 1657; 1,75 em 1658; 4,1% em 1661; 2,8% em 1662; e 1,3% em 1663). Mesmo com os tesoureiros e contadores da região contraindo novos empréstimos junto a mercadores prestamistas locais na tentativa de robustecer os envios para os meridionais campos de batalha (através das Reais Caixas de Concepción), os resultados geralmente gravitavam entre 10 e 20% do valor inicial (20,5% em 1656; 13,6% em 1657; 10,2% em 1658; 17,1% em 1659; 15,3% em 1660; e 9,5% em 1663 – enquanto os montantes que atingiam seu destino sob a forma de dinheiro foram nos mesmos anos, respectivamente, 3,4%, 4,5%, 3,4%, 0%, 3,4% e, excepcionalmente em 1663, 9,5%).

Entre os gêneros alimentícios que embarcaram em cada ano, o trigo para fazer farinha foi o mais frequente, mas enviaram-se também quantidades variadas de feijão, milho, carne seca, gordura, queijos, pimenta, grão-de-bico, sal, açúcar e bebidas. Se arcabuzes e mosquetes eram os armamentos prediletos entre aqueles retirados da sala de armas de Callao,

terça parte do dinheiro disponível para o sustento dos recrutas. Por outro lado, o governador também rogava ao soberano que os reforços militares que a ele eram enviados não tivessem os seus custos descontados do *situado*, caso contrário se inviabilizava o pagamento dos soldados. ANÔNIMO. *Noticias generales del estado que han tenido las armas*. Op. cit., p. 157. A própria Coroa, por vezes, determinou a proibição desses descontos (por exemplo em 1606, 1646, 1650, 1668 e 1676), sem que o veto real tenha chegado a surtir qualquer efeito sobre o vício praticado. No documento de 1650, por exemplo, Felipe IV ordenara que o *situado* fosse remetido ao Chile inteiramente em dinheiro, sendo que no ano anterior já havia estipulado um limite para os preços que poderiam ser pagos aos comerciantes pelas vestimentas adquiridas com a dita verba. O monarca, diante disso tudo, exigiria, em 1662, a seus oficiais de Lima e do Chile que o averiguassem e fizessem relação pormenorizada dos gastos realizados desde o levante mapuche, tanto os feitos por conta do Real Situado quanto aqueles realizados na condição de gastos extraordinários. Em especial, atacava-se a prática das “creces”, pela qual apesar se faziam crescer 25% do valor das mercadorias vendidas para os soldados em lugar dos seus soldos, fazendo tanto com que eles nunca recebessem inteiramente o que lhes era devido quanto com que se solicitasse continuamente quantias extraordinárias além do próprio situado: “en ello se desperdicia y usurpa”. Nada disso foi realizado e os oficiais foram repreendidos e multados, por isso, pelo soberano. “Papel para el servicio de Cámara sobre la residencia que se ha de tomar al gobernador de Chile” (05.10.1662); Cédulas reais (09.04.1662). AHA, Fondo Gobierno, v. 57, ff. 191-196v. Certificado de Lope de Nadillo Llarenas (Madri, 19.10.1662). AGI, Chile 125, s/n; Real cédula (Madri, 07.10.1662); e Decretos de Felipe IV (s/d.) e do Conselho das Índias (20.06.1661). AGI, Chile 125, s/n.; “Relación de los despachos que resultan de las consultas que el Consejo y la Junta de Guerra de Indias hicieron a Su Majestad en 31 de enero pasado dando cuenta del estado del Reino de Chile” (s/d.). AGI, Chile 125, s/n. Cf. também: VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. “Financiamiento del ejército de Chile en el siglo XVII”. Op. cit., p. 167; Reais cédulas (29.04.1649 e 18.01.1650). AGI, Chile 7; ANC, Mss. M., t. 272, docs. 7971 e 7979. Apud. OÑAT, Roberto & ROA, Carlos. *Régimen legal del ejército en el Reino de Chile: notas para su estudio*. Santiago: Universidad Católica de Chile, 1952, p. 77; e VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. *El ejército de Chile en el siglo XVII*. Op. cit., p. 349. Em 1662, o Conde de Santisteban argumentou ser impossível cumprir a determinação real: “Y aunque en cedula particular para el Reino de Chile tiene Vuestra Majestad ordenado no se echen creces a la ropa que se distribuye en el ejército, no ha sido posible ejecutar este orden, porque como la situación es determinada de doscientos y doce mil ducados en cada año si son mayores los empeños y gastos del situado es preciso acrecentar el precio en la ropa, para que en prorrata les quepa a todos con igualdad”. Conde de Santisteban a Felipe IV (Lima, 20.11.1662). AGI, Lima 63, doc. 57.

as remessas continham igualmente carabinas, pistolas e munições (balas de chumbo, pólvora e corda) e facões. Cavalos e outros animais, assim como uma grande diversidade de panos, roupas e acessórios fizeram-se, do mesmo modo, necessários⁴². Os gêneros alimentícios básicos eram comprados preferencialmente em áreas litorâneas próximas da capital que tivessem alguma produção agrícola significativa (como, por exemplo, Trujillo, localizada aproximadamente 600 km a norte de Lima). Em seguida, eles eram conduzidos para o porto de Callao, onde permaneciam armazenados até o momento de seu transporte para o Chile⁴³. Os novos soldados, por sua vez, eram recrutados em diferentes núcleos populacionais centro-andinos⁴⁴, transportados a Callao e ali organizados em diferentes companhias militares, alimentados e repartidos entre as embarcações que estivessem de partida próxima. De Callao, parte das embarcações se dirigiam ao porto de Valparaíso, porta de entrada na costa para Santiago, enquanto outras seguiam viagem direto para o porto de Concepción⁴⁵. Fossem navios, galeões

⁴² Junto a Pedro Porter e a ordem de comparecimento de Acuña y Cabrera a Lima na virada para 1656, Alba de Liste diz ter enviado, nos três navios correspondentes, quatrocentos infantes armados, 6 mil fânegas de farinha e equipamentos militares, prometendo ademais enviar mais trezentos homens no ano seguinte. Todavia, o vice-rei dizia estar cuidando para que a ajuda enviada não ultrapassasse a quantia estritamente necessária, “siendo tanta la [necesidad] que padece la Real Hacienda con la deterioridad a que ha venido y tan grande falta que hay de medios para asistir a semejantes accidentes”. Conde de Alba de Liste a Felipe IV (20.01 e 20.02.1656). AGI, Lima 59, docs. 2 e 8, ff. 104v-105r e 145v-146r. Quando os trezentos últimos foram recrutados (em Potosí e Quito, por exemplo), teria sido consumido da Real Hacienda valores maiores que os habituais. Dali teria saído também o dinheiro das armas fabricadas em Lima com todo o equipamento na ocasião remetidos. ANÓNIMO. Carta ao vice-rei Conde de Alba de Liste (Lima, 08.02.1657). Doc. cit., f. 3. Os oficiais reais das caixas de Lima acordaram, em 4 de março de 1656 (com ratificação em 4 de setembro do mesmo ano), que os socorros – em “armas, municiones, bastimentos, peltrechos y pagas de infantería y otras cosas” – que foram enviados ao Chile naquele ano, junto ao novo governador Pedro Porter y Casanate, não tivessem os seus valores subtraídos do Real Situado do Chile, mas do tesouro régio a título de consumo “extraordinário”. O valor por eles calculado (66.434 pesos e 6 $\frac{3}{4}$ reales = 531.478 $\frac{3}{4}$ reales), no entanto, é superior ao encontrado por Álvaro de Ibarra (408.446 reales), mais seletivo, quase duas décadas depois. Cf. “Reales Cajas de Lima” (1654-1656). AGI, Contaduría 1743b, f. 710; “Parecer del Visitador D. Álvaro de Ibarra sobre la providencia y remisión de los situados de Valdivia, y Chile” (1671). AGI, Escribanía 569B, doc. 6, ff. 203r-206v.

⁴³ Consultar, por exemplo: “Autos sobre los bastimentos que lleva el navío La Paciencia con el fin de auxiliar las plazas de Concepción, Valdivia y Chiloe” (08-18.11.1655). E, complementarmente, o caso de uma licença concedida pelo governador Pedro Porter, no segundo semestre de 1656, ao mestre Andrés de Santibañez e ao capitão Juan Ortiz, para que ambos velejassem até Callao para comercializar prata, escravos e outras mercadorias com a condição de que, antes, fretassem certos gêneros de abastecimento de Valparaíso para a fronteira. ANC, RA 1800, docs. 4 e 5, ff. 254-265 e 267-278, respectivamente.

⁴⁴ Eram as zonas de recrutamento abarcadas pela jurisdição imediata do vice-reino peruano: Trujillo, Conchucos, Cajamarca, Cuzco, Huancavelica, Huamachuco, Huamanga, Huanta, Huanuco, Huaylas, Chancay, Ayacucho, Tarma, Santa, Jauja, Pisco, Piura, Paita, Ica, Arica, Arequipa, Caylloma, Paucarolla, Puno, San Antonio e Esquilache, Callao e a própria capital limenha. Por outra parte, recrutamentos eram realizados também em determinados núcleos do Alto Peru (atual Bolívia: Potosí, Oruro e Cochabamba) e Equador (Quito, Guayaquil, San Miguel de Ibarra, Ambato, Latacunga, Otavalo, Chimbo, Cuenca e Rio Bamba). Houve igualmente casos de recrutas naturais de outras partes do continente americano (Panamá, Nicarágua, Havana, México, Cartagena, Santo Domingo, Guatemala, Mendoza, Santa Fé, Tucuman, Chiloé, Concepción e Santiago) ou da Europa (Canárias, Astúrias, Ayamonte, Galícia, País Basco, Burgos, Palencia, Valencia, Andújar, Madri, Zaragoza, Jaén, León, Sevilha, Sanlúcar de Barrameda, Cádiz, Córdoba, Granada, Jerez de la Frontera, Gênova, Lisboa e Bretanha).

⁴⁵ Pudemos identificar um total de 32 embarcações diferentes sendo utilizadas entre 1655 e 1663 para o transporte de soldados, produtos de abastecimento, munições e armamentos do centro do vice-reino peruano rumo ao Chile: “El Rosario de María”, “La Concepción”, “Los Ángeles”, “Nuestra Señora de Aranzazu”, “Nuestra Señora de Atocha”, “Nuestra Señora de Buen Viaje”, “Nuestra Señora de Guadalupe”, “Nuestra Señora de La Antigua”,

ou fragatas, os barcos desancoravam no porto de Callao entre março e maio de cada ano, conforme as condições climáticas e marítimas o permitissem.

Várias barreiras impunham-se para o pronto atendimento das necessidades da gente militar ocupada na fronteira. Em seu encontro com o vice-rei, Juan Rodolfo Lisperguer teria lhe solicitado o envio de gêneros de abastecimento, armas, pólvora e outros equipamentos de guerra para o controle dos indígenas. O vice-rei afirmou ter providenciado tudo e o mandado despachar doze dias depois, embora lamentasse a impossibilidade de efetivar-se a remessa “con la brevedad que yo quisiera”, considerando-se: 1) o tempo habitual que se exigia para recrutar soldados fora da cidade; 2) a falta que havia de embarcações disponíveis; e 3) as dificuldades necessárias criadas pelo rigoroso inverno do Chile, que tornava a navegação naquele período pouco segura (“en cuyo tiempo con las serrazones se abroma de suerte la costa, que suelen dar sobre ella, antes de reconocerla”)⁴⁶. Em setembro, Alba de Liste já havia sido informado de que tais socorros haviam chegado ao seu destino com sucesso⁴⁷. Outro empecilho recorrente dizia respeito à conservação das embarcações disponíveis para o transporte dos socorros, frequentemente portadoras de danos ou defeitos que faziam com que os seus responsáveis estivessem diante de um risco real e permanente de naufrágio⁴⁸.

Entre 1655 e 1663, ao menos 2.850 homens foram alistados pelos oficiais do governo limenho com a finalidade de recompor o Real Ejército do Chile⁴⁹. Os recrutas eram reunidos de maneira intermitente, enviados anualmente nos barcos que se dirigiam à fronteira sulina e, em geral, como está dito, tinham os seus soldos pagos com parte dos 212 mil ducados anuais referentes ao *situado*, exceto quando fossem liquidados a título de “gastos extraordinários”⁵⁰. Os anos de recrutamento mais intenso foram aqueles que se seguiram

“Nuestra Señora de la Concepción del Milagro”, “Nuestra Señora de la Encarnación”, “Nuestra Señora de las Mercedes”, “Nuestra Señora de Los Ángeles”, “Nuestra Señora de los Reyes”, “Nuestra Señora de los Reyes de Sevilla”, “Nuestra Señora de Monserrate”, “Nuestra Señora del Buensuceso”, “Nuestra Señora del Prado”, “Nuestra Señora del Rosario La Naval”, “San Felipe de Jesus”, “San Francisco”, “San Francisco de Assis”, “San Francisco de Pádua”, “San Francisco de Paula”, “San Francisco Solano”, “San Joseph”, “San Juan Bautista”, “San Juan Ortega”, “Santa Helena”, “Santiago Apóstol”, “Santísima Trinidad”, “Santo Antonio” e “Santo Domingo de la Cruz”.

⁴⁶ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (28.05.1655). Doc. cit., f. 2r.

⁴⁷ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (12.09.1655). Doc. cit., f. 52v.

⁴⁸ Um caso ilustrativo a esse respeito pode ser lido em um expediente conservado em: ANC, RA, v. 2505, doc. 7. Mas isso não era uma particularidade dos anos que sucederam a sublevação mapuche. Já em 1651 discutia-se com grande preocupação quais dos navios disponíveis em Valparaíso seriam ou não adequados para conduzir os alimentos que seriam enviados a Valdivia, considerando-se os seus tamanhos, condições de conservação e os rigores acentuados daquele inverno. ANC, RA 1432, doc. 5.

⁴⁹ Esse número é, provavelmente, incompleto, pois parte dos documentos relativos a 1663 se perdera. Referimo-nos concretamente à caixa Contaduría 1751, inexistente atualmente no Archivo General de Indias, provavelmente por motivo de deterioração acidental.

⁵⁰ Deles, 419 homens foram embarcados em Callao já em novembro de 1655, 36 dos quais eram oficiais de “primeira plana”, enquanto 374 eram soldados e 9 artilheiros. Certificado do tesoureiro Juan de Quesada (Lima, 25.01.1656). AGI, Lima 59, doc. 2c.

imediatamente à rebelião mapuche (776 soldados de 1655 a 1656), mas também a partir de 1660 (537 soldados entre 1660 e 1662 e 800 em 1663), durante as batalhas decisivas e culminantes da guerra. Entre 1656 e 1660, o número de novos alistados se manteve com uma média geral de 185 homens: 194 soldados em 1656-1657, 208 em 1657-1658, 142 em 1658-1659 e 193 em 1659-1660. Uma grande quantidade de mestiços formava esses contingentes⁵¹. Predominavam, entre eles, jovens de até vinte e cinco anos que, não obstante, carregavam marcas corporais de uma experiência anterior de guerra e de miséria (membros mutilados, sinais de ferida e enfermidades como a varíola)⁵². Tipos sociais das camadas mais baixas da população americana, esses homens viam no alistamento uma chance de fuga da miséria ou das penalidades a que haviam sido condenados pela justiça.

Observando os valores em espécie que, efetivamente, foram recebidos no Chile durante o período analisado, vemos que apenas em 1655 e em 1661 chegaram ali mais do que 3% dos 212 mil ducados anuais (7,2% e 4,1%, respectivamente). O restante, como está dito, se consumira com o pagamento de empréstimos, adiantamentos e compra de alimentos e outros produtos junto a financistas, negociantes e mercadores operantes em Lima e Callao. Uma vez incorporados os valores pelas Reais Caixas do Chile, iniciava-se uma nova etapa de aquisição de gêneros de necessidade que seriam encaminhados para a fronteira meridional do Reino sob a forma de “socorros”, o que levava à contração, agora sob o controle das autoridades locais, de novas dívidas e obrigações. Os empréstimos contraídos nessa esfera suplantaram os valores recebidos desde o ano da insurreição mapuche até, pelo menos, 1658 (na verdade, faltam-nos os dados referentes a 1659 e 1660), apenas em 1661 reequilibrando-se em termos as contas tais como funcionavam em 1654. Que se enfatize, no entanto, o uso aqui da expressão “em termos”, pois, a despeito do envio integral, a embarcação que naquele ano transportava o situado naufragou e todo o dinheiro se perdeu “en las riberas de la mar del partido de Itata”⁵³. A contração de novos empréstimos excedia, geralmente, os números da própria liquidação de saldos anteriores (com exceção dos anos 1654, 1655 e 1661).

⁵¹ Cf. VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. *El ejército de Chile en el siglo XVII*. Op. cit., pp. 150-159.

⁵² Pineda y Bascuñán reprovava a remissão para o Chile de soldados recrutados no Peru, não apenas pelos gastos que, disso, resultavam para o *situado*, mas também porque, segundo ele, as tropas peruanas alcançavam a fronteira desprovidas de armamento e vestimentas adequadas, prejudicando a organização interna das companhias e a própria moral do exército: “en lugar de dar algún cuidado y temor a los enemigos y nuevamente reducidos (que todos son unos), los menosprecian y hacen burla y chanza de ellos”. O recrutamento realizado na capital santiaguina, ao contrário, lhe parecia mais econômico e eficiente. PIÑEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio Feliz*, t. 2. Edição de Mario Ferreccio Podestá e Raissa Kordic Riquelme. Santiago: RIL Editores, 2001, p. 569.

⁵³ “Certificación del veedor general del Reino de Chile de los descuentos que han tenido de Lima y de los gastos forzosos que se han hecho del caudal del Real Situado desde el año de 1657 hasta el de 1671”. AGI, Chile 15, r. 4, doc. 9.

Ainda que não tenhamos conhecimento do valor enviado da capital para a fronteira no ano da revolta, sabemos que em 1656 essa quantia totalizou 480 mil *reales* (cerca de 20,5% do valor do subsídio), dos quais apenas 106.664 (4,5%) foram em moeda. Nos quatro anos seguintes, o montante oscilou entre 240 e 400 mil *reales* (10,2 a 17,1% do *situado*), não ultrapassando 79.960 *reales* de dinheiro físico. Caso limite, em 1659 as remissões foram feitas sob absoluta ausência de espécie. Apenas em 1663, como sintoma da relativa normalidade militar que se restabelecia, os envios foram realizados inteiramente em dinheiro físico, por mais que não chegasse a 10% do valor total do *situado*. Durante todo o período observado, os envios para Concepción corresponderam a parcelas bastante próximas da integralidade dos gastos totais das finanças do Reino, sendo algumas vezes, inclusive (como em 1659), superiores a ela.

Dos tesouros centrais da monarquia às finanças locais do Reino do Chile, portanto, a crise material do Império se refletia de maneira imediata nos movimentos de arrecadação e suas tendências de endividamento e déficit. O impacto da rebelião mapuche de 1655 no aprofundamento dessa propensão ao saldo negativo, tanto na economia local quanto na do vice-reino, é explícito.

Uma dupla solução final: o envio das tropas peninsulares e o “perdón general”

A linha estratégica traçada na consulta de outubro de 1656, que responsabilizava as autoridades americanas pela repressão armada dos indígenas sublevados e direcionava a atenção real para o reajuste político-institucional do seu Império, foi seguida e se manteve praticamente inalterada durante os cinco anos seguintes. Em abril de 1659, o tom adotado pelos ministros do Conselho das Índias ao informar Felipe IV sobre as vitórias obtidas no ano anterior por Pedro Porter y Casanate, contra os índios levantados, era de profundo otimismo⁵⁴, sentimento este que se mantinha ainda em maio do ano seguinte, quando sugeriu-se ao soberano rejeitar um pedido feito por Antonio de Acuña y Cabrera de restituição do seu antigo posto, levando em consideração, entre outros fatores, a que “se van mejorando las cosas del Reino de Chile”⁵⁵. Em nenhuma das duas ocasiões houve qualquer cogitação de se revisar a orientação preliminarmente adotada. A tática assumida parecia dar conta dos problemas vividos e, por isso, deveria ter continuidade.

Em abril de 1661, contudo, o Conselho das Índias se debruçou novamente sobre a questão, revendo a sua resolução anterior à luz de novas informações que lhe chegavam a

⁵⁴ Consulta do Conselho das Índias (23.04.1659). AGI, Chile 67, doc. 8.

⁵⁵ Consulta do Conselho das Índias (07.05.1660). AGI, Chile 67, doc. 9.

respeito da realidade bélica da fronteira do Chile. Em correspondência ao rei, datada de 2 de março de 1660, o Conde de Alba de Liste declarou que os sucessos militares de Pedro Porter e de suas tropas faziam com que a recepção de novos socorros materiais e humanos fosse, mais do que nunca, necessária. De um lado, as vitórias do governante e capitão geral tinham como consequência imediata o aumento do número de insurrectos aprisionados, cabendo ao exército espanhol fortalecer-se para conseguir manter o controle sobre eles. De outro, como vimos, Porter y Casanate teria conseguido costurar alguns acordos políticos junto a determinadas autoridades do campo indígena, finalidade para a qual, no entanto, tivera que prometer o fornecimento gratuito de terras e alimentos para as populações capituladas. E, caso se quisesse evitar o risco de uma outra deflagração, aquele compromisso deveria ser cumprido rigorosamente⁵⁶.

Tendo consultado o prestigiado juiz e conselheiro Álvaro de Ibarra (“como quien tiene tanta noticia de los de aquel Reyno”) sobre a matéria, o vice-rei estimou que o socorro necessário deveria incluir a provisão de 80 mil *pesos* em dinheiro, duzentos soldados de infantaria (ainda que o governador tenha solicitado a quantidade de seiscentos), 3 mil armas de fogo (2 mil arcabuzes e mil mosquetes) e 4 mil fânegas de farinha (esse último componente, contudo, dizia já estar provendo por iniciativa própria a partir de Lima)⁵⁷. Não sendo possível custear inteiramente tudo aquilo apenas com as limitadas remessas anuais do *situado*, Alba de Liste propôs que os valores correspondentes fossem retirados, na condição de auxílio extraordinário, das Reais Caixas do Peru⁵⁸. O pedido apresentava-se muito mais ambicioso do que aquele feito pelo vice-rei em fevereiro de 1656, pois, além de armas de fogo, agora requisitava-se igualmente soldados e remessas monetárias. Mesmo assim, o assunto foi recebido com considerável atenção e foi, efetivamente, incorporado como pauta de discussão nos organismos conselheiros de Felipe IV (e não apenas no Conselho das Índias, como

⁵⁶ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (Lima, 02.03.1660): AGI, Chile 85, s/n., ff. 1r-2v. Traslados disponíveis em: AGI, Chile 54, r. 1, s/n.; e AGI, Lima 61, doc. 44, ff. 360r-361v.

⁵⁷As armas deveriam ser fabricadas em Biscaia pelo pouco proveito que, segundo Alba de Liste, teriam os armamentos fabricados no Peru, “porque [estes] rebientan con facilidad”. Conde de Alba de Liste a Felipe IV (Lima, 02.03.1660). Doc. cit., f. 2v. O parecer emitido por Álvaro de Ibarra, na ocasião, recomendava que se realizassem os recrutamentos em Lima, que os soldados não fossem menores de vinte anos nem maiores de quarenta e que no número de mestiços não fossem, em nenhuma hipótese, superior ao de espanhóis. Para o ouvidor, deveria ser fornecido também dinheiro suficiente para a composição, em Santiago, de duas cavalarias de oitenta homens cada uma e, caso sobrasse alguma quantia que não fosse gasta com a fuga de soldados, que se a utilizasse no abastecimento da população local. Ibarra recomendou igualmente uma forma mista de recrutamento compulsório de peninsulares “vagabundos” e soldados apresentados voluntariamente para a função. Cf.: “Parecer que dio Álvaro de Ibarra en las cosas del Reino de Chile y su ejército” (Lima, 26.01.1660). AGI, Chile 85, s/n.

⁵⁸ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (Lima, 02.03.1660). Doc. cit., ff. 2r-2v. Em novembro do mesmo ano, talvez temeroso de que a epístola anterior não tivesse alcançado o seu destino, o vice-rei remeteria uma segunda carta em que reapresentava a mesma solicitação. Conde de Alba de Liste a Felipe IV (Lima, 04.11.1660). AGI, Chile 54, r. 1, s/n, ff. 1r-2v.

veremos), os quais não tardaram para emitir os seus pareceres positivos para a realização do auxílio.

O Conselho das Índias queixou-se do fato de Alba de Liste não ter encaminhado a correspondência de Pedro Porter junto à sua, o que dificultava um exame completo e circunstanciado da matéria por parte do organismo, especialmente em consideração a que suas palavras teriam deixado entrever a ocorrência de alguns sucessos “pouco favoráveis” no campo de batalha, sem explicitar do que se tratava realmente. Também se lamentava o não recebimento de testemunhos que justificassem a resolução adotada pelo vice-rei nas vezes em que por conta própria decidira enviar socorros retirados dos confres régios para o Chile⁵⁹. Essa demanda, sem contradizer essencialmente a estratégia de 1656, indicava, pela primeira vez, o seu limite: a despeito da liberdade que havia sido delegada ao vice-rei para que atuasse de maneira autônoma naquele caso, suas decisões deveriam ser comunicadas e ratificadas pelas instâncias consultivas centrais da monarquia.

Por fim, a respeito das armas de fogo requisitadas, o Conselho recomendou que o monarca consultasse a opinião dos oficiais de uma outra instituição, “que es donde [melhor] toca”⁶⁰: a Junta de Guerra das Índias. Tal indicação significava uma ruptura em relação à primeira orientação, pois o mero envolvimento da referida Junta na questão já representava uma disposição do conjunto de organismos centrais da monarquia a se engajarem diretamente nos esforços de recomposição do Real Exército do Chile para a repressão dos mapuches sublevados, o que implicaria assumir uma parcela dos gastos financeiros correspondentes a ela.

O que havia mudado, então? Embora nenhum documento que nos tenha chegado o apresente de maneira explícita, é provável que tanto o fim da guerra com a França (formalizado pelo Tratado dos Pirineus, em 1659) quanto o encerramento formal dos conflitos com a Inglaterra (a partir da restauração da monarquia naquele país, em 1660) tenham despertado nos órgãos centrais da monarquia a sensação de que outras possibilidades se abriam agora com uma pressão militar relativamente menor sobre as contas de Felipe IV, tornando possível, logo, a assumpção de novos custos. Constituída na virada do século XVI para o XVII para organizar os trabalhos de fortificação de Porto Rico, a Junta de Guerra das Índias funcionava como uma organização permanente e auxiliar que reunia membros tanto do Conselho das Índias quanto do Conselho de Guerra, sendo a sua atribuição assessorar o soberano nos assuntos que tocassem simultaneamente aos dois conselhos. Transformada, ao longo do século XVII, em um dos variados instrumentos de poder e influência dos principais “validos” (favoritos) de Felipe IV –

⁵⁹ Consulta do Conselho das Índias (24.04.1661). AGI, Chile 67, doc. 13, ff. 2v-3r.

⁶⁰ *Ibidem*, f. 3v.

sobretudo Olivares mas, para o momento que nos interessa, o seu sobrinho Luís Méndez de Haro, que desde 1657 desempenhava funções governativas no Conselho das Índias⁶¹–, acionava-se a dita Junta sobretudo em casos decisivos para a manutenção do poder e das riquezas do Império no Ultramar⁶².

Nos dois pareceres enviados pela Junta ao soberano, foi repetida a mesma queixa do Conselho sobre falta de informações mais detalhadas advindas da fronteira de guerra, mas ainda assim, seus oficiais enfatizaram a importância de que a ajuda reclamada fosse realmente fornecida, não apenas pelo “poco provecho” que as tropas de mestiços e mulatos americanos lhes pareciam ter, mas também porque uma eventual perda do território chileno resultaria em grande descrédito espanhol na Europa (“si nos desposeyesen de aquella tierra unos indios tan inexpertos y mal disciplinados”), além de péssimo exemplo para outros grupos indígenas americanos e exposição da região peruana ao assédio dos inimigos estrangeiros⁶³.

Para chegar a tal resolução, os ministros da Junta afirmavam ter em conta tanto as informações recebidas do Conde de Alba de Liste quanto as do governador Pedro Porter e do bispo de Concepción, frei Dionísio Cimbrón⁶⁴ – os quais, em conjunto, teriam manifestado ao rei cinco principais demandas: 1) que um destacamento de mil soldados espanhóis fosse enviado para o exército do Chile; 2) que os custos daquela operação fossem consumidos da Real Fazenda e não do *situado*; 3) que a companhia de capitães reformados que se encontrava em exercício na fronteira fosse extinguida; 4) que o comando dos soldados que militavam em

⁶¹ HERMOSA ESPESO, Cristina. “Las juntas de gobierno a finales del reinado de Felipe IV (1661-1665)”. In: MARTÍNEZ MILLÁN, José; RIVERO RODRÍGUEZ, Manuel (dirs.). *La corte de Felipe IV (1621-1665): reconfiguración*, t. 3, v. 2. Madri: Polifemo, 2017, p. 1003; AMADORI, Arrigo & DÍAZ BLANCO, José Manuel. “El Consejo de Indias durante el reinado de Felipe IV”. Op. cit., pp. 909-910. Para um estudo específico sobre a atuação de Luís de Haro, cf. MALCOLM, Alistair. *Royal favouritism and the governing elite of the Spanish Monarchy*. Nova York: Oxford University Press, 2017.

⁶² Nas palavras de Arrigo Amadori e José Manuel Díaz Blanco, “las juntas crearon espacios de confluencia entre los distintos consejos de la corte en un intento evidente de alcanzar un enfoque sistémico acerca de las manifestaciones americanas de la contienda global en la que estaba inmersa la monarquía”. AMADORI, Arrigo; DÍAZ BLANCO, José Manuel. “El Consejo de Indias durante el reinado de Felipe IV”. Op. cit., p. 921. Sobre a origem, dinâmica e atribuições da Junta de Guerra das Índias, cf.: SOLÓRZANO PEREIRA, Juan de. *Política Indiana* (1648), t. IV, libro V. Madri: Talleres Voluntad, s/f., pp. 283-296; LEÓN PINELO, Antonio de. “Real Junta de Guerra de Indias: su origen, forma y jurisdicción” (1659). AGI, Lima 467, s/n. (texto editado e publicado por: HANKE, Lewis. “Un manuscrito desconocido de Antonio de León Pinelo”. Santiago: Universitaria, 1937); SCHÄFER, Ernesto. *El Consejo Real y Supremo de las Indias*, v. 1. Op. cit. pp. 197-213; TANZI, Héctor José. “La Junta de Guerra de Indias”. *Revista Chilena de Historia del Derecho*, n. 5, 1969, pp. 81-96; VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. *El Ejército de Chile en el siglo XVII*. Op. cit., pp. 51-57; e VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. “Notas sobre el gobierno militar en Indias: el caso del Ejército de Chile en el siglo XVII”. Op. cit., pp. 219-223.

⁶³ Consultas da Junta de Guerra das Índias (10.05.1661 e 12.05.1661): AGI, Chile 54, r. 1, s/n., ff. 1r-3v; e Minuta de consulta da Junta de Guerra das Índias (12.1661). AGI, Chile 71, s/n.

⁶⁴ Cimbrón era beneditino e havia sido o segundo sujeito proposto pela Câmara das Índias para o posto de bispo de Concepción em 1651, mas, em fevereiro de 1652, já estava escolhido definitivamente para o posto. Em 1655, chegou a ser cotado para assumir o bispado de Santiago, mas aparentemente declinou da oferta. Consultas da Câmara das Índias (Madri, 16.06.1651, 17.02.1652 e 05.02.1655). AGI, Chile 1, docs. 298, 309 e 326.

Valdivia fosse transferido do governador daquele porto para Pedro Porter, pois sem isso este não podia governar o exército de maneira unida e coordenada; e finalmente, 5) que 2 mil arcabuzes e mosquetes de Biscaia fossem enviados para o Chile.

Sobre o primeiro ponto, propôs-se o provimento rápido de ao menos uma terça parte dos mil homens requisitados pelo governante. Em relação ao segundo, sugeriu-se que o dinheiro necessário para a formação das tropas, de fato, não fosse subtraído das contas do Real Situado, “que con esto se paga el ejército y los salarios del gobernador y ministros de aquella Audiencia y se hacen otros gastos extraordinarios”. Sobre o terceiro tópico, determinou-se que a companhia dos capitães reformados, contando já então com uma quantidade superior à de duzentos oficiais, fosse reduzida ao número regulamentar de quarenta homens, como havia sido desde a sua criação. Já a respeito do quarto item, defenderam que a referida companhia fosse transferida à subordinação direta do governador-geral. Sobre o quinto e último ponto, finalmente, indicou-se que a totalidade das armas solicitadas fosse remetida⁶⁵. A resposta do soberano foi de conformidade total com todas aquelas opiniões: “como parece”.

Poucos dias depois, o presidente da Casa da Contratação, situada em Sevilha, avisou ao Conselho das Índias que havia recebido uma ordem régia para que se encontrasse um “pagador” disposto a financiar a compra dos armamentos em Biscaia e o seu transporte para o litoral⁶⁶. Sabe-se que a reputação da monarquia entre os credores, porém, não se encontrava nos melhores dias: em agosto, o mesmo oficial informaria não haver encontrado ainda nenhuma pessoa disposta a operar naquele trato⁶⁷. As decisões referentes às companhias de capitães reformados tardariam mais de um ano a receber algum desfecho, sendo, enfim, apenas parcialmente cumpridas⁶⁸.

No início do ano seguinte, já definidas pela Junta de Guerra as diretrizes fundamentais do auxílio militar a ser organizado em território espanhol, seria a vez do Conselho de Guerra ser consultado acerca de aspectos particulares daquela provisão. O órgão recomendou ao soberano, primeiramente, que as armas fossem retiradas dos presídios existentes nas proximidades do porto de Cádiz, pois Madri carecia de recursos financeiros e aparatos militares

⁶⁵ Minuta de consulta da Junta de Guerra das Índias (s/d.). AGI, Chile 71, s/n.

⁶⁶ Conde de Villaumbrosa ao Conselho das Índias (Sevilha, 16.05.1661). AGI, Chile 54, r. 1, s/n.

⁶⁷ Conde de Villaumbrosa ao Conselho das Índias (Sevilha, 02.08.1661). AGI, Chile 54, r. 1, s/n.

⁶⁸ O vice-reino peruano, naquele período, já não se encontrava mais em mãos do Conde de Alba de Liste, substituído em 1661 por Diego de Benavides y la Cueva, Conde de Santisteban. O novo vice-rei, incumbido de colocar em prática as resoluções reais que haviam sido formuladas pela Junta de Guerra das Índias, de fato ordenou que permanecessem na companhia de capitães reformados somente aqueles militares que tivessem experiência prática e condições etárias e de saúde suficientes para servir nas tropas. A resolução de transferência do governo de Valdivia para o governador-geral, não obstante, foi suspensa com a justificativa de que o seu cumprimento seria de grande risco para a defesa de eventuais ataques dos inimigos europeus ao litoral. Cf. Conde de Santisteban a Felipe IV (Lima, 19.11.1662). AGI, Lima 63, doc. 55.

em número suficiente. Além disso, a monarquia já estava largamente endividada com os fabricantes bascos de armamentos: “por las muchas [armas] que se han consumido en los años antecedentes y estarse debiendo en Guipúzcoa a los oficiales que las labran más de cien mil escudo de obras”⁶⁹. Como, porém, a baía andaluza em nenhuma hipótese poderia ficar desguarnecida, dado o extremo perigo que isso representaria para a segurança do Império, sugeria-se que a entrega do equipamento fosse realizada somente quando houvesse possibilidades para sua rápida reposição⁷⁰.

As duas recomendações foram aceitas e atendidas por Felipe IV, quem, recuando de decisões anteriores, manifestou o seu desejo de que o encargo ficasse sob responsabilidade do Conselho das Índias e não do Conselho de Hacienda, estando este último “tan exhausto [...] por las muchas ocurrencias a que hay que acudir”. Em vão protestariam os ministros do primeiro órgão, alegando tampouco disporem dos recursos exigidos por aquele compromisso⁷¹. As armas acabariam sendo afiançadas em uma fábrica em Placência (e não de Biscaia) junto a um empresário privado. Atrasos e problemas com o reconhecimento das letras de crédito emitidas, porém, fariam com que o armamento fosse enviado para Cádiz somente entre fins de julho e princípio de agosto de 1662⁷². Nos últimos dias de setembro, uma cédula real chancelaria finalmente a concessão dos armamentos⁷³. Simultaneamente, o Conselho das Índias também deliberou que os artefatos recentemente adquiridos fossem repartidos entre os galeões de uma armada que em breve se dirigiria para Terra Firme naquele ano. Das 3 mil armas, porém, deveriam ser subtraídas antecipadamente cem unidades para serem enviadas a Buenos Aires em dois navios que também partiriam para lá com brevidade, além de outras quinhentas (250

⁶⁹ Consulta do Conselho de Guerra (Madri, 22.02.1662). AGI, Chile 54, r. 1, s/n.

⁷⁰ Ibidem. Naquele ano, de acordo com uma relação feita no mês de julho, Cádiz dispunha de uma reserva de 5 mil mosquetes, 5 mil arcabuzes, 3 mil picas, 700 pares de pistolas, 1.600 carabinas, 2 mil espadas, 4 mil instrumentos de gastadores. Documento sem título anexo a: Antonio de Frías ao rei Felipe IV (14.07.1662). AGS, Guerra y Marina 2019, s/n; Decreto de Felipe IV (Madri, 23.02.1662); Consulta do Conselho das Índias (15.04.1662); Consulta da Casa de Contratação (Sevilha, 31.10.1661). AGI, Chile 54, r. 1, s/n.

⁷¹ Consultas do Conselho das Índias (15.04.1662 e 24.04.1662). AGI, Chile 54, r. 1, s/n. De fato, segundo Schäfer, as finanças do Conselho das Índias, naquele momento, também se encontravam em uma situação desfavorável, por mais que os gastos de guerra estivessem em movimento fosse decrescente. SCHÄFER, Ernesto. *El Consejo Real y Supremo de las Indias*, v. 1. Op. cit., p. 257.

⁷² Decreto real (09.05.1662). AGS, Guerra y Marina 2019, s/n.; Cristóbal de Idiaquez ao Conselho das Índias (Plasencia, 19.05.1662 e 27.07.1662); CARTA da Casa da Contratação a Felipe IV (15.08/1662). AGI, Chile 54, r. 1, s/n. No ano anterior, os argumentos do Conselho de Guerra diante de uma requisição para o provimento de mil arcabuzes para Terra Firme igualmente se apoiavam tanto na indisponibilidade daquele número de armamento para uma recolha imediata quanto na grandeza do montante necessário para pagá-lo, especialmente em um contexto no qual as guerras europeias exigiam o gasto contínuo de equipamentos bélicos e cabedais. CONSULTA do Consejo de Guerra (12.06.1661). AGS, Guerra y Marina 1987, s/n.

⁷³ Real cédula (Madri, 27.09.1662): AGI, Chile 54, r. 1, s/n.

mosquetes e 250 arcabuzes) que pelo mesmo caminho, separadamente, deveriam seguir viagem⁷⁴.

Com isso, se esperava aliviar a urgência que se tinha de armas na fronteira enquanto não chegassem as 2.400 unidades restantes, as quais deveriam ser submetidas, antes, à vistoria e chancela do vice-rei, em Lima. Este endossou a necessidade de remissão das tropas peninsulares para o Chile pela via de Buenos Aires, pois “totalmente se han extinguido los antiguos y aun los que se habían criado a su imitación y buena disciplina”⁷⁵. A opção pelo caminho de Buenos Aires visava a evitar que os soldados recrutados pudessem escapar ao passarem pelo Panamá ou por Cartagena⁷⁶. No ano seguinte, ao responder a cédula real que ordenava-lhe findar a leva de mulatos e mestiços no Peru, o Conde de Santisteban afirmou que a decisão era acertada, embora os mestiços de Quito “han probado bien respecto de ser dóciles en la condición y de natural a propósito para el tiemple de Chile”⁷⁷.

Em janeiro de 1663, quando o monarca enviou ao conselho uma nova ordenação referente ao mesmo tema, o número de mosquetes e arcabuzes provisionados cairia pela metade (limitando-se agora a 125 de cada tipo), embora se acrescentasse uma quantidade razoável de aparatos com menor poder de fogo: quinhentas carabinas, quinhentos pares de pistolas, 1.150 instrumentos de “gastadores” e quatro projéteis de bronze de Andaluzia⁷⁸. Não se dizia, porém, quais foram as razões dessa mudança, mas a despeito da recorrência com que as restrições e empecilhos econômicos foram se manifestando ao longo de todo o processo de aprovisionamento, talvez a explicação não se encontre somente no âmbito financeiro, pois uma carta do inspetor-geral da artilharia espanhola atestou que, naquele momento, o Conselho das Índias sequer estava ciente do valor que deveria ser desembolsado pelas armas⁷⁹. Considerando

⁷⁴ Ibidem. “Relación de lo acordado sobre la remisión de las armas que pidió el virrey del Perú” (s/d.); e Casa da Contratação a Felipe IV (31.10.1662). AGI, Chile, 54, r. 1, s/n. O projeto de encaminhar 4 mil soldados espanhóis ao Chile em uma embarcação que viajasse através do caminho de Buenos Aires não era novo, tendo sido apresentado a Felipe IV já na década de 1630, pelo antigo governador Francisco Laso de la Vega. Na ocasião, o então vice-rei do Peru, Luís Gerónimo de Cabrera (o conde de Chinchón) dera parecer contrário, justificando a impossibilidade material que já tinha então a monarquia para arcar com os custos de semelhante ação. A carta do governador e o parecer do vice-rei aparecem reproduzidos em: TESILLO, Santiago de. *Epítome chileno, ideas contra la paz* (1648). Lima: López de Herrera, 1648, ff. 18r-20r.

⁷⁵ Conde de Santisteban a Felipe IV (20.12.1661). AGI, Lima 63, doc. 99.

⁷⁶ EGUÍA Y LUMBE, Jorge. *Epítome del Último Desengaño de la Guerra de Chile* (Madri, 1664). BNC, FHA 223, f. 9.

⁷⁷ Conde de Santisteban a Felipe IV (11.11.1661). AGI, Lima 63, doc. 50.

⁷⁸ “Relación de las armas que el Rey nuestro señor ha mandado dar al Consejo de Indias para el Reyno de Chile y la Margarita satisfaciendo su valor y lo que importa” (Madri, 27.01.1663); “Papeles de Don Antonio Frias y Diego González de Arce” (Madri, 01.02.1663); Decreto de Felipe IV (Madri, 13.02.1663); Casa da Contratação a Felipe IV (27.02.1663); Luís Fernández de Córdoba y Moscoso (Sevilha, 27.02.1663). AGI, Chile 54, r. 2, docs. 12, 14, 19 e 21; e e Francisco de la Parra ao Conselho das Índias (06.02.1663). AGI, Chile 54, r. 3, s/n.

⁷⁹ “Señor mío, antes de hacer los despachos para las armas que han de librar en Cádiz para Chile y la Margarita se ha de dar la satisfacción de su valor para el Consejo de Indias”. Antonio de Frías a Felipe IV (07.02.1663). AGS, Guerra y Marina 2020, s/n.

o longo tempo que havia se passado desde a ratificação régia das deliberações da Junta de Guerra, é admissível que a escolha do armamento tenha se guiado antes pelo critério da disponibilidade imediata em sua fonte, evitando-se com isso atrasos ainda maiores e desnecessários.

Se os obstáculos para a provisão do material de guerra não foram escassos, tampouco seriam raras as dificuldades que se apresentaram para o recrutamento dos soldados e oficiais que as autoridades locais requisitavam. A demora foi motivo constante de preocupação para aqueles que aguardavam o socorro no continente americano, chegando muitas vezes à península verdadeiras manifestações de urgência pela recepção das tropas⁸⁰. No início de janeiro de 1662, o alistamento de soldados ainda não havia se concretizado⁸¹. Em outubro, a Junta de Guerra propôs ao soberano que os 1.000 soldados espanhóis, quando reunidos, fossem encaminhados para os navios que partiriam para Buenos Aires junto com os armamentos. O monarca chegou a encarregar o Conselho de Guerra do recrutamento, mas, de acordo com os termos de uma consulta do Conselho das Índias, “imposibilitados están los de la Real Hacienda de Vuestra Majestad para que se pueda esperar que prontamente se provean de ellos lo que se necesita para hacer esta leva”⁸². O próprio Conselho das Índias se encontraria, segundo mais uma vez colocaram os seus oficiais, exaurido demais para assumir aqueles custos, “imposibilitado [de formar novas tropas] por la falta de medios [...] para levantar esta gente, vestirla, armarla y sustentarla hasta ponerla en el puerto de Buenos Ayres”. Pouco tempo antes, outros duzentos soldados já haviam sido reunidos e enviados para Porto Rico e norte da Venezuela, o que teria consumido expressivamente as reservas dispostas. Decidiu-se, então, que apenas uma parte dos mil homens deveria embarcar naquela ocasião (um mínimo de duzentos infantes), deixando-se para os anos seguintes a quantidade que restasse⁸³.

Para superar o impasse financeiro, o mesmo conselho propôs ao rei, em novembro de 1662, que se ordenasse ao Duque de Albuquerque, general de uma armada que estava prestes a aportar em Cádiz naquele ano, a entrega de 250 de seus homens para a composição das levas que partiriam rumo ao Chile⁸⁴. Consultada sobre tal disposição, a Junta de Armadas de contrapôs àquela determinação com a justificativa de que não seria desejável realizar um recrutamento forçado de homens, mas tanto o Conselho das Índias quanto Felipe IV mantiveram

⁸⁰ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (Lima, 20.12.1661), traslado: AGI, Chile 125, s/n, ff. 1r-2r; Consulta do Conselho de Índias (Madri, 24.02.1662): AGI, Chile 54, r. 1, ff. 1r-4v.

⁸¹ Conde de Villaumbrosa a Felipe IV (Sevilha, 03.01.1662). AGI, Chile 54, r. 1, s/n.

⁸² Consulta da Junta de Guerra das Índias (s/d.). AGI, Chile 71, s/n.; Consulta do Conselho das Índias (19.10.1662). AGI, Chile 54, r. 2, doc. 1, f. 1v.

⁸³ *Ibidem*, f. 1v.

⁸⁴ Consulta do Conselho das Índias (29.11.1662). AGI, Chile 54, r. 2, doc. 2.

a sua decisão por compreender que o cumprimento não excluía, necessariamente, o caráter voluntário do recrutamento⁸⁵. Contrariado, o Duque enfatizaria ser “cortísimo” o número de gente de que dispunha, mas logo optou por diminuir o tom de seu apelo e curvar-se diante da vontade real, aceitando que “voluntarios o forzados dispondrá el dar los 200 hombres”⁸⁶.

Na penúltima semana de março de 1663, os soldados já estavam em Cádiz reunidos à espera da saída do navio, embora os problemas relacionados ao sustento e fornecimento de roupas para toda aquela gente ainda não tivessem sido inteiramente solucionados. Enquanto se cuidava de tais assuntos, as precárias condições de abastecimento forneciam o ambiente ideal para que uma parte das tropas começasse a fugir. Um observador estimava que, naquele momento, mais de 50 soldados já haviam escapado⁸⁷. Em 8 de abril, todos os preparativos já haviam sido finalizados e o número dos alistados que teriam permanecido ali (entre soldados, reformados e capitães) alcançou a cifra total de 240 homens. Tratava-se, como entre os recrutados no Peru, de sujeitos predominantemente jovens e que tinham origens geográficas bastante variadas (incluindo espanhóis, estrangeiros e até nascidos no próprio continente americano), muitos dos quais carregavam em seus corpos sinais de pestilências e desnutrição, assim como feridas ou deformações físicas decorrentes de experiências prévias de combate⁸⁸. Quando não fossem sujeitos retirados diretamente das prisões peninsulares, eram tipos caídos individualmente em desgraça e/ou nascidos de famílias pertencentes às camadas mais baixas da sociedade do Antigo Regime, homens que viam no engajamento a oportunidade

⁸⁵ Consulta da Junta de Armadas (05.12.1662). AGS, Guerra y Marina 3449, s/n. (a minuta desse documento encontra-se guardada em: AGS, Guerra y Marina 3450, s/n.); Consultas do Conselho das Índias (07.12.1662, 14.12.1662 e 29.12.1662) e Felipe IV ao Duque de Albuquerque (14.12.1662, cópia de 16.12.1662); Casa da Contratação a Felipe IV (16.01.1663). AGI, Chile 54, r. 2, docs. 3, 4, 6 e 10.

⁸⁶ Diego Venegas de Valenzuela ao Conselho das Índias (Cádiz, 24.12.1662). AGI, Chile 54, r. 2, s/n. Juan Vargas Cariola supõe erroneamente que os soldados espanhóis que em pouco mais de um ano seriam enviados para o Chile foram recrutados em Madri. Como vimos, embora o recrutamento de homens tenha sido planejado inicialmente para a capital do reino, as dificuldades que se impuseram ao longo do processo de concretização das levadas fizeram com que, ao final, o recrutamento fosse feito em Cádiz, como era de costume, subtraindo parte dos soldados e oficiais que faziam parte da armada de Albuquerque. Cf. VARGAS CARIOLA, Juan. *El ejército de Chile en el siglo XVII*. Op. cit., pp. 110-114.

⁸⁷ Francisco de Meneses a Felipe IV (24.03.1663). AGI, Chile 54, r. 2, doc. 24.

⁸⁸ A fonte do levantamento que utilizamos consiste no seguinte documento: Relação dos soldados e oficiais alistados em Cádiz que embarcaram em dois navios rumo a Buenos Aires (14.04.1663). AGI, Chile 54, r. 2, doc. 29. Trata-se do registro dos soldados embarcados no mesmo dia da partida dos navios em direção a Buenos Aires. Há, no entanto, uma outra lista – dividida em três partes – que está guardada na mesma caixa do Archivo General de Indias (AGI, Chile 54, r. 2, docs. 7a, 7b e 7c), a qual, além de conter um volume menor e menos detalhado de informações (constando apenas o nome dos soldados, sem especificar suas idades, origens e características físicas), fora elaborada mais de três meses antes da partida, em condições de relativa informalidade (feita em papel não selado e sem qualquer menção de autoria) e não corresponde inteiramente ao que se verifica no documento posterior, sendo poucos os nomes que se apresentam simultaneamente nas duas versões. Por essa razão, optamos por realizar as nossas considerações apenas com base no levantamento oficial. Cf., também: VARGAS CARIOLA, Juan. *El ejército de Chile en el siglo XVII*. Op. cit., pp. 111-113; VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. “Antecedentes sobre las levadas en Indias para el Ejército de Chile en el siglo XVII (1600-1662)”. *Historia*, n. 22, 1987, pp. 342-355.

de alcançar algum reconhecimento e garantir níveis básicos de subsistência e/ou escapar de penitências que tivessem pendentes com a justiça⁸⁹, mesmo que para isso tivessem que lançar-se ao desconhecido, envolvendo-se em arriscadas empresas em lugares nos quais a sua própria sobrevivência não estaria assegurada.

Entre março e abril, a partida dos barcos não podia mais esperar, pois os repetidos percalços que foram surgindo durante os aprestos retardaram em meses a viagem, tendo já passado a época anual mais favorável àquela rota de navegação. Mesmo assim, o acometimento inesperado do “vento sul” protelaria novamente a saída por alguns dias adicionais⁹⁰. Os navios apelidados de “Nuestra Señora de la Concepción” e “San Pedro” deixaram o porto de Cádiz em 14 de abril⁹¹. A expedição havia consumido, até então, a vultosa quantia de 167.486 pesos, sendo 19.586 pelo frete, 124.000 pelas armas e 23.900 como soldo total para os homens de guerra⁹².

A Coroa depositava grandes expectativas naquelas duas embarcações, não apenas porque nelas foram os socorros para o Real Exército do Chile, mas sobretudo porque, junto a eles, embarcava também um novo governante espanhol em substituição a Pedro Porter, já naqueles dias falecido. Francisco de Meneses foi nomeado por Felipe IV após ser apurado que um escolhido anterior, Juan de Balboa y Mogrovejo, além de escusar-se repetidas vezes do recebimento do referido posto, vinha sendo investigado por suspeitas de corrupção em Santo Domingo, onde até então servia⁹³. Além disso, na mesma frota viajou um séquito de oficiais

⁸⁹ MARCHENA FERNÁNDEZ, Juan. *Ejército y milicias en el mundo colonial americano*. Op. cit., pp. 47-89. Segundo o autor (p. 73), não era incomum a prática de embebedar-se os camponeses com o objetivo de obrigá-los a assinar cartas de recrutamento, mandando-os prender por razões de gravidade reduzida.

⁹⁰ Bernabé Uchôa ao Conselho das Índias (08.04.1663). AGI, Chile 54, r. 2, doc. 25, ff. 1r-1v.

⁹¹ Bernabé Uchôa ao Conselho das Índias (Cádiz, 15.04.1663). AGI, Chile 54, r. 3, doc. 26; Casa da Contratação a Felipe IV (Sevilha, 17.04.1663). AGI, Chile 54, r. 2, doc. 27.

⁹² “Relación de los gastos hechos en lo tocante a la Infantería que fue a Chile y otros gastos” (s/d.), AGI, Chile 54, doc. 29; e “Relación del dinero que por autos y libranzas mías se han pagado de cuenta de los cinco mil pesos q paraban en poder de Francisco María Gentil destinado para el avío y despacho de la infantería que embarcó en los navíos q fueron a Buenos Ayres” (Cádiz, 12.05.1663): AGI, Chile 54, r. 2, doc. 28.

⁹³ Conde de Villaumbrosa ao Conselho das Índias (Sevilha, 02.12.1661). AGI, Chile 54, r. 1, s/n.; Decreto da Junta de Guerra extraordinária (04.01.1663). AGI, Chile 54, r. 2, doc. 9; e e Francisco de Meneses a Felipe IV (02.11.1663): AGI, Chile 22, r.5, n. 42. Veja-se, também, sobre as tentativas frustradas de instituir Balboa y Mogrovejo no cargo de governador do Chile, a variada documentação contida nas pastas 3 e 4 (1663-1680) do já referido “legajo”: AGI, Chile, 54. Na verdade, desde 1660 a Coroa se esforçava para nomear um novo governante em substituição ao interino Pedro Porter y Casanate. Antes de Balboa, haviam sido propostos para o cargo Iñigo de Belandía, Gaspar Bonifaz, Gerónimo de Quiñones e Francisco de Castro, os quais recusaram a oferta julgando se tratar de um posto indigno para a gradação militar que possuíam. Depois, já no ano de 1662, Gaspar Bonifaz e Juan de Lañiga foram igualmente cotados, mas também o rejeitaram, o primeiro deles alegando que o seu mau estado de saúde o desabilitava ao exercício da função. Consultas da Junta de Guerra das Índias (10.06, 20.06, 22.06, 19.09, 12.10, 28.12 e s/d. de 1660; 16.11.1662); Consulta da Câmara das Índias (s/d., 1660); e “Memoria de los sujetos que han sido proveídos en el gobierno de Chile y no le han aceptado” (s/d.). AGI, Chile 4, r. 1, docs. 57, 57a, 58, 59, 60, 60b e ramo 3, s/n. Ver, também: Consultas do Conselho das Índias (24.04.1661). AGI, Chile 67, doc. 13; MEMBRETE da consulta da Junta (31.01.1662) e Minutas de consulta da Junta de Guerra das Índias (12.1661, 31.01.1662 e s/d.). AGI, Chile 71, s/n. As consultas feitas pela Junta de Guerra nos dias 19.09 e

com a missão de instalar uma Audiência em Buenos Aires, bem como um grupo de missionários que se dedicariam à catequização da população indígena local. Tratava-se de um esforço no sentido de intensificar o controle da monarquia sobre a região platina para melhor controlar o contrabando que ali, havia muito tempo, era praticado. Entre os homens seculares, encontrava-se Joseph Martínez de Salazar, novo governante encarregado das províncias do Rio da Prata, Tucumán e Paraguai, a quem, ademais, caberia dar o suporte necessário para o encaminhamento, rumo ao Chile, das tropas de infantaria uma vez que as embarcações chegassem ao porto platino⁹⁴.

Tão logo tomou posse do título de governador do Chile, ainda em território europeu, Meneses tratou de informar-se acerca do contexto militar do território que governaria e pediu ao soberano que pudesse ir acompanhado de um destacamento de no mínimo quinhentos

12.10.1660 possuem traslados arquivados em: AGI, Chile 67, docs. 10 e 11. O bispo Dionísio Cimbrón também chegou a ser nomeado como governador daquela região, provavelmente pelo conhecimento de causa que havia demonstrado ter em sua larga correspondência com Madri, mas faleceu antes de poder tomar posse. Cf. CARTA do conde de Santisteban a Felipe IV (Callao, 21.11.1662). AGI, Lima 63, doc. 52. Em que pese o grau e o peso da patente de governador, capitão geral e presidente de uma Real Audiência, o exercício político e militar no Chile parece não ter sido muito atrativo no período. Ademais de ser cenário de um enfrentamento bélico secular contra as populações indígenas locais, algo que desde o século anterior foi levado em consideração pelos beneméritos daquela “honraria”, a destituição e o exílio do último governador, Antonio de Acuña y Cabrera, bem como as hostilidades locais que se criaram contra ele à raiz dos acontecimentos de 1655, foram fatores que decerto concorreram para rebaixar ainda mais a atratividade daquela insígnia. A nomeação de Francisco de Meneses parece ter sido fruto de uma espécie de combinação fortuita: entre os últimos meses de 1661 e os primeiros de 1662, a necessidade de pessoas de mérito para os postos indianos estava em pauta entre as altas instâncias políticas de Madri, sobretudo a partir de um decreto de Felipe IV dispondo que fossem procurados oficiais, entre aqueles que serviam nos conflitos continentais do Velho Mundo, que estivessem dispostos a transferir-se para as Índias; Meneses, então ocupado na Galícia sob a condição de general – e sendo experiente em campanhas militares na Itália, na Catalunha e em Flandres –, naquele período apresentou-se ao Conselho de Guerra demandando tanto um soldo regular quanto novos postos condizentes com a sua posição. Em resposta, o monarca dispôs: “Como parece y se tendrá particular cuenta con su persona para proponerle en los puestos que se ofrecieren”. Sua escolha para a ocupação do cargo de governador do Chile não tardaria mais do que alguns meses. Decreto de Felipe IV (28.11.1661). AGS, Guerra y Marina 1993, s/n.; Consulta do Consejo de Guerra (16.01.1662). AGS, Guerra y Marina 2007, s/n.; Consulta do Conselho de Guerra (03.04.1662). AGS, Guerra y Marina 1999, s/n.; e Decreto real (01.08.1662). AGS, Guerra y Marina 2019, s/n.

⁹⁴ Felipe IV a Joseph Martínez de Salazar (s/d.), minuta. AGI, Chile 54, r. 2, s/n.; Consulta do Conselho das Índias (14.12.1662). AGI, Chile 54, r. 2, doc. 4. O antecessor de Salazar na governação de Tucumã, Alonso de Mercado y Villacorta, já havia reservado para a guerra do Chile 51.978,6 pesos em mercadorias de um navio holandês que havia apreendido na costa, mas evitou a todo custo (na contramão das expectativas iniciais do Conde de Alba de Liste) retirar o dinheiro que havia nas reservas platinas, temendo que isso deixasse a região desprotegida e o presídio local desguarnecido. Cf. “Auto de gobierno sobre la asistencia que se le da [desde el puerto de Buenos Aires] al señor gobernador Francisco de Meneses presidente y gobernador de Chile” (1663): AGI, Chile 54, r. 3, doc. 1; e “La Audiencia de Buenos Aires da cuenta a Vuestra Majestad de la forma en que se le socorrió al general de la artillería don Francisco Meneses para conducir la infantería a Chile, que traía levadas de España para socorro de aquel Reino y de los procedimientos del dicho general” (29.07.1664): AGI, Chile 54, r. 3, s/n, ff. 1r-2v; Conde de Alba de Liste a Felipe IV (Lima, 19.12.1661), traslado; Conde de Santisteban a Felipe IV (Lima, 23.02.1662); Alonso de Mercado ao Conde de Santisteban (Buenos Aires, 20.04.1662), traslado; Alonso de Mercado a Felipe IV (30.05.1662); Conde de Santisteban a Alonso de Mercado (19.07.1662); e Alonso de Mercado a Felipe IV (15.10.1662). AGI, Chile 125. A criação de uma Audiência em Buenos Aires constituía parte dos esforços da monarquia hispânica para proteger suas possessões americanas contra a penetração (ou retorno) dos inimigos portugueses. ROSAS MOSCOSO, Fernando. *Del Río de la Plata al Amazonas: El Perú y el Brasil en la Época de la Dominación Ibérica*. Lima: Editorial Universitaria, 2008, p. 216.

homens, mas a Junta de Guerra das Índias vetou a solicitação pelo fato de já haver 250 soldados prontos para embarcar, não convindo tardar ainda mais a viagem com o objetivo de alargar aquela quantidade. A Junta recomendou, ademais (e sua orientação foi aceita e ratificada pelo rei), que os recursos necessários para a transferência das tropas de Buenos Aires para o Chile não fossem subtraídos nem das Reais Caixas nem do *situado*, mas cobrados a título de “efectos extraordinarios” por Meneses no momento de sua chegada a Santiago. Em gratificação à boa disposição do novo governador, os oficiais da Junta recomendaram que lhe fosse oferecida uma mercê de 1.500 ducados na forma de *encomiendas* de indígenas “vagos” no Peru⁹⁵.

Os dois navios aportaram em terras platinas no dia 27 de julho, mas a tripulação conseguiu desembarcar apenas em 3 de agosto. Ali, novos impasses surgiram para retardar ainda mais o seguimento do auxílio para o seu destino. O caminho terrestre para o Chile encontrava-se obstruído pela neve que tomava conta da cordilheira andina durante os meses de inverno, o que exigia que se aguardasse clima mais propício para a travessia. O caminho entre Buenos Aires e Concepción, segundo o entendimento de um contemporâneo, não poderia ser percorrido em menos de três meses “en carretas”, totalizando duzentas léguas o percurso entre Buenos Aires e a cidade de Mendoza (localizada na então província de Cuyo), separada de Santiago por uma extensão superior a cinquenta léguas de uma cordilheira nativa impossível de ser transposta antes de setembro⁹⁶.

Também se esperava a chegada de um terceiro navio advindo da Espanha, com a última parte dos carregamentos militares. Para completar, Meneses e Salazar se indispuseram durante o percurso marítimo e, já em Buenos Aires, o primeiro recusou-se a apresentar frente ao segundo os documentos referentes ao seu título de governador, bem como a relação dos soldados trazidos junto a si desde Cádiz. Logo se verificaria que foram embarcados nos três navios supracitados apenas 203 soldados ao invés dos 240 listados inicialmente, enquanto os demais fugiram ou foram empregados indevidamente em serviços a particulares⁹⁷.

A tardança progressiva obrigava as autoridades locais a se moverem para garantir o sustento contínuo dos viajantes. Martínez de Salazar optou por ganhar tempo retirando o valor correspondente da própria reserva de Buenos Aires⁹⁸. Já no que se refere aos armamentos, desde

⁹⁵ Francisco de Meneses a Felipe IV (s/d; 07.07.1663 e 12.01.1663) e Consulta da Junta de Guerra das Índias (Madri, 05.01.1663). AGI, Chile 54, r. 3, s/n.

⁹⁶ Alonso de Mercado ao Conde de Santisteban (20.04.1662). AGI, Chile 125, s/n.

⁹⁷ “Autos de gobierno sobre la asistencia que se le da al general Francisco de Meneses presidente y gobernador del Reyno de Chile para el socorro y conducción de la infantería que trae del dicho Reyno de España”. AGI, Chile 54, r. 3, ff. 1r-6r. Esse seria apenas um dentre muitos episódios de destemperos e “excesos” de Meneses que, anos depois, seriam registrados nas sentenças judiciais que levaram à sua destituição. A esse respeito, ver: “Sentencia de la visita de Don Francisco de Meneses gobernador de Chile” (18.07.1676): AGI, Escribanía 1182.

⁹⁸ Audiência de Buenos Aires a Felipe IV (Buenos Aires, 29.07.1664). AGI, Chile 54, r. 3, s/n.

o ano anterior estava determinado que o governador da província do Rio da Prata, Alonso de Mercado, retiraria dos cofres por ele administrados o montante necessário para a compra da equipagem que ali aportaria, e também providenciaria um socorro de 100 mil pesos para o abastecimento das tropas, dinheiro este que ainda deveria ser obtido dos gêneros conquistados com o recente apresamento de um navio holandês naquela costa (os quais totalizavam 181.843 pesos). Mercado realizou o pagamento das armas, mas em seguida protestou a respeito dos 100 mil pesos sob a alegação de que o gasto deixaria o porto platino desprotegido, já que o *situado* que lhe correspondia tampouco chegava com suficiente regularidade⁹⁹. Atravessado o caminho montanhoso, os bandos e carregamentos chegariam, finalmente, à região chilena, junto com as tropas agora lideradas pelo novo governante, entre dezembro de 1663 e janeiro de 1664.

Quase quatro anos haviam transcorrido desde a solicitação de socorros espanhóis por Alba de Liste. Nesse ínterim, a configuração política e militar da região já havia se transformado consideravelmente. Os cargos de governador-geral do Chile e de vice-rei do Peru já não eram mais ocupados pelas mesmas pessoas: Alba de Liste fora substituído por Diego de Benavides y Guzmán, o conde de Santisteban¹⁰⁰, enquanto Pedro Porter y Casanate falecera de causas naturais e fora sucedido interinamente pelo mestre de campo Diogo González Montero e, em seguida, por Ángel de Peredo. Mais importante que as sucessões administrativas, contudo, merece ser considerado o fato de que a fase mais crítica do enfrentamento dos espanhóis contra os indígenas insurrectos já estava superada em 1664, com a balança da guerra pendendo positivamente, desde 1659, para o lado do exército hispânico, como vimos. Isso favoreceu não apenas novos pactos e alianças com as autoridades indígenas, mas também a reconstrução de antigos fortes, cidades e reduções, destruídos em 1655.

O episódio das tropas peninsulares que foram enviadas para o Chile é ilustrativo dos complexos condicionamentos que então se apresentavam à monarquia de Felipe IV, restringindo o seu rol de possibilidades de ação rápida e operando como verdadeiros obstáculos para que a Coroa adotasse uma postura efetivamente enérgica frente ao sucedido em 1655. A indisponibilidade imediata de recursos no Reino, a baixa credibilidade da Coroa entre os

⁹⁹ “Relación de lo que contiene las cartas que se traen sobre el socorro que envió a Chile el gobernador de Buenos Aires y paga de aquel presidio” (s/d.); Conde de Santisteban a Alonso de Mercado (Lima, 19.07.1662); Conde de Santisteban a Felipe IV (Lima, 23.02.1662); Alonso de Mercado a Felipe IV (15.10.1662); Alonso de Mercado a Felipe IV (20.05.1662); Alonso de Mercado a Felipe IV (19.12.1662); Alonso de Mercado a Felipe IV (30.05.1662); Conde de Santisteban a Felipe IV (Lima, 17.12.1662); Alonso de Mercado ao vice-rei (20.04.1662); Alonso de Mercado ao Conde de Santisteban (20.04.1662). AGI, Chile 125, s/n.

¹⁰⁰ A nomeação do conde de Santisteban esteve relacionada à arquitetura de alianças políticas e matrimoniais tecida por Luís de Haro, valido de Felipe IV naqueles anos, junto a importantes setores da aristocracia cortesã espanhola em princípio dos anos 1660. MALCOLM, Alistairs. *Royal favouritism and the governing elite of the Spanish Monarchy*. Op. cit., p. 233.

credores, a indisposição dos organismos centrais da monarquia a responsabilizar-se pelo assunto e mesmo a dificuldade de encontrar sujeitos da plebe europeia dispostos a se engajar naquele distante conflito foram verdadeiros entraves de ordem sistêmica e estrutural que, somados aos estorvos de caráter geográfico (ventos oceânicos contrários, geleiras na cordilheira andina), impuseram limites claros à velocidade com que o Império podia intervir na dinâmica dos campos chilenos de batalha, mesmo quando o fim dos conflitos contra a França e a Inglaterra parecia abrir perspectivas mais favoráveis de atuação.

Observando a dinâmica e o ritmo dos acontecimentos *post festum*, percebe-se que os ministros do Conselho das Índias não se equivocaram ao diagnosticar, em 1656, que o tempo necessário para a organização e o envio de tropas e armas espanholas para a América era longo o bastante, em comparação ao dinamismo dos eventos locais da guerra, para que o auxílio pudesse se tornar prescindível antes mesmo de sua concretização. Muito embora um balanço cronológico nos permita considerar igualmente a hipótese de que o socorro talvez pudesse ter cumprido um papel mais decisivo caso houvesse sido formulado e aprovado já na primeira ocasião. Afinal, se levarmos em consideração os números oficiais de soldados pertencentes ao exército colonial durante os anos da guerra, percebe-se que, até 1660, as tropas se mantiveram com uma quantidade média em torno dos 2 mil efetivos previstos desde a sua criação (2.014 homens em 1658, 2.064 em 1659 e 2.063 em 1660), com apenas uma pequena elevação em 1657 (2.147 soldados e oficiais), o que, provavelmente, se deve à concentração do auxílio peruano que se enviou para a fronteira naquele tempo. Isso significa que, antes da virada de década, as tropas remetidas ao Chile pouco fizeram além de repor os quadros perdidos durante a fase mais crítica do conflito. A partir de 1661, todavia, as cifras de efetivos inscritos nas fileiras do Real Exército apresentam notável crescimento (2.243 homens em dito ano), especialmente após o ano de 1662 (2.382 soldados nesse ano, 2.520 em 1663 e 2.530 em 1664), quando, como visto anteriormente, os reforços deixaram de ser custeados pelo *situado* e passaram a ser financiados pelas caixas peruanas a título de socorros extraordinários¹⁰¹.

Esse movimento ajuda a explicar a já mencionada inclinação das autoridades hispânicas locais, a partir daquele mesmo ano, de renovar as fileiras do exército dispensando grande parte dos capitães reformados que ainda permaneciam alistados. Ao cruzarem a cordilheira andina rumo a Santiago e Concepción, as tropas recrutadas na Península Ibérica apenas serviram para engrossar um montante já excedente de soldados inscritos, consolidando,

¹⁰¹ “Certificación de las plazas que ha habido en el ejército de Chile desde el año de 1657 hasta el de 1671” (1672) e “. AGI, Chile 54, “legajillo”, s/n. Cf.: “Anexo 15: Números de soldados e oficiais do Real Exército do Chile (1657-1664)”.

portanto, um processo anterior de fortalecimento das tropas como resultado das remessas regulares de armamentos, recrutas e gêneros de abastecimento feitas para o Chile a partir da capital do vice-reino do Peru desde o próprio ano da sublevação.

Desfecho e sintoma último da mudança de rumo que havia se operado na correlação de forças dos campos de guerra foi a promulgação por Felipe IV, em 9 de abril de 1662 (logo, antes mesmo das embarcações espanholas partirem de Cádiz rumo a Buenos Aires), de um indulto real que liberava oficialmente a totalidade dos grupos indígenas do Chile de suas responsabilidades formais pelo levante de 1655. Segundo o documento, havendo consultado o Conselho das Índias e a Junta de Guerra das Índias, o monarca decidira “perdonar” a todos os indígenas rebeldes, desde que estivessem de acordo em reduzir-se à sua vassalagem¹⁰². Embora o recém empossado vice-rei, Conde de Santisteban, tenha se manifestado contrariamente àquela decisão – alertando o monarca sobre as “contingencias que pueden resultar de usar con estos bárbaros [...] nunca han sido las paces seguras ni se han conservado con firmeza [...] su natural inclinación es estar sin sujeción alguna según sus ritos y forma antigua”¹⁰³ –, a deliberação régia foi mantida. O arrefecimento dos ritmos da guerra era tão patente que o próprio monarca chegou a se referir aos custos de manutenção de seus domínios chilenos, em cédula dirigida a um visitador limenho, em termos de “gastos superfluos”¹⁰⁴.

O recurso revestia-se de relevância e significados nada desprezíveis. Embora a concessão de perdões régios fosse uma prática governativa espanhola de origens medievais, foi no universo político e simbólico do Antigo Regime que ela se converteu em “un acto de magnanimidad de la majestad, como una manifestación de ese aspecto del poder real que es la esfera de la gracia”¹⁰⁵. Na conjuntura crítica de meados do século XVII – “tiempos de borrasca”, como diria o próprio rei a uma amiga e confidente sua –, à medida que a monarquia se tornava

¹⁰² Real cédula (Madri, 09.04.1662). ANC, CG 715, f. 96. De acordo com uma “Relación de los despachos que resultan de las consultas que el Consejo y la Junta de Guerra de Indias hizo a su Majestad” (AGI, Chile 125, s/n.), as consultas que embasaram o referido indulto seriam as de 31 de janeiro de 1662, já citadas anteriormente (ambas encontradas em AGI, Chile 71). Todavia, não nos foi possível encontrar a versão final desses documentos, mas apenas as suas minutas, em nenhuma das quais encontramos qualquer proposta direta de “perdón general” aos indígenas sublevados [apenas um registro da opinião do bispo de Concepción de que a pacificação dos rebeldes poderia ser alcançada “con el buen modo y la suavidad más durable y segura que con el rigor”]. É possível que as suas versões definitivas tenham se perdido ou, então, sido transferidas para outro expediente que desconhecemos, e que nelas a proposição de um indulto tenha sido acrescentada. Por outro lado, não se exclui a possibilidade de que a concepção de um perdão geral para os indígenas tenha partido do próprio soberano, à luz do que ele próprio já havia realizado recentemente em outras frentes de seu império – como, por exemplo, na Catalunha e na Andaluzia.

¹⁰³ Conde de Santisteban a Felipe IV (Lima, 23.11.1662). AGI, Chile 85, s/n. [um traslado do mesmo documento pode ser encontrado em: AGI, Lima 63, doc. 53].

¹⁰⁴ Real cédula (Madri, 07.08.1662). AGI, Lima 395, doc. 10.

¹⁰⁵ RODRÍGUEZ FLORES, Maria Inmaculada. *El perdón real en Castilla (siglos XIII-XVIII)*. Salamanca: Universidad de Salamanca, 1971, p. 14.

progressivamente consciente de sua incapacidade para reagir com vigor às adversidades que se lhe interpunham, o dispositivo dos perdões gerais se mostrava particularmente pertinente, uma vez que abria espaço para a realização do velho plano moral de, nas palavras do próprio monarca, “valernos de disimulación y tolerancia más que de la fuerza”¹⁰⁶. Aplicado um par de vezes aos catalães separatistas (em 1644 e 1652) e uma outra aos sevilhanos que se amotinaram em seguida (1652), o recurso indultário permitia à Coroa redirecionar para o plano simbólico da autoridade e da soberania as estratégias de instituição e manutenção do seu poder político. Com isso, simultânea e indiretamente, o movimento mapuche foi sincronizado, uma vez mais, com os demais acontecimentos políticos globais – críticos – do Império.

Na cédula de absolvição dos rebeldes ameríndios, o monarca declarou que instituíra a sua sentença “usando de la piedad y clemencia que acostumbré”¹⁰⁷. O que suas palavras não revelam, entretanto, é que na fronteira indígena do Chile (assim como ocorrera antes na Catalunha) o “perdão” foi precedido por uma repressão armada nada piedosa, ainda que no mundo americano essa violência tenha sofrido pouca interferência direta sua, tendo sido antes reflexo dos esforços punitivos organizados livremente pelas autoridades locais e regionais americanas, como está dito. Como uma espécie de “dupla solução final”, a medida indultária de 1662 foi tomada quase simultaneamente à operação de envio das tropas espanholas, correspondendo, de um lado, a um evidente esforço de consagração política da vitória militar obtida pelos espanhóis na fronteira e, de outro, a uma forma de retomada ou reencontro com a mesma estratégia reativa aprovada em 1656 (a qual temos classificado repetidamente como concerto político-institucional), desta vez projetada não mais apenas para governantes, burocratas e proprietários hispanizados da sociedade colonial, mas também aos próprios indígenas levantados.

A insurreição mapuche contribuiu para o aprofundamento da crise do Império Habsburgo não somente promovendo a destruição material de numerosos assentamentos hispânicos na fronteira chilena e obrigando as autoridades locais a consumir fatias consideráveis das reservas econômicas reais americanas com o objetivo de reprimir os

¹⁰⁶ Felipe IV a Sor María de Jesús de Ágreda (21.08.1647 e 11.01.1656). Apud. PARKER, Geoffrey. “Los problemas de la monarquía”. In: *La crisis de la monarquía de Felipe IV*. Barcelona: Crítica, 2006, p. 124. Cf., complementarmente, o conjunto de missivas reunidos e publicados em: JESÚS DE ÁGREDA, María de [& Felipe IV]. *Correspondencia con Felipe IV: religión y razón de Estado*. Madri: Castalia, 2001. Na verdade, Felipe IV resistiu o quanto pôde durante os seus últimos anos de vida (seu falecimento se daria em 1665) a realizar uma política de paz com os inimigos. Cf.: STRADLING, R. A. *Felipe IV y el gobierno de España 1621-1665*. Madri: Cátedra, 1989, 419: “para el rey, la esperanza de reconquistar el reino perdido, mediante la última y patética guerra a la que los intereses globales de la monarquía habían quedado reducidos, era tan preciada como su propia existencia, si no más [...] En los cinco últimos años de su vida desoyó obstinadamente todas las razones que le expuso el Consejo de Estado en favor de la paz”.

¹⁰⁷ Real cédula (Madri, 09.04.1662). Doc. cit.

sublevados e tentar reconstruir o patrimônio espanhol perdido. Ela também atuou no sentido de desvelar a fragilidade dos laços nos quais estavam assentadas, no período, as relações hierárquicas entre os diferentes níveis de poder que juntos conformavam o corpo social e político da monarquia espanhola nas Américas. Nesse aspecto, bem como pelo fato de se tratar de um levante de populações indígenas pressionadas por eventos que tendiam a uma intensificação de sua exploração laboral, a rebelião mapuche de 1655 somou-se a numerosos outros acontecimentos que, conjuntamente, explicitavam as contradições políticas e materiais que se agitavam no interior do organismo imperial.

Constrangidos entre a irrupção quase simultânea de manifestações de insubordinação em numerosos domínios e as deficiências materiais decorrentes de uma crise estrutural, os organismos centrais da monarquia (incluindo, nisso, a própria personalidade régia) procuraram concentrar os seus esforços na promoção de um concerto político-institucional capaz de minimizar até onde era possível esses conflitos, vendo-se, em princípio, pouco capacitados economicamente para interferir ativamente no processo de recomposição das forças armadas empregadas na guerra fronteiriça. Quando o horizonte de reações possíveis pareceu momentaneamente se alargar, logo se verificou que os limites para uma ação contundente na verdade pouco haviam se modificado. Uma ação desse tipo, combinada ao indulto gracioso emitido por Felipe IV, apenas pôde ser concretizada no momento que a dinâmica dos conflitos já se encaminhava para um desfecho bélico favorável às armas espanholas.

Que não se conclua disso, entretanto, que a desaceleração do conflito armado na fronteira mapuche teria sido acompanhada em toda o continente americano de colonização espanhola. Ao longo de toda a década de 1660, na verdade, vemos casos de insubordinação violenta contra os representantes locais da monarquia se multiplicarem¹⁰⁸: entre 1660 e 1668, estourou na região de Puno e suas cercanias uma onda de revoltas promovidas por trabalhadores mineiros a contrapelo de uma pressão intensificada por eles recebida das elites regionais interessada na exploração de sua força de trabalho¹⁰⁹; em 1663, o povoado de San Juan de Churín (localizado próximo a Lima) foi incendiado por nativos que se recusavam a servir no *obraje* têxtil da região, sendo que pouco tempo depois a própria capital seria ameaçada por uma

¹⁰⁸ Cf.: “Anexo 2: Tensões políticas no Império castelhano (América e Europa, décadas de 1640, 1650 e 1660)”.

¹⁰⁹ ACOSTA, Antonio. “Conflictos sociales y políticos en el sur peruano (Puno, La Paz, Laicacota, 1660-1668)”. *Actas de las I Jornadas de Andalucía y América*. Universidad Hispanoamericana Santa María de La Rábida, 1981, pp. 29-51.

insurreição indígena liderada por um indivíduo que se dizia descendente da dinastia incaica¹¹⁰; e, no fim da década, a expansão da fronteira colonial fez também com que populações nativas se levantassem na Venezuela¹¹¹.

Concerto político, repressão armada e perdão geral, sem dúvida, constituíram elementos chave da reação imperial à rebelião mapuche e tiveram influência decisiva no rumo dos acontecimentos até que o movimento indígena pudesse ser considerado finalmente derrotado. No entanto, o quadro estaria incompleto se desconsiderássemos aqui aquela esfera mediadora da realização e reprodução do poder imperial espanhol onde os três eixos estratégicos supracitados se entrecruzaram e de certa maneira puderam ser totalizados, embora ela mesma funcionasse de forma autônoma e independente deles: referimo-nos, evidentemente, à Justiça.

Nas malhas da Justiça colonial

O Conde de Alba de Liste elegeu uma personalidade ilustre do seu entorno para tratar do conjunto de problemas desencadeados no Chile em 1655. Álvaro de Ibarra (1621-1675) era figura política proeminente do vice-reino peruano. *Criollo*, filho de um poderoso mercador e irmão de um receptor da Inquisição limenha, teve acesso a uma alta formação universitária e religiosa, chegando a ocupar os postos de canônico doutoral da Igreja Metropolitana de Lima e catedrático da Universidade de San Marcos, em 1647. Ao longo de sua vida, soube manejar proveitosamente os seus laços pessoais, políticos e familiares até ascender à condição de assessor e “valido” do vice-rei nos assuntos de governo¹¹². Foi nomeado

¹¹⁰ Entre os estudos que já teceram comentários sobre tais casos, curiosamente pouco recordados pela historiografia: ROWE, John Howland. “The Incas Under Spanish Colonial Institutions”. *The Spanic American Historical Review*, v. 37, n. 2, 1957, pp. 157-158; PLACENSIA, Hugo Pereyra. “Mita obrajera, idolatría y rebelión en San Juan de Churín (1663)”. *Boletín del Instituto Riva-Agüero*, n. 13, 1984, pp. 209-244; e LORANDI, Ana María. *Ni ley, ni rey, ni hombre virtuoso: guerra y sociedad en el virreinato del Perú, siglos XVI-XVII*. Barcelona: Gedisa, 2002, pp. 156-157.

¹¹¹ TIAPA, Francisco. “Resistencia indígena e identidades fronterizas en la colonización del Oriente de Venezuela, siglos XVI-XVIII”. *Antropológica*, n. 109, 2008, p. 90; e RODRÍGUEZ CAMPOS, Manuel (ed.). *Diccionario de Historia de Venezuela* (virtual). Caracas: Fundación Empresas Polar, 2010.

¹¹² Ibarra também conquistaria uma posição proeminente junto aos dois vice-reis peruanos seguintes: Diego de Benavides y la Cueva (Conde de Santisteban, 1607-1666) e Pedro Antonio Fernández de Castro (Conde de Lemos, 1632-1672). Entre as várias funções que desempenhou posteriormente, destacam-se as de *protector general de indios*; inspetor (*veedor*) das caixas reais de Huancavelica (1660-1664); familiar e advogado de presos do Tribunal do Santo Ofício [obtendo o título em 1656 mas somente desempenhando-o entre 1659 e 1669 – após ter reconhecido o seu estatuto de “limpieza de sangre”: cf. Informação genealógica de Álvaro de Ibarra (1656-1658). ANE, Inquisición 1194, doc. 3; e Álvaro de Ibarra a Felipe IV (Lima, 17.12.1657). AGI, Lima 332, s/n.]; ouvidor decano, visitador e conselheiro da Audiência de Lima (1669); e bispo de Trujillo (1674), cargo este que não assumira por razão de seu falecimento. Chegou, também, a ser cotado para fiscal da Audiência de Santa Fé, novamente o de ouvidor da Audiência do Chile e presidente da Audiência de Quito, mas recusou tais honrarias para que pudesse continuar exercendo a função de inquisidor. Antes de morrer, o conde de Santisteban ofereceu-

ouvidor da Audiência do Chile em 12 março de 1655, ou seja, menos de um mês após a eclosão da revolta dos mapuches¹¹³. Ao que tudo indica, a nomeação estava relacionada com os acontecimentos iniciados em fevereiro, pois, para além da proximidade cronológica dos dois eventos, não há qualquer notícia de que Ibarra tenha se dedicado a outros assuntos durante o exercício do referido posto. Somente uma pauta de extrema urgência e importância justificaria deslocar de Lima e ocupar pessoalmente aquele que, no entendimento de Ismael Jiménez, era “el criollo más poderoso de su tiempo”¹¹⁴. Em ocasiões posteriores, os serviços desse peruano na pacificação da fronteira do Chile seriam recordados como dignos de alto mérito e reconhecimento¹¹⁵.

A comissão de Ibarra (composta, além dele próprio, pelo escrivão Juan de Haro e pelo alferes Joseph de Villanueva, empregado como “alguacil”), embarcou no porto de Callao em 12 de abril de 1656, retornando ao mesmo local somente 597 dias depois, em 30 de novembro de 1657¹¹⁶. A sua permanência no Chile teria durado dezenove meses, dos quais onze

lhe o cargo de governador interino do Peru, convite igualmente recusado. Para um panorama amplo da trajetória política de Álvaro de Ibarra, cf.: JIMÉNEZ, Ismael Jiménez. “Don Álvaro de Ybarra: el criollo más poderoso de su tiempo (1621-1675)”. In: CAVA MESA, Begoña. *América en la memoria: conmemoraciones y reencuentros*, t. II. Bilbao: Universidad de Deusto y Asociación Española de Americanistas, 2013, pp. 307-325. Para além de uma minuta de carta em que o ouvidor limenho dava satisfação aos seus superiores sobre uma remuneração recebida por seus serviços (BNP, Colección Indiana XI-FN1974), a Biblioteca Nacional del Perú conserva um tratado jurídico de sua autoria, redigido em latim provavelmente por volta de 1670, que atesta que o religioso dedicou seus últimos anos de vida, além da carreira eclesiástica, ao exercício das letras: IBARRA, Álvaro de. *E laborata comentatio*. BN, Fondo Antiguo B1967. Um manuscrito complementar do autor sobre o mesmo tema, ainda que em forma de rascunho, está guardado na coleção de obras raras da Biblioteca da Universidad de Valladolid: BUV, RMS067.

¹¹³ A nomeação ocorreu logo após Ibarra ter manifestado desconforto com a atribuição do cargo de fiscal da Audiência de Santa Fé que se lhe havia sido feito, alegando que servir no Chile lhe convinha mais pela proximidade dessa região com a cidade de Lima, onde residia, além de possuir inclinações a servir melhor em postos eclesiásticos. Cf. Consulta da Câmara das Índias (12.01.1657), assim como outros papéis anexos. AGI, CHILE 2, doc. 1; e Nomeação (12.03.1655). AGI, Chile 223, s/n.

¹¹⁴ JIMÉNEZ, Ismael Jiménez. “Don Álvaro de Ybarra: el criollo más poderoso de su tiempo (1621-1675)”. Op. cit., p. 307.

¹¹⁵ No parecer do Conselho das Índias sobre algumas “informaciones” relacionadas por Ibarra sobre si mesmo, elogia-se o fato de ele ter assumido a tarefa a que foi incumbido pelo vice-rei apesar de sua clara inclinação aos assuntos eclesiásticos. AGI, Lima 246, n. 3, ff. 136-136v (Lima, 04.08.1653 e 02.09.1656): “Informaciones: Alvaro de Ibarra”. Cinco anos depois, em uma concisa relação de méritos e serviços, assinada no ano de 1661, exaltava-se o fato de Ibarra ter prestado ao rei “un servicio muy considerable en haber quietado la sedición y disturbio que hubo en el Reino de Chile”. AGI, Indiferente 196, n. 36, f. 1 (Madri, 27.09.1661): “Relaciones de méritos de personas eclesiásticas: Álvaro de Ibarra”. A reputação de Ibarra como conhecedor da província do Chile se manteria ainda por mais de uma década, alcançando a própria Coroa espanhola: por cédula de 20 de abril de 1669, na condição de visitador da Audiência de Lima, recebeu da rainha regente a missão de averiguar as fraudes que se cometiam nos *situados* do Chile, projeto concluído em 18 de novembro de 1671. Cf. AGI, Lima 280, s/n., f. 3v (Lima, 20.03.1671): Alvaro de Ibarra a Maria Ana de Áustria (Madri, 20.04.1669); AGI, Escribanía 569B, doc. 6; Real cédula (Casa da Contratación, 27.10.1671); e Expediente de residência de Álvaro de Ibarra (Madri, 08.04.1678 - Lima, 13.09.1681). AGI, Escribanía, 353C.

¹¹⁶ Além deles, sabe-se que também estiveram envolvidos no processo de coleta de informações Anton Negrón de Luna (nomeado pelo vice-rei como auditor geral da guerra do Chile) e Juan de Cáceres Ullôa (secretário que contribuiu recolhendo informações entre as pessoas que testemunharam diretamente o levante indígena). A Ibarra se pagou um salário de 14 pesos ensaiados (que totalizariam 13.827 pesos, 4 reales e 20 maravedis); a Haro, 6 pesos ensaiados (total de 5.926 pesos e 28 maravedis); a Villanueva, 4 pesos ensaiados (total de 3.950 pesos, 5

foram ocupados na cidade fronteiriça de Concepción, onde de partida publicara um bando exigindo que comparecesse ante si todos aqueles que tivessem qualquer informação sobre os sucessos da rebelião. Nesse intervalo, Ibarra e sua equipe foram surpreendidos por um terremoto que teria destruído uma parte considerável dos seus pertences e, entre eles, a sua biblioteca particular¹¹⁷. De retorno, esteve em Santiago entre 9 de maio e 8 de dezembro de 1657, data na qual teria retornado a Lima após remeter tanto os resultados de seus trabalhos quanto as provas recolhidas, junto a alguns de seus cadernos pessoais¹¹⁸, ao Conselho das Índias.

Durante todo esse período, encarregou-se de substanciar três processos ou “causas” judiciais paralelas: uma primeira para averiguar a responsabilidade do governador Acuña y Cabrera tanto pela eclosão da revolta indígena quanto pelos prejuízos materiais dela resultante; uma segunda para apurar as ações militares e os procedimentos políticos de Juan de Salazar, mestre de campo geral e cunhado do governador; e uma terceira para investigar aqueles moradores de Concepción que agiram espontaneamente na deposição de Acuña¹¹⁹. Enquanto o processo contra o governador foi remetido à Espanha em estado de “juicio informativo” (isto é, apenas reuniu-se uma variedade de testemunhos e informes para que a deliberação sobre o caso coubesse exclusivamente ao soberano e ao Conselho das Índias), a causa contra Salazar foi enviada já com a sentença (condenatória) conferida; a dos amotinados de Concepción, por sua vez, permaneceria em estado de “sumaria” (ou seja, diligências preliminares foram tomadas em caráter de urgência, antes mesmo da apreciação do assunto pelas instâncias superiores da monarquia)¹²⁰. E, como demonstraremos a seguir, permaneceriam assim inalterados.

reales e 30 maravedis); a Cáceres, 150 pesos (pagos em outubro de 1655); e, a Negrón, 500 pesos (pagos em maio de 1658). Os três tiveram os seus salários pagos em diferentes partes entre 1655 e 1658. AGI, Contaduría 1743B, ff. 822-823; 1745, ff. 541-542; e AGI, Escribanía 569B, ff. 205v e 209v.

¹¹⁷ “en cuya ocasión también sustanció las causas del dicho Don Antonio y su cuñado Don Juan de Salazar asistiendo con pérdida de sus cajas y librería por el temblor e inundación del Mar que se vio entonces en la ciudad de la Concepción y con riesgo manifiesto de su vida más tiempo de once meses en las fronteras de guerra”. Relação de méritos de Álvaro de Ibarra (Madri, 27.09.1661). AGI, Indiferente General, 196, n. 36, f. 1.

¹¹⁸ Cujos traslados oficiais encontram-se conservados em: AGI, Escribanía 932C, doc. 22, ff. 241r-991v.

¹¹⁹ Cabildo (09.05.1657). In: CHCh, t. 35. Op. cit., p. 279; Conde de Alva de Liste a Felipe IV (18.12.1657 e 10.07.1660). AGI, Lima 59 e 61, docs. 2 e 9, respectivamente; “Relación que hace a Su Majestad el Dr. Don Alvaro de Ibarra ajustada a los autos que procesó y se remiten juntamente sobre el estado y alzamiento general de los indios del Reino de Chile” (1658). BNC, Ms.M. 340, pp. 1-2, 144-145 e 159; e “Relación que el conde de Alba de Liste entregó al virrey del Perú conde de Santisteban del estado en que estaban las provincias del Perú” (1661). In: *Relaciones de los virreyes y audiencias que han gobernado el Perú*, t. 2. Madri: Imprenta Estereotipia, 1871, p. 150. Ver, também: BARROS ARANA, Diego. *Historia General de Chile*, t. 4. Santiago: Universitaria, 1999, p. 364; VARGAS UGARTE, Rubens. *Historia General del Peru*, t. 3. Barcelona: Carlos Milla Batres, 1966, p. 282; JIMÉNEZ, Ismael Jiménez. “Don Álvaro de Ybarra: el criollo más poderisi de su tiempo (1621-1675)”. Op. cit., p. 314.

¹²⁰ IBARRA, Álvaro. “Informe...”. Op. cit., p. 322; ALBA DE LISTE. “Relación...”. Op. cit., p. 150.

Embora essas três ramificações da investigação de Ibarra estivessem profundamente entrecruzadas e gravitassem em torno de um fenômeno comum (“porque en el efecto miran a un fin”), cumpre considerá-las separadamente não apenas porque assim o fizeram as autoridades responsáveis pelo assunto durante o período analisado (“no se deben unir [as três causas] por ser distintas”)¹²¹, mas sobretudo para que possamos ter clareza dos efeitos e dilemas particulares subjacentes a cada uma delas no interior do movimento de reação imperial frente à sublevação mapuche e aos distintos personagens nela envolvidos.

Dos três conjuntos de ações, aqueles sobre os quais possuímos hoje maior quantidade de informações, à medida que a seu respeito sobreviveu aos séculos uma considerável profusão de evidências, são os dois primeiros. Na capital do vice-reino, o ouvidor limenho trabalharia na organização e na fundamentação dos autos contra Acuña y Cabrera e Juan de Salazar, com os quais concluía que a culpa pelo levantamento indígena cabia aos irmãos Juan e Joseph de Salazar, à esposa do governador Maria de Salazar e, finalmente, ao próprio Don Antônio, reconhecendo-se, ao menos, o fato de alguns testemunhos terem lhe afirmado que o ex-governador “tenía buen celo y que hubiera gobernado mejor si no hubiese llevado consigo su mujer y cuñados”¹²². Ao encarregar-se do assunto, porém, ele tratou de informar-se e reunir a maior quantidade possível de correspondências, interrogatórios e outros documentos que já haviam sido produzidos e acumulados sob as ordens do Conde de Alba de Liste. Sobre esse farto material, Ibarra trabalhou intensamente antes de realizar o seu próprio inquérito e documentar as suas próprias pesquisas, dúvidas e conclusões.

A chegada do mestre de campo Juan Rodolfo Lisperguer ao centro do vice-reino peruano, cerca de um ano antes, como visto sob a condição de informante oficial e procurador do exército e dos *cabildos* seculares e eclesiásticos de Santiago e Concepción, constituiu o ponto de partida prático da abertura dos procedimentos investigativos sobre o caso em Lima, antes mesmo que Ibarra fosse designado para encabeçar os trabalhos, portanto. Com base nas informações detalhadas oferecidas por aquele oficial, os membros do Real Acordo, órgão consultivo e assessor do vice-rei, prepararam um inquérito a ser aplicado a certas testemunhas que, por quaisquer circunstâncias, se encontrassem nas proximidades do tribunal e que pudessem prestar-lhe depoimentos sem demora. O interrogatório preparado refletia fielmente a narrativa, compartilhada nos seus fundamentos tanto por Lisperguer quanto pelos demais membros dos *cabildos* de Santiago e Concepción, sobre o processo insurrecional e os fatores

¹²¹ Ibidem, p. 322.

¹²² Ibidem, p. 385.

que o desencadearam, basicamente direcionando cada depoente a simplesmente confirmar as afirmações colocadas no inquérito¹²³.

Nesse sentido, as testemunhas ouvidas foram questionadas sobre a veracidade ou não das perdas materiais e humanas sofridas pelos espaços coloniais chilenos como resultado da sublevação indígena, dos abandonos voluntários de alguns redutos promovidos pelas autoridades castrenses em exercício, do fato de que os aproximadamente vinte mil indígenas rebelados eram, até então, aliados dos espanhóis, de que a “causa principal” do levante teria sido os procedimentos de Acuña e seus dois cunhados, que estes apropriavam-se indevidamente de verbas concernentes às tropas locais com tolerância ou acobertamento do governador, que ter-se deixado as expedições ao rio Bueno nas mãos de Salazar fora um erro tático, que Acuña teria ignorado numerosos avisos prévios de que uma insurreição indígena poderia ocorrer a qualquer instante, que as retiradas militares das tropas espanholas diante do avanço dos sublevados haviam sido encaminhadas de maneira desastrosa e, por fim, que o melhor remédio para as mazelas que vinha sofrendo o Reino seria nomear um novo governante¹²⁴. As seis testemunhas consultadas, em sua maioria moradores urbanos ou proprietários rurais do sul do Chile que haviam se deslocado para Lima com o objetivo de se protegerem, confirmaram todos os referidos pontos¹²⁵.

Ciente do processo que se desenrolava na capital do vice-reino, Antonio de Acuña y Cabrera tratou de enviar para lá, também, os seus próprios informes e informantes. Desde Santiago, onde durante os meses intermediários de 1655 ele e sua comitiva se encontravam ocupados nos esforços pelo recrutamento de soldados, armamentos e gêneros de abastecimentos que pudessem socorrer a fronteira novamente em guerra, ele tomou, evidentemente, todas as medidas necessárias para registrar suas diligências em papéis e remetê-los para Lima o mais rápido possível, através de seu cunhado mais instruído, o já referido capelão-maior Miguel de Salazar¹²⁶. E, sob os cuidados de seu sobrinho Juan de Oleaga y Cabrera, auditor-geral do exército, promoveu-se um inquérito junto a vinte oficiais militares partidários seus (i.e., do

¹²³ “Traslado de la información que hasta ahora se ha hecho de pedimiento y suplicación del maestro de campo don Juan Rodolfo Lisperguer como procurador general del Real Ejército de Su Majestad del Reino de Chile” (1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 7.

¹²⁴ Interrogatório. AGI, Escribanía 932B, doc. 7, ff. 150v-172r.

¹²⁵ Depoimentos de Pedro de Alsato Alfaro, Pedro del Pozo González, Diego de Caja, Juan de Fontal Angulo, Juan Fernández de Abalos e Blas Bartolomé Ortiz (Lima, 14 a 16.09.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 7, ff. 195r-290r.

¹²⁶ “Testimonio de tres memoriales de Antonio de Acuña y Cabrera, gobernador y presidente del Reino de Chile, presentados en la Audiencia de Los Reyes” (Lima, 17.09 a 20.10.1655) e “Autos y diligencias hechas por Antonio de Acuña y Cabrera en defensa del Reino de Chile, convocando al *cabildo*, justicia y regimiento de Santiago y otras personas” (Santiago, 13.06 a 31.07.1655). AGI, Escribanía 932B, docs. 5 e 14, ff. 134r-138r e 863r-885r, respectivamente.

governador) a respeito dos eventos sucedidos desde fevereiro de 1655. Os consultados foram unânimes em confirmar o conteúdo das questões que lhes foram lançadas, inocentando Acuña e seus familiares da responsabilidade pelos fatos ocorridos e condenando a injustiça com que se havia procedido por ocasião de sua destituição¹²⁷. Ameaçado por alguns moradores e constrangido pelo *cabildo* de Concepción sobre não possuir jurisdição suficiente para realizar aquele tipo de investigação, Oleaga, ainda que sob protestos, acabou interrompendo na metade os seus trabalhos¹²⁸.

Consecutivamente, quando já estava certo o deslocamento do governador ao Peru para defender-se das acusações, enviou na sua frente um “apoderado” seu, Francisco Salcedo, para interceder em seu lugar junto aos tribunais, cobrando das autoridades vice-reinais que incorporassem nos autos da investigação uma série de provas que lhe seriam favoráveis (certificações e cartas assinadas durante sua gestão e depoimentos variados colhidos por ele mesmo) e que, logo, pudessem servir a sua defesa¹²⁹. Uma vez chegado e finalmente instalado na cidade peruana junto a alguns criados, Acuña passou a redigir e enviar sistemática e insistentemente ao mencionado Acordo alguns memoriais que apresentavam sua própria versão dos acontecimentos¹³⁰. Beirando o deboche, Acuña negava ter se recusado a dirigir-se a Lima quando chamado pelo Conde de Alba, atribuía a rebelião indígena à pouca fé e fidelidade imanente dos nativos da região, dizia que teria facilmente conseguido controlá-los caso não tivesse sido deposto afrontosamente em Concepción, culpava o *cabildo* desta cidade por ter permitido aos indígenas aliados comportarem-se com lascívia, especialmente quando nomearam o inspetor Francisco de la Fuente Villalobos em seu lugar, durante cujo exercício teria sucedido a maior parte das perdas militares do exército hispânico. Dizia ainda que após ter sido restituído ao cargo pela Audiência, tudo corria bem e os rebeldes estavam sendo castigados como deveriam, até que Pedro Porter chegara, recriando fissuras na sociedade local¹³¹.

¹²⁷ “Testimonio de los autos de la información ante Juan de Oleaga y Cabrera, auditor del ejército del Reino de Chile, sobre lo sucedido después del alzamiento de los indios” (Concepción, 29.05 a 07.08.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 11, ff. 561r-763v.

¹²⁸ Autos, notificação e resposta (Concepción, 28.07 a 05.08.1655). Escribanía 932B, doc. 11, ff. 757r-763r.

¹²⁹ “Testimonio del memorial de Francisco Salcedo, apoderado de Antonio de Acuña, solicitando algunos recaudos y testimonios de diferentes causas y casos para la defensa de Acuña” (Concepción, 04.01.1656). AGI, Escribanía 932B, doc. 15, ff. 886r-924v.

¹³⁰ “Testimonio de varios memoriales de Antonio de Acuña” (1655-1657). AGI, Escribanía 932B, doc. 16, ff. 926r-944r.

¹³¹ “Testimonios de varios documentos sobre la bajada de Antonio de Acuña del gobierno de Chile e ida a informar de los sucesos a Perú” (Lima, 05.11.1655 a 17.01.1656) e Memorial de Antonio de Acuña y Cabrera (1657). AGI, Escribanía 932B, docs. 12 e 16, ff. 765r-813r e 926r-931v, respectivamente.

Seus esforços, no entanto, eram pouco levados em consideração no tribunal limenho, do qual, ressalte-se, o vice-rei Alba de Liste, seu mais poderoso desafeto, era presidente. Em agosto de 1656, foram-lhe confiscados 45 mil pesos que tinha emprestados ao exército e que estavam sob o controle de um oficial. Poucos dias depois, o governador deposedo solicitou permissão para viajar rumo a Madri com o dito dinheiro e seus criados, onde poderia defender-se melhor das acusações sofridas. Alegava que sua mulher havia embarcado em Valparaíso para ficar junto dele, mas já não tivera mais notícias dela havia mais de quarenta dias. Foram-lhe recusados ambos os pedidos¹³².

Nesse estado permaneceu o processo contra Antonio de Acuña y Cabrera e, desse modo – como está dito, sob a forma de “juicio informativo” – Álvaro de Ibarra o encaminhou para o Conselho das Índias, onde foi visto e avaliado durante o segundo semestre de 1660. O supremo órgão “indiano” da Corte de Felipe IV chegou a designar um de seus juizes para estudar o material recém-chegado e propor uma resolução final, que deveria ser ratificada ou corrigida pessoalmente pelo soberano¹³³. Sem poder ausentar-se de Lima, Acuña continuou fazendo uso de todos os meios possíveis para defender-se na causa que já tramitava, em 1659, no Conselho das Índias¹³⁴, segundo Barros Arana contando, em larga medida, com a influência de seus familiares no xadrez político da Corte de Felipe IV¹³⁵. Em cédula datada de 28 de julho de 1660, o rei castelhano, contrariando a orientação de seus subordinados que pediram a prisão de Acuña¹³⁶, sem atribuir de modo peremptório uma vitória ou derrota ao ex-governador naquele processo judicial, garantiu-lhe o direito de ser consultado nos assuntos de governo e, adicionalmente, reclamar indenizações pelos danos sofridos tanto enquanto ocupara o posto quanto desde que o deixara¹³⁷. Sacado da condição de réu, Acuña y Cabrera faleceria, pouco depois, em 1662.

Não contando com a mesma reverência institucional do cunhado governador, a sorte de Juan de Salazar foi mais adversa. Embora tenha, também ele, desde a sua primeira expedição fracassada ao rio Bueno, se mobilizado para produzir e compilar materiais favoráveis

¹³² Memorial de Antonio de Acuña y Cabrera, resposta e decreto do Real Acordo (Lima, 14-19.08.1656). AGI, Escribanía 932B, doc. 16, ff. 940r-940v.

¹³³ “Relación de los papeles tocantes al levantamiento del Reino de Chile y causas de Don Antonio de Acuña y Cabrera y Don Juan de Salazar, que se entregaron en la Escribanía de Cámara en 2 de septiembre de 1660”. AGI, Escribanía 932B, doc. 2, ff. 100r-104v.

¹³⁴ “Poder de Don Antonio de Acuña al sr. don Rodrigo de Rozas” (Lima, 1659). ANE, Conselho das Índias, doc. 21510.

¹³⁵ BARROS ARANA, Diego. *História General de Chile*, t. 4. Op. cit., pp. 367-368.

¹³⁶ “Autos en el Consejo sobre el resumen remitido por Álvaro de Ibarra, juez de comisión, del estado del Reino de Chile y las causas de Juan y José de Salazar” (1659-1660). AGI, Escribanía 932B, doc. 3, ff. 123r-126v.

¹³⁷ Real cédula (Madri, 28.07.1660). Documento não localizado, mas citado por: BARROS ARANA, Diego. *História General de Chile*, t. 4. Op. cit., pp. 367-368.

a si mesmo – inclusive promovendo espontaneamente inquéritos junto a personalidades de sua própria escolha¹³⁸, por mais que isto destoasse em absoluto das prerrogativas de todos os cargos que ele já havia ocupado, sempre militares e nunca administrativos nem judiciais –, o avanço dos poderes de Justiça contra si, especialmente no centro do vice-reino, foi intenso. Sua prisão e o congelamento de seus bens foram requisitados logo em agosto de 1655, quando, não obstante, ele ainda estava em Santiago¹³⁹ (cuja presença segundo os membros do *cabildo*, causava desconsolo em seus habitantes¹⁴⁰). Seu procurador público, Bartolomé de Salazar (quem jurara perante o Acordo não possuir qualquer grau de parentesco com o acusado), defendeu-o até que ele chegasse ao Peru, fato ocorrido em setembro. Sem ter se apresentado voluntariamente à Audiência de Lima como deveria, teve um segundo mandato de prisão decretado¹⁴¹.

Uma versão predominante dos eventos corria pronta e acabada nas instâncias judiciais, independentemente dos movimentos contrários lançados pela parte de Salazar. Considerado um tipo inexperiente nas artes militares, Salazar (junto a seu irmão Joseph) era considerado alguém altamente ganancioso que se valera dos postos militares recebidos por favor de seu cunhado para enriquecer-se às custas tanto de soldados das tropas hispânicas quanto dos agrupamentos indígenas aliados e de seus chefes, os quais teria tratado com excessivos rigor e virulência, além de promover um comércio escravista ilícito de indivíduos retirados de seus seios sociais. De acordo com o mesmo discurso, ele teria agido impetuosamente na condução das duas expedições de castigo aos juncos do rio Bueno, sem atentar para as recomendações de cautela que recebia dos capitães mais experientes do Real Exército e, quando da eclosão do “alzamiento general”, ordenou covardemente uma retirada apressurada, da qual teriam resultado consideráveis e desnecessárias perdas materiais e financeiras para a Coroa¹⁴².

¹³⁸ “Testimonios de los autos informativos hechos por el maestre de campo Juan de Salazar y Solís” (1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 1, ff. 1r-95v. O interrogatório por ele preparado organizava-se em quinze tópicos que, no seu conjunto, culpabilizavam outros sujeitos pelas mazelas que lhe vinham sendo atribuídas. Foram registrados os depoimentos de dez testemunhas, as quais, exceto quando sobre aspectos pontuais disseram não ter conhecimento suficiente para responder ao que se pedia, endossavam a versão de Salazar.

¹³⁹ Decreto e resposta (1655). In: “Testimonios de los autos sustanciados por comisión del virrey del Perú dada a Pedro Meneses, oidor de dicha Audiencia, de la causa de las querellas disciales contra el maestro de campo Juan de Salazar por la culpa en el alzamiento general del Reino de Chile” (Lima, 16.08.1655 a 13.01.1656). AGI, Escribanía 932B, doc. 8, f. 292v.

¹⁴⁰ Petição do *cabildo* (Lima, s/d.). AGI, Escribanía 932B, doc. 8, ff. 300v-301r.

¹⁴¹ Decretos, notificação e autos (Lima, 20 a 30.09.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 8, ff. 303r-308v.

¹⁴² “Testimonio en relación de la culpa que resulta contra el maestre de campo general Juan de Salazar en el alzamiento del Reino de Chile (14.08.1656). AGI, Escribanía 932B e 932C, docs. 19 e 22, ff. 1132r-1140r e 231r-240r, respectivamente.

Do cárcere, o antigo mestre de campo geral começou a remeter, como também fazia, ao mesmo tempo, seu cunhado, memoriais diversos nos quais dizia, num primeiro momento, desconhecer as causas de sua prisão, declarava estar doente e necessitado de cuidados domésticos e, posteriormente, defendendo-se de todas as recriminações que estava recebendo (fosse por portar-se com crueldade, ganância e covardia durante o exercício dos cargos que tivera no Chile, fosse por ter agido imprudentemente antes e depois da eclosão do movimento indígena)¹⁴³. Tardou meses, de um lado, até que se encontrassem advogados públicos que aceitassem defendê-lo e, de outro, até que os membros da própria Audiência peruana se mostrassem dispostos a interrogá-lo. Estes preferiram antes municiar-se com depoimentos de personalidades variadas que haviam estado no Chile durante os acontecimentos investigados, as quais foram selecionadas pelo fiscal designado para o caso e, de modo geral, contribuíram para a condenação do réu¹⁴⁴.

Quando, finalmente, lograra ser ouvido, Salazar defendeu-se minuciosamente (seu depoimento teve três dias de duração), enaltecendo ações militares, políticas e administrativas que considerava serem meritórias suas, bem como negando com veemência que tenham efetivamente ocorrido quaisquer dos fatos que fossem capazes de desaboná-lo¹⁴⁵. O conhecimento preciso dos termos em que se sustentavam as acusações, favorecido pelo interrogatório por que acabara de passar, possibilitou-o intensificar ainda mais as suas investidas no sentido de elaborar uma versão alternativa dos processos avaliados. A partir de então, durante aproximadamente um ano, multiplicaram-se os memoriais que ele mandava sem sucesso, do cárcere, ao vice-rei e seus funcionários, através de distintos representantes, junto a queixas de más condições de salubridade na prisão e pedidos variados de liberdade plena ou condicional, desembargo de seus bens, consulta de suas próprias testemunhas, incorporação de novos documentos nos autos e, até mesmo, suspensão completa do processo em curso¹⁴⁶.

Não sabemos exatamente por que vias, a não ser por um provável auxílio de um funcionário do cárcere (quem suspeitosamente desapareceu também logo após o ocorrido), mas o fato é que Juan de Salazar terminou escapando da prisão e embarcou ocultamente em direção

¹⁴³ “Testimonios de los autos sustanciados por comisión del virrey del Perú dada a Pedro Meneses, oidor de dicha Audiencia, de la causa de las querellas disciales contra el maestro de campo Juan de Salazar por la culpa en el alzamiento general del Reino de Chile” (Lima, 16.08.1655 a 13.01.1656). Doc. cit., ff. 312r-470r. Fragmentos originais desses autos, embora muito danificados e com páginas faltantes, encontram-se na biblioteca “The Lilly Library” da Indiana University, Bloomington, Estados Unidos. Latin American Mss. Chile, 1588-1890), LMC 1610.

¹⁴⁴ Depoimentos (Lima, 12 a 18.11.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 8, ff. 342v-381v.

¹⁴⁵ Depoimento de Juan de Salazar (Lima, 20 a 22.11.1655). AGI, Escribanía 932B, doc. 8, ff. 385r-429r.

¹⁴⁶ “Testimonios de los autos sustanciados...”. Op. cit., ff. 440r-470v; e “Testimonios de memoriales de Juan de Salazar, preso en la cárcel de la corte de Los Reyes” (1656-1659). AGI, Escribanía 932B, docs. 4, 9 e 17, ff. 127r-133r, 472r-511v e 947-1046r, respectivamente.

à capital da monarquia em fins de 1658, onde seria encontrado e preso, novamente, em julho de 1659. Da nova cela, correspondeu-se com o Conselho das Índias através de Thomé Barez de Salazar, um parente seu, para queixar-se dos maus-tratos que dizia ter sofrido no Peru. Embora, ao que tudo indica, os documentos compilados por Ibarra contra Salazar não tivessem sido ainda apreciados naquele órgão, seus apelos por liberdade tampouco ali surtiram efeito. Um ministro do Conselho reagiu anotando à margem de um de seus pedidos que “por ahora no ha lugar lo que pide Juan de Salazar”¹⁴⁷. Mas, nas vésperas do Natal do mesmo ano, ainda que sem ser considerado inocente, por intervenção da Junta de Guerra das Índias conseguiu permissão para deixar o presídio e ter considerada a vila de Madri como o seu cárcere¹⁴⁸. Preso novamente, em março de 1665, quando preparava-se para retornar ao Peru alegando que buscaria provas em seu favor, obteria nova concessão de liberdade somente quatro meses e meio depois¹⁴⁹. Desde então até 1668, ano de seu falecimento, Juan e sua esposa Mariana seguiriam insistentes em seus pedidos para recuperar os bens embargados, conseguindo-o apenas parcialmente¹⁵⁰.

Sobre o processo contra os responsáveis pelo motim santiaguino, cujos responsáveis destituíram Acuña y Cabrera para colocar em seu lugar Fuentes Vilalobos, sabe-se que todos os seus trâmites foram realizados e finalizados ainda em território chileno, onde Ibarra teria permanecido por aproximadamente onze meses¹⁵¹. Estando o magistrado em Concepción, o conde de Alba de Liste enviou-lhe instruções secretas para que, ao finalizar a coleta de depoimentos e informações referentes à revolta indígena, se transferisse discretamente a Santiago para ali verificar, junto ao governador interino Pedro Porter y Casanate, quem haviam sido os responsáveis pela agitação urbana. Todavia, medidas drásticas, como a prisão e o sequestro de bens dos culpados, deveriam ser tomadas apenas caso se verificasse que disso dependeria a conservação do Reino, considerando-se que uma consulta do Conselho das Índias havia sugerido que não se tratasse mais do referido assunto no momento¹⁵².

¹⁴⁷ Memorial de Thomé Barez de Salazar em nome de Juan de Salazar (Madri, 09 e 10.07.1659). AGI, Escribanía 932B, doc. 9, f. 512r. Ao mesmo tempo, ele seguiu designando representantes que intercedessem a seu favor na capital da monarquia: “Poder del maestro de campo Don Juan de Salazar” (Madri, 11.09.1660). AGI, Escribanía 981 [cópia em: ANE, Consejo de Indias 21795, s/n.].

¹⁴⁸ “Autos en el Consejo de diferentes instancias presentadas por el maestre de campo general del Reino de Chile, Juan de Salazar Solís y Enríquez, y de su mujer Mariana de la Serna y Mendoza” (1659-1668). AGI, Escribanía 932B, doc. 18, ff. 1054r-1054v;

¹⁴⁹ “Relación de los papeles tocantes al levantamiento del Reino de Chile y causas de Don Antonio de Acuña y Cabrera y Don Juan de Salazar, que se entregaron en la Escribanía de Cámara en 2 de septiembre de 1660”. AGI, Escribanía 932B, doc. 2, ff. 105r-120r.

¹⁵⁰ Ibidem, ff. 1057r-1130r. E, ao que tudo indica no mesmo período, Salazar dedicou-se igualmente a compor uma *Historia* de sua própria casa nobiliárquica: SOLÍS ENRÍQUEZ, Juan de Salazar. *Historia de la casa de Salazar*. AHN, AGONCILLO C. 1, D. 2.

¹⁵¹ IBARRA, Álvaro de. “Informe de D. Álvaro de Ibarra al Virrey del Perú” (1658). Op. cit., p. 392.

¹⁵² Ibidem, p. 388.

A opinião compartilhada por Ibarra e Pedro Porter era a de que o tema em pauta era, sim, de importância capital. Ambos acordaram entre si um complexo plano de captura dos tais culpados, sem que disso se fizesse muito alarde: um ou dois dias antes de dirigir-se a Santiago, Ibarra deveria consultar apenas quatro ou seis testemunhas especialmente discretas sobre o caso, continuando a investigação após chegar na capital, onde completaria um conjunto de vinte e quatro testemunhas. A Porter y Casanate caberia atrair para Santiago apenas aquelas seis pessoas que maiores culpas tivessem pela sedição, alegando-se que se tratava de uma solicitação de condutores de cavalos para a guerra, ou então de um pedido de reconhecimento dos terrenos às margens do rio Maule, pelos quais os indígenas rebeldes haviam penetrado durante aquele ano. O ouvidor limenho, por sua vez, dispunha-se a sair pessoalmente para receber os condenados de surpresa, ou então nomearia, para isso, alguma outra pessoa de sua confiança. Essa última parte do plano não agradou completamente o governante, que o julgou demasiadamente arriscado e contrário à segurança da fronteira em guerra¹⁵³.

De volta para Lima, Ibarra e sua comissão levaram consigo, na condição de condenados e presos, quatro homens que se encontravam, naquele tempo, em Santiago. Eram eles: Francisco de la Fuente Vilalobos (“veedor general” instituído como governante por aclamação urbana, em substituição a Acuña), Francisco Gaete (corregedor de Concepción), Juan Barba (regedor) e Martín Cerdán (mestre de campo das tropas de Concepción). Esse desfecho contrariava a posição dominante entre os membros da Audiência, alguns dos quais possivelmente comprometidos pelas investigações em curso, que argumentavam que somente pertencia a eles próprios a prerrogativa de conduzir as tratativas sobre o motim urbano¹⁵⁴. Em respeito a isso, sobre outras seis pessoas, que, pelo contrário, ainda estavam em Concepción, o ouvidor deixara instrução à Audiência para que as prendesse e as remetesse rápida e diretamente ao poder do vice-rei¹⁵⁵. Ibarra, Porter y Casanate e Alba de Liste concordavam que em casos como aquele o melhor remédio seria o castigo exemplar de alguns culpados acompanhado de um indulto para todos os demais. No entanto, estavam igualmente de acordo que isso poderia ser executado com eficiência apenas quando a tranquilidade social imperasse outra vez no Chile e o poder de fogo do Real Ejército ultrapassasse o dos indígenas rebelados. Possibilidade essa

¹⁵³ Ibidem, p. 388.

¹⁵⁴ BARROS ARANA, Diego. *História General de Chile*, t. 4. Op. cit., p. 364; JIMÉNEZ, Ismael Jiménez. “Don Álvaro de Ybarra: el criollo más poderisi de su tiempo (1621-1675)”. Op. cit., p. 314.

¹⁵⁵ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (16.06.1658). AGI, Chile 7, s/n; Relação de mérito de Álvaro de Ibarra (Madri, 27.09.1661). AGI, Indiferente 196, doc. 36, ff. 1-1v; e IBARRA, Álvaro de. “Informe de D. Álvaro de Ibarra al Virrey del Perú” (1658). Op. cit., p. 389.

que praticamente perderia a sua razão de ser quando da morte de Villalobos, que já estava de idade bastante avançada, em um cárcere em Lima¹⁵⁶.

Simultaneamente ao desenrolar do processo contra Acuña y Cabrera, Juan de Salazar e os demais investigados por Álvaro de Ibarra, bem como ao esforço do exército espanhol para conter e reprimir os levantados, os proprietários e *encomenderos* dos últimos flancos hispânicos ainda controlados da colônia, a norte do rio Maule, se mantiveram atentos para qualquer ameaça ou manifestação que lhes parecesse minimamente suspeita ante o perigo de que a rebelião se espalhasse ainda mais. Meses depois dos primeiros focos de destruição e assassinatos na fronteira, em fevereiro de 1655, já eram sensíveis o medo e a angústia da população espanhola e hispano-*criolla* frente à possibilidade de que as regiões do Chile central, incluindo a própria capital Santiago, fossem, a qualquer momento, tomadas pelo movimento rebelde. Quando não por meio da perseguição militar e da simples eliminação física dos indivíduos suspeitos por soldados do exército real, à margem de qualquer protocolo institucional, a prevenção poderia contar com a ajuda e a participação das estruturas políticas, jurídicas e administrativas do Império para averiguar e repelir as possíveis ameaças. Já mencionamos, em capítulo anterior, que mais de duas dezenas de indivíduos indígenas foram assassinados, em 1657, ante a suspeita de estarem conspirando com os rebeldes no vale de Quillota, similarmente a outros casos ocorridos, no Chile central, na mesma época¹⁵⁷. Cumpre acrescentar, agora, um caso mais antigo, transcorrido nos últimos meses do próprio ano da sublevação.

Em 11 de novembro de 1655, o capitão Diego de Leiva, cabo do partido de Quillota, cumpriu ordens recebidas dos integrantes da Audiência para informar-se a respeito de um indígena ferreiro chamado Lorenzo Guacalonko, pertencente à *encomienda* do capitão Francisco Bravo de Saravia, suspeito de ter participado ativamente da insurreição principiada em 14 de fevereiro, segundo havia informado um depoente dentre outros indígenas que haviam sido recém-interrogados sob tormentos naquele mesmo vale. Para isso, Leiva consultou três testemunhas, as quais concordaram em afirmar que não era aquele, senão outro, o sujeito que, havia aproximadamente cinco meses, recebera “flecha” de um outro indígena de nome Guantemesa, o qual lhe teria instado a que levasse a mensagem de guerra a um certo carpinteiro (e não ferreiro) de sua mesma *encomienda*, desaparecido no momento das investigações. Tomado por certo de que se tratava de uma simples confusão, o caso foi encerrado, com os

¹⁵⁶ Conde de Alba de Liste a Felipe IV (18.09.1659). AGI, Lima 60, doc. 52 (com cópia disponível em: AGI, Chile 7, s/n.).

¹⁵⁷ A tal respeito, consultar novamente o capítulo 2 do presente trabalho.

membros da Audiência apenas ordenando que Leiva, por segurança, investigasse o paradeiro do sumido carpinteiro e confirmasse se ele, de fato, havia morrido como se dizia publicamente. Guacalonko safou-se, por pouco¹⁵⁸.

Um terceiro caso, mais tardio, mostra-se distinto e paradigmático. Trata-se de um processo judicial junto à Real Audiência contra um índio que foi visto vagando pela região dos vales centrais da região. O seu nome era Juan Ingaigüeno e possuía cerca de quarenta anos. Sua mulher e acompanhante, feita como ele de acusada, chamava-se Francisca Ylen Noyco¹⁵⁹. O processo contra ambos tramitou de dezembro de 1660 até o mesmo mês do ano seguinte. Muitos depoentes manifestaram estranhar o fato de que Ingaigüeno se dedicava a circular entre as imediações do rio Maule até Coquimbo, passando pelos distritos de Colchagua, Santiago, Aconcagua e Quillota, pretensamente em busca de serviço, mas sem se fixar em nenhum dos lugares onde era recebido. Suspeitava-se de que ele estaria “pasando la flecha” entre os “índios amigos” e *yanakonas* do referido território, convocando-os para se somarem aos insurrectos do sul. A origem geográfica de Juan era um fator determinante para a suspeita, pois sabia-se (e ele próprio o reafirmara muitas vezes, de acordo com as testemunhas do processo e com as suas próprias confissões) ser procedente da redução de San Cristóbal, próxima ao rio Biobío, por sinal um dos primeiros focos do levante de 1655. Outro fator que contribuía para reforçar a desconfiança era o fato de Ingaigüeno ser um indígena “ladino”, isto é, que dominava o idioma castelhano e conhecia razoavelmente os costumes e comportamentos do mundo espanhol. Para qualquer pessoa minimamente experimentada nas relações interétnicas da fronteira, essas vantagens se transformavam facilmente em indício de perfídia e ardil.

Três depoimentos (a saber, dos capitães Valentin Fernández de Córdoba, Alonso de Soto y Córdoba e do *mayordomo* da propriedade deles, Diego Rodríguez) foram suficientes para que se expedisse uma ordem de prisão do casal indígena, que a essa altura já se encontrava na estância de um outro capitão¹⁶⁰. No dia seguinte, o mapuche aprisionado chegou preso perante Solórzano y Velasco, juiz da Audiência designado para aquele caso, em companhia do mensageiro Juan de Veras, que acabou sendo aproveitado como testemunha complementar. O acusador, que não era ninguém menos que o escrivão da Audiência, Bartolomé Maldonado,

¹⁵⁸ “Lorenzo Guacalonko, indio de la encomienda de Francisco Bravo de Saravia. Autos sobre su participación en el alzamiento general de indios” (1655). ANC, RA 2520, doc. 13, ff. 212-218.

¹⁵⁹ O material encontra-se no Archivo Nacional de Chile (Santiago), volume 2668 do fundo Real Audiencia.

¹⁶⁰ “Auto cabeza de proceso” (23.12.1660); “Declaración del capitán Valentín de Córdoba” (23.12.1660); “Auto para que se remita preso a Juan Ingaigüeno” (23.12.1660); “Declaración de Diego Rodríguez” (23.12.1660); “Declaración del capitán Alonso de Soto y Córdoba” (23.12.1660); “Auto de prisión contra Juan Ingaigüeno” (23.12.1660). In: “JUAN INGAIGÜENO, indio de la reducción de San Cristóbal. Sumario en su contra por rebeldía y espionaje” (1660-1661). ANC, RA 2668, doc. 1, ff. 2-5.

estava convicto de que “este indio sin duda es espía del enemigo porque además de ser ladino y lenguaraz, todas las estancias de este corregimiento las ha andado hasta Coquimbo y no lo niega él y sabe a fino y la mujer que trae dicen es su amiga”; e, além disso, “que de verdad se sabe que el enemigo tiene 30 espías en nuestras tierras”¹⁶¹. O mensageiro Veras confirmou a fama pública de espião que tinha Ingaigüeno na área: em suas palavras, “todos los estancieros claman y están diciendo que porque no le castigan y prenden”¹⁶².

Interrogados, Juan e Francisca negaram insistentemente cada uma das acusações que lhes eram imputadas (no caso da mulher, com maiores dificuldades, considerando-se que ela não dominava o idioma castelhano, como o marido). Posteriormente, entretanto, quando os expedientes judiciais de Ingaigüeno foram transferidos de Rancagua para Santiago, junto ao casal de indígenas aprisionado¹⁶³, o fiscal régio Manuel Muñoz de Cuellar manifestou compreender que estava já provada a culpa de Ingaigüeno tanto em relação à sua participação nas juntas e parlamentos que fizeram os indígenas rebeldes antes da revolta, quanto por ter corrido o caminho entre o Maule e Coquimbo como espião dos inimigos. E solicitou que os dois fossem interrogados novamente, mas agora com o auxílio de práticas de tortura, para que “declaren los demas culpados y complices en materia tan grave y convocación”¹⁶⁴.

Ao casal estaria reservada a pena máxima, não fosse a intervenção de um acontecimento inesperado. No dia 18 de julho, compareceu à Real Audiencia, em Santiago, dona Luísa de Villaseñor y Acuña, viúva do capitão Agustín Guerrero Sambrano. Recordando que tanto seu pai quanto seu marido haviam sido oficiais da dita Audiencia, Luísa alegava que Juan pertencia à *encomienda* que possuía na cidade de Chillán. Encontrando-se arruinada e em situação de extrema necessidade, desde que foi, em suas palavras, “derrotada” pelos atores do *alzamiento general*, a mulher peticionava que se lhe entregassem Ingaigüeno como forma de caridade, por “no tener mas servicio que dicho indio”¹⁶⁵. Aparentemente ignorando-a, já no dia seguinte a Audiencia iniciou a liberação dos despachos conclusivos do processo e condenação e deliberação da pena de Juan. Em 30 de agosto, o fiscal régio solicitou um mês a mais para a

¹⁶¹ “Auto” (24.12.1660); “Carta de don Bartolomé Maldonado al doctor don Alonso de Solórzano y Velasco” (24.12.1660); “Declaración del ayudante Juan de Vera” (24.12.1660); “Auto” (24.12.1660). In: “JUAN INGAIGÜENO...”. Doc. cit., ff. 5v-8v.

¹⁶² “Declaración del ayudante Juan de Vera”. Op. cit., f. 8.

¹⁶³ “Auto” (24.12.1660); “Carta del doctor don Alonso de Solórzano y Velasco a la Real Audiencia de Chile” (24.12.1660); “Certificación de recepción de los autos” (24.12.1660); “Auto de prisión contra Juan Ingaigüeno” (12.01.1661). In: “JUAN INGAIGÜENO...”. Doc. cit., ff. 14-14v, 16-16v e 18.

¹⁶⁴ Fiscal à Ausiência (10.01.1661). In: “JUAN INGAIGÜENO...”. Doc. cit., ff. 17-17v.

¹⁶⁵ Luísa de Villaseñor y Acuña à Audiência (18.07.1661). In: “JUAN INGAIGÜENO...”. Doc. cit., f. 36.

conclusão da sentença e, no dia 9 de setembro, expediu-se uma provisão real ratificando os testemunhos dados contra o acusado¹⁶⁶.

Todavia, dona Luísa retornaria outra vez no dia 11 de dezembro para protocolar novamente a mesma petição. Dessa vez, porém, direcionava o pedido ao próprio monarca espanhol. Registrada a solicitação, o presidente e os ouvidores da Real Audiencia ordenaram que fossem reabertos os autos processuais “para probeer justicia”¹⁶⁷. Nenhuma decisão cabal aparece registrada nos autos conservados. Embora indesejáveis para a segurança da província, do ponto de vista das autoridades instituídas, os suspeitos não eram de forma alguma prescindíveis para os proprietários locais, pois continuavam sendo, em parte, a mão de obra sem a qual os domicílios e unidades produtivas do Reino não operavam nem se reproduziam: a mesma proprietária cujos bens foram destruídos pela insurreição solicitou que se lhe entregassem um indígena tido como comprovadamente integrante da revolta para que, com ele, pudesse reconstruir parte das antigas posses ou, pelo menos, garantir os seus meios básicos de subsistência.

Casos semelhantes foram, sem dúvidas, frequentes nos anos que sucederam a insurreição. O citado mensageiro Juan de Vera, por exemplo, dissera em seu depoimento ter servido no passado como soldado do exército e lidado com outros tantos casos iguais àquele¹⁶⁸. O fato, não obstante, de que poucos episódios desse tipo tenham sido registrados apenas atesta a normalidade das situações. É admissível que a ocorrência aqui tratada tenha recebido atenção especial, a ponto de mobilizar toda a estrutura burocrática do Reino em torno de um auto judicial específico para ela, não tanto pela dimensão e potencial da ameaça em si mesmos – destaque-se que Juan chegou a declarar-se como o próprio “cabeça” do levante – quanto pela contingência de ela ter se apresentado inicialmente nas terras do próprio escrivão da Audiencia, Bartolomé Maldonado. Seja como for, eles interessam-nos também por apresentarem uma retórica destoante daquela que temos acompanhado até agora, pois, dado o próprio teor da acusação, não se tratava de responsabilizar governantes e militares por sua capacidade ou não de controlar o ânimo (mais ou menos esperado) dos indígenas mapuches, mas de avaliar o papel e a influência dos próprios nativos na ordem dos acontecimentos.

Quando confrontamos o tratamento recebido da Justiça colonial pelo governador Acuña y Cabrera, por seu cunhado Juan de Salazar ou pelos amotinados de Concepción, de um

¹⁶⁶ Auto de recepção de causa a prova (19.07.1661); Protetor dos índios à Audiência (09.04.1661); Auto (09.04.1661); Fiscal à Audiência (30.08.1661 e 06.09.1661; 11.12.1661); Provisão real (09.09.1661); Recepção (03.10.1661). In: “JUAN INGAIGÜENO...”. Doc. cit., ff. 36v-44v.

¹⁶⁷ Luísa de Villaseñor y Acuña à Audiencia (11.12.1661). In: “JUAN INGAIGÜENO...”. Doc. cit., f. 45.

¹⁶⁸ Declaração de Juan de Vera. In: “JUAN INGAIGÜENO...”. Doc. cit., f. 8.

lado, com os procedimentos adotados diante de suspeitos indígenas de participação direta na sublevação de 1655, de outro, fica evidente o fato, por si mesmo óbvio, de que os últimos estiveram muito mais sujeitos a perseguições, prisões, tortura e, no limite – pois isto se manifesta apenas de maneira implícita nos expedientes judiciais –, à própria execução, ao passo que com os demais adotou-se, pelas razões táticas e morais já apontadas, maiores suavidade e cautela.

Note-se, entretanto, que nem os envolvidos no caso de Lorenzo Guacalonko e dos demais condenados conhecidos do Chile central, nem Juan Ingaigüeno e Francisca Ylen Noyco, figuravam entre os personagens rebeldes que se destacaram nos eventos internos da própria insurreição, conforme as evidências consultadas. Aceitando-se que alguns deles tenham, de fato, tomado parte no processo sublevacional, parece-nos nítido que não passaram de partícipes secundários no rol dos acontecimentos. Sendo assim, a lógica de suas perseguições se relaciona menos com aquilo de que eles, de fato, foram acusados, e mais a uma estratégia de proteção preventiva almejada pelas autoridades coloniais por meio do castigo exemplar. Para os principais indivíduos que, como vimos, parecem ter estado realmente à frente das ações rebeldes (sobremaneira *lonkos* e *tokis* das sociedades mapuches autônomas), buscou-se também, por motivos táticos, não o castigo propriamente dito, mas a reconquista dos laços de cooperação e aliança política.

A via judicial, associada ao concerto político-institucional estratégico, fora o instrumento preferencial escolhido pelos operadores centrais da monarquia espanhola para reagir ao levante mapuche. Menos dispendiosa do que a repressão armada possível para um Império colonial exaurido, tão lenta quanto se fazia necessário em meio a uma conjuntura transcontinental repleta de tensões urgentes e, por tudo isso, menos perigosa do que o castigo rápido aos sujeitos tidos como culpados pelo ocorrido, a Justiça colonial aparecia como a alternativa mais viável do momento, ainda que jamais tenha sido considerada excludente frente às demais. Seus resultados, sete ou dez anos após a eclosão do movimento indígena, contudo, foram tão parcos quanto as forças dispostas pela estrutura material dos Habsburgos em 1655. Embora os resultados das investigações, desfavoráveis a todos os acusados, possam ser criticamente vistas, hoje, já inscritas de antemão desde as primeiras páginas dos autos, quando observamos os resultados práticos dos processos que estiveram sob o controle mais ou menos direto de Madri e Lima (excluídos, portanto, aqueles processos locais contra indígenas do Chile central suspeitos de conspirarem junto aos rebeldes), percebe-se que nem Acuña y Cabrera, nem Juan de Salazar, nem os líderes dos amotinados de Concepción, chegaram a ser condenados em definitivo. Os esforços por fazer amortecer as tensões sociais candentes no interior dos

trâmites institucionais – evitando-se, assim, novas e quiçá irreversíveis dissensões –, do início ao fim do movimento reativo, prevaleceram. Se, nesse quesito, esses esforços foram realmente eficazes, nem por isso deixam de expressar sintomas da crise orgânica por que passava o Império espanhol naquele tempo.

Restauração e mudança: alguns breves comentários

Com a reconstrução, aproximadamente de 1660 a 1665, das fortificações coloniais abandonadas e incendiadas pelos insurrectos em 1655 – não necessariamente nos exatos lugares de outrora, contudo –, a linha fronteira que balizava os territórios colonial e mapuche alcançou novamente as suas latitudes anteriores e voltou a ser delimitada pelo rio Biobío. A reconquista dos grupos étnicos mapuches específicos daquela região através da formalização de novas negociações de paz, cooperação e aliança significou a consagração concreta das vitórias que vinham sendo obtidas pelo exército hispânico desde 1659 nos campos de batalha, ao passo que sua consagração simbólica deu-se, como visto, com a assinatura de um *perdón general* aos indígenas sublevados por Felipe IV, em 1662. Numerosos contemporâneos, pertencentes a diferentes grupos políticos e sociais, celebraram a retomada do controle espanhol sobre o centro-sul do Chile, grande parte deles atribuindo seus méritos, com grandes louros, ao governador interino que sucedeu Pedro Porter depois de seu falecimento, Ángel de Peredo¹⁶⁹.

¹⁶⁹ Em carta do governador Ángel de Peredo ao rei, lavrada pelo escrivão Francisco Maldonado em 20 de janeiro de 1663, o novo governante informava que assumira o posto no dia 23 de maio do ano anterior, tendo encontrado o Reino em situação calamitosa: intimidado, com soldados sem exercício nem disciplina, os “vecinos” da fronteira destituídos de suas haciendas pelos inimigos, desconsolados e padecentes de necessidades. Todavia, durante os oito meses em que governou, teria conseguido deixar o reino em “tranquilidad, quietud y aumento”. Primeiramente, recuperando a reputação das armas espanholas, fazendo restituir os antigos terços militares tomados e destruídos durante o levante de 1655: Arauco (na costa marítima), San Felipe de Austria (na parte mediterrânea), Colcura (cuja população fora toda morta durante o *alzamiento*), dois terços nos “molinos del ciego” - onde se havia posto “corrientes con terreon, casa fuerte y almacen para el grano que en ellos se ha de moler” - e “los Hornillos” (ambos na parte meridional de San Felipe), San Cristóbal (com sua redução de indígenas aliados), e outro em “el salto” (para abrigo das sentinelas que ordinariamente reconhecem os caminhos). Em segundo lugar, introduzindo os “medios suaves” no trato com os indígenas de Arauco e outras parciaisidades da costa marítima, conquistando sua obediência “sin derramamiento de sangre”, desde o rio Toltén até o terço de San Felipe de Austria, o que significaria a redução de 1.516 indígenas de lança com suas famílias. A pedido dos nativos, o governador teria mandado para suas terras um espanhol conhecedor do mapundungum para tratar, com eles, da paz, o qual retornou depois acompanhado de numerosos ameríndios e caciques fronteiriços, especialmente aqueles que maior oposição aos espanhóis fizeram durante a revolta de 1655, entre os quais os puelches da cordilheira. Se o mesmo fosse realizado com todos os indígenas da terra, teria o monarca nada menos que 2.549 índios de lança, com suas “infinitas” famílias, reduzidos à sua obediência. Colocando os moradores do reino em “descanso”, as *haciendas* se veriam aumentadas e restituídas, com suas povoações e atividades econômicas retomadas. Cf. Ángel de Peredo a Felipe IV (20.01.1663). In: GAY, Claudio. *Historia...* Documentos, t. 2. Op. cit., pp. 449-451. Numa segunda carta, datada de 30 de janeiro de 1663¹⁶⁹, Peredo reafirmou as suas ações de reconstituição da fronteira militar destruída em 1655. Ángel de Peredo a Felipe IV (31.01.1663). In: *Ibidem*, pp. 452-453. No dia 20 de março de 1663, a Audiência, por meio de seus ouvidores, lavrou uma carta confirmando as informações apresentadas por Peredo nos dois escritos precedentes. Nela, resumidamente, mencionava-se uma suposta quietude do reino sob os cuidados de Peredo e exaltava-se o fato de que os escravos indígenas e *yanakonas* haviam sido devolvidos a

Não obstante, cumpre destacar que, se efetivamente houve uma restauração no Chile após a insurreição indígena, não se tratava de uma restauração em termos absolutos, afinal, como é lógico em se tratando de assuntos históricos, o passado já não poderia repetir-se em absoluto. Por outro lado, o que foi recuperado por volta de 1662 não foi aquela situação aparentemente idílica de paz generalizada que havia sido formalmente inaugurada com a celebração dos parlamentos de Boroa, em 1651 – a qual, como vimos, era tão enganosa quanto frágil e efêmera –, mas a manutenção contínua da guerra pelas autoridades castrenses espanholas sob níveis controlados, com o intuito de salvaguardar a atividade bélica da qual a sociedade colonial retirava a mão de obra compulsória necessária à sua própria reprodução material. Quando observamos os termos sob os quais os *parlamentos* encabeçados por Peredo – e, posteriormente, por Francisco de Meneses – foram promovidos entre 1662 e 1665 sob as novas conjunturas, notamos um esforço no sentido de reerguer o velho equilíbrio, rompido com as negociações de Boroa e em seguida com a própria insurreição, entre a conservação dos grupos étnicos fronteiriços sob a condição de aliados e a promoção controlada da guerra sazonal nas zonas indígenas mais distantes.

O primeiro desses encontros ocorreu em dezembro de 1662, envolvendo os chefes dos grupos étnicos das proximidades do recém-erguido forte de Santa María de Guadalupe e Benevides, no litoral, poucas léguas a sul de Concepción. Ali, os indígenas foram confrontados com as condições de que aceitassem receber os sacramentos e a pregação dos sacerdotes cristãos com reverência, abandonassem suas práticas de *hechicería*, realizassem povoações de acordo com o arbítrio do governador, auxiliassem o exército colonial em suas investidas contra os grupos étnicos contrários, permitissem a migração de quaisquer nativos para os espaços coloniais (mas impedindo o movimento contrário, exceto em casos autorizados pelo governante hispânico), restituíssem todos os sujeitos que se encontrassem cativos em suas terras, se comprometessem a denunciar quaisquer novos esforços de conspiração (“pasando flecha a su usanza”) de que soubessem, convivessem harmoniosamente entre si e com os espanhóis, abandonassem suas práticas lúdicas e festivas, obedecessem aos capitães de suas reduções, transitassem apenas pelos caminhos permitidos pelas autoridades espanholas e entregassem ao poder colonial quaisquer soldados fugitivos das tropas do governador¹⁷⁰. Na ocasião,

seus “dueños” para o trabalho rural. O mesmo volta a aparecer em uma missiva de 15 de novembro de 1664: Ángel de Peredo a Felipe IV (15.11.1664). AGI, Chile 126, s/n. O vice-rei Conde de Santisteban, em diferentes cartas ao monarca (localizadas, especialmente, em: AGI, Lima 64 e 65) ratificou as informações apresentadas por Peredo, na esperança (não cumprida) de que seu indicado fosse confirmado e oficializado pelo monarca no posto de governador do Chile.

¹⁷⁰ “1662. Juntas de Santa María de Guadalupe”. Publicado em: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803): textos fundamentales*. 2.ed.

Quelantaro teria assumido a condição de porta-voz de todos os líderes presentes, aceitando sem retificações as exigências expostas pelos intérpretes do encontro, mesmo depois de ter-lhe sido prometido que não haveria qualquer retaliação em caso de contrariedade total ou parcial daqueles tópicos. Em sua fala, de acordo com os registros parciais de que dispomos, o *lonko* teria enfatizado a exaustão dos grupos de guerreiros que estavam sob sua autoridade pelo derramamento de sangue ocorrido desde 1655 e, por fim, solicitado perdão ao monarca espanhol por suas culpas¹⁷¹.

Em janeiro do ano seguinte, um novo *parlamento* foi organizado no forte San Felipe de Áustria, isto é, no reduto de Yumbel, a norte do Biobío, contando com a participação de cinco *lonkos* pehuenches e alguns outros reches. Lincopichón, falando em nome dos últimos, teria manifestado, de modo bastante similar a Quelantaro, que seus grupos apresentavam-se ali com humildade e dispostos a obedecer a Coroa sob a condição de seus vassallos, desde que fossem perdoados por suas ações na insurreição. As mesmas *capitulaciones* de Guadalupe foram lançadas em Yumbel e, ali, também foram aceitas pelos *lonkos* presentes. No dia seguinte, os mesmos tópicos foram ratificados com a pretensão de incluir nos novos pactos não somente aqueles que estiveram presentes no *parlamento*, mas também os grupos situados no lado oposto da cordilheira andina, que por qualquer razão não haviam logrado comparecer a ele¹⁷². Simultaneamente, chegavam ao governador Peredo informações de que haviam determinados grupos williches e pehuenches da região de Imperial (mais especificamente, na margem norte do rio Toltén e nas proximidades de Boroa), os quais estavam, também, oferecendo-se a concertarem renovadas pazes¹⁷³.

Finalmente, na virada de 1664 para 1665, sob as ordens do novo governador enviado da Península, Francisco de Meneses, quatro outros encontros de negociação política com os grupos étnicos das fronteiras do Biobío e das áreas próximas de Boroa foram concertados na cidade de Concepción e seus entornos, em meio aos esforços realizados no sentido de repovoar os sítios de Arauco, Nacimiento e Santa Fé. Em primeiro de dezembro (primeiro encontro), o governador prometeu a paz e a libertação de alguns *lonkos* que possuía detidos, desde que deixassem como reféns os filhos que tivessem, bem como dessem a sua

Temuco: Ediciones Universidad Católica de Temuco, 2018, pp. 155-160 [duas versões do manuscrito original deste documento podem ser localizados em: AGI, Chile 7 e 22, respectivamente].

¹⁷¹ Ibidem, pp. 160-161.

¹⁷² “1663. Juntas de San Felipe de Austria y Nuestra Señora de la Almudena, Yumbel”. Publicado em: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp.163-169 [o manuscrito original encontra-se em: AGI, Chile 22].

¹⁷³ “1663. Junta general o parlamento de La Imperial”. Publicado em: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp. 171-173 [o original manuscrito pode ser encontrado em: AGI, Chile 7].

palavra de que moveriam guerra contra os chefes étnicos e as parcialidades rebeldes que não aceitassem a dita paz; Ynaitaro, tomando voz por todos os demais líderes presentes, disse que aceitavam com satisfação aquela proposta, ao que o governador respondeu que, ainda assim, cumpriria realizar um encontro no qual se fizesse o concerto de “toda la nación”, sendo necessário iniciar, desde então, a convocação das demais parcialidades¹⁷⁴.

Para o segundo encontro, foram convocados os chefes indígenas das parcialidades de Arauco e outras áreas próximas; segundo o escrivão do episódio, o mestre de campo geral e outros cabos fizeram longos “razonamientos” sobre a piedade do rei espanhol ao perdoar as traições, revoltas e quebras de pazes repetidamente feitas no passado. As condições para que todos vivessem, então, em paz durável, segundo a proposta dos espanhóis, eram, mais uma vez, que alguns filhos dos *lonkos* pactuados fossem deixados em Concepción como reféns para a segurança das pazes acordadas, que os cativos ainda existentes do lado espanhol fossem libertados, que não fossem admitidos *yanakonas* em terras indígenas (“que son los que como ellos disen y es cierto alborotan y alteran la tierra”) e, finalmente, que se dispusessem a mover ações bélicas contra parcialidades inimigas. Os chefes presentes parecem ter dito estarem conformes tais condições¹⁷⁵.

O terceiro encontro, celebrado em abril de 1655, contou com as chefaturas das regiões de Imperial e de “los llanos”, em presença de padres, cabos do exército hispânico e outros funcionários eclesiásticos e dos *cabildos*. O governador teria feito um discurso enaltecido de sentimento religioso, traduzido pelo intérprete geral, retomando ainda as condições que deveriam ser seguidas para o estabelecimento das desejadas pazes. Falando em nome de todos os *lonkos*, o nosso conhecido Chicaguala afirmou que sua gente aceitava todas as condições apresentadas naquele dia pelos espanhóis, com exceção daquela que cobrava que se deixasse os filhos dos caciques como reféns da referida paz, mostrando, sobre ela, grande repugnância. O governador despediu-se, então, dizendo que voltassem logo a suas terras e buscassem, de uma vez, os filhos que não queriam entregar, sendo isso para sua própria segurança e quietude. Antonio Chicaguala retornaria, depois, oferecendo como refém apenas o seu filho maior, Marilal, e juntos dele os *lonkos* Antequiapo, Meliguere e Porigueno. Os chefes nativos, enfim, haviam aceitado as condições, agradecendo ao governante espanhol pelo acordo

¹⁷⁴ “1665. Paces de Concepción”. Publicado em: ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803)*. Op. cit., pp. 175-178 [cópias tardias disponíveis em: BNC, Mss. M. 2, tomo 151].

¹⁷⁵ *Ibidem*, pp. 178-181.

travado e prometendo que sua gente admitiria a religião cristã, entendendo seus interlocutores católicos que isso significava que os nativos abandonariam sua “bárbara ferocidad”¹⁷⁶.

No quarto encontro, por fim, realizado em julho do mesmo ano, estiveram presentes grandes quantidades dos chefes indígenas dos assentamentos localizados entre os rios Imperial e Bíobío, de um lado, e de Imperial ao Toltén (alto e baixo), de outro. Com isso, estaria facilitada a comunicação com Valdivia – recorde-se que era este um dos grandes problemas que rondavam as autoridades espanholas locais desde a década anterior –, abrindo-se a zona para a circulação de cartas, mercadorias, soldados e outros indivíduos. Todos os grupos circunvizinhos haviam já entregue os reféns solicitados e se encontravam, na área, com o objetivo de povoar os seus antigos sítios nas planícies centro-sulinas e na fronteira ribeirinha. Os líderes indígenas aceitaram, ademais, a condição de serem considerados amigos e “leais vassalos” da realeza castelhana; logo, receberiam de bom grado os sacerdotes que fossem educá-los, entregariam os cativos espanhóis que ainda tivessem consigo, expulsariam de suas terras os *yanakonas* fugidos da colônia. Como reféns, ficaram os caciques Taruchine, mas solicitaram também que lhes fosse entregue um espanhol na mesma condição. O pedido fora concedido (a ata do encontro, porém, não menciona quem fora o espanhol entregue) e, com isso, se encerrava o *parlamento*¹⁷⁷.

Em resumo, o reequilíbrio social, político e militar previsto nos novos acordos tendia para o panorama que havia vigorado, especialmente entre 1647 e 1650, com os pactos políticos e de cooperação guerreira consolidados pelas autoridades hispânicas junto aos grupos étnicos reches da fronteira, pehuenches e puelches da cordilheira andina, assim como alguns williches selecionados da região de Imperial (incluindo as redondezas de Boroa, margem norte do Toltén e Temuco), importantes para a garantia do acesso dos caminhos terrestres entre Concepción e Valdivia. Ao mesmo tempo, portanto, mantinham-se na condição de inimigos de guerra os agrupamentos williches de Osorno, Chiloé, Calle-Calle, Cunco e Ranco, não incluídos estes nos acordos de 1662-1665. Tratava-se de uma solução visando a continuidade da dinâmica guerreira do passado, ainda que sob níveis controlados à luz das experiências recentes.

Uma continuidade, retornemos a este ponto, apenas parcial, pois como seria de prever-se a insurreição mapuche e a guerra interétnica que se seguiu a ela haviam transformado a sociedade chilena de maneira irreversível. Luis Iván Inostroza Córdova, ao perseguir o impacto da insurreição estudada sobre a estrutura econômica do bispado de Concepción e sua recuperação após 1662, concluiu que a intensa chegada de novos destacamentos de homens armados para o Real Ejército esteve associado tanto com a recuperação demográfica e o

¹⁷⁶ Ibidem, pp. 181-183.

¹⁷⁷ Ibidem, pp. 183-185.

progressivo recrudescimento das unidades produtivas da região quanto com a incorporação nestas dos novos escravos feitos através das atividades repressivas¹⁷⁸. Como demonstrou Daniel Steward, contudo, nem sempre os antigos proprietários de cada estância tomada pelos sublevados conseguiram recuperar as parcelas perdidas em 1655, ainda que muitos deles tenham recorrido aos órgãos de Justiça da colônia para tanto¹⁷⁹. Eram, muitas vezes, famílias e grupos sociais e políticos novos aqueles que tomavam posse dos recursos fundiários novamente controlados¹⁸⁰, assim como também eram novas as condições dos mercados regionais que absorviam as produções locais. Patricia Cerda-Hegerl chegou a sugerir que teria sido sobretudo após 1655 que a produção vinícola cresceu, na região, em ritmos exponenciais¹⁸¹.

Consideramos, entretanto, que o mais importante e decisivo movimento de mudança provocado pela insurreição mapuche no tecido social chileno, fruto de uma reforma levada a cabo pelos administradores locais em associação com as esferas centrais e vicerreinais da monarquia, inscreveu-se, mais uma vez, no âmbito do mundo do trabalho. Em termos concretos, a consciência de que entre os principais fatores que contribuíram para a conflagração do levante indígena estava a suscetibilidade estrutural das populações nativas aliadas à exploração laboral compulsiva – marcadamente sob o regime de escravidão, fosse qual fosse o título moral ou jurídico mobilizado para justificá-la –, levou os diferentes operadores políticos do Império a vislumbrarem modalidades alternativas de exploração da mão de obra ameríndia. Para além das variadas alternativas perseguidas antes do levante (já discutidas em capítulos precedentes), o corolário desse processo foi a promulgação de uma normativa, em 1674, à qual a historiografia convencionou atribuir a condição de uma lei de abolição da escravidão mapuche na província chilena¹⁸².

¹⁷⁸ INOSTROZA CÓRDOVA, Luis Iván. *El mercado regional de Concepción y su articulación al mercado virreinal y mundial, siglo XVII*. Concepción: Archivo Histórico de Concepción, 2018, pp. 179-182.

¹⁷⁹ STEWARD, Daniel M. *Elite militar y formación económica de un espacio regional: Concepción, 1598-1700*. Tese de doutorado. Universidad de Chile, 2015, pp. 92-101.

¹⁸⁰ Não à toa, Armando de Ramón considerou a rebelião mapuche de 1655 como o golpe de misericórdia na aristocracia senhoriais chilena que havia se consolidado na segunda metade do século XVI, descendente dos antigos conquistadores espanhóis e receptora principal das grandes *encomiendas* distribuídas pelo poder imperial desde então. Esse setor social teria passado a sofrer sucessivos golpes na primeira metade do século XVII (queda dos preços agrícolas decorrente da saturação do mercado consumidor peruano após 1635, crise metropolitana com a Guerra dos Trinta Anos, terremoto de 1647 e crise monetária consequente das fraudes na Casa da Moeda de Potosí em 1652), até sucumbir física e economicamente diante dos indígenas rebelados. RAMÓN, Armando de. *Historia de Chile desde la invasión incaica hasta nuestros días (1500-2000)*. Santiago: Catalonia, 2003, p. 46.

¹⁸¹ CERDA-HEGERL, Patricia. *Fronteras del sur*. Op. cit., p. 35.

¹⁸² Esse processo já foi apresentado, com diferentes níveis de detalhamento e profundidade, por: KORTH, Eugéne. *Spanish Policy in Colonial Chile: the struggle for social justice 1535-1700*. Stanford: Stanford University Press, 1968, pp. 188-203; HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. “Esclavitud y libertad de los indios de Chile”. In: *Historia*, n. 16, v. 1, 1981, pp. 44-65; HANISCH ESPÍNDOLA, Hugo. “La esclavitud de los indios en el Reino de Chile, sus fuentes jurídicas, prácticas y tráfico esclavista”. *Historia del Derecho*, n. 14, 1991, pp. 115-124; OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz & ZAVALA CEPEDA, José Manuel. “Abolición y persistencia de la esclavitud indígena en Chile colonial: estrategias esclavistas en la frontera Araucano-mapuche”. *Memoria Americana*, n. 17, v. 1,

Entre os principais informantes consultados pelo vice-rei do Peru e pelo Conselho das Índias a respeito da rebelião dos indígenas do Chile, sobretudo entre 1656 e 1661, destacou-se o frade cisterciense e bispo de Concepción à época, Dionísio Cimbrón (1597-1661). Nas diferentes missivas assinadas e encaminhadas por ele às autoridades imperiais superiores, o religioso devoto a São Bernardo foi contundente em suas avaliações críticas quanto ao modo como as populações nativas costumavam ser submetidas ao cativo e à comercialização por parte de soldados, oficiais e governantes da zona¹⁸³. Em particular, uma carta sua, datada de primeiro de agosto de 1659, chamou a atenção do vice-rei Conde de Alba de Liste, de um lado, pela associação direta que nela se fazia entre o estado de desolação a que o sul do Chile fora reduzido após 1655 e o modo indiscriminado com que se costumava proceder nos assaltos armados promovidos tanto contra indígenas que ainda se mantinham rebeldes quanto contra aqueles que efetivamente já não o eram mais. E, de outro lado, pela condenação incisiva da sistematicidade com que as populações indígenas comuns (“chusma”, como no período se classificava, i.e., aqueles indivíduos que não eram homens adultos diretamente envolvidos na guerra) vinham sendo capturados e vendidos como escravos fora de suas terras, no centro do Peru sobretudo¹⁸⁴.

Embora as resoluções propostas por Cimbrón para contornar tais problemas fossem relativamente acanhadas (ele falava em apenas diminuir o ritmo das campeadas ao invés de findá-las, por exemplo), o seu discurso despertava para uma realidade perigosa. Em suas palavras, caso as expedições escravistas e o comércio de indígenas que deveriam ser considerados livres continuassem sendo promovidas de modo indiscriminado, tornava-se provável que

con la menor ocasión hagan otro levantamiento general, y aunque en los pasados que han hecho no se han podido apoderar de todo el Reino porque se hallaron con fuerzas y gente

2009, pp. 16-24; PRIETO, Andrés I. “Introducción: notas para la historia de la esclavitud indígena en Chile”. In: ROSALES, D. *Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud en el Reino de Chile* (1670). Santiago: Catalonia, 2013, pp. 72-90; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Los indios cautivos en la frontera de guerra chilena: entre la abolición de la esclavitud y la recomposición de la servidumbre esclavista”. In: ALVEAL, C. & DIAS, T. (orgs.). *Espaços coloniais: domínios, poderes e representações*. São Paulo: Alameda, 2019, pp. 237-239. E, ainda que de modo incompleto, pode ser acompanhado empiricamente através de um razoavelmente longo expediente conservado no Archivo Historico de Indias: “Expediente de la libertad de los indios esclavos de guerra”. AGI, Chile 57.

¹⁸³ Dionisio Cimbrón a Felipe IV (Concepción, 01.08.1659). AGI, Chile 57, ff. 4r-7v. [trechos trasladados dessa carta podem ser lidos igualmente em: AGI, Chile 125].

¹⁸⁴ Ibidem, ff. 4r-4v.

para resistirlos, si hoy después de dadas hiciesen otro podría seguirse un daño irreparable por estar esto tan exhausto de uno y otro con este último alzamiento y terremoto¹⁸⁵

Fosse por seu conteúdo interno, fosse pelo fato de que ele ao mesmo tempo condensava e coadunava com uma extensa quantidade de outros pareceres similares recebidos em Lima e Madri de diferentes missionários, funcionários régios e outros vassallos da Coroa, as ideias de Cimbrón repercutiram consideravelmente nos tribunais centrais da monarquia, sendo recebidas como sinais claros de que a cédula proibitiva da *esclavitud a la usanza* não havia sido suficiente para barrar a ocorrência das mesmas causas de que se havia originado o levante de 1655. Como resultado, uma nova cédula sobre o caso foi assinada pelo monarca em 1662, através da qual se ordenava a formação de uma junta consultiva, composta pelos bispos de Concepción e Santiago e pelos representantes maiores das principais ordens religiosas atuantes no território chileno (franciscanos, dominicanos e jesuítas), que tratasse de apontar os meios para evitar-se os danos decorrentes da escravidão indígena no Chile¹⁸⁶, o que significava, em termos práticos, evitar a eclosão de um novo movimento rebelde. Em 1667, informada de que ainda não se havia cumprido a deliberação anterior, a Coroa emitiu uma nova normativa, ordenando que se fizesse valer, de uma vez por todas, o solicitado cinco anos antes¹⁸⁷.

A dita junta foi convocada pelo governador do período, Juan Henríquez, sucessor de Francisco de Meneses, primeiramente em 1671 e, logo, também no ano seguinte. Após os dois encontros, o referido governante enviou ao Conselho das Índias um *Dictamen* (1672)¹⁸⁸ de autoria de Diego de Rosales que havia sido elaborado a seu pedido. Nesse escrito, o missionário inaciano sumariava alguns dos pontos que ele havia desenvolvido com maior detenção, dois anos antes, em seu *Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud del Reino de Chile*

¹⁸⁵ Ibidem, f. 6r.

¹⁸⁶ “Real cédula sobre la junta que se ha de formar para tratar el punto de la esclavitud de los indios que sean aprehendidos en las malocas y campeadas” (Madri, 09.04.1662). Transcrita e publicada em: JARA, Alvaro & PINTO, Sonia (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile: legislación 1546-1810*, t. 1. Santiago: Andrés Bello, pp. 296-298 [versões manuscritas originais: ANC, CG 715 e RA 3110, ff. 83r-83v/90r-91v e 199, respectivamente; igualmente publicados em: LIZANA, Elías (ed.). *Colección de documentos históricos del Archivo del Arzobispado de Santiago*, t. 3, pp. 116-118; e KONETZKE, Richard (ed.). *Colección de documentos para la Historia de la formación social de Hispanoamérica*, v. 2, t. 2. Madri: CSIC, 1958, pp. 492-493].

¹⁸⁷ “Real cédula ordenando haga la junta que está mandada para evitar la esclavitud de los indios e informe sobre los inconvenientes que tiene de reducir a ese Reino todos los que con título de esclavitud o en otra forma se hubieren sacado de él” (Madri, 22.09.1667). Transcrita e publicada em: JARA, Alvaro & PINTO, Sonia (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile*, t. 1. Op. cit., pp. 304-305 [manuscritos originais disponíveis também, como a normativa antecedente, em: ANC, CG 715 e RA 3110].

¹⁸⁸ Documento transcrito e publicado em: AMUNÁTEGUI SOLAR, Domingo. *Las encomiendas indígenas en Chile*, v. 2. Santiago: Cervantes, 1910, pp. 253-272.

(1670)¹⁸⁹. Os dois escritos, similares mas não plenamente coincidentes com o teor das exposições do bispo Cimbrón, continham igualmente uma condenação séria e incisiva da escravidão indígena no Chile, não em si mesma, vale destacar, mas nos moldes específicos com os quais ela vinha sendo praticada pelos colonizadores hispânicos da região. Não obstante, a opinião majoritária dos membros das juntas convocadas por Henríquez era favorável à continuidade das práticas escravistas, compreendendo-as como única forma eficaz de castigar os indígenas rebeldes, abastecer o Reino com trabalhadores e submetê-los a uma obediência estrita aos senhores cristãos. Uma síntese pormenorizada desse posicionamento pode ser encontrada em um segundo *Dictamen*, não obstante produzido cerca de uma década antes, pelas mãos do provincial da ordem mercedária Ramón de Morales¹⁹⁰.

Derrotado momentaneamente naquelas juntas, Rosales apelou diretamente ao papa Clemente X, solicitando-lhe que intercedesse em seu favor naquelas discussões como forma de reativar o conteúdo da bula de Paulo III, de 1537, que condenava explicitamente a escravização das populações indígenas americanas. Essa atitude ativou uma série de correspondências diplomáticas entre Roma e Madri, onde a então rainha regente Mariana de Austria (e, depois, seu filho Carlos II) desenvolviam uma política contrária à escravidão formal das populações nativas em diversos cantos do Império¹⁹¹. Tudo isso culminara na emissão da cédula assinada em 20 de dezembro de 1674, que declarava finalmente extinta a escravidão oficial da totalidade das populações indígenas no Chile: nas palavras de Prieto, “una victoria pírrica para Rosales”¹⁹².

Ressalte-se, no entanto, que o encerramento formal da escravidão indígena (que, de resto, tardou consideravelmente a ser implementado¹⁹³) não implicou, de modo algum, o fim absoluto da exploração compulsória da população mapuche. Mas, a partir de então, essa escravização precisou ser praticada em outros moldes, ou, se quisermos, segundo outras modalidades legais e jurídicas de extração do trabalho humano forçado, particularmente sob versões renovadas de *encomiendas* e da genérica alcunha de “indios de depósito”, uma

¹⁸⁹ ROSALES, D. *Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud en el Reino de Chile* (1670). Santiago: Catalonia, 2013.

¹⁹⁰ MORALES, Ramón de. “Dictamen acerca de justificar la esclavitud de los indios rebelados de aquel reino” (28.12.1663). RB, Manuscritos II-2848, 311, ff. 140r-157r.

¹⁹¹ KORTH, Eugéne. *Spanish Policy in Colonial Chile*. Op. cit., pp. 196-202; HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. “Esclavitud y libertad de los indios de Chile”. Op. cit., pp. 53-55; e RESÉNDEZ, Andrés. “La cruzada antiesclavista y las fronteras del Imperio español, 1660-1690”. In: VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. *América en Diásporas: esclavitudes y migraciones forzadas en Chile y otras regiones americanas* (siglos XVI-XIX). Santiago: RIL, 2017, pp. 295-316.

¹⁹² PRIETO, Andrés I. “Introducción: notas para la historia de la esclavitud indígena en Chile”. Op. cit., p. 89.

¹⁹³ Cf. VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Los indios cautivos en la frontera de guerra chilena”. Op. cit., pp. 239-240.

formulação genérica que havia sido corriqueira em outras partes do continente americano no século anterior e que, resgatada no Chile dos anos 1670, designava uma condição de transitoriedade dos ex-escravos prevendo sua manutenção temporária sob o controle dos antigos senhores até que o soberano espanhol confirmasse ou não as disposições da cédula de 1674, depois de conhecer os protestos lançados contra ela pelos proprietários locais¹⁹⁴. Embora semelhante situação caminhasse no sentido de perenizar a situação escravista recém-revogada na lei, ela tampouco deve ser compreendida como uma situação em absoluto indiferente para os padrões de vida das populações ameríndias em questão, uma vez que a condição legal de sujeitos “livres”, ainda que apenas formalmente, abria-lhes novos caminhos de intervenção na realidade social em se tratando de valer-se de instrumentos internos da própria ordem instituída¹⁹⁵, mas isso, lamentavelmente, extravasa os recortes cronológicos e os propósitos de análise do presente estudo. Seja como for, em que pesem a quantidade extraordinária de insurgentes, a projeção espacial considerável e o elevado grau de violência da insurreição mapuche de 1655-1662 e do motim urbano de Concepción, as transformações sociais que deles resultaram para a dinâmica da sociedade regional chilena foram insuficientes para impactar de modo expressivo a estrutura mais ampla do Império espanhol e/ou o sistema mundial do qual ele constituía parte.

As ameaças latentes que decorriam daquele duplo episódio rebelde para a monarquia de Felipe IV não se concretizaram, afinal. Ressalte-se, porém, que isso se deve menos às capacidades reativas e/ou defensivas da Espanha do que, por um lado, ao não aproveitamento daquela potente fragilização do poderio castelhano no sul do Chile por seus adversários europeus. Ora, enquanto os portugueses estavam particularmente interessados em assegurar a sua independência política e controlar, as atividades navais de ingleses e franceses concentravam-se ainda de modo quase exclusivo na região caribenha, onde os primeiros haviam promovido uma malsucedida tentativa de invasão de São Domingos em 1655 (com resultados

¹⁹⁴ HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. “Esclavitud y libertad de los indios de Chile”. Op. cit., pp. 58-63; HANISCH ESPÍNDOLA, Hugo. “La esclavitud de los indios en el Reino de Chile”. Op. cit., pp. 121-124; OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz & ZAVALA CEPEDA, José Manuel. “Abolición y persistencia de la esclavitud indígena en Chile colonial”. Op. cit., pp. 20-24; e VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Los indios cautivos en la frontera de guerra chilena”. Op. cit., pp. 240-253.

¹⁹⁵ Nesse quesito, os efeitos da lei de 1674 extravasaram os limites do próprio território chileno e seu conteúdo chegou a ser mobilizado por atores outros que não a população indígena mapuche expressamente contemplada na normativa. Como se explicita em um memorial inédito recentemente descoberto por Yobani Gonzales no acervo do AGI, um trio de afrodescendentes escravizados de um *obraje* limenho apelou à Coroa em 1677 pelo reconhecimento de sua liberdade, recorrendo para isso aos termos da cédula promulgada três anos antes para os indígenas do Chile, cuja cópia anexaram ao seu pedido. GONZALES JAUREGUI, Yobani Maikel. *Legislación canónica y matrimonios de esclavizados en la América colonial*. Lima: Centro de Desarrollo Étnico, 2021, pp. 172-185.

contrários aos da tomada da Jamaica, episódio já mencionada em capítulo anterior). Os franceses também passaram a sofrer, especialmente a partir de 1656, alguns reveses em suas batalhas territoriais contra os soldados da monarquia dos Habsburgo no velho continente, consumindo. E os holandeses, que já não eram mais inimigos declarados dos hispânicos, provavelmente preferiam não criar novas indisposições com a Coroa dos Habsburgo, tendo inclusive auxiliado-a na oposição aos franceses na ilha de Tortuga, em 1654. Em suma, por mais tenebroso que fosse o risco de uma invasão estrangeira do Peru através do Chile para o Império espanhol, as possibilidades e interesses de aproveitamento da dupla-insurreição de 1655 não eram tão efetivos quanto imaginados. Por outro lado, ainda que de nenhum modo isso tenha sido menos importante ou decisivo, o interesse de algumas chefaturas mapuches na recomposição dos pactos de paz com as autoridades e tropas espanholas regionais (refortalecidas após 1659, como vimos) e o de outras parciais na manutenção da guerra sob ritmos reduzidos e/ou parcialmente controlados, pelas razões já expostas anteriormente, contribuíram para que as dinâmicas de reprodução societária do Chile meridional tendessem a apenas recuperar o estado anterior ao episódio insurrecional, se bem revestindo-se de termos formais não plenamente coincidentes com aqueles. O precário equilíbrio social que fora rompido em 1655, ao fim e ao cabo, resultou antes reiterado do que transformado.

CAPÍTULO 6

***Post factum*: da crítica social à memória, da metáfora à escrita da História**

Durante a segunda metade do século XVII, ultrapassada a fase intermitente das batalhas campais, enquanto a sociedade colonial ainda se mobilizava a duras penas para se reconstruir, as lembranças dos acontecimentos de 1655 assumiram feições diversas e, por vezes, contraditórias. De um lado, estava disseminada com particular intensidade aquilo que Hugo Contreras Cruces classificou como “memoria del miedo”, isto é, o sentimento de que uma nova conspiração da massa indígena contra os espaços coloniais continuava sendo um perigo latente. Alastrava-se a angustiante sensação de que os dramas vividos entre 1655 e 1662 estariam a ponto de serem experienciados, novamente, a qualquer momento¹. Tais emoções arrebataram sobretudo os membros da elite colonial e pautaram as atitudes de desconfiança e, mesmo, pavor de suas autoridades frente à população mapuche migrada dos territórios meridionais para as zonas de fronteira e/ou para o Chile central, fenômeno explicativo de grande parte dos casos de perseguição judicial abordados no capítulo anterior, assim como de numerosos outros atos de repressão preventiva contra tipos sociais considerados perigosos². Em ao menos duas ocasiões (1693-95 e 1723, respectivamente), supostas conspirações mapuches foram duramente sufocadas antes mesmo que pudessem se materializar³.

Paralelamente, o episódio insurrecional foi se metamorfoseando, aos poucos, de experiência vivida em memória transmitida e/ou reconstituída para atender a problemas de ordem prática que começaram a surgir nas décadas que se seguiram ao desenrolar do caso e seu desfecho. Quatro situações analisadas por Contreras evidenciam tal processo com especial nitidez, demonstrando que a rememoração do ocorrido em 1655 pôde servir, sobretudo a partir da década de 1670, como instrumento retórico eficaz para o reclamo de direitos sobre as terras recuperadas que haviam sido tomadas pelos sublevados durante a expansão do ato rebelde – um processo de judicialização da propriedade fundiária que, como Daniel Steward apresentou de modo convincente, para muitas famílias hispano-*criollas* podia ser a única via de recuperação

¹ CONTRERAS CRUCES, Hugo. “*Aucas* en la ciudad de Santiago: la rebelión mapuche de 1723 y el miedo del ‘otro’ en Chile central”. *Anuario de Estudios Americanos*, n. 70, v. 1, 2013, pp. 70-77. Vale conferir, igualmente: Tomás Sotomayor e Francisco de Quevedo sobre uma possível rebelião (Concepción, 19.02.1664), cópia. ANC, Morla Vicuña 5, docs. 78 e 79, ff. 293v-299r.

² CONTRERAS CRUCES, Hugo. “*Aucas* en la ciudad de Santiago”. *Anuario de Estudios Americanos*, n. 70, v. 1, 2013, pp. 73-79.

³ Cf. OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. *Des indiens rebelles face à leurs juges: espagnols et araucans-mapuches dans le chili colonial, fin XVIIe siècle*. Rennes: PUR, 2015; CONTRERAS CRUCES, Hugo. “*Aucas* en la ciudad de Santiago”. Op. cit., pp. 67-96.

de posses fundiárias perdidas por ocasião do levante indígena, enquanto, para outras, surgia como oportunidade aproveitável de enriquecimento e ascensão⁴.

Um estancieiro da região de Itata recordava, em 1671, os danos materiais causados pela rebelião indígena, mobilizando essa constatação para queixar-se de que suas terras (que estariam entre as assoladas na ocasião) vinham sendo injustamente consideradas vazias e solicitadas como mercês ao rei por outros interessados⁵. Nove anos depois, um *pueblo* na região de Vichuquén (área próxima ao rio Maule) similarmente foi considerado vacante e um dos postulantes à posse alegou inexistir indivíduo descendente da linhagem originária, uma vez que o *lonko* da área havia sofrido “garrote en este partido cuando [d]el alzamiento general”⁶. Já em princípios do século XVIII, uma das perguntas de um inquérito relativo à ocupação de outras terras do vale do rio Itata questionava se as testemunhas confirmavam ou não que os indígenas dali haviam se levantado em 1655 e, em seguida, migrado para as áreas meridionais de domínio rebelde, ao que várias delas responderam positivamente⁷. E, em 1739, cobrando ter direitos sobre o mesmo *pueblo* de Vichuquén, um capitão mencionou que, em meados do século anterior, “fueron castigados algunos de la cabeza del motín, a quienes [...] ahorcaron y pusieron en cuartos en diversas partes [...] y dice dicho declarante no haberlo visto pero que lo sabe por haberselo dicho diversas veces su madre y otras personas”⁸.

Simultaneamente, o recorde da sublevação oferecia a diferentes funcionários locais da monarquia uma nova ocasião para que pudessem exaltar os bons serviços prestados à Coroa durante o processo e, em troca, reivindicar dignidades, ocupações políticas e outras recompensas. O capitão Gaspar de Ahumada, por exemplo, ao declarar os seus méritos pessoais como súdito da realeza em 1679, enfatizou tê-la servido fielmente por mais de vinte e um anos,

⁴ STEWARD, Daniel M. *Elite militar y formación económica de un espacio regional*: Concepción, 1598-1700. Tese de doutorado. Universidad de Chile, 2015, pp. 92-101.

⁵ Declaração de Fernando Carrión (Concepción, 17.01.1670). ANC, RA 168, f. 145v. Este expediente e os que serão citados nas três notas seguintes foram localizados através de citação lida em: CONTRERAS CRUCES, Hugo. “*Aucas en la ciudad de Santiago*”. Op. cit., pp. 77-78.

⁶ Declaração de Antonio Fernández (Santiago, 31.08.1680). ANC, RA 2678, doc. 20, f. 262r.

⁷ Auto sobre as terras de Llico, em Itata. ANC, RA 1033, doc. 2, especialmente f. 163 e seguintes.

⁸ Declaração de Pedro Rey (Peralillo, 12.11.1739). ANC, RA 1686, doc. 4, f. 260v. Vários outros casos similares podem ser trazidos. Daniel Stewart e María Rock Núñez abordaram outros dois, interessantes aos propósitos aqui visados: a cobrança de um cacique do *pueblo* de Hualqui (proximidade de Concepción) que também, entre os anos 1660 e 1670, reclamou possuir direitos sobre as terras da comunidade que haviam sido entregues a um *encomendero* (os documentos existentes do caso distribuem-se entre: ANC, RA 1082, doc. 1; ANC, CG 486 e 1015, respectivamente docs. 2 e 13; e ANC, Escribanos de Santiago 257. ff. 383-384) e duas proprietárias que, em pleito contra um segundo cacique, enfatizaram que seus pais haviam participado da recuperação das terras perdidas com o levante indígena, recebendo por isso certas mercês de terras que vinham sendo ocupadas pelo oponente (ANC, RA 1429, doc. 1; e ANC, CG 473, doc. 94). Cf. STEWARD, Daniel M. & ROCK NÚÑEZ, María Esperanza. “Respuestas locales a la política global del Imperio español: tenencia de tierras indígenas en Chile, siglo XVII”. *Historia Crítica*, n. 69, 2018, pp. 127-129. Um levantamento sistemático do material empírico preservado com vistas a recompor pormenorizadamente o processo de recolonização das terras assoladas pela insurreição, a nosso ver, ainda está por ser realizado.

iniciando-se tal cômputo “con el puesto de capitán de una compañía de caballos ligeros y lanzas que levó y condujo en la ciudad de Santiago para socorro de aquel ejército, en ocasión del alzamiento general de los indios de aquel Reino”⁹. No ano seguinte, um mestre de campo e também proprietário morador da região de La Serena declarou ter servido como soldado nas tropas repressoras aos rebeldes sob as ordens do governador Pedro Porter y Casanate, fazendo questão de expor detalhadamente às instâncias superiores do Império as mazelas físicas e econômicas que lhe haviam resultado daquela experiência:

Le hirieron los indios en dos ocasiones la una de un flechario en el brazo derecho y la otra en la cabeza de que estuvo muy a peligro de perder la vida y más de veinte meses curándose de que quedó muy lisiado y estropeado el brazo y en el mismo año los indios de las fronteras le quemaron dos casas que valían más de trece mil pesos, siendo esto causa de haber quedado muy pobre y sin medio para poder acudir al sustento de su mujer y ocho hijos que tiene [...] ¹⁰

Também o tesoureiro real Joseph Zorrilla de la Gandara, em 1684, aproveitando-se do desfecho favorável que a guerra havia tido para as tropas espanholas, como também do fato de que as finanças constituíam um problema crucial para a monarquia daqueles tempos, vangloriou-se de suas diligências no que se refere ao aprovisionamento do Real Exército durante os anos da sublevação, esforços esses que, em sua própria avaliação, teriam sido “con que se consiguió el asegurar el Reino”¹¹.

Depois que a ampla variedade de leituras, interpretações e representações sobre a dupla insurreição de 1655 (produzida espontaneamente, com urgência e muitas vezes de improviso pelos múltiplos sujeitos individuais e coletivos que estiveram ativa ou passivamente envolvidos no processo rebelde) sofrera um processo de relativa uniformização discursiva como decorrência da judicialização do fenômeno e da acomodação do caso aos mecanismos regulares

⁹ Relação de serviços de Gaspar de Ahumada (10.06.1679). AGI, Chile 6, s/n. Os expedientes completos da averiguação institucional de seus méritos podem ser encontrados em: AGI, Chile 46 e 48, docs. 6 e 3, respectivamente. Consultar também, por outro lado, outras relações de mérito e serviço similares, algumas das quais relativas a personagens já citados em páginas precedentes deste trabalho, concernentes aos anos de 1662 a 1673: Relações de méritos e serviços de Diego González Montero e Bernardo de Amasa Iturgoyen (AGI, Chile 46, docs. 8 e 9), Francisco Bravo de Saravia Sotomayor e Cristóbal Fernández Pizarro (AGI, Chile 47, docs. 6 e 7), Gonzalo González de Mendoza (AGI, Chile 48, docs. 3 e 4), Pedro de Prado de la Canal e Cristóbal Gómez de Melo Cabral (AGI, Chile 49, docs. 1 e 2).

¹⁰ Câmara das Índias a Carlos II (26.08.1680), sobre o mestre de campo Diego de Rojas Caravante. AGI, Chile 6, s/n.

¹¹ Câmara das Índias a Carlos II (07.08.1684 e s/d.). AGI, Chile 6, s/n. Um expediente anterior de informações sobre o tesoureiro, preparado durante a época em que ele se tornou provedor-geral do Real Exército, pode ser localizada em: AGI, Chile 47, doc. 1.

da máquina burocrático-imperial espanhola sob a condição de um problema de ordem penal, uma memória histórica coletiva sobre o evento começou a ser lentamente constituída. Registrada inicialmente por meio das penas de alguns cronistas que haviam sido testemunhas oculares do desenrolar dos fatos, essa memória desde cedo teve sua gênese e seu desenvolvimento mediados pela influência decisiva da leitura que se havia tornado hegemônica no âmbito da Justiça colonial. Gradativamente, porém, à medida que as narrativas passaram a ser produzidas e difundidas por autores cujas experiências e interesses esgarçavam-se e se distanciavam cada vez mais das imediações do próprio espaço-tempo narrado, as referências aos complexos eventos ocorridos em 1655 foram, compreensivelmente, adquirindo novos conteúdos e significados.

O “Informe” de Álvaro de Ibarra e a filtragem judicial dos eventos recordados

Quando os autos compilados por Ibarra foram encaminhados de Lima a Madri, em meados de 1658, para que o Conselho Geral das Índias examinasse o material resultante de sua investigação e encaminhasse a tomada de uma resolução final para o caso junto ao rei Felipe IV, como era de praxe, a papelada cruzou o Atlântico acompanhada por uma “relación ajustada”, de autoria do próprio visitador, em que o conteúdo dos processos eram sumarizados de modo a agilizar a apreciação de seus resultados no centro administrativo do Império. Tal diligência foi preparada em cumprimento de uma ordem expressa do vice-rei Alba de Liste, dada ao juiz tão logo este retornara à capital do vice-reino, em dezembro de 1657¹². Chegadas os expedientes a Madri, em 1660, os ministros do Conselho dispuseram que o “memorial” de Ibarra – como então passaram a designar a dita “relación” ou “informe” – fosse copiado na instância secretarial do órgão¹³.

O destino posterior do escrito não está claro, mas em uma missiva dirigida ao soberano em meio às celebrações natalinas de 1661, o vice-rei seguinte, o Conde de Santisteban, informava que a “sumaria” de Ibarra – que de fato parece corresponder ao documento em pauta – estava naquele tempo em mãos do alcaide de crimes do Peru, parecendo-nos possível depreender daí que o texto havia sido reenviado da Espanha para Lima (se no original ou em uma cópia, é impossível dizê-lo) com o fim de que as averiguações em torno do caso fossem

¹² Conde de Alba de Liste a Felipe IV (18.12.1657, 16.06.1658, 08.08.1658 e 09.11.1660). AGI, Lima 59, doc. 2 (despacho da armada saída de Callao em 28.07.1657; documento também copiado em: AGI, Chile 53, doc. 32); AGI, Chile 7, s/n.; AGI, Lima 60, doc. 3; e AGI, Lima 61, doc. 2.

¹³ Avisos sobre os autos relativos ao levante indígena do Chile, visto no Conselho das Índias pelo relator Luis de [Córdoba y] Valdivia (1660). AGI, Chile 53, doc. 43, ff. 119-124.

aprofundadas, algo que o novo cabeça político do vice-reino desaconselhava, temendo que “podrían volver a inquietar la conformidad a que se han reducido los ánimos”¹⁴. O fato é que, por vias que não estiveram ao nosso alcance desvelar, aquele volume de oitenta fólhos, assinado em Lima a 25 de agosto de 1658, passou a integrar a coleção particular de manuscritos coloniais de José Toribio Medina e hoje está guardado na seção que leva o nome do bibliógrafo chileno na Biblioteca Nacional de Chile, em encadernado intitulado “Relación que hace a Su Majestad el Dr. Don Álvaro de Ibarra ajustada a los autos que procesó y se remiten junto sobre el estado y alzamiento general de los indios de Chile”¹⁵.

Como o próprio magistrado limenho anunciou em suas palavras iniciais dirigidas ao monarca, o cumprimento do objetivo básico de informar “a Vuestra Majestad con la claridad y precisión posible, y con el reparo que pide materia tan grave y escrupulosa” levava-o a considerar, a um só tempo, “los puntos más esenciales” dos três processos investigativos por ele promovidos, respectivamente, contra Antonio de Acuña y Cabrera, os sediciosos responsáveis por sua deposição e o mestre de campo Juan de Salazar Enríquez y Solís. Embora recomendando que as três causas continuassem sendo examinadas separadamente para que cada uma delas pudesse ter uma sentença própria, Ibarra ressaltava que todas “en el efecto miran a un fin”¹⁶, justificando-se, desse modo, um discurso único e conjugado para as três, como vimos.

Tal como o interrogatório por ele feito às testemunhas, o conteúdo de seu informe estruturava-se de acordo com a lógica de um juízo de residência dirigido à pessoa do governador Acuña. Dos catorze capítulos que compõem o documento, dois balizam de modo especial o fluxo geral do discurso apresentado: o primeiro, com o qual este abre-se (“Estado en que halló el Reino de Chile cuando fue a gobernar Don Antonio de Acuña y Cabrera”) e o nono, situado no último quartel do encadernado (“Estado en que dejó el Reino de Chile don Antonio de Acuña y Cabrera”)¹⁷. Em cada um deles, como seus títulos já o indicam por si, procurou-se esboçar um quadro geral das situações históricas vividas no início e no fim da gestão de Acuña y Cabrera, procedimento que, ao final, serviria de embasamento para o ajuizamento das “culpas” de cada um dos indivíduos investigados naquele caso. Entre ambos, sete tópicos sucedem-se no esforço de se chegar a uma narrativa contínua – se bem intrincada em numerosas passagens –

¹⁴ Conde de Santisteban a Felipe IV (25.12.1661). AGI, Lima 63, doc. 42 (despacho da armada saída de Callao em 01.03.1662).

¹⁵ BNC, Mss. M. 340. José Anadón publicou-o como apêndice da obra *Historiografía literaria de América colonial*. Santiago: Universidad Católica de Chile, 1988, pp. 321-392.

¹⁶ “Relación que hace a Su Majestad el Dr. Don Álvaro de Ibarra ajustada a los autos que procesó y se remiten juntamente sobre el estado y alzamiento general de los indios de Chile” [doravante: IBARRA, Álvaro. “Relación...”]. BNC, Mss. M. 340, ff. 1-2.

¹⁷ *Ibidem*, ff. 2-6 e 114-119.

em que são expostos os principais eventos prévios ao levante indígena conforme os depoimentos colhidos no inquérito¹⁸.

Após confrontar uma imagem positiva da sociedade chilena em 1650 com outra negativa dela em 1656, sendo decorrência lógica dessa acareação a responsabilização objetiva de Acuña y Cabrera pela diferença entre as duas situações, o informe passa a descrever com detenção os procederes do governador, de sua esposa e de seus cunhados durante a vigência de sua gestão, percorrendo numerosos episódios referidos pelas testemunhas, desde a forma como o mandatário distribuía postos militares e outras mercês, utilizava o erário régio e cuidava do abastecimento do Real Exército, até a participação direta dos irmãos Salazar nos comércios locais de escravizados indígenas e gêneros de abastecimento e os modos de tratamento que aquela família reservava aos indígenas aliados¹⁹. Todos os aspectos considerados contribuíam para imputar aos réus o papel de indutores da sublevação mapuche.

Nessas condições, associadas ao fato de que Ibarra resolvera deixar o processo contra os líderes da sedição urbana suspenso temporariamente, o espaço dedicado a este evento na “relación ajustada” foi bastante reduzido em comparação ao ocupado com os antecedentes do levante indígena²⁰. Na passagem, o autor evitou carregar o tom da condenação aos seus atores, decerto porque, se o fizesse, corria-se o risco de municiar Acuña y Cabrera, seus familiares e outros partidários, ainda mais, com pretextos para alegações de envolvimento e parcialidade das testemunhas consultadas por Ibarra no evento da deposição, pretendendo com isso declararem-se inocentes.

O penúltimo capítulo da “relación ajustada” (“Estado que ha tenido el Reino de Chile después que le gobierna Don Pedro Porter y Casanate, caballero del orden de Santiago”), a despeito do título que carrega, não fazia qualquer juízo expresso a respeito dos procederes do general sucessor de Acuña, que naquele tempo ainda estava em pleno exercício militar, concorrendo apenas para atualizar o escrito segundo as últimas impressões que tivera Ibarra sobre o Chile no instante em que, dali, embarcara de retorno para Lima, adicionando seletivamente informações sobre o que se havia passado de substancial na província desde a transferência do governador deposto para o Peru e outras notícias que, posteriormente, foram alcançando o juiz no centro do vice-reino²¹.

¹⁸ Ibidem, ff. 6-114.

¹⁹ Ibidem, ff. 119-143.

²⁰ Ibidem, ff. 145-152.

²¹ Ibidem, ff. 152-157.

O documento culmina no oferecimento de algumas soluções para as dificuldades que ainda persistiriam latentes no Chile de 1658 – o enfrentamento bélico, vale recordar, passava por uma etapa decisiva, de especial intensidade naqueles anos. Entre o rol de proposições do magistrado, uma delas parece-nos sobressalente por sua relação direta com a explicação causal sobre a insurreição que foi sendo progressivamente costurada ao longo do seu memorial: espelhando a caracterização de Acuña e seus familiares como personalidades imprudentes, inexperientes e avarentas, recomendava o juiz “que con brevedad se provea gobernador, soldado, político y desinteresado”²². Não obstante, em que pese a tendência da explicação oriunda do esforço sintetizador de Ibarra ter sido a de personalizar em tais ou quais representantes do poder colonial as “culpas” pela sublevação indígena, a advertência mais extensa e radical ali contida apontava, ao contrário, para a interdição de uma relação social de natureza coletiva, diríamos sistêmica e estrutural, mais especificamente a antiga pressão pela compulsoriedade laboral das populações nativas – fosse a título de escravização legítima por meio da guerra, fosse sob o rótulo de alguma forma de *servidumbre* dos nativos aliados –, fator sutilmente reconhecido pelo magistrado (em auxílio do argumento que temos exposto nesta tese) como importante elemento desencadeador da “perturbação” daquele sujeito coletivo heterogêneo que se rebelou em 1655:

Que se haga guerra con todo rigor, a fuego y sangre, declarando que los que se cogieren si no los mataren en la refriega **no queden esclavos ni de servidumbre**, sino que estén a merced de vuestra majestad con cargo que **no se han de vender por esclavos**, porque la codicia de las piezas ha perturbado los indios y hace mercaderes los soldados en la forma que he referido y de esta suerte será igual el riesgo y daño entre todos y los españoles pelearán sin otro fin que hacer la guerra como deben.²³ [grifos nossos]

A guerra contra os insurrectos, dizia o autor, deveria continuar sendo promovida com o maior vigor possível, sem que disso derivasse a reprodução daquele horizonte comum e ampliado de compulsão real e/ou possível dos grupos étnicos da terra, sob qualquer modalidade, que estaria na base explicativa do episódio insurrecional.

²² Ibidem, f. 157. As demais seriam: o envio de socorros militares do Velho Mundo ao Chile pelo caminho de Buenos Aires, a substituição dos ministros da Audiência, a designação de um ouvidor que se deslocasse para Concepción com periodicidade anual, limitação da faculdade dos governadores para distribuir postos militares e outros títulos de mercês, reforço dos trabalhos de proteção e catequese para os grupos indígenas aliados e/ou reduzidos e, finalmente, intensificação da guerra sem escravização dos nativos inimigos por ela capturados.

²³ Ibidem, f. 158.

Nota-se uma preocupação constante de Ibarra em dar ao seu escrito o aspecto de um resumo transparente do farto material contido nos autos. O magistrado nomeou exaustivamente os depoentes que lhe entregaram cada uma das informações reproduzidas na exposição resumida do processo: do conjunto de testemunhas registradas nos autos, foram referenciados no informe nada menos do que cento e catorze declarantes. Por outro lado, não deixa de ser explícita a mão do próprio juiz na elaboração do discurso oferecido ao soberano, afinal, no exercício de condensar os autos, Ibarra não apenas promoveu uma seleção criteriosa das informações que considerava serem meritórias de inclusão naquela síntese, como também ele próprio se viu na incumbência de ordená-las de modo a que, disso, resultasse uma leitura lógica e consistente dos acontecimentos, superando a dispersão caótica dos fragmentos de notícias inclusas na miscelânea de provas e testemunhos reunidos.

O resultado foi a elaboração de uma visão segundo a qual uma série de eventos surgem concatenados numa linha contínua de causalidades até culminarem na eclosão do movimento rebelde. São eles: as pazes concertadas junto aos indígenas habitantes do território entre Valdivia e Chiloé, o assalto junco ao barco hispânico que se aproximava de Valdivia, as *malocas* escravistas comandadas por Luis Ponce, Antonio Núñez e Juan de Roa contra os *puelches* e outros grupos étnicos da região, os diferentes avisos que o governante teria recebido acerca dos proceder particularmente nocivos de seus cunhados, a primeira e a segunda expedições capitaneadas por Juan de Salazar ao território margeante do rio Bueno, a fuga das tropas quando da eclosão do movimento indígena e os sucessivos abandonos das fortificações da fronteira depois de iniciado o levante²⁴. Essa versão do fenômeno tornou-se uma espécie de referencial básico a partir do qual cronistas e historiadores vindouros teceriam suas considerações sobre os sucessos da dupla insurreição de 1655.

Memória e crítica social (segunda metade do século XVII)

Pode-se dizer que a primeira geração de cronistas cujos períodos de vida coincidiram com a insurreição mapuche de 1655-1662, por diferentes razões, não produziu informações abundantes a respeito do referido evento em seus escritos. Para fins de análise, selecionamos um conjunto heterogêneo de onze escritores cujos textos contém ao menos uma

²⁴ José Anadón adotou como pressuposto básico de sua leitura do “Informe” de Ibarra que os informantes principais do ouvidor teriam sido Diego de Rosales e Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán, chegando mesmo a sugerir que a ordem cronológica empregada no documento teria se guiado pela trajetória pessoal de Pineda e seus seguidores, no contexto da sublevação. ANADÓN, José. *Historiografía Literaria de América Colonial*. Santiago: Ediciones Universidad Católica de Chile, 1988, p. 132.

remissão passageira ao caso em pauta, entre os quais estavam soldados espanhóis e *criollos*, missionários de diferentes ordens religiosas e, inclusive, um oficial de guerra do vice-reino peruano²⁵. De todos eles, apenas três (o missionário jesuíta Diego de Rosales, o mestre de campo Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán e o padre mercedário Juan de Barrenechea y Albís) foram testemunhas oculares do processo insurrecional desde a sua eclosão, enquanto outros três (os soldados Santiago de Tesillo, José Basilio de Rojas y Fuentes e um terceiro, anônimo) somente testemunharam parte da guerra que se desenrolou após o levante. Dos seis, somente Barrenechea y Albís e Rojas y Fuentes dedicaram algumas páginas textuais específicas à narração dos eventos concernentes ao caso, embora o segundo deles o tenha feito tardiamente. Os outros cinco autores (Jorge de Eguía y Lumbe, Jerónimo de Quiroga, Ramón de Morales, Juan de Jesús María e Agustín Carrillo de Ojeda), por sua vez, encontravam-se, em 1655 e nos anos vindouros, atuando em áreas distantes da região sulina onde todos os fatos sucederam – logo, suas considerações sobre os episódios não se fundamentaram em observações e/ou experiências diretas, mas em informações e narrativas obtidas junto a terceiros.

Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán foi autor de uma única obra, “Cautiverio feliz y razón de las guerras dilatadas de Chile”, publicada pela primeira vez no ano de 1673²⁶. Nela, o soldado letrado – quem, como vimos, desempenhava, às vésperas da sublevação, o cargo de governador e cabo das reduções meridionais do Chile (incluindo os fortes de Boroa, Toltén e Mariquina, precisamente onde se deu a eclosão do movimento)²⁷ – narra exaustivamente sua experiência pessoal durante os meses de maio a novembro de 1629, quando permanecera sob a condição de cativo em um assentamento mapuche depois de ter sido aprisionado no campo de batalha. Não obstante, suas lembranças do ocorrido também conservaram marcas de experiências posteriores, entre as quais aquelas vividas nos anos de

²⁵ São eles: o padre jesuíta Diego de Rosales, os militares espanhóis Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán, Santiago de Tesillo, José Basilio de Rojas y Fuentes, Jorge de Eguía y Lumbe e Jerónimo e Quiroga, um autor desconhecido, os frades mercedários Ramón de Morales e Juan Barrenechea y Albís, o agostiniano Agustín Carrillo de Ojeda e o franciscano Juan de Jesús María. Nessa relação, portanto, estou desconsiderando todos aqueles textos produzidos no calor das circunstâncias específicas da insurreição, já utilizados e devidamente referenciados nos capítulos precedentes deste trabalho. Trata-se, agora, de examinar obras de outra natureza, ou seja, escritos cujos autores, em maior ou menor medida, se debruçaram sobre o acontecimento em pauta sem que tivessem nisso o objetivo prático de intervir sobre os rumos dela.

²⁶ Servimo-nos aqui da edição, em dois volumes, publicada há cerca de vinte anos por Mario Ferreccio Podestá e Raissa Kordic Riquelme: PINEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio Feliz* (1673), 2 tomos. Edição de Mario Ferreccio Podestá e Raissa Kordic Riquelme. Santiago: RIL, 2001. Também publicado em: CHCh, t. 3. Santiago: Imprenta del Ferrocarril, 1863.

²⁷ Pineda y Bascuñán recebeu instrução religiosa quando criança (motivo pelo qual demonstrava ter conhecimentos detidos do latim e das sagradas escrituras) e, talvez como uma espécie de medida correcional, foi alistado por seu pai ainda jovem nas fileiras do Real Ejército. Para estes e outros dados biográficos a respeito de Pineda, que entretanto merecem ser lidos com precaução pelo pouco rigor com que seu autor citava suas fontes, cf.: MEDINA, José Toribio. *Diccionario biográfico de Chile colonial*. Santiago: Elzeviriana, 1906, pp. 577-586.

1655 a 1662. Segundo o intérprete José Anadón, Pineda jamais teria se recuperado nem econômica, nem psicologicamente²⁸.

Todo o escrito de Pineda é permeado por comentários críticos e morais sobre práticas que, no seu entendimento, não se restringiriam a somente uma ou outra data particular da história chilena, mas que estariam inscritos nos padrões de sociabilidade local em diferentes épocas, tais como os maus-tratos físicos e verbais contra os indígenas aliados, o roubo generalizado, a venda de ofícios e o enfraquecimento do critério de merecimento, a bajulação, o consumo irresponsável do *situado* e os lucros subtraídos indevidamente por intermediários mercantis, a cobiça dos governadores, a desigualdade na distribuição dos encargos de guerra entre os proprietários, a quebra de hierarquias, a presença de estrangeiros, a nomeação de governantes espanhóis e daí por diante²⁹. Sua posição de *encomendero* e personalidade militar de alta patente indicam que todas essas temáticas o influenciavam direta e pessoalmente³⁰. Nas variadas passagens da obra em que os acontecimentos de 1655 foram explicitamente abordados, embora de relance, o militar escritor tendeu a reconhecer na insurreição mapuche um resultado extremo e dramático de alguma das práticas mencionadas, quando não de todo o seu conjunto, semelhantemente a Rosales, como veremos.

Tal ocorre, por exemplo, no capítulo 15 do segundo discurso do livro, em que Pineda, de modo a sustentar a afirmação de que “se han reconocido otros [índios] muy piadosos que han dado mano a muchos cautivos para que se hayan venido a nuestras tierras”³¹, dedica-se a narrar um episódio no mínimo curioso. Dizia ele que, durante a insurreição indígena, um jovem soldado de aproximadamente quinze anos fora capturado pelos nativos e aprisionado sob os cuidados de um chefe insurrecto cujos modos de tratar os capturados de guerra seriam pouco delicados. Um filho deste, compadecendo-se do sofrimento e desconsolo do rapaz (de quem teria se aproximado e com quem compartilhara diferentes atividades lúdicas e laborais), propôs-se a ajudá-lo a escapar do cativeiro. Constatando-se, porém, que o moço hispânico tinha medo de viajar sozinho durante a noite, o outro teria se prontificado a acompanhá-lo até a cidade de Santiago, onde se encontravam os seus familiares. Alcançando a capital, o pequeno mapuche

²⁸ ANADÓN, José. *Historiografía Literaria de América Colonial*. Op. cit., pp. 121, 134 e 144.

²⁹ PIÑEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio Feliz*. Op. cit., v. 1, pp. 311-314, 394-398, 539-544; e t. 2, pp. 567-572, 580-583, 713, 744-747, 751-754, 764-769, 813-830, 851 e 904-906.

³⁰ De fato, como muitos oficiais do Real Ejército de seu tempo, Pineda detinha bens móveis e de raiz consideráveis, incluindo terras e escravos. Vêmo-lo, por exemplo, vendendo um negro escravo de nome Juan, em 1641, ao capitão Diogo Pérez de Molina: ANC, Varios 258, doc. 40.

³¹ PIÑEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio Feliz*, v. 1. Op. cit., p. 434.

teria se determinado a não mais retornar às suas terras de origem, permanecendo ali junto ao companheiro, “adonde le asiste y le sirve con todo amor”³².

O mesmo procedimento de recordar a sublevação de 1655 para sustentar afirmações de ordem geral pode ser verificado no capítulo 11 do terceiro discurso, em que o cronista referiu que os governadores que chegavam ao Chile na condição de interinos “no atienden más que a sus particulares intereses, a costa del común y de los pobres”: a passagem fazia uma alusão não muito sutil ,a Antonio de Acuña y Cabrera, o que fica comprovado pelo trecho complementar com que prosseguia: “y para prueba de esto no quiero decir más, de que se recorra la memoria y se vea deasde al alzamiento último general de las fronteras del año de cincuenta y cinco”³³. Noutra passagem (capítulos 12 e 13 do quarto discurso), o autor defendia que “el origen de nuestra perdición y total ruína” teria sido a excessiva “confianza” com que os espanhóis do Chile se comportavam, acreditando que a crueldade com que tratavam a população nativa jamais despertaria nela qualquer atitude reativa. No seu entender, esse descuido estaria por trás do pouco crédito com que as autoridades locais – e, em particular, Acuña y Cabrera – teriam recebido os repetidos avisos de que os ameríndios estariam se organizando para rebelar-se (vale recordar que o próprio Pineda havia remetido notícias desse teor ao governante, como mencionado em capítulo anterior). Ao desconsiderar esses avisos, guiar suas ações apenas pela cobiça e conceder excessiva liberalidade para os nativos viverem segundo seus costumes (sem “conocer a Dios, tributar al Rei, ni ayudar en algo al reino, dejándolos quietos y pacíficos en sus ranchos, ociosos y adquiriendo armas y caballos”)³⁴, concluía o cronista, as autoridades coloniais teriam lançado a si mesmas e ao conjunto da sociedade colonial contra a fúria da punição celestial, ou, como formulara em outras duas passagens do texto, o “azote con que Dios, nuestro señor, nos ha castigado”³⁵:

[...] fué permisión divina el tomar por instrumento unos humildes criados sin armas, ni prevención militar, ni experiencia, a quienes dió el Juez soberano vigor y fuerzas para que

³² PIÑEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio Feliz*, v. 1. Op. cit., pp. 434-435. O caso chama atenção, sobretudo, pela naturalidade com que a submissão de um sujeito indígena ao serviço obrigatório a uma família hispânica é colocada, o que decerto contraria a inclinação de alguns intérpretes da obra de Pineda em atribuir a ela uma espécie de defesa da “liberdade” e dos “direitos” da população indígena chilena, enxergando no cronista, implícita ou explicitamente, uma espécie de filantropo moderno *avant la lettre*. Ver, por exemplo: ANADÓN, José. *Pineda y Bascuñán defensor del araucano: vida y escritos de un criollo chileno*. Santiago: Universitaria, 1977; INVERNIZZI, Lucía. “La conquista de Chile en textos de los siglos XVI y XVII: “los trabajos de la guerra” y “los trabajos del hambre”. In: RETAMAL ÁVILA, Julio (ed.). *Estudios coloniales*, v. 1. Santiago: Universidad Andrés Bello; RIL, 2000, pp. 22, 24 e 26-27; e CASTRO RÍOS, Eduardo. “La preceptiva del perfecto cortesano en Cautiverio Feliz de Pineda y Bascuñán”. *Alpha*, n. 48, 2019, p. 89.

³³ PIÑEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio Feliz*, v. 2. Op. cit., p. 563.

³⁴ *Ibidem*, v. 1, p. 394 e t. 2, pp. 709-712 e 752-753 (o trecho citado está na página 711).

³⁵ *Ibidem*, v. 1, p. 394.

fuesen azote cruel y cuchillo de aquellos que fueron lobos carniceros y fieras inhumanas de estas ovejas mansas, nuevamente reducidas y dispuestas a recibir nuestra fee católica y profesarla³⁶.

Suas considerações baseavam-se na tese essencial, também compartilhada por Rosales, de que o conjunto dos insurrectos compunha-se majoritariamente por gente cristianizada e que, portanto, seria dona de suas próprias vontades. Em seu entender, os nativos não teriam se levantado nem por aversão absoluta aos espanhóis, nem por contumácia natural, menos ainda por um rechaço consciente à fé cristã. Eles teriam, ao contrário, apenas reagido contra as “faltas” e injustiças cometidas contra eles pelos colonizadores castelhanos³⁷. Nesse sentido, para o soldado cronista os indígenas aliados teriam agido “justamente” na sublevação, com a qual procuraram defender-se dos maus-tratos e da ingratidão com que vinham sendo tratados havia tempos pelos espanhóis. Apoiando-se na autoridade do pensamento de Santo Agostinho, Pineda interpretou que a “justicia” da revolta situava-se na finalidade essencial de preservação, pelos nativos, de suas próprias vidas e das de seus familiares³⁸.

O que se conhece hoje como o texto de “Cautiverio Feliz”, porém, não constitui a totalidade do escrito produzido por Pineda, mas tão somente uma primeira parte dele, uma vez que o manuscrito original continha também, além do relato autobiográfico, como fica sugerido no próprio título da obra, uma espécie de tratado político-militar fundamentado na longa experiência do autor com os assuntos bélicos locais. Tal seção, no entanto, parece ter sido arrancada deliberadamente do conjunto do escrito (Podestá e Kordic Riquelme chegaram a conjecturar que a mutilação da obra foi realizada por “manos ajenas” interessadas em ocultar seu conteúdo³⁹) e hoje, dela, se conserva não mais que o índice, a partir do qual é possível inferir que os capítulos perdidos decerto conteriam informações mais detalhadas sobre a leitura de Pineda sobre os eventos que aqui nos interessam. Afortunadamente, essa lacuna é parcialmente superada pela existência de um manuscrito auxiliar que fora preparado pelo mesmo autor em 1675, apenas dois anos depois da conclusão da versão integral. Trata-se de um “Sumario y epílogo” (como se convencionou classificá-lo nas edições que dele se fizeram) no qual a

³⁶ Ibidem, v. 2, pp. 615-616.

³⁷ Ibidem, v. 2, pp. 435-436, 615-616, 694-698 e 702.

³⁸ Ibidem, v. 2, pp. 615-616. Tal interpretação corresponde, no geral, ao que se verifica nos depoimentos prestados pelos dois sujeitos (Rosales e Pineda) – que, de resto, teriam chegado a redigir conjuntamente um informe sobre os fatos da revolta a pedido do governador Acuña, como refere: ANADÓN, José. *Historiografía Literaria de América Colonial*. Op. cit., pp. 122 e 138-139.

³⁹ PODESTÁ, Mario Ferreccio & KORDIC RIQUELME, Raissa. “Prólogo”. In: PIÑEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio Feliz*. Op. cit., t. 1, pp. 7 e 9.

totalidade das matérias concernentes às duas seções do texto original é desenvolvida resumidamente⁴⁰.

Nesse escrito secundário, com destaque para o sétimo capítulo de seu quarto discurso, a mesma linha interpretativa do livro base foi mantida e o movimento indígena de 1655 reaparece ali sob a condição de decorrência da ociosidade dos indígenas subordinados graças à permissividade excessiva que lhe seria conferida por seus cobiçosos senhores hispânicos. No entender do escritor, esse fator explicaria, afinal, que os nativos aliados e já cristianizados, sendo livres e “dueños de sus voluntades fueron los más rebeldes, alborotadores, contumaces y los que mayores instancias y aprietos hicieron a los enemigos más retirados, para que intentasen una ruina general en todo el reino”⁴¹. Mas, na citada parte da “Suma”, a ignorância das autoridades espanholas diante da previsível rebeldia (“parece que estamos más desatentos, ciegos y torpes”) recebe menor peso do que no primeiro escrito, destacando-se agora com maior afinco o “que tanto nos importa y nos conviene, como es no dar lugar a que gocen de tanta libertad ni estén ociosos nuestros sirvientes”⁴².

Em outra passagem, complementarmente, Pineda afirmava atribuir elevado valor ao embargo que lhe parecia ser feito pelos indígenas ao contato dos guerreiros com mulheres durante os períodos de enfrentamento. Ele contrapunha semelhante censura ao que, não raro, via ocorrer no interior das fileiras do exército hispânico, “como en esta ocasión se experimentó por llevar transformada en hombre una mujer, de que tuvo principio el alzamiento general y alboroto de nuestras fronteras”⁴³. Tratava-se de uma referência implícita à presença oculta da esposa de Juan de Salazar, durante a segunda expedição às margens do Rio Bueno, tida pelo cronista como ilustração da corrupção moral que tomava conta do bando armado dos espanhóis e que, tanto quanto a cobiça material das autoridades políticas, explicaria a ira divina que teria se manifestado através da reação violenta dos indígenas.

A mesma desconfiança de extravio ou danificação intencional feita por terceiros, que em página precedente mencionamos recair sobre a parte final da obra de Pineda y Bascuñán, incide também sobre os capítulos finais da “Historia General del Reyno de Chile” (1674), do padre jesuíta Diego de Rosales. O manuscrito original do missionário tem a sua narrativa interrompida abruptamente no capítulo XI do tomo terceiro do livro, precisamente quando o autor adentraria, em suas considerações, nos anos derradeiros do governo de Antonio de Acuña

⁴⁰ O escrito encontra-se transcrito e publicado nas páginas iniciais da edição já referida, e da qual estamos fazendo uso, do “Cautiverio Feliz”. Seu original está conservado na Bodleian Library de Oxford.

⁴¹ Ibidem, t. 2, p. 213.

⁴² Ibidem, t. 2, p. 213.

⁴³ Ibidem, t. 1, p. 122.

y Cabrera. Mais especificamente, o fluxo textual de corta antes mesmo que o narrador alcançasse o período da primeira expedição punitiva que Juan de Salazar capitaneou, com apoio do cunhado governador, contra os juncos no ano de 1653. Benjamin Vicuña Mackenna, considerando que em fins do século XIX as folhas do original já estavam bastante danificadas, argumenta ser possível que tenha ocorrido algum tipo de sabotagem ao documento por agentes partidários de Acuña y Cabrera e dos irmãos Salazar⁴⁴. Não seria um procedimento estranho, sobretudo, vindo de Juan de Salazar, que conhecidamente quis apropriar-se das correspondências que iam do Chile ao Peru depois da sublevação e que mais tarde, ao escapar da prisão e deslocar-se a Madri, esforçou-se para difamar Rosales em uma correspondência dirigida ao então Superior Geral da ordem jesuíta, Giovanni Paolo Oliva⁴⁵.

Assim como no “Cautiverio Feliz” de Pineda, distribuem-se ao longo da “Historia General” de Rosales numerosas referências pontuais a episódios transcorridos durante os anos da insurreição mapuche (alguns vivenciados diretamente pelo autor, outros que lhe chegaram de terceiros aos ouvidos)⁴⁶. Não obstante, contrasta com o modo de o mestre de campo de referir-se ao acontecimento discutido o fato de que o missionário inaciano não atribuiu causas nem juízos de valor ao fenômeno em nenhuma dessas passagens. Exceção seja feita à não explicada menção sobre ter havido certo esboço de insatisfação entre os nativos das regiões de Tomeco, Guadaba e Malloco (“descontentos de que los hacían trabajar en escoltas y otras ocupaciones”), recaindo suspeitas sobretudo pelo *lonko* Lebuepillán, em 1659, que de acordo com o cronista havia sido o primeiro motor do levante, uma centelha que se manteve acesa debaixo das cinzas⁴⁷. Sendo assim, se quisermos conhecer a sua explicação do evento, particularmente as causas que ele atribuía ao movimento rebelde dos nativos, devemos nos voltar a outros escritos seus.

⁴⁴ ROSALES, Diego de. *Historia General del Reyno de Chile*, t. 3. Op. cit., p. 475, nota 1. Na mesma nota, porém, Vicuña Mackenna registrou uma segunda possibilidade: a de que a mutilação do texto tenha sido obra de mãos anti-jesuítas do século XVIII, talvez as mesmas que anotaram à margem de páginas preservadas do mesmo texto comentários do tipo “los infamos jesuitas autores de maldad”. Walter Hanisch e José Anadón inclinaram-se mais para a primeira hipótese, entretanto: HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. “El manuscrito de la Historia General de Chile del P. Diego de Rosales y su larga peregrinación”. *Anuario de Historia de América Latina* (JbLA), n. 22, 1985, pp. 80-81; e ANADÓN, José. *Historiografía Literaria de América Colonial*. Op. cit., p. 122.

⁴⁵ HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. “El manuscrito de la Historia General de Chile del P. Diego de Rosales y su larga peregrinación”. Op. cit., pp. 80-81.

⁴⁶ ROSALES, Diego de. *Historia General del Reyno de Chile*. Op. cit., t. 1, pp. 128-132, 138, 148, 159, 173, 190, 192, 225, 257, 277-278, 257, 277, 286, 291 e 487; t. 2, pp. 149-155; e t. 3, pp. 281 e 402.

⁴⁷ *Ibidem*, t. 3, p. 402. No *Sumario* da mesma obra, o missionário assim se expressa: “y si bien ahora no se averiguó nada, guardó este indio el rencor de haber estado preso en tiempo del marqués de Baidés, que reventó seis años después, en el alzamiento general”. ROSALES, Diego de. *Sumario de la Historia General del Reino de Chile* [Edição de Miguel Donoso Rodríguez]. Santiago: Universitaria, 2019, p. 539.

Missionário espanhol chegado ao Novo Mundo em 1628 – e, ao Chile em 1630 –, Rosales havia ingressado na Companhia de Jesus sete anos antes, depois de ter realizado os seus estudos humanísticos iniciais em Madri. Em 1652, aos 47 anos, o vemos no cargo de superior nas missões de Arauco e Boroa, onde ainda estava no momento em que estourara a rebelião. Ali permaneceu sitiado por mais de um ano predicando entre a população hispânica cercada e, inclusive, ele próprio parece ter pegado em armas para auxiliar os soldados ocupados na defesa do forte. Foi um informante privilegiado das autoridades da monarquia, como tivemos ocasião de explicitar em diversas passagens desta tese, o que certamente lhe serviu de trampolim para ascender na hierarquia eclesiástica – e não apenas de sua ordem –, afinal, mais tarde, já resgatado do cerco indígena, Rosales se tornaria reitor do Colégio de Concepción (condição na qual se encontrava quando prestou depoimentos diante do juiz Ibarra), vice provincial, qualificador do Santo Ofício da Inquisição e, poucos anos antes de vir a falecer, em 1677, procurador de sua ordem em Roma e em Madri⁴⁸.

Na carta ânua que, sendo vice provincial, Rosales remeteu ao superior de sua ordem em 1663 (compreendendo as atividades dos religiosos da dita província desde 1659), ele sintetizou a sua compreensão sobre a insurreição mapuche declarando que tudo o que vinha se passando no Chile desde 1655, para o bem ou para o mal, “han sido disposiciones divinas gobernadas de su altísima providencia y sabiduría”⁴⁹. Embora os modos de vida daqueles indígenas fossem também altamente pecaminosos, não o seriam nas mesmas proporções que os dos colonizadores. Logo, no seu entender, os nativos rebelados teriam se movido contra os espanhóis na condição de instrumentos do castigo divino face aos pecados destes. Não obstante, na visão do inaciano, o arbítrio celestial “permite algunos males para sacar muchos bienes”⁵⁰, querendo com isso explicar que a vitória temporal dos insurrectos em seu levante teria sido contrabalançada por uma derrota no âmbito espiritual: rebelando-se igualmente contra os

⁴⁸ Esses e outros detalhes biográficos de Rosales podem ser encontrados em: VICUÑA MACKENNA, Benjamin. “Vida de Diego de Rosales”. In: ROSALES, Diego de. *Historia General del Reyno de Chile*. Op. cit., pp. xi-xxxvii; HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. “La formación del historiador Diego de Rosales”. *Boletín de la Academia Chilena de la Historia*, n. 50, 1983, pp. 115-144; HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. “El manuscrito de la Historia General de Chile del P. Diego de Rosales y su larga peregrinación”. Op. cit., pp. 70-75; ANADÓN, José. *Historiografía Literaria de América Colonial*. Op. cit., p. 143; PRIETO, Andrés I. “Introducción: notas para la historia de la esclavitud indígena en Chile”. In: ROSALES, Diego de. *Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud del Reino de Chile* (1670). Santiago: Catalonia, 2013, pp. 71-73. Seu nome pode ser encontrado nos catálogos públicos e secretos de religiosos da Companhia de Jesus (anos de 1652 e 1657): ARSI, Chile 2, ff. 24, 27v, 33v e 38. As informações genealógicas que a seu respeito foram levantadas por ocasião de sua qualificação para atuar no Santo Ofício da Inquisição, por sua parte, estão hoje conservadas em: ANE, Inquisición 1222, exp. 56.

⁴⁹ ROSALES, Diego de. “Letras Anuas de la Viceprovincia de Chile” (1659-1663). ARSI, Chile 6, f. 285r.

⁵⁰ ROSALES, Diego de. “Letras Anuas de la Viceprovincia de Chile” (1659-1663). Doc. cit., f. 285r.

padres, os sublevados teriam ficado despojados daquilo que, a rigor, deveria ser a própria fonte de sua felicidade, a saber, a fé em Deus⁵¹.

Com isso, sem deixar de ser também, paradoxalmente, um “estorvo” do Diabo, o enfrentamento dos nativos aos padres teria sido, antes de mais nada, um meio encontrado pelo Senhor para eximir a população mapuche de seus pecados: “Dios cuando castiga regala, abriendo los ojos a los suyos para que conozcan sus culpas y el poder de su mano, y por medio de la penitencia y de la humillación le obliguen a usar de sus misericordias”⁵². Aos missionários, restaria simplesmente pregar de modo sistemático com a intenção de exortar a gente hispânica a modificar seus procedimentos, fazendo assim com que Deus também modificasse a sua sentença⁵³. Segundo o cronista, esse fim teria sido alcançado com o empossamento de Peredo no governo do Chile, quando, para ele, o pêndulo das vitórias de guerra teria passado a favorecer o lado espanhol e o castigo divino teria se voltado finalmente, com maior rigor, contra o campo mapuche⁵⁴.

No ano seguinte ao de sua carta ânuia, Rosales concluiu também a redação de uma “breve relação”, em latim, sobre os logros da evangelização promovida historicamente pelos membros de sua ordem missionária no território chileno⁵⁵. Nesse escrito, grosso modo, o padre jesuíta reafirmava a sua interpretação anterior a respeito da insurreição de 1655, isto é, reapresentou a explicação dual segundo a qual a sublevação teria se apresentado como castigo divino aos procedimentos pecaminosos dos colonizadores espanhóis, verdadeiros culpados da hostilidade indígena contra si, e, simultaneamente, como incitação do Demônio para que os rebeldes agissem não somente contra os senhores castelhanos, mas igualmente contra os missionários jesuítas, soldados de Cristo⁵⁶. No documento, ademais, Rosales enaltecia as pazes que haviam sido acordadas entre chefes indígenas e hispânicos por intermédio dos padres e a difusão do evangelho que lhes teria seguido, mas pontuava, ao mesmo tempo, que as conquistas espirituais teriam sido estorvadas por uma combinação de resistência dos colonos, oposição de feiticeiros nativos e incidentes bélicos⁵⁷. E destacou, em particular, a resistência militar e

⁵¹ Ibidem, ff. 285r-287r.

⁵² Ibidem, f. 287r.

⁵³ Ibidem, ff. 287 e 306v.

⁵⁴ Ibidem, ff. 312-312v. O discurso aclamatório de Rosales à gestão e à pessoa de Peredo se manifesta com particular intensidade, adicionalmente, em um documento de sua autoria que aparece apenso à sua carta ânuia: “Paces generales del Reino de Chile que asentó el señor gobernador Don Ángel de Peredo com todos los caciques desde Arauco hasta Valdivia” (Santiago, 12.04.1663). ARSI, Chile 6, ff. 319r-320v. Cf., igualmente, Diego de rosales a Felipe IV (Santiago, 27.02.1663). AGI, Chile 66, s/n.

⁵⁵ ROSALES, Diego de. “Brevis relatio quantum sit orthodoxa Fides dilatata a Societatis Iesu Alumnis in ultimis Occidentis oris Regni Chilensis” (1664). ARSI, Chile 4, ff. 112v-113r.

⁵⁶ Ibidem, ff. 110r e 111r-112r.

⁵⁷ Ibidem, ff. 112v-113r.

teológica dos jesuítas que ficaram retidos durante meses sob o cerco dos rebeldes em Boroa e Arauco, classificando-a como valente resistência contra o Diabo⁵⁸.

Poucos anos depois, quando o padre jesuíta preparou o seu “Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud del Reino de Chile” (1670)⁵⁹ – que, como vimos em capítulo anterior, expressava um posicionamento decisivo do missionário nos debates e ajustes políticos que culminariam na promulgação da cédula de 1674, que abolira formalmente a escravidão indígena no Chile –, desenhavam-se já em seu discurso alguns elementos que nos anos seguintes conformariam uma leitura mais coesa de Rosales a respeito do evento insurrecional. Em diferentes passagens do escrito (mas, de modo concentrado, em seu capítulo 18), a rebeldia indígena (em vários episódios, mas considerando aqui especificamente o caso de 1655) é referido como um ato de justa defesa – garantida por direito natural⁶⁰ – praticado por indígenas aliados e cristianizados, de um lado, contra aos abusos cometidos contra eles pelos espanhóis e, de outro, pela previsão de que, se não o fizessem, estariam sujeitos a sofrer agravos e serem tomados como escravos por quaisquer delitos. “[...] y prudentemente se ponen en arma para su justa defensa”⁶¹. Entre os agravos mais comuns e previsíveis, em primeiro lugar, segundo Rosales, estariam as *malocas* injustamente conduzidas contra indígenas de paz “por codicia de sus piezas”⁶². Em segundo lugar, o emprego indiscriminado da guerra como instrumento de castigo no lugar do uso dos mecanismos legais de justiça⁶³. Em terceiro, a subtração forçada de cativos dos grupos indígenas aliados, também movida pela cobiça escravista dos hispânicos, prática esta que o missionário afirmou que, às vésperas da insurreição, vinha sendo realizada sobretudo pelos dois cunhados do governador Acuña⁶⁴. Em quarto, roubo de gado e mortes atrozes⁶⁵.

Confrontando o caso das insurreições de 1598 e 1655, propunha Rosales que, no segundo caso, “no se rebelaban contra la Iglesia, ni contra el rey, que no les hacían mal ninguno,

⁵⁸ Ibidem, f. 113r.

⁵⁹ ROSALES, Diego de. *Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud del Reino de Chile* (1670). Santiago: Catalonia, 2013.

⁶⁰ Como bem notou Andrés I. Prieto, Rosales defendeu sua tese da insurreição como justa defesa por direito natural a partir de duas passagens em latim que são versões sutil mas não insignificadamente modificadas de uma passagem Tomás de Aquino. Onde Rosales registra “vim vi repellendo” [repelindo a força com força] e “cum moderamine inculpatæ defensionis et tutelæ” [com a moderação de uma defesa e guarda inocente] – ROSALES, Diego de. *Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud del Reino de Chile*. Op. cit., p. 164, nota 230 –, Tomás de Aquino havia escrito “Vim vi repellere licet cum moderamine inculpatæ tutelæ” [É permitido repelir a força com força com a moderação de uma defesa inocente] – *Suma Theologica* II.II, questão 94, resposta 7.

⁶¹ ROSALES, Diego de. *Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud del Reino de Chile*. Op. cit., p. 106 (ver, também, pp. 109, 113-114, 142, 148-149 e 164-167).

⁶² Ibidem, p. 114.

⁶³ Ibidem, p. 162.

⁶⁴ Ibidem, p. 173.

⁶⁵ Ibidem, p. 148.

sino contra los malos ministros y españoles, que les hacían tantos agravios y requeridos no querían cesar de ellos”⁶⁶, uma comparação que se acomodava bem ao argumento de que os nativos sublevados na última ocasião não eram legitimamente passíveis de escravização, problema já discutido anteriormente.

No hay índio de estos [rebeldes de 1655] que niegue la fe ni que reniegue de Dios ni de Jesucristo, ni que haga renegar a algún cautivo o le estorbe que rece y traiga rosario o medallas, que impida que se bauticen los niños o sea formalmente hereje o apóstata.⁶⁷

Em síntese, concluía Rosales, eram os próprios insurrectos que diziam, ao se levantarem, que “querían bien a los españoles con quienes se habían creado, pero que se alzaban para enseñarlos a tratarlos bien”⁶⁸.

No mesmo ano da conclusão de sua “História General”, Rosales publicou também o escrito “Conquista espiritual del Reino de Chile” (1674), texto ainda hoje inédito na sua integralidade, em que o autor se dedicou a narrar as vidas de uma seleção de missionários da Companhia que haviam atuado na província chilena desde o início do processo de conquista espanhola, reconstituindo e enaltecendo os seus principais êxitos nos trabalhos apostólicos⁶⁹. Destacadamente em suas explanações sobre as trajetórias dos padres Alonso del Pozo, Juan del Pozo e Juan de Moscoso, tal como ocorria na “Historia”, numerosas situações e episódios pontuais tocantes aos anos do levante indígena foram narrados. Com a diferença, porém, que na “Conquista espiritual” o padre não se furtou a registrar uma explicação efetivamente causal a respeito do caso discutido. Nesse texto, como também nas anteriores citadas “Carta Anua” e “Brevis Relatio”, o padre necessitava responder a um problema existencial, se é que assim podemos dizer. Se a insurreição mapuche decorrera, enquanto castigo divino, dos maus-tratos impetrados pelos castelhanos contra os nativos, como explicar, então, que os indígenas tenham se rebelado também contra os religiosos e, em particular, contra os missionários jesuítas?

Duas respostas lhe surgiram, refletindo e aprofundando as suas considerações anteriores sobre o assunto. Primeiramente, ao cuidar da vida do padre Alonso del Pozo, quem

⁶⁶ Ibidem, pp. 143 e 149.

⁶⁷ Ibidem, p. 149.

⁶⁸ Ibidem, p. 150.

⁶⁹ O manuscrito está hoje preservado na Biblioteca Nacional de Chile (BNC, Mss. M. 307) e teve apenas o seu Livro IV publicado: ROSALES, Diego. *Seis misioneros en la frontera mapuche: del libro IV de la Conquista Espiritual del Reino de Chile*, v. 1). Temuco: Universidad de la Frontera, 1991. Como na “Historia general”, há partes do texto que não foram preservadas.

havia sido cativado pelos rebeldes na região de Imperial já no início da rebelião, a ação diabólica reaparece como fundamento, adquirindo uma centralidade explicativa maior do que nos textos citados precedentemente:

No hay duda, sino que el enemigo del género humano, viendo que el celoso P. [Alonso del Pozo] y gran misionero le hacía tanta guerra y a él, como los demás Padres, que en varias misiones estaban repartidos y quitándole tantas almas de su poder, guiándolas al cielo (que por su soberbia perdió) había de hacer también cruda guerra a los Padres, y todos sus poderíos, por enseñorearse de las almas de los miserables Indios, y perturbar la cristiandad, que con tanta prosperidad se iba introduciendo en todas las provincias por el celo santo y solícito trabajo de los Apostólicos misioneros de la Compañía de Jesús. Y así lo hizo, conmoviendo los ánimos de los Indios, para que generalmente se rebelasen contra los españoles, lastimados de algunos agravios que recibían de ellos y de las cabezas que los gobernaban⁷⁰

Em seguida, ao tratar da vida de Juan del Pozo, Rosales acrescentou à explicação anterior a justificativa de que o núcleo da massa indígena rebelada não era constituído pelos agrupamentos nativos que se encontravam fora da jurisdição colonial e que haviam sido pacificados exclusivamente pelo trabalho dos missionários inacianos. Estes, dizia, apenas haviam aderido ao movimento sublevacional obrigados por aqueles que recebiam os agravos dos habitantes hispânicos e das autoridades da colônia:

[...] alzamiento general [...] en que se rebelaron sentidos de los agravios de los españoles, los yanaconas, sus domésticos, los amigos de las fronteras, y unos y otros obligaron, a que se rebelasen a los de las provincias de la tierra adentro, que estaban bien halladas con la paz, y se iban convirtiendo de su gentilidad a nuestra Santa Fee Catholica⁷¹.

Também após concluir a sua “Historia General”, Rosales preparou adicionalmente uma versão abreviada do mesmo escrito. Esse texto, que não despertou grande atenção dos estudiosos até recentemente, foi editado e publicado somente há pouco por Miguel Donoso Rodríguez com o título de “Sumario de la Historia General del Reyno de Chile”⁷². Seu conteúdo

⁷⁰ Ibidem, p. 92.

⁷¹ Ibidem, p. 179.

⁷² ROSALES, Diego de. *Sumario de la Historia General del Reyno de Chile*. Santiago: Editorial Universitaria, 2019. Vicuña Mackena havia se referido equivocadamente a esse escrito secundário, adquirido por ele próprio de um comerciante de Valencia antes de ser depositado no Archivo Nacional de Chile, como um “extracto” que

avança cronologicamente em comparação ao documento que lhe serviu de base, chegando a tratar da primeira expedição organizada por Juan de Salazar contra os *juncos* nas proximidades do Rio Bueno. No entanto, como já havia assinalado Vicuña Mackenna, também o manuscrito do “Sumario” tem o seu discurso interrompido bruscamente (“como cortado o suspenso intencionalmente”), sem avançar para além do ano de 1653 – não alcançando, portanto, à insurreição de 1655.

As leituras de Pineda e Rosales foram compartilhadas, em suas características fundamentais, por um terceiro cronista contemporâneo que se apresentava como “testigo de vista” da insurreição de 1655, embora as informações biográficas de que dispomos sobre ele indiquem tratar-se de alguém ainda jovem⁷³ – com algo em torno de dezessete anos – quando os acontecimentos sucederam. Juan de Barrenechea y Albís, missionário da ordem mercedária, nascera por volta de 1638 em Concepción (pertencendo, portanto, a uma geração posterior à de Rosales e Pineda y Bascuñán). Há informações de que ele já atuava como professor em Santiago no ano de 1656, quando ingressara oficialmente em sua ordem, da qual recebera o presbiterado em 1664⁷⁴. Entre 1693 e 1698, aproximadamente, quando fixara residência em Lima, depois de ter concluído funções de provincial mercedário (1678-1681) e qualificador da Inquisição (1684), o religioso dedicou-se a redigir uma extensa e híbrida obra manuscrita, sem título original conhecido, que mesclava-se como novela ficcional, tratado político-teológico e, simultaneamente, história⁷⁵.

corresponderia aos capítulos XII e XIII da “Historia General” (cf. ROSALES, Diego de. *Historia General del Reyno de Chile*, t. 3. Op. cit., p. 475, nota 1). O equívoco foi corrigido por Walter Hanisch Espíndola, apoiado por sua vez em Salvat, que declarou tratar-se de um “resumen” que “alcanza dos capítulos más que la versión mutilada”. HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. “El manuscrito de la Historia General de Chile del P. Diego de Rosales y su larga peregrinación”. Op. cit., p. 80. O manuscrito original está localizado em: ANC, Vicuña Mackenna, v. 306.

⁷³ O próprio autor, a tal respeito, diria: “Tierno era yo en la edad. Más lo fueron mis lágrimas”. BARRENECHEA Y ALBÍS, Juan de. “Historia de Chile”. ANC, Antiquo 39, f. 473.

⁷⁴ ANADÓN, José. *La novela colonial de Barrenechea y Albís (siglo XVII)*. Santiago: Universitaria, 1983, pp. 19-26.

⁷⁵ O manuscrito encontra-se disponível para consulta em: ANC, Antiquo 39. A parte tratadística (excluída a parte ficcional na qual terminou inserta nela) conserva o título “Restauración de La Imperial y conversión de las almas infieles”. A tal respeito, conferir: ANADÓN, José. “La Restauración de La Imperial de Barrenechea y Albís”. *Anuario de Letras. Lingüística y Filología*, n. 13, 1973, pp. 277-286; ANADÓN, José. *La novela colonial de Barrenechea y Albís*. Op. cit., pp. 32-68; e MASSMANN, Stefanie & RODRÍGUEZ FERRER, Rocío. “La guerra de Arauco como materia predicable: sermón y política en la obra de fray Juan de Barrenechea y Albís”. *Estudios Filológicos*, n. 65, 2020, pp. 7-23. Entre os poucos escritos conhecidos do mercedário, há um testemunho datado de 1676 a respeito do processo de liberação dos indígenas de *encomienda* e surgimento de novas modalidades de exploração do seu labor após a promulgação da dita lei de abolição de 1674: cf. QUINTEROS RIVERA, Katherine & DÍAZ BLANCO, José Manuel. “Discursos mercedarios en torno a la esclavitud mapuche (Chile, siglo XVII)”. In: FERNÁNDEZ CHAVES, Manuel F. & PÉREZ GARCÍA, Rafael M. (coords.). *Tratas atlánticas y esclavitudes en América*, siglos XVI-XIX. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2021, p. 268.

Embora a lembrança dos eventos de 1655 a 1662 esteja inscrita em numerosas passagens ao longo de todo o escrito, como vimos ocorrer similarmente com os textos de Pineda e Rosales, uma reflexão concentrada sobre o fenômeno que nos interessa se apresenta nos capítulos 10, 11, 12 e 13 do livro inédito⁷⁶. De partida, a sublevação indígena aparece representada também por Barrenechea como um castigo aplicado na sociedade colonial chilena pela ira divina despertada pelos erros cometidos pelos colonizadores espanhóis sob influência demoníaca. Erros esses que não derivariam do conteúdo da lei escravista de 1608 em si mesmo, mas do mau uso feito daquela norma: uma “cadena fuerte” de vontades perversas, maus desejos, vícios e costumes abomináveis teria feito “con que el demonio en la esclavitud hízola fuerte rigurosa y de peor condición en las almas de los nuestros”⁷⁷.

Após apresentar as investidas desastrosas das tropas hispânicas comandadas por Juan de Salazar ao rio Bueno como a manifestação imediata da referida cadeia de vícios e, portanto, estopim do levante indígena⁷⁸, o mercedário passou a discorrer com particular dramaticidade sobre a situação da população hispânica durante os cercos sofridos em Buena Esperanza e Nacimiento⁷⁹. Ao mencionar o motim urbano que destituíra Acuña y Cabrera, mostrou-se cauteloso ao eximir-se de tomar partido direto sobre qualquer lado do conflito, tratando o caso nos seguintes termos:

un tumulto contra los que presumieron haber ocasionado por fines particulares la lamentable ruina que el Reino padecía. Hubiera sido origen de mayores desdichas que los que se lloraban, a no haberse apiadado de unos, y otros con benignidad los cielos. Punto es que no prosigo, ni en que pretendo que se embarace mi pluma⁸⁰

Que Barrenechea considerava correta a apreciação geral segundo a qual a responsabilidade sobre o ocorrido coubesse, em grande medida, ao governador Acuña y Cabrera, fica patente pelos fartos elogios que ele lança a Pedro Porter y Casanate: “heroe insigne [...] sin duda que fue el único remedio [...] esforzado lo primero, desinteresado y limpio,

⁷⁶ BARRENECHEA Y ALBÍ, Juan de. “Historia de Chile”. ANC, Antigua 39, cap. X: “En que se refieren las lástimas y acaecimientos extraños sucedidos en el último levantamiento general que fueron el año de 1655”, ff. 22v-24r; cap. XI: “Prosíguense los sucesos de dolos y nuevas calamidades”, ff. 24r-29r; cap. XII: “Éntranse socorros de soldados valientes a la ciudad de Concepción, así de esta ciudad de Los Reyes como de la de Santiago, concurriendo la flor de su nobleza”, ff. 29r-31r; e cap. XIII: “Remítense a la consideración los sucesos, así los referidos como los subsequentes. Tócanse algunos puntos dignos de considerarse”, ff. 35r-37r.

⁷⁷ Ibidem, ff. 22v-23r

⁷⁸ Ibidem, ff. 23v-24r.

⁷⁹ Ibidem, ff. 24r-29r.

⁸⁰ Ibidem, ff. 29r.

constante, prudente, piadoso, vigilante y sobretodo temeroso de Dios y grande celador de la honra de su Rey”⁸¹. E destacava, sobremaneira, o sofrimento da população sitiada no assentamento de Boroa, isolado das demais áreas ainda preservadas da colônia, resgatado pelas tropas de Porter somente no ano seguinte à eclosão da revolta. Sem nomear diretamente Acuña e seus cunhados, mas dirigindo-se apenas genericamente contra “los que han gobernado”, Barrenechea lançou a acusação das “grandes crueldades que usaban con aquellos miserables naturales [...]. Era en tan grande extremo la codicia en las malocas, y en las compras, y ventas de las piezas, que para este efecto, y no para otro alguno del servicio de Su Majestad [...] mantenían la referida población de Boroa a tanto costo, y riesgo como se ha visto”⁸². Em resumo,

Todo lo referido de este último levantamiento en que tantas tragedias de dolor se han mencionado es la prueba enseñando la experiencia no ser la crueldad y los rigores los medios eficaces de conseguir el fin glorioso a que se debe anhelar, que es amplificar la Iglesia, lo es con suavidad introducir la luz del conocimiento verdadero, para dilatarse libremente⁸³

Depois de servir – para Rosales, Pineda e Barrenechea – como caso exemplar a fundamentar a elaboração de uma crítica social visando a intervenções sobre processos histórico-sociais ainda em andamento, a experiência da repressão aos levantados de 1655 seria convertida, igualmente, em uma espécie de recurso instrumental e simbólico mobilizado por soldados e oficiais do Real Exército interessados em comprovarem sua lealdade ao soberano e pleitearem para si, correspondendo-se diretamente com o monarca, cargos políticos, honrarias e mercês materiais⁸⁴.

Entre os soldados e oficiais do Real Exército que, como mencionado anteriormente, não testemunharam diretamente os eventos da insurreição mapuche porque, dadas razões

⁸¹ Ibidem, f. 31r.

⁸² Ibidem, f. 31v.

⁸³ Ibidem, f. 33r. Todos os referidos arrazoados do autor sobre os episódios, com destaque para a suscetibilidade que a fortaleza de Boroa demonstrara durante a sublevação mapuche, culminam para a afirmação e defesa de um projeto de refundação da antiga cidade de La Imperial, no sul do rio Biobío, arrasada durante o levante indígena de 1598, dotando-a da condição de uma espécie de nova Jerusalém, um polo político e sagrado nuclear a partir do qual a evangelização dos nativos poderia ser promovida com maior força e eficácia, elevando-se os domínios e as riquezas da monarquia e, ao mesmo tempo, protegendo estrategicamente o território sul-chileno contra os múltiplos inimigos internos e externos da Coroa hispânica. Ibidem, ff. 35r-37r.

⁸⁴ Ver, por exemplo: Relação de méritos e serviços de Juan de Buitrón y Mujica (s/d.). AGI, Chile 84, s/n.; Memorial de Manuel de Aguar y Mendonza (Lima, 02.09.1656). AGI, Lima 25, s/n.; e Memorial de Diego de Vivanco (Bom retiro, 04.07.1657): AGI, Lima 169, s/d., ff. 1r-6v; e AGI, Indiferente 125, doc. 50.

circunstanciais, se encontravam em áreas distantes durante o seu desenrolar, merece ser recordado, em primeiro lugar, Jorge de Eguía y Lumbe, autor de um tratado intitulado “Último desengaño de la guerra de Chile” (1652), escrito que possivelmente se perdera antes mesmo que pudesse chegar às mãos do soberano e do Conselho das Índias, o que motivara o seu autor a querer reproduzir o conteúdo do texto desaparecido em ao menos três memoriais dirigidos a Felipe IV, respectivamente, em 1654, 1658 e 1664⁸⁵. Descendente por linha paterna de uma importante casa aristocrática de Biscaia, Eguía y Lumbe havia ocupado o posto de castelão de Arauco de 1650 a 1652, depois de ter sido capitão de infantaria e integrado diferentes expedições contra as parcialidades indígenas contrárias durante as décadas de 1630 e 1640⁸⁶. Em seguida, uma vez reformado do exército, passou a acompanhar de perto o governador Antonio de Acuña y Cabrera, até lhe solicitara, com sucesso, em julho de 1654, poucos meses antes da revolta indígena estourar, uma licença para deslocar-se ao Peru e à Espanha com o objetivo de requisitar dignidades e outras recompensas pessoais por seus serviços, bem como auxílios financeiros para seus familiares⁸⁷.

No memorial de 1654, Eguía y Lumbe advertia os seus superiores sobretudo a respeito da necessidade de melhor organizar militarmente a defesa interna do território chileno, além de se modificar os modos de proceder dos colonos em relação às populações indígenas locais. Em seu entendimento, no lugar de impor uma disciplina rigorosa e inflexível aos nativos ou permitir que eles vivessem e se comportassem a seu bel prazer, se deveria, antes, mesclar o “agasajo” amistoso com o rigor das armas. Caso contrário, através de potenciais sublevações “será conquistado este Reino dentro de cuatro años”⁸⁸. Quatro anos depois, estando em Lima, já sucedida a insurreição e transcorrida grande parte da guerra consequente, o mesmo oficial classificou o contexto vivido como “el más adverso e inexpugnable que jamás se ha visto desde su descubrimiento hasta hoy, por verse el enemigo indio casi señor de todo él, y tan victorioso quanto experto soldado, con más riqueza y armas que nunca”⁸⁹. Sem se arriscar a explicar o que vinha ocorrendo no Chile desde 1655, de cujos eventos não participara, o memorialista limitou-

⁸⁵ O memorial de 1664, composto por 16 folhas, se encontra conservado em: BNC, FHA 223. Também publicado em: MEDINA, José Toribio (ed.). *Biblioteca Hispano-Chilena*, t. 2. Santiago: Casa del autor, 1898, pp. 305-321.

⁸⁶ Certificado de Francisco de la Fuente Villalobos sobre os serviços de Jorge de Eguía y Lumbe (Concepción, 16.09.1654). AGA 4934, doc. 26, f. 127r.

⁸⁷ A trajetória de Eguía y Lumbe pode ser acompanhada em pormenores através da documentação por ele reunida durante as décadas de 1650 e 1660 para substanciar os seus pedidos no centro do Império. Todo esse material encontra-se reunido e à disposição dos pesquisadores no Archivo General de Andaluzia, caixa 4934, sob o título de “Papeles y servicios hechos al rey nuestro señor de la guerra del Reino de Chile el castellano Don Jorge de Eguía y Lumbe”. Ver, igualmente: MEDINA, José Toribio. *Diccionario biográfico de Chile colonial*. Op. cit., pp. 248.

⁸⁸ Memorial de Jorge de Eguía y Lumbe (Concepción, 15.08.1654). AGA 4934, doc. 20, f. 103.

⁸⁹ *Ibidem*, ff. 161-162.

se a reafirmar a validade de suas propostas anteriores, acrescentando-lhes apenas de modo passageiro ser desejável designar-se para governar aquelas partes pessoas que fossem “cabezas de valor, experiencia y gobierno cristiano”⁹⁰. Em que pese a sutileza da colocação, infere-se que, a despeito da distância em que ele se encontrava da fronteira, o discurso hegemônico que culpava Acuña y Cabrera e seus cunhados pelo ocorrido atingira-lhe de algum modo, possivelmente via judicialização do caso e conseqüente disseminação das notícias acerca dos trabalhos de Álvaro de Ibarra nos espaços institucionais peruanos.

Também na versão de 1664 o militar dizia que o que ainda faltava para eliminar as causas que haviam conduzido ao levante era que “governase a este Reino un valeroso capitán”⁹¹, alguém que fosse capaz de impedir que os indígenas aliados e/ou subordinados vivessem em completa liberdade, sem sujeição alguma, e, ao mesmo tempo, não os achacassem⁹². Aqui, contudo, surge com muito maior peso que nos outros dois escritos o argumento de que os indígenas do Chile seriam “gente barbara, belicosa [...] inclinados a la guerra [...] [que] no estiman otra cosa que la libertad de su patria y las mujeres que tienen por principal caudal”⁹³ e que, portanto, estariam sempre aguardando qualquer ocasião de fragilidade das tropas do Real Ejército para romper suas pazes com os espanhóis. Desse modo, subentende-se que, para ele, a sublevação de 1655 teria surgido como apenas uma dentre muitas outras oportunidades em que, diante de uma estrutura armada colonial territorialmente vulnerável e governada por pessoas de pouco valor, os grupos étnicos nativos teriam enxergado a ocasião favorável para exercerem suas disposições imanentes para a atividade guerreira.

No ano seguinte à redação do segundo dos três memoriais elaborados por Eguía y Lumbe, concluiu-se, em Madri, um outro documento do mesmo tipo, elaborado pelas mãos do então procurador da província agostiniana chilena na Espanha, frei Agustín Carrillo de Ojeda⁹⁴.

⁹⁰ Ibidem, f. 161

⁹¹ Memorial de Jorge de Eguía y Lumbe (1664). BNC, FHA 223, f. 12r.

⁹² Ibidem, ff. 11v-12r.

⁹³ Ibidem, ff. 4r e 8r.

⁹⁴ Carrillo de Ojeda nasceu em 1603, possivelmente em Lima. Ingressou na ordem de Santo Agostinho em 1618, onde desenvolveria os seus estudos até se tornar, em 1630, leitor e mestre dos estudantes de seu Colégio; de 1635 a 1638, foi definidor da província, predicador maior do convento de Santiago, leitor de prima de teologia e presidente do capítulo provincial de 1638. Viveu em Concepción, onde atuou como prior, de 1647 a 1653, quando foi elevado à categoria de prior provincial, o que implicou sua transferência para Santiago. Faleceu em Lima, em 1671, onde estava desde 1664, quando retornara de suas atividades no velho continente. Entre seus escritos, além do mencionado aqui, encontram-se a “Relación de las fiestas que celebró la ciudad de Santiago en honor de San Francisco Solano” (1663), o “Sermón de dos festividades sagradas en compendio evangelico unidas” (1646) [conservado em: BNP, Fondo Antigo C267], a já citada “Relación de las paces ofrecidas por los indios rebeldes del Reino de Chile, aceptadas por el Sr. Don Martín de Mujica, caballero de la Orden de Santiago” (1648), um escrito elogioso aos primeiros anos de Acuña y Cabrera no governo, mencionado anos depois por Jerónimo de Quiroga e sobre a qual já não se possui mais qualquer notícia e, finalmente, uma descrição sobre sua viagem de Madri a Roma. Cf. MEDINA, José Toribio. *Diccionario biográfico de Chile colonial*. Op. cit., pp. 176-177; e

Intitulado a posteriori como “Noticias del Reino de Chile” (1659)⁹⁵, o texto oferece uma leitura peculiar e consideravelmente refinada do levante indígena iniciado quatro anos antes. Seu autor se apresentava ao soberano como um informante privilegiado dos acontecimentos por recomendação do vice-rei do período, o Conde de Alba de Liste, e vangloriava-se ainda por ter uma de suas cartas inseridas na causa judicial que recém havia chegado na capital da monarquia⁹⁶.

De maneira análoga a Rosales e Pineda y Bascuñán, o padre Carrillo de Ojeda mostrou-se partidário da interpretação segundo a qual rompimento das pazes acordadas pelos grupos étnicos locais não teria ocorrido por vontade real e expressa de seus membros, mas, ao contrário, pela força da opressão que lhes teria sido lançada pela sociedade colonial. Citando Cícero, o religioso apresentava a auto conservação como o primeiro título legítimo de defesa dos homens, preceito este de ordem natural, no caso das populações ameríndias. Em sua leitura, os acordos de paz sim teriam sido promovidos de livre vontade, ainda que sob uma inspiração sagrada de São Bernardo, o que apenas tornavam piores os agravos que o lado hispânico lançara contra eles e os obrigara a se levantarem “como volcán”⁹⁷. Os únicos a quem seus juízos negavam qualquer benevolência seriam aqueles indivíduos que, durante o movimento indígena, teriam profanado as imagens sacras e outros objetos religiosos, aos quais recomendava castigar impiedosamente⁹⁸.

Não obstante ter demonstrado ciência do conteúdo interno dos autos judiciais formados por Ibarra, ele eximia-se de apontar os culpados individuais pelo ocorrido, dando a entender que estava em desacordo com a já dominante opinião que atribuía pessoalmente a

CARRASCO NOTARIO, Guillermo. *Luces y sombras: 400 años de presencia agustina en Chile (1695-1995)*. Santiago: Ediciones Agustiniánas, 1995, pp. 204-206.

⁹⁵ CARRILLO DE OJEDA, Agustín. “Noticias del Reino de Chile” (1659). BNE, R41340. Localizamos de modo inédito esse documento, considerado perdido após ter sido apenas indiretamente referenciados por dois bibliógrafos do século XIX (LECLERC, Ch. *Bibliotheca Americana: histoire, géographie, voyages, archéologie et linguistique des deux Amériques et des Iles Philippines*. Paris: Maisonneuve et Cie, 1878, p. 125; e MEDINA, José Toribio (ed.). *Biblioteca Hispano-Chilena*, t. 1, p. 539) e tendo posteriormente apenas dois de seus fragmentos (localizados em: BNE, Mss. 2384, com cópias manuscritas tardias em BNC, Mss. M. 4, ff. 329-347) transcritos e publicados individualmente por: OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “Les araucans du Chili au milieu du XVII^e siècle selon un manuscrit anonyme”. *Journal de la Société des Américanistes*, t. 77, 1991; LÁZARO ÁVILA, Carlos. *Las fronteras de América y los ‘Flandes indianos’*. Madrid: CSIC, 1997, apêndice B; e CEBRIÁN LÓPEZ, Eduardo. *Relatos breves e inéditos del Chile colonial*. Santiago: MAGO, 2011, pp. 15-22 e 41-54.

⁹⁶ CARRILLO DE OJEDA, Agustín. “Noticias del Reino de Chile”. Op. cit., ff. 1r e 14r. O documento por ele mencionado, de fato, encontra-se nos expedientes conservados pelo Conselho das Índias, podendo ser consultado em: AGI, Escribanía 932C, ff. 45r-48r.

⁹⁷ CARRILLO DE OJEDA, Agustín. “Noticias del Reino de Chile”. Op. cit., ff. 14r-14v.

⁹⁸ Ibidem, ff. 16r-16v. Como Eguía y Lumbe, por sua vez, as resoluções propostas pelo padre agostiniano ao monarca Felipe IV para garantir à Coroa a continuidade das principais utilidades do Chile (conservação das almas, salvaguarda da honra divina, proteção marítima do Peru contra inimigos europeus, abastecimento do vice-reino e pagamentos de tributos) envolveriam a promoção de um justo equilíbrio entre a cautela e o rigor como tática para promover entre os indígenas os simultâneos temores a Deus e às armas espanholas. Ibidem, ff. 15v-22r.

Acuña e seus familiares a responsabilidade pelo sucedido: “No produzgo autores de este alzamiento porque pide mayor examen”⁹⁹. Mesmo assim, ele aventurou-se a sistematizar em quatro tópicos aquilo que julgava terem sido as “causas” do levante indígena: o fato de que a liberdade de comércio de cativos havia sido retirada dos chefes aliados, a prática de venda de parentes dos indígenas aliados sob a condição de escravizados, a compra e revenda para fora da terra de indivíduos variados sob o título de *usanza* e, finalmente, a imposição de serviços obrigatórios de teor variado aos sujeitos aliados habitantes das reduções coloniais¹⁰⁰. Note-se que se tratam, todas elas, de causas orgânicas ao *modus operandi* da sociedade colonial chilena em meados do século XVII, nada que apontasse para uma excepcionalidade da situação isolada e imediatamente anterior ao dia 14 de fevereiro de 1655. Nisto reside a singularidade do posicionamento de Carrillo de Ojeda, inigualável nesse quesito, até mesmo, quando comparada com a abordagem crítica de Rosales e Pineda.

À semelhança de Juan de Barrenechea y Albís, um colega seu de ordem e sucessor no posto de provincial mercedário do Chile, Ramón de Morales pode ou não ter sido testemunha ocular dos eventos da insurreição de 1655. Essa possibilidade decorre do fato de ter sido ele, segundo informa José Toribio Medina, capelão geral do exército da fronteira¹⁰¹, havendo, adicionalmente, registro de que ele embarcara da capital do Chile para Lima, aliás em companhia de Álvaro de Ibarra, apenas em novembro de 1657¹⁰². Entretanto, seus escritos não oferecem qualquer referência explícita a uma participação ativa sua na cadeia dos eventos. Em seu último ano de gestão como provincial, Morales terminou de redigir seu conhecido “Dictamen [...] acerca de justificar la esclavitud de los indios rebelados de aquel Reino” (1663)¹⁰³, um texto que – como já mencionado, ainda que de passagem, no capítulo anterior – pode ser considerado como expressão máxima do posicionamento ideológico favorável ao

⁹⁹ Ibidem, f. 14r.

¹⁰⁰ Ibidem, ff. 15r-15v.

¹⁰¹ Nascido em 1629, há poucas informações de sua atuação nas três décadas seguintes, a não ser que foi capelão-geral do exército espanhol do Chile. Sabe-se que foi provincial de sua ordem entre 1661 e 1663. Em 1666, foi enviado pelo governador Meneses, sob a condição de informante dos assuntos chilenos, à corte madrilena. Ainda na Espanha esteve presente no “capítulo general” dos mercedários em 1670 e, dois anos depois, ocupava a função de definidor geral e predicador do monarca Carlos II. Cf. MEDINA, José Toribio. *Diccionario biográfico de Chile colonial*. Op. cit., p. 553; e QUINTEROS RIVERA, Katherine & DÍAZ BLANCO, José Manuel. “Discursos mercedarios en torno a la esclavitud mapuche (Chile, siglo XVII)”. Op. cit., p. 265.

¹⁰² Certificado (Valparaíso, 09.11.1657). AGI, Chile 7, doc. 5, f. 14r.

¹⁰³ Há mais de uma versão desse texto à livre disposição dos historiadores. Utilizo, aqui, a versão disponível em: RB, II-2848, 311, ff. 140-157. José Antonio Gary y Siumell e, na esteira dele, José Toribio Medina, mencionaram em seus levantamentos bibliográficos a existência de autoria de Morales com o título de “Indios rebeldes de Chile”. Cf. GARY Y SIUMELL, José Antonio. *Bibliotheca Mercedaria*. Barcelona: Herederos de la Viuda, 1875, p. 194; e MEDINA, José Toribio. *Diccionario biográfico de Chile colonial*. Op. cit., p. 553. Não está inteiramente claro, entretanto, se tratar-se-ia do próprio “Dictamen” ou, então, de um escrito distinto sobre o qual não possuímos quaisquer outras informações.

exercício continuado da escravidão indígena no Chile uma vez finalizado o conflito regular contra os nativos insurrectos.

Nesse escrito, a sublevação mapuche adquire a condição de um evento histórico referencial mobilizado com o intuito de legitimar a escravização de todos os indígenas da região (tanto os propriamente rebelados quanto os que seguiam reduzidos ou *encomendados*), sendo este, na opinião do autor, o meio mais seguro de pacificação do Chile e difusão da fé católica. Assentada sob a premissa de que as razões de inimizade da população indígena local com os espanhóis residiam em sua resistência e, mesmo, em seu ódio à Santa Fé, surge ali uma leitura da insurreição relativamente mais favorável a Acuña e seus familiares do que aquelas que temos visto até aqui (talvez com exceção da de Carrillo de Ojeda). Sua versão daquele processo específico estava baseada, em primeiro lugar, na alegação de que os juncos estavam de paz quando foram atacados nas proximidades do rio Bueno; em segundo, na noção de que os responsáveis por aquela expedição não haviam sido os irmãos Salazar e sim o mestre de campo Ambrosio de Urrea e o capitão Juan de Roa, ambos enviados imediatamente à prisão pelo governante, quem não os teria autorizado a realizar aquela ação; em terceiro lugar, frei Ramón defendeu que a flecha ensanguentada corra de modo tão oculto que ninguém poderia prever a tragédia que se avizinhava.

Complementarmente, Morales lançou dúvidas sobre a própria credibilidade e a coerência dos adversários do governador: ao bispo Cimbrón, referiu-se como alguém de pouca experiência; sobre os membros da Companhia de Jesus – e, mais especificamente seu então vice-provincial no Chile, Diego de Rosales –, acusou-os de terem sido coniventes com a expedição punitiva contra os juncos do rio Bueno, esta sim verdadeiro estopim do levante indígena¹⁰⁴. Sem negar que os nativos vinham sendo, de fato, submetidos a constantes maus-tratos durante os anos de governação de Acuña y Cabrera, o missionário rejeitou a tese de que disso havia surgido a disposição dos nativos para a rebeldia, enfatizando com razão que a destituição do mandatário não havia bastado para que as refregas terminassem antes de 1662. Além disso, no seu juízo, nada justificaria uma desobediência coletiva ao rei espanhol, senhor natural e piedoso que nada teria de responsabilidade sobre os “excesos” cometidos eventualmente por seus ministros e subordinados¹⁰⁵. Resumidamente,

¹⁰⁴ MORALES, Ramón de. “Dictamen acerca de justificar la esclavitud de los indios rebelados de aquel reino” (Santiago, 28.12.1663). Op. cit., ff. 144v-145r.

¹⁰⁵ Ibidem, ff. 146r-148r.

no ocasionó la rebelión, ni mal tratamiento, ni otra cosa dada por nuestra parte, sino es el hallarse armados y con la coyuntura de poder borrar de la tierra el nombre español, y apartarse de la verdadera religión, que tanto desdice de sus depravadas costumbres [...] luego no el odio, sino es el vicio [que] fue la ocasión de su inobediencia¹⁰⁶

Praticamente nada é conhecido na bibliografia contemporânea sobre a pessoa de Juan de Jesús María, padre franciscano do distrito santiaguino de Recoleta, em fins do século XVII, e autor de certas “Memorias del Reino de Chile y de Don Francisco Meneses”, um texto não datado que chegou ao conhecimento da historiografia chilena somente no último quartel do século XIX¹⁰⁷. O discurso oferecido por Jesús María consiste em um eloquente elogio do governador Ángel de Peredo através da detração de seu sucessor Francisco de Meneses. Seus olhares pontuais sobre o processo histórico-político do Chile precedente à administração de ambos guardava como parâmetro de julgamento, precisamente, suas respectivas figuras, sendo Peredo apontado como exemplo de mandatário valoroso e, Meneses, como o seu contrário: “ninguno de sus antecesores desde Don Pedro de Valdivia hasta hoy ha sabido penetrar el humor de los indios rebeldes tanto como Don Ángel para conservarlos en paz y obediencia”¹⁰⁸. Sem referir-se à insurreição indígena de 1655 com mais do que algumas poucas considerações, sempre breves e passageiras, Jesús María revestiu o caso de tons dramáticos como estratégia retórica para vangloriar Peredo pela restauração dos assentamentos coloniais destruídos pelos nativos levantados:

Aún no estaban enjutas las lágrimas, ni seca la sangre que vimos correr entre funestos y atroces espectáculos en la palestra militar de Chile, donde a porfía corrían con fiero furor y fatal desesperación los rebeldes enemigos a construir fúnebre pira de sus habitantes en aquel infausto alzamiento general: calamidad que se continuó tiempo de seis años, desde el de seiscientos y cincuenta y cinco, a que siguieron pestes, guerras, terremotos, hambres

¹⁰⁶ Ibidem, f. 150.

¹⁰⁷ Encina arriscou dizer que se tratava de um pseudônimo de Pineda y Bascuñán (ENCINA, Francisco Antonio. *Historia de Chile: desde la prehistoria hasta 1891*, t. 3. Santiago: Editorial Nascimento, 1944, p. 295), o que, menos de dez anos depois, Raul Silva Castro demonstraria ser um equívoco (SILVA CASTRO, Raul. *Medina y la Historia Literaria de Chile*. Santiago: Universitaria, 1953, pp. 4-7). Sobre o personagem franciscano e as poucas notícias de que se dispõe a seu respeito, cf. MEDINA, José Toribio. “Introducción”. In: JESÚS MARÍA, Juan de. *Memorias del Reino de Chile y de Don Francisco Meneses*. Lima: El Correo del Perú, 1875, pp. v-x; MONTT, Luis. “Introducción”. In: CHCh, t. 11. Santiago: Librería del Mercurio, 1878, p. ix; e MEDINA, José Toribio. *Diccionario biográfico de Chile colonial*. Op. cit., p. 432.

¹⁰⁸ JESÚS MARÍA, Juan de. *Memorias del Reino de Chile y de Don Francisco Meneses*. Op. cit., p. 113.

y otras miserias, donde vimos representado un teatro lastimoso de tragedias, hasta el año de [1]661¹⁰⁹.

Curiosamente, o Chile foi considerado pelo frade cronista como o lugar no qual os governadores mais seriam amados e venerados, apesar de que, poucas linhas antes, ele havia recordado os casos de um ex-governador morto por envenenamento (Martín de Mujica) e de outro deposto à força de suas funções pelos moradores urbanos locais (Antonio de Acuña y Cabrera)¹¹⁰. Este último, se por um lado foi apresentado pelo autor franciscano como um personagem ganancioso que muito perdera em termos de riqueza por ocasião do fim de seu mandato¹¹¹, por outro inexistiu passagem no texto discutido em que se proponha qualquer ligação de causalidade entre sua personalidade específica e os sucessos ocorridos a partir de 1655, a não ser como aferição lógica da ideia, subliminar no discurso apresentado por Jesús María, de que faltavam a Acuña (como a todos os seus demais pares de outros tempos) as qualidades dispostas exclusivamente por Ángel de Peredo.

Outro cronista que ocupava lugares de destaque nas tropas hispânicas do Chile durante os anos marcados pela insurreição mapuche, Santiago de Tesillo (1607 – d. 1673), como Jesús María praticamente não abordou o episódio em suas obras. Espanhol nascido em Santander que atuara como soldado no Peru desde a década de 1620, transferiu-se para o Chile junto com o governante Francisco Laso de la Vega no ano de 1629 (onde se tornou mestre de campo e ocupou por alguns meses a função de corregedor de Concepción), retornando à capital do vice-reino junto com Laso quando da nova troca de governo, em 1639. Foi durante o tempo em que permanecera no Peru que redigiu os dois escritos que futuramente lhe imprimiriam celebridade, os tratados político-militares intitulados, respectivamente, “Guerras de Chile, causas de su duración, medios para su fin” (1647) e “Epítome chileno, ideas contra la paz” (1648), ambos já referenciados em capítulos anteriores do presente estudo¹¹². Seu regresso ao Chile ocorreu somente nos meses finais de 1655, quando curiosamente se alistou no porto de Callao como soldado comum (embora já detivesse título superior) em uma das companhias que

¹⁰⁹ Ibidem, p. 5.

¹¹⁰ Ibidem, pp. 40 e 43.

¹¹¹ Ibidem, p. 40.

¹¹² TESILLO, Santiago de. *Guerras de Chile, causas de su duración, medios para su fin*. Madri: Imprenta Real, 1647; TESILLO, Santiago. *Epítome chileno, ideas contra la paz*. Lima: Jorge López de Herrera, 1648. Na mesma época, Tesillo atuou como negociante e corregedor das províncias Cotabambas e Omasuyos. Redigiu, ademais, um libelo contra o vice-rei Alba de Liste, atividade que lhe renderia uma condenação nunca efetivada ao degredo em Valdivia e cujo manuscrito seria confiscado pela Inquisição. A esse respeito, cf.: LOHMANN VILLENA, Guillermo. “Santiago de Tesillo: un agresivo libelista”. In: *Inquisidores, virreyes y disidentes: el Santo Oficio y la sátira política*. Lima: Congreso del Perú, 1999, pp. 133-136.

ali foram recrutadas rumo ao sul com o objetivo de sufocar os nativos rebelados¹¹³. Novamente em terras sulinas, Tesillo não tardou a recuperar a proeminência adquirida ali décadas antes, chegando à condição de mestre de campo geral, em 1663, nomeado por Ángel de Peredo¹¹⁴.

O silêncio do escritor a respeito do ocorrido em 1655 pode ser ao menos parcialmente atribuído ao fato de ele não ter presenciado diretamente a eclosão nem a fase expansiva da sublevação indígena, sendo partícipe apenas da guerra que se lhe prosseguiu. Quanto se retirara para o Peru, Tesillo deixou atrás de si uma realidade em que os enfrentamentos militares da fronteira ainda estavam em plena atividade, deparando-se com uma situação muito parecida quando retornou ao Chile quinze anos depois, já principiado o movimento insurrecional. Logo, não tendo acompanhado nem as transformações sofridas pela realidade local na esteira dos encontros de negociação realizados em Quilín (1641 e 1647) e Boroa (1650-1651), nem sequer o rebentar da insurreição, escapava-lhe o significado disruptivo do levante dos nativos. No único texto conhecido que Tesillo preparou em épocas posteriores à insurreição, “Restauración del estado de Arauco” (1665), as remissões do mestre de campo à revolta são pouco numerosas e imprecisas, servindo discursivamente apenas como marco cronológico da perda e da destruição dos fortes hispânicos que, posteriormente, o governador Francisco de Meneses, protagonista da narrativa, teria logrado restaurar:

¡Caso raro! Diez años fatales poseyeron el estado de Arauco los rebeldes después de su último y general alzamiento: el de 655, a 15 de febrero, inundaron aquellos campos de sangre con muerte y destrozo de nuestros españoles; y el de 1665, a 15 del mismo mes, tuvo hecha la nueva población y restauración del mismo Arauco el señor don Francisco de Meneses¹¹⁵.

A tópica do pecado reaparece em um manuscrito de autoria anônima finalizado em Lima por volta de 1682, cujo narrador declarava ter servido como soldado na guerra do Chile

¹¹³ As menções a ele podem ser encontradas em uma listagem de recrutas e um certificado de tesouraria, fontes localizadas respectivamente em: AGI, Contaduría 1743B, ff. 694-695 e 698-701; e Certificado (Lima, 25.01.1656). AGI, Lima 59, doc. 2c.

¹¹⁴ Um relação de méritos e serviços de Santiago de Tesillo foi transcrita, comentada e publicada por José Toribio Medina em: *Biblioteca hispano-chilena*, t. 1. Santiago: casa del autor, 1897, pp. 466-474. Ver, também: MEDINA, José Toribio. *Diccionario biográfico de Chile colonial*. Op. cit., pp. 853-854. Cópias manuscritas desses e de outros documentos, realizadas por Diego Barros Arana, podem ser igualmente consultados em: BNC, Mss. BA 47, ff. 51-58.

¹¹⁵ TESILLO, Santiago de. *Restauración del estado de Arauco y otros progresos militares conseguidos con las armas de Su Majestad por mano del señor general de artillería Don Francisco de Meneses, gobernador y capitán general del Reino de Chile y presidente de la Real Audiencia*. Lima: Juan de Quevedo, 1665, pp. 4r, 12v, 14r-17r (a citação está na página 12v) [também publicado em: CHCh, t. 11].

sob o comando de Pedro Porter y Casanate. O escrito – prolixamente intitulado “Noticias generales del estado que han tenido las armas de esta ciudad, presidio del Callao y Real Armada del Sur desde el año de 1615 y de lo que ha observado en ellas cada señor virrey en su tiempo: así en tiempo de paz como de guerra, en entradas de enemigos y en nombramientos de cabos y oficiales” – contém uma extensa passagem que tematiza as dinâmicas social e econômica na fronteira sul do vice-reino peruano, especialmente entre as décadas de 1640 e 1660¹¹⁶. No que se refere à insurreição mapuche de 1655, especificamente, o autor se demonstrava sensível às perdas humanas e materiais sofridas pelos moradores das áreas atingidas, “y que en un punto se vieron cautivos de sus mismos esclavos sus hijos, sus padres, sus mujeres, hermanos y parientes”, mas, logo em seguida, interrompe o discurso solidário para enfatizar que “no tuvo el Rey la culpa, que siempre atento como padre no faltó a remitir todo lo necesario”¹¹⁷; a culpa, no seu entender, estaria antes na cobiça e no ócio dos próprios moradores da região, cujas estâncias rurais seriam demasiadamente extensas e abundantes de gêneros comerciais produzidos pelo braço indígena: “Los motivos que tuvo este enemigo para levantarse tantas veces fueron pecados nuestros”¹¹⁸. Em sua visão, os sublevados só não teriam logrado assenhorear-se de todo o território chileno por terem cometido um equívoco de ordem prática e estratégica, supostamente antecipando em uma semana o dia que haviam programado anteriormente para o levante¹¹⁹.

Como Tesillo e possivelmente também o autor desconhecido das “Noticias generales”, o escritor com quem se encerra a geração de cronistas que testemunharam

¹¹⁶ Embora não esteja assinado, o manuscrito já teve a sua autoria atribuída equivocadamente a Juan Luis López (1644-1703), auditor-geral de guerra e alcaide de crimes da Audiência de Lima no início dos anos 1680, em cujo fundo pessoal este documento foi localizado. López era ainda demasiado jovem em 1655 para ter participado como soldado durante os primeiros momentos do levante, embora já não tanto durante os anos de governo de Pedro Porter, cujo governo o narrador do texto (que sequer menciona o nome de Antonio de Acuña y Cabrera) afirma expressamente ter acompanhado. Ismael Jiménez levantou a possibilidade de se tratar de um texto escrito pelo irmão de Juan Luis, José Isidoro, ou então de um texto elaborado por ambos em coautoria, duvidando que um ocupante de tão altos cargos tenha servido na fronteira meridional na condição de simples soldado, mesmo essa experiência tenha ocorrido mais de duas décadas antes da finalização do manuscrito. Os detalhes com que as referências ao Chile aparecem no escrito poderiam, no entender do comentador, ser apenas um recurso estilístico apropriado para aproximar-se o leitor da narrativa, ou então, se poderia acrescentar, resultado das conexões políticas e clientelares que Juan Luis mantinha com sujeitos próximos ao visitador Álvaro de Ibarra. Cf. JIMÉNEZ JIMÉNEZ, Ismael. “Estudio introductorio”. In: AUTOR DESCONHECIDO. *Noticias generales del estado que han tenido las armas* (c. 1682). Sevilla: Universidad de Sevilla, 2017, pp. 17-19 e 37-39. Entretanto, nos parece que o dado definitivo capaz de excluir a hipótese de autoria de Juan Luis López diz respeito ao fato de que ele somente deslocou-se ao Peru por volta de 1680, em companhia do Duque de la Palata, vice-rei entre 1681 e 1689. A tal respeito, consultar: GONZÁLEZ DE SAN SEGUNDO, Miguel Ángel. “Vida y familia del doctor Juan Luis López”. In: *Un jurista aragonés y su tiempo: el doctor Juan Luis López, primer marqués del Risco* (1644-1703). Aragón: diputación General de Aragón, 2007, pp. 239-314.

¹¹⁷ AUTOR DESCONHECIDO. *Noticias generales del estado que han tenido las armas*. Op. cit., p. 158.

¹¹⁸ *Ibidem*, pp. 158-159 (a citação encontra-se nesta última página).

¹¹⁹ *Ibidem*, p. 155.

presencialmente pelo menos uma parte do desenrolar da rebelião, José Basilio de Rojas y Fuentes, ao que parece, tampouco esteve na região durante os primeiros momentos do acontecido, embora as informações biográficas de que dispomos sobre ele sejam insuficientes para afirmá-lo com absoluta segurança. Montt e Medina referem que ele serviu durante pouco tempo como soldado na praça de Valdivia, da qual seu tio Fernando de Bustamante tornou-se governador em 1657, e quase imediatamente passou a servir na guerra da fronteira, chegando a ser feito de cativo pelos insurrectos em Toltén, no ano seguinte. Contava-se que ele fora livrado do cativo graças à intervenção de Rodrigo de las Cuevas, o espanhol socializado entre os nativos já mencionado anteriormente. Em 1672, Rojas teria se transferido para o centro da monarquia¹²⁰, onde decerto redigiu os seus “Apuntes de lo acaecido en la conquista de Chile desde su principio hasta el año de 1672 en que gobernaba don Juan Henríquez” (s/d.)¹²¹.

Na passagem em que trata do período que antecederia a sublevação, diz Rojas y Fuentes que o governador Acuña y Cabrera, no início de seu mandato, teria encontrado um Chile “en el feliz estado en que le dejó don Martín de Mujica, con la paz y quietud que gozaban indios y españoles”, mas apesar de seu “buen celo y desinterés”, viu a cobiça de sua mulher e de seus cunhados causarem “la ruina de aquellas provincias”¹²². Ele menciona o ataque dos juncos à embarcação naufragada nas proximidades de Valdivia, as malfadadas expedições hispânicas de castigo a eles, os avisos prévios que teriam alcançado sem sucesso o governador (situando, porém, o início das convocatórias rebeldes em 1654), o motim urbano ocorrido em Concepción logo após o levante e as desesperadas retiradas das autoridades espanholas¹²³. Entre todos os escritos que conseguimos consultar, era a primeira vez que esse conjunto de eventos eram apresentados em cadeia por um escritor cujo texto não pertencia ao processo de investigações judiciais sobre o episódio. Já o período subsequente à chegada de Pedro Porter ao Chile (período que, curiosamente, ao que tudo indica, fora de fato vivenciado diretamente pelo autor), foi tratado de modo muito mais sumário e fragmentado, restringindo-se o narrador a recordar o resgate de Boroa, as reedificações dos fortes comandadas pelo novo governante, os maus sucessos do Real Ejército nas batalhas que antecederam o fatídico combate em La Laja e o terremoto sucedido na região de Concepción, em março de 1657¹²⁴.

¹²⁰ MONTT, Luis. “Introducción”. In: CHCh, t. 11, pp. xiv-xv; e MEDINA, José Toribio. *Diccionario biográfico de Chile colonial*. Op. cit., p. 760-761.

¹²¹ ROJAS Y FUENTES, José Basilio. “Apuntes de lo acaecido en la conquista de Chile desde su principio hasta el año de 1672 en que gobernaba don Juan Henríquez” (s/d.). Publicado em: CHCh, t. 11. (Cópia em: BNC, Mss. B.A. 8).

¹²² Ibidem, p. 174.

¹²³ Ibidem, pp. 175-177.

¹²⁴ Ibidem, pp. 177-178.

O texto não dá ensejo para que encontremos nele quaisquer marcas da participação do narrador no rol dos acontecimentos. Ao contrário, exceto pelas exclamações com que buscou dramatizar o ocorrido (“lamentables trabajos, dolores y afrentosos agravios, dignos de que se lloren muchos siglos”; “año de 1655, infelice para Chile, en donde jamás serán bastantemente lloradas y sentidas sus memorias”¹²⁵), o autor evitou dar ao escrito a dimensão de um testemunho pessoal, preferindo antes formatá-lo por meio de um discurso objetivo e distanciado, equalizando o tratamento das épocas por ele vivenciadas com o daquelas que lhe foram antecedentes. O fato de o autor ter elaborado o seu escrito em Madri, pelo menos duas décadas após o sucedido, certamente o favoreceu nesse processo. Considerando a coesão de suas considerações sobre o governo de Acuña y Cabrera e sua abordagem fragmentada dos anos em que governou Pedro Porter, é admissível que o militar tenha encontrado oportunidade de consultar, em solo espanhol, a documentação já então reunida pelo Conselho das Índias sobre o assunto, possivelmente a própria súplica dos autos de Ibarra (com cujas conclusões coincidem os seus argumentos, nos dois casos). Por tais características, podemos enquadrar os “Apuntes” de Rojas y Fuentes como uma espécie de documento transitório, situando-o na passagem dos relatos testemunhais produzidos sobre a insurreição em direção aos escritos que a assumiram, propriamente, como objeto histórico.

A crônica de Jerónimo de Quiroga (c.1628-1704) pode ser compreendida, igualmente, como parte da mesma transição, considerando aqui também tanto o seu conteúdo textual a respeito da insurreição quanto o fato da sua não participação nos sucessos. O cronista havia chegado clandestinamente ao continente americano, por volta de 1638, com apenas dez anos de idade, estabelecendo-se provisoriamente no Peru antes de transferir-se para o Chile, em 1644. Serviu, desde então, como soldado em Concepción, até 1651, quando se casou e passou a viver com a mulher em Santiago. Na capital – afastado, portanto, dos embates militares no momento em que a rebelião mapuche eclodiu –, ocupou diversos postos administrativos e foi detentor de numerosas *encomiendas*¹²⁶. Reencontraria a carreira castrense somente em 1677, já viúvo, quando se tornou mestre de campo geral do Chile¹²⁷. Por volta de 1690, sendo já um

¹²⁵ Ibidem, pp. 176-178.

¹²⁶ Conferir, por exemplo, o seu pedido de confirmação do ofício de regedor da cidade de Santiago, concluído em fins de 1669 e enviado ao Conselho das Índias: AGI, Chile 38, doc. 4.

¹²⁷ FERNÁNDEZ LARRAÍN, Sergio. “El hallazgo del manuscrito”. In: QUIROGA, Jerónimo de. *Memorias de los sucesos de la guerra de Chile*. Santiago: Andrés Bello, 1979, pp. xxi-xxxviii; OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “‘No distinguen la obediencia de la servidumbre’: Jerónimo de Quiroga un soldado escritor en la interfaz hispano-indígena, Chile 1644-1704”. *Memoria Americana*, n. 23, v. 2, 2015, pp. 50-53.

sujeito de considerável prestígio, dedicou-se a redigir em Concepción as suas “Memórias de los sucesos de la guerra de Chile” (1692)¹²⁸.

A obra se ocupa com o tempo de governo de Antonio de Acuña y Cabrera em sete capítulos, do 93 ao 99, encerrando-se com eles a seção que constitui o marco principal do texto, uma exposição cronologicamente organizada dos eventos sociais, políticos e militares ocorridos durante as gestões dos diferentes governadores da província, desde a década de 1540. Em ditos capítulos, o autor dedicou-se a expor uma seleção relativamente ordenada de acontecimentos que no seu entender teriam caracterizado o período do governador, de quem reconhecia méritos pessoais (“caballero bonísimo y de gran docilidad”), mas que o reprovava enquanto mandatário por uma espécie de fraqueza diante de sua jovem esposa, vista como uma mulher interessada no comércio de indígenas escravizados e manipuladora do marido nos assuntos políticos, a ponto de reduzi-lo a alguém que meramente assinava as disposições tomadas por ela mesma. Aos caprichos da esposa, no entender do cronista, um Acuña pouco viril teria sucumbido, entre outras ocasiões, ao nomear gente de pouca experiência militar para postos importantes do exército, com destaque para os três cunhados e um sobrinho: “y todos estos fueron instrumentos de la ruína del reino”¹²⁹.

Especificamente no capítulo 94, intitulado “De las causas que ocasionaron el alzamiento general de los índios de Chile”, Quiroga demonstrou-se contrário à tese de que a causa principal do levante indígena teria sido a captura em si mesma de peças escravizadas pelos destacamentos militares espanhóis, recordando que os apresamentos, quando legítimos, apenas deveriam ser realizados contra grupos indígenas inimigos, isto é, aqueles que “por su naturaleza están alzados, y con el castigo pudieran corregirse”¹³⁰. A origem da rebelião de 1655, no seu entender, estaria, ao contrário, na cobiça pelo tesouro fácil que se havia obtido através de campearadas como as de Juan de Roa e Luis Ponce, as quais haviam alvejado injustamente

¹²⁸ As “Memórias” constituem a primeira parte de uma “História” que Quiroga projetava elaborar, mas que provavelmente jamais foi concluída. O manuscrito original pertence hoje à biblioteca da Indiana University Bloomington (Latin American mss. Chile, 1548-1890) e foi editado, pela primeira vez, apenas em 1979, sob a responsabilidade de Sergio Fernández Larrain, de cuja versão nos valemos neste estudo. Existem ao menos quatro cópias de um “Compêndio” do manuscrito de Quiroga, não obstante elaborados por outras mãos que não as dele, as quais estão hoje conservadas na Real Biblioteca de España (RB, II, 1745, 544), no Archivo Nacional de Chile (Fondo Antiguo, v. 99; e Fondo Varios, v. 88) e no British Museum (Egerton Manuscripts, 900). O “Compêndio” foi transcrito e publicado em duas ocasiões: (no volume XXIII do “Seminario Erudito de Madrid” e no tomo XI da “Colección de historiadores de Chile y documentos relativos a la Historia Nacional”). Utilizaremos aqui a versão manuscrita da Real Biblioteca de España, que leva o título “Compendio histórico de los más principales sucesos de la conquista y guerras del Reino de Chile hasta el año de 1656 sacado del manuscrito del maestro de campo Don Jerónimo de Quiroga”.

¹²⁹ QUIROGA, Jerónimo de. *Memorias de los sucesos de la guerra de Chile*. Op. cit., pp. 384-387 (as duas citações diretas foram retiradas da p. 384).

¹³⁰ *Ibidem*, p. 389.

agrupamentos aliados em empreitadas que, de resto, envolviam altos riscos para os aliados nativos e visavam exclusivamente ao benefício dos soldados e proprietários espanhóis. Com isso, no entender do soldado-cronista, tais realizações teriam levado os indígenas aliados a concluir ser desvantajoso colaborar com os espanhóis, tornando-se preferível, antes, enfrentá-los:

manifiestamente conocían [os indígenas aliados] que la amistad de los españoles les era de mayor perjuicio que pudiera ser su rebeldía, porque el rebelde vencía o moría por su libertad, y ellos morían por coger piezas para los españoles, de que no tenían más utilidad que perder las vidas; y así, viendo que era más perjudicial nuestra amistad que nuestro enojo, maquinaron en poner en ejecución su deseo si no se excusaba el volverlos a empeñar en riesgos tan manifiestos¹³¹.

De fato, como notara Jimena Paz Obregón Iturra, a interpretação de Quiroga sobre a insurreição não se enquadrava em nenhum dos posicionamentos extremos sobre o caso que foram comuns à época do ocorrido, à medida que ele dirigia suas reprovações tanto a Acuña y Cabrera e seus familiares quanto aos conjurados de Concepción que agiram em prol da sua destituição, sendo todos censurados simultaneamente por suas “culpas” nos acontecimentos de 1655¹³², o que de modo algum implicava qualquer posicionamento simpático aos sujeitos sublevados. Não nos parece, contudo, ser o caso de sugerir haver em sua perspectiva uma espécie de tendência ao dissenso crítico, ao inconformismo e à desobediência civil, como manifestara a dita autora, pois, ao menos no que se refere ao evento em pauta, seus juízos são fortemente marcados por uma dupla identificação e fidelidade ao poder monárquico e ao cristianismo, fundamentos basilares do poder imperial espanhol. Ao encerrar o capítulo final de suas “Memorias”, Quiroga lamentou haver-se perdido no sul do Chile, nos tempos da sublevação, tudo o que se obtivera em mais de um século de conquista, tendo sido necessário, portanto, promover um verdadeiro recomeço do mesmo processo desde então. E finalizou suas considerações apelando a Deus para que o desfecho trágico sofrido em 1655 não se repetisse em sua própria época:

¹³¹ Ibidem, p. 390. No já mencionado “Compendio”, grande parte da força do argumento de Quiroga se dissipa, sem, porém, ter subtraído o seu sentido geral: “Conocieron los bárbaros que la codicia de los cristianos originaba estas correrías y que los indios de paz eran los más perjudicados en las malocas, por lo que les era más conveniente la guerra, y se resolvieron a un general alzamiento”. RB, II-1745, 544, f. 79.

¹³² OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “No distinguen la obediencia de la servidumbre”. Op. cit., pp. 43-46. Cf. QUIROGA, Jerónimo de. *Memorias de los sucesos de la guerra de Chile*. Op. cit., p. 406.

Mucho queda discurrido en esta materia si se repara en ello como creo lo reparará el que desease comprender la guerra de Chile, a quien deo perdido habiendo acabado este tomo que se comenzó con su descubrimiento y conquista, y daremos principio a otro que empiece conquistándolo de nuevo. Quiera Dios por su misericordia, que no tenga el fin que este ha tenido, porque según las cosas se han dejado caer, sucede a los militares del ejército lo que a las chimeneas en el verano, que nadie las mira ni las asiste porque no hace frío. Así a este ejército que el tempo lo consume y envejece, no se le envían reclutas de gente que reemplace las campañas, y viendo los gobernadores la necesidad que hay de hombres, los levantan en el propio Reino, donde hacen falta para socorrernos con ellos en la ocasión, y como falta el Ejército sucede lo que a la espada que está guardada y se toma y pierde sin servir. Quisiera Dios que en todo acierten los que gobiernan, y si no fuesen capaces de acertar, cargue el Diablo con ellos.¹³³

Teriam sido, portanto, os desacertos dos “que gobiernan” o fator desencadeador, entre os grupos nativos aliados, da compreensão de que manter-se ao lado das tropas espanholas era algo desvantajoso para a própria sobrevivência de seus membros, fazendo da sublevação um horizonte de possibilidade menos sombrio do que não a promover. Tais equívocos foram apresentados detalhadamente ao longo de seus capítulos, inscritos e situados, grosso modo, na mesma sucessão de eventos que vimos se apresentar no “Informe” de Ibarra e adquirir centralidade na exposição de Rojas y Fuentes: o assalto dos junco à embarcação espanhola em Valdivia, as expedições punitivas de Roa, Ponce e Salazar, os avisos prévios ignorados, o abandono de alguns fortes, o cerco ou a destruição de outros, o escárnio das imagens sacras pelos sublevados, o motim urbano, a deposição de Acuña seguida de aclamação de Villalobos, o sítio e abandono de Chillán por seus moradores, a restituição de Acuña, o envio a Lima dos sujeitos tidos como principais responsáveis por sua deposição, entre outros. Nesse quesito, sua narrativa tampouco fez-se dissonante em relação ao discurso que em sua época já havia se tornado hegemônico sobre os episódios discutidos.

O passado metaforizado (séculos XVIII e XIX)

¹³³ Ibidem, p. 412. No “Compêndio” anônimo setecentista, a descontinuidade entre o processo de conquista antes e depois de 1655 desaparece junto com o apelo a Deus para evitar danos maiores, dando lugar a uma conquista compreendida como linha ininterrupta e a redução da esfera do poder divino ao foro privado: “Hasta aquí hemos referido todos los sucesos correspondientes a la conquista de Chile. Falta mucho para concluirla; pero tenemos ánimo de hacerlo si Dios nos da salud”. Esse trecho, porém, não consta na cópia do escrito vimos utilizando, encontrado na Real Biblioteca de España (RB, II-1745, 544, f. 84v), mas sim na versão transcrita e publicada por Luis Montt em: CHCh t. 11. Santiago: Librería del Mercurio, 1878, p. 152.

As transformações pelas quais passou a sociedade chilena durante todo o século XVIII, indo até o ano de sua independência política – sobretudo em termos de expansão das zonas de exploração agropastoril, incremento das relações comerciais internas e com o Peru, recuperação de fôlego pela economia mineradora na região norte, crescimento dos centros urbanos e início de um longo processo de deslocamento migratório de algumas sociedades mapuches autônomas para áreas hoje pertencentes ao território argentino – fez com que os episódios de 1655 fossem paulatinamente perdendo a qualidade de acontecimentos históricos referenciais e, com isso, capazes de orientar a ação humana em meio uma realidade social em curso. Em outras palavras, o episódio foi deixando de ser percebido como momento constituinte de um presente ainda aberto, passando a ser reconhecido, em maior ou menor medida, como tópico de um passado superado, ultrapassado, mas não por isso menos profícuo e à disposição para ser rememorado.

As reformas econômicas e administrativas promovidas em solo americano pela dinastia dos Bourbons (1700-1788) desafiaram a estabilidade e a proeminência dos antigos setores sociais dominantes da colônia, instigando-os a perseguirem os meios práticos e ideológicos necessários para salvaguardar suas reputações, seus privilégios, seus interesses individuais e coletivos. Sob tais circunstâncias, novas narrativas sobre o passado apareceram com o sentido básico de recuperar informações sobre a atuação histórica de grupos sociais determinados no território chileno (em especial, os jesuítas e as antigas famílias de conquistadores) e, ao mesmo tempo, legitimá-los novamente no então presente em curso. Foi precisamente nesse contexto e com semelhantes propósitos que se publicou, por exemplo, a “*Historia de la Compañía de Jesús en Chile*” (1738), escrita pelo missionário inaciano Miguel de Olivares¹³⁴.

Apoiado fortemente em obras de jesuítas antecedentes (especial, mas não exclusivamente, na de Diego de Rosales) – mas também, como se pode depreender de suas considerações, nos autos judiciais do caso¹³⁵ –, Olivares fez ecoar em suas páginas a interpretação segundo a qual o levante indígena de 1655 teria sido fruto de um sentimento de discórdia semeado pelo demônio nos nativos aliados e cristianizados com o objetivo de “*estorbar el fruto que los misioneros iban cogiendo [...] red que tomaron para llevar almas al infierno, borrando la fé de Jesucristo y destruir sus templos y cristiandad*”¹³⁶. Tal explicação

¹³⁴ OLIVARES, Miguel de. *Historia de la Compañía de Jesús en Chile (1593-1736)*. In: CHCh, t. 7. Santiago: Andres Bello, 1874.

¹³⁵ *Ibidem*, pp. 115, 206, 316, 349, 402 e 412.

¹³⁶ *Ibidem*, p. 102.

aparece atrelada – como também aparecia antes nas páginas de Rosales – aos agravos sofridos pelos mesmos indígenas e sua contrariedade à perspectiva de serem submetidos ao regime de *encomiendas* e outras modalidades de trabalho forçado pelos espanhóis¹³⁷. Ao longo da narrativa, uma quantidade considerável de manifestações divinas exemplares foram contadas pelo autor, que pretendia, a partir delas, atestar que o sentido dos sucessos narrados continham muito de castigo divino, fosse contra os rebeldes que se haviam deixado conduzir pela armadilha demoníaca, fosse contra os espanhóis que os teriam avexado injustamente¹³⁸. Quanto a este último quesito, os dois cunhados de Acuña y Cabrera receberam uma responsabilização especial, assim como o próprio governador, por ter ignorado imprudentemente os avisos recebidos sobre a iminência de um levante indígena:

Todo se perdió por el mal tratamiento que hacían a los indios dos cuñados del gobernador, uno maestro de campo y otro sargento mayor. Y por no irles a la mano, requerido y avisado varias veces [Antonio de Acuña y Cabrera] de los indios que impacientes de estos y otros agravios trataron de rebelarse todos, así los de guerra como los de paz, convocando a los yanaconas o indios domésticos que sirven a los españoles.¹³⁹

Ao comentar o período de apuros que os jesuítas de missões como Boroa e Peñuelas passaram quando permaneceram temporariamente sitiados pelos destacamentos insurrectos, Miguel de Olivares, que finalizava o seu texto em um momento de crescente animosidade de diferentes setores sociais contra os jesuítas setecentistas, deixou transparecer a causa urgente que o instigava em seu presente, ou seja, como está dito, uma defesa da legitimidade e da permanência das missões jesuítas no território chileno:

De esta suerte consiguieron la libertad aquellos misioneros apostólicos, que por la conversión de los infieles habían pasado tantos y tan gloriosos trabajos de hambre, desnudez, malos tratamientos, despojo de todo cuanto en sus casas tenían, robo de todo lo sagrado de sacristía e iglesia, desperdicio de la cristiandad, malogro de sus desvelos y fatigas, riesgos de la vida; cautiverio entre barbaros que a cada paso les amenazaban con la muerte. Esto es lo que hay apetecido en estas misiones gloriosas, deseos de padecer trabajos y los oprobios de la cruz de Cristo, cuyo fruto nunca se puede perder.¹⁴⁰

¹³⁷ Ibidem, pp. 102-103 e 214.

¹³⁸ Ibidem, pp. 103, 106-112, 120-121, 217-218, 305-306, 397, 402, 406 e 410.

¹³⁹ Ibidem, p. 306.

¹⁴⁰ Ibidem, p. 424.

O enaltecimento dos grupos familiares de ocupação castrense, autointitulados conquistadores do Chile, por sua vez, apareceria como obra de Pedro de Córdoba y Figueroa, autor de uma inacabada “Historia de Chile” (c. 1740), não obstante produzida durante o mesmo período em que Olivares trabalhava no seu texto. O autor era neto por linha paterna do capitão Alonso de Córdoba y Figueroa, quem ocupara interinamente o posto de governador, indicado pela Audiência por ocasião da morte de Martín de Mujica, antes que Acuña y Cabrera chegasse à cidade de Concepción para assumir. Organizado cronologicamente, o escrito se ocupa com o intervalo temporal concernente aos governos de Antonio de Acuña y Cabrera e Pedro Porter y Casanate entre o capítulo 15 do livro quinto e o capítulo 2 do livro sexto¹⁴¹. Sua narrativa é, por assim dizer, factualista e circunscrita aos acontecimentos militares da guerra, esta apresentada sendo conduzida pelas destacadas personalidades guerreiras dos dois lados do conflito. Suas apreciações morais sobre os eventos narrados ancoravam-se, sobretudo, em fontes de origens bíblicas e clássicas, assim como seus esforços informativos se apoiavam em manuscritos, crônicas e/ou memórias que lhe chegaram através da transmissão oral¹⁴².

Sua leitura sobre a gênese das motivações do levante indígena também projetava especial destaque sobre a imprudência das principais autoridades militares espanholas do período, cujas decisões eram tomadas sem atenção devida a recomendações obtidas de capitães mais experientes, preferindo-se antes dar ouvidos a adutores movidos por interesses próprios e não pelo respeito ao bom raciocínio político: “y es cosa portentosa de que en un imprevisto se sublevasen doscientas leguas de pais en longitud y latitud de mar a cordillera, que es la del reino, tomando las armas cuantos indios la habitaban, todos voluntarios y raros compulsos”¹⁴³. Tratava-se, para o autor, de uma situação peculiar àqueles anos, logo, contrastante com o que havia sido disposto tanto antes, por seu avô, quanto depois, sob o mando de Pedro Porter y Casanate:

Empezóse a despreciar en este gobierno [de Acuña y Cabrera] el dictamen de los que tuvieron la más prudente y acertada conducta, y solo tenían por acertado el propio, no teniéndose por inexpertos en el político y militar gobierno, teniéndolo ya todo a la primera inspección por muy comprendido, lo que la adulación exageraba.¹⁴⁴

¹⁴¹ Ibidem, 249-279.

¹⁴² CÓRDOBA Y FIGUEROA, Pedro de. “Historia de Chile”. Op. cit., pp. 249-250, 254, 257, 264, 266, 280,

¹⁴³ Ibidem, p. 255.

¹⁴⁴ Ibidem, p. 250.

A exaltação dos feitos militares dos valorosos capitães da terra, entre os quais estavam os seus próprios antepassados¹⁴⁵, passava também pela ênfase no valor dos adversários indígenas, aspecto no qual igualmente teriam pecado o mandatário espanhol e seus subordinados prediletos: “El gobernador, Don Juan y Don Joseph de Salazar, sus cuñados, despreciaron la guerra y valor de los indios y aun a los opuestos a su dictamen”¹⁴⁶. Não é de se estranhar que tenha sido, precisamente, no texto de Córdoba y Figueroa que a figura do mestiço Alejo, já referido de passagem em capítulo precedente, adquiriu destaque especial, apresentado de modo inédito como um desertor circunstancial das tropas coloniais que, ressentido por ter sido negado o posto de alferes, teria se juntado ao campo rebelde e, em pouco tempo, passado a comandá-lo com particular destreza e conhecimento das táticas hispânicas¹⁴⁷. Esse personagem, que não aparece referido senão uma única vez, ainda que muito pontualmente, na documentação contemporânea do processo insurrecional, como vimos, encaixava-se muito bem no discurso de Córdoba y Figueroa, pois ao mesmo tempo que favorecia dourar a glória dos capitães experimentados que o haviam combatido, servia como demonstrativo da premissa de que conduta política prudente, experiência e vitórias militares se corresponderiam mutuamente.

No último quartel do século XVIII, o abade Juan Ignacio Molina apenas mencionou de relance os eventos de 1655, sem explicá-los nem desenvolver qualquer reflexão a seu respeito, em seu “Compendio de la historia geográfica, natural y civil del Reino de Chile” (1776)¹⁴⁸. Entretanto, chama atenção o fato de que, nas poucas linhas dedicadas por ele ao caso, o fenômeno adquiriu a qualidade de um enfrentamento pessoal entre dois personagens específicos em oposição: Quelantaro e Acuña y Cabrera, sendo o primeiro classificado nos termos de um vocabulário liberal que, naquela época, apenas começava a despontar nos meios políticos, como um “Toqui hereditario de *Lauquemapu*, electo General a plenitud de votos” que teria declarado guerra contra o segundo e, por suas qualidades, o vencido¹⁴⁹. Numa perspectiva

¹⁴⁵ As considerações do cronista sobre os anos 1650-1662 tanto principiam quanto se encerram com remissões aos serviços de seus antepassados. Antes de comentar sobre o comportamento de Acuña y Cabrera, valorizou os procedimentos de seu próprio avô e, posteriormente, ao tratar da fase final do conflito, já sob a gestão de Peredo, enaltece as ações de seu próprio pai: “Don Alonso de Córdoba, capitán de caballos, que con su compañía que estaba de retención, acometiese a los indios: efectuólo con tal ardor que en breve tiempo cedieron desordenados y con su precipitado retiro se llevaron por delane un destacamento que venía a sostenerlos [...] La acción de Don Alonso, que fué mi padre, dió la victoria de este día y las consecuencias favorables se siguieron”. *Ibidem*, pp. 249 e 280.

¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 252.

¹⁴⁷ *Ibidem*, pp. 265-276.

¹⁴⁸ MOLINA, Juan Ignacio. “Compendio de la historia geográfica, natural y civil del Reino de Chile”. In: CHCh, t. 11. Santiago: Librería del Mercurio, 1878, p. 262. Ver, também, a versão publicada na Espanha em 1795 (o original, transcrito na edição referida, fora publicado anonimamente em Bologna, no idioma italiano) com o título abreviado “Compendio de la historia civil del Reino de Chile”. Madri: Imprenta de Sancha, 1795, pp. 290-291.

¹⁴⁹ MOLINA, Juan Ignacio. “Compendio de la historia geográfica, natural y civil del Reino de Chile”. *Op. cit.*, p. 262; e MOLINA, Juan Ignacio. “Compendio de la historia civil del Reino de Chile”. *Op. cit.*, pp. 290-291.

simultaneamente nacionalista e patriótica, desenvolvida poucos anos depois da obra de Molina, o também religioso frade franciscano Antonio Sors anotou, em sua “Historia del Reino de Chile” (c. 1780), que as ações dos indígenas sublevados haviam sido ditadas por “su barbaro orgullo y odio contra la pobre nación española”¹⁵⁰. Operando seu raciocínio de acordo com a lógica binária “nação/civilização x desordem/barbárie”, o autor, que também se identificava explicitamente com os setores dominantes do passado, enxergava nos episódios de 1655 um processo de inversão da ordem política e social: “todo nuestro país quedó hecho un caos de confusión, y los indios, ricos, bien montados y dueños de toda nuestra campaña, y los españoles llorando su infelicidad, acobardados y hambrientos”¹⁵¹.

Um par de anos depois, foi a vez de um outro jesuíta, Felipe Gómez de Vidaurre, expulso do Chile como todos os integrantes de sua ordem em 1767, propor uma leitura reatualizada sobre aquele conjunto de acontecimentos. Em sua “Historia geográfica, natural y civil del Reino de Chile” (1782), o autor apoiou-se, como ponto de partida, em testemunhos contemporâneos da sublevação que atribuíam-na à consciência da população indígena sobre a inaptidão de Acuña y Cabrera para a guerra local. Não obstante, Vidaurre duvidava parcialmente dessa apreciação, declaradamente guiado por seus próprios sentimentos individuais: “Pero yo, si he de decir lo que siento, malicio que con esto quieran estos escritores poner un velo a la verdadera causa de ella”¹⁵². Sua opinião, ao contrário, era de que as pazes firmadas sob as gestões dos governantes hispânicos anteriores haviam sido rompidas, primeiramente, não pelos nativos, mas pelos próprios espanhóis que passaram a extorquir sistematicamente seus aliados indígenas, os quais, em contrapartida, não vendo escapatória, teriam se valido de meios violentos para recuperar o direito de serem livres

y llegando ellos con la inacción de don Antonio de Acuña a tocar en la libertad de este indómito pueblo, él para precaver el duro yugo de la servidumbre a que aspiraban reducirlos los españoles, ya que el gobernador no oía sus instancias, se determinaron con las armas a hacer valer los derechos de su libertad.¹⁵³

Não surpreende que, nas páginas de um missionário jesuíta decerto ressentido das retaliações sofridas por si mesmo e por seus pares, afastados compulsoriamente dos territórios

¹⁵⁰ SORS, Antonio. “Historia del Reino de Chile” (c. 1780). *Revista Chilena de Historia y Geografía*, t. 42, n. 46, 1922, p. 347.

¹⁵¹ *Ibidem*, p. 347.

¹⁵² GÓMEZ DE VIDAURRE, Felipe. “Historia geográfica, natural y civil del Reino de Chile” (1782), t. 2. In: CHCh, t. 15. Santiago: Ercilla, 1889, p. 252.

¹⁵³ *Ibidem*, p. 252.

em que predicavam, as culpas pela insurreição recaíssem de modo tão vertical sobre a figura dos colonizadores hispânicos laicos, apoiados no poder político temporal do governador, cujas figuras contrapunham-se ao valor cívico da liberdade. E, como temos visto até aqui, por mais que Gómez Vidaurre se afirmasse em desacordo com autores antigos e que estivesse orientado apenas por seus próprios sentimentos, não lhe faltavam fontes escritas capazes de amparar suas hipóteses acerca do ocorrido.

Pouco antes que terminasse aquele século, uma síntese de grande parte dos posicionamentos anteriores – de escritores religiosos e militares – a respeito dos eventos discutidos veio à luz junto com a obra “Descripción histórico-geográfica del Reino de Chile” (1796)¹⁵⁴, de Vicente Carvallo Goyeneche, um ex-soldado do exército colonial que recebera educação religiosa dos jesuítas durante sua juventude e que chegou mesmo a pretender, sem sucesso, ordenar-se sacerdote. Nesse texto (em grande medida embasado nas obras de Rosales e Quiroga, bem como nos autos judiciais compostos por Ibarra), encontramos sobrepostas as teses de que a cobiça, a ambição e a pouca destreza militar dos familiares do governador teriam sido os elementos decisivos para o desfecho rebelde¹⁵⁵, de que o interesse comum dos indígenas da região consistia em preservar a sua liberdade¹⁵⁶, tal como a de que no plano imediato eles se levantaram para impedir a concretização da segunda expedição encabeçada por Salazar ao rio Bueno¹⁵⁷. Não obstante, o fator norteador de todas essas explicações, no entendimento do autor era a primeira, enfatizando-se a responsabilidade de uma pessoa específica da família de Acuña, que não era nenhum de seus dois cunhados, mas alguém cuja participação ativa implicaria indiretamente em uma minoração da virilidade do mandatário: “Estos horribles males causaron el interés y la adulación fomentados por una mujer”¹⁵⁸;

La fortuna rara vez fue constante en sus favores. La tuvo muy brillante el caballero Acuña y Cabrera: pero como ya había sido conducido a la cumbre de la que tenía concedida la Providencia, era necesario comenzarse a descender, porque es tal su desagradable condición hasta el no ascender tiene los mismos amargos dejos del descenso. En el de este caballero tuvieron mucha parte la elación y codicia de su mujer. Irritada ella en su interior, porque su marido separó del empleo de maestro de campo a su hermano, vertió la maliciosa especie de que la sublevación de los indios tuvo su causa principal en la rabiosa envidia

¹⁵⁴ CARVALLO Y GOYENECHÉ, Vicente. “Descripción histórico-geográfica del Reino de Chile” (1796). In: CHCh, t. 8. Santiago: Librería del Mercurio, 1875.

¹⁵⁵ Ibidem, pp. 76 e 81.

¹⁵⁶ Ibidem, p. 79.

¹⁵⁷ Ibidem, p. 84.

¹⁵⁸ Ibidem, p. 85.

que suponía en los capitanes del ejército de aquel reino y con demasiada libertad ofrecen castigos y patíbulos. Esta arrogancia causó en la gente noble mucho desabrimiento, y fue bastante para que la plebe manifestase el que ardía escondido en lo más íntimo de sus resentimientos.¹⁵⁹

Se, com Ignacio de Molina, a atuação dos chefes políticos envolvidos nos acontecimentos relativos à insurreição mapuche foram apresentados como generais, nas páginas do “Coronicón sacro-imperial de Chile” (1805), escritas pelo padre Francisco Xavier Ramírez, eles – e, mais especificamente, os governadores coloniais – foram pintados como verdadeiros imperadores, tendendo-se sobretudo a elucidar seus méritos políticos e colocando véus sobre os seus eventuais defeitos pessoais. A narrativa oferecida na dita crônica está repleta de casos milagrosos, como vimos ocorrer também nos escritos de alguns escritores precedentes. Mas, à diferença deles, o castigo divino aos pecados terrenos aparecem aqui sob a forma de acidentes naturais, mas não através de ações humanas¹⁶⁰.

Embora o frade cronista não negasse de maneira plena que houvesse sucedido casos de imprudência e/ou de excessos dos mandatários militares contra a população indígena nos anos que antecederam a sublevação, ele sublinhava com particular engenhosidade discursiva que, na verdade, inexistia comércio escravista legalizado no período, para ele derivando disso a inviabilidade de apontar o fenômeno como fator explicativo. Com essa ótica, Xavier Ramírez não condenava cabalmente quaisquer indivíduos ou grupos sociais particulares por seus comportamentos, como tampouco atribuía a qualquer personagem a responsabilidade pelo levante eclodido. Ao contrário, seu discurso movia-se no sentido de isentar a todos (e, especialmente, o governador Acuña), sempre que possível, desse peso:

Dejemos en paz las cenizas del jefe de aquella época, y respetemos la memoria del muy ilustre señor don Antonio de Acuña, pero por justificado que fuese en sí mismo, de cuantos pecados, y excesos del ejército tendría que responder a Dios en aquella lamentable expedición de Río Bueno, que [fue] la última disposición del alzamiento general.¹⁶¹

Na exposição do religioso, a insurreição aparece destituída de causas específicas: “Nada nos dicen las memorias antiguas de los motivos o causas que precedieron por parte de

¹⁵⁹ Ibidem, p. 93.

¹⁶⁰ XAVIER RAMÍREZ, Francisco. *Coronicón sacro-imperial de Chile* (1805). Transcrição e estudo preliminar de Jaime Valenzuela Márquez. Santiago: Centro de Investigaciones Barros Arana, 1994, pp. 178-179, 187-188, 191-194.

¹⁶¹ Ibidem, p. 176.

los indios, ni de los españoles para un rompimiento tan intempestivo, y una sublevación tan general, como violenta”¹⁶². Não parece ter sido intenção do autor explicá-la em si mesma, ainda que determinados momentos constitutivos do processo narrado – sobretudo os episódios de autodefesa de suas moradas pelos habitantes de Chillán contra o assédio dos mapuches insurrectos (informando-se para estes tópicos, especialmente, nos manuscritos de Barrenechea y Albís) – lhe tenham servido de pretexto lógico e eficaz para a afirmação de um sentimento patriótico que, de resto, era característico da conjuntura de independência nacional que se avizinhava, um patriotismo que se expressava sobremaneira no amor e na defesa heroica do lugar vivido, de libertação da *res publica* contraposta ao assédio tirânico recebido de forças externas¹⁶³:

Dicho está que es dulce el amor de la patria, y el morir por ella; pero con el bien entendido, que se interese en ello el bien público del Estado y de la religión para que sea loable, y digno de alabanza, y no efecto de flaqueza, o desesperación de lo que se llama heroísmo de valor y constancia.¹⁶⁴

Em 1810, poucos anos antes da emancipação política do Chile, o historiador José Antonio Pérez García concluía sua obra “Historia natural, militar, civil y sagrada del Reino de Chile”, que lhe havia sido encomendada pelo então governador Ambrosio O’Higgins, pai do militar que posteriormente encabeçaria as tropas independentistas e o Estado nacional nascente. Do décimo-terceiro capítulo do livro oitavo ao terceiro capítulo do livro nono, o autor narra os acontecimentos políticos e militares sucedidos no Chile entre 1650 e 1662, em perspectiva bastante similar à de Córdoba y Figueroa – quem, junto aos soldados Jerónimo de Quiroga e José Basílio de Rojas, foi uma de suas principais fontes de informação¹⁶⁵. Assumindo-se como uma espécie de memorialista do exército colonial contra o campo rebelde (tanto que, em diversas passagens, se refere às tropas hispânicas em termos de “nuestro campo” e “nuestro lado”)¹⁶⁶, o autor pouco se dedicou a atribuir relações de causalidade entre os eventos narrados.

¹⁶² Ibidem pp. 175-176.

¹⁶³ Ibidem, pp. 182-183.

¹⁶⁴ Ibidem, pp. 183-185.

¹⁶⁵ PÉREZ GARCÍA, José A. “Historia natural, militar, civil y sagrada del Reino de Chile”. In: CHCh, t. 23. Santiago: Elzeviriana, 1900, pp. 219-275.

¹⁶⁶ O autor procurou, ademais, inscrever em seu escrito um sentimentalismo favorável aos grupos sociais do passado com os quais se identificava: “sublevación general de que vamos con harto dolor a hacer mención y dar principio a un diluvio de males, para cuya expresión nos faltan adecuadas voces”; “Entre los despojos de esta hallaron en un templo, para su sacrilegio y nuestro dolor, la sagrada imagen de un santo crucifijo”. Ibidem, pp. 231 e 238-239

Na única passagem em que o fizera, atribuiu (com maior peso e exclusividade do que Jerónimo de Quiroga, mais de um século antes) o ímpeto rebelde às disposições imediatamente anteriores de Juan de Salazar nas expedições dirigidas ao rio Bueno, uma vez que os indígenas aliados se teriam visto na ocasião altamente prejudicados, considerando-se que sobre si recairiam os prejuízos de quaisquer investidas fracassadas, deixavam de realizar suas sementeiras para poder guerrear ao lado das autoridades castelhanas e que tampouco ficariam com os eventuais cativos que derivassem das ações – logo, a alternativa da insurreição lhes teria sido mais vantajosa¹⁶⁷. A respeito do mestiço Alejo, Pérez García praticamente seguiu a letra, sem impor quaisquer retoques ou objeções, de Córdoba y Figueroa¹⁶⁸ (como igualmente fizera, antes dele, Carvallo y Goyeneche¹⁶⁹).

Percebe-se das leituras apresentadas resumidamente nos parágrafos precedentes que, sobretudo no contexto independentista de princípios do século XIX, a maneira como a revolta indígena de 1655 tendeu a ser tematizada constituiu-se como fundamento ideológico para formulações de cunho político e social concernentes à própria época das mãos que escreveram sobre ela – sendo, com isso, pouco a pouco convertidas de memória em metáfora (parafraseando a conhecida proposta de Emilia Viotti da Costa sobre a memória histórica de uma outra insurreição de escravos, não obstante sucedida em um contexto histórico distinto¹⁷⁰), antes de se tornar História propriamente dita. Uma “memória forte”, segundo a categorização proposta por Enzo Traverso, as lembranças do 1655 chileno, mediatizadas ou não pelo discurso resultante da judicialização do caso pela burocracia monárquica, tenderam a ser produzidas, remodeladas e compartilhadas ao longo dos séculos pelos grupos detentores do poder político e econômico do Estado¹⁷¹. Sob essa dupla condição de memória e metáfora, assentada em apropriações via de regra acrílicas do discurso hegemônico entre os próprios contemporâneos do processo estudado, tais lembranças marcariam profundamente a produção historiográfica posterior do assunto, definindo, de modo geral, os seus parâmetros.

A escrita da História (séculos XIX, XX e XXI)

¹⁶⁷ Ibidem, pp. 228.

¹⁶⁸ Ibidem, pp. 254-264.

¹⁶⁹ CARVALLO Y GOYENECHÉ, Vicente. “Descripción histórico-geográfica del Reino de Chile”. Op. cit., pp. 111-124.

¹⁷⁰ COSTA, Emilia Viotti da. “História, metáfora e memória: a revolta de escravos de 1823 em Demerara”. In: *A dialética invertida e outros ensaios*. São Paulo: UNESP, 2014, pp. 113-133.

¹⁷¹ TRAVERSO, Enzo. *El pasado, instrucciones de uso*. Buenos Aires: Prometeo, 2011, p. 60.

Conforme mencionamos nas páginas introdutórias do presente estudo, persiste entre os especialistas no período colonial chileno o costume de referir-se à sublevação de 1655 apenas passageiramente, sem que tenha alguém se aventurado a destrinchar analítica e empiricamente os seus detalhes, lógica e sentidos. Como resultado, há uma leitura predominante do fenômeno que acompanha a historiografia profissional chilena – e que, através dela, alcança também autores de outras nacionalidades – desde o seu princípio constitutivo, no século XIX. Uma leitura que, grosso modo, se restringe a reiterar o que diziam os amotinados de Concepción em 1655 e retratar a insurreição mapuche como reflexo do comportamento, das qualidades e das decisões pessoais de um único sujeito, Antonio de Acuña y Cabrera, ou, quando muito, também de algumas pessoas próximas dele que o assessoravam, marcadamente sua esposa e dois cunhados que ocupavam então postos destacados nas tropas hispânicas. Embora essa versão dos fatos esteja ancorada em um discurso repleto de premissas, juízos e fundamentações característicos do Antigo Regime espanhol (quase sempre absorvido das fontes primárias e secundárias discutidas nas páginas precedentes), sua apropriação pela historiografia dos últimos dois séculos, paradoxalmente, coincide com a gênese e o desenvolvimento de uma tradição intelectual de matrizes positivista, empirista e liberal no seio da *intelligentsia* historiográfica do Chile independente.

O ponto de arranque dessa tradição – como também de sua visão sobre o caso que nos interessa – pode ser localizado na publicação do extenso e pioneiro trabalho de história chilena encomendado, nas décadas iniciais do século XIX, pelo governo republicano recém-instaurado ao ilustrado naturalista francês Claude Gay Mouret¹⁷², tendo se desenvolvido amplamente na segunda metade daquela centúria com o surgimento de uma historiografia profissional efetivamente chilena e nacionalista, da qual foram expoentes destacados, entre outros autores, Miguel Luis Amunátegui e Diego Barros Arana¹⁷³. Os três estudiosos dedicaram partes substantivas de seus livros a descrever os acontecimentos relacionados com o levante indígena, esforçando-se por fazê-lo nas suas mais exóticas minúcias. Suas atenções, contudo, estiveram circunscritas à factualidade imediata do evento. Presos a uma concepção estática e unilinear do tempo histórico, suas abordagens pendiam muito mais para a descrição e a narração, e menos para uma explicação propriamente dita, do episódio. Enquanto nas páginas de Gay Mouret predominam os acontecimentos estritamente militares¹⁷⁴, nas dos dois eruditos

¹⁷² GAY, Claudio. *Historia física y política de Chile*, Historia, t. 3. Paris: Casa del Autor, 1847, capítulos 13 a 24.

¹⁷³ Consultar, especialmente: AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *Los precursores de la independencia de Chile*, t. 2 [1. ed. 1870]. Santiago: Barcelona, 1909-1910; e BARROS ARANA, Diego. *Historia General de Chile*, t. 4 e 5 [1.ed. 1884]. Santiago: Editorial Universitaria, 1999, pp. 345-369 e 9-38, respectivamente.

¹⁷⁴ GAY, Claudio. *Historia física y política de Chile*, Historia, t. 3. Op. cit.

chilenos foram os problemas político-institucionais que receberam atenção particular, sendo o desenrolar do movimento indígena trabalhado menos em si mesmo do que como antessala para o motim urbano que levou à deposição do governador Acuña¹⁷⁵.

O mais longe a que Gay Mouret chegou no sentido de oferecer uma explicação causal do episódio foi declarar que o conjunto de desastres ocorridos durante o governo de Acuña y Cabrera (incluindo a insurreição mapuche) resultava de sua fraqueza enquanto líder político, manipulado que seria pela esposa e pelos dois cunhados¹⁷⁶. Amunátegui endossou a mesma opinião quando aludiu vagamente que a “historia se ve obligada a recoger un dato de esta especie; porque los secretos de una alcoba son a veces la causa de la desgracia de un pueblo”¹⁷⁷, acrescentando em escritos secundários que a participação ativa dos dois cunhados em práticas escravistas teria sido outra das motivações da sublevação¹⁷⁸. Barros Arana aderiu também à tese quando defendeu que o levante poderia ter sido evitado se a condução das armas espanholas estivesse, no período, em mãos de “capitanes de experiencia y de resolución”, ou então que a situação teria sido melhor e mais rapidamente controlada caso a repressão tivesse “corrido a cargo de un militar de buen temple”¹⁷⁹.

Para além de individualizar as causas do movimento indígena na figura do governador Acuña, permeando-se de um individualismo metodológico que subtrai os sujeitos coletivos da processualidade no tempo e reduz o fluxo da história à perspectiva de atuação de algumas personalidades individuais, tal perspectiva tende a apresentar os atos da massa indígena como reflexos meramente reativos e mais ou menos automáticos – em outras palavras, como reações espasmódicas, utilizando-se o vocábulo empregado por E. P. Thompson na sua crítica a interpretações similares a respeito dos movimentos camponeses britânicos do século

¹⁷⁵ AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *Los precursores de la independencia de Chile*, t. 2. Op. cit.; BARROS ARANA, Diego. *Historia General de Chile*, t. 4. Op. cit.

¹⁷⁶ GAY, Claudio. *Historia física y política de Chile*, Historia, t. 3. Op. cit., pp. 97, 101-102 e 110.

¹⁷⁷ AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *Los precursores de la independencia de Chile*, t. II. Op. cit., p. 285.

¹⁷⁸ AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *Las cuestiones de límites entre Chile y la República Argentina*, tomo III. Santiago: Imprenta Nacional, 1880, p. 5; AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *Compendio de historia política y eclesiástica de Chile*. Santiago: Librería europea, 1882, pp. 48-50.

¹⁷⁹ BARROS ARANA, Diego. *Historia General de Chile*, t. 4. Op. cit., p. 349. Outros autores pertencentes à mesma geração historiográfica demonstraram, por vezes, possuírem pouco domínio e familiaridade com os fatos daqueles anos concretos, inclusive desconhecendo alguns seus personagens mais frequentemente recordados. Benjamin Vicuña Mackenna, por exemplo, referiu-se a Antonio de Acuña y Cabrera como “Francisco de Acuña”, assim como nomeou sua esposa “Maria de Salazar” de “Juana de Salazar”. VICUÑA MACKENNA, Benjamin. *Historia de Santiago* [1. ed.: 1869], t. I. (1.ed.: 1869). Santiago: Universidad de Chile, 1938, p. 282. Em discurso público proferido pelo mesmo autor na Câmara em que era deputado, no ano de 1868, repetiu o mesmo entendimento de Gay de que o levante de 1655 foi ocasionado pelas fraudes dos cunhados do “débil” governador Acuña, afirmando ainda que “bastó un paseo militar del valiente general Meneses [sucessor de Acuña] para que [os indígenas insurrectos] humillaran su orgullo”. VICUÑA MACKENNA, Benjamin. *La conquista de Arauco*. Santiago: Imprenta del Ferrocarril, 1868, p. 2. Na verdade, como exporemos em outro momento do trabalho, a repressão aos indígenas sublevados ocorreu antes da chegada do governante Francisco de Meneses, ocorrida em 1664, mais especificamente entre 1656 e 1662, sob a gestão de Pedro Porter y Casanate.

XVIII¹⁸⁰ – desencadeados por forças extrínsecas e estranhas aos próprios promotores da insurreição. Por mais que os personagens da narrativa oferecida por Gay Mouret fossem todos e quaisquer líderes guerreiros (tanto indígenas quanto espanhóis, com o autor não escondendo sua inclinação pessoal em favor dos últimos¹⁸¹), o mais frequente foi que, como ocorria também nas versões apresentadas por Amunátegui e Barros Arana, a condição de protagonistas do levante fosse atribuída exclusivamente às autoridades castelhanas, de cujas ações teria se originado – como simples reflexo espasmódico, afinal – o ímpeto da população nativa. Em relação ao movimento contestatório sucedido em Concepción logo após a explosão dos indígenas armados, a mesma premissa pode ser verificada.

Apesar de os três eruditos terem reservado capítulos inteiros de seus escritos ao assunto que nos interessa, se tomamos em conta o caráter de “História Geral” que marca suas obras, bem como a inclinação factualista das abordagens ali presentes, vemos o movimento de 1655 se perder no emaranhado de uma cadeia única de acontecimentos, apresentando-se como apenas mais um entre outros tantos episódios equivalentes sucedidos em diferentes pontos de uma mesma estrutura temporal fixa, homogênea e vazia de sentidos¹⁸². Em outras palavras, o evento aparece como uma espécie de ato repetido de um mesmo padrão fenomênico que estaria dissolvido nos três séculos de colonização espanhola no Chile. Tal perspectiva aparece condensada na expressão “tercer levantamiento general” com que Tomás Guevara pretendeu eternizar o dito episódio em princípios do século XX. Este autor, um etnólogo sensível aos dinamismos endógenos da cultura mapuche, não chegou a oferecer nenhuma leitura alternativa à versão factual, personalista e espasmódica dos seus pares liberais sobre o caso, mas simplesmente a ratificou, o que demonstra a força com que tal visão desde cedo se inscreveu no senso comum da bibliografia relativa à colonização do Chile¹⁸³.

¹⁸⁰ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 150 e 198. John M. Monteiro adota uma postura crítica similar à de Thompson, talvez involuntariamente, quando aponta os limites da noção de “resistência” quando aplicada à atuação das populações indígenas na História. Cf. MONTEIRO, John Manuel. “Armas e armadilhas: História e resistência dos índios”. In: Adauto Novaes (org.). *A outra margem do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, pp. 240-242. Retornaremos a esse problema conceitual em minhas considerações finais da tese.

¹⁸¹ Ao relatar certo episódio em que a explosão acidental de um barril de pólvora teria causado a morte de numerosos insurrectos, enquanto estes incendiavam e saqueavam uma fortificação hispânica, Gay celebrou o caso como “lo que hubo de muy humano y muy natural en aquella circunstancia”. GAY, Claudio. *Historia física y política de Chile*, Historia, t. 3. Op. cit., p. 116.

¹⁸² O leitor atento decerto reconhecerá em nossa descrição da abordagem dominante da sublevação mapuche uma similaridade entre esta e a concepção positivista do tempo histórico contra a qual o pensador alemão Walter Benjamin concentrou a sua crítica – especial, mas não exclusivamente, na sua décima-terceira tese “sobre o conceito de História”. BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas*, v. 1: magia e técnica, arte e política. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 229.

¹⁸³ GUEVARA, Tomás. *Historia de la civilización de Araucanía*, t. 3. Santiago: Imprenta Cervantes, 1898-1922, pp. 438-465. Conferir, igualmente: MUÑOZ, Humberto. *Movimientos sociales en Chile colonial*, 2. ed. [1.ed.:

Em meados do século XX, os contornos de duas explicações alternativas à leitura referida foram traçados, em primeiro lugar, por Francisco Antonio Encina Armanet, historiador chileno de tendência conservadora e autoritária. Contrapondo-se aos antecessores de ofício que, em suas palavras, “han cargado exclusivamente a la cuenta de la ineptitud y de la debilidad del mandatario”, Encina propunha, ao contrário, que a insurreição dos nativos em 1655 foi “un suceso que tiene raíces hondas y antiguas”, isto é, que “fue la resultante de factores que lo venían preparando desde hacía tiempo”¹⁸⁴. No seu entender, porém, a raiz profunda da sublevação mapuche teria sido uma espécie de liberalidade excessiva com que as autoridades coloniais, influenciadas por missionários jesuítas desde o princípio daquele século, haviam negociado pazes com as chefaturas araucanas. Embora não imputasse a Acuña y Cabrera a responsabilidade única pelo levante indígena, o autor via-o também como um sujeito fraco e incapaz, chegando mesmo a classificá-lo como um “débil mental” por ter se deixado guiar pela “cobardía” dos inacianos frente aos indígenas¹⁸⁵. Aos insurrectos, imputava não mais que a responsabilidade de terem sucumbido a impulsos pretensamente inatos, que segundo ele seriam “sed de pillaje” e aspiração a “llevar la vida ociosa y libre”¹⁸⁶.

No espectro ideológico contrário, Luis Vitale, um dos principais representantes do marxismo chileno que se expandiu a partir da década de 1960, apresentou as rebeliões mapuches do período colonial como episódios localizados de uma transformação maior que teria se operado na dinâmica dos enfrentamentos entre indígenas e espanhóis: entre os séculos XVI e XIX, no seu julgamento, as “guerras de resistência” da população indígena foram se transformando progressivamente em “luta social”, pois cada vez mais reunia diferentes coletividades que, enquanto “povo”, se erguiam contra os representantes de uma potência estrangeira. Especificamente no caso da insurreição de 1655, o autor mirava uma situação na qual os trabalhadores indígenas explorados no interior das *encomiendas* teriam se levantado contra os seus senhores e, num segundo momento, se somado àquilo que chamou de “ejército libertador mapuche”¹⁸⁷, isto é, o corpo social militarmente organizado das comunidades

1945]. Santiago: San José, 1986, p. 92 (“[...] los indígenas no aceptaban argumentos, y el odio iba creciendo en sus pechos de guerreros. ¿Cómo extrañarnos pues del levantamiento que estalló en febrero de 1655?”).

¹⁸⁴ ENCINA, Francisco Antonio. *Historia de Chile: desde la prehistoria hasta 1891*, t. 3. Santiago: Editorial Nascimento, 1944, p. 236.

¹⁸⁵ Ibidem, pp. 37-42, 46 e 255.

¹⁸⁶ Ibidem, p. 255.

¹⁸⁷ VITALE, Luis. *Interpretación marxista de la Historia de Chile*, v. 1 [tomos I e II]. Santiago: LOM, 2011, pp. 132-133, 140-141, 144 e 248. As mesmas passagens em que o autor menciona a revolta de 1655 encontram-se reproduzidas de maneira praticamente idêntica em: VITALE, Luis. *Historia de Nuestra América (2): 500 años de resistencia indígena*. Santiago: Centro de Estudios Latinoamericanos, 1992, p. 8; e VITALE, Luis. *Historia social comparada de los pueblos de América Latina: pueblos originarios y colonia*. Santiago: Instituto de Investigación de Movimientos Sociales “Pedro Vuskovic”, 1997, p. 151.

autônomas da Araucânia. Revolucionário trotskista em plena atividade militante nos anos em que redigia a sua obra, Vitale tinha os olhos voltados para a luta de classes e os movimentos anticoloniais e antiditatoriais de sua própria época, chegando a classificar as sublevações coloniais em sua totalidade como “embrión nacional de guerra civil de clases”, exemplos *avant la lettre* das táticas de “guerra móvel” e da “guerra de guerrilhas”¹⁸⁸.

Em que pesem os juízos pouco sóbrios de Encina e o anacronismo excessivamente esquemático das categorias mobilizadas por Vitale, há que ser reconhecido e valorizado em suas respectivas abordagens traziam iniciativas inéditas de explicação, mais do que meramente de narração pormenorizada, do fenômeno insurrecional, observando-o, ademais, para além de sua facticidade imediata e procurando compreendê-lo como produto de processos históricos com durações mais amplas que a do acontecimento em si.

Tais ensaios de mudança, porém, sequer chegaram a evoluir posteriormente, passando praticamente despercebidos, a bem da verdade, pela historiografia de suas próprias épocas. Anos após a publicação do livro de Encina, um contemporâneo e companheiro seu de conservadorismo político, Jaime Eyzaguirre, reapresentou sem nenhum constrangimento a noção de que a insurreição mapuche foi “producida por los desaciertos militares de los Salazares”, destacando mais uma vez a suposta inaptidão política de Acuña y Cabrera¹⁸⁹. E o próprio Vitale, cujo grande mérito foi apresentar a sublevação como produto de uma ação consciente e coordenada por parte dos seus próprios realizadores, não percebeu com clareza o potencial renovador de sua leitura e terminou, afinal, fazendo coro com a mesma visão de matriz liberal ao classificar o episódio de 1655 como uma resposta à “mayor cacería humana en Chile [que] fue montada por los hermanos Salazar en 1650”¹⁹⁰. Nem do antiliberalismo de direita, nem do materialismo histórico, pois, surgiram no século XX contrapontos suficientemente fortes para superar a versão concebida originalmente pela historiografia positivista e liberal, apoiada acriticamente nos escritos primários do passado.

Tampouco um contraponto desse tipo chegaria a se manifestar no seio da historiografia de matriz católica – e, em particular, jesuíta – que a partir de fins do século XIX passou a debruçar-se detalhadamente sobre o histórico da atuação da Igreja no território chileno. Francisco Enrich e Walter Hanisch, seus representantes destacados, ao tratarem da sublevação aqui discutida não apresentaram interpretações muito diferentes daquela dominante. Ambos mantiveram uma ótica restrita aos acontecimentos imediatos, não atribuíram qualquer sentido

¹⁸⁸ VITALE, Luis. *Interpretación marxista de la Historia de Chile*, v. 1. Op. cit., pp. 140-141.

¹⁸⁹ EYZAGUIRRE, Jaime. *Historia de Chile: génesis de la nacionalidad*. Santiago: Zig-Zag, 1965, p. 152.

¹⁹⁰ VITALE, Luis. *Interpretación marxista de la Historia de Chile*, v. 1. Op. cit., p. 144.

singular para o episódio e compreenderam a ação dos indígenas como meramente reativa. Quando muito, adicionaram aos fatores de bom ou mal governo as prerrogativas de maior ou menor capacidade dos missionários e outros religiosos a pacificar as relações sociais em âmbito local¹⁹¹. Desse modo, o mesmo dualismo contido nos argumentos de Encina e seus predecessores (segundo o qual o choque insurrecional decorreria de um rompimento inesperado com a ordem vigente por meio da má administração, e não de uma saturação crítica de suas dinâmicas internas), manteve-se constante, no máximo acrescentando-se personagens novos à antiga leitura.

Um contexto aparentemente favorável ao surgimento de novas interpretações sobre a sublevação de 1655 configurou-se com a tendência renovadora da historiografia chilena surgida na década de 1980, autodesignada “*estudios fronterizos*” e que teve Sergio Villalobos como seu mais importante expoente¹⁹². Nesse movimento, coube a Villalobos, entre outras prerrogativas, a de elaborar um modelo de periodização da história colonial chilena que embasasse as ideias centrais do movimento que encabeçava. Em seu modelo, o autor procurou distinguir, no processo colonial do Chile, duas grandes fases, uma na qual a guerra teria sido dominante (1550-1656) e outra em que, ao contrário, teria prevalecido a paz (1657-1883)¹⁹³. Nos limites cronológicos entre uma e outra etapa, os eventos de 1655 foram apresentados como um marco divisor de águas, encerrando-se com eles o período belicista e abrindo-se uma nova era marcada por relações sociais mais estáveis, quando não harmônicas.

¹⁹¹ Cf. ENRICH, Francisco. *Historia de la Compañía de Jesús en Chile*, t. 1. Barcelona: Francisco Rosal, 1891, pp. 547-659 (correspondente aos caps. 14-22); HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. *Historia de la Compañía de Jesús en Chile*. Santiago: Francisco de Aguirre, 1974, p. 33.

¹⁹² Classificando como “mito” a noção até aquele momento predominante de que as relações travadas entre indígenas e espanhóis do século XVI ao XIX no Chile resumia-se unicamente ao confronto militar, os autores integrantes do dito movimento começaram a descortinar formas outras de interação social na região, colocando relevo, especialmente, em fenômenos tais como a mestiçagem, o comércio, a negociação política, o intercâmbio cultural e o sincretismo religioso. Para isso, tais autores – entre os quais, além de Villalobos, podemos mencionar Jorge Pinto, Horacio Zapater, Luz María Méndez, Carlos Aldunate e Holdenis Casanova – apropriaram-se criticamente de uma concepção específica de “fronteira” que foi desenvolvida, em outros contextos, inicialmente pelos “progressive historians” estadunidenses Frederick Jackson Turner (1861-1932) e Walter Prescott Webb (1888-1963). Resumidamente, trata-se de compreender as fronteiras não enquanto linhas divisórias entre mundos geograficamente apartados e sim como espaços de integração e intercâmbios culturais. Pode-se apontar como obras fundantes da escola chilena de estudos “fronterizos”: VILLALOBOS, Sergio; ALDUNATE, Carlos; ZAPATER, Horacio; MÉNDEZ, Luz María; BASCUÑÁN, Carlos. *Relaciones fronterizas en la Araucanía*. Santiago: Ediciones Universidad Católica de Chile, 1982; VILLALOBOS, Sergio & PINTO R., Jorge. *Araucanía: temas de historia fronteriza*. Temuco: Ediciones Universidad de la Frontera, 1985; e VILLALOBOS, Sergio. *Vida Fronteriza en la Araucanía: el mito de la guerra de Arauco*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1995.

¹⁹³ VILLALOBOS R., Sergio. “Tres siglos y medio de vida fronteriza”. In: VILLALOBOS, S. et alli. *Relaciones fronterizas en la Araucanía*. Op. cit., p. 12 [texto republicado em: SOLANO, Francisco & BERNABÉU ALBERT, Salvador (coords.). *Estudios (nuevos y viejos) sobre la frontera*, v. 4 (anexo Revista de Indias). Madri: CSIC, 1991]. Três anos depois, o modelo alcançaria o mais amplo desenvolvimento: VILLALOBOS, Sergio. “Guerra y paz en la Araucanía: periodificación”. In: VILLALOBOS, Sergio & PINTO R., Jorge. *Araucanía: temas de historia fronteriza*. Op. cit., pp. 7-30.

Nessa perspectiva, de fato, os acontecimentos de 1655 adquiriam uma visibilidade historiográfica inédita. Contraditoriamente, porém, foi essa mesma leitura que terminou castrando a sua relevância enquanto objeto de análise histórica. Note-se que, de acordo com o modelo proposto por Villalobos, a sublevação mapuche de 1655 teria ocorrido justamente quando o processo de retração da frequência e da intensidade dos confrontos belicistas já estaria avançando a passos largos¹⁹⁴ – o que, na prática, levava-o a interpretá-la como uma espécie de acidente passageiro, um episódio excêntrico que, tão logo superado, teria dado espaço para a recuperação da tendência que havia sido por ele interrompida: “Durante algunos años hubo inestabilidad a causa de la rebelión anterior, pero luego reinó la tranquilidad sin que hubiese ningún estallido importante, batalla ni combate”¹⁹⁵. O levante mapuche constituía, pois, um episódio embaraçoso para o historiador chileno, uma vez que surgido na contramão da proliferação dos laços interétnicos de convivência pacíficas que, no seu entender, teria sido a tônica geral daquele tempo. Esquivando-se do problema, o autor adotou como saída a mera negação ao episódio de expressividade social e significados intrínsecos, reservando-lhe a posição de um fato anômalo (“hechos y escaramuzas aisladas”¹⁹⁶) sobre o qual não caberia mais do que algumas vagas e ligeiras considerações. E, de fato, o assunto nunca ocupou mais do que três ou quatro páginas, quando muito, de seus livros.

Ou seja, à medida que a insurreição indígena se mostraria contrária às imaginadas tendências à pacificação, supostamente já em curso em meados do século XVII, inexistiriam, nessa ótica, razões estruturais e/ou conjunturais que aclarassem suas causas. Consequentemente, o evento não teria causalidades outras por trás de si que não fossem fatores contingentes. Circunscrito, como os expoentes da antiga historiografia liberal, à imediatidade dos fatos, o olhar de Villalobos sobre o movimento de 1655 não avançou para além da velha afirmação de que teria sido produto contingente e imprevisto (“que desató inesperadamente”) da imprudência militar e dos excessos escravistas cometidos durante o governo de Acuña y Cabrera¹⁹⁷. Recolocava-se, desse modo, aquele mesmo mantra argumentativo já presente nos

¹⁹⁴ VILLALOBOS, Sergio. “Guerra y paz en la Araucanía: periodificación”. Op. cit., p. 15.

¹⁹⁵ Ibidem, p. 15.

¹⁹⁶ VILLALOBOS RIVERA, Sergio. *Parlamentos de la Araucanía: la sumisión indígena*. Santiago: UBO, 2017, p. 82.

¹⁹⁷ VILLALOBOS, Sergio. *Vida Fronteriza en la Araucanía*. Op. cit., pp. 60-63 (as mesmas páginas foram republicadas em anos recentes em: VILLALOBOS R., Sergio. *La Araucanía: historia y falsedades*. Santiago: UBO, 2015, pp. 98-100). Essa interpretação se manifesta repetidamente não apenas na longa produção acadêmica do autor, mas também nos manuais produzidos e/ou organizados por ele tanto antes quanto depois do surgimento dos “estudios fronterizos”. VILLALOBOS, Sergio R.; SILVA, Osvaldo G.; SILVA, Fernando V.; ESTELLE, Patricio M. *Historia de Chile*. Santiago: Editorial Universitaria, 1993 [1.ed. 1974], pp. 145 e 148; VILLALOBOS R., Sergio. *Breve historia de Chile*. Santiago: Editorial Universitaria, 2004 [1.ed. 1979], p. 60; 1992 – VILLALOBOS R., Sergio. *Chile y su Historia*. Op. cit., pp. 92-93.

trabalhos de Gay Mouret, Amunátegui e Barros Arana. Nas raras ocasiões em que Villalobos se mostrou disposto a ultrapassar a imediatidade do fenômeno, o fez recorrendo a premissas tão ou até mais repulsivas quanto aquelas de Encina, mencionadas previamente, como quando atribuiu a dita insurreição a supostas disposições psicoculturais da população mapuche ao crime: “inclinados al robo y con el recuerdo permanente de los agravios recibidos desde antiguo tiempo, eran un elemento inestable que en cualquier momento podía precipitar la lucha”¹⁹⁸.

Exceção seja reconhecida naquela que, no entanto, talvez seja sua obra máxima, *Historia del pueblo chileno* (o quarto volume, relativo ao século XVII, foi publicado em 1999), na qual Villalobos ensaiou uma sutil mudança em sua perspectiva sobre o tema: esboçou uma relativa aceitação do papel ativo – mais que reativo – de setores do mundo indígena na sublevação (“a raíz de un incidente protagonizado por los indios juncos de la costa de Valdivia”), situou o encerramento da fase belicista em data posterior ao levante e não mais no seio dele próprio (“1662, [quando] el choque armado disminuyó notoriamente abriéndose una etapa de equilibrio de larga duración”) e reconheceu – ainda que com reticências – que os conflitos que haviam antecedido a insurreição extravasavam os limites do próprio governo de Acuña y Cabrera (“esos abusos [dos irmãos Salazar] eran los que se cometían permanentemente, pero llegaron al extremo en esos años”)¹⁹⁹. Tais sinalizações, porém, não passaram de breves luzes que não causaram nenhum abalo na explicação unilinear, espasmódica, dualista e imediatista do fenômeno, muito menos apontaram para seu abandono ou superação.

A ratificação da imagem tradicional da insurreição de 1655 pela vertente dos *estudios fronterizos* – e, particularmente, pelos trabalhos de Sergio Villalobos – contribuíram fortemente para sua cristalização historiográfica e, desde então, muito pouco se tem feito para além da reafirmação das mesmas antigas e vagas impressões, embora por vezes expondo-as com base em termos e categorias distintas. Por exemplo, a inclusão do levante indígena numa cadeia única e estática de eventos similares que se repetiriam ao longo de uma linha temporal contínua ecoou de modo particularmente denso no trabalho recente de um antigo aluno de Luis Vitale e também militante político, Eduardo Agustín Cruz²⁰⁰. José Bengoa, antropólogo e filantropo que se dedicou a elaborar uma história própria para as populações mapuche, quando tratou do evento em pauta restringiu-se a endossar Villalobos na opinião de que fora “producto

VILLALOBOS RIVERA, Sergio. *Parlamentos de la Araucanía*. Op. cit., pp. 79-82.

¹⁹⁹ VILLALOBOS R., Sergio. *Historia del pueblo chileno*, t. 4. Santiago: Universitaria, 1999, pp. 15-18 e 49-52 (as citações estão nas páginas 15, 18 e 52, respectivamente).

²⁰⁰ CRUZ, Eduardo Agustín. *The grand Araucanian wars (1541-1883) in the Kingdom of Chile*. Nova York: ExLibris, 2010.

de la aventura esclavista del Gobernador de esa época”, um “levantamiento del cual fue culpado el Gobernador Acuña y Cabrera”²⁰¹. E a própria periodização de Villalobos, que coloca em dúvida o alcance da sublevação e a estabelece como episódio inaugural de uma época de enfraquecimento do conflitos, foi em alguma medida aceita e incorporada (em termos formais, ainda que de nenhum modo no seu conteúdo) até mesmo por um crítico voraz das premissas analíticas do historiador chileno, o etnohistoriador francês Guillaume Boccara²⁰². Como eles, muitos outros estudiosos vêm insistindo em reproduzir apressadamente o mesmo juízo em seus trabalhos²⁰³. Esperamos que nossa pesquisa desperte as atenções para a complexidade do caso.

²⁰¹ BENGÓA, José. *El Tratado de Quilín: documentos adicionales a la historia de los antiguos mapuches del sur*. Santiago: Catalonia, 2007, p. 123; e BENGÓA, José (comp.). *La memoria olvidada: historia de los pueblos indígenas de Chile*. Santiago: Publicaciones del Bicentenario, 2004, pp. 291-292. Conferir, igualmente: BENGÓA, José. *Historia de los antiguos mapuches del sur: desde antes de la llegada de los españoles hasta las paces de Quilín*. Santiago: Catalonia, 2007, pp. 508-510, em que o autor arrisca como hipótese (não desenvolvida) a noção de que haveria uma relação entre a concentração demográfica da população mapuche no sul do Chile do período e a sublevação. Em livro anterior, Bengoa se dedicou aos mapuches dos séculos XIX e XX e, embora possua um capítulo inicial intitulado “Los orígenes y la guerra colonial”, não consta nesse trabalho qualquer menção ao movimento que aqui nos interessa. Cf. BENGÓA, José. *Historia del pueblo mapuche: siglos XIX y XX*. Santiago: LOM, 2000.

²⁰² BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial*. Op. cit., p. 281. O autor recusou a oposição sugerida por Villalobos entre guerra e paz, preferindo em seu lugar, sob o amparo do vocabulário analítico de Michel Foucault, as noções de dispositivos de poder “soberano” e “civilizador”, cada qual caracterizando o modo de relações hispano-indígenas no Chile em um período delimitado. Suas balizas cronológicas (1545-1641 e 1641-1810), porém, quase coincidem com as de Villalobos (na verdade, as radicaliza porque fazem recuar ainda mais no tempo cronológico a divisa entre uma e outra fase), não me parecendo haver nesse esquema espaço adequado para uma explicação circunstanciada do conjunto complexo de acontecimentos de 1655. Além do texto citado, cf., também: BOCCARA, Guillaume. “El poder creador: tipos de poder y estrategias de sujeción en la frontera sur de Chile en la época colonial”. *Boletín de Estudios Hispanoamericanos* n. 56, v. 1, 1999 (separata).

²⁰³ Sem nenhuma pretensão de esgotar a lista, cito a seguir alguns exemplos: VALDÉS BUNSTER, Gustavo. “Chile, en el siglo de su difícil consolidación: el Flandes del Nuevo Extremo”. In: *Historia general de España y América*, t. 9-2. Madrid: RIALP, 1984, p. 439 (“la responsabilidad [do gobernador Acuña] de la perdición del reino estaba clara”); CAMPOS HARRIET, Fernando. “La destitución del gobernador Acuña y Cabrera en 1655”. *Boletín de la Academia Chilena de la Historia*, n. 56, 1989, p. 128 (“Los desastrosos efectos de esta nueva campaña de los hermanos Salazar Palavino contra los cuncos del sur fueron la ocasión y la justificación de la gran sublevación indígena de 1655”); ZÚÑIGA, Jean-Paul. *Espagnols d’Outre-mer: émigration, métissage et reproduction sociale à Santiago du Chili, au 17^e siècle*. Paris: EHESS, 2002, p. 78, nota 97 (“déclenché notamment par les incursions esclavagistes du gouverneur Acuña y Cabrera”); BERGER, Eugene Clark. *Permanent war on Peru’s periphery: frontier identity and the politics of conflict in 17th century Chile*. Tese de doutorado. Vanderbilt University, 2006, pp. 25 (“The avarice of one Chilean governor in particular prompted a disastrous rebellion by *indios amigos* in 1655”) e 146 (“[...] a 1655 rebellion caused by gubernatorial excess”); URBINA CARRASCO, María Ximena. *La frontera de arriba en Chile Colonial: Interacción hispano-indígena en el territorio entre Valdivia y Chiloé e imaginario de sus bordes geográficos, 1600-1800*. Santiago: Centro de Investigaciones Diego Barros Arana, 2009, p. 59 (“En 1655 los juncos iniciaron una insurrección general en represalia por las depredaciones cometidas por los españoles en la zona del río Bueno”); STEWARD, Daniel. “Colonización Española en la Ultra-Biobío: 1641-1713”. In: *Historia de Arauco Nuevos Aportes: XII Garcías Cañetinas*. Hualpém: Trama, 2016, p. 110 (“el mal manejo del Reino de Chile por parte de familiares del gobernador Antonio Acuña de Cabrera, provocó en 1655 un alzamiento indígena”); GOICOVITCH, Francis. “Un sistema de equivalencias: el ritual del sacrificio en la cultura *reche-mapuche* de tiempos coloniales (siglos XVI-XVII)”. *Historia*, n. 51, v. 2, 2018, p. 429 (“[...] la violencia esclavista, la que volvió a tejer sus redes de la mano de gobernadores como Alonso [sic.] de Acuña y Cabrera, dando pie a una nueva rebelión que agitó el espacio fronterizo del Biobío por siete años”).

Um outro lado da História?

É difícil avaliar com segurança se e em que medida os eventos específicos da sublevação de 1655 e da repressão promovida contra ela, nos anos subsequentes, ressoaram na memória histórica coletiva produzida e cultivada oralmente no interior das sociedades falantes do mapudungum dos séculos posteriores. As evidências disponíveis sobre as narrativas mapuches em torno do tempo, da História e da experiência social em diferentes épocas são demasiadamente fracionários e irregulares, inviabilizando, na prática, uma apreciação comparativa e diacrônica satisfatória do problema. Com base no pouco material desse teor que nos foi possível compulsar até agora (grosso modo circunscrito a registros feitos nos últimos dois séculos por profissionais da antropologia e da etnologia), no entanto, para encerrar este capítulo, arriscamo-nos a tecer algumas breves considerações a respeito.

Em primeiro lugar, como amiúde ocorre com episódios de exteriorização da violência que são, por definição, traumáticos para o conjunto dos sujeitos envolvidos no seu processo, inexistem nas narrativas históricas e cosmogônicas mapuches mais recentes quaisquer referências explícitas aos acontecimentos sucedidos no sul do Chile entre 1655 e 1662. Os personagens das tramas contadas nem sempre aparecem nomeados e, quando o são, não podem ser identificados claramente com algum indivíduo ou sujeito envolvido concretamente nos eventos da ocasião. O que encontramos, efetivamente, são narrativas que versam sobre situações de caráter conflituoso, tendencialmente genéricas, que eventualmente podem ou não conter em si referências simultâneas e indissociáveis a uma ampla variedade de experiências históricas passadas (e não somente a uma ou outra delas), possivelmente tidas como análogas entre si e de considerável recorrência ao longo dos anos, sem que nenhuma baliza geográfica ou cronológica específica seja atribuída às situações tratadas. Os processos de elaboração mítica, afinal de contas, não visam reconstituir fatos históricos, mas atualizar e sintetizar alegoricamente os sentidos compartilhados das experiências históricas social e concretamente vividas²⁰⁴.

²⁰⁴ Amparamo-nos com alguma dose de liberdade, nessa acepção, na leitura sobre o mito como forma de pensamento estruturado por analogias apresentada por Maurice Godelier em alguns de seus trabalhos, profundamente influenciado por Marx e por Lévi-Strauss (Cf., em particular, GODELIER, Maurice. “Mythe et histoire: réflexions sur les fondements de la pensée sauvage”. In: *Horizon, trajets marxistes em anthropologie, nouvelle édition*, t. II. Paris: Maspero, 1973, pp. 271-301). Procuramos, contudo, subtrair da formulação de Godelier o excessivo formalismo estruturalista contra o qual Nildo Viana já dirigiu uma pertinente crítica, esperando, ao mesmo tempo, operar uma aproximação maior da “concepção dialética” reclamada por este intérprete nos estudos sobre as narrativas míticas. Cf. VIANA, Nildo. “Mito e ideologia”. *Cronos*, n. 12, v. 1, 2011, p. 88.

Flechas banhadas a sangue, nós coloridos, sequestro de pessoas (particularmente mulheres e crianças), encontros de negociação política, epidemias, fome, escravidão, insurreição e guerra são temas muito recorrentes nas narrativas mapuches que vêm sendo conhecidas e registradas por etnólogos desde o início do século passado²⁰⁵. Em uma quantidade razoável dessas histórias, o fio condutor que une esse conjunto de matérias e lhes confere sentido e coesão é o fenômeno da dessocialização dos indivíduos nativos a partir de seu contato e participação no mundo dos “brancos”.

Conta-se, por exemplo, que em algum momento indefinido do passado diferentes grupos étnicos mapuches preparavam um ataque contra o território dos homens brancos através do mecanismo de circulação de uma flecha ensanguentada. Lepal, um dos *lonko* envolvidos na organização do movimento, teria manifestado se opor à iniciativa, inspirado por uma filha sua, Shushu, que havia vivido e sido criada entre os brancos quando era pequena, o que causou grande descontentamento entre os seus pares. Isolada e desprestigiada, diz ainda a narrativa, a garota teria sido alvo de um feitiço lançado por uma das esposas de seu pai, ficando destituída de toda sua beleza e com o crânio em aspecto de caveira no mesmo dia em que iria se casar. Apenas depois de longos esforços Shushu conseguiu recuperar a sua beleza e se casou com um jovem guerreiro cujos restos mortais ela havia logrado coletar. A história conclui-se com a ideia de que “llama la atención el hecho de que” aos descendentes do casal faltaria a lasca de um pequeno osso, distinguindo-se nisso os traços “de pura raza araucana, [de] un Reche”²⁰⁶.

Percebe-se, na narrativa exposta, que a dessocialização resultante da empatia com o inimigo de origem europeia somente alcançou ser revertido pela constituição de novas relações sociais de reciprocidade – no caso, o casamento – no interior do seu próprio grupo étnico de origem – classificado como reche. E, por outro lado, a reconciliação da jovem personagem com o ambiente social anterior que havia sido desconfigurado pelo contato dela com os brancos (meio este figurado no *kona* cujo corpo a moça reconstituía para com ele se casar) passava pela reanimação da figura do jovem guerreiro da comunidade – e, logo, da própria atividade guerreira nele personificada. A falta de um pequeno pedaço de osso nos descendentes do casal parece sugerir a incompletude da restauração lograda pela ação da jovem mulher e, ao mesmo tempo, indica uma marca e uma dignificação da experiência vivenciada por ela e por seu grupo de linhagem.

²⁰⁵ Ver, por exemplo: KOESSLER-ILG, Bertha. *Cuentan los araucanos: mitos, leyendas y tradiciones*. 5. ed. Buenos Aires: Editorial del Nuevo Extremo, 2000, pp. 19, 26-27, 33-34, 37, 41, 45-47, 57, 60, 107-110 e 135; TRIVERO RIVERA, Alberto. *Trentrenfilú: el mito cosmogónico fundamental de la cultura mapuche*. 2. ed. Santiago: Ediciones Tácitas, 2018, pp. 61-63.

²⁰⁶ KOESSLER-ILG, Bertha. *Cuentan los araucanos*. Op. cit., pp. 37-43.

Embora o enredo não esteja propriamente fixado no espaço-tempo da História (fala-se apenas vagamente em “cuando volvió a circular entre los araucanos la flecha tinta em sangre”²⁰⁷), pode-se reconhecer nele uma certa lógica processual que, à luz dos resultados de pesquisa que temos exposto no presente trabalho, não é absolutamente estranha ao fenômeno estudado: uma situação de convivência e coabitação entre indígenas e não indígenas (sintetizada pela presença de uma criança do sexo feminino entre os últimos) que destrutura uma determinada ordem social que se identifica em termos étnicos e/ou de laços parentais e que se torna alvo de interrupção por uma ampla e autêntica ação guerreira – orquestrada por meio de flechas banhadas a sangue – que viria restaurar (ainda que o conseguindo apenas de modo incompleto) o universo social perdido e, ao mesmo tempo, garantindo doses de prestígio aos seus atores destacados.

Outro relato particularmente significativo aos nossos propósitos refere-se a uma época na qual “nuestros antepasados decían aún Chilli en vez de Chile” e os mapuches tiveram suas terras invadidas por certos inimigos que os escravizaram, tomaram suas filhas e esposas, assassinaram os seus filhos e idosos. Seria uma época marcada por “pesados trabajos”, escassez alimentícia e duros castigos. Em certa ocasião, quando tais inimigos (“extranjeros sin moral”) se apoderaram da filha de um ancião, este tentou resistir e fora agredido violentamente. Caído, o velho deparou-se com uma figura que aparentava ser de outro mundo, a qual lhe curou as feridas, deu-lhe de beber e entregou-lhe uma *pifülka* (tradicional flauta mapuche), garantindo-lhe que aquele artefato lhe dotaria de grandes forças contra os inimigos: “Con ella, reúne a los indios y vuelve a hacerlos libres”. O instrumento, cujo som era “ora dulce, ora salvaje e imperiosa”, indicou ao ancião como deveria proceder para “lograr el gran acontecimiento de la liberación total”. Pouco depois, os indígenas de todo o território chileno teriam se levantado contra os invasores sem permitir a sobrevivência de nenhum deles. Cumprido o objetivo, a *pifülka* teria então alertado o velho de que era preciso realizar-se sacrifícios animais regularmente para manter-se o grupo próximo de sua deidade e assim conservar a sua proteção. Quando, porém, o bem-estar social da população mapuche levou seus membros a se esquecerem de realizar as oferendas, foram conquistados e dominados novamente²⁰⁸.

Também nesse caso, as semelhanças entre o enredo narrado e o processo histórico estudado nos capítulos anteriores deste trabalho são perceptíveis, coincidindo parcialmente a trama geral da fabulação com alguns traços da História examinada, ainda que por uma via distintas: um levante violento realizado pela população mapuche de diferentes regiões e grupos

²⁰⁷ KOESSLER-ILG, Bertha. *Cuentan los araucanos*. Op. cit., p. 37.

²⁰⁸ *Ibidem*, pp. 107-110.

étnicos que tinham como circunstância histórica compartilhada a dominação e o trabalho forçado sob o jugo de inimigos estrangeiros – e, mais do que isso, uma condição social genérica de escravidão de cujo interior teria emergido um ato de violência (a apropriação violenta da filha de um *lonko*) que teria se mostrado capaz de despertar um movimento insurrecional generalizado, inicialmente vitorioso, mas cujo trágico desfecho teria sido o enfraquecimento e o retroceder à situação de dominação anterior. Trata-se de uma explicação cujo sentido, em linhas gerais, vale insistir, converge com o movimento dinâmico de eclosão, expansão, retração e posterior sufocamento da sublevação que, como vimos, sucedera de 1655 a 1662.

Uma alegoria similar da mesma ordem dinâmica processual pode ser vista em uma outra narrativa que alude a uma garota que “en los tempos de antes” fora extraída contra a vontade dos seus pais do interior de sua comunidade para viver em fartura junto a um homem de pele branca que se autoproclamava rei. Por uma tentativa frustrada de seus parentes em fazê-la retornar ao ambiente familiar expandido, um terremoto fez com que um grande lago se agigantasse ainda mais, afundando sob as águas todo o povoado de onde havia saído a menina. No caso aqui, porém, não se trata de uma insurreição vitoriosa nem de um levante malfadado pela inação consecutiva dos seus operadores, mas de um esforço de restauração de uma socialização rompida que tragicamente se volta contra si próprio, o que pode ser interpretado como uma leitura alternativa da repressão sofrida durante a fase retrativa da ação rebelde. A história se encerra com uma advertência esclarecedora sobre a dimensão traumática das experiências contadas, descortinando a existência de um silêncio consciente e sentido: “Y no conviene herir su memoria ni molestar a su espirito obrando con un exceso de curiosidad...”²⁰⁹.

Entre continuidades, rupturas, eventos trágicos e restaurações incompletas, a dinâmica temporal que vemos estruturar as três narrativas tradicionais citadas parecem recobrar significado quando confrontadas com a própria narrativa cosmogônica principal do universo cultural mapuche. A cosmogonia faz menção a duas entidades serpentes, Kay-Kay e Tren-Tren, que no momento inicial dos tempos travaram uma batalha, quando Kay-Kay se levantou violentamente do mar provocando uma inundação sobre a terra da população mapuche que, acuada no cume de uma montanha, teria se feito escutar por Tren-Tren que, ao levantar-se da dita elevação, provocando um forte estremecimento do solo, teria ampliado o espaço terrestre descoberto pelas águas para salvar a vida de seus habitantes mapuches – um enfrentamento que

²⁰⁹ Ibidem, pp. 25-27.

se repetiria de tempos em tempos como parte intrínseca da própria existência mapuche, com situações sucessivamente adversas e favoráveis esperadas²¹⁰.

Boccara sintetizou a narrativa como uma “lutte entre les deux entités mythiques, éternellement et potentiellement toujours présentes, [que] s’actualise à travers la succession de phases paisibles et de conflagrations qui marquent profondément le cycle temporal et la mentalité indigènes”²¹¹. Esse enquadramento cíclico da temporalidade cósmico-histórica do universo cultural mapuche não escapou ao padre Rosales, quem, não obstante, por seu lugar social não poderia dispor dos instrumentais analíticos plenamente adequados à compreensão completa do fenômeno: “decían que la guerra era como el juego, que si un tiempo favorece a uno, luego se muda la suerte y vuelta en contrario no le deja hasta destruirle”²¹². Nessa ótica, o conflito secular do qual a insurreição de 1655 foi também um de seus momentos constituintes, um instante singular de conflagração entremeados por outros de equilíbrio e paz, pode ser lido nos termos de um movimento de restabelecimento de uma ordem cósmica socialmente perseguida. O tempo mítico surge, mais uma vez, como indissociável do tempo histórico, dando margem para que processos históricos concretos como aquele aqui abordado possam ser reconhecidos no interior e/ou interpretados com base em um enredo cosmogônico social, oral e secularmente transmitido.

Se assumimos, então, a suposição razoável de que a insurreição de 1655 e o seu desfecho adverso ocultam-se e, apesar disso, podem ser reconhecidos em meio a uma variedade condensada e indistinta de experiências alegorizadas nas narrativas, histórias e cosmologias, transmitidas e reformuladas sob a forma de tradição oral na cultura mapuche ao longo dos séculos, encontramos não apenas uma, mas diferentes leituras possíveis e não necessariamente excludentes do episódio. Dessa diversidade de leituras possíveis, os quatro casos mencionados não seriam mais do que uma pequena amostra. Vale acrescentar que não temos quaisquer garantias de que tais versões sejam e/ou tenham sido em alguma época compartilhadas pela totalidade irrestrita dos indivíduos pertencentes às comunidades mapuche recentes e atuais, como tampouco podemos concluir com inteira segurança que elas sejam atribuíveis exclusivamente aos *lonkos*, xamãs e a outras autoridades político-espirituais efetivamente

²¹⁰ Sobre a mencionada narrativa cosmogônica, conferir: MILLALÉN PAILLAL, José. “La sociedade mapuche prehispanica: *Kimun*, arqueología y etnohistoria”. In: MARIMÁN, Pablo; CANIUQUEO, Sergio; MILLALÉN, José; LEVIL, Rodrigo. *¡¡...Escucha, winka...!!*: cuatro ensayos de historia nacional mapuche y un epílogo sobre el futuro. Santiago: Lom, 2006, pp. 21-28; DILLEHAY, Tom D. *Monuments, Empires, and Resistance: the Araucanian polity and ritual narratives*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, pp. 447-464; e TRIVERO RIVERA, Alberto. *Trentrenfilú*: el mito cosmogónico fundamental de la cultura mapuche. Op. cit.;

²¹¹ BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial* : l’invention du soi. Paris: L’Harmattan, 1998, p. 154.

²¹² ROSALES, Diego de. “Letras Anuas de la Viceprovincia de Chile” (1659-1663). Doc. cit., f. 312.

detentoras do poder de transmissão da memória coletiva em cada uma das coletividades falantes do mapudungum.

Comprimido sob a forma crítica de um eterno presente, o passado temporalmente assim estruturado na memória coletiva mapuche não deixaria de representar, indiretamente, uma espécie de protesto frente à linearidade temporal fixa e vazia imperante tanto na historiografia tradicional quanto na memória predominante sobre o evento discutido entre a intelectualidade e outros setores sociais de língua hispânica, embora essa mesma forma contribua para obstruir a viabilidade de que uma anamnese permitisse o ressurgimento da sublevação discutida na memória coletiva das populações mapuches enquanto experiência plenamente compreendida, absorvida e explicada. Retomando a categorização proposta por Traverso, a debilidade das memórias compartilhadas por agrupamentos políticos que não detém controle sobre o Estado tende a fazer com que essas memórias permaneçam subterrâneas, prejudicando uma interação dinâmica entre elas e a escrita da História²¹³.

Nos últimos anos, um outro movimento que se apresenta como de renovação historiográfica tem sido constituído por historiadores profissionais de origem étnica mapuche em torno do objetivo comum de construir as bases de uma “historia nacional mapuche” que seja alternativa àquela já oferecida previamente por intelectuais não indígenas como José Bengoa (considerado por alguns expoentes do dito movimento como um “supuesto proindigenista”²¹⁴). Na obra frequentemente considerada inaugural dessa nova tendência – da qual não derivaram, até o momento, publicações semelhantes com a mesma projeção –, não consta qualquer menção ao episódio aqui estudado. Ao contrário, seus autores rechaçam explicitamente uma recuperação fática desse tipo:

Hablar de una Historia Mapuche no tiene relación con describir o analizar los hechos del pasado que conciernen al desarrollo de nuestro Pueblo, pues esa sería una historia de ‘*lo mapuche*’ em términos de objeto de estudio, lo cual sería reproducir una lógica colonialista a través de un texto escrito.²¹⁵

E propõem, ao invés disso, que

²¹³ TRAVERSO, Enzo. *El pasado, instrucciones de uso*. Op. cit., pp. 53 e 60.

²¹⁴ MARIMÁN, Pablo; CANIUQUEO, Sergio; MILLALÉN, José; LEVIL, Rodrigo. “Nota de advertencia”. In: *¡¡...Escucha, winka...!!: cuatro ensayos de historia nacional mapuche y un epílogo sobre el futuro*. Santiago: Lom, 2006, p. 9.

²¹⁵ *Ibidem.*, p. 9.

Historia Mapuche significa retomar nuestro pasado bajo nuestra propia epistemología y construir nuevos conocimientos a partir de nuestra cultura. [...]. Una Historia involucra analizar cómo se construye conocimiento desde lo mapuche, establecer los puntos de convergencia y de antagonismos con otras formas de conocimiento, estudiar la construcción de conceptos y la operacionalización de éstos, al mismo tiempo que se hace la relación lengua (*mapuzungun*) y construcción de conocimiento. Fuera de ello, implica analizar los espacios en los cuales se construyen conocimientos, sean físicos y sociales, así como las metodologías y técnicas utilizadas desde la cultura para transmitir conocimientos y validarlos.²¹⁶

De fato, a recuperação de um movimento insurrecional como o de 1655 e o exame aproximativo de sua singularidade fenomênica visando a situá-la na intersecção complexa de múltiplos processos sociais são projetos que não cabem harmoniosamente na perspectiva analítica proposta pelo dito movimento, a nosso ver excessivamente restrita a uma batalha de discursos e pouco afeita à reconstituição crítica das realidades sociais em mutação. Se, por um lado, o que nos oferece o capítulo de José Millalén Paillal, dedicado aos séculos coloniais e pré-coloniais, é um autêntico trabalho de investigação histórica ancorado em evidências recolhidas de um esforço transdisciplinar envolvendo história, arqueologia e etnologia, seu projeto de atribuir uma essência epistemológica à cultura mapuche e afirmar sua continuidade do século XVI aos dias atuais impediu-o de deter-se analiticamente em qualquer momento constitutivo do processo colonizador em si mesmo e/ou das contratendências disruptivas surgidas contra ele²¹⁷. Uma história da sublevação da qual nos ocupamos aqui, narrada segundo os termos e conceitos de uma ou mais perspectivas indígenas possíveis, é algo que ainda está por ser concretizado.

Compreendemos, contudo, ser desejável e potencialmente frutífera uma canalização dos impulsos críticos e das tensões renovadoras contidos em movimentos historiográficos tais como o supracitado, em que pesem os seus limites, mobilizando-os em prol da realização de investigações históricas renovadas e detidas a respeito da concretude e do processualismo dos variados processos de transformação da vida social no espaço-tempo propriamente histórico, o que de modo algum significa abandonar o exame desconstrutivo dos discursos dominantes, também eles forçosamente produzidos concreta e historicamente. Foi isso, de certo modo, o que procuramos realizar neste trabalho, valendo-nos – julgo que

²¹⁶ Ibidem, p. 9.

²¹⁷ MILLALÉN PAILLAL, José. “La sociedad mapuche prehispánica: *Kimun*, arqueología y etnohistoria”. Op. cit., pp. 17-50.

proveitosamente – de um distanciamento objetivo provisório e tanto involuntário quanto imprescindível (o que, em absoluto, não deve ser confundido com neutralidade)²¹⁸, diante do objeto investigado.

²¹⁸ György Lukács se refere a tal distanciamento nos termos de uma “desantropomorfização” parcial e provisória do sujeito como parte indispensável do labor científico e, no limite, da *práxis humana* em si mesma. Nas palavras do autor, o “domínio da realidade pela *práxis humana* envolve uma abstração do ser humano em relação à sua própria imediatidade”, o que “é e continuará sendo um dos mais importantes e indispensáveis meios para o conhecimento do ser como ele realmente é, como ele é em si, como foi e como permanece sendo”. Cf. LUKÁCS, György. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 61.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reatando os nós e passando a flecha...

Em suas considerações acerca dos efeitos divergentes da assim chamada crise geral do século XVII sobre os continentes europeu e americano, Ruggiero Romano concluiu sua obra com a afirmação de que, no Novo Mundo, “el siglo transcurre en calma tanto más cuanto que la población indígena prácticamente no se mueve”¹. Os leitores que chegaram até o final deste trabalho reconhecerão que o conteúdo nele exposto diverge substancialmente, porém, dessa proposição do importante historiador italiano. Como vimos, as décadas de 1640, 1650 e 1660 foram, na verdade, anos de particular acirramento das tensões sociais envolvendo as populações indígenas americanas, tendo-se no período multiplicado os focos de tensão, notadamente nas fronteiras territoriais do Império espanhol, mais especificamente nas regiões de Nova Biscaia, Venezuela, norte de Lima, La Paz, Tucumã e sul do Chile. Infelizmente, esta é uma face ainda muito pouco conhecida, pela historiografia, das circunstâncias críticas que assolavam, naquele tempo, o Império de Felipe IV, fenômeno que esteve sincronizado com os deveras mais bem conhecidos movimentos de descontentamento, insubordinação e secessão ocorridos, por exemplo, em Nápoles, Sicília, Catalunha, Portugal e Andaluzia.

Os episódios da sublevação mapuche e do motim urbano de 1655 foram parte intrínseca desse enquadramento conjuntural expandido (sendo mesmo episódios de consideráveis proporções e significados), não podendo serem satisfatoriamente analisados e compreendidos fora dele, sem que isso implique ignorar as dinâmicas locais que, do mesmo modo, confluíram complexa e decisivamente para suas respectivas deflagrações.

Reatemus, pois, os nós conformadores do conjunto de problemas relativos à investigação empreendida, recapitulando o sentido geral da argumentação oferecida no presente estudo. Se, no Velho Mundo, as políticas fiscal e administrativa centralizadoras de que se valera a Coroa para compensar o intensificado déficit financeiro de seus cofres (em um contexto de queda na extração da prata americana, dificuldades de quitação de suas dívidas e perda de credibilidade junto a banqueiros e emprestadores) possibilitaram movimentos conjuntos de insatisfação das elites locais e da população comum contra a falta de autonomia e os preços inflacionados de gêneros alimentícios, no continente americano, por sua vez, os grupos poderosos regionais tenderam a lançar mão de diferentes estratégias para escapar e/ou compensar as pressões políticas e econômicas que lhes atingiam vindos do centro imperial, incluindo não apenas a fraude fiscal e a desobediência política mais ou menos velada, mas

¹ ROMANO, Ruggiero. *Coyunturas opuestas: la crisis del siglo XVII en Europa e Hispanoamérica*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1993, p. 164.

também, e sobretudo, tentativas de maior controle e reforço da exploração laboral sobre as populações indígenas, negras e mestiças produtoras empregadas em cada parte, no que terminariam esbarrando, entretanto, em diferentes reações violentas combinadas com motivações conscientemente orientadas por cada um dos múltiplos atores que, ao fim e ao cabo, se tornaram insurgentes.

No Chile, zona de controle estratégico para manter em segurança o domínio espanhol sobre as rotas costeiras do Pacífico e protegê-las contra o avanço das novas e ascendentes potências coloniais do noroeste europeu (França, Inglaterra e Países Baixos) em direção ao núcleo essencial da exploração castelhana de metais preciosos na América – a região de Potosí –, a tendência geral citada assumiu feições peculiarmente explosivas. Ali, por conta dos estragos materiais decorrentes de um terremoto sucedido em 1647 na capital Santiago, os setores administrativos locais haviam alcançado uma suspensão temporária do conjunto de impostos que regularmente lhes eram cobrados por Madri. Ao mesmo tempo, a defraudação sistêmica dos montantes enviados anualmente do Peru para sustentar o exército permanente instalado na região, promovida especialmente pela interferência comerciantes locais e peruanos no processo de transmissão do subsídio, tendia a manter a vida das tropas castrenses em níveis intensos de precariedade, contribuindo assim para uma progressiva incapacidade sua de continuar levando adiante uma guerra frontal contra os grupos étnicos hostis que já se prolongava por quase cem anos.

Consonantes com os métodos de subordinação negociada dos vassallos, um programa que à época era incentivado pela fragilizada Coroa de Felipe IV, as autoridades coloniais promoveram uma série de encontros de caráter diplomático, destacadamente entre 1641 e 1651, visando a formalizar pazes e alianças políticas junto aos grupos étnicos independentes da fronteira (os assim chamados *parlamentos*). Depois de concretizados tais encontros – e, em particular, o de 1651, concertado no forte de Boroa com chefes de praticamente todas as regiões da Araucânia – arrefeceu-se a guerra da qual soldados e oficiais costumavam retirar partes consideráveis de seus ganhos e oportunidades de enriquecimento. Em lugar disso, o aprofundamento das inter-relações cotidianas de sociabilidade entre indígenas e não indígenas nas circunscrições dos fortes, cidades e estâncias coloniais abriu espaço para o desenvolvimento de mecanismos mais ou menos informais de submissão das populações ameríndias, agora aliadas, ao trabalho forçado, mecanismos que parecessem capazes de oferecer alternativas eficazes ao regime da escravidão que, por sua vez, se ancorava na condição legal elementar da guerra justa.

Um dos principais mecanismos que se proliferou nos anos antecedentes à insurreição foi a assim chamada *esclavitud*, compra ou *servidumbre* “a la usanza”, uma modalidade de subtração de indivíduos vulneráveis (especialmente mulheres e crianças, mas não apenas) do interior das comunidades indígenas aliadas através de sua comercialização por soldados e autoridades coloniais, que para isso aproveitavam a conjuntura de miserabilidade e fome que, naquele tempo, assolava as principais reduções de nativos aliados, resultante tanto do deslocamento territorial que se seguiu às alianças formalizadas quanto de acidentes outros de ordens natural e epidemiológica. Mesmo quando as atividades guerreiras foram parcialmente restauradas com a promoção de expedições pretensamente punitivas aos juncos da margem sulina do rio Bueno, o assédio aos grupos étnicos aliados prosseguiu. Isso projetava sobre as sociedades indígenas locais, em seu conjunto, um horizonte virtual compartilhado de escravização possível, nuançando fortemente as fronteiras tradicionais entre as categorias de indígenas aliados e inimigos, rebeldes e pacíficos, bárbaros e evangelizados. Todos se tornavam, a uma só vez, sujeitos ao cativeiro e ao trabalho compulsório quando e onde a sorte das circunstâncias assim o possibilitassem.

Simultaneamente, os *parlamentos* de 1641, 1647 e 1651 haviam dado ocasião para que chefaturas mapuches autônomas provenientes das mais variadas e distantes paisagens da Araucânia travassem contatos e conversações diretos e estreitassem laços de alianças políticas inéditos entre si mesmos, mais do que de cada um deles com as autoridades espanholas. Tais ocasiões parecem ter funcionado como verdadeiros eventos catalizadores de um processo de concerto e aproximação política que lhes antecedia, conformado pela circulação das flechas manchadas a sangue com mensagens inscritas em seus nós coloridos. Para ditos chefes, a aproximação com o mundo colonial vinha a calhar, não somente como estratégia visando a uma paralisação momentânea da guerra que permitisse a recuperação de seus respectivos grupos diante da exaustão provocada por décadas de enfrentamento guerreiro, mas igualmente como tática de contato com os espaços de ocupação hispânica para dali absorver determinados bens de interesse cultural individuais e coletivos, tais como cavalos, armamentos, instrumentos agrícolas e outros artefatos considerados como prestigiosos no interior de suas redes de sociabilidade que passavam por marcantes mutações.

Recorde-se que, desde o século precedente, operava-se nas múltiplas sociedades mapuches um complexo processo de sociogênese que se expressava, por um lado, na articulação cada vez mais ampla e coesa de níveis confederativos com maiores ou menores graus de permanência ou provisoriedade e, via de regra, geograficamente mais amplos do que as unidades locais de parentesco, assim como, por outro lado, no surgimento de setores sociais

historicamente novos vinculados aos interesses gerados pelo fenômeno da guerra contínua e da obtenção de bens de prestígio de matriz hispânica. Logo, os novos padrões de convivência não oficialmente belicista que sucederam, engendrados pela realização dos *parlamentos*, se mostravam favoráveis ao cumprimento da primeira prerrogativa (à medida que as negociações contribuíram para intensificar os nexos políticos e militares entre os diferentes grupos étnicos locais), mas, ao mesmo tempo, criava sérios obstáculos para a segunda (uma vez que atravancavam os interesses práticos de soldados e chefes indígenas guerreiros).

Quando as novas possibilidades de submissão dos indígenas aliados ao trabalho compulsório – sintetizadas metonimicamente pela modalidade da *servidumbre a la usanza*, embora não fossem restritos a ela – se manifestaram na cotidianidade a ponto de o labor forçado se tornar uma ameaça latente para a totalidade básica dos grupos étnicos da região, os impasses que as pazes geravam mutuamente para a reprodução orgânica das sociedades colonial e mapuches, entrelaçadas mas independentes entre si, adquiriram dimensões críticas, com qualidades de efetiva urgência. Nessas condições, a combinação de um débil poder armado instalado na extrema periferia de um Império colonial em crise com as forças concentradas e ascendentes de uma ampla confederação de grupos étnicos que se viam gravemente ameaçados pela pressão laboral sofrida criava o ambiente perfeito para o surgimento de um movimento insurrecional do porte daquele desencadeado em 1655. Ao mesmo tempo, a canalização das animosidades oriundas do evento insurrecional contra a figura do governador Acuña e seus familiares (que, de fato, tiveram a sua responsabilidade no condicionamento do episódio, sem que isso possa ser alçado à condição de fator explicativo principal) surgia como uma espécie de oportunidade para que membros destacados das elites locais se apresentassem à Coroa como súditos fiéis contra o “mal gobierno” e ainda, complementarmente, procurassem afastar de si as investigações judiciais por acusações de fraude fiscal que se lhes recaía. É precisamente nesses termos que argumentamos, neste trabalho, que tanto o levante mapuche principiado em fevereiro de 1655 quanto o motim urbano de Concepción resultaram do entrecruzamento objetivo de processos múltiplos e divergentes de transformação social e crise, cujas temporalidades plurais terminaram convergindo explosivamente no tempo e no espaço, tendo no âmbito das negociações políticas e nas tensões relativas ao mundo do trabalho os seus momentos cruciais e decisivos.

Semelhantes postulados não devem ser assumidos, de modo algum, em termos, digamos assim, deterministas ou mecanicistas. Como vimos, cada um dos múltiplos atores envolvidos a seu modo em cada um desses processos convergentes mas distintos de mudança (indígenas e não indígenas; *lonkos*, *tokis*, *machis* e *bokibuyes*; soldados espanhóis ou mestiços;

população comum dos dois espectros macro-culturais; autoridades políticas, castrenses, religiosas e administrativas do Império e o próprio rei Felipe IV) agiram e interagiram por meio de escolhas livres tomadas sobre os conjuntos de alternativas mais ou menos restritas que se lhes apresentaram a cada instante de sua experiência social, por mais que os resultados de suas ações necessariamente tenham divergido das expectativas prévias que os moveram. E, complementarmente, em meio a esse complexo multidirecional e contraditório de escolhas livres, a contingência e o acaso também desempenharam o seu papel. Ora, é extremamente difícil (mas convenhamos que seria, também, improdutivo) imaginar como teriam sucedido os mesmos acontecimentos aqui narrados caso uma embarcação hispânica não tivesse naufragado nas proximidades de Valdivia em 1650, se a frágil ponte de balsas improvisadas pelas tropas comandadas por Juan de Salazar não tivesse se rompido em 1653, se o terremoto de 1657 não tivesse arrasado a cidade de Concepción e assim por diante.

Nesse sentido, ao leitor do presente estudo pode eventualmente ter despertado algum estranhamento o fato de que, em nenhum momento, empregamos a categoria “resistência”, tão disseminada nas historiografias contemporâneas brasileira e internacional, para caracterizar a sublevação de 1655. Tal opção deve-se ao fato de enxergarmos uma peculiaridade essencial no episódio, uma peculiaridade que, em grande medida, nos parece distanciá-lo das inúmeras situações de *práxis* movidas por personagens subalternos no continente americano (especialmente em se tratando de indígenas, negros e mestiços) durante a época moderna, as quais costumam ser traduzidas em termos de resistência por estudiosos das mais variadas matizes teóricas e metodológicas. Note-se, como ponto de partida dessa nossa reflexão final, que a dinâmica social, política e interétnica predominante na região chilena durante as décadas centrais do século XVII não nos permite qualificar de modo absoluto e satisfatório a totalidade dos atores diretos do movimento insurrecional como sujeitos, na prática, efetivamente subalternos.

Alguns deles, evidentemente, o eram, sobretudo aquele conjunto de indivíduos que já haviam sofrido processos variados de dessocialização e se encontravam então subsumidos a diferentes formas de dominação no interior dos espaços coloniais hispânicos, onde estavam sujeitos ao poder coercitivo de senhores e tinham sua força de trabalho explorada de acordo com variadas modalidades de labor forçado e/ou pretensa e legalmente dito livre. Para esse conjunto diversificado de tipos sociais – conformado por escravizados, *encomendados*, reduzidos em *pueblos* ou em missões e, inclusive, pelos ditos servidores *yanakonas* – poderíamos efetivamente atribuir a condição de resistentes, não fosse, primeiramente, pelo fato de que suas ações – inegavelmente decisivas no rol dos acontecimentos, como vimos –

estiveram em larga medida amparadas pelas forças militares e estratégicas movidas por sociedades indígenas autônomas instaladas em territórios externos aos raios de ocupação colonial espanhola propriamente dita. E estas, à medida que se insurgiram visando a cumprir expectativas formuladas segundo lógicas internas de suas respectivas sociedades politicamente independentes (mas não por isso, vale insistir, desconectadas do universo colonial que lhes avizinhava), apenas de modo vago e pouco rigoroso poderiam ter suas ações classificadas sob o rótulo de resistência. Ora, a ação de resistir não é autoexplicativa. Verbo transitivo indireto, o vocábulo exige uma complementação conceitual. Quem resiste, resiste a (ou contra) um campo de forças ou a (ou contra) um conjunto de relações sociais determinadas nas quais se está envolvido, o qual tenderia em princípio a se manifestar sob a forma de instituições, práticas de dominação, opressão ou exploração, estruturas sociorreprodutivas ou sistemas econômicos, políticos, culturais, sociais etc. Quando não se está diretamente envolvido ou entrelaçado de modo prático e imediato por tal campo de forças ou conjunto de relações internas (a não ser enquanto ameaça, *in potentia*), como se poderia resistir a eles?

Complementarmente, há duas dimensões semânticas que julgamos perigosamente inscritas na noção de resistência em si mesma, às quais poucos autores parecem ter se atentado até o momento². Em primeiro lugar, se propomos que o conjunto de indivíduos e grupos étnicos falantes do mapudungum se insurgiram, em 1655, para resistir à dominação colonial espanhola, estamos atribuindo a esta, estejamos conscientes ou não disso, a qualidade de um poder amplo e razoavelmente estável instituído nos próprios territórios geográficos habitados pelos insurrectos, um poder cuja força e amplitude seriam suficientes para fazer com que qualquer movimento contrário à mera reprodução do *status quo* – isto é, do fato colonial – já estivesse fadado, de antemão, a fracassar, como se a derrota dos indígenas levantados fosse uma espécie de destino manifesto, inevitável. Recorde-se que a palavra resistência, quando aplicada aos assuntos sociais, traduz uma metáfora de natureza mecânica, conservando, nesse sentido, uma íntima relação com o campo da física: resistência podem designar forças de tendências inertes que apenas reagem a estímulos recebidos de campos externos; com a palavra se costuma

² Exceção seja feita a dois estudiosos brasileiros do mundo indígena que, ao se depararem com os limites da categoria, pontuaram-nos em duas páginas de seus trabalhos sem, no entanto (o que é compreensível, levando em conta os objetivos filantrópicos imediatos que inspiraram seus estudos), chegarem a desenvolver uma crítica direta a ela: “Com certeza, a resistência muitas vezes é explicada como ‘reação’ a forças externas, cujo conteúdo programático é limitado pela rigidez das ‘estruturas’ nativas”. MONTEIRO, John Manuel. “Armas e armadilhas: História e resistência dos índios”. In: NOVAES, Adauto (org.). *A outra margem do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 240; e “Já a razão teórica tem a ver com o costume, difundido entre historiadores e antropólogos, de configurar o encontro entre os missionários e os indígenas na época colonial como um choque entre dois blocos monolíticos, um impondo seus esquemas culturais e religiosos e outro absorvendo-os, sendo destruído (ou aculturado) por eles ou, no máximo, ‘resistindo’”. POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial*. Tese de Doutorado. Universidade de Campinas, 2001, p. 1.

designar, por exemplo, peças de maquinarias cuja funcionalidade seria meramente a de amortecer a ação enérgica das forças da engrenagem que a abarcam (e a superam) até o limite de suas capacidades calculadas e finitas³. Nesses termos, a palavra parece-nos incapaz de caracterizar o que efetivamente foi a insurreição mapuche de 1655, resumidamente, uma ação coletiva cujos atores tanto estiveram dotados de estratégias e finalidades próprias quanto foram condicionados pelas múltiplas conjunturas históricas de seu tempo.

Sem desconsiderar a existência de situações históricas reais em que se sobressaem tanto a inviabilidade de sucesso de um dado movimento quanto as barreiras intransponíveis enfrentadas por sujeitos coletivos subalternos para se coordenarem de acordo com objetivos oriundos de dinâmicas e lógicas socioculturais capazes de ultrapassar os limites colocados pela ordem social instituída, o que verificamos no evento em pauta é, reconhecamos, uma realidade distinta. No caso estudado, as fragilidades orgânicas do poder colonial assentado no Chile impossibilitavam a manutenção de um controle estrito, permanente e eficaz sobre o comportamento das populações nativas, fossem elas inimigas, aliadas ou subordinadas. Como vimos, as próprias possibilidades de reação imperial ao movimento indígena estavam sistêmica e conjunturalmente limitadas, levando as diferentes instâncias consultivas do rei Felipe IV a se engajarem muito mais nos ajustes político-institucionais (especialmente através da Justiça colonial) do que à repressão armada propriamente dita contra os rebeldes ameríndios, pelo menos até que o fim da guerra contra a França e a Inglaterra possibilitassem o engajamento em novas aventuras no campo militar.

Consequentemente, para nenhum contemporâneo da insurreição analisada o desfecho favorável às tropas hispânicas estava garantido de antemão, o que se prova pelo fato de que os operadores políticos da monarquia, nos seus diferentes níveis, assombraram-se variadas vezes, entre 1655 e 1662, ante a possibilidade (que lhes parecia perfeitamente factível e, até mesmo, iminente) de perderem por completo o controle sobre todo o território centro-sul do Chile graças às ações guerreiras dos mapuches insurrectos. De modo algum, porém, isto deve nos levar a supor que os indígenas levantados atuaram livremente tendo à mão um leque infinito de possibilidades. Sujeitos sociais, também suas ações estiveram radicalmente condicionadas pelas alternativas criticamente restritas que se apresentavam a cada ato, enquanto os resultados alcançados *a posteriori* por seu movimento estiveram igualmente longe de

³ O *insight* para essa reflexão surgiu-nos de uma leitura crítica recebida de Eduardo Natalino dos Santos em discussão informal a respeito de uma versão preliminar de partes do presente estudo. A ele devemos a relação entre o vocábulo “resistência” e sua origem no campo da física. Assumimos, entretanto, a inteira responsabilidade pelo sentido das derivações e consequências dessa constatação que procuramos desenvolver nesta seção final da tese.

coincidir com o conteúdo programático que, presumivelmente, havia sido idealizado previamente por seus responsáveis principais: os espanhóis não desapareceram por completo dos territórios que um dia foram de ocupação exclusiva dos grupos étnicos mapuches, nem os ritmos da guerra passaram a ser ditados unicamente segundo as exigências de fortalecimento e acumulação de prestígio pelas chefaturas nativas.

Como, tampouco, o movimento restaurador ali promovido pelos representantes locais da monarquia deixou de ter os seus objetivos deslocados de rumo graças ao poder das circunstâncias produzidas. Depois da sublevação, nada mais poderia continuar sendo ou funcionando de modo idêntico ao que era antes. Sem dúvidas, o elemento mais importante da nova sociedade regional pós-insurreição foi a abolição formal da escravidão das populações indígenas em 1674, que obrigara (não devido a um voluntarismo nativo praticado unilateralmente no abstrato ou no vazio, mas como resultado da interação contraditória dos múltiplos atores envolvidos em circunstâncias críticas cruzadas e bastante concretas) as elites regionais a lançarem mãos de variados outros meios de subordinação real dos nativos ao serviço compulsório. A legitimação simbólica da nova ordem social passava, tendencialmente, por um progressivo esquecimento coletivo (algumas vezes voluntário, outras não) dos episódios ocorridos em 1655, uma obliteração parcial e relativa que marcou profundamente tanto as obras de memorialistas cronistas de fins do século XVII e do XVIII quanto a historiografia dos séculos XIX e XX. O objetivo básico deste trabalho foi romper com essa tendência e chamar atenção para um evento insurrecional que, por sua complexidade imanente, nos parece elucidativo dos movimentos críticos plurais que caracterizavam sua época.

E. P. Thompson insistiu no caráter provisório, incompleto, transitório, limitado e seletivo de todo conhecimento histórico⁴. Sem dúvidas, restam ainda muitas questões a serem respondidas a respeito do movimento insurrecional de 1655, de seus momentos constitutivos internos e dos diferentes processos de transformação social que nele se entrecrocaram. Reatados nos parágrafos anteriores, como pretendemos para concluir, os nós-problemas constituintes do objeto investigado, aqueles que a investigação demonstrou terem sido, ao mesmo tempo, os momentos condicionais mais decisivos, elementares e necessários para a deflagração do acontecimento em pauta – sendo o seu elucidar, portanto, algo indispensável para uma compreensão minimamente satisfatória a seu respeito –, cabe-nos agora, seja como for, aqui também provisória e transitoriamente, passar a flecha.

⁴ THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria e outros ensaios* [1. ed.: 1971]. Rio de Janeiro: Vozes, 2021, p. 74.

GLOSSÁRIO

I. Vocábulo do mapudungum

<i>Ayllarewe</i>	Confederação sociopolítica constituída por nove ou vários (= <i>aylla</i>) <i>rewes</i> .
<i>Bokibuye</i>	Autoridade xamânica mediadora dos contatos rituais entre os grupos étnicos e suas respectivas ancestralidades. <i>Boki</i> designa a planta trepadeira, mas também significa corda e amarração.
<i>Chilliweke</i>	Camelídio nativo da zona meridional da cordilheira andina, à época sacrificado em diferentes ritos da cultura mapuche.
<i>Fütaľmapu</i>	Abrangência territorial das grandes confederações guerreiras concertadas através da circulação das flechas ensanguentadas, via de regra constituída por diversas <i>ayllarewes</i> . Literalmente, a palavra significa “grande terra”.
<i>Kona</i>	Homem adulto portador de armas. Guerreiro.
<i>Koyagtun</i>	Cerimônia ritualística mapuche para o firmamento de pazes e alianças.
<i>Kuel</i>	Pequenas elevações dotadas de valor cosmológico e ritualístico nos territórios de ocupação mapuches, áreas nas quais os ancestrais de cada grupo étnico eram enterrados, encarnações materiais das deidades. Literalmente, “pequeno monte”.
<i>Lef toki</i>	Mensageiros condutores das flechas ensanguentadas com seus nós coloridos. <i>Lef</i> designa o ato de correr. Literalmente, “ <i>toki</i> ligeiro”.
<i>Lof</i>	Unidade territorial e sociopolítica básica dos grupos mapuches.
<i>Lonko</i>	Chefe político do grupo de linhagem. Literalmente, “cabeça”.
<i>Mapuche</i>	Designativo tardio (ao que tudo indica surgido somente no século XVIII) que identifica a totalidade dos grupos étnicos de fala mapudungum. Literalmente, “gente da terra”.
<i>Mingako</i>	Trabalho coletivo fundamentado no princípio da reciprocidade, realizado de modo cooperativo por membros de diferentes unidades políticas.
<i>Pewenche</i>	Conjunto de grupos étnicos habitantes das terras altas da cordilheira andina, aproximadamente nas latitudes entre os rios Imperial e Bueno. Literalmente, “gente dos pinhões”.
<i>Pifülka</i>	Tradicional flauta mapuche.
<i>Pikunche</i>	Conjunto de grupos étnicos originalmente habitantes do Chile central. Literalmente, “gente do norte”.
<i>Pilláns</i>	Entidades espirituais e ancestrais de cada grupo étnico.

<i>Puelche</i>	Conjunto de grupos étnicos habitantes das terras altas da cordilheira andina, a sul dos pewenches. Literalmente, “gente do leste”.
<i>Püron</i>	Artefato comunicativo mapuche constituído por diferentes cordões com nós coloridos presos a um eixo principal. Literalmente, “nó”.
<i>Reche</i>	Conjunto de grupos étnicos habitantes das planícies e do litoral do território mapuche, aproximadamente entre os rios Itata e Imperial. Literalmente, “gente verdadeira”.
<i>Rewe</i>	Espaço sagrado e cerimonial de cada <i>lof</i> .
<i>Toki</i>	Autoridade mapuche nos tempos de guerra. <i>Token</i> significa distribuir, dividir, medir ou governar.
<i>Tokikura</i>	Pedernal negro em forma de machado, símbolo e distintivo da autoridade no universo mapuche.
<i>Wallmapu</i>	Macroterritório cultural mapuche.
<i>Williche</i>	Conjunto de grupos étnicos habitantes das terras meridionais da Araucânia, aproximadamente entre o rio Imperial e o arquipélago de Chiloé, a sul dos reches. Literalmente, “gente do sul”.
<i>Winka</i>	Designativo utilizado em referência aos espanhóis.

II. Vocábulos do quéchua

<i>Ayllu</i>	Unidade territorial e sociopolítica básica do mundo centro-andino.
<i>Auka</i>	Literalmente, inimigo, traidor, contrário.
<i>Khipu</i>	Artefato comunicativo centro-andino constituído por diferentes cordões com nós coloridos dispostos através de um eixo principal. Literalmente, “nó” ou “conta por nós”.
<i>Yanakona</i>	Originalmente, populações ou grupos étnicos com vínculos diretos de dependência e subordinação à figura pessoal do Inka. No Chile, durante o século XVII, o termo designava de modo mais amplo e genérico os trabalhadores domésticos individualmente inscritos sob relações de dependência a um senhor qualquer.

III. Vocábulos do castelhano

<i>Criollo</i>	Indivíduo identificado como espanhol nascido na América.
<i>Situado</i>	Subsídio financeiro regular concedido pela Coroa espanhola para a salvaguarda de zonas estratégicas de seus domínios.

<i>Vecino</i>	Morador proprietário dos núcleos urbanos da colônia.
<i>Veedor</i>	Oficiais municipais com dignidade militar responsáveis pela fiscalização do abastecimento das cidades e/ou das tropas do Real Exército.

Fontes: COVARRUBIAS, Sebastián. *Tesoro de la lengua castellana*. Madri: Melchor Sánchez, 1674; FEBRES, Andrés. *Arte de la lengua general del Reyno de Chile*. Lima: Calle de la Encarnación, 1765; GONZÁLEZ HOLGUÍN, Diego. *Vocabulario de la lengua general de todo el Perú*. Lima: Francisco del Canto, 1608; HERCKMANS, Elias (presumível). “Vocabula chilensia” (1647). Publicado em: SCHULLER, Rodolfo R. *El vocabulario araucano de 1642-1643: con notas críticas y algunas adiciones a las bibliografías de lengua mapuche*. Santiago: Cervantes, 1907, pp. 5-66; MOESBACH, P. E. Wilhelm; RUSCA, Walterio Meyer; VÚLETIN, Alerto; SUÁREZ, Eduardo. *Nuevo Diccionario mapuche-español*. Neuquén: Siringa libros, 1993; VALDIVIA, Luis de. *Arte y gramática general de la lengua que corre en todo el Reyno de Chile* (1606). Sevilla: Thomás López de Haro, 1684.

FONTES DOCUMENTAIS E BIBLIOGRAFIA

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

I. Fontes documentais manuscritas

Espanha

Archivo General de Indias (AGI), Sevilha

Fondo Gobierno Audiencia de Chile
Legajos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 21, 22, 27, 28, 29, 32, 35, 38, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 57, 61, 63, 66, 67, 71, 84, 85, 124, 125, 126, 164, 166, 167, 223 e 322.

Audiencia de Lima
Legajos: 16, 23, 25, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 101, 106, 109, 110, 114, 169, 208, 246, 247, 248, 250, 256, 280, 303, 332, 395 e 467.

Audiencia de Charcas
Legajos: 3, 4 e 14.

Indiferente General
Legajos: 125, 196, 419, 429, 490, 512, 628, 630, 641, 1179, 1180 e 2368.

Fondo Escribanía de Cámara de Justicia
Legajos: 353C, 569B, 932A, 932B, 932C, 936, 981, 990, 994, 1027, 1182 e 1191.

Fondo Casa de la Contratación
Legajos: 3765, 5415, 5430, 5549 e 5794.

Fondo Contaduría
Legajos: 236, 1737, 1738, 1740, 1741, 1742, 1743A, 1743B, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750 e 1860.

Fondo Patronato Legajos: 227, 228 e 229.

Mapas, planos, documentos iconográficos y documentos especiales
América Generales 001.
Perú-Chile 271.

Archivo Histórico Nacional (ANE), Madri

Fondo Instituciones del Antiguo Régimen
Consejos Suprimidos – Consejo de Indias
Códices: 752, 756, 758 e 762.
Livros: 3170, 3171 bis, 3182 e 3335.
Legajos: 21510, 21528, 21529 e 21795.

Códices L. 1135, L. 1136 e L.1137.

Fondo Consejo de Inquisición
Legajos: 1194 e 1222.

Órdenes Militares
Legajos: Calatrava, 2340; Expedientillos, 2353 e 10770; Santiago, 0042 e 6617.

Documentos de Indias
Diversos, nº 26.

Archivo General de Simancas (AGS), Valladolid

Consejo de Estado Legajos: 1710, 2667 e 2672.

Guerra y Marina Legajos: 1987, 1993, 1999, 2007, 2019, 2020, 3449 e 3450
Servicios Militares: 5 e 49.

Archivo General de Andalucía (AGA), Sevilla

Colecciones Particulares Fondo Familia Hoces
Signatura: 4934.

Biblioteca Nacional de España (BNE), Madrid

Manuscritos Vols.: 2371, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2397, 3048, 3932, 6438, 18669, 18672 e 18735.

Obras Raras Vol.: R/41340.

Real Academia de Historia (RAH), Madrid

Colección Felipe Nasarre
Legajo: 11-1-1-7946

Colección Salazar y Castro
Legajos: D-31, D-34 (9/309) e E-21.

Real Biblioteca (RB), Madrid

Manuscritos Vols.: II/1745 e II/2848.

Biblioteca de la Universidad de Valladolid (BUV), Valladolid

Fondo Antiguo RMS067.

Archivo Histórico de la Nobleza (AHN), Toledo

AGONCILLO C. 1, D. 2.

Chile

Archivo Nacional Histórico de Chile (ANH), Santiago

Fondo Real Audiencia

Vols.: 5, 168, 335, 384, 392, 431, 480, 481, 487, 509, 526, 612, 673, 683, 794, 838, 957, 987, 1015, 1033, 1034, 1082, 1084, 1200, 1282, 1296, 1299, 1300, 1301, 1331, 1335, 1370, 1390, 1427, 1429, 1432, 1435, 1496, 1503, 1535, 1595, 1686, 1723, 1790, 1800, 1800, 1849, 1857, 1953, 1964, 2040, 2112, 2136, 2137, 2223, 2249, 2253, 2255, 2264, 2312, 2313, 2386, 2390, 2415, 2440, 2344a, 2457, 2470, 2475, 2502, 2505, 2520, 2544, 2550, 2607, 2623, 2630, 2668, 2649, 2678, 2679, 2691, 2764, 2926, 2934, 2988, 2992, 2994, 3000a, 3012, 3012a, 3018, 3024a, 3034, 3035, 3110, 3114a, 3116, 3117, 3140, 3213 e 3215.

Fondo Capitanía General

Vols.: 387, 440, 473, 487, 493, 500, 502, 515, 521, 527, 531, 557, 580, 684, 715, 1066 e 1069.

Fondo Jesuitas de Chile

Vols.: 25, 70, 73, 76, 93 e 119.

Fondo Contaduría Mayor

Primera serie

Vols.: 1 e 2.

Segunda serie

Vols. 872, 873, 874, 957, 958 e 1002.

Fondo Cabildo de Santiago

Vols. 14, 15 e 16.

Fondo Carlos Morla Vicuña

Vols.: 2, 3, 4, 5, 6, 33, 36 e 44.

Fondo Antiguo Vols.: 39 e 99.

Fondo Varios Vols.: 2, 88, 257, 258, 263, 963 e 968.

Fondo Claudio Gay Vol.: 30.

Fondo Escribanos de Santiago
Vols.: 257, 298 e 299.

Fondo Simancas Vol. 7.

Fondo Vicuña Mackenna
Vols. 304 e 306.

Biblioteca Nacional de Chile (BNC), Santiago

Sala Medina AD 11328.
B1, T6 (17).
B2, T16 (9).
B2, T29 (16).
Cj. 57.
Mss. 528, 2653, 2654, 2655 e 2930.

Manuscritos Diego Barros Arana
Vols. 4, 5, 8, 11, 19 e 47.

Manuscritos José Toribio Medina
Vols.: 2, 4, 9, 19, 20, 21, 22, 52, 55, 95, 272, 307 e 340.

FHA Vols. 195, 211, 220 e 223.

Archivo Histórico del Arzobispado de Santiago (AHA), Santiago

Fondo Gobierno Vols.: 39, 41 e 57.

Peru

Archivo General de la Nación (AGN), Lima

Escribanía Legajo: 14.637.23.

Repatriados de Chile Legajo: 1.2.22.

Testamentos de Indios Legajo: 2.197.

Archivo Histórico de Límites – Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú (AHL), Lima

Sección Histórica (Lima) Superior Gobierno
Libros 2 e 3.

Tribunal del Consulado

Libros 1, 2, 4 e 5.

Biblioteca Nacional del Perú (BNP), Lima

Colección General F272.
Colección Indiana XI-FN1974.
Fondo Antiguo B251, B1967 e C267.
Cabildo de Lima Livros: 25, 26 e 27.

Itália

Archivum Romanum Societatis Iesu (ARSI), Roma

Provincia Chilensis Vols. 2, 4, 5 e 6.
Collegia (Chili) Vol. 26/1385.

Estados Unidos

George A. Smathers Libraries (University of Florida), Flórida

Mss. 0458 (“Antonio de Acuña y Cabrera Papers”).

John Carter Brown Library (Brown University), Providence

BMPM 1/513 (Phillips, Maps 793).

The Lilly Library (Indiana University), Bloomington

LMC 1610 (Latin American Mss. Chile, 1588-1890).

II. Fontes documentais publicadas

ABREU Y BERTODANO, Joseph Antonio de (comp.). *Gran colección de tratados de paz, alianza, neutralidad, garantías etc. hechos por los pueblos, reyes y príncipes de España con los pueblos, reyes y príncipes de Europa y otras partes del mundo (1598-1700)*, parte 3. Madrid: Juan de Zúñiga, Antonio Marín y la viuda de Peralta, 1746.

ACOSTA, José de. “Historia Natural y Moral de las Indias” (1589). In: *Obras del P. José de Acosta* (edição de Francisco Mateos). Madrid: Atlas, 1954.

AGOSTINHO. *A Cidade de Deus*. Petrópolis: Vozes, 2017.

AGUIRRE, Miguel de. *Población de Valdivia, motivos y medios para aquella fundación* (1647). Lima: Casa de Iulian Santos de Saldaña, 1647.

ALFONSO X. *Siete Partidas del sabio rey Alfonso el nono* [sic], *nuevamente glosadas por el licenciado Gregorio López, del Consejo Real de Indias de su Majestad* (1256-1265), partida 4, título 17, lei 8. Salamanca: Andrea de Portonaris, 1515.

ANÔNIMO. *Noticias generales del estado que han tenido las armas* (c. 1682). Sevilha: Universidad de Sevilha, 2017.

Bíblia Sagrada, edição pastoral. Paulus, 1990.

CABILDO DE SANTIAGO. *Actas* (1650-1662). In: CHCh, tomos 34, 35 e 36, Santiago: Empronta Elzeviriana, 1907-1909.

CARRILLO DE OJEDA, Agustín. *Noticia del Reino de Chile* (1655). BNE, R41340.

CARVALLO Y GOYENECHE, Vicente. “Descripción histórico-geográfica del Reino de Chile” (1796). In: CHCh, t. 8. Santiago: Librería del Mercurio, 1875.

Colección de las memorias o relaciones que escribieron los virreyes del Perú acerca del estado en que dejaban las cosas generales del Reino, t. 2-3. Madri: Mujeres Españolas, 1930.

Collection of State Papers of John Thurloe, v. 3. Londres: Thomas Woodward, 1742.

COÑA, Pascoal; MOESBACH, Ernesto Wilhelm de. *Memorias de un cacique mapuche*. Santiago: Instituto de Capacitación e Investigación en Reforma Agraria, 1973.

DUFOUR, Francisco de Icaza (coord.). *Recopilación de las leyes de los Reinos de Indias: estudios histórico-jurídicos*. México: Miguel Ángel Porrúa, 1987.

ENCINAS, Diego de (comp.). *Cedulario indiano*, libro IV. Madri: Ediciones Cultura Hispánica, 1946.

ERCILLA, Alonso de. *La Araucana* (1569-1589). La Habana: Editorial Arte y Literatura, 1984.

FEBRES, Andrés. *Arte de la Lengua General del Reino de Chile* (1765). Lima: Calle de la Encarnación, 1765.

FERRUFINO, Juan Bautista. “Relación de lo sucedido en la jornada que el señor Marqués de Baidés, gobernador y capitán general de este Reino de Chile y presidente de la Real Audiencia de él, hizo a tierras de los enemigos rebeldes campeando con su ejército por los fines del mes de diciembre de 1640 años, poniendo por principio los motivos que tuvo y otras justas consideraciones para desear se redujesen a la paz y obediencia de Su Majestad”. In: GOICOVICH, Francis. “Un testimonio inédito y (casi) desconocido de las Paces de Quillín, 1641”. *Cuadernos de Historia*, n. 56, 2022.

FRÉZIER, Amédée François. *Relation du voyage de la Mer du Sud aux côtes du Chili et du Pérou*. Paris: Chez Nyon, Didot et Quillau, 1732.

GÓMEZ DE VIDAURRE, Felipe. “Historia geográfica, natural y civil del Reino de Chile” (1782), t. 2. In: CHCh, t. 15. Santiago: Ercilla, 1889.

GONZÁLEZ DE NÁJERA, Alonso. *Desengaño y reparo de la guerra del Reino de Chile* (1614). Edição de Miguel Donoso Rodríguez. Santiago: Universitaria, 2017.

HAVESTADT, Bernardo [1777]. *Chilidugu o tratado de la lengua chilena*. In: PINTO RODRIGUEZ, Jorge et alli. *Misioneros en la Araucanía, 1600-1900: documentos*. Temuco: Ediciones Universidad de la Frontera, 1988.

IBARRA, Álvaro de. “Informe de D. Álvaro de Ibarra al Virrey del Perú” (1658). Publicado em: ANADÓN, José. *Historiografía Literaria de América Colonial*. Santiago: Ediciones Universidad Católica de Chile, 1988.

JARA, Alvaro & PINTO, Sonia (eds.). *Fuentes para la historia del trabajo en el Reino de Chile: legislación 1546-1810*, 2 tomos. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1982-1983.

JESÚS DE ÁGREDA, María de [& Felipe IV]. *Correspondencia con Felipe IV: religión y razón de Estado*. Madri: Castalia, 2001.

JUSTINIANO. *Código*, t. I. In: KRIEGEL, HERMANN & OSENBRÜGGEN (ed.). *Cuerpo del Derecho Civil Romano*. Barcelona: Jaime Molinas, 1892.

JUSTINIANO. *Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano*, volume 1. Tradução de Manoel da Cunha Lopes e Vasconcelos. São Paulo: YK, 2017.

JUSTINIANO. *Institutas de Justiniano: primeiros fundamentos de direito romano justinianeu*. Edição de Bernardo B. Queiroz de Moraes. São Paulo: YK, 2021.

KONETZKE, Richard (ed.). *Colección de documentos para la Historia de la formación social de Hispanoamérica*. Madri: CSIC, 1958.

LAS CASAS, Bartolomé de. “Controversia entre el autor y el doctor Juan Ginés de Sepulveda, cronista del imperador Carlos V”. In: LORRENTE, Juan Antonio (ed.). *Colección de las obras del venerable obispo de Chiapas, don Bartolomé de Las Casas, defensor de la libertad de los americanos*, tomo 2. Paris: Casa de Rosa, 1822.

LEÓN PINELO, Antonio de. “Real Junta de Guerra de Indias: su origen, forma y jurisdicción” (1659). AGI, Lima 467, s/n.

LIZANA, Elías (ed.). *Colección de documentos históricos del Archivo del Arzobispado de Santiago*, t. 3.

MARIÑO DE LOVERA, P. “Crónica del reino de Chile” (1580). In: *Colección de historiadores de Chile y documentos relativos a la historia nacional*, t. VI. Santiago: Imprenta del Ferrocarril, 1865.

MOLINA, Juan Ignacio. “Compendio de la historia civil del Reino de Chile”. Madri: Imprenta de Sancha, 1795.

MOLINA, Juan Ignacio. “Compendio de la historia geográfica, natural y civil del Reino de Chile”. In: CHCh, t. 11. Santiago: Librería del Mercurio, 1878.

MOLINA, Luis de. *Tratado da Justiça e do Direito: debates sobre a Justiça, o Poder, a Escravatura e o Direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2021.

- MURO OREJÓN, Antonio (ed.). *Las Leyes Nuevas 1542-1543*. Sevilla: EEHA, 1945.
- MUSEO CHILENO DE ARTE PRECOLOMBINO. *Chile antes de Chile: guía de sala*. 3. ed. Santiago, 2018.
- OLAVERRÍA, Miguel de. “Informe sobre el Reino de Chile, sus Indios y sus guerras” (1594). In: GAY, Claudio (ed.). *Documentos sobre la Historia, la Estadística y la Geografía de Chile*, t. 2. Paris/Chile: Casa del Autor; Museo de la Historia Natural de Santiago, 1852.
- OLIVARES, Miguel de. *Historia de la Compañía de Jesús en Chile (1593-1736)*. In: CHCh, t. 7. Santiago: Andres Bello, 1874.
- OÑA, Pedro de. *Arauco Domado (1596)*. Madri: Ediciones Cultura Hispánica, 1944.
- OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reyno de Chile y de las misiones y ministerios que ejercita en la Compañía de Jesús (1646)*. Roma: Francisco Caballo, 1646.
- PÉREZ GARCÍA, José A. “Historia natural, militar, civil y sagrada del Reino de Chile”. In: CHCh, t. 23. Santiago: Elzeviriana, 1900.
- PIETAS, Jerónimo. “Informe del Maestre de Campo don Jerónimo Pietas al Excelentísimo Señor Don Gabriel Cano de Aponte, Gobernador y Capitán General del Reino de Chile” (1719). In: GOICOVICH, Francis. “Un informe inédito de Jerónimo Pietas sobre los indios del Reino de Chile, 1719”. *Cuadernos de Historia*, n. 24, 2005.
- PIETAS, Jerónimo. “Noticia sobre las costumbres de los Araucanos” (1729). In: GAY, Claudio. *Historia física y política de Chile: documentos*. Santiago: Museu de Historia Natural de Santiago, 1846.
- PINEDA Y BASCUÑÁN, Francisco Núñez de. *Cautiverio Feliz (1673)*, 2 tomos. Edição de Mario Ferreccio Podestá e Raissa Kordic Riquelme. Santiago: RIL Editores, 2001.
- PODESTÁ, Mario Ferreccio & KORDIC RIQUELME, Raissa (eds.). *La guerra de Chile*. Santiago de Chile: Universidad de Chile, 1996.
- QUIROGA, Jerónimo de. *Memorias de los sucesos de la guerra de Chile (1692)*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1979.
- RETAMAL ÁVILA, Julio. *Testamentos de “indios” en Chile colonial: 1564-1801*. Santiago de Chile: Universidad Andrés Bello; RIL Editores, 2000.
- ROJAS Y FUENTES, José Basilio. “Apuntes de lo acaecido en la conquista de Chile desde su principio hasta el año de 1672 en que gobernaba don Juan Henríquez” (s/d.). Publicado em: CHCh, t. 11.
- ROSALES, Diego de. *Historia General del Reino de Chile, Flandes Indiano (1674)*, 3 tomos. Valparaiso: Imprenta del Mercurio, 1878.
- ROSALES, Diego de. *Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud del Reino de Chile (1670)*. Introdução, edição e notas de Andrés I. Prieto. Santiago: Catalonia, 2013.

ROSALES, Diego de. *Seis misioneros en la frontera mapuche*. (Introdução, transcrição e notas de Gustavo Valdés Bunster). Temuco: Universidad de la Frontera, 1991.

ROSALES, Diego de. *Sumario de la Historia General del Reino de Chile* [Edição de Miguel Donoso Rodríguez]. Santiago: Universitaria, 2019.

SOLÓRZANO PEREIRA. *Política indiana* [1648]. Amberes: Enrico y Cornelius Verdussen, 1703.

SORS, Antonio. “Historia del Reino de Chile” (c. 1780). *Revista Chilena de Historia y Geografía*, t. 42, n. 46, 1922.

SUÁREZ, Francisco. *Opus de triplice virtute theologica: fide spe et charitate*. Paris, 1621.

SUESS, Paulo (ed.). *La conquista espiritual de la América española: 200 documentos-siglos XVI*. Quito: Abya-Yala, 2002.

TESILLO, Santiago de. *Epítome chileno, ideas contra la paz* (1648). Lima: López de Herrera, 1648.

TESILLO, Santiago de. *Restauración del estado de Arauco y otros progresos militares conseguidos con las armas de Su Majestad por mano del señor general de artillería Don Francisco de Meneses, gobernador y capitán general del Reino de Chile y presidente de la Real Audiencia*. Lima: Juan de Quevedo, 1665.

TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*, vol. 2. São Paulo: Loyola, 2005.

VALDIVIA, Luis de. *Arte y gramatica general de la lengua que corre en todo el Reino de Chile* [1606]. Sevilla: Tomás López de Haro, 1684.

VITORIA, Francisco de. *Relectio De Indis o Libertad de los Indios* (1539). Editado por L. Pereña e J. M. Pérez Prendes. Madrid: CSIC, 1967.

VIVAR, Jerónimo de. *Crónica y relación copiosa y verdadera de los reynos de Chile* (1558). Edição facsimilar. Santiago: Fondo Histórico y Bibliográfico José Toribio Medina, 1966.

XAVIER RAMÍREZ, Francisco. *Coronicón sacro-imperial de Chile* (1805). Transcrição e estudo preliminar de Jaime Valenzuela Márquez. Santiago: Centro de Investigaciones Barros Arana, 1994.

ZAVALA CEPEDA, José Manuel & PAYÀS PUIGARNAU, Gertrudis (eds.). *Los parlamentos hispano-mapuches (1593-1803): textos fundamentales*. 2. ed. Temuco: Ediciones Universidad Católica de Temuco, 2018.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para além do acervo pessoal que ao autor deste trabalho foi possível construir durante o tempo de preparação da tese, foram consultados exemplares pertencentes às coleções de livros das seguintes bibliotecas:

Biblioteca Americanista de Sevilla (EEHA)
Biblioteca Casa de Velázquez (Madri)
Biblioteca Central da Faculdade de Direito (FD-USP)
Biblioteca do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB-USP)
Biblioteca Florestan Fernandes (FFLCH-USP)
Biblioteca Nacional de Chile (Santiago)
Biblioteca Nacional de España (Madri)
Biblioteca Nacional del Perú (Lima)
Bibliotecas de Humanidades, História Moderna e História de América (US)
Biblioteca de la Universidad de Valladolid (UV)

ACOSTA, Antonio. “Conflictos sociales y políticos en el sur peruano (Puno, La Paz, Laicacota, 1660-1668)”. *Actas de las I Jornadas de Andalucía y América*. Universidad Hispanoamericana Santa María de La Rábida, 1981.

ALLOZA APARICIO, Ángel. *La diplomacia caníbal: España y Gran Bretaña en la pugna por el dominio del mundo, 1638-1660*. Madri: Biblioteca Nueva, 2015.

ÁLVAREZ DE TOLEDO, Cayetana. *Politics and reform in Spain and Viceregal México: the life and thought of Juan de Palafox 1600-1659*. Nova York: Oxford University Press, 2004.

ÁLVAREZ NOGAL, Carlos. *El crédito de la monarquía hispánica en el reinado de Felipe IV*. Ávila: Junta de Castilla y León, 1991.

AMADORI, Arrigo & DÍAZ BLANCO, José Manuel. “El Consejo de Indias durante el reinado de Felipe IV”. In: MARTÍNEZ MILLÁN, José; RIVERO RODRÍGUEZ, Manuel (dirs.). *La corte de Felipe IV (1621-1665): reconfiguración*, t. 3, v. 2. Madri: Polifemo, 2017.

AMOR, Francisco. “Acción-reacción: la respuesta del comercio andaluz al bloqueo naval inglés de 1655”. In: IGLESIAS RODRÍGUEZ, Juan José; MELERO MUÑOZ, Isabel (coord.). *Hacer Historia Moderna: líneas actuales y futuras de investigación*. Sevilla: Editorial de la Universidad de Sevilla, 2020.

AMUNÁTEGUI SOLAR, Domingo. *Las encomiendas indígenas en Chile*, v. 2. Santiago: Cervantes, 1910.

AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *Compendio de historia política y eclesiástica de Chile*. Santiago: Librería europea, 1882.

AMUNÁTEGUI, Miguel Luís. *El terremoto del 13 de mayo de 1647*. Santiago: Rafael Jover, 1882.

AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *La cuestión de límites entre Chile y la República Argentina*, t. II. Santiago: Imprenta Nacional, 1880.

AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *Los precursores de la independencia de Chile*, t. 2. Santiago: Barcelona, 1909-1910.

ANADÓN, José. “La Restauración de La Imperial de Barrenecha y Albis”. *Anuario de Letras. Lingüística y Filología*, n. 13, 1973.

- ANADÓN, José. *Historiografía Literaria de América Colonial*. Santiago: Ediciones Universidad Católica de Chile, 1988.
- ANADÓN, José. *La novela colonial de Barrenechea y Albís (siglo XVII)*. Santiago: Universitaria, 1983.
- ANADÓN, José. *Pineda y Bascuñán defensor del araucano: vida y escritos de un criollo chileno*. Santiago: Universitaria, 1977.
- ANDERSON, Perry. *El Estado absolutista*. 3. ed. México: Siglo XXI, 1982.
- ARANCIBIA CLAVEL, Patricia et alii. *El ejército de los chilenos 1540-1920*. Santiago: Biblioteca Americana, 2007.
- ARCIA FARIAS, Eduardo. *El regimen de la encomienda en Venezuela*. 2. ed. Caracas: Universidad Central de Venezuela, 1966.
- ARELLANO HOFFMANN, Carmen. “Un khipu olvidado: el pūron mapuche. Notas acerca de su función”. In: SOLANILLA DEMESTRE, Victòria (ed.). *Actas de las IV Jornadas Internacionales sobre textiles precolombinos*. Botànica: Grup d’Estudis Precolombins, 2009.
- ARRIGHI, Giovanni. *O Longo Século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo*. Rio de Janeiro e São Paulo: Contraponto e Editora Unesp, 1996.
- ASTON, Trevon S. (ed.). *Crisis en Europa, 1560-1660*. Madri: Alianza Editorial, 1983.
- AVILA MARTEL, Alamiro. “Instrucciones para la guerra de Arauco, dadas por Acuña y Cabrera para las campañas de 1654 y 1655”. *Revista chilena de Historia del Derecho*, n. 2, 1961.
- BACHRATY, Dagmar. “El pūron/pron o khipu mapuche: implicancias simbólicas, usos y posibles aproximaciones históricas y culturales”. *Revista Chilena de Antropología*, n. 42, 2020.
- BARAIBAR, Álvaro. “Chile como un ‘Flandes Indiano’ en las crónicas de los siglos XVI y XVII”. *Revista Chilena de Literatura*, n. 85, 2013.
- BARAZZUTTI, Roberto & HRODĚJ, Philippe. “Course et piraterie en Europe de l’Ouest et aux Antilles: des dernières guerres de Religion aux premiers conflits économiques (1604-1660)”. In: BUTI, G. & HRODĚJ, P. (coord.). *Histoire des pirates et des corsaires: de l’Amérique à nous jours*. Paris: CNRS, 2016.
- BARRIENTOS GRANDON, Javier. *La Real Audiencia de Chile (1605-1817): la institución y sus hombres*. Madri: Fundación Histórica Tavera, 2000.
- BARRIOS, Feliciano. “El gobierno de la Monarquía en el reinado de Felipe IV”. In: ALCALÁ-ZAMORA, José & LLANO, Queipo de (coords.). *Felipe IV: el hombre y el reinado*. Madri: Real Academia de la Historia & Centro de Estudios Europa Hispánica, 2005.
- BARROS ARANA, Diego. *Historia General de Chile*, t. 4 e 5. Santiago: Editorial Universitaria, 1999.
- BAYLE, Constantino. *El protector de indios*. Sevilla: EEHA, 1945.

BELMESSOUS, Saliha (ed.). *Empire by Treaty: negotiating European expansion, 1600-1900*. Nova York: Oxford University Press, 2015.

BENGOA, José (comp.). *La memoria olvidada: historia de los pueblos indígenas de Chile*. Santiago: Publicaciones del Bicentenario, 2004.

BENGOA, José. *El Tratado de Quilín: documentos adicionales a la historia de los antiguos mapuches del sur*. Santiago: Catalonia, 2007.

BENGOA, José. *Historia de los antiguos mapuches del sur: desde antes de la llegada de los españoles hasta las paces de Quilín*. Santiago: Catalonia, 2007.

BENGOA, José. *Historia del pueblo mapuche: siglos XIX y XX*. Santiago: LOM, 2000.

BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas*, v. 1: magia e técnica, arte e política. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BERGER, Eugene Clark. *Permanent war on Peru's periphery: frontier identity and the politics of conflict in 17th century Chile*. Tese de Doutorado. Vanderbilt University, 2006.

BLACKBURN, Robin. *A construção do escravismo no Novo Mundo: do barroco ao moderno, 1492-1800*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

BLANCO, José Francisco; MAZA, Magdalena de la; PEÑALOZA, María Ángela. "Memoria inscrita: arte rupestre de contacto, integración y dominación en el centro-sur de Chile". *Boletín del Museo Chileno de Arte Precolombino*, v. 20, n. 2, 2015.

BOCCARA, Guillaume. "'Mestizaje salvaje', trabajo y resistencia en la frontera hispano mapuche". In: PAIVA, E. F. & ANASTASIA, C. M. (orgs.). *O trabalho mestiço: maneiras de pensar e formas de viver, séculos XVI a XIX*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2002.

BOCCARA, Guillaume. "El poder creador: tipos de poder y estrategias de sujeción en la frontera sur de Chile en la época colonial". *Boletín de Estudios Hispanoamericanos*, LVI, 1, 1999 (separata).

BOCCARA, Guillaume. "Poder e etnicidade no Chile: territorialização e estruturação entre os Mapuche da época colonial". *Tempo*, v. 12, n. 23, 2007.

BOCCARA, Guillaume. *Guerre et ethnogenèse mapuche dans le Chili colonial : l'invention du soi*. Paris: L'Harmattan, 1998.

BOUZA, Fernando. *Corre manuscrito: una historia cultural del Siglo de Oro*. Madri: Marcial Pons, 2016.

BOXER, Charles R. *The Dutch Seaborne Empire 1600-1800*. Londres: Penguin, 1988.

BRAUDEL, Fernand. "História e Ciências Sociais: a longa duração". *Revista de História (USP)*, v. 30, n. 62, 1965.

BRAVO ACEVEDO, Guillermo. "El obraje de Melipilla en el siglo XVII". *Cuadernos de Historia*, n. 7, 1987.

- BROGGIO, Paolo. *Evangelizzare il mondo: le missioni della Compagnia di Gesù tra Europa e America (secoli XVI-XVII)*. Roma: Carocci, 2004.
- BROKAW, Galen. *A History of the Khipu*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- CAMPOS HARRIET, Fernando. “La destitución del gobernador Acuña y Cabrera en 1655”. *Boletín de la Academia Chilena de la Historia*, n. 56, 1989.
- CANABRAVA, Alice P. *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*. São Paulo: Edusp, 1984.
- CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge; FERNANDES, Luiz Estevam de O.; e MARTINS, Maria Cristina Bohn. “Introdução: as Américas na Primeira Modernidade”. In: *As Américas na Primeira Modernidade (1492-1750)*, v. 1. Curitiba: Prismas, 2017.
- CARRASCO NOTARIO, Guillermo. *Luces y sombras: 400 años de presencia agustina en Chile (1695-1995)*. Santiago: Ediciones Agustiniánas, 1995.
- CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. *Lealdades negociadas: povos indígenas e a expansão dos impérios ibéricos nas regiões centrais da América do Sul (segunda metade do século XVIII)*. São Paulo: Alameda, 2014.
- CASTRO RÍOS, Eduardo. “La preceptiva del perfecto cortesano en Cautiverio Feliz de Pineda y Bascuñán”. *Alpha*, n. 48, 2019.
- CEBRIÁN LÓPEZ, Eduardo (ed.). *Doce cantos sobre Chile*. Santiago de Chile: Puerto de Palos, 2007.
- CEBRIÁN LÓPEZ, Eduardo. *Relatos breves e inéditos del Chile colonial*. Santiago: MAGO, 2011.
- CERDA-HEGERL, Patricia. *Fronteras del sur: la región del Bio Bío y la Araucanía chilena 1604-1883*. Temuco: Universidad de la Frontera, 1997.
- CHAUNU, Pierre. *Seville et l'Atlantique (1504-1650)*, partie statistique, t. 7, tables statistiques. Paris: IHEAL, 1959.
- CHUECAS SALDÍAS, Ignacio. “Articulación familiar entre 'Indios de servicio' en la frontera Hispano-mapuche durante la segunda mitad del siglo XVII”. *Surandino Monográfico*, v. 5, 2016.
- CHUECAS SALDÍAS, Ignacio. “Escavitud indígena y economías familiares en el Chile del siglo XVII”. In: VALENZUELA M., J. (ed.). *América en Diásporas: esclavitudes y migraciones forzadas en Chile y otras regiones americanas (siglos XVI-XIX)*. Santiago: RIL Editores, 2017.
- CHUECAS SALDÍAS, Ignacio. “'Venta es dar una cosa cierta por precio cierto': cultura jurídica y esclavitud infantil en pleitos fronterizos chilenos (1673-1775)”. In: CORDERO FERNÁNDEZ, M.; GAUNE CORRADI, R.; & MORENO JERIA, R. (comps.). *Cultura legal y espacios de justicia en América, siglos XVI-XIX*. Santiago: Centro de Investigaciones Barros Arana, 2017.

CHUECAS SALDÍAS, Ignacio. *Dueños de la Frontera: terratenientes y sociedad colonial en la periferia chilena, Isla de Laja (1670-1845)*. Santiago: Centro de Investigaciones Barros Arana, 2018.

CONCHA MONARDES, Raul. *El Reino de Chile: realidades estratégicas, sistemas militares y ocupación del territorio (1520-1650)*. Santiago: CSOC, 2016.

CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Aucas en la ciudad de Santiago: la rebelión mapuche de 1723 y el miedo del ‘otro’ en Chile central”. *Anuario de Estudios Americanos*, n. 70, v. 1, 2013.

CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Como una guerra contra Santiago: las licencias invernales de los soldados del Real Ejército de la Frontera y su impacto en Chile Central, 1602-1655”. *Cuadernos de Historia*, n. 50, 2019.

CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Crisis y cambios en las comunidades originarias del Valle de Aconcagua (Chile), 1580-1650”. *Población & Sociedad*, n. 20, 2013.

CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Fortificaciones, logística y vida de cuartel en el Real Ejército de Chile durante el siglo XVII”. *Boletín Americanista*, n. 77, v. 2, 2018.

CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Indios de ‘tierra adentro’ en Chile central: las modalidades de la migración forzosa y el desarraigo (fines del siglo XVI y comienzos del XVII)”. In: VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. *América en Diásporas: esclavitudes y migraciones forzadas en Chile y otras regiones americanas (siglos XVI-XIX)*. Santiago: RIL editores, 2017.

CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Migraciones locales y asentamiento indígena en las estancias españolas de Chile central, 1580-1650”. *Historia*, n. 49, 2016.

CONTRERAS CRUCES, Hugo. “Una enfermedad vieja y sin remedio: la desertión en el Real Ejército de la Frontera de Chile durante el siglo XVII”. *Fronteras de la Historia*, v. 16, n. 2, 2011.

CONTRERAS CRUCES, Hugo. *La soldadesca en la frontera mapuche del Biobío durante el siglo XVII, 1600-1700*. Dissertação de mestrado. Universidad de Chile, 2001.

CONTRERAS CRUCES, Hugo. *Oro, tierras e indios: encomienda y servicio personal entre las comunidades indígenas de Chile central, 1541-1580*. Santiago: Ediciones Universidad Academia de Humanismo Cristiano, 2017.

CONTRERAS PAINEMAL, Carlos. *Koyang: parlamento y protocolo en la diplomacia mapuche-castellana, siglos XVI-XIX*. Berlín: Ñuke Mapuförlaget, 2007.

CONTRERAS PAINEMAL, Carlos. *Los tratados celebrados con los mapuches por la Corona española, la República de Chile y la República de Argentina*. Tese de Doutorado, Freien Universität Berlin, 2010.

COSTA, Emilia Viotti da. “História, metáfora e memória: a revolta de escravos de 1823 em Demerara”. In: *A dialética invertida e outros ensaios*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

COSTA, Emilia Viotti da. *Coroa de glória, lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

- CRAMAUSSEL, Chantal. “Encomiendas, repartimientos y conquista en Nueva Vizcaya”. *Historias*, n. 25, 1991.
- CRUZ, Eduardo Agustín. *The grand Araucanian wars (1541-1883) in the Kingdom of Chile*. Nova York: ExLibris, 2010.
- CUADRA, Waldo & ARENAS, Marco. *El oro de Chile: desde los tiempos prehispánicos (900 a.C.) hasta nuestra Independencia (1810)*, t. 1. Santiago: LOM, 2001.
- DALBY, Andrew. “Christopher Columbus, Gonzalo Pizarro, and the search for cinnamon”. *Gastronomica*, n.1, v. 2, 2001.
- DECCA, Edgard de. *1930, o silêncio dos vencidos: memória, história e revolução*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- DEEDS, Susan M. “Las rebeliones de los tepehuanes y tarahumaras durante el siglo XVII en la Nueva Vizcaya”. In: CAMPBELL, Ysla (coord.). *El contacto entre los españoles e indígenas en el norte de la Nueva España*. Ciudad Juárez, Universidad Autónoma de Ciudad Juárez, 1992.
- DÍAZ BLANCO, José Manuel (ed.). *El alma en la palabra: escritos inéditos del P. Luis de Valdivia*. Santiago: Ediciones Universidad Alberto Hurtado; Pontificia Universidad Católica de Chile, 2011.
- DÍAZ BLANCO, José Manuel. *Así trocaste tu gloria: guerra y comercio colonial en la España del siglo XVII*. Madrid: Marcial Pons, 2012.
- DÍAZ BLANCO, José Manuel. *Hércules Sagrado: semblanza del P. Luis de Valdivia*. Temuco: Ediciones de la Universidad Católica de Temuco, 2014.
- DÍAZ BLANCO, José Manuel. *Razón de Estado y Buen Gobierno: la guerra defensiva y el imperialismo español en tiempos de Felipe III*. Sevilla: Editorial Universidad de Sevilla, 2010.
- DILLEHAY, Tom D. *Monuments, Empires, and Resistance: the Araucanian polity and ritual narratives*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- DILLEHAY, Tom. “Una historia incompleta y una identidad cultural sesgada de los mapuche”. In: BOCCARA, Guillaume (ed.). *Colonización, resistencia y mestizaje en las Américas (siglos XVI-XX)*. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2002.
- DILLEHAY, Tom; GORDON, Américo. “La actividad prehispánica de los incas y su influencia en la Araucanía”. In: DILLEHAY, Tom; NETHERLY, Patricia (comp.). *La frontera del Estado Inca*. 2. ed. Quito: Funcacion Alexander von Humboldt e Editorial Abya-Yala, 1998.
- DILLEHAY, Tom; ZAVALA CEPEDA, José Manuel. “Compromised Landscapes: The Proto-Panoptic Politics of Colonial Araucanian and Spanish Parliaments”. *Colonial Latin American Review*, n. 22, v. 3, 2013.
- DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio. “Una relación de la pérdida de la Armada de don Juan de Hoyos” e “Las remesas de metales preciosos de Indias en 1621-1665”. In: *Estudios Americanistas*. Madrid: Real Academia de Historia, 1998.

DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio. *Alteraciones andaluzas (años 1647-1652)*. Madri: Narcea, 1973.

DOMÍNGUEZ ORTÍZ, Antonio. *Estudios Americanistas*. Madri: Real Academia de Historia, 1998.

DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio. *Política y Hacienda de Felipe IV*. 2. ed. Madri: Ediciones Pegaso, 1983.

DONAGAN, Barbara. "Casuistry and allegiance in the English Civil War". In: HIRST, Derek & STRIER, Richard (eds.). *Writing and Political Engagement in Seventeenth-Century England*. Nova York: Cambridge University Press, 1999.

EGUÍA Y LUMBE, Jorge. *Epítome del Último Desengaño de la Guerra de Chile* (Madri, 1664). BNC, FHA 223.

ELLIOTT, John H. "Revueltas en la Monarquía Española". In: John H. Elliott *et alii*. *Revoluciones y rebeliones en la Europa moderna: cinco estudios sobre sus precondiciones y precipitantes*. Madri: Alianza, 1972.

ELLIOTT, John H. *España, Europa y el mundo de ultramar*. Madri: Taurus, 2010.

ELLIOTT, John H. *La rebelión de los catalanes: un estudio sobre la decadencia de España*. 2. ed. Madri: Siglo XXI, 2018.

ENCINA, Francisco Antonio. *Historia de Chile: desde la prehistoria hasta 1891*, t. 3. Santiago: Editorial Nascimento, 1944.

ENRICH, Francisco. *Historia de la Compañía de Jesús en Chile*, t. 1. Barcelona: Francisco Rosal, 1891.

ESPEJO, Juan Luis. *Nobiliario de la antigua Capitanía General de Chile*, t. 1. Santiago: Imprenta Universitaria, 1917.

EYZAGUIRRE, Jaime. *Historia de Chile: génesis de la nacionalidad*. Santiago: Zig-Zag, 1965.

FELÍU CRUZ, Guillermo. *Opúsculos varios de J. T. Medina*, t. 3. Santiago: Imprenta Universitaria, 1926.

FOERSTER, Rolf. *Jesuitas y Mapuches 1593-1767*. Santiago: Editorial Universitaria, 1996.

FRAGA, Joana & KRAUSE, Thiago. *1640*. Lisboa: Público, 2019.

FRANK, André Gunder. *Capitalism and underdevelopment in Latin America: historical studies of Chile and Brazil*. Nova York: Montly Review Press, 1969.

FRÍAS VALENZUELA, Francisco. *Manual de Historia de Chile*. 14. ed. Santiago: Editorial Nascimento, 1974.

GALAVIZ DE CAPDEVIELLE, Ma. Elena. *Rebeliones indígenas en el norte del Reino de la Nueva España (siglos XVI y XVII)*. México: Editorial Campesina, 1967.

GARCÍA BERNAL, Manuela Cristina. *Yucatán: población y encomienda bajo los Austrias*. Sevilla: Escuela de Estudios Hispanoamericanos, 1978.

GARCIA, Emanuel Soares da Veiga. *O comércio ultramarino espanhol no Prata*. São Paulo: Perspectiva, 1982.

GARCÍA-GALLO, Alfonso. *Los orígenes españoles de las instituciones americanas: estudios de derecho indiano*. Madrid: Real Academia de Jurisprudencia y Legislación, 1987.

GASCÓN, Margarita. “La erupción del Villarrica y las relaciones interétnicas en la Araucanía del siglo XVII”. In: *Historias de volcanes y sociedades*. Buenos Aires: Biblos, 2018.

GASCÓN, Margarita. “Quillín: rito araucano y paz interétnica en el contexto de una crisis ambiental”. *Tefros*, n. 11, v. 1-2, 2013.

GAUNE, Rafael. “Guerreros, arrepentidos y transgresores: fisionomías y voces indígenas en la obra del jesuita Diego de Rosales, siglo XVII”. In: LUPI, M. & ROLLE, C. (orgs.). *El orbe católico: transformaciones, continuidades, tensiones y formas de convivencia entre Europa y América, siglos IV-XIX*. Santiago: RIL, 2016.

GAY, Claudio (ed.). *Historia física y política de Chile*, t. 2-3. Paris: Casa del autor, 1847-1852.

GELABERT GONZÁLEZ, Juan Eloy. *Castilla convulsa (1631-1652)*. Madrid: Marcial Pons, 2001.

GIBSON, Charles. *Los aztecas bajo el dominio español (1519-1810)*. México: Siglo XXI, 1978.

GIUDICELLI, Christophe. “Disciplinar el espacio, territorializar la obediencia: las políticas de reducción y naturalización de los diaguitas-calchaquies (siglo XVII)”. *Chungará*, v. 50, n. 1, 2018.

GLAVE, Luis Miguel. “El virreinato peruano y la llamada ‘crisis general’ del siglo XVII”. In: BONILLA, Heráclio (ed.). *Las crisis económicas en la historia del Perú*. Lima: Centro Latinoamericano de Historia Económica y Social, 1986.

GODELIER, Maurice. “Mythe et histoire: réflexions sur les fondements de la pensée sauvage”. In: *Horizon, trajets marxistes em anthropologie*, nouvelle édition, t. II. Paris: Maspéro, 1973.

GOICOVICH, Francis. “Un informe inédito de Jerónimo Pietas sobre los indios del Reino de Chile, 1719”. *Cuadernos de Historia*, n. 24, 2005.

GOICOVITCH, Francis. “Un sistema de equivalencias: el ritual del sacrificio en la cultura *reche-mapuche* de tiempos coloniales (siglos XVI-XVII)”. *Historia*, n. 51, v. 2, 2018.

GÓNGORA, Mario. *Encomenderos y estancieros: estudios acerca de la Constitución social aristocrática de Chile después de la Conquista, 1580-1660*. Santiago: Universidad de Chile, 1970.

GÓNGORA, Mario. *Origen de los “inquilinos” de Chile central*. Santiago: Universidad de Chile, 1960.

GÓNGORA, Mario. *Vagabundaje y sociedad fronteriza en Chile: siglos XVII-XIX*. Cuadernos del Centro de Estudios Socioeconómicos, n. 2, 1966.

GONZALES JAUREGUI, Yobani Maikel. *Legislación canónica y matrimonios de esclavizados en la América colonial*. Lima: Centro de Desarrollo Étnico, 2021.

GONZÁLEZ DE SAN SEGUNDO, Miguel Ángel. “Vida y familia del doctor Juan Luis López”. In: *Un jurista aragonés y su tiempo: el doctor Juan Luis López, primer marqués del Risco (1644-1703)*. Aragón: diputación General de Aragón, 2007.

GRESPLAN, Jorge. *O negativo do capital: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

GRIFFEN, William B. “Aspectos de las relaciones entre indios y europeos el norte de México”. In: CAMPBELL, Ysla (coord.). *El contacto entre los españoles e indígenas en el norte de la Nueva España*. Ciudad Juárez: Universidad Autónoma de Ciudad Juárez, 1992.

GUARDA, Gabriel. *Historia Urbana del Reyno de Chile*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1978.

GUARDA, Gabriel. *La economía de Chile austral antes de la colonización alemana*. Valdivia: Universidad Austral de Chile, 1973.

GUARDA, Gabriel. *La sociedad de Chile austral antes de la colonización alemana: Valdivia, Osorno, Río Bueno, La Unión. 1645-1850*. Santiago: Ediciones Universidad Católica de Chile, 2006.

GUEVARA, Tomás. *Historia de la civilización de Araucanía*, t. 3. Santiago: Imprenta Cervantes, 1898-1922.

GUILLEMONT, Michèle. “Los ‘sucesos’ de 1649 en Asunción del Paraguay: ¿‘un rebelión’?”. In: HUGON, Alain; MERLE, Alexandra (orgs.). *Soulèvements, révoltes, révolutions dans l'empire des Habsbourg d'Espagne*. Madrid: Casa de Velázquez, 2017.

HAMILTON, Earl. J. *American Treasure and the Price Revolution in Spain, 1501–1650*. Cambridge: Harvard University Press, 1934.

HANISCH ESPÍNDOLA, Hugo. “La esclavitud de los indios en el Reino de Chile: sus fuentes jurídicas, prácticas y tráfico esclavista”. *Revista Chilena de Historia del Derecho*, n. 14, 1991.

HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. “El manuscrito de la Historia General de Chile del P. Diego de Rosales y su larga peregrinación”. *Anuario de Historia de América Latina (JbLA)*, n. 22, 1985.

HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. “Esclavitud y libertad de los indios de Chile, 1608-1696”. *Historia*, n. 16, v. 1, 1981.

HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. “La formación del historiador Diego de Rosales”. *Boletín de la Academia Chilena de la Historia*, n. 50, 1983.

HANISCH ESPÍNDOLA, Walter. *Historia de la Compañía de Jesús en Chile*. Santiago: Editorial Francisco de Aguirre, 1974.

- HANKE, Lewis. "Un manuscrito desconocido de Antonio de León Pinelo". Santiago: Universitaria, 1937.
- HANKE, Lewis. *La lucha por la justicia en la Conquista de América*. Buenos Aires: Sudamerica, 1949.
- HAZARD, Paul. *A crise da consciência europeia 1680-1715*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.
- HERMOSA ESPESO, Cristina. "Las juntas de gobierno a finales del reinado de Felipe IV (1661-1665)". In: MARTÍNEZ MILLÁN, José; RIVERO RODRÍGUEZ, Manuel (dirs.). *La corte de Felipe IV (1621-1665): reconfiguración*, t. 3, v. 2. Madri: Polifemo, 2017.
- HERRMANN, Alberto. *La producción en Chile de los metales y materiales más importantes de las sales naturales, del azufre y del guano desde la conquista hasta fines del año 1902*. Santiago: Barcelona, 1902.
- HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- HILL, Christopher. *O século das revoluções 1603-1714*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- HIRST, Derek. *England in conflict: kingdom, community, commonwealth (1603-1660)*. Londres: Arnold, 1999.
- HOBBSAWM, Eric. "The crisis of the seventeenth century". In: ASTON, Trevor (ed.). *Crisis in Europe 1560-1660*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1975.
- HRODĚJ, Philippe. "Les ressorts de la course ponantaise sous le règne louis-quatorzien". In: BUTI, G. & HRODĚJ, P. (coord.). *Histoire des pirates et des corsaires: de l'Amérique à nous jours*. Paris: CNRS, 2016.
- HUGON, Alain & MERLE, Alexandra (orgs.). *Soulèvements, révoltes, révolutions dans l'empire des Habsbourg d'Espagne*. Madri: Casa de Velázquez, 2017.
- HUGON, Alain. *Felipe IV y la España de su tiempo*. Barcelona: Crítica, 2015.
- HUGON, Alain. *La insurrección de Nápoles 1647-1648: la construcción del acontecimiento*. Zaragoza: Prensas de la Universidad de Zaragoza, 2014.
- HUIDOBRO, María Gabriela. *El imaginario de la guerra de Arauco: mundo épico y tradición clásica*. Santiago: Fondo de Cultura Económica; Universidad Andrés Bello, 2017.
- INOSTROZA CÓRDOBA, Luis Iván. *El mercado regional de Concepción y su articulación al mercado virreinal y mundial, siglo XVII*. Concepción: Archivo Histórico de Concepción, 2018.
- INOSTROZA CÓRDOBA, Luis Iván. *Historia de Concepción: organización colonial y economía agraria, 1600-1650*. Temuco: Universidad de la Frontera, 1998.
- INOSTROZA CÓRDOVA, Iván. "La población mapuche de Araucanía y el fuerte español de Boroa (1640-1650)". *Notas históricas y geográficas*, n. 5-6, 1994-1995.

INVERNIZZI, Lucía. “La conquista de Chile en textos de los siglos XVI y XVII: “los trabajos de la guerra” y “los trabajos del hambre”. In: RETAMAL ÁVILA, Julio (ed.). *Estudios coloniales*, v. 1. Santiago: Universidad Andrés Bello; RIL, 2000.

JANCSÓ, István. “A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII”. In: NOVAIS, F. & SOUZA, L. de M. *História da vida privada no Brasil*, v. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

JARA, Alvaro. “Importación de trabajadores indígenas en el siglo XVII”. *Revista Chilena de Historia y Geografía*, n. 124 (apartado), 1958.

JARA, Alvaro. *Guerre et société au Chili: essai de sociologie coloniale*. Paris: Université de Paris, 1961.

JARA, Alvaro. *Problemas y métodos de la historia económica hispanoamericana*. Caracas: Escuela de Historia, 1969.

JIMÉNEZ, Ismael Jiménez. “Don Álvaro de Ybarra: el criollo más poderoso de su tiempo (1621-1675)”. In: CAVA MESA, Begoña. *América en la memoria: conmemoraciones y reencuentros*, t. II. Bilbao: Universidad de Deusto y Asociación Española de Americanistas, 2013.

JIMÉNEZ, Ismael Jiménez. *Poder, redes y corrupción en Perú (1660-1705)*. Sevilla: Editorial Universidad de Sevilla, 2019.

KLEIN, Wouter. “Cinnamomum verum: discovering ‘true’ Cinnamon”. *Dumbarton Oaks: Plant Humanities*, 2022 (online).

KLOOSTER, Wim. *The Dutch moment: war, trade, and settlement in the seventeenth-century Atlantic world*. Nova York: Cornell University Press, 2016.

KOENIGSBERGUER, H. G. “The crisis of the 17th century: a farewell?”. In: *Politicians and Virtuosi: essays in early modern history*. Londres: The Humbledon Press, 1986.

KOESSLER-ILG, Bertha. *Cuentan los araucanos: mitos, leyendas y tradiciones*. 5. ed. Buenos Aires: Editorial del Nuevo Extremo, 2000.

KORTH, Eugéne. *Spanish Policy in Colonial Chile: the struggle for social justice 1535-1700*. Stanford: Stanford University Press, 1968.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. São Paulo: Contraponto, 1999.

KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre História*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LANE, Kris. *Pillaging the Empire: global piracy on the High Seas, 1500-1750*. Nova York: Routledge, 2016.

- LÁZARO ÁVILA, Carlos. *La transformación sociopolítica de los araucanos (siglo XVII)*. Tese de Doutorado. Universidad Complutense de Madri, 1995.
- LÁZARO ÁVILA, Carlos. *Las fronteras de América y los 'Flandes indianos'*. Madri: CSIC, 1997.
- LEDROIT, Mathias. “El bombardeo de Perpiñán (junio de 1640): símbolo de la tiránica barbárie”. In: HUGON, Alain; MERLE, Alexandra (orgs.). *Soulèvements, révoltes, révolutions dans l'empire des Habsbourd d'Espagne, XVIe-XVIIe siècle*. Madri: Casa de Velázquez, 2016.
- LEÓN, Leonardo. “Expansión inca y resistencia indígena en Chile”. *Chungará*, n. 10, 1983.
- LEÓN, Leonardo. “La Alianza Puelche-Huilliche y las fortificaciones indígenas de Libén, Riñihue y Villarrica, 1552 – 1583”. *Nueva Historia*, n. 17, 1988-1989.
- LEÓN, Leonardo. *Pukaraes incas y fortalezas indígenas en Chile Central (1470-1560)*. Londres: University of London, 1989.
- LEVAGGI, Abelardo. “Los tratados entre la Corona y los indios y el plan de conquista pacífica”. *Revista Complutense de Historia de América*, n. 19, 1993.
- LEVAGGI, Abelardo. *Diplomacia hispano-indígena en las fronteras de América*. Madri: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2002.
- LEWIS, Simon L.; MASLIN, Mark A. “Defining the Anthropocene”. *Nature*, v. 519, 2015.
- LOHMANN VILLENA, Guillermo. *Inquisidores, virreyes y disidentes: el Santo Oficio y la sátira política*. Lima: Congreso del Perú, 1999.
- LORANDI, Ana María. *De quimeras, rebeliones y utopías: la gesta del inca Pedro Bohorques*. Lima: Fondo Editorial de la PUCP, 1997.
- LORANDI, Ana María. *Ni ley, ni rey, ni hombre virtuoso: guerra y sociedad en el virreinato del Perú, siglos XVI-XVII*. Barcelona: Gedisa, 2002.
- LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do Ser Social*, 2 vols. São Paulo: Boitempo, 2013-2018.
- LUKÁCS, György. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- LYNCH, John. *Los Austrias 1516-1700*. Barcelona: Crítica, 2019.
- MAFFI, Davide. *En defensa del Imperio: los ejércitos de Felipe IV y la guerra por la hegemonía europea (1635-1659)*. Madri: Actas, 2014.
- MAINKA, Johann. “O Congresso da Paz de Vestfália (1643-1648): convocação, negociações, resultados”. *História Unisinos*, n. 25, v. 3, 2021.
- MALCOLM, Alistair. *Royal favouritism and the governing elite of the Spanish Monarchy*. Nova York: Oxford University Press, 2017.
- MARAVALL, José Antonio. *A cultura do barroco*. São Paulo: Edusp, 2007.

- MARAVALL, José Antonio. *La oposición política bajo los Austrias*. Madri: Ariel, 1972.
- MARAVALL, José Antonio. *Poder, honor y élites en el siglo XVII*. Madri: Siglo XXI, 1984.
- MARCHENA FERNÁNDEZ, Juan. *Ejército y milicias en el mundo colonial americano*. Madri: Editorial Mapfre, 1992.
- MARCOS MARTÍN, Alberto. “¿Fue la fiscalidad régia un factor de crisis en la Castilla del siglo XVII?”. In: PARKER, Geoffrey (coord.). *La crisis de la monarquía de Felipe IV*. Barcelona: Crítica, 2006.
- MARCOS MARTÍN, Alberto. “¿Por qué negarlo? Crisis y decadencia de Castilla en el siglo XVII. In: MARTÍNEZ MILLÁN, José; LABRADOR ARROYO, Félix; PAULA-SOARES, Filipa M. Valigo-Viegas (dirs.). *¿Decadencia o reconfiguración? Las monarquías de España y Portugal en el cambio de siglo (1640-1724)*. Madri: Polifemo, 2017.
- MARQUESE, R; PARRON, T. & BERBEL, M. *Escravidão e Política: Brasil e Cuba, c. 1790-1850*. São Paulo: Hucitec, 2010.
- MARTÍNEZ MILLÁN, José; LABRADOR ARROYO, Félix; PAULA-SOARES, Filipa M. Valigo-Viegas (dirs.). *¿Decadencia o reconfiguración? Las monarquías de España y Portugal en el cambio de siglo (1640-1724)*. Madri: Polifemo, 2017.
- MASSMANN, Stefanie & RODRÍGUEZ FERRER, Rocío. “La guerra de Arauco como materia predicable: sermón y política en la obra de fray Juan de Barrenechea y Albís”. *Estudios Filológicos*, n. 65, 2020.
- MEDINA, José Toribio. *Diccionario biográfico colonial de Chile*. Santiago: Imprenta Elzeviriana, 1906.
- MELLAFE, Rolando. “Latifundio y poder rural en Chile de los siglos XVII y XVIII”. *Cuadernos de Historia*, n. 1, 1981.
- MÉNDEZ BELTRÁN, Luz María. “Trabajo indígena en la frontera araucana”. *Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas [Anuario de Historia de América Latina]*, n. 24, 1987.
- MERRIMAN, Roger Bigelow. *Six contemporaneous revolutions*. Oxford: Clarendon Press, 1938.
- MEWESE, Mark. *Brothers in arms, partners in trade: Dutch-Indigenous alliances in the Atlantic World, 1595-1674*. Leiden, Boston: Brill, 2012.
- MILLALÉN PAILLAL, José. In: VÁRIOS AUTORES. *¡¡...Escucha Winka...!!: cuatro ensayos de historia nacional mapuche*. Santiago: LOM Editorial, 2017.
- MILLALÉN PAILLAL, José. “La sociedade mapuche prehispánica: *Kimun*, arqueología y etnohistoria”. In: MARIMÁN, Pablo; CANIUQUEO, Sergio; MILLALÉN, José; LEVIL, Rodrigo. *¡¡...Escucha, winka...!!: cuatro ensayos de historia nacional mapuche y un epílogo sobre el futuro*. Santiago: Lom, 2006.
- MILLÁN U., Augusto. *Historia de la minería de oro en Chile*. Santiago: Editorial Universitaria, 2001.

- MIRA CABALLOS, Esteban. “Isabel la Católica y el indio americano”. In: RIBOT GARCÍA, L. A (coord.). *Isabel la Católica y su época: actas del Congreso Internacional*. Madrid, 2007.
- MIRA CABALLOS, Esteban. *El indio antillano: repartimiento, encomienda y mita (1492-1542)*. Sevilla: Muñoz Moya, 1997.
- MIRANDA, José. *El tributo indígena en la Nueva España durante el siglo XVI*. México: El Colegio de México, 1980.
- MONTEIRO, John Manuel. “Armas e armadilhas: História e resistência dos índios”. In: Adauto Novaes (org.). *A outra margem do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Rei no Espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América, 1640-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- MONTES, Aníbal. “El gran alzamiento diaguita”. *Revista del Instituto de Antropología*, n. 1, 1961.
- MOORE, Jason W. “Amsterdam is standing on Norway, part 1: the alchemy of capital, empire and nature in the Diaspora of Silver, 1545-1648”. *Journal of Agrarian Change*, v. 10, n. 1, 2010.
- MOORE, Jason W. “Amsterdam is standing on Norway, part 2: the global North Atlantic in the ecological revolution of the long seventeenth century”. *Journal of Agrarian Change*, v. 10, n. 2, 2010.
- MORENO VEGA, José Manuel. “Reciprocidad y generosidad: la carga de sostener la paz con los españoles en la intendencia de Sonora, 1786-1797”. In: RAMÍREZ ZAVALA, A. L.; PADILLA RAMOS, R. & TREJO CONTRERAS, Z. (coord.). *Cambio cultural en territorios de frontera: programas, procesos y apropiaciones, siglos XVII-XXI*. Hermosillo: El Colegio de Sonora, 2020.
- MORINEAU, Michel. *Incroyables gazettes et fabuleux métaux: les retours des trésors américains d'après les gazettes hollandaises (XVIe-XVIIIe siècles)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- MOUTOUKIAS, Zacarias. “Power, corruption, and commerce: the making of the local administrative structure in seventeenth-century Buenos Aires”. *Hispanic American Historical Review*, n. 68, v. 4, 1988.
- MOUTOUKIAS, Zacarias. *Contrabando y control colonial en el siglo XVII*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1988.
- MUÑOZ, Humberto. *Movimientos sociales en Chile colonial*, 2. ed. [1.ed.: 1945]. Santiago: San José, 1986.
- NAŠTEVIČS, Uģis. “The knot script: the lost writing system of the Latvian language”. *Education Reform in Comprehensive School: Education Content Research and Implementation Problems*. S/l., 2016.

NEUKON, Raphael *et alii*. “Inter-hemispheric temperature variability over the past millennium”. *Nature Climate Change*, v. 4, 2014.

NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1995.

OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz & ZAVALA CEPEDA, José Manuel. “Abolición y persistencia de la esclavitud indígena en Chile colonial: estrategias esclavistas en la frontera araucano-mapuche”. *Memoria Americana*, n. 17, v. 1, 2009.

OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “‘Indios en collera’, deportaciones coloniales de trabajadores huarpes y aucaes: razón de estado e intereses particulares. Chile, 1598-1658”. *Revista Tiempo Histórico*, n. 16, 2018.

OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “‘No distinguen la obediencia de la servidumbre’: Jerónimo de Quiroga un soldado escritor en la interfaz hispano-indígena, Chile 1644-1704”. *Memoria Americana*, n. 23, v. 2, 2015.

OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “Concepciones hispanas en torno a un territorio disputado en Chile: araucano-mapuches y españoles durante el siglo XVII”. *Cultura y representaciones sociales*, n. 4, 2008.

OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “Procès et *parlamentos* hispano-indiens dans le Chili colonial: deux formes d’interventionnisme interconnectées, 1641-1647-1693”. In: GRUNBERG, Bernard (dir.). *Enjeux et difficultés d’un modèle européen dans les sociétés coloniales*. Paris: L’Harmattan, 2007.

OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. “Um irresistível retorno à barbárie? Captifs, transfuges et gardiens ou le formidable attrait de ‘l’arrière pays indien’ (Chili, XVIIème siècle)”. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* (online), Debates, 2012.

OBREGÓN ITURRA, Jimena Paz. *Des indiens rebelles face à leurs juges: espagnols et araucans-mapuches dans le Chili colonial, fin XVIIe siècle*. Rennes: PUR, 2015.

OLGUÍN, Carlos. *Instituciones políticas y administrativas de Chiloé en el siglo XVIII*. Santiago: Jurídica, 1971.

ONETTO PAVEZ, Mauricio. *Temblores de tierra en el Jardín del Edén: desastre, memoria e identidad*. Chile, siglos XVI-XVIII. Santiago: Centro de Investigaciones Barros Arana, 2017.

OÑAT, Roberto & ROA, Carlos. *Régimen legal del ejército en el Reino de Chile: notas para su estudio*. Santiago: Universidad Católica de Chile, 1952.

ORELLANA RODRÍGUEZ, Mario. *Los aborígenes del sur de Chile en el siglo XVI: ¿cómo se llamaban?*. Santiago: Ediciones de la Universidad Internacional SEK, 2001.

ORTIZ AGUILERA, Carlos. “El parlamento de Quilín del año 1641: una aproximación a las relaciones interlinajes a partir de la vida fronteriza”. *Cuadernos de Historia*, n. 42, 2015.

ORTIZ AGUILERA, Carlos. *Divisiones territoriales mapuches al sur del Biobío en el siglo XVII: los Butalmapus*. Ebook, 2019.

- PADDEN, Robert Charles. "Cultural change and military resistance in araucanian Chile, 1550-1730". *Southwestern Journal of Anthropology*, v. 13, n. 1, 1957.
- PADDEN, Robert. "Cultural adaptation and militant autonomy among the Araucanians of Chile". In: KUCZA, J. (ed.). *The Indian in Latin America History*. Delaware: Scholarly Resources, 1993.
- PADILLA, S; LÓPEZ ARELLANO, M. L.; GONZÁLEZ, A. *La encomienda en Popayán: tres estudios*. Sevilla: Escuela de Estudios Hispanoamericanos, 1977.
- PAGDEN, Anthony. *La caída del hombre natural*. Madri: Alianza, 1988.
- PAGDEN, Anthony. *La caída del hombre natural: el indio americano y los orígenes de la etnología comparativa*. Madri: Alianza, 1988.
- PAGDEN, Anthony. *Lords of all the world: ideologies of Empire in Spain, Britain and France, c. 1500- c. 1800*. New Haven e Londres: Yale University Press, 1995.
- PALACIO ATARD, Vicente. *España en el siglo XVII*. Madri: RIALP, 1987.
- PARKER, Geoffrey e SMITH, Lesley M. (eds.). *The general crisis of the seventeenth century*. Londres: Routledge, 1985.
- PARKER, Geoffrey. "Los problemas de la monarquía". In: *La crisis de la monarquía de Felipe IV*". Barcelona: Crítica, 2006.
- PARKER, Geoffrey. *El siglo maldito: clima, guerras y catástrofes en el siglo XVII*. Barcelona: Planeta, 2017.
- PARKER, Geoffrey. *La crisis de la monarquía de Felipe IV*". Barcelona: Crítica, 2006.
- PAYÁS, Gertrudis & ZAVALA, José Manuel (eds.). *La mediación lingüístico-cultural en tiempos de guerra: cruce de miradas desde España y América*. Temuco: Ediciones Universidad Católica de Temuco, 2012.
- PEINADO SANTAELLA, Rafaell G. & SORIA MESA, E. "Crianza real y clientelismo nobiliario: los Bobadilla, una familia de la oligarquía granadina". *Meridies*, n. 1, 1994.
- PEREIRA SALAS, Eugenio. "L'évolution de la notion du temps et les horlogers à l'époque coloniale au Chili". *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, n. 21, 1966.
- PÉREZ GARCÍA, Rafael M. & FERNÁNDEZ CHAVES, Manuel F. "Los moriscos esclavizados de la Serranía de Ronda 1569-1573". *Anejos de Tukurunna*, n. 2, 2017.
- PÉREZ GARCÍA, Rafael M. "La guerra y la esclavización de los moriscos de las Alpujarras (enero a abril de 1569): el reino de Granada como mercado coyuntural de esclavos". *Al-Qantara*, n. 41, v. 1, 2020.
- PERUSSET VERAS, Macarena. "Comportamiento al margen de la ley: contrabando y sociedad en Buenos Aires en el siglo XVII". *Historia Crítica*, n. 33, 2007.

- PESTANA, Carla Gardina. *The English Atlantic in an Age of Revolution 1640-1661*. Londres: Harvard University Press, 2004.
- PINTO RODRIGUEZ, Jorge et alli. *Misioneros en la Araucanía, 1600-1900: documentos*. Temuco: Ediciones Universidad de la Frontera, 1988.
- PINTO RODRÍGUEZ, Jorge. “Frontera, misiones y misioneros en Chile. La Araucanía, 1600-1900”. In: *Misioneros en la Araucanía*. Temuco: Universidad de la Frontera, 1990.
- PLACENSIA, Hugo Pereeyra. “Mita obrajera, idolatría y rebelión en San Juan de Churín (1663)”. *Boletín del Instituto Riva-Agüero*, n. 13, 1984.
- POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial*. Tese de Doutorado. Universidade de Campinas, 2001.
- PORRAS MUÑOZ, Guillermo. *La frontera con los indios de la Nueva Vizcaya en el siglo XVII*. México: Fondo Cultural Banamex, 1980.
- POSTMA, Johannes Menne. *The Dutch in Atlantic Slave Trade 1600-1815*. Nova York: Cambridge University Press, 1990.
- PRIETO, Andrés I. “Introducción: notas para la historia de la esclavitud indígena en Chile”. In: ROSALES, D. *Manifiesto apologético de los daños de la esclavitud en el Reino de Chile (1670)*. Santiago: Catalonia, 2013.
- QUINTEROS RIVERA, Katherine & DÍAZ BLANCO, José Manuel. “Discursos mercedarios en torno a la esclavitud mapuche (Chile, siglo XVII)”. In: FERNÁNDEZ CHAVES, Manuel F. & PÉREZ GARCÍA, Rafael M. (coords.). *Tratas atlánticas y esclavitudes en América, siglos XVI-XIX*. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2021.
- RAMÓN, Armando de & LARRAIN, José Manuel. *Orígenes de la vida económica chilena 1659-1808*. Santiago: Centro de Estudios Públicos, 1982.
- RAMÓN, Armando de. “Los censos y el desarrollo agrícola de la región central de Chile durante el siglo XVII: una hipótesis de trabajo”. *Historia*, n. 1, 1981.
- RAMÓN, Armando de. *Historia de Chile desde la invasión incaica hasta nuestros días (1500-2000)*. Santiago: Catalonia, 2003.
- RAMOS, Demetrio. *Trigo chileno, navieros del Callao y hacendados limeños entre la crisis agrícola del siglo XVII y la comercial de la primera mitad del XVIII*. Madri: CSIC, 1967.
- RESÉNDEZ, Andrés. “La cruzada antiesclavista y las fronteras del Imperio español, 1660-1690”. In: VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. *América en Diásporas: esclavitudes y migraciones forzadas en Chile y otras regiones americanas (siglos XVI-XIX)*. Santiago: RIL, 2017.
- RIBOT, Luis. “Las revueltas italianas del siglo XVII”. *Studia Historica – Historia Moderna*, 26, 2004.
- RODRÍGUEZ CAMPOS, Manuel (ed.). *Diccionario de Historia de Venezuela (virtual)*. Caracas: Fundación Empresas Polar, 2010.

- RODRÍGUEZ FLORES, Maria Inmaculada. *El perdón real en Castilla (siglos XIII-XVIII)*. Salamanca: Universidad de Salamanca, 1971.
- RODRÍGUEZ RIDAO, Antonio Luis & SOLER LIZARAZO, Luisa Consuelo. “Mecanismos de regulación del Real Situado: una aproximación a la eficiencia de los recursos fiscales destinados al ejército de Chile en el siglo XVII”. *Tempus*, n. 6, 2017.
- ROMANO, Ruggiero. *Coyunturas opuestas: la crisis del siglo XVII en Europa e Hispanoamérica*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1993.
- ROSA, Maria Carlota. “Revisitando a *Convenção* e a *Grafia de nomes tribais brasileiros*”. *Confluência*, n. 59, 2020.
- ROSALES, Diego de. *Sumario de la Historia General del Reyno de Chile*. Santiago: Editorial Universitaria, 2019.
- ROSALES, Diego. *Seis misioneros en la frontera mapuche: del libro IV de la Conquista Espiritual del Reino de Chile, v. 1)*. Temuco: Universidad de la Frontera, 1991.
- ROSAS MOSCOSO, Fernando. *Del Río de la Plata al Amazonas: El Perú y el Brasil en la Época de la Dominación Ibérica*. Lima: Editorial Universitaria, 2008.
- ROWE, John Howland. “The Incas Under Spanish Colonial Institutions”. *The Spanic American Historical Review*, v. 37, n. 2, 1957.
- RUIZ GUADALAJARA, José Carlos. “La transformación cultural de los nómadas. Guachichiles en su integración a la dominación hispánica, 1550-1700”. In: MEDINA BUSTOS, J. M. (ed.). *El orden social y político en zonas de frontera del septentrión novohispano y mexicano: siglos XVI-XX*. Hermosillo: El Colegio de Sonora y El Colegio de San Luis, 2018.
- RUIZ MEDRANO, Ethelia & KELLOGG, Susan (eds.). *Negotiation within domination: New Spain's Indian pueblos confront the Spanish state*. Colorado: University Press, 2010.
- RUIZ, Rafael. *Francisco de Vitoria e os direitos dos índios americanos: a evolução da legislação indígena castelhana no século XVI*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.
- RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia Hispânica*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência Ramon Llull, 2004.
- RUIZ-ESQUIDE FIGUEROA, Andrea. *Los indios amigos en la frontera araucana*. Santiago: Centro de Investigaciones Diego Barros Arana, 1993.
- RUMEU DE ARMAS, Antonio. *La política indigenista de Isabel la Católica*. Valladolid: Instituto Isabel la Católica de Historia Eclesiástica, 1969.
- RUSHFORTH, Brett. *Bounds of Alliance*: University of North Carolina Press, 2012.
- SAIGNES, Thierry. “Algún día todo se andará’: los movimientos étnicos en Charcas (siglo XVII)”. *Revista Andina*, n. 3, v. 2, 1985.
- SALAS, Adalberto. *El mapuche o araucano (fonología, gramática y antología de cuentos)*. Madri: Editorial Mapfre, 1992.

- SALOMON, Frank. *The cord keepers: khipus and cultural life in a Peruvian village*. North Carolina: Duke University Press, 2004.
- SALVAT MONGUILLOT, Manuel. “El tributo indígena en Chile a fines del siglo XVII”. *Revista Chilena de Historia del Derecho*, n. 1, 1959.
- SÁNCHEZ ANDAUR, Raúl. “La empresa económica jesuita en el obispado de Concepción: el caso de los colegios San Bartolomé de Chillán y Buena Esperanza”. *UNIVERSUM*, n. 26, v. 2, 2011.
- SANZ CAMANES, Porfirio. *Los ecos de la Armada: España, Inglaterra y la estabilidad del Norte (1585-1660)*. Madri: Sílex, 2012.
- SARAIVA, Daniel. *L'arche de l'opinion: jugement public et politique au Portugal aux Temps Modernes (1580-1668)*. Tese de doutorado. Sorbonne Université Paris 4, 2017.
- SARTRE, Jean-Paul. “Questão de método”. In: *Sartre*. São Paulo: Nova Cultural, 1987.
- SCHÄFER, Ernesto. *El Consejo Real y Supremo de las Indias*, 2 tomos. Madri: Marcial Pons, 2003.
- SCHAPOSCHNIK, Ana Edith. “Aliados y parientes: los diaguitas rebeldes de Catamarca durante el gran alzamiento”. *Histórica*, n. 18, v. 2, 1994.
- SCHMIDT, Benjamin. “Exotic allies: the Dutch-Chilean encounter and the (failed) conquest of America”. *Renaissance Quarterly*, v. 52, n. 2, 1999.
- SCHMIDT, Benjamin. *Innocence abroad: the Dutch imagination and the New World, 150-1670*. Nova York: Cambridge University Press, 2001.
- SEMPAT ASSADOURIAN, Carlos. “Modos de producción, capitalismo y subdesarrollo en América Latina”. In: *Modos de Producción en América Latina*. Buenos Aires: Siglo XXI, 1973.
- SEMPAT ASSADOURIAN, Carlos. *El sistema de la economía colonial: mercado interno, regiones y espacio económico*. Lima: IEP, 1982.
- SEWELL JR., William H. *Lógicas da História: teoria social e transformação social*. Petrópolis: Vozes, 2017.
- SHERMAN, William L. *Forced native labor in sixteenth-century Central America*. Lincoln e Londres: University of Nebraska Press, 1979.
- SILVA CASTRO, Raul. *Medina y la Historia Literaria de Chile*. Santiago: Universitaria, 1953.
- SILVA GALDAMES, Osvaldo. “Alianzas bélicas y divisiones territoriales mapuches entre los siglos XVI y XVIII”. *Cuadernos de Historia*, n. 24, 2005.
- SIMPSON, Lesley Byrd. *The encomienda in New Spain: the beginning of Spanish Mexico*. Berkeley: University of California Press, 1950.
- SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

- SOLANO, Francisco & BERNABÉU ALBERT, Salvador (coords.). *Estudios (nuevos y viejos) sobre la frontera*, v. 4 (anexo Revista de Indias). Madrid: CSIC, 1991.
- SOLÓRZANO Y VELASCO, Alonso. "Informe sobre las cosas de Chile" (1657). In: GAY, Claudio. *Historia física y política de Chile*, t. 2. Santiago: Museo de Historia Nacional, 1852.
- SORIA MESA, Enrique. *La nobleza en la España Moderna: cambio y continuidad*. Madrid: Marcial Pons, 2007.
- STARN, Randolph. "Historians and 'crisis'". *Past & Present*, n. 52, 1971.
- STEIN, Stanley J. e STEIN, Bárbara. *Plata, comercio y guerra: España y América en la formación de la Europa moderna*. Barcelona: Crítica, 2002.
- STEWART, Daniel M. *Elite militar y formación económica de un espacio regional: Concepción, 1598-1700*. Tese de doutorado. Universidad de Chile, 2015.
- STEWART, Daniel. "Colonización Española en la Ultra-Biobio: 1641-1713". In: *Historia de Arauco Nuevos Aportes: XII Garcíadas Cañetinas*. Hualpém: Trama, 2016.
- STEWART, Daniel. "Las viñas de Concepción: distribución, tamaño y comercialización de su producción durante el siglo XVII". *RIVAR*, v. 2, n. 4, 2015.
- STEWART, Daniel M. & ROCK NÚÑEZ, María Esperanza. "Respuestas locales a la política global del Imperio español: tenencia de tierras indígenas en Chile, siglo XVII". *Historia Crítica*, n. 69, 2018.
- STRADLING, R. A. *Felipe IV y el gobierno de España 1621-1665*. Madrid: Cátedra, 1989.
- TANZI, Héctor José. "La Junta de Guerra de Indias". *Revista Chilena de Historia del Derecho*, n. 5, 1969.
- TÉLLEZ LÚGARO, Eduardo. "Evolución histórica de la población mapuche del Reino de Chile 1536-1810". *Historia Indígena*, n. 8, 2004.
- TESILLO, Santiago de. *Guerras de Chile, causas de su duración, medios para su fin*. Madrid: Imprenta Real, 1647.
- THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria e outros ensaios*. Tradução de Adail Sobral. Petrópolis: Vozes, 2021.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- THOMPSON, I. A. A. & YUN CASALILLA, Bartolomé (eds.). *The Castilian crisis of the Seventeenth Century: new perspectives on the economic and social history of seventeenth-century Spain*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- TIAPA, Francisco. "Resistencia indígena e identidades fronterizas en la colonización del Oriente de Venezuela, siglos XVI-XVIII". *Antropológica*, n. 109, 2008.
- TRAVERSO, Enzo. *El pasado, instrucciones de uso*. Buenos Aires: Prometeo, 2011.

TREVOR-ROPER, H. R. “A crise geral do século XVII”. In: *Religião, reforma e transformação social*. Lisboa: Presença, 1981.

TRIVERO RIVERA, Alberto. *Quipu, Tocapu y Püron: ¿escrituras andinas y mapuches?* [mimeo], 2021.

TRIVERO RIVERA, Alberto. *Trentrenfilú: el mito cosmogónico fundamental de la cultura mapuche*. 2. ed. Santiago: Ediciones Tácitas, 2018.

TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silenciando o passado: poder e a produção da história*. Curitiba: Huya, 2016.

URBINA CARRASCO, María Ximena. *La frontera de arriba en Chile Colonial: Interacción hispano-indígena en el territorio entre Valdivia y Chiloé e imaginario de sus bordes geográficos, 1600-1800*. Santiago: Ediciones Universitarias de Valparaíso, 2009.

URTON, Gary. *La historia inka en nudos: leyendo khipus como fuentes primarias*. Trujillo/Austin: Universidad Nacional de Trujillo; University of Texas Press, 2017.

VALDÉS BUNSTER, Gustavo. “Chile, en el siglo de su difícil consolidación: el Flandes del Nuevo Extremo”. In: *Historia general de España y América*, t. 9-2. Madrid: RIALP, 1984.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Conflicto y equilibrios simbólicos ante un nuevo actor político: la Real Audiencia en Santiago desde 1609”. *Cuadernos de Historia*, n. 18, 1998.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Diaspora des Indiens des Andes et ‘dénaturalisation’ des Indiens de l’Araucanie: deux cas d’immigrations et de catégorisation indiennes dans la formation du Chili colonial”. *Diásporas*, n. 25, 2015.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “El terremoto de 1647: experiencia apocalíptica y representaciones religiosas en Santiago colonial”. In: *Historias urbanas: homenaje a Armando de Ramón*. Santiago: Universidad Católica de Chile, 2007.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “El uso de la cruz y sus paradojas entre jesuitas y mapuches de la primera mitad del siglo XVII”. In: MILLAR, René & RUSCONI, Roberto (eds.). *Devozioni, pratiche e immaginario religioso: espressioni del cattolicesimo tra 1400 e 1850, storici cileni e italiani a confronto*. Roma: Viella 2011.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Esclavos mapuches: para una historia del secuestro y deportación de indígenas en la colonia”. In: GAUNE, R. & LARA, M. (ed.). *Historias de racismo y discriminación en Chile*. Santiago: Uqbar, 2009.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Indias esclavas ante la Real Audiencia de Chile (1650-1680): los caminos del amparo judicial para mujeres capturadas en la guerra de Arauco”. In: *América en Diásporas: esclavitudes y migraciones forzadas en Chile y otras regiones americanas (siglos XVI-XIX)*. Santiago: RIL editores, 2017.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Indígenas andinos en Chile colonial: inmigración, inserción espacial, integración económica y movilidad social (Santiago, siglos XVI-XVII)”. *Revista de Indias*, n. 250, v. 70, 2010.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Indios urbanos: inmigraciones, alteridad y ladinización en Santiago de Chile (siglos XVI-XVII)”. *Historia Crítica*, n. 53, 2014.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Inmigrantes en busca de identidad: los indios *cuzcos* de Santiago de Chile, entre clasificación colonial y estrategia social”. In: ARAYA ESPINOZA, Alejandra; VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime (eds.). *América colonial: denominaciones, clasificaciones e identidades*. Santiago: RIL editores, 2010.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “La percepción del tiempo en la colonia: poderes y sensibilidades”. *Mapocho*, n. 32, 1992.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Los indios cautivos en la frontera de guerra chilena: entre la abolición de la esclavitud y la recomposición de la servidumbre esclavista”. In: ALVEAL, C. & DIAS, T. (orgs.). *Espaços coloniais: domínios, poderes e representações*. São Paulo: Alameda, 2019.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Misionando en los extremos de América: para un estudio comparado de las ‘fronteras jesuitas’ entre los hurones del Québec y los mapuches de la Araucanía (siglo XVII)”. In: LUPE, Maria; ROLLE, Claudio (eds.). *El orbe católico: transformaciones, continuidades, tensiones y formas de convivencia entre Europa y América, siglos IV-XIX*. Santiago: RIL Editores, 2016.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Misiones jesuitas entre indios ‘rebeldes’: límites y transacciones en la cristianización mapuche de Chile meridional (siglo XVII)”. In: WILDE, Guillermo (ed.). *Saberes de la conversión: jesuitas, indígenas e imperios coloniales en las fronteras de la cristiandad*. Buenos Aires: SB Editorial, 2011.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. “Revisitando el ‘indigenismo’ jesuita: en torno a los ‘bárbaros’ de Arauco, la guerra y la esclavitud mapuche en el siglo XVII”. In: CHAMORRO, Graciela; CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira; GONÇALVES, Carlos Barros (orgs.). *Fronteiras e Identidades: encontros e desencontros entre povos indígenas e missões religiosas*. São Bernardo do Campo: Nhanduti Editora, 2011.

VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime. *América en Diásporas: esclavitudes y migraciones forzadas en Chile y otras regiones americanas (siglos XVI-XIX)*. Santiago: RIL editores, 2017.

VALLADARES, Rafael. *A independência de Portugal: guerra e restauração, 1640-1680*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2006.

VAN DEUSEN, Nancy. “Indigenous slavery's archive in seventeenth-century Chile”. *Hispanic American Historical Review*, n. 101 (1), 2021.

VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. “Antecedentes sobre las levas en Indias para el Ejército de Chile en el siglo XVII (1600-1662)”. *Historia*, n. 22, 1987.

VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. “Estilo de vida en el ejército de Chile durante el siglo XVII”. *Revista de Indias*, v. 53, n. 198, 1993.

VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. “Financiamiento del ejército de Chile en el siglo XVII”. *Historia*, v. 19, 1984.

- VARGAS CARIOLA, Juan Eduardo. *El ejército de Chile en el siglo XVII*. Tese de doutorado. Universidad de Sevilla, 1981.
- VARGAS UGARTE, Rubens. *Historia General del Peru*, t. 3. Barcelona: Carlos Milla Batres, 1966.
- VELLOSO, Gustavo. “Esclavitud 'a la usanza': historicidad de una modalidad de enajenación humana (Chile, 1650-1656)”. In: FERNÁNDEZ CHAVES, M. F. & PÉREZ GARCÍA, R. M. *Tratas atlánticas y esclavitudes en América*, siglos XVI-XIX. Sevilla: Editorial Universidad de Sevilla, 2021.
- VELLOSO, Gustavo. *Ociosos e sedicionários: populações indígenas e os tempos do trabalho nos Campos de Piratininga (século XVII)*. São Paulo: Intermeios, 2018.
- VENEGAS ESPINOZA, Fernando. *De Tralca-mawida a Santa Juana: despliegue histórico de una localidad en la frontera del Biobío (1550-1980)*. Valparaíso: Ediciones Universitarias de Valparaíso, 2014.
- VESENTINI, Carlos Alberto. *A teia do fato: uma proposta de estudo sobre a memória histórica*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- VIANA, Nildo. “Mito e ideologia”. *Cronos*, n. 12, v. 1, 2011.
- VICUÑA MACKENNA, Benjamin. *Historia de Santiago* [1. ed.: 1869], t. I. (1.ed.: 1869). Santiago: Universidad de Chile, 1938.
- VICUÑA MACKENNA, Benjamin. *La conquista de Arauco*. Santiago: Imprenta del Ferrocarril, 1868.
- VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo no Império dos Felipes: conexões na América Meridional (1580-1640)*. São Paulo: Intermeios, 2014.
- VILLALOBOS R., Sergio. “Nuevas fantasías y errores en la Historia de la Araucanía”. *Cuadernos de Historia*, n. 38, 2013.
- VILLALOBOS R., Sergio. *Breve historia de Chile*. Santiago: Editorial Universitaria, 2004.
- VILLALOBOS R., Sergio. *Historia del pueblo chileno*, t. 4. Santiago: Universitaria, 1999.
- VILLALOBOS R., Sergio. *La Araucanía: historia y falsedades*. Santiago: UBO, 2015.
- VILLALOBOS R., Sergio. *Parlamentos de la Araucanía: la sumisión indígena*. Santiago de Chile: UBO; Universidad Bernardo O’Higgins, 2017.
- VILLALOBOS RIVERA, Sergio. *Historia del pueblo chileno*, tomo 4. Santiago: Universitaria, 1999.
- VILLALOBOS, Sergio & PINTO R., Jorge. *Araucanía: temas de historia fronteriza*. Temuco: Ediciones Universidad de la Frontera, 1985.
- VILLALOBOS, Sergio R.; SILVA, Osvaldo G.; SILVA, Fernando V.; ESTELLE, Patricio M. *Historia de Chile*. Santiago: Editorial Universitaria, 1993.

VILLALOBOS, Sergio. *Vida Fronteriza en la Araucanía: el mito de la guerra de Arauco*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1995.

VILLALOBOS, Sergio; ALDUNATE, Carlos; ZAPATER, Horacio; MÉNDEZ, Luz María; BASCUÑÁN, Carlos. *Relaciones fronterizas en la Araucanía*. Santiago: Ediciones Universidad Católica de Chile, 1982.

VILLAR, Daniel; & JIMÉNEZ, Juan Francisco. “Para servirse de ellos’: cautiverio, *ventas a la usanza del pays* y rescate de indios en las Pampas y Araucanía (siglos XVII-XIX)”. *Relaciones de la Sociedad Argentina de Antropología*, n. 26, 2001.

VILLARI, Rosario. *Un sogno di libertà: Napoli nel declinio di un imperio 1585-1648*. Milano: Mondadori, 2012.

VITALE, Luis. *Historia de Nuestra America (2): 500 años de resistencia indígena*. Santiago: Centro de Estudios Latinoamericanos, 1992.

VITALE, Luis. *Historia social comparada de los pueblos de América Latina: pueblos originarios y colonia*. Santiago: Instituto de Investigación de Movimientos Sociales “Pedro Vuskovic”, 1997.

VITALE, Luis. *Interpretación marxista de la Historia de Chile*, v. 1 [tomos I e II]. Santiago: LOM, 2011.

WALLERSTEIN, Immanuel. *The modern world-system II: mercantilism and the consolidation of the European world-economy, 1600-1750*. Nova York: Academic Press, 1980.

YUN-CASALILLA, Bartolomé. *Iberian World Empires and the globalization of Europe 1415-1668*. Singapura: Palgrave Macmillan, 2019.

ZAPATER, Horacio. “Huincas y Mapuches (1550-1662)”. *Historia*, v. 30, 1997.

ZAPATER, Horacio. “Los incas y la conquista de Chile”. *Historia*, n. 16, 1981.

ZAPATER, Horacio. “Parlamentos de paz en la guerra de Arauco (1612-1626)”. In: VILLALOBOS R., S. & PINTO R., Jorge (comp.). *Araucanía: temas de historia fronteriza*. Temuco: Ediciones de la Universidad de la Frontera, 1985.

ZAPATER, Horacio. *La búsqueda de la paz en la Guerra de Arauco: padre Luis de Valdivia*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1992.

ZAPATER, Horacio. *Los aborígenes chilenos a través de cronistas y viajeros*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1973.

ZAVALA CEPEDA, José Manuel. *Les Indiens mapuche du Chile: dynamiques inter-ethniques et stratégies de résistance, XVIII^e siècle*. Paris: L'Harmattan, 2000.

ZAVALA CEPEDA, José Manuel; DILLEHAY, Tom. “El ‘Estado Araucano’ frente a la conquista española: estructuración sociopolítica y ritual de los araucano-mapuches en los valles nahuelbutanos durante los siglos XVI y XVII”. *Chungara*, v. 42, n. 2, 2010.

ZAVALA CEPEDA, José Manuel; DILLEHAY, Tom; PAYÁS PUIGARNAU, Gertrudis; LE BONNIEC, Fabien. “Los parlamentos hispano-mapuches como espacios de reconocimiento del Otro enemigo: huellas históricas, lingüísticas y territoriales”. In: ALONSO ARAQUÍAS, Icíar; PÁEZ RODRÍGUEZ, Alba; SAMANIEGO SASTRE, Mario (coords.). *Traducción y representaciones del conflicto desde España y América: una perspectiva interdisciplinar*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca; Temuco: Ediciones Universidad Católica de Temuco, 2015.

ZAVALA, J. M.; DÍAZ BLANCO, J. M.; PAYÁS, G. “Los parlamentos hispano-mapuches bajo el reinado de Felipe III: la labor del padre Luis de Valdivia (1605-1617). *Estudios Ibero-Americanos*, n. 40, v. 1, 2014.

ZAVALA, J. M.; DILLEHAY, T. D.; PAYÁS, G. (eds.). *The Hispanic-Mapuche Parlamentos: interethnic geo-politics and concessionary spaces in Colonial America*. Switzerland: Springer, 2020.

ZAVALA, J. M.; DILLEHAY, T. D.; PAYÁS, G. “El requerimiento de Martín García Óñez de Loyola a los indios de Quilacoya, Rere, Taruchina y Maquegua de 1593: testimonio oficial de parlamentos hispano-mapuches tempranos”. *Revista Memoria Americana*, n. 21, v. 2, 2013.

ZAVALA, José Manuel; BACHRATY, Dagmar & PAYÁS, Gertrudis. “El pron o quipu mapuche según fuentes coloniales y datos arqueológicos: antecedentes sobre su origen, uso y función”. *Boletín del Museo Chileno de Arte Precolombino*, v. 26, n. 1, 2021.

ZAVALA, Silvio. *Filosofía política de la Conquista de América*. México: Fondo de Cultura Económica, 1947.

ZAVALA, Silvio. *La encomienda indiana*. 2. ed. México, Editorial Porrúa, 1973.

ZERON, Carlos. “The Concept of Justice Shared in Portuguese America and the Disputes over its Application to Slavery.” In: CONERMANN, S., PICH, R. H., PAES, M. & TERRA, P. (eds.). *Current Trends in Slavery Studies in Brazil*. Berlin/Boston: De Gruyter, 2023.

ZUIDEMA, Tom. *El calendario inca: tiempo y espacio en la organización ritual del Cuzco, la idea de pasado*. Lima: Fondo Editorial de la Pontificia Universidad Católica del Perú, 2010.

ZUIDEMA, Tom. *El sistema de ceques del Cuzco: la organización social de la capital de los incas*. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú, 1995.

ZÚÑIGA, Jean-Paul. *Espagnols d'outre-mer: émigration, métissage et reproduction sociale à Santiago du Chili, au 17^e siècle*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2002.

INSTRUMENTOS DE PESQUISA

ARCHIVO GENERAL DE LA NACIÓN. *Guía del Archivo Colonial*. Lima: Dirección Nacional del Archivo Histórico, 2009.

ARCHIVO NACIONAL DE CHILE. *Catálogo del Archivo de la Real Audiencia de Santiago*, 4 vols. Santiago: Imprenta, Litografía y Encuadernación Barcelona; Imprenta Cervantes; División de Talleres Fiscales de Prisiones, 1898-1943.

CHÂTEAU, Manuel Gárate; BERGOT, Solène; BILOT, Pauline. “Guía del investigador americanista en la ciudad de Santiago de Chile”. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [Online], Guide du chercheur américaniste, 2014.

CONTRERAS, Remedio. *Fondos Americanistas de la Colección Salazar y Castro*: catálogo. Madri: Real Academia de la Historia, 1979.

COVARRUBIAS, Sebastián. *Tesoro de la lengua castellana*. Madri: Melchor Sánchez, 1674.

CRESPO NOGUEIRA, Carmen (dir.). *Archivo Histórico Nacional*: guía. Madri: Ministerio de Cultura; Dirección de Archivos Estatales, 1989.

DAYRELL, Eliane Garcindo; AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de; SCHMIDT, Guillermo F. Giucci (eds.). *A Conquista do Novo Mundo: fontes documentais e bibliográficas relativas à américa hispânica*. Rio de Janeiro: Fundação Universitária José Bonifácio, 1991.

FEBRES, Andrés. *Arte de la lengua general del Reyno de Chile*. Lima: Calle de la Encarnación, 1765.

GARCÍA López, María Belén. “Guía de fuentes para el estudio de la Audiencia de Chile en el Archivo General de Indias”. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [Online], Guide du chercheur américaniste, 2009.

GARÍ Y SIUMELL, José Antonio. *Biblioteca mercedaria*. Barcelona: Herederos de la viuda Pla, 1875.

GONZÁLEZ HOLGUÍN, Diego. *Vocabulario de la lengua general de todo el Perú*. Lima: Francisco del Canto, 1608.

HANKE, Lewis. *Guía de las fuentes en el Archivo General de Indias para el estudio de la administración virreinal española en México y en el Perú (1535-1700)*, tomo III – “Catálogo de la Correspondencia y documentos de los Virreyes del Perú en el Archivo General de Indias”. Colônia, Viena: Böhlau, 1977.

HEREDIA HERRERA, Antonia (dir.) *Catálogo de las consultas del Consejo de Indias (1651-1656)*, vols. 9 e 10. Sevilla, Diputación Provincial de Sevilla/Junta de Andalucía, 1992-1993.

LECLERC, Charles. *Bibliotheca Americana*. Paris: Maisonneuve, 1878.

MARTINS FILHO, Plínio. *Manual de editoração e estilo*. São Paulo, Campinas, Belo Horizonte: Edusp, Editora Unicamp e Editora UFMG, 2016.

MEDINA, José Toribio (ed.). *Biblioteca Hispano-Chilena*, t. 2. Santiago: Casa del autor, 1898.

MOESBACH, P. E. Wilhelm; RUSCA, Walterio Meyer; VÚLETIN, Alerto; SUÁREZ, Eduardo. *Nuevo Diccionario mapuche-español*. Neuquén: Siringa libros, 1993.

MONTEIRO, John Manuel; GUTIERREZ, Horácio. *A Escravidão na América Latina e no Caribe*: bibliografía básica. São Paulo: UNESP/Centro de Estudos Latino-Americanos, 1990.

MORENO GALLEGO, Valentín. “La Real Biblioteca y sus fondos americanistas: guía de fuentes”. *Lope de Barrientos Seminario de Cultura*, n. 2, 2009.

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PERÚ. *Guía del Archivo Histórico de Límites*. Lima, 2003.

MUSEO CHILENO DE ARTE PRECOLOMBINO. *Chile antes de Chile*: guía de sala. 3. ed. Santiago, 2018.

OSCAR ACEVEDO, Edberto. *Documentación histórica relativa a Cuyo existente en el Archivo (y Biblioteca) Nacional de Santiago de Chile*. Mendoza: Universidad Nacional de Cuyo, 1963.

PAZ Y ESPESO, Julián. *Catálogo de manuscritos de América existentes en la Biblioteca Nacional*. 2.ed. (revisada y aumentada por Clotilde Olanar y Mercedes Jalón). Madri: Ministerio de Cultura, 1992.

RIESCO TERRERO, Ángel. *Diccionario de Abreviaturas Hispanas de los siglos XIII al XVIII con un apéndice de expresiones y fórmulas jurídico-diplomáticas de uso corriente*. Salamanca: Varona, 1983.

ROA Y URSÚA, Luis. *El Reyno de Chile 1535-1810*: estudio histórico, genealógico y biográfico. Valladolid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1945.

RODRÍGUEZ VILLA, Antonio. *Catálogo General de Manuscritos de la Real Academia de Historia* (1910-1912). Versão digital e atualizada preparada por Juan Manuel Abascal. Madri, 2005.

RODRÍGUEZ, José Luis *et. alli*. *Catálogo de la Real Biblioteca*: manuscritos. Madri: Editorial Patrimonio Nacional, 1995.

SÁNCHEZ BELDA, Luis. *Guía del Archivo Historico Nacional*. Madri: Dirección General de Archivos y Bibliotecas, 1958.

SCHULLER, Rodolfo R. *El vocabulario araucano de 1642-1643*: con notas críticas y algunas adiciones a las bibliografías de lengua mapuche. Santiago: Cervantes, 1907.

SOTO CÁRDENAS, Alejandro. *Misiones chilenas en los archivos europeos*. México: Instituto Panamericano de Geografía e Historia, 1953.

TAMPE, Eduardo, S. J. *Catálogo de Jesuitas de Chile 1593-1767*: catálogo de regulares de la Compañía en el antiguo Reino de Chile y en el destierro. Santiago: Ediciones Universidad Alberto Hurtado, 2018.

VALDIVIA, Luis de. *Arte y gramática general de la lengua que corre en todo el Reyno de Chile* (1606). Sevilha: Thomás López de Haro, 1684.

ANEXOS

Índice

I. MAPAS

Elaborados por Miguel Vieira de Lima e Anna Julia Renzo Aguayo com base nos dados históricos fornecidas pelo autor.

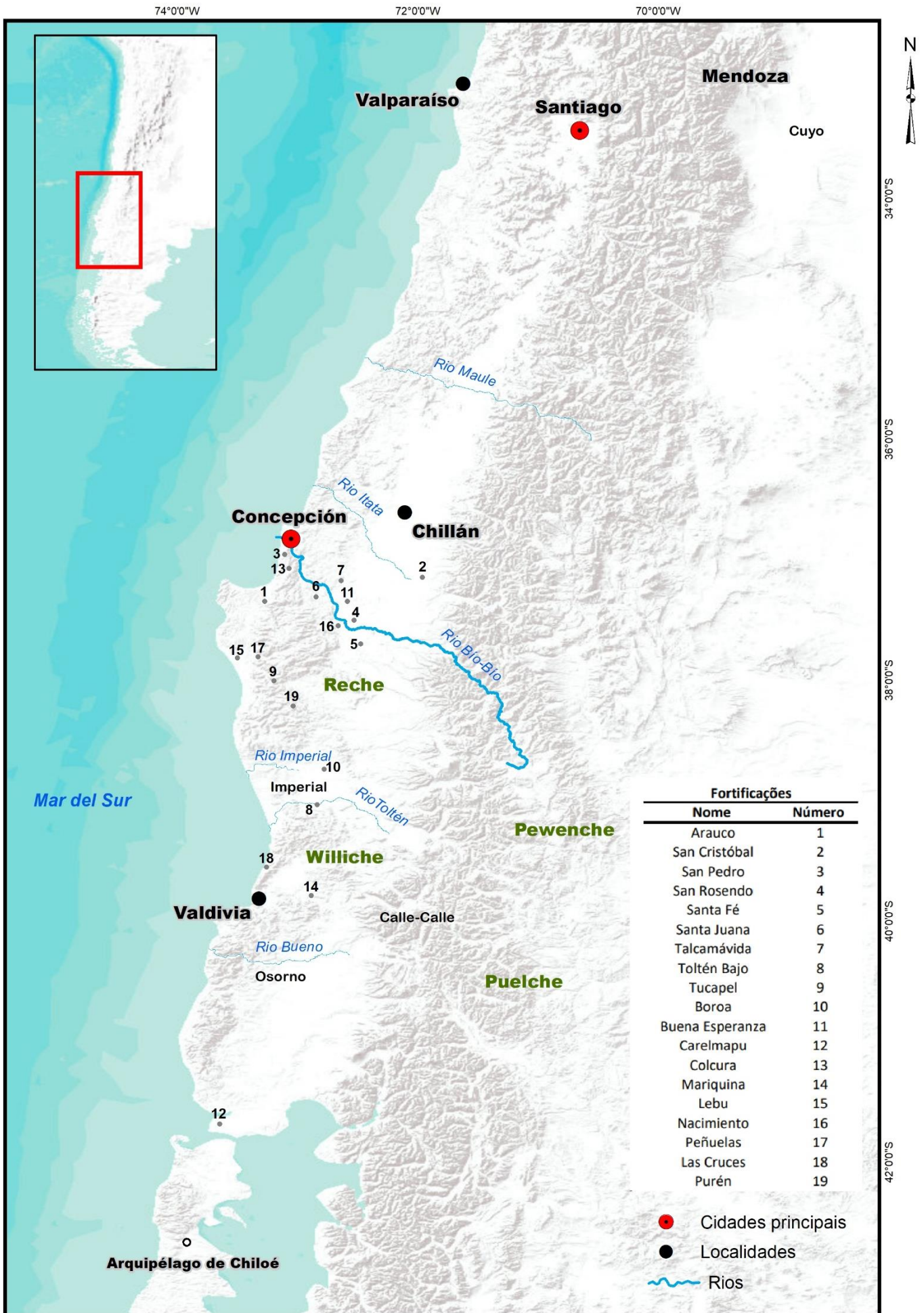
- [1] Chile, c. 1650: distribuição geoespacial das cidades coloniais, fortificações, principais rios, relevo e grupos étnicos mapuches.
- [2] Tensões políticas no Império castelhano (América e Europa, décadas de 1640, 1650 e 1660).
- [3] Território de controle dos grupos étnicos mapuches (em amarelo) antes da sublevação.
- [4] Projeção dos caminhos de circulação dos pürons (c. 1650 - c. 1659).
- [5] A dinâmica territorial do movimento rebelde (1655-1662).
- [6] Território de controle dos grupos étnicos mapuches (em vermelho) durante a sublevação.
- [7] Distribuição espacial dos *parlamentos* hispano-mapuches (1593-1665).
- [8] Os percursos das notícias da insurreição e dos esforços reativos (1655-1664).

II. CARTOGRAFIA HISTÓRICA

- [9] “Amérique Méridionale par N. Sanson d'Abbeville [1600-1667], géographe du Roy”, detalhes. Paris, 1650, 39 x 54 cm. Disponível em: John Carter Brown Library, BMPM 1/513; Phillips, Maps 793.
- [10] “Mapa General de America” (c. 1650), detalhes. Autor desconhecido. AGI, MP-América, Generales 1.
- [11] “Tabla geográfica del Reyno de Chile” (1646), cópia. AGI, MP-América, Perú-Chile 271. Autor desconhecido. [Publicado em: OVALLE, Alonso de. *Histórica relación del Reyno de Chile y de las misiones y ministerios que ejercita en la Compañía de Jesús* (1646). Roma: Francisco Caballo, 1646]

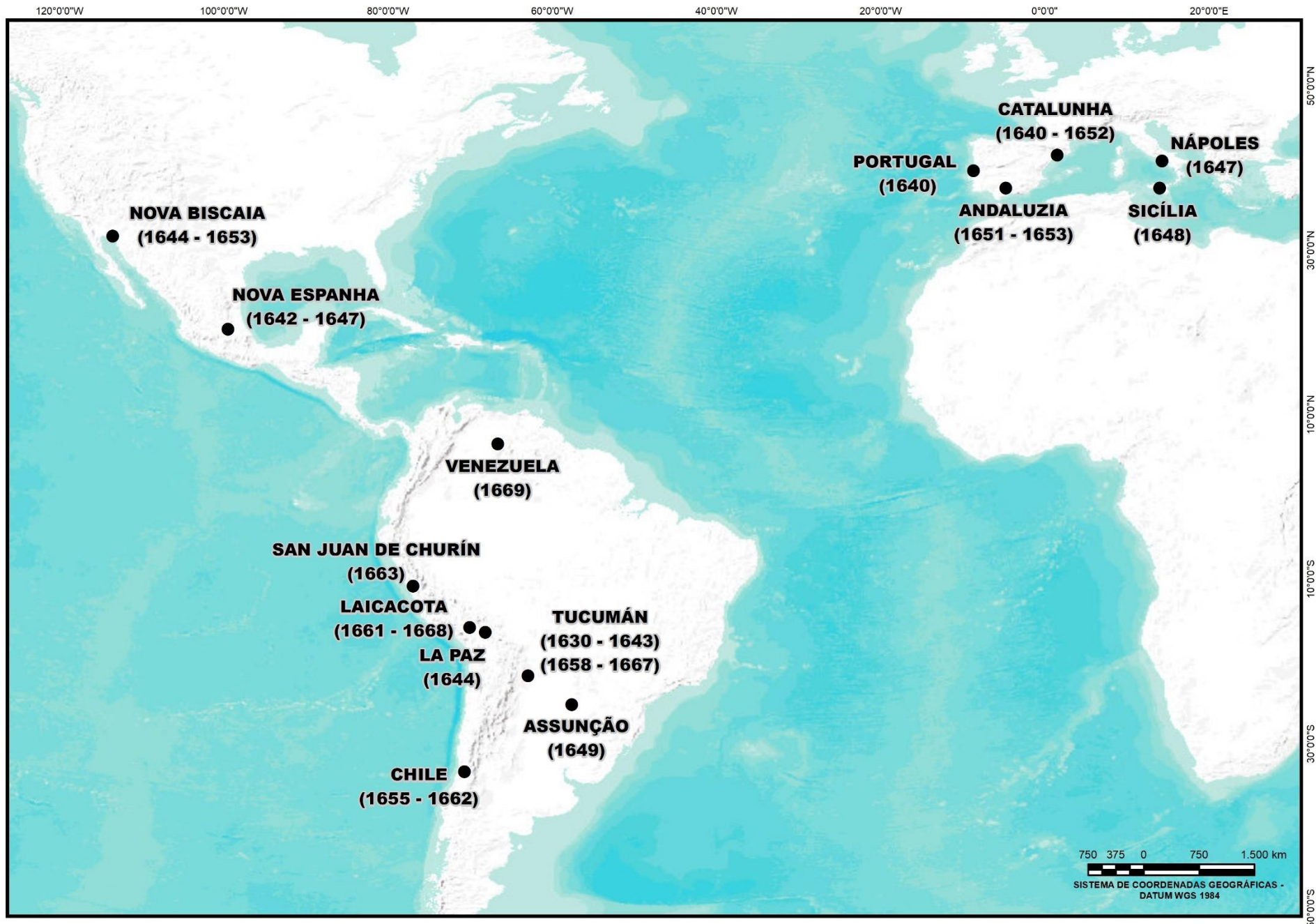
III. QUADROS E TABELAS

- [12] Consumo do Real Situado do Chile no vice-reino do Peru (1655-1662).
- [13] Consumo do Real Situado do Chile em Santiago e Concepción (1654-1663).
- [14] O Real Exército do Chile às vésperas da insurreição (1654).
- [15] Números de soldados e oficiais do Real Exército do Chile (1657-1664).



30 15 0 30 60 90 120 km

SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS - DATUM WGS 1984



74°0'0"W

72°0'0"W

70°0'0"W



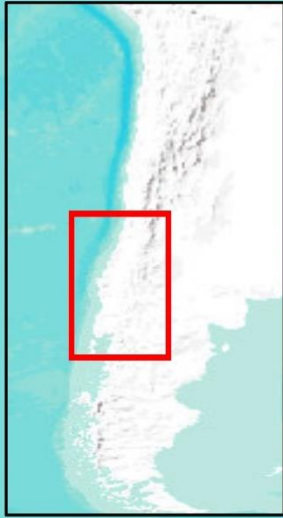
34°0'0"S

36°0'0"S

38°0'0"S

40°0'0"S

42°0'0"S



Valparaíso

Santiago

Mendoza

Cuyo

Rio Maule

Rio Itata

Rio Bio-Bio

Concepción

Chillán

Ilha Santa María

3

13

1

7

11

6

4

16

5

15

17

9

19

Reche

Rio Imperial

10

Imperial

8

Rio Toltén

Pewenche

Williche

18

14

Calle-Calle

Puelche

Valdivia

Rio Bueno

Osorno

12

Arquipélago de Chiloé

Fortificações

Nome	Número
Arauco	1
San Cristóbal	2
San Pedro	3
San Rosendo	4
Santa Fé	5
Santa Juana	6
Talcamávida	7
Toltén Bajo	8
Tucapel	9
Boroa	10
Buena Esperanza	11
Caremapu	12
Colcura	13
Mariquina	14
Lebu	15
Nacimiento	16
Peñuelas	17
Las Cruces	18
Purén	19

● Cidades principais

● Localidades

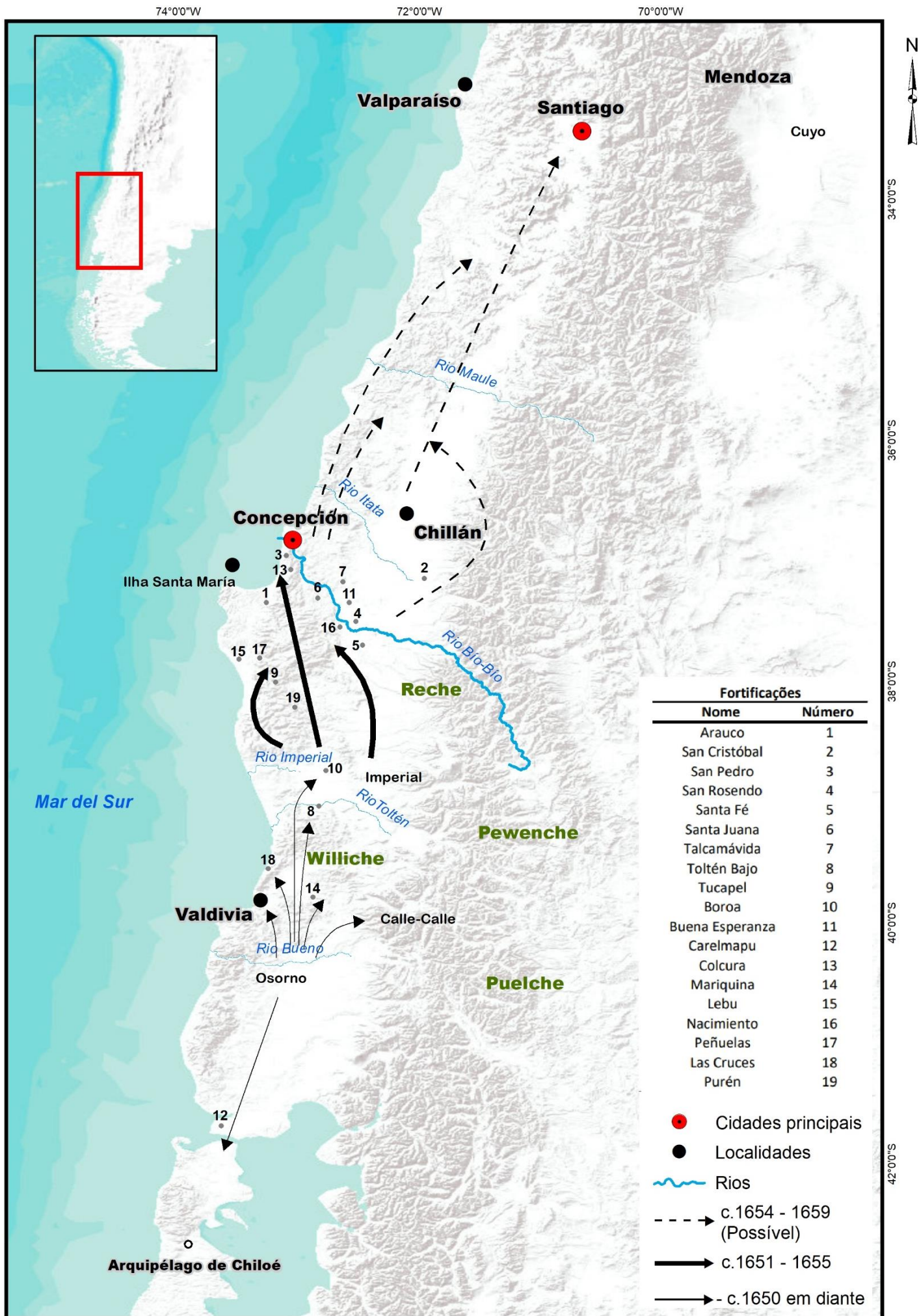
~ Rios

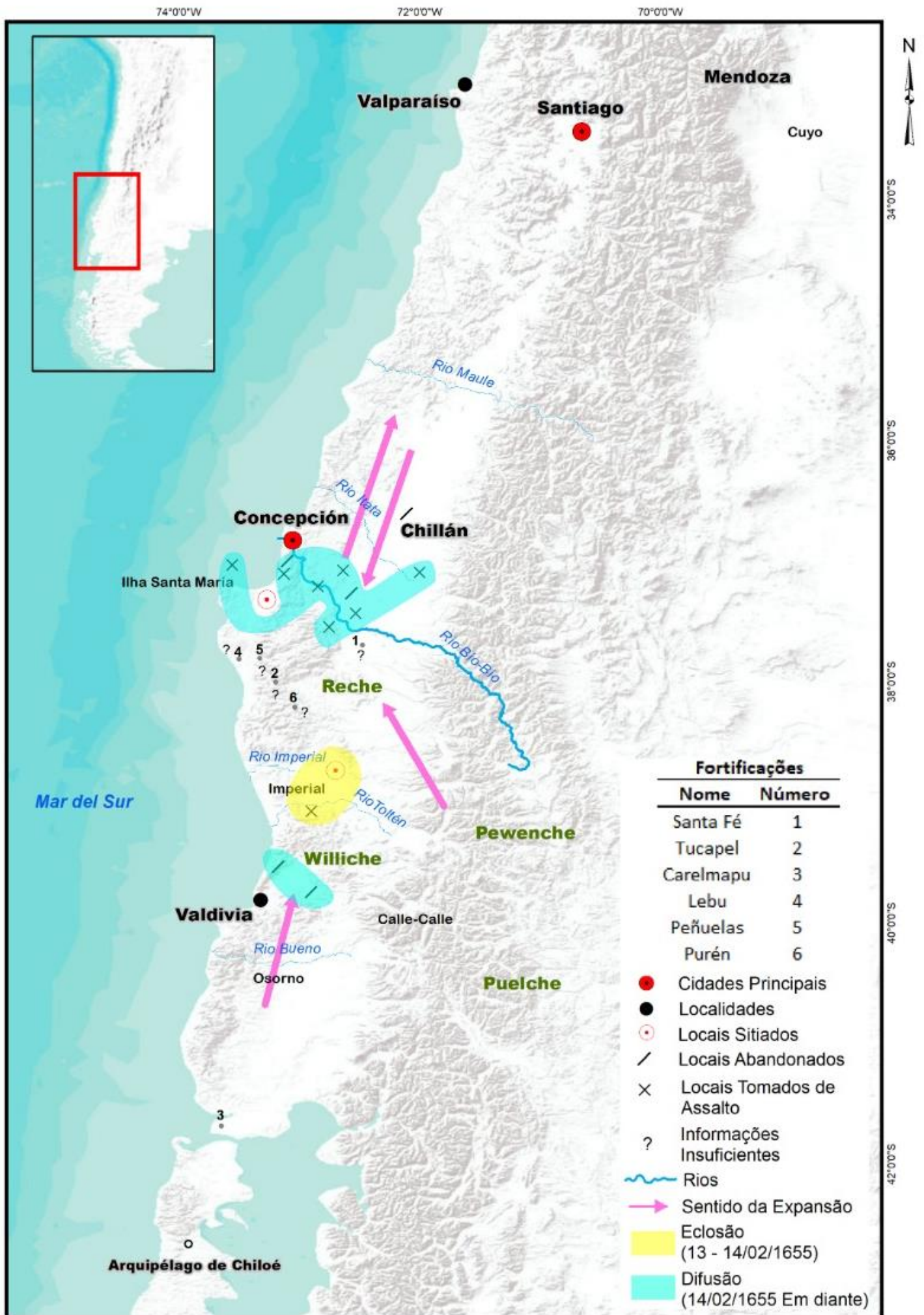
■ Território de Controle Mapuche Pré-Insurreição

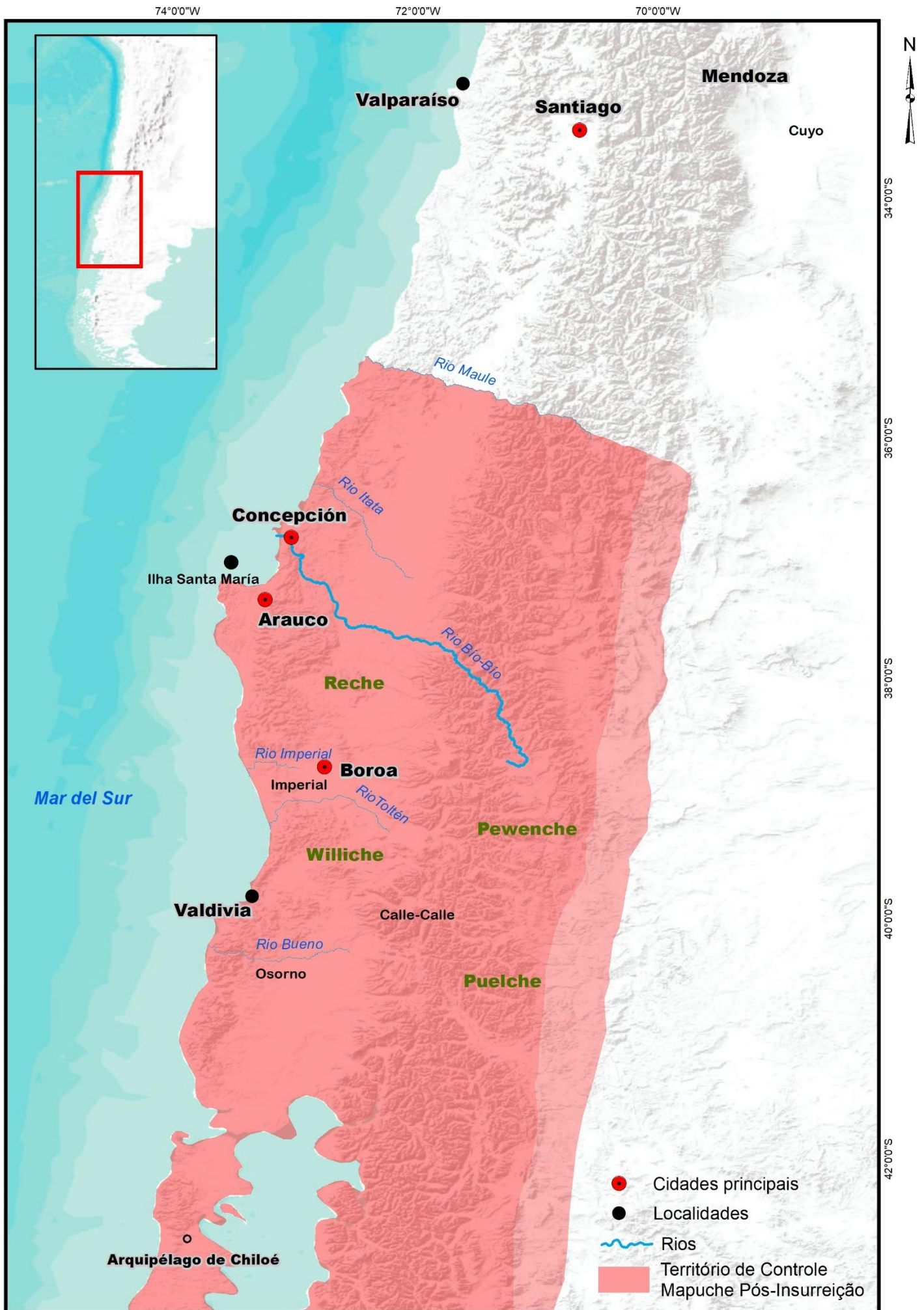
30 15 0 30 60 90 120 km

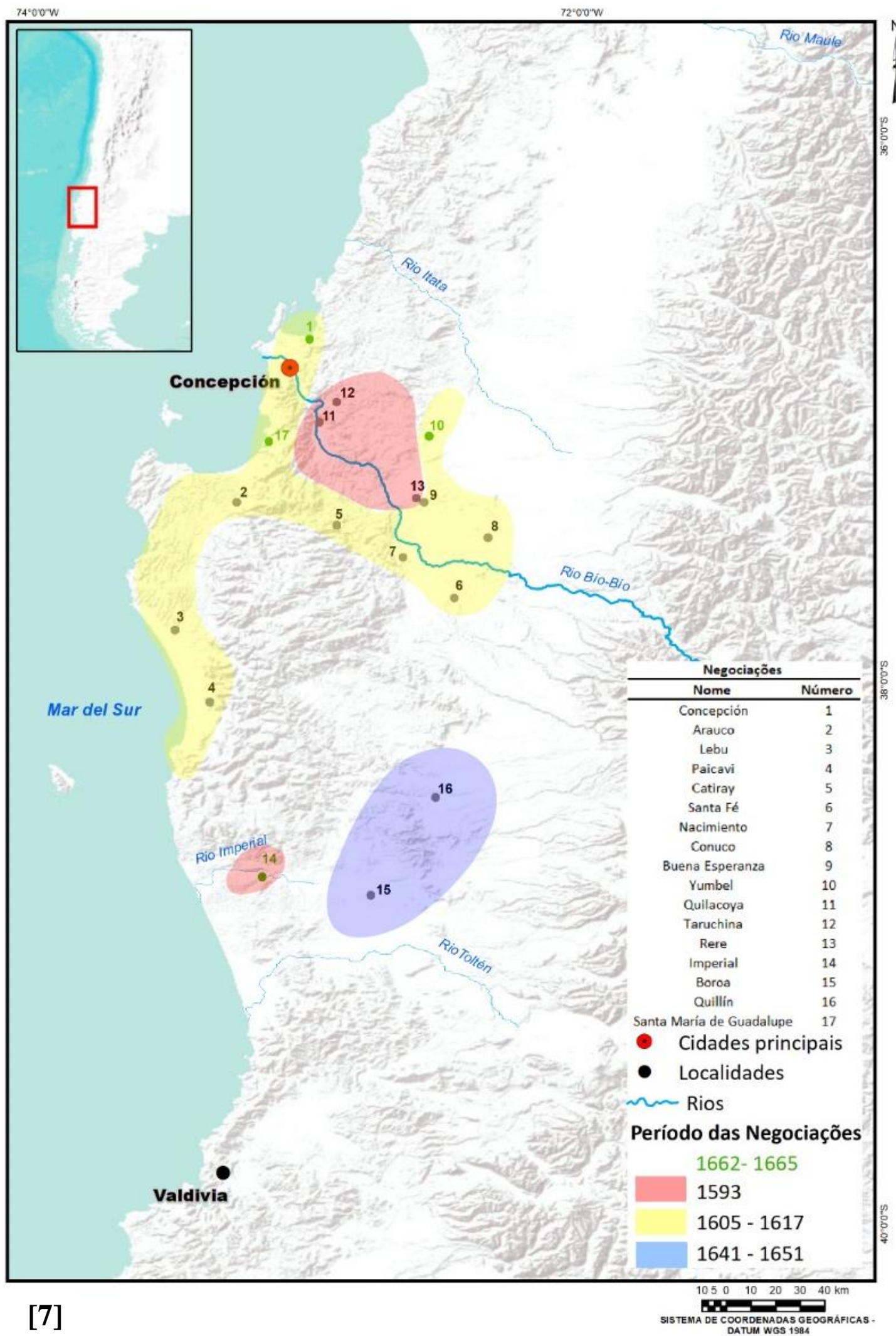


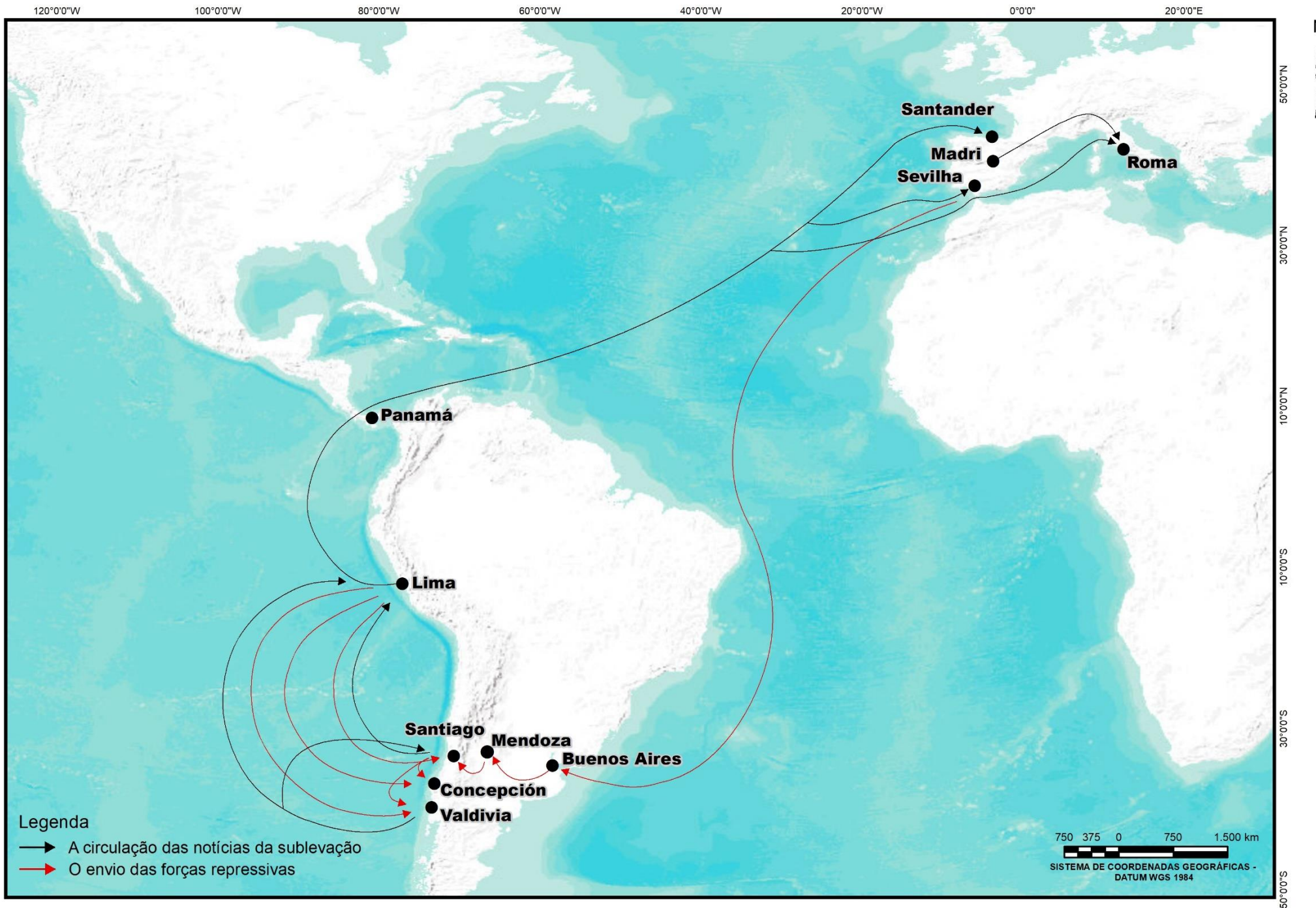
SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS - DATUM WGS 1984

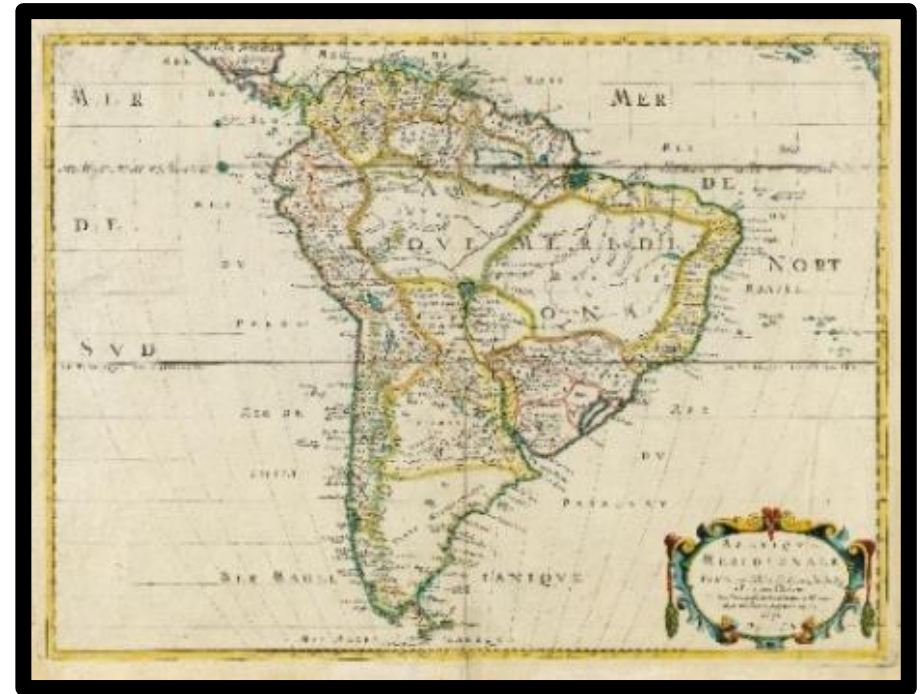
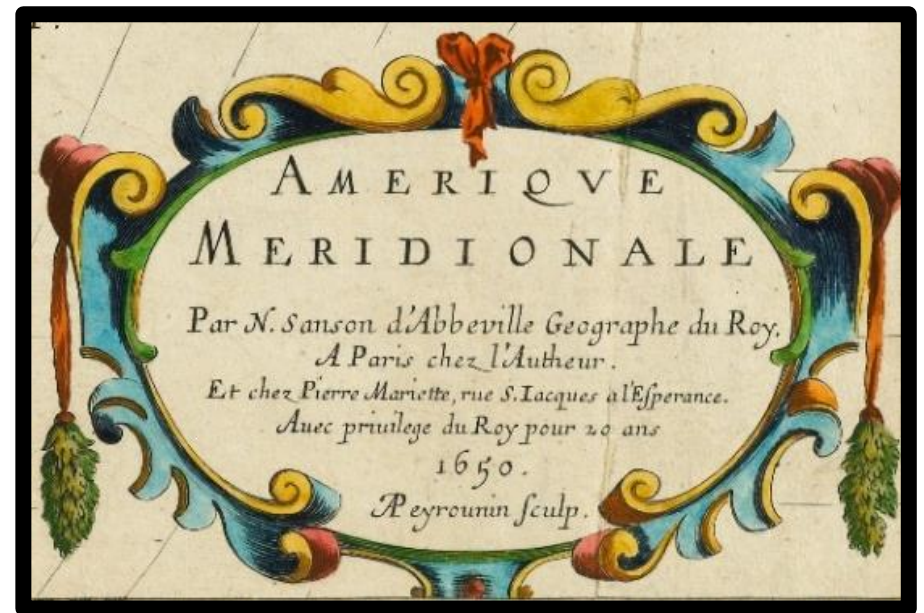


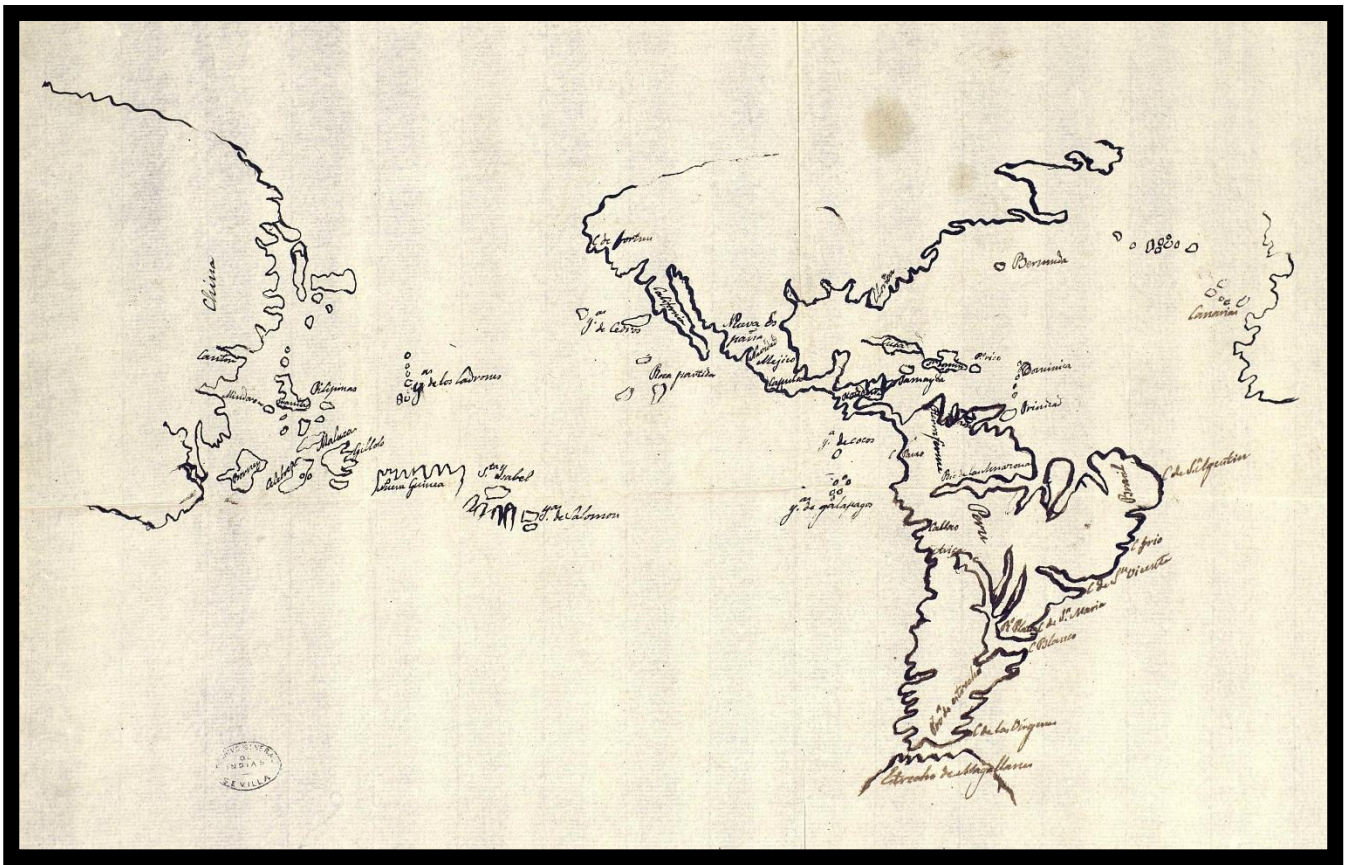












AL LECTOR



Quanto en la *Historia general del Reyno de Chile* des-
 cribo diffuso, lo hallaras abre-
 viado en este Mapa: alli en
 relacion y aqui en estampa.
 Aqui veras la Tierra mas
 amena y fertil de America
 segun lae: El Reyno mas opu-
 lente de Metales y del mar: e-
 qual y saludable temperamenz
 to segun Antonio de Herrera:
 la Region mas semejante a la
 de España segun Brij: y segun
 Fr. Gregorio de Leon, que llama
 a este Mapa lamina de
 Oro, una perla engastada en
 él, y al fin del Orbe, la Co-
 rona que le adorna la fröte.
 Vale.

TABLA GEOGRAPHICA DEL REYNO DE CHILE



CONSUMO DO REAL SITUADO DO CHILE NO VICE-REINO DO PERU, 1655-1662

DATAS	SITUADO	DESCONTO (%)	FORMA		CONSUMO TOTAL (%)
			ESPÉCIE	GÊNERO	
1655-1656		-	-	-	(146,8%)
1656 - 1657	2.338.235 <i>reales</i> ao ano	1.255.234 ¼ (53,6%)	768.838 (32,8%)	486.396 (20,8%)	2.353.583 ½ (100,6%)
1657 - 1658		1.431.147 ½ (61,2%)	1.077.179 ½ (46,1%)	353.968 (15,1%)	1.958.445 ¼ (83,7%)
1658 - 1659	(aprox.)	1.487.033 (63,5%)	1.350.582 (57,7)	136.451 (5,8%)	2.763.585 ½ (118,2%)
1659 - 1660		599.129 ½ (25,6%)	210.581 ½ (9,0%)	388.548 (16,6%)	2.386.711 ½ (102,0%)
1660 - 1661	212 mil	1.179.857 ¾ (50,4%)	630.708 ¾ (27,0%)	549.149 (23,4%)	2.435.460 ¼ (104,1%)
1661 - 1662	ducados anuais	873.599 (37,3%)	728.815 (31,1%)	144.784 (6,2%)	1.099.927 (47,0%)

FONTES: “Reales Cajas de Lima”. AGI, Contaduría, 1737-1738, 1740-1750; e “Certificación del veedor general del Reino de Chile de los descuentos que han tenido de Lima y de los gastos forzosos que se han hecho del caudal del Real Situado desde el año de 1657 hasta el de 1671”. AGI, Chile, 15, r. 4, n. 9 [as mesmas contas presentes nessa última referência encontram-se também em documento guardado em: AGI, Chile, 54, “legajillo”, s/n].

[12]

CONSUMO DO REAL SITUADO DO CHILE E SANTIAGO E CONCEPCIÓN, 1654-1663

Ano	Entrada no Chile (% do situado)	Contração de empréstimos	Pagamento de empréstimos	Envios para Concepción (% do situado)	Quantidade de dinheiro do envio (% do situado)	Consumo geral (Real Caixa do Chile)
1654	32.200 (1,3%)	32.200	30.400	-	-	-
1655	169.728 (7,2%)	280.104	243.400	-	-	-
1656	69.813 (2,9%)	118.010	129.486	480.000 (20,5%)	79.952 (3,4%) [parcial]	107.747 [parcial]
1657	68.464 (2,9%)	76.305	78.566	320.000 (13,6%)	106.664 (4,5%)	437.936
1658	41.203 (1,7%)	42.539	71.838	240.445 (10,2%)	79.960 (3,4%)	468.770
1659	-	-	-	400.000 (17,1%)	0 (0%)	22.152
1660	-	-	-	360.000 (15,3%)	79.960 (3,4%)	367.133
1661	96.000 (4,1%)	96.000	46.800	-	-	381.055
1662	67.000 (2,8%)	67.000	106.800	-	-	160.660
1663	31.200 (1,3%)	31.200	40.600	222.290 (9,5%)	222.290 (9,5%)	536.441

FONTES: “Relación de la Real Hacienda que entró en la Real Caja de Chile” (1664); e “Cuaderno de las cuentas que se ajustaron a los oficiales de la Real Hacienda del obispado de Santiago de Chile” (1672). AGI, Contaduría, 1860, docs. 4 (coluna 2) e 9 (colunas 3, 4, 5, 6, 7 e 8).

[13]

O Real Exército do Chile às vésperas da insurreição (1654)

Fortificação	Praças	Ausentes	Deslocados	Cia. de aliados	Mortos em 1653
Nacimiento	364	40	44	0	20
Arauco	448	56	54	0	19
Boroa	141	11	1	0	0
San Rosendo	25	2	0	0	0
San Christóbal	34	5	0	105	0
Buena Esperanza	29	0	0	0	0
Talcamávida	32	3	0	95	0
Arauco	40	5	1	0	0
Colcura	14	1	0	0	0
San Pedro	20	1	0	0	0
TOTAL	1.147	122	100	200	39

FONTE: “Muestra del Ejército, año de 1654, por el capitán Felipe Vázquez Cortéz” (11.02 a 27.02.1654). AGI, Escribanía 932B, doc. 13, ff. 846r-850v.

[14]

Números de soldados e oficiais Real Exército do Chile (1657-1664)

1657	2.147
1658	2.014
1659	2.064
1660	2.063
1661	2.243
1662	2.382
1663	2.520
1664	2.530

FONTE: “Certificación de las plazas que ha habido en el ejército de Chile desde el año de 1657 hasta el de 1671” (1672). AGI, Chile 54, “legajillo”, s/n.

[15]

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA
DISSERTAÇÃO/TESE

Termo de Anuência do (a) orientador (a)

Nome do (a) aluno (a): Gustavo Velloso

Data da defesa: 16/11/2022

Nome do Prof. (a) orientador (a): Carlos Alberto de Moura Ribeiro
Zeron

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 03/01/2023

Carlos A. de M. R. Zeron

Assinatura do (a) orientador